

Revista de Infanteria

Vol. 2

1899



Revista de Infanteria

FUNDADA

POR

Alexandre José Sarsfield

Capitão de Infanteria

David Augusto Rodrigues

Alferes de Infanteria

Alfredo de Leão Pimentel

Alferes de Infanteria

2.º VOLUME

PORTO

Typographia a vapor de José da Silva Mendonça

Rua do Almada, 96 e Praça de D. Pedro, 95

1899

L'infanterie est l'arme dont l'action tactique est la plus étendue.

Von Miller.

L'infanterie est la base des armées modernes, comme elle l'a été chez les Grecs et les Romains.

Giustiniani.

On ne peut imaginer une victoire quelconque sans la coopération d'une infanterie instruite, solide, vallereuse et habile.

Von Schlichting.

Collaboradores inscriptos

Ex.^{mos} Srs.

Wenceslau José de Sousa Telles, *coronel de infantaria.*
Conselheiro J. E. de Moraes Sarmento, *coronel de infantaria.*
Joaquim José da Silva Monteiro, *coronel de infantaria.*
José Nicolau Raposo Botelho, *coronel de infantaria.*
José Victorino de Sande Lemos, *coronel de infantaria.*
Antonio Marinho de Sousa Barros, *coronel de infantaria.*
Antonio Julio de Sousa Machado, *coronel de infantaria.*
Francisco Rodrigues da Silva, *tenente-coronel de infantaria.*
Antonio João de Faria Pereira, *tenente-coronel de infantaria.*
Antonio da Silva Dias, *tenente-coronel de infantaria.*
Cazimiro Augusto Vanez Dantas, *tenente coronel de infantaria.*
João Xavier de Athayde e Oliveira, *major de infantaria.*
Arthur Chanto Narchial de Carvalho, *major de infantaria.*
Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda, *major de infantaria.*
Feliciano da Fonseca Castro e Solla, *capitão de infantaria.*
Constantino da Fontoura Madureira Guedes, *cap. de infantaria.*
Antonio Joaquim Pereira Trancoso, *capitão de infantaria.*
José Cesar Ferreira Gil, *capitão de infantaria.*
Bernardino Rodrigues Pereira, *capitão de infantaria.*
Adriano Accácio de Madureira Beça, *capitão de infantaria.*
Alberto José Vergueiro, *capitão de infantaria.*
José Augusto Simas Machado, *capitão de infantaria.*
Antonio dos Santos Fonseca, *capitão de infantaria.*
Henrique Baptista da Silva, *capitão de infantaria.*
Augusto Cesar Ribeiro de Carvalho, *capitão de infantaria.*
José do Nascimento Pinheiro, *capitão de infantaria.*
Albino dos Santos Pereira Lopo, *tenente de infantaria.*
Luiz Henrique Pacheco Simões, *tenente de infantaria.*
Amaro Dias da Silva Junior, *tenente de infantaria.*
Francisco de Paula da Silva Villar, *tenente de infantaria.*
Julio Lopes d'Oliveira, *tenente de infantaria.*
Antonio Barbosa Junior, *tenente de infantaria.*
Antonio Joaquim Santa Clara Junior, *tenente de infantaria.*
Miguel Baptista da Silva Cruz, *tenente de infantaria.*
Luiz Corrêa de Souza, *tenente de infantaria.*
Candido Gomes, *tenente de infantaria.*
Antonio Leopoldo Sampaio, *tenente de infantaria.*
Alexandre José Malheiro, *tenente de infantaria.*
Antonio Augusto Infante Fernandes, *tenente de infantaria.*
Alberto Salgado, *tenente de infantaria.*
Antonio Alvares Guedes Vaz, *alferes de infantaria.*
João de Almeida, *alferes de infantaria.*
João Antonio Correia dos Santos, *alferes de infantaria.*
Luiz de Mello e Athayde, *alferes de infantaria.*
José Bernardo Ferreira, *alferes d'infanteria.*
Joaquim Caetano Gomes da Silva, *alferes de infantaria.*
Gaspar do Couto Ribeiro Villas, *alferes de infantaria.*

REVISTA DE INFANTERIA



OFFICIAES DE RESERVA

Teem ficado sem eco, na sua grande maioria, as disposições do Regulamento das reservas destinadas a constituirem o quadro dos officiaes de reserva.

A Universidade, as Academias, os Institutos e, finalmente, todas as escolas superiores do paiz lançam, annualmente, no seio da população civil centenares de individuos cheios de vida e sciência, repletos do mais vivo entusiasmo, aspirando para o seu paiz dias de gloria e grandesa; todavia, o quadro dos officiaes de reserva continua doentio, anemico, quasi sem vida, apesar de n'elle podermos contar mais de trinta cirurgiões e cincoenta pharmaceuticos que briosamente se teem alistado nas nossas reservas.

E, quando lançamos os olhos para a lista dos officiaes combatentes da nossa reserva, vemos com a mais profunda magua, que não ha entre elles um só capitão, e que o alferes mais antigo tem onze annos d'este posto!

Estudar a causa d'esta doença é dever de quem se interessa pelo importantissimo problema da defesa nacional; procurar remedio a um mal de que podem resultar bem tristes consequencias para essa defesa é obrigação dos que estão nas culminancias do poder.

O problema, repetimos, é importantissimo. Ninguém tenha a velleidade de suppor que apenas com os officiaes do exercito activo, embora com muitos soldados, se possa fazer uma defeza a valer. Os officiaes não se

fazem com a mesma facilidade com que se fazem soldados. Se aquelles, que durante uma vida inteira consagrada ao estudo dos problemas militares, teem duvidas e hesitações quando se lhes depara a solução d'algum d'esses problemas, será loucura esperar que um individuo, apenas com a sua patente, poderia desde logo entrar nas funcções do commando. A conclusão, portanto, é que se necessita de tempo para crear officiaes de reserva, que, em occasião opportuna possam commandar.

Vejamos, pois, se descobrimos a causa de terem ficado abandonadas as fileiras por parte dos individuos diplomados.

Será porque o exame theorico-pratico seja difficil?

Ninguem o dirá. Nada mais simples. Com a instrução preparatoria dos cursos superiores, e com alguma pratica de serviço regimental, qualquer d'esses individuos consegue sem difficuldades habilitar-se para satisfazer plenamente ás condições d'aquelle exame.

Porque será, então?

Procuremola cuidadosamente.

Em primeiro logar devemos desde já notar quanto a entidade Estado é prodiga em exigir do cidadão o cumprimento de innumerados deveres, sendo tão avara em conceder direitos. E n'esta parte, na concessão de direitos e deveres aos officiaes da reserva, nota-se igual prodigalidade e não menor avaresa.

Com effeito, aquelle regulamento exige aos individuos da classe civil e com cursos superiores:

1.º Que elles se obriguem a servir na reserva durante seis annos.

2.º Que elles se sujeitem a um exame theorico de determinadas doutrinas.

3.º Que se sujeitem a um exame pratico de varias evoluções e serviços de fortificação.

4.º Que sejam obrigados a exercicios, apresentações e participações, como as praças da primeira reserva.

5.º Que se obriguem a servir de intermediarios en-

tre as praças da reserva das localidades em que residirem e os commandantes do districto.

6.º Que estejam sujeitos ao regulamento disciplinar *quando fardados*.

7.º Não podem ter posto superior ao de capitão.

E, finalmente, que se obriguem a variadissimos deveres que nós não apontamos para não tornarmos este artigo muito extenso.

Vejamos agora quaes são os direitos concedidos aos mesmos officiaes em *tempo de paz*.

1.º O uso do uniforme.

E' certo que este direito é de muito valor; entretanto nós estamos a ver cada vez mais frequentemente o abandono d'um tal direito por parte dos officiaes do exercito activo. O preço dos uniformes militares é decerto a rasão principal, pois temos a certeza que não ha um official de brio que prefira a casaca á farda. Ora, se o preço influe por tal forma no animo dos officiaes do exercito activo, como não ha-de elle influir no dos officiaes de reserva, accrescendo mais que é exactamente quando *elles se fardam que aggravam* a sua situação perante os regulamentos militares?

2.ª vantagem: a preferencia para a admisión dos filhos, como pencionistas, no collegio militar.

Esta vantagem affigura-se-nos ephemera quando vemos não serem admittidos no collegio militar dezenas de filhos de officiaes do exercito activo.

Não é necessario, pois, insistir mais n'este direito.

3.º Podem ser tratados nos hospitaes militares, pagando *adiantadamente e mensalmente* a contribuição correspondente ao seu posto. Adiante.

4.º A concessão de *honras funebres*. Tambem é frequente os officiaes do exercito activo dispensarem, por disposição testamentaria, esse direito. Adiante.

5.º O goso das mesmas honras que teem os officiaes do activo. E' certo que as *honras* são uma concessão

de grande importancia; mas não faria mal um pouco mais de *proveito*.

Eis, pois, em rapido resumo, os *deveres* e *direitos* dos officiaes de reserva.

Agora perguntamos nós: serão esses *direitos* em numero sufficiente para provocarem o alistamento d'individuos habilitados com o curso superior nas fileiras das nossas reservas?

A rasão diz-nos que *não* e os factos ahi estão a demonstrar que não é desacerto o que pensamos. E essa reluctancia ao alistamento voluntario tem-se *aggravado ainda mais* desde que ha opiniões de tornar extensiva ainda aos individuos alistados *directamente na 2.^a reserva* as disposições do Codigo de justiça militar, *mesmo em tempo de paz*.

Ha opiniões que veem lançar entre a vontade do que se pretende alistar e o proprio alistamento, verdadeiras muralhas da China. Mas adiante.

Vemos, portanto, que os direitos são escassos e os deveres em grande numero. D'ahi o facto, deveras lamentavel, de não apparecerem individuos habilitados com os cursos superiores que queiram alistar-se.

Como ir d'encontro a este mal?

Por sem duvida, o melhor meio é a concessão de mais *direitos*, não esquecendo diminuir os *deveres* do tempo de paz. Por essa forma teremos muito candidato ao posto de official. Entre nós não ha falta de individuos que amem as cousas militares; mas ha tambem de sobra quem se tema do rigor do codigo, quando se esteja bem longe dos serviços propriamente militares.

E' ver como grande numero de pessoas illustradas concorrem á escola de tiro da capital; suguem-n'as ao codigo militar e verão!...

O que é necessario é, d'algum modo, suavisar os rigores do codigo, porque, segundo diz Latino Coelho, *a viveza irrequeta dos povos meridionaes tral-os mal soffridos do jugo militar*. E' evidente que em tempo de

guerra e sempre que se esteja em serviço militar, o código não deve fazer excepção; mas fóra d'ahi basta o código ordinario para a reserva.

Tambem se devia conseguir para os officiaes da reserva as vantagens da redução de 50% nos transportes dos caminhos de ferro; bem como devia esta qualidade ser considerada como uma *preferencia* de primeira ordem no concurso para determinados empregos publicos.

Se os bachareis soubessem que o titulo *d'official de reserva* lhes dava a preferencia, em egualdade de classificação, no concurso de delegado ou conservador; se os que teem a carta do curso das outras escolas egualmente soubessem que, em egualdade de classificação, seriam preferidos sendo officiaes de reserva; nós veríamos correr ás fileiras da nossa reserva um grande numero de individuos com os cursos superiores. *

Finalmente, desde que não ha dinheiro para lhes fazer soldo, e que as vantagens e honrarias são em pequeno numero, a ponto de não haver quem voluntariamente se aliste na reserva; desde que é necessidade inadiavel crear officiaes de reserva, pois é tristemente uma verdade absoluta que, mais anno menos anno, teremos de mostrar nos campos de batalha o que valemos; desde que não faltam individuos profundamente habilitados na sciencia geral que seriam optimos officiaes, se recebessem a sciencia especial da guerra; desde que todos os mancebos validos são encorporados na 2.^a reserva, não ha mais do que descobrir vantagens que chamem á fileira individuos que se transformem *em officiaes*.

O que ha a este respeito, como os factos o confirmam não dá nada. O tempo urge. A imprensa militar, e toda a imprensa em geral, bradam que nos acautellemos. Os factos teem plenamente confirmado que não eram Cassandras de má morte os que nos livros e outras publicações teem bradado por que se melhore a instrucção militar de Portugal. Os tempos, hoje, correm peor do que na idade media. Então as ambições eram

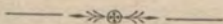
mais mascaradas, e os meios de conquista mais morosos. Hoje é: *olho vê, mão pilha*, e ao espirito de rapina chama-se interesse de humanidade e civilização. Completa burla.

Façamos todos propaganda em favor da defeza nacional e facilitemos a todos a entrada no exercito, suavisando a situação dos que não estão no exercito activo.

Não esqueçam mais uma vez os que se querem vêr rodeados de *muralhas penaes* que fizemos as campanhas da Africa e India sem *varadas*, sem *fusilamentos*, sem *tratos de polé*, sem *corrinho* e outras judiarias. Ponhamo-nos em estado de não bradarmos em tempo algum o *vae vinctis!*

J. X. Athayde e Oliveira.

Major d'Infanteria.



O TIRO DE INFANTERIA

(Continuado do n.º 5)

Esta generalisação, que não envolve erro apreciavel, tem a vantagem de fixar um valor unico ao desvio provavel longitudinal, o qual, como se deprehende immediatamente do exposto, será egual a 50 metros para todas as distancias superiores a 600 metros ⁽¹⁾.

O conhecimento da extensão do terreno batido pelos fogos collectivos, sendo um factor importantissimo para a apreciação da vulnerabilidade relativa ás diversas formações, permite-nos tambem fazer uma clara idéa da extraordinaria importancia que tem no combate

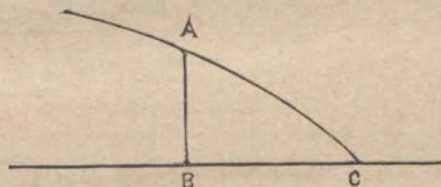
(1) A vulnerabilidade da formação em linha de frente superior a 10 metros, em uma só fileira, a partir de 800 metros, torna-se de facil determinação em virtude do que acima deixamos dito.

Occupando a zona central batida por metade dos projecteis 100 metros de profundidade e admittindo que n'essa zona a densidade dos tiros é uniforme, corresponderá a cada 2 metros de profundidade uma bala.

a avaliação da distancia a que se acha o objectivo que se quer bater.

Assim, seja AB um alvo de 1^m60 de altura collocado á distancia de 700 metros contra o qual se dirige o fogo colectivo apontando ao pé B.

Estando o tiro bem regulado occupará o alvo a parte central do grupamento e será tocado por todas as balas contidas na zona de densidade 25, por isso que elle tem a altura exactamente igual ao desvio provavel vertical correspondente á distancia considerada. (Vide o quadro da dispersão publicado a pg. 162—n.º 5—d'esta Revista).



Se AB for a altura d'um infante de pé e AC a trajetória que rasa a parte superior do alvo, claro está que todos os tiros que acertem em AB estarão contidos em BC que é a zona perigosa para a distancia considerada.

A 800 metros BC é igual a 47 metros (R. T. pg. 264 265); portanto, a esta distancia e contra um alvo d'esta altura corresponderá a percentagem $\frac{47}{2} = 23,5 \%$.

Sendo a frente da linha occupada, por ex.º, por 20 homens e estando estes distantes 0^m15 entré si, será a superficie total do alvo que contem as figuras igual a: $(20 \times 0,45 + 19 \times 0,15) 1^m,60 = 18^m,92$.

A superficie occupada pelos homens será $20 \times 0^m,50 = 10^m,00$, suppondo a superficie do homem de pé igual a 0^m50.

E como as percentagens no alvo todo e nas figuras estão na razão das respectivas superficies, teremos:

$$\frac{18,96}{10} = \frac{23,5}{x}$$

$$x = 12,3\%$$

500

600

2	7	16	25
---	---	----	----

Vejamos agora quaes os resultados que se obtem quando a distancia se empregarem, por exemplo, alças diferentes.

Erro de 50 m. s.

2	7	16	25	25
---	---	----	----	----

2	7	16	25
---	---	----	----

Erro de 100 m. s.

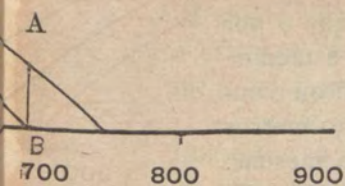
2	7	16	25	25	16
---	---	----	----	----	----

2	7	16	25
---	---	----	----

Erro de 150 m. s.

2	7	16	25	25	16	7
---	---	----	----	----	----	---

(7) Veja-se: «La theorie sur le tir appliquee au fusil».



5	25	16	7	2
---	----	----	---	---

obtem quando, por virtude de errada avaliação da
 erindo da verdadeira em: 50, 100 e 150 metros. (1)

25	16	7	2	Para menos
----	----	---	---	------------

700

6	25	25	16	7	2	Para mais
---	----	----	----	---	---	-----------

700

6	7	2	Para menos
---	---	---	------------

700

7	16	25	25	16	7	2	Para mais
---	----	----	----	----	---	---	-----------

700

7	2	Para menos
---	---	------------

700

2	7	16	25	25	16	7	2	Para mais
---	---	----	----	----	----	---	---	-----------

700

sil modele 1886», par E. Lafargue.

Pelo exame das figuras vê-se logo: 1.º que o por cento obtido vae diminuindo successivamente á medida que o erro na avaliação vae augmentando n'um ou n'outro sentido, excepto no erro para mais em 50 metros em que a vulnerabilidade do alvo se conserva a mesma: 2.º que os erros para mais se traduzem por menores perdas nos effeitos dos tiros directos dos que nos erros para menos, havendo a favor d'estes ultimos os ricochetes em maior numero e a maior extensão do terreno perigoso o qual é a somma do terreno razado e do terreno batido.

Sendo este constante é claro que o terreno perigoso será maximo quando a zona perigosa correspondente á trajetoria de menor alcance do feixe fôr maxima; para a nossa espingarda a maior zona perigosa para um infante corresponde á trajetoria de 450 m. s. approximadamente: é portanto a distancia de 650 m. s. aquella em que a extensão d'aquelle terreno é a maior (850 metros).

D'aqui a conveniencia de obter trajetorias muito tensas as quaes ainda teem a vantagem de compensar em grande parte os erros commettidos na avaliação das distancias.

Estes erros cujo valor subirá muitas vezes a 200, 300 e mais metros são de influencia tanto mais perniciosa nos resultados do tiro quanto maior for a distancia a que se achar o objectivo.

No nosso regulamento preceitua-se que além de 800 metros, quando a distancia é desconhecida, se empreguem duas alças differindo de 100 metros.

Dois casos se podem suppor:

1.º As duas alças comprehendem a distancia verdadeira.

2.º As duas alças não comprehendem a distancia verdadeira, por excesso ou por defeito.

Supponha-se que o alvo é uma linha de infantes de pé collocados a 700 m. s. de distancia.

No 1.º caso, empregando alças differindo 50 m. s.

da verdadeira, isto é 650 e 750 m. s., a questão reduz-se a achar os resultados que se obtem quando se erra 50 m. s. para mais e 50 m. s. para menos.

Com a alça por defeito obtem-se 16 %; com a alça por excesso 25 %.

Sendo o tiro dividido por duas fileiras será o por cento da totalidade egual a $\frac{25+16}{2}=20,5\%$.

No 2.º caso, admittindo que se empregam alças por defeito, seja o tiro feito com as alças de 550 e de 650 m. s.

Com a primeira (erro de 150 metros) obtem-se 2 %; com a segunda (erro 50 metros) 16 %; por cento total $\frac{16+2}{2}=9\%$.

O actual regulamento de tiro francez, permittindo o emprego de duas alças differindo de 200 metros, para as distancias superiores a 1000 metros, parece estar um pouco mais de accordo com a pratica.

Parece á primeira vista que a adopção d'este meio, tornando mais extenso o terreno batido, deveria diminuir a densidade do grupamento total a ponto de tornar insignificante o numero de balas que porventura tocassem o alvo; vamos ver que assim não é.

No caso precedente em logar das alças 550 e 650 tomemos as alças 500 e 700;

Com a primeira commette-se um erro de 200 para menos : densidade da zona que contem o alvo : o.

Com a segunda o erro é nullo densidade da zona identica 25.

Portanto o alvo recebera $\frac{25}{2}\%$ ou 12,5 %.

Mafra.

(Continúa.

Amaro Dias da Silva Junior,

Tenente da Escola Pratica.

DA INICIATIVA

II

E' na vida da paz, n'esta grande escola do quartel, no remanso e tranquillidade do serviço, sem incertezas e sem commoções, que se deve encaminhar os espiritos methodicamente para essa utilissima divisão do trabalho, impondo a cada um de nós, officiaes, as responsabilidades do uso da nossa iniciativa, estimulando-a, incitando-a.

Os chefes não devem desprezar nenhuma das circumstancias favoraveis durante toda a nossa carreira militar, para, arredando de si a falsa doutrina de que nada deve ser admittido sem a sua *ordem*, encaminhar e guiar os nossos actos de feição a tornar cada um de nós um auxiliar de valor, zelozo, util, indispensavel até, abrindo-nos a estrada ampla e clara das supremas vantagens do uso de uma iniciativa intelligente. Mas nada se faz n'este sentido entre nós.

Nem mesmo no campo da instrucção que todo o official deve ministrar aos seus soldados, que é o que mais se proporciona na vida quotidiana da caserna á pratica de uma certa iniciativa, embora muito illaqueada por certas formulas verdadeiramente banaes e inuteis. Ainda mesmo n'este caso muito particular e muito especial tudo cai por terra diante de mil circumstancias absolutamente fóra da nossa responsabilidade e da nossa acção.

E' incompleta e defficientissima a instrucção ministrada nos corpos ás praças, e seja qual for a melhor boa vontade do official em desempenhar com zelo e dedicação as funcções do seu posto, nada consegue, nada pode conseguir em quanto os poderes constituidos não se convencerem de que a caserna é uma Escola, e que n'esta

Escola, mais talvez do que em qualquer outra, se carece de methodo e uma ordem progressiva até á conclusão do curso, que não pode deixar de ser annual.

Ôra, entrarem recrutas nas fileiras durante todos os dias do anno, licenciarem-se soldados que não tenham concluido o seu primeiro anno do curso, despovoarem-se as casernas, reduzindo o numero de praças a tal que não podem constituir uma unidade de instrucción, amontuarem-se por ahi alem os impedimentos, e no fim de contas julgar toda a gente que o soldado é feito apenas para fazer guardas, é claro, é evidente que, deste modo, não ha, não pode haver, e até nem é preciso que haja iniciativa entre nós.

Arrastamo-nos assim tristemente n'uma vida pouco auspiciosa, mergulhados n'uma enercia condemnavel e absorvidos pela doce commodidade de só se fazer o que nos mandam.

Reconhecemos essa commodidade, mas prevemos tambem o mal que esse habito fatal arrasta sobre o exercito, o damno que nos pode trazer, principalmente na guerra, que é então quando apparece em toda a sua crua verdade, em toda a sua palpitante verdade, a imperiosa necessidade da divisão do trabalho.

Ha muita gente que julga que, na guerra, a iniciativa se reduz simplesmente em marchar á voz do canhão.

Esta doutrina é falsa, e os que seguem esta escola podem produzir erros e causar damnos que com toda a certeza não os fariam de boa vontade e de caso pensado.

A verdadeira iniciativa consiste em medir bem a situação, compulsal-a com as vistas do chefe, e proceder de modo que de ahi resultem vantagens para o exito final.

Ha casos em que a *inacção* exprime um bello rasgo de iniciativa.

A batalha de Borny foi provocada pelo 1.º exercito contra a opinião do general Steinmetz, seu commandante.

Quando Steinmetz soube que a lucta estava empenhada, já a batalha tinha tomado um character serio, sendo impossivel poder deter a marcha da acção.

Em face disto Steinmetz tomou as suas disposições e ordenou ao corpo de Goeben (8.º), que estava á retaguarda dos dois corpos da primeira linha, que marchasse de Bionville para Varize afim de sustentar o 1.º corpo, aproximando-se do campo de batalha.

Esta ordem, que foi dada ahi pelas 6 horas da tarde, só chegou ao conhecimento do general Goeben ás 9 horas da noite, por motivos que se não explicam.

Mas Goeben collocado nas alturas de Plappecourt tinha seguido a batalha. Na sua opinião nada podia emprehender de serio á hora tardia em que recebeu a ordem para avançar. Goeben não quiz pois, sem necessidade, privar de repouso os seus soldados já installados no bivaque.

Resolveu ficar alli e deu as suas ordens para que no dia seguinte de manhã, aos primeiros clarões da aurora, tudo estivesse prompto para a marcha, e informou disto Steinmetz que approvou esta iniciativa de Goeben.

O general Woyde cita ainda outro exemplo curioso e que põe bem em evidencia o valor de uma desobediencia intelligente, uma desobediencia que exprime em ultima analyse uma verdadeira cooperação e coadjuvação ao plano e ponto de vista do alto commando.

N'essa mesma batalha de Borny o 7.º corpo sustentou uma lucta encarniçada na alla esquerda, e ao cahir da noite tinha-se aproximado em demasia das fortificações de Metz, chegando quasi ao alcance das bocas de fogo.

Steinmetz, considerando que a posição avançada das suas tropas podia ser compromettedora, ordenou a Zastrow para retirar para os seus bivaques da madrugada.

Mas Zastrow conhecia melhor a situação do que o general em-chefe.

Zastrow sabia que os francezes tinham retirado e

que as tropas do seu cammando não corriam alli o menor perigo.

Alem disto Zastrow tinha sido reforçado com tropas frescas da 18.^a divisão do 9.^o corpo. Em face disto desobedeceu e preferiu fazer bivacar os seus soldados sobre o campo de batalha, não só para affirmar n'elles o sentimento da victoria, como tambem para evitar os perigos e os encommados de uma retirada de noite, principalmente estando as tropas um pouco desorganizadas pelo combate.

Dá-se a qui uma coincidência notavel, a resolução de Zastrow estava em perfeito accordo com as vistas do grande quartel general que recomendou *fazer deitar as tropas sobre o campo de batalha «afim de não as privar da honra de ficarem possuidoras do campo da batalha.»*

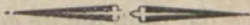
E' claro que não ha nada mais desmoralizador nem de effeitos mais prejudiciaes para as tropas, principalmente na guerra, do que são as fadigas inuteis.

Qualquer destes movimentos, tanto de Goeben avançando como de Zastrow retirando não produziam outra cousa mais do que fatigar as praças, produzindo, nas do commando de Zastrow, a triste impressão de uma retirada e provocando, quem sabe, a perda de muitos soldados, que se estraviarião, procurando de noite as suas companhias durante a marcha.

Evidentemente esta iniciativa de inacção não podia deixar de merecer os applausos dos chefes.

A. Sarsfield,

Capitão de infantaria.



UM ALVITRE

Dois mezes depois dos acontecimentos de Ems, essas notaveis negociações entabuladas entre o Rei Guilherme da Prussia e o embaixador da França, negociações que Bismarck pôde modificar no sentido de engrandecer o seu paiz, teve logar a jornada de Sedan.

Diante d'essa grande victoria do exercito allemão, o Rei Guilherme levantou a sua taça em honra dos tres heroes — Roon, Moltke e Bismarck. «Vous, dit-il, ministre de la Guerre de Roon, vous avez aiguisé notre épée; vous, général de Moltke, vous l'avez dirigée; vous, conte de Bismarck, vous avez, par la conduite de la politique, porté la Prusse à la hauteur où elle est aujourd'hui.»

Estas palavras do rei da Prussia traduzem absolutamente todo o nosso pensamento inteiro.

O ministro da guerra afia as espadas, o general em-chefe dirige-as.

Completamente de accordo.

Sem isto mal será de nós.

Sem isto ao nosso exercito faltarão *sempre* a homogeneidade na instrucção, a continuidade no progresso, e até a completa confiança no seu valor.

Em quanto entre nós fôr aquelle que afia as espadas o mesmo que as dirige, a situação do exercito será *sempre* esta em que o temos visto ha longos 30 annos!

E a explicação d'isto é muito facil, tão facil que até a gente se admira e espanta como é que a rotina tem tanta força n'este paiz, que até as cousas que são evidentemente nocivas e flagrantemente contrarias aos interesses de nós todos, se conservam, se sustentam, se mantem.

Cada ministro, cada criterio. Um impulsiona o

exercito em determinado sentido, outro desfaz o que estava feito e imprime-lhe nova direcção. E todos animados dos melhores desejos de bem servir o seu paiz, todos sinceramente devotados á causa patriótica.

E' que o defeito não é d'elles. O defeito é da organização.

Para obstar a este estado de cousas seria indispensavel uma remodelação completa, dando a direcção technica e profissional do exercito a um commando em chefe, ao qual estivesse inteiramente ligado e dependente todo o corpo do Estado-Maior.

O ministro da guerra seria o representante do exercito perante o parlamento, seria a voz do exercito no meio do poder executivo, o propulsor e fomentador de todos os melhoramentos materiaes do exercito, o organisador das finanças para a força armada, seria, enfim, aquelle que, na frase concisa, mas eloquentemente verdadeira, do velho Imperador Guilherme, afiava as nossas espadas para que ellas bem podessem servir a causa da Patria.

O commando em chefe seria o technico, o profissional, o dirigente, o que methodicamente fosse preparando na paz as victorias do exercito, com uma successão homogenea dos factos, natural, scientifica, de modo que desaparecesse esse chaos da nossa legislação militar, esse chaos da nossa educação e instrucção profissional. O commando em chefe seria aquelle que nos haveria de conduzir á victoria.

Isto é tão simples e tão verdadeiro!

Agora que todos esperam, a cada momento, como medida salvadora para este paiz, a reorganização do exercito que a alta competencia do nobre ministro da guerra, o snr. coronel Sebastião Telles, tem preparada para apresentar á sancção das côrtes, parece-nos opportuno apresentarmos este alvitre, apenas esboçado nas suas linhas geraes, certos como estamos que, fazendo-o, nem por sombras duvidamos da dedicação devotada-

mente patriótica do snr. ministro, nem da sua muita capacidade e competencia para dirigir os negocios da guerra que lhe estão confiados.

Trazemos simplesmente e sinceramente a nossa pedra para a reconstrucção d'este grande edificio da defeza nacional, que não nos parece dever estar á mercê de uma situação indefenida, dubia, muito do acaso, como se encontra presentemente com esta oscillação constante do chefe dirigente, hoje, que a sciencia da guerra assenta em bases solidas, firmes, positivas.

ORIENTAÇÃO NECESSARIA

O tiro e a tactica. — Carreiras, campos e escolas de tiro. — A direcção dos fogos.

II

No actual momento historico todas as potencias que teem a nitida comprehensão do *moderno* principio do direito internacional creado pelo voluntarioso genio de Bismarck e perfilhad o agora pelo primeiro ministro da liberal Inglaterra no alarmante discurso proferido na *Primrose League*, todas as nações, que se compenetraram já do predomínio absorvente do utilitarismo da época, procuram ávidamente n'este *struggle for life* ethnico da concorrência das raças ficar a coberto das aggressões inesperadas dos povos que, pela sua energia vital e pujante força de expansão, podem alimentar ideias perigosas de absorpção territorial.

O discurso de lord Salisbury, consubstanciando o mesmo pensamento, a mesma philosophia, a mesma concepção naturalista do direito, denunciada nos actos de

brutalidade politica do *chancellor de ferro*, como já antigamente o fôra nas violencias historicas dos grandes conquistadores da plana de Alexandre, Annibal e Cesar, é a paraphrase dolorosa de *vae victis* do Brenno, é uma pungente ironia das civilisações modernas arremessada ás faces das raças fracas; é, emfim, uma sentença cruel do destino historico dos povos que o cynismo glacial do altivo lord bretão pretende acoimar de nações moribundas, prestes a desaparecer.

Na luta gigantesca das raças, que hoje convulsiona o mundo, todos procuram collocar-se em condições de defesa, que infunda respeito aos seus presumidos rivaes.

As nações fortes são as primeiras a dar o exemplo, preparando-se sem descanso e augmentando de dia para dia os seus armamentos, os seus meios de ataque e de defesa.

Acceitos pela Europa culta, salvo raras excepções, os salutaes principios que fazem incidir sobre todo o individuo valido a obrigação do serviço militar, o augmento dos effectivos a mobilisar attingiu proporções collosaes, nunca vistas; o cidadão tornou-se soldado e as nações tornaram-se exercitos, realisando em grande parte o ideal tão superiormente delineado pelo Barão Colmar Von der Goltz, no seu notavel livro *La Nation armée*.

D'entre as grandes potencias, a França e a Allemanha luctam ha um quarto de seculo para mutuamente se excederem no quantitativo do contingente annual incorporado nas fileiras, mas o augmento progressivo da população allemã, defrontando-se com o quasi estacionamento da população franceza, tornou as condições de luta sensivelmente desiguaes.

Ao passo que a Grã-Bretanha e a Russia proseguem um pouco mais desafogadamente nos seus planos de remodelação militar, a Italia e a Austria-Hungria veem d'anno para anno os seus orçamentos cada vez mais sobrecarregados com as exigencias d'este insusten-

tavel estado de *paz armada*, que ameaça leval-as a uma bancarrota financeira, senão a uma ruina politica completa.

As nações pequenas não podendo subtrahir-se á influencia que uma certa ordem de factos e de phenomenos sociaes n'ellas exercem de continuo, seguem na esteira das grandes potencias, augmentando gradualmente os seus grandes exercitos, instruindo-os mais cuidadosamente, e organisando em melhores bases a sua defesa territorial.

Sob este ponto de vista são dignas de especial menção a Belgica e a Suissa.

Transpirou ha annos no mundo militar que o grande estado maior do exercito prussiano, sob a direcção do feld-marchal Moltke, e o estado maior francez sob as vistas do general Miribel, na previsão d'uma grande guerra futura entre as duas potencias rivaes, elaboraram os seus planos de campanha admittindo a hypothese de se violar a neutralidade dos territorios suisso e belga, afim de evitar as formidaveis linhas de fortificações que guarnecem a fronteira franco-allema.

Tanto bastou para que a Belgica fortificasse immediatamente as suas fronteiras sob a intelligente direcção de Brialmont, e a Suissa levantasse importantes fortalezas na cordilheira de S. Gothard, na passagem de S. Giacomo, nas gargantas de Ober-Alp, Furka, Trou d'Uri e em Airolo.

E, parallelamente com estes trabalhos de defeza, tanto a Belgica como a Suissa trataram de introduzir importantes melhoramentos nas suas organizações militares, augmentando consideravelmente os seus effectivos de guerra.

Da lucta no campo da organica militar applicada ao complicado machinismo dos grandes exercitos modernos, que desmandam importantes reservas de material para a mobilisação rapida de consideraveis effectivos, da lucta entre os systemas de recrutamento, de se-

lecção dos quadros, de planos mais ou menos engenhosos da mobilisação, e de organização defensiva adoptados pelas diversas nações, em fim, da luta entre os *systemas militares* dos povos, na sua ampla e genuína accepção, passou-se, como era de prevêr, para a luta no campo dos inventos, das descobertas e das applicações as mais variadas das sciencias e das artes, ao aperfeiçoamento das armas, das polvoras, e á execução mais racional da marcha pelos campos, ao judicioso aproveitamento do terreno e ao curial emprego dos fogos.

*

* * *

Para não ficarem em condições de relativa inferioridade, todas as potencias procuram mais ou menos empregar os ocios da paz em se preparar convenientemente para a guerra.

Se a Allemanha vae hoje na vanguarda do movimento reformador que tem mudado a feição dos exercitos, a França não tem descurado nenhuma das questões que mais intimamente se relacionam com o problema da sua defesa militar.

Desde ha muito que a parte dirigente do exercito francez vae acompanhando com attenção esse movimento iniciado no imperio germanico, procurando surprehender-lhe todos os segredos e todas as innovações e avaliar o mais exactamente possivel o alcance, não só do seu plano de mobilisação, mas ainda os simples processos da instrucção profissional, mui especialmente os que se referem aos modernos principios deduzidos sobre a *directão dos fogos*.

As famosas experiencias realizadas pelo capitão Mieg no campo de tiro de Spandau com a assistencia dos officiaes superiores da infantaria allemã, experiencias cujos resultados havia o maximo cuidado de não deixar irradiar para o estrangeiro, deram rebate em

França, onde este facto relacionado com os methodos de occupação e defeza de algumas posições, postos em pratica pelos prussianos, principalmente nos combates do segundo periodo da campanha de 1870, despertaram vivamente a attenção de officiaes distinctos que, como Paquié e Philibert, pressentiram que os allemães se occupavam em obter formulas praticas, em deduzir novos principios concernentes ao emprego e á direcção do fogo na guerra, em que, evidentemente, se contava com a intervenção d'um factor importante, o terreno.

Comprehendiam muito bem os esclarecidos officiaes que para augmentar o effeito util do tiro, subtrahindo-se ao mesmo tempo, tanto quanto possivel, aos effeitos do fogo do inimigo, era indispensavel conhecer a influencia exercida pela configuração do sólo e pelos seus parapeitos naturaes ou artificiaes sobre o valôr dos fogos e combinação das armas.

Orientaram, em consequencia, n'essa via os seus estudos e as experiencias ou applicações praticas que, por iniciativa propria, lhes era dado realisar, emprehendendo consecutivamente na imprensa da especialidade e em publicações de subido merito uma campanha energica, uma propaganda activa a favôr dos novos methodos de occupação do terreno, derivados do judicioso emprego das modernas armas de guerra.

Por seu turno, o elemento dirigente do exercito francez pretendêu acompanhar o movimento evolutivo iniciado na Allemanha tendo por objectivo a applicação racional dos principios do tiro inclinado, mas as commissões de experiencias dos fogos de guerra instituidas em 1877 em Chalons e em Vincennes não seguiram pelo melhor dos caminhos nos trabalhos technicos que lhes estavam commettidos.

Para conhecer as propriedades balisticas da arma, aquellas commissões empregavam um methodo que derivava do conhecimento da trajectoria média, considerando o alvo como um ponto, fosse qual fosse a distan-

cia do tiro, e da determinação da zona perigosa para um alvo de 1^m,60, abstracção feita da largura e profundidade.

Esta errada orientação, que poderia justificar-se com a antiga ordem linear, em que não havia necessidade de conhecer os effeitos dos fogos á retaguarda do alvo, foi vivamente impugnada por officiaes de reconhecida competencia e especificadamente pelo major Paquié, que provou á evidencia que com a tactica moderna, baseada sobre o escalonamento das forças em profundidade e a translação do combate para a linha de atiradores, se tornava indispensavel conhecer os effeitos dos fogos, isto é, a profundidade dos agrupamentos em toda a especie de terrenos.

Os notaveis escriptos de Paquié, impressionando fundamente a celebre commissão de Chalons, determinam-n'a a seguir nas suas experiencias novos methodos, em que o alvo não era já considerado como um ponto, mas sim como uma superficie de grandesa variavel, que ficava comprehendida no todo, ou em parte, na superficie do agrupamento dos pontos de impate.

Paquié proseguiu na sua campanha em prol dos verdadeiros principios, que deviam orientar as experiencias das escolas e campos de tiro, demonstrando que o verdadeiro rumo a seguir consistia no estudo das superficies variaveis batidas ou rasadas pelos fogos de guerra, segundo a inclinação da linha de mira em relação ao terreno, isto é, na pratica do tiro em terreno variado, no tiro de guerra propriamente dito.

Não obstante a pertinaz reluctancia de alguns espiritos ultra-conservadores nas praticas rotineiras da escola de tiro de Chalons, os principios de Paquié triumpharam a final, e a theoria do tiro inclinado, padrão de gloria do illustre militar francez, recebeu já a consagração official nos exercitos que primam pela excellencia dos methodos de ensino e pelo aperfeiçoamento progressivo da sua instrucção profissional.

*
* *
*

Os principios do tiro inclinado, deduzidos e generalizados por Paquié, ganharam rapidamente terreno, conquistaram numerosas adhesões, estabelecendo uma corrente de opinião favoravel por toda a parte, fizeram, inegavelmente, escola; todavia, uma discordancia radical se acentuou desde logo quanto ao grau de importancia que lhes era attribuido na escolha das posições de combate, ou, mais propriamente, quanto á influencia que a applicação d'estes principios exerceria na occupação tactica do terreno.

Sob este ponto de vista a harmonia cessava para dar lugar a uma sensivel divergencia de opiniões.

Nos terrenos ondulosos que, em geral, offerecem campos de batalha classicos, a attenção fixa-se naturalmente sobre o traçado das cristas, em relação ás quaes se fará a escolha do terreno a occupar, tanto na offensiva, como na defensiva.

O estabelecimento das linhas de resistencia póde fazer-se na crista militar, adiante ou á retaguarda d'essa crista.

No combate de pequenas unidades, o estabelecimento das linhas de fogo na crista é perfeitamente justificado pela propria natureza da acção, porque, n'este caso, os effeitos rasantes dos fogos adversos poder-se-hão fazer sentir em profundidade n'uma extensa zona, que não é occupada pelas tropas da defeza.

N'uma acção de conjuncto, ou no combate de massas, propriamente dito, Paquié preconisa a defeza adiante da crista, no sopé da elevação, sobre o plano que constitue o campo de tiro, sempre que o terreno que dá accesso ao inimigo é favoravel aos fogos rasantes da infantaria, e quando o movimento retrogrado do defensor não possa ser estorvado por qualquer obstaculo natural.

N'este caso a encosta da elevação ou, mais propria-

mente, a vertente exposta aos tiros do atacante seria utilizada como um espaldão para supprimir a rasança dos fogos adversos.

Todavia, as posições geralmente aconselhadas por Paquié para a defensiva encontram-se á retaguarda da crista na *zona dos tiros efficazes*, segundo a phrase já consagrada do capitão Cugnac.

Entre 500 e 1:200 metros atraz da crista se poderá estabelecer a verdadeira linha de resistencia da infantaria, collocando-se as baterias de artilheria mais á retaguarda ainda, fóra do alcance efficaz do fuzil do assaltante.

E' intuitivo que, n'esta hypothese, a crista não ficará inteiramente desguarnecida; seria occupada por um pequeno nucleo de tropas avançadas de infantaria e artilheria, que a defenderiam tenazmente em combate demonstrativo, attrahindo o adversario para um terreno d'antemão preparado e retirando em direcções divergentes para desmascarar a verdadeira linha de resistencia, logo que a sua missão estivesse cumprida.

O inimigo, chegando em massa sobre a posição avançada, seria desde logo dizimado pela acção mortifera dos fogos efficazes da artilheria e da infantaria, que rasariam a crista, indo o feixe de trajectorias abater-se na vertente opposta, onde se encontrariam os apoios e as reservas do assaltante.

Este processo de combate, hoje bastante familiar ao exercito allemão, que o empregou frequentes vezes na guerra de 1870, parece originario das guerras do primeiro imperio francez, sendo já n'essa epoca posto em pratica pelo exercito anglo-portuguez nas batalhas de Talavera, Fuentes de Oñor, Bussaco e mais tarde pelo exercito britannico na celebre batalha de Waterloo.

Lord Wellington dispunha habitualmente as suas tropas em posições defensivas, tendo o cuidado de estabelecer adiante uma linha avançada, que exigia da parte do assaltante um grande esforço, e quasi o esgotava antes de poder abordar a posição principal.

Os seguintes periodos extrahidos da narração da batalha do Bussaco, feita pelo general Marbot nas suas *Memorias*, demonstram claramente que este methodo de occupação do terreno não era estranho aos inglezes, que o applicaram frequentemente no principio do actual seculo:

«Ainda que pareça que as regras da guerra devam ser as mesmas em todas as nações civilisadas, essas regras variam bastante quando mesmo se esteja em circumstancias identicas. Assim, quando os francezes teem uma posição a defender, depois de haverem guarnecido a frente e os flancos de atiradores, corôam ostensivamente as alturas com o grosso das suas tropas e as suas reservas, o que tem o grave inconveniente de fazer conhecer aos inimigos o ponto vulneravel da nossa linha.

O methodo empregado pelos inglezes em casos semelhantes parece-me infinitamente preferivel, e a experiencia assim o provou bastantes vezes nas guerras da Peninsula. Effectivamente, depois de haverem como nós guarnecido a frente da posição de *atiradores encarregados de disputar os pontos avançados*, elles collocavam as forças principaes de maneira a mascarar-as á vista, tendo-as proximas do ponto capital da posição para poderem cair rapidamente sobre o inimigo, se este conseguisse abordal-a.

Este ataque feito imprevisamente sobre os assaltantes que, depois de haver experimentado numerosas perdas se julgavam já vencedores, teve quasi sempre completo exito.»

Os progressos realisados no armamento moderno, ampliando consideravelmente a extensão das zonas perigosas e do terreno batido levaram naturalmente a modificar esse methodo de occupação do terreno, dando uma maior profundidade aos dispositivos de combate, em rasão do maior alcance das novas armas de guerra.

Adriano Beça,

Capitão de infantaria

A KROPATSCHEK

O nobre titular da pasta da guerra tenciona dotar a infantaria com um melhoramento tão importante como necessario, e d'uma necessidade tão evidente como urgente, porque uma infantaria sem arma é como um corpo sem braços ou como um coração sem vida.

E', pois, um grande serviço que presta á Patria e mostra, com isso, que vela pelos seus interesses com a competencia e reconhecidos meritos que todos nós admiramos.

Mostrámos o nosso desgosto pela maneira como nomeou a commissão encarregada da escolha do novo typo d'arma, mas não nos negaremos a reconhecer os seus meritos e a sua competencia, assim como nunca lhe regatearemos elogios e louvores por tão nobre e elevada iniciativa.

A nossa infantaria acha-se armada com uma arma que já não satisfaz a todas as exigencias da guerra nem corresponde aos aperfeiçoamentos modernos, e, além d'isso, o numero d'essas armas é tão limitado e restricto que compunge o coração.

E' á infantaria,—*a rainha das batalhas*—que mais largamente são confiados os destinos da Patria, tanto na paz como nas occasiões supremas; se o favor de Deus e o facho luminoso da providencia não teem permitido que ella tenha mostrado as suas faltas e deficiencias de armamento, podem um dia faltar-nos e, depois das derrotas, das esforços inglorios, das vergonhas e das exigencias, tudo serão arrependimentos.

Bem faz o nobre ministro e oxalá os seus vastos horizontes não sejam obscurecidos por vaidades mesquinhas.

São muitas e complexas as condicções a que deve

satisfazer uma boa arma de guerra, procuraremos, com tudo, fazer uma analyse da nossa arma e, pelo estudo das differentes peças e pelo confronto com as armas empregadas nas differentes nações da Europa, veremos, não obstante, que ella já não corresponde á missão que um dia lhe pode ser confiada.

Peso.—De todas as armas em serviço nos exercitos das differentes nações da Europa a nossa *Kropatschek* é a que tem maior peso e é também a que tem maior comprimento.

Estes inconvenientes apenas lhe dão algumas garantias de *rusticidade* e de permittir que mais facilmente possa supportar os maus tratos d'uma campanha, mas esta vantagem de *rusticidade*, que antigamente era necessaria, hoje é inconveniente grave, porque fatiga inutilmente o soldado, diffulta a rapidez do tiro e reduz o numero de cartuchos que o soldado pode e deve transportar.

N'estes ultimos annos todas as nações teem modificado ou substituido os seus armamentos para satisfazerem ás exigencias modernas.

A *Lebel* que foi das primeiras armas de repetição empregadas, e que por isso se pode chamar arma antiga, pesa 4^k,180 sem bayoneta e 4^k,580 com bayoneta ao passo que a nossa pesa respectivamente 4^k,550 e 5^k,065.

A *Mannlicher* allemã e a *Mauser* hespanhola pesam 3^k,800—4^k,200 e 3^k,900—4^k,305.

Como se vê, a comparação com estas armas, que são mais modernas do que a *Lebel*, é bem concludente e frisante.

Outro tanto succede com o cartucho; é o cartucho mais comprido e mais pesado, e é quasi o nosso soldado aquelle que de todos os soldados dos exercitos europeus é municiado com menor numero de cartuchos.

O cartucho da *Mannlicher* allemã tem um comprimento igual ao nosso, mas pesa, não obstante, 8 grammas a menos e, por isso, o soldado allemão pode ser

municiado com 150 cartuchos ao passo que o nosso o é com 100.

A *Lebel*, apesar de ter o mesmo calibre que a nossa *Kropatschek*, tem, comtudo, um cartucho que pesa menos 6g,20, o que já permite que o soldado francez seja municiado com 120 cartuchos.

Velocidade inicial. Das armas de todas as nações da Europa aquella que tem menor velocidade inicial é a nossa *Kropatschek*, empregando a polvora negra.

Com a polvora sem fumo (Barreto) pode ter uma velocidade media de 700 metros, e, portanto, ficar com uma velocidade inicial igual á *Carcano* italiana, á *Mau-ser* hespanhola, á *Mannlicher* hollandeza e á *Krag-Jorgenson* noroegueza, ficando todas as outras com uma velocidade inicial inferior, mas para isso é necessario modificar a alça.

Não modificando ou substituindo esta e querendo empregar a polvora sem fumo, é necessário reduzir a carga a 2g,9 para dar a mesma velocidade, o que equivale a dizer que se desprezam as vantagens que ella offerece, que são garantir uma maior tensão da trajetoria e, portanto, uma maior rasança de tiro, maior velocidade, penetração, justeza e alcance.

Calibres— De todas as armas em serviço sómente a *Mannlicher* austriaca, a *Mannlicher* dinamarqueza, a *Lebel* e a nossa *Kropatschek* teem 8^{mm} de calibre, todas as outras teem calibres inferiores comprehendidos entre 6^{mm},5 e 8^{mm}.

São grandes as vantagens das trajetorias tensas por poderem fornecer enormes zonas perigosas e, portanto, tiros rasantes, e são estas vantagens, as vantagens dos grandes alcances, as vantagens das grandes penetrações e as vantagens da diminuição de peso que obrigaram todas as nações da Europa a empregar polvoras que produzam grandes velocidades iniciaes e a reduzir os calibres, porque só com estas velocidades e com os

pequenos calibres se podem obter, nas armas portateis, aquellas vantagens, que podem ser expressas assim :

1.^a Com as grandes velocidades e com a redução dos calibres pode augmentar-se o coefficiente balístico e, portanto, tornar as trajetorias mais tensas.

2.^a Tornar a arma mais precisa e, portanto, offerecer maiores garantias de justeza.

3.^a Augmentar os alcances e a forças de penetração.

4.^a Reduzir notavelmente as dimensões da arma e do cartucho, podendo, portanto, municiar o soldado com um numero de cartuchos quasi duplo.

5.^a Diminuir o recuo com a redução no peso da bala.

Estas vantagens, que são importantes, teem sido muito discutidas e citam-se exemplos fornecidos pela campanha do Dahomey e de Madagascar, mas, se a *Lebel* forneceu esses exemplos, que tem 8^{mm} de calibre, outro tanto succederá com a nossa *Kropatschek*.

Eguaes exemplos foram fornecidos pela Lee-Medfort, na campanha do Chitral, que tem 7^{mm},7 de calibre e outro tanto succedeu com a Vaterli-Vitali, na campanha d'Abyssinia, que tem 10^{mm},5 de calibre.

Tudo-isto leva-nos a concluir que se deve attender ás vantagens expostas acima e desprezar os inconvenientes que lhe são attribuidos.

(Continúa).

David A. Rodrigues,

Alferes de infantaria.



A proposito da escolha da nova espingarda para a infantaria

Até ao momento em que escrevemos estas linhas parece que não ha cousa alguma definitivamente resolvida sobre a escolha da nova espingarda para o exer-

cito. Com o mais louvavel empenho e com o mais encendrado amor da patria a illustre commissão procura um novo modelo que sobreleve aos dois melhores modelos existentes—a *Mauser* hespanhola e a *Mannlicher*. O novo typo de espingarda deverá pois aproveitar a culatra e o cano da *Mannlicher* e o systema de repetição da *Mauser*, carregando talvez com 6 cartuchos.

Se a questão dos privilegios não vier diffcultar ou inutilisar os esforços da illustre commissão, e for practico e economico um typo assim organizado, evidentemente a infantaria portugueza ficará armada com uma espingarda melhor do que qualquer das adoptadas pelas differentes infantarias da Europa.

Ora, desde que está definitivamente resolvido que se adopta uma espingarda de pequeno calibre (6^{mm},5), attentas as enormes vantagens sobre o municiamiento e trajectoria mais tensa, vem muito a proposito desfazer por completo a lenda de que as espingardas de pequeno calibre são *espingardas humanitarias, espingardas que não matam*, lenda que, quanto a nós, nasceu principalmente, como já dissemos, de alguns fabricantes que temeram, e com razão, a concorrência que um progresso d'esta ordem (calibre de 6^{mm},5) viria estabelecer á sua industria criada, mas lenda que lançou no espirito publico e até mesmo em alguns officiaes uma certa duvida na efficacia dos pequenos calibres.

Ainda ha pouco tempo (1896-97) o ultimo commissario regio que teve a provincia de Moçambique mandou substituir a *Mannlicher* com que a cavallaria foi armada para aquella provincia pela carabina Kropatschek.

Evidentemente este facto publico e que tão mal impressionou os officiaes que se dedicam a esta ordem de estudos, poz a descoberto a falta de confiança, do official que dava uma ordem d'estas, nos pequenos calibres, fazendo de mais a mais um alarde que não vinha a proposito, o que provocou uma brilhante publicação official, mandada fazer pelo então ministro da guerra, o snr. co-

ronel Moraes Sarmento, publicação devida á penna do distincto tenente-coronel de artilheria, o snr. Mathias Nunes.

Essa publicação foi profusamente espalhada pelo exercito e parece que não seria preciso mais nada para que a lenda das *espingardas humanitarias* se desfizesse.

Mas não aconteceu assim.

Ha ainda quem duvide da efficacia dos pequenos calibres, tendo apparecido ainda ha pouco na imprensa da capital um echo d'essas historias mais ou menos phantasiosas relativas ás guerras do Dahomey, do Chitral e da Abyssinia. O echo extinguiu-se, mas a duvida ou suspeita podia ter ficado, e é mau que fique, é pessimo que o soldado possa duvidar da efficacia da espingarda que a Patria lhe confia para a defeza d'aquillo que ha mais sagrado n'este mundo—a honra e o direito do nosso lar.

Portanto a Revista de Infantaria affirma, baseada nos dados que se vão transcrever a baixo que, sob o ponto de vista das lesões produzidas nos corpos vivos, as armas de pequenos calibres são, talvez, mais mortíferas do que as armas de maiores calibres cuja velocidade inicial é em regra menor. Vejamos.

Em setembro de 1896 fizeram-se em Vannes umas experiencias sobre um cavallo.

A arma adoptada foi a Daudeteau de calibre 6^{mm},48 com a velocidade inicial de 770 metros.

A distancia a que estava o alvo era de 50 metros, isto é, no ultimo periodo de uma carga.

Mr. Guillemet, veterinario, verificou que o cavallo tinha recebido tres tiros, notando :

a) Os orificios da sahida das balas eram pelo menos o triplo dos da entrada;

b) A passagem das balas atravez de um musculo ou de uma viscera produzira grandes estragos. O musculo ficara despedaçado, a viscera transformara-se como em um farrapo;

c) Sobre os ossos a bala produzia principalmente fracturas esquirolasas.

Os effeitos particulares que se produziram foram :

—A primeira bala penetrou na espadua, despedaçou o bordo superior do figado e fracturou uma costella para sahir.

—A segunda atravessou o tronco ao nivel do estomago, cuja pequena curvatura foi completamente despedaçada pela passagem do projectil. A bala sahiu pelo lado opposto, fracturando uma costella e produzindo grandes esquirolas.

—A terceira bala penetrou na cabeça pelo maxillar superior direito e sahiu um pouco adiante da orelha esquerda.

Constatou Mr. Guillemet que o animal ficou completamente impossibilitado de marchar logo á primeira bala, tendo morrido á terceira.

Mr. Chapplain, veterinario do 35 de artilheria franceza fez umas experiencias, tambem em Vannes, a 16 de novembro de 1897. Empregou-se a mesma carabina com os mesmos cartuchos, tendo por alvo um cavallo collocado a 100 metros de distancia.

A primeira bala matou instantaneamente o cavallo.

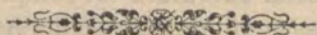
A bala entrou pela base do pescoço e sahiu por debaixo do ventre, entre as pernas. O buraco de entrada era perfeitamente cylindrico, o de sahida affectava uma forma elliptica.

Este animal foi aberto, e para logo se notou a existencia de uma grande hemorragia na cavidade thoracica. Grandes coagulos de sangue envolviam o coração e os pulmões. Eram muito importantes as lesões apresentadas no coração, nos pulmões, no figado, no estomago e nos intestinos, de que trataremos no numero seguinte.

A falta de espaço obriga-nos a limitar por hoje este estudo, que continuaremos nos numeros subsequentes,

porque lhe queremos dar um certo desenvolvimento, para que fique absolutamente radicado entre nós que não ha motivo algum para receiar ou duvidar dos pequenos calibres que são tão mortiferos ou mais do que os outros já consagrados pela pratica da guerra.

Ninguém creia em espingardas humanitarias nem n'essas historias inventadas com fins mais ou menos gananciadorez.



Noticia dos ultimos trabalhos da Commissão de aperfeiçoamento da arma d'infanteria

Approvado o parecer do snr. coronel Raposo Botelho ácerca do merito do livro intitulado *Aide-memoire de infanteria*, publicado pelo tenente de infanteria n.º 8, snr. Albano Gonçalves.

O parecer conclue por propôr um louvôr ao auctor do livro, aconselhando ao mesmo tempo que se exponha ao Ministerio da guerra a conveniencia de se adquirir officialmente um sufficiente numero de exemplares do livro para, de certa forma, indemnisar o alludido tenente das despesas feitas com a sua publicação.

—Em cumprimento das determinações do Ministerio da guerra, procedeu-se á revisão dos Titulos I e II do Regulamento para a instrucção tactica de infanteria, introduzindo-se-lhes as modificações indicadas pela maioria dos corpos da arma, em resultado da série de experiencias realisadas por ordem superior.

Essas modificações referiam-se á grandesa do passo ordinario, que continua sendo de 0^m,70 com a velocidade de 120 por minuto, á conservação do acelerado (corrida) com a grandesa de 0^m,75 e velocidade de 130, á substituição do passo de carga pelo passo de *carreira*

ou *marche-marche* com grandesa e velocidade indeterminadas e á conservação do passo lateral e dos movimentos de *em adoração-armas* e *em funeral-armas*.

O Título I, cuja impressão vae concluída, deve ser brevemente distribuído aos corpos.

—Deliberou, em conformidade com as conclusões do parecer elaborado pelo commandante da escola pratica d'infanteria, sr. coronel Wenceslau Telles, propor ao Ministerio da guerra a adopção d'um modelo de alpercatas para uso interno dos quartéis e accidentalmente nos bivaques e nas marchas.

—Consultou desfavoravelmente ácerca do projecto da creação de um curso de topographia nos corpos da arma, com frequencia obrigatoria para todos os sargentos.

—Aprovado o projecto definitivo das Instrucções que devem regular o embarque e desembarque das tropas de infanteria em marcha pela via ferrea e o consequente acondicionamento dos artigos do novo equipamento dentro dos respectivos vagon, elaborado pelo coronel d'infanteria n.º 16, sr. José Augusto Nogueira de Sá.



NOTÍCIAS DO ESTRANGEIRO

O novo armamento da Infanteria

Desde 1850 que o armamento portatil se acha em *questão* permanente, e as acquisições feitas, mesmo da espingarda mais perfeita n'esse momento, não resolvem o problema senão de um modo provisório.

Apenas os ultimos modelos acabam de ser estudados nos polygonos adoptados nos exercitos, que outros surgem logo nas officinas, em condições de preterirem e offuscarem a fama dos que tanto se gabavam.

Desde aquella epocha não se tem passado um periodo de dez annos sem que as nações deixem de renovar ou transformar o seu material, e, apesar d'isso, difficilmente logram possuir por algum tempo os melhores modelos.

A primeira renovação operou-se com a adopção dos canos estriados, de 1850 a 1860, pois que experiencias anteriores tinham demonstrado a influencia do movimento de rotação no alcance e precisão do tiro.

De 1860 a 1870, salvo algumas raras excepções, foram introduzidas as primeiras armas de retro-carga, que offereciam sobre as antecedentes a vantagem de um tiro mais rapido. São d'este periodo a *Chassepot*, a *Werder*, a *Remington* e a *Carcano*.

De 1870 a 1880 apresentam-se e adoptam-se novos modelos de carregamento pela culatra e de tiro simples, com os quaes se obtem um tiro mais accelerado, uma trajectory mais tensa e maior precisão do tiro. Pertencem a este periodo a *Mausser*, a *Gras*, a *Berdan*, a *Martini*, a *Weterli*, a *Krag* e a *Beaumont*, cujos calibres regulam entre 10 e 11 milímetros.

Depois de 1880 é a arma de repetição que vem triumphando, primeiro com o calibre de 8^{mm}, 7^{mm},9 e 7^{mm},7, e finalmente com o calibre de 7^{mm} e 6^{mm},5.

Pelo que vae iniciado, parece que estes ultimos modelos obrigam a abandonar os primeiros, abrindo, portanto, um novo periodo de renovo do armamento.

Em França, aonde se adoptou em 1886 a Lebel, de 8^{mm}, acha-se já posto em *questão* o armamento da infantaria. Reconhece-se de maior urgencia completar a transformação do material de artilheria, mas é provavel que logo em seguida se façam alterações na arma portatil. A Austria, que tem a sua infantaria armada com uma Mannlicher de repetição, ^m/1888, de 8^{mm} de calibre, acaba de adquirir um novo modelo, porém esse modelo tem egualmente o calibre de 8^{mm}. Offerece algumas van-

tagens sobre o antecedente, mas na sua aquisição e escolha não houve inteira liberdade. Tendo sido creadas recentemente algumas formações de 1.^a e 2.^a linha, era forçoso adquirir armamento para ellas, e estabeleceu-se logo em principio que se adoptasse o mesmo calibre, para que a mesma munição servisse indistinctamente n'um e n'outro modelo.

Não se tratou, pois, de operar uma renovação radical, decidida, em presença dos mais perfectos modelos, mas apenas de completar o armamento da 1.^a e 2.^a linha, cujos effectivos tinham sido consideravelmente augmentados.

Comtudo, no ultimo modelo foram introduzidos os mais recentes progressos da technica das armas de fogo.

O seu peso, sem bayoneta, é de 3^k,400, ao passo que o ^m/1888 pezava 4^k,300, sendo esta differença de peso, pela maior parte, proveniente da qualidade do aço empregado que, sendo muito mais resistente, permittiu reduzir sensivelmente a espessura das paredes do cano.

A antiga culatra de ferrolho asymetrica foi substituida por outra symetrica, supprimindo-se assim as vibrações irregulares, que eram uma causa da derivação ou desvio, e ficando a trajetoria melhorada e o tiro mais certo.

A alça é de um novo systema, e tem a posição de —abatida— para as distancias até 500 metros, o que torna facil verificar os erros da regulação, para as zonas mais intensas do combate. Exteriormente o cano é todo envolvido n'um fuste de madeira, dispensando-se assim o guarda-mão especial, para o caso do aquecimento excessivo durante o fogo.

A bayoneta é mais pequena, delgada e leve.

Tendo adoptado em 1891 a arma de repetição, systema Carcano-Mannlicher, de 6^{mm},5 de calibre, a Italia foi a primeira nação que escolheu para o seu armamento um calibre tão reduzido.

A fabricação tem proseguido com grande activida-

de, na razão de 70:000 armas por anno, de modo que já em 1897 o exercito activo estava todo armado com o novo modelo. Em fins de 1898 toda a milicia movel deve estar tambem provida com a nova arma, cujo fabrico continuará até que a milicia territorial esteja tambem completamente armada.

A Carcano-Mannlicher, $m/1891$, de $6^{mm},5$, é uma arma de ferrolho, munida de uma caixa-armazem para o carregamento de repetição. Os cartuchos são introduzidos n'um carregador symetrico, que cáe por si ou automaticamente quando os cartuchos forem todos empregados no tiro.

O sabre-bayoneta é de pequena lamina e leve, e a bala é endurecida e recoberta com uma camisa de *maillechort*. O peso do cartucho é de $21^{gr},5$, isto é, menos 14 grammas que o cartucho da Kropatschek, $m/1886$, o que permite augmentar de um terço o municiamento do soldado. Sendo mais leve que todas as outras armas de maior calibre, tem menor recuo, uma trajetoria mais tensa e um tiro mais preciso.

Alem da Italia, a Roumania é, por enquanto, a unica nação que tem a sua infantaria armada com uma espingarda de $6^{mm},5$ de calibre. E' a arma $m/1892$, systema Mannlicher. E' um modelo bem equilibrado, pesa $3^k,800$ grammas e tem um recuo de $1^{mm},70$, enquanto que as outras armas de 8^{mm} de calibre pesam approximadamente $4^k,500$, e tem um recuo de $2^{mm},40$.

A grande tensão da sua trajetoria permite atirar até 600 metros sem se alterar a posição natural da alça, o que com as armas de 8^{mm} só se pôde fazer até 400m.

Dada a natural tendencia do soldado para descuidar a graduação da alça, e a decisiva importancia do fogo ás distancias menores que 600 metros, comprehende-se a vantagem de uma arma que bata toda aquella zona sem se precisar de successivas graduações da alça.

No quadro que em seguida apresentamos vão designados os modelos de armas portateis com que diver-

sas nações da Europa teem armada a sua infantaria, e bem assim alguns dados d'essas armas.

Nações	Systemas	Modelos	Velocidade inicial	Calibre (millímetros)	Pezo da bala (grammas)
Portugal	Kropatschek	1886	532	8	16
França	Lebel	1886	630	8	15
Allemanha	Mauser	1888	640	7,9	14,5
Inglaterra	Lee-Metford	1889	680	7,7	14,7
Belgica	Mauser-Lee	1891	620	7,65	14,2
Russia	Alosino	1891	620	7,63	13,6
Suissa	Schmidt	1889	624	7,50	13
Italia	Carcano-Mannlicher	1891	700	6,5	10,45
Roumania	Mannlicher	1893	705	6,5	10,3
Hespanha	Mauser	1893	690	7	11,2
Turquia	Mauser-Lee	1891	620	7,63	13,6
Austria	Mannlicher	1888	620	8	15,8
»	»	1898	—	8	—

Ao contrario das ideias que no anterior decennio foram accites, e que pretendiam que o calibre de 8^{mm} fosse o limite abaixo do qual se não podia descer, o presente quadro mostra que, nos modelos adoptados depois de 1888, elle não tem cessado de diminuir, baixando de 8^{mm} a 6^{mm},5, e que nos modelos preferidos depois de 1892, excepto a recente acquisição austriaca, feita em circumstancias especiaes, nenhum modelo de calibre superior a 7^{mm} foi adoptado.

Desde que em 1850 se começou a introduzir o estriamento, os calibres não teem cessado de soffrer redução e são principalmente essas reduções que, apesar da maior espessura dos canos e da complexidade dos mecanismos, tornam possível diminuir o pezo das armas e munições, bem como obter-se um tiro menos curvo e mais certo, isto é, uma velocidade maior e uma trajectoria mais tensa e menos alterada pelas causas de desvio.

Tendo-se ao mesmo tempo augmentado a velocidade

de de rotação dos projecteis, e adoptado no fabrico d'estes metaes mais resistentes e que, portanto, oppõem maior difficuldade ás deformações no momento do choque, claro é que as armas de 7^{mm} e 6^{mm},5 deviam ter uma penetração superior, o que realmente se verificou.

Experiencias comparativas de penetração feitas na Italia com a Veterli-Vitali de 10^{mm},5 e com a Mannlicher de 6^{mm},5, deram o seguinte resultado, sobre terras molhadas:

	Veterli	Mannlicher
Até 500 ^m	0 ^m ,70	1 ^m ,25
a 1000 ^m	0 ^m ,50	0 ^m ,90

Em terra argilosa a penetração da Veterli; da Lebel e da Mannlicher, é respectivamente: 0^m,60, 0^m,70 e 0^m,90. Como nas terras, em placas de ferro, pranchas, tóros e muros, a penetração da bala de 6^{mm},5 e 7^{mm} é superior á de todos os outros modelos de maior calibres; comtudo esta superioridade de condições balísticas e de penetração não faria acceitar os novos modelos, se os ferimentos produzidos pelas balas fossem tão pequenos *que não povessem logo os homens fóra de combate.*

Em vista do pequeno diametro da bala, recebeu-se que ella, atravessando um homem ou um cavallo, produzisse um buraco tão pequeno, que os homens e os cavallos não fossem logo derrubados, postos fóra do combate, e inutilizados durante muito tempo por effeito do curativo.

Esta objecção não se formulou só para a bala de 6^{mm},5, e parece ter tido origem na Inglaterra, a proposito da adopção da espingarda Lee-Metford, de 8^{mm}.

A escolha foi precedida por uma longa serie de experiencias, em que se estudou a resistencia da arma, a trajectoria, a precisão do tiro, e a penetração dos projecteis em alvos inanimados, sobretudo na terra e na madeira. Deram estas experiencias de penetração bons resultados, mas, no fim, uma questão se levantou no seio da commissão: se as balas de tão pequeno calibre se-

riam capazes de deter uma carga de infantes ou de cavallos. Sobre os homens era impossivel realisar a experiencia no polygono, mas outro tanto não succedia com os cavallos, pois se poderia fazer tiros sobre alguns, galopando em liberdade.

Por motivos sentimentaes, a *Small Arms Committee* não fez esta experiencia e limitou-se a fazer metter uma bala na cabeça de um cavallo que, depois de morto, foi amarrado a um poste, servindo de alvo a alguns tiros, estando presente um grupo de veterinarios.

Na opinião d'estes entendidos, os ferimentos produzidos no quadrupede pela bala de 8^{mm} eram horriveis, quasi todos mortaes, mesmo superiores aos das outras balas de maior calibre.

Ora, depois do relatorio da commissão ingleza consignar aquellas declarações sobre os ferimentos causados pelas balas da *Metford*, não se comprehende que nas posteriores campanhas coloniaes se comprovasse que a mesma bala apenas produzisse nos indigenas attingidos uns ferimentos tão insignificantes que não matakam nem punham fóra do combate.

Emfim, chegou-se a referir casos de creaturas atravessadas por seis balas, que tinham continuado no seu posto de combate, e esta lenda da bala que não matava levou o Departamento de guerra inglez a fazer fabricar uma bala especial para preto, a bala Dum-Dum, que é uma *bala expansiva*, isto é, que se fragmenta.

A ogiva d'esta bala é ôca e, separando-se da parte cylindrica no momento do choque, dá lôgar a um ferimento maior e de grande effeito mortifero.

A Dum-Dum foi experimentada na recente campanha do alto Nilo, e no relatorio enviado ao arsenal de *Woolwich* declaram as authoridades militares no Egypto que a nova bala teve grande effeito para deter o impeto dos derwiches e que o seu poder mortifero é muito grande.

Levantou-se já a *questão humanitaria da bala ex-*

pansiva, e affirmou-se que ella contrariaria a convenção de S. Petersburgo, de 1868. Sem discutirmos esta questão de humanidade e de respeito pela convenção internacional, parece-nos que a bala Dum-Dum inventada pelos inglezes para os pretos se ha-de generalisar em breve tambem para os brancos e que a industria das armas portateis tem com a introduccão d'esta bala novos elementos para transformar a arma portatil e para proseguir na reduccão dos calibres. Se a bala expansiva augmenta o effeito mortifero da arma de 8^{mm}, tambem ha-de augmentar o da de 6^{mm},5, e póde ainda dar propriedades mortíferas a um calibre menor.

Um correspondente da Abyssinia escreveu para um jornal francez :

«Foi em grande parte devido á espingarda de *pequeno calibre*, de que estavam armados os italianos, que os abyssinios alcançaram as suas victorias.

Soute do *ras* Makounem e de varios familiares de Menelik que os seus homens, atravessados de lado a lado, não perdiam nada do seu impeto. Se a bala—e nove vezes em dez era o caso—os não matava immediatamente, não davam pela ferida, e continuavam a bater-se com a mesma furia que os outros não attingidos.

Emquanto ás feridas, se ellas não tinham atacado algum órgão essencial, curavam-se depressa.»

Como é evidente, este correspondente refere-se, quando diz «pequeno calibre» á arma de 6^{mm},5, systema Carcano-Mannlicher, ^m/1891, que julga ser o armamento que então tinham as tropas italianas.

Ora convém saber que essas tropas tinham apenas a antiga Veterli-Vitali de 10^{mm},5. Foram os proprios escriptores italianos que fizeram rectificar a errada versão que corria, e portanto, se as affirmações d'aquelle correspondente não são pura phantasia, fica-se sabendo que grande parte dos ferimentos da arma de 10^{mm},5 não foram mortaes, nem pozeram immediatamente fóra de combate.

Ainda que realizadas ha alguns annos, teem seu valor de actualidade, e veem de molde para completar o artigo, as experiencias realizadas pela commissão hespanhola, que estudou a arma Mauser de 7^{mm}.

Depois da arma provar as suas boas condições de resistencia, as suas qualidades balisticas, precisão de tiro e penetração em alvos inanimados superiores ás das outras armas de maior calibre, a commissão fez tambem executar alguns tiros sobre animaes vivos, á distancia de 2:000 metros, sendo os resultados os seguintes:

Um cavallo que recebeu dous ferimentos, morreu 15 minutos depois.

Uma mula atravessada por uma bala, do peito ás costas, viveu 20 minutos.

Uma mula ferida no joelho, teve a pèrna partida e não se pôde curar.

Outra mula foi atravessada na barriga, e não morreu.

Outra mula recebeu uma bala na região temporal; a bala ficou incrustada e a cura foi difficil.

Os veterinarios que assistiram ás experiencias e observaram os animaes feridos declararam que as balas da Mauser de 7^{mm} produziã ferimentos mais graves que as da Remington, cujo calibre é de 11^{mm}.

J. O.

SECÇÃO COLONIAL

Subsidios para um projecto de colonisação militar

(Continuação)

«Vale mais um sacco cheio de paciencia do que cheio de oiro», diz um proverbio transvaaliano. E de facto: é

necessario não tentar fazer as cousas d'uma assentada, mas esperar e caminhar pouco a pouco, aliás breve virão as desillusões, as difficuldades e a ruina, finalmente, do magestoso edificio que, com um impulso unico e sem alicerces, se tentou erguer. E' da observação rigorosa d'aquelle principio que nasce as mais das vezes a prosperidade das formidaveis organizações coloniaes, agricolas e fabris dos povos do norte, inglezes, allemaes e hollandezes...; d'isso, do bom aproveitamento de todos os recursos ainda os mais despreziveis e insignificantes e da tenacidade no trabalho. Assim nós tambem, tomando ao pé da letra a util e tão desprezada licção que aquelles povos nos dão, deveremos aproveitar todos os recursos que os homens, a terra e o meio offereçam ao desenvolvimento da Cooperativa, mas caminhando sempre systematicamente do simples para o complicado, das operações de exito seguro, embora modesto, para as mais arrojadas, dispendiosas e em grande escala, seguindo sempre um programma de ante-mão traçado e cujos topicos vamos expor.

1.º anno — Encargos — Aquisição dos artigos nacionaes mais estimados nos mercados sertanejos, taes como: tecidos de qualidades, côres, estampagens e feittos que mais lisongeiem o gosto do negro, vinhos brancos de boa cotação alcoolica, quinquilherias, etc., destinados a permutar por artigos coloniaes de collocação segura nos mercados europeus: marfim, borracha, cera, pelles, urzela, essencias vegetaes, gommas, etc., e a pagar a mão d'obra nas terras do interior em que a moeda não tenha franca acceitação.

Compra dos generos destinados ao consummo das guarnições coloniaes e cuja aquisição na area dos postos seja sensivelmente mais dispendiosa.

Compra de artigos agricolas e outros instrumentos necessarios para os trabalhadores da colonia.

Aquisição de sementes de productos agricolas cujo cultivo seja menos delicado e dispendioso e ao mesmo

tempo de colheita bastante remuneradora, segura e de collocação facil.

Despezas de expediente, pagamentos a alguns trabalhadores negros nos postos visinhos do littoral em que a moeda corra facilmente, compra de alguns artigos n'estas regiões, o que tudo precisará ser feito em numerario.

N'este primeiro anno cumpre immobilisar os capitães o menos possível (visto serem ainda modestos), quer promovendo a rapidez nas transacções, quer adquirindo de preferencia os generos de venda mais immediata, quer preferindo as culturas de desenvolvimento pouco demorado e que rendam passado pouco tempo, etc.

Recursos—Permutação de artigos nacionaes por productos coloniaes e collocação d'estes nos mercados europeus.

Colheita e venda das especies vegetaes espontaneas e valiosas, corte de madeiras preciosas nas regiões do littoral, ou facilmente accessiveis, exploração das culturas espontaneas, d'aquellas que produzem no 1.º anno.

Venda dos generos destinados ao consumo das guarnições.

Trabalhos a effectuar—Desbravamento, arroteamento e sementeira das terras destinadas ás plantações, respeitando-se sempre os principios fixados pela sciencia agronomica dos paizes quentes, segundo o clima, a altitude, a natureza das terras, etc.

Derruba de arvores conduzida intelligentemente, tendo sempre em attenção que não é conveniente desarborisar florestas inteiras, lançando-lhe o fogo, por ex., pois que assim se pode ir alterar profundamente o regimen metereologico d'uma região que d'antes era fertil e banhada por chuvas regulares, a ponto de a tornar arida e esteril. Plantação de arvores fructiferas de rendimento ou de especies saneadoras, conforme o grau de humidade do terreno e que possam modificar as pro-

priedades climicas do ambiente. Dessecamento dos pantanos, que se imponha mais urgentemente.

Para a collocação dos productos convem encetar e estreitar relações com entidades de prestigio na região e que mereçam confiança, as quaes, mediante remuneração, se encarreguem de tornar conhecidos do negro os nossos productos, facilitando as permutações, atrahindo a nós o negociante indigena, interessando-se o mais possível, espalhando mercados pelos pñtos mais povoados e auxiliando, ao mesmo tempo, a contracta da mão d'obra necessaria para os trabalhos das granjas.

Pesca, salga, defumamento e exportação das especies animaes existentes nos rios proximos.

2.º anno—Encargos—Os capitaes vão-se immobilizando pouco a pouco em proporção com os progressos da Cooperativa afim de que as permutações se façam em maior escala, afim de que se possam explorar culturas de mais rendimento e mais procuradas, mas tambem de laboração mais demorada e dispendiosa e de colheita mais tardia.

Vão-se adquirindo alfaias agricolas de mais preço, apparelhos de lavoura que permittam uma laboração mais perfeita. Vão-se aperfeiçoando os processos de cultivo e amanho das terras, adquirindo ingredientes, adubos, etc., necessarios para melhorar e fertilisar essas terras.

Alguns trabalhos por mais complicados ou menos rotineiros exigirão a direcção de technicos que se irão contratando a pouco e pouco; augmentar-se-hão lentamente o numero de obreiros contratados para os differentes trabalhos.

Finalmente, a Cooperativa, a par e passo do seu progresso e *sempre parallelamente a elle*, irá creando novos encargos os quaes, por sua vez, gerarão novos beneficios sempre e sempre mais rendosos. Muita dedicação porém muita tenacidade e tendo sempre por lemma o aphorismo transwaliano «*mais vale um sacco cheio*

de paciência do que cheio de oiro». Assim e só assim prosperará uma empreza colonial.

N'este 2.º anno, liquidadas as transacções do 1.º anno, apurados os lucros, far-se-ha uma distribuição racional d'elles pelos elementos uteis da Cooperativa:—capital, gerencia, mãos d'obra. E' necessario interessar o mais possivel esses elementos, porque quanto mais avultada for a parte que couber a cada individuo, mais sensivel será para elle o progresso da empreza e maior dedicação e actividade lhe votará e demais, porque, attrahidos por esta perspectiva gananciosa, novos capitaes affluirão.

N'esta primeira distribuição, portanto, em que o % é tomado sobre um capital mais pequeno que nos annos seguintes, a percentagem dos lucros capitalisados será de 50 ou menos ainda, distribuindo-se os restantes 50 ou mais pelos differentes elementos, á razão, pouco mais ou menos, de 10% para os accionistas, 10% para os gerentes e os restantes 20 a 30% para a mão d'obra.

Recursos—Os mesmos do anno anterior ampliados pela provavel affluencia de capitaes e pelo desenvolvimento nas transacções e colheitas e mais os seguintes:

Lucros de 1.º anno, menos os 50% distribuidos como se disse.

Colheita das especies vegetaes uteis e rendosas que produzem no fim do 1.º anno.

Trabalhos a effectuar—Desenvolvimento dos realisados no 1.º anno, em harmonia com os recursos de que a Cooperativa possa dispôr, dedicando-se uma attenção mais cuidadosa aos que importem um immediato effeito util para a prosperidade da empreza.

Delineamento e construcção lenta e progressiva dos caminhos indispensaveis que facilitem o transporte, internamente e distribuição dos productos e as relações entre os postos e d'estes com a costa.

Realisação de contractos com casas representantes

para a collocação dos productos coloniaes nas praças europeias.

Construcção de installações modestas indispensaveis para abrigo do pessoal contractado, arrecadações, etc.

3.^o anno e seguintes—*Encargos*—Immobilisação progressiva de capitaes na aquisição de fornecimentos de productos europeus e exóticos, na realisação de transações em grande escala, no desenvolvimento dos trabalhos agricolas, na cultura de outras especies de bom rendimento e de grande necessidade para a industria e consumo nacionaes, mas de crescimento demorado ou de laboração dispendiosa e delicada, como são o algodão, a quina, a borracha, o cacau, diversas palmeiras de fructos valiosos e procurados, plantas de sementes oleaginosas: amendoim, gergelim, purgueira. O algodão sobre tudo deve ser cultivado em grande escala, pois facilmente encontrará collocação nos mercados nacionaes que são quasi totalmente abastecidos por algodões americanos e inglezes.

Não desprezar as gramineas: milho, trigo, arroz, canna de assucar, sorgho que concorrerão para a alimentação das guarnições e poderão ainda ir enriquecer os mercados nacionaes.

Acquisição de gado vaccum, lanigero, etc., destinada a reproduzir e á exploração de lãs e lacticinios.

Compra de apparatus aperfeiçoados de lavoura, de machinismo para as primeiras manipulações de certos productos, de instrumentos destinados á exploração de filões, ao tratamento de minerios, etc.

Construcção de officinas, de caminhos, de caes modestos de desembarque, etc.

.....

(Continúa).

Alfredo de Leão Pimentel,

Alferees de infantaria.

REVISTA DE INFANTERIA



ORIENTAÇÃO NECESSARIA

O tiro e a tactica. — Carreiras, campos e escolas de tiro. — A direcção dos fogos.

III

Os principios de Paquié concernentes a occupação do terreno foram perfilhados por Philibert, Le Joindre, Borrel, capitão Cugnac e outros officiaes distinctos, que expenderam as suas ideias sobre esta importante questão em curiosos e notaveis trabalhos, que bastaram para estabelecer a sua reputação na França e no estrangeiro.

Em contraposição, alguns tacticos refutaram em parte as theorias de Paquié, continuando a sustentar que a crista militar era a posição da infantaria por excellencia, podendo a artilheria estabelecer-se tambem n'esse ponto ou a algumas centenas de metros á recta-guarda.

Em defeza da sua these adduzem varios argumentos, sustentando que a questão de *ver* sobreleva a todas, porque para o effeito moral é indispensavel que as tropas constatem a presença do inimigo e as perdas que se lhe inflige; e, no caso de avançar impetuosamente, o effeito produzido pela sua inopinada apparição seria infinitamente mais desmoralizador do que vendo-o approximar-se gradualmente da posição.

Além d'isso, allegam ainda que a linha avançada que defende a crista, não podendo resistir n'essa posi-

ção desde o momento que não seja reforçada pelas tropas da segunda linha, cederá necessariamente terreno, e todo o movimento que represente um principio de retirada no decorrer do combate entibiará as tropas á rectaguarda dando lugar a que, muitas vezes, se estabeleça o panico geral.

A collocação da infantaria na frente da crista, como preconiza Paquié em determinados casos, é tambem impugnada por apresentar o inconveniente de desenvolver em amphitheatro ás vistas do atacante todas as disposições tacticas das tropas e a sua translação para a linha de fogo,—translação necessaria em obediencia ao principio admittido por alguns tacticos: *Onde se estabelece a linha de atiradores, deve estar a definitiva linha de combate.*

Reforçam a sua argumentação com a opinião emitida por Von Scherff, quando se refere á translação da resistencia para a frente sobre uma linha unica: *Seja qual fôr a posição, não se deve expôr uma pequena parte das forças disseminadas na frente a ser esmagada separada e inutilmente por forças superiores; o destroço das tropas avançadas exerceria uma influencia funesta sobre o moral do corpo de batalha.*

A mesma ordem de ideias é perfilhada pelo capitão Girard no seu livro *La Fortification de campagne appliquée*.

Todavia o regulamento tactico da infantaria franceza publicado em 1889 admittia já o estabelecimento das linhas de defeza adiante da crista.

O titulo IV (Escola de batalhão) d'este regulamento, modificado por decisão ministerial de 15 de abril de 1894, expressa-se no § 130 por esta forma sobre o assumpto em questão:

«Quando a linha de defeza se estabelece adiante d'uma crista, uma parte dos projecteis dirigidos sobre a linha de combate pode franquear esta crista e attingir as tropas dispostas á rectaguarda, ainda que estejam mascaradas ás vistas do inimigo.

«N'este caso dever-se-ha procurar os meios de preservação, quer na judiciosa escolha de posições desenhadas ou na criação de abrigos artificiaes, quer na ordem de formação e disposição das tropas.

«Ligeiras depressões de terreno, obstaculos d'um fraco relevo, simples remoções de terra bastavam, na maior parte dos casos, para abrigar subdivisões inteiras. Na falta de abrigos, as reservas adoptam formações as mais convenientes e são dispostas as mais das vezes de costado, correspondendo aos intervallos que podem existir na linha de fogo.

Emfim, os chefes subalternos devem observar com cuidado os pontos de queda dos projecteis, e fazer executar os deslocamentos que julguem necessarios para que as diversas fracções fiquem fóra dos terrenos batidos e rasados.

«E' algumas vezes vantajoso estabelecer a linha de combate sufficientemente adiante da crista, de maneira a deixar atraz uma mascara que proteja as reservas.»

E' de crêr que as publicações de Paquié, de Philibert, de Cugnac e de outros muitos officiaes de reconhecido merito influenciasssem salutarmente a commissão encarregada da revisão do regulamento tactico francez, determinando-a a introduzir-lhe disposições e principios, mais em harmonia com a nova corrente de ideias que por toda a parte se vae estabelecendo sobre este momentoso assumpto.

O general Philibert na sua brochura *A' propos des manoeuvres de 1889* advoga calorosamente uma mudança radical na orientação do combate defensivo, preconizando a occupação do terreno adiante da linha de defesa, propriamente dita, por tropas avançadas em numero sufficiente para obrigar o inimigo a desenvolver-se em combate.

Impugna abertamente a occupação das cristas militares, que chrisma de verdadeiros *ninhos de balas e de metralha*.

«Aquelles que, a despeito de tudo, preconisam o valor da crista militar, diz Philibert ⁽¹⁾, atrazam-se um seculo... eis tudo!

«A importancia d'esta famosa crista era real quando os fuis alcançavam só 200^m e serviam apenas para fusilar o assaltante que escalava as vertentes.»

Bella apologia d'estes principios, brilhante defeza da nova ordem de ideias estabelecida pelos escriptos de Paquié e Philibert, se encontra em dois notaveis opusculos do capitão Cugnac sobre o ataque e a defeza de um plan'alto.

Ahi se demonstra por uma fórma clara, precisa e convincente os poderosos effeitos dos fogos de infantaria tanto no ataque como na defeza de qualquer elevação do terreno, quando executados a distancias e em condições taes que o seu effeito util seja levado ao maximo gráu de potencia.

*

* *

Paquié deduzira formulas praticas muito simples para determinar o limite do desenfiamento d'uma altura, ou a distancia a que deveria ser executado o tiro de guerra destinado a rasar a crista d'essa elevação e o terreno que lhe ficasse immediatamente á rectaguarda.

Esse limite depende da abertura do angulo descendente formado pela linha de mira com o terreno, e será tanto mais afastado, quanto maior fôr essa abertura.

O illustre official rebatendo as ideias erroneas d'aquelles que suppunham que para rasar as cristas, os plan'altos ou as encostas era indispensavel collocar a origem do tiro a uma distancia unica, fóra da qual os fogos perderiam a sua efficacia, demonstrou n'uma das

(1) Le Dernier Effort.

suas recentes publicações que existe realmente um ponto mathematico em que os fogos possuem o maximo de potencia, mas que a infantaria poderá afastar-se d'esse ponto uns 300 ou 400 metros sem cessar de bater zonas muito profundas e sempre superiores ás zonas batidas sobre uma superficie parallela á linha de mira.

Por seu turno o capitão Cugnac formulou regras praticas mais simples ainda, applicaveis ao ataque e á defeza d'um plan'alto, ou, em geral, de qualquer elevação do terreno.

No ataque ensina a determinar facilmente a distancia, ou a origem do tiro, que corresponde ao *maximum de terreno batido*; na defeza, feita á retaguarda d'uma crista, indica o processo de conhecer os limites da *zona dos tiros efficazes*, isto é, a faixa do terreno em que os fogos d'infanteria d'ahi executados rasariam a crista e a vertente que dá accesso ao assaltante.

Para determinar a distancia approximada, á qual é preciso collocar os atiradores, afim de produzir um feixe de trajectorias que passe tangencialmente a uma crista, o capitão Cugnac calcula o numero de metros que representam a altura da crista acima do atirador, addiciona-lhe 50 e multiplica o total por 10.

O general Le Joindre completa esta regra empirica consignando que é necessario accrescentar á distancia achada por aquelle meio mais 75 metros por cada centimetro de declive descendente atraz da crista, ou diminuir 50 metros por cada centimetro de declive ascendente, tambem atraz da crista.

De todas estas indicações se depreheende que o estudo do terreno e a sua judiciosa utilização na frente do inimigo tem merecido n'estes ultimos tempos especial attenção a um grande numero de officiaes de talento, que vão produzindo trabalhos de notavel valor, nos quaes se consignam novos principios, regras simples e praticas para a escolha e occupação de posições favoraveis ao ataque ou vantajosas para a defeza.

Em conclusão, vê-se que n'este assumpto palpitante da escolha de posições defensivas, que tem dado origem a algumas controversias jornalísticas, as opiniões se dividem, preconizando dois methodos tacticos differentes.

Uns, os defensores das cristas, aconselham a *translação de todos os elementos de traz para diante sobre a posição de combate*.

Outros, como Paquié e Philibert, oppõem-lhe o principio inverso, preferindo as posições defensivas com diversas linhas no sentido da profundidade, effectuando-se a *translação dos elementos da frente para a retaguarda, afim de assegurar, á proporção dos progressos do ataque, a concentração das tropas na mão do chefe*.

Argumentos de certa ponderação se produzem pró e contra estes dois methodos de occupação do terreno para que, em absoluto, se possa acceitar uma formula empirica que resolva a questão nos diversos casos que se podem dar em campanha.

Como na guerra se podem apresentar hypotheses extremamente variadas, que nunca se reproduzem em perfeita identidade de condições, é intuitivo que não-de produzir-se situações em que o emprego d'um d'estes methodos se imponha, sobrelevando ao outro por offerecer mais seguras garantias de successo.

D'esta simples consideração se infere que haverá sempre uma grande utilidade em conhecer as vantagens e os inconvenientes d'um e outro methodo para, em presença das condições do terreno e das circumstancias da occasião, se preferir o que fôr mais applicavel á situação, devendo, sempre que seja possivel, na disposição das tropas ter em attenção os effeitos provaveis do fogo e mui particularmente os dos fogos rasantes.

*
* *
*

Partindo do principio de que o fogo é o unico meio de preparação verdadeiramente efficaz para abalar ma-

terial e moralmente o inimigo, alguns espiritos facilmente impressionaveis, influenciados pela nova feição que a applicação da moderna theoria do tiro inclinado iria imprimir ao combate da infantaria, foram induzidos a crêr que na intervenção d'um importante elemento—*a direcção dos fogos*—se encontrava a unica rasão de ser do combate moderno, subordinando-lhe, consequentemente, toda a tactica, o que equivalia a preconisar abertamente a *defensiva* como a mais vantajosa forma d'acção, corroborando assim o axioma ou principio corrente de que, quanto mais aperfeiçoadas são as armas de fogo, tanto mais poderosa e temivel é a defensiva.

D'esta ordem de ideias proveio essa outra especie de axioma—*a tactica está em funcção das armas empregadas*—, que só foi acceite sob uma prudente reserva, porque tal principio ainda não chegou a ter a consagração do successo, ainda não teve a sancção do campo de batalha, onde outros factores de sensivel ponderação, como a superioridade manobradora d'uma tropa, os seus movimentos e a habilidade do chefe que os dirige, o fim tactico a obter e as disposições de conjuncto—exercem tambem uma influencia consideravel e por vezes predominante nas causas do successo.

Os austriacos em 1859 e os francezes em 1870 tiveram a prova concludente do que vale o emprego d'uma defensiva systematica empregada no intuito de tirar todo o partido d'uma arma de guerra que se reputa superior á do adversario, e aos effeitos da qual se pretende subordinar toda a tactica.

O fusil raiado Lorenz dos austriacos não deu os resultados esperados sobre o fusil d'alma lisa dos francezes, porque estes adoptaram uma tactica rasgadamente offensiva, que suppria a desvantagem ou inferioridade da sua arma.

Da mesma forma o fusil Dreyse dos prussianos levou de vencida a Chassepot franceza, porque, embora esta lhe fosse superior em alcance, precisão e rapidez

de tiro, era manejada por mãos menos destras e peritas, e o fogo dirigido por officiaes inteiramente desconhecedores da moderna theoria do tiro inclinado, que os seus adversarios empregaram com bastante proficuidade e pleno successo.

A tactica da infantaria franceza posta em função da Chassepot, affectando quasi ininterrompidamente a forma defensiva durante a guerra de 1870, foi uma das causas dos grandes e successivos revezes que as armas francezas soffreram n'aquella desastrosa campanha.

A reacção contra taes processos tacticos não se fez esperar, e, sob este ponto de vista, a orientação dos espiritos reflectidos e bem ponderados é hoje mui diversa.

Todos concordam que a *potencia do fogo*, comquanto se tornasse um factor importante no combate moderno, não é, em definitivo, senão um meio mais energico de facilitar a solução do conflicto entre dois adversarios.

Em geral, os resultados do fogo não se tornam verdadeiramente decisivos, se á sua acção potente não succeder o movimento para a frente, factor unico que assegura a possibilidade de se impôr a vontade ao inimigo.

E' a offensiva tactica, na sua genuina accepção, quer adoptada desde o principio do combate, quer seguindo-se á uma attitude defensiva vigorosamente sustentada,—a unica forma de acção que póde hoje assegurar um successo decisivo na guerra; e na offensiva o fogo é principalmente considerado como o elemento de preparação mais sério e effcaz para enfraquecer materialmente e moralmente o inimigo que se pretende desalojar d'uma posição, e tido como o melhor meio de facilitar o movimento para a frente, ou de avançar direito ao objectivo sem se deter com os obstaculos e difficuldades que o inimigo possa ter creado á marcha do atacante.

As duas correntes de opinião que ligeiramente tentamos esboçar deram origem a duas escolas distinctas.

a primeira preconizando a forma defensiva, e a segunda opinando sempre pela potencia da offensiva.

Sob a influencia da primeira d'estas escolas foi elaborado o regulamento tactico francez de 1875, sobre o qual se modelou a nossa ordenança de infantaria de 1879.

O regulamento tactico francez de 1894 inspirou-se já nos principios preconizados pela segunda das alludidas escolas e a ordenança da nossa infantaria, actualmente em revisão, perfilha tambem a mesma ordem de ideias.

E' innegavel que os progressos da balistica das armas tem sido taes que a tactica veio, pela força das circumstancias, a ligar-se muito mais que outr'ora á questão do material e, em muitos casos, a ficar em funcção das armas de que nos servimos; todavia, sempre que, para chegar ao *desideratum* final de toda a acção, para realisar o fim tactico que se tem em vista, se torne necessario desattender n'um determinado momento da lucta os principios geraes da direcção dos fogos, —é o tiro que deve subordinar-se á marcha do combate e não o combate ao tiro, orientação verdadeiramente racional que os mais auctorizados propugnadores do tiro, como o general Lamiraux e o proprio Paquié, não impugnaram, antes acceitam e consignam nos seus notaveis trabalhos. ⁽¹⁾

Evidentemente a hypothese que figuramos não implica uma violação de principios preestabelecidos, porque o fogo, que tão grande importancia tem na defensiva, é tambem considerado na offensiva como o meio mais effcaz de avançar, o *principio primordial do movimento*, que tende para o *desideratum* tactico proseguido.

Mas, admittindo mesmo que para espiritos nimia-

(1) Lamiraux—Étude sur le fusil m.^{le} 1886.

Paquié—Tir incliné de l'infanterie.

mente escrupulosos em questão de principios esse facto constituisse uma verdadeira infracção dos preceitos que presidem á direcção dos fogos, haveria sempre um argumento para calar meticolosos, a *ultima ratio* de que mais vâle ser vencedor, violando as regras, do que vencido, observando-as.

Estas breves considerações devendo traduzir-se por uma opinião meramente individual sobre as questões do tiro, em suas relações com a tactica, questões que nem sempre se apresentam sufficientemente esclarecidas nas publicações da especialidade, não podem, como é obvio, affectar a importancia sempre crescente que o tiro da infantaria tem adquirido no combate moderno.

Sem o fogo bem dirigido, efficaz, essencialmente mortifero, sem uma preparação convenientemente feita, não pode haver movimento offensivo com probabilidades de successo; e, sem o movimento offensivo, sem a marcha para a frente, energica, viril e resoluta, não pode chegar-se á decisão favoravel do combate em conformidade com o fim tactico que houver sido assignado ás tropas em acção.

Synthetizando, pois, e precisando melhor, diremos que para fazer boa tactica é indispensavel, nos movimentos e disposições das tropas, applicar bem, pôr judiciosamente em jogo no campo de combate, os principios essenciaes do tiro, sem prejuizo do fim tactico que se tem em vista.

Já Rocquancourt dizia que *é quasi sempre nas suas relações com o terreno, que uma disposição tactica é boa ou má.*

Este conceito tem plena cabida na actualidade. Com effeito, uma disposição tactica será considerada boa ou má relativamente ao terreno, segundo essa disposição estiver ou não em conformidade com os effeitos prova-veis do fogo e mui especificadamente com os dos fogos rasantes.

Adriano Beça,

Capitão de infantaria.

Colligações e alianças

Grecia, Roma, Carthago e as antigas nações orientaes fizeram poucas alianças, e essas mesmas foram sempre mal succedidas, não conseguindo nunca as nações mais fracas equilibrar pelo mutuo auxilio ou pela colligação as forças da nação mais forte. Para melhor assegurar a sua existencia e supremacia, o povo triumphante ou mais forte, á medida que ia vencendo os outros povos, destruia-lhes a civilisação e os elementos que pudessem concorrer para a sua restauração. D'aqui proveio que essas civilisações foram isoladas, exclusivas, incompativeis com quaesquer outras. Cada povo vencedor ficava só em campo sem concorrentes durante um longo periodo, e esta circumstancia foi tão fatal ao vencedor como ao vencido, porque sem concorrência não ha progresso nem aperfeiçoamento, quer de ordem moral, quer material.

Israel e Phenicia succumbiram com os Assyrios. Os Persas supprimiram Babylonia e o Egypto.

Os Romanos, Carthago e a Grecia.

Para resistir aos Assyrios fez Oseas, rei de Israel, uma aliança com o rei do Egypto, o que não evitou a queda de Samaria.

A aliança das cidades gregas da Asia menor com Athenas foi severamente castigada por Dario.

A criminosa aliança de Sparta com os persas serviu para destruir Athenas e para apressar a queda da civilisação grega.

A intervenção de Philippe da Macedonia tambem não conseguiu salvar Carthago.

Na Grecia e Italia antigas, o espirito de colligação era bastante forte, mas não obedecia a nenhuma concepção politica elevada. Era um capricho de autonomia local, de resistencia á supremacia da cidade hegemonica ou capital.

Houve, porém, n'estas colligações uma notavel differença entre os gregos e os romanos. Apesar da pequenez do territorio a Grecia nunca teve uma perfeita unificação politica, dando muitas cidades o espectaculo de se colligarem contra a capital, em presença do estrangeiro inimigo.

Na Italia as tribus ruraes colligadas luctaram durante 100 annos contra a supremacia de Roma, mas a unificação politica estava feita no anno 270 (a. C.). Se alguma desharmonia se le-

vantasse depois, em frente das guerras com Carthago que estalaram no anno 264, a civilisação de Roma não teria existido, e seria a marcha da Historia outra muito diversa.

*

Na *idade media* as revoltas das communas e dos barões são exemplos ainda acanhados de colligações, e teem apenas em vista a resistencia ás arbitrariedades dos suzeranos ou a defesa de privilegios mais ou menos rasoaveis.

Exemplos mais avançados de colligação são os que nos offerecem a *liga lombarda* fundada em 1141, e as cruzadas do Oriente de 1094 a 1270.

Sob o jugo do imperio allemão medieval, desde Othão I, as republicas italianas fundaram a *liga lombarda* com o fim de se libertarem d'esse jugo, o que conseguiram.

De 1095 a 1270 teve logar o movimento das cruzadas, em que tomaram parte reis, nobres e vassallos christãos. As cruzadas foram, portanto, a liga do mundo christão contra o musulmano. Impellia-os a exaltação do espirito religioso, mas não deixava de ser uma ampla associação de esforços n'um objectivo commum, e o que se passou posteriormente prova que a ideia de solidariedade dos povos se não perdeu mais, servindo na Idade moderna para se conquistar a liberdade intellectual dos individuos e o equilibrio das nações, principios que, mesmo imperfeitos na pratica, constituíram as mais importantes bases do progresso.

E' ainda a Italia que inicia o movimento de colligação com a *liga de Cambray* em 1508, e a *Santa liga* em 1511, com o fim de expulsar os francezes, que com Carlos VIII se pretendiam substituir ao dominio allemão. Luiz XII teve de evacuar o territorio italiano e, vendo o proprio paiz invadido pelos hespanhoes, inglezes, allemães e suissos, apressou-se a pedir a paz em 1513.

*

Pela morte de Fernando o *catholico*, Carlos de Austria, por herança, reuniu á sua a corôa de Hespanha, que dominava então nos Paizes Baixos, Franche Contée, Napoles, Cecília e America.

Formado este imperio colossal, Francisco I de França comprehendeu o perigo que d'ahi resultava para a sua e mais nações da Europa, e aproveitou o primeiro protesto para romper as hostilidades contra Carlos V, em que foi infeliz. Vencido

em Pavia, ficando prisioneiro, recuperou a todo o custo a liberdade e, conseguindo então a alliança dos protestantes allemães, da Suecia e da Dinamarca, e tambem de Solimão o *magnifico*, sultão da Turquia, recomeçou a guerra. Solimão passou o Danubio á frente de 200:000 janizaros, venceu os Hungaros e devastou a Áustria, ao mesmo tempo que o pirata Khair-Eddin, o *Barbaroxa*, assolava o mediterraneo e devastava as costas de Hespanha.

A guerra só acabou em 1556, quando Carlos V, apoz o revez de Metz, se recolheu a um mosteiro, fazendo a separação das corôas da Austria e da Hespanha.

*

Apesar da separação, a monarchia hespanhola ficou ainda em condições de exercer a supremacia, por dispôr de forças navaes e terrestres superiores ás dos outros estados. O seu dominio era effectivo sobre a Sicillia, Sardenha, Napoles, Milão; Flandres, Artois, Franche-Contée, Roussillon, Paizes Baixos, Tunis, Oran, ilhas das Canarias, Mexico, Chili, Antilhas e Filippinas, sendo tambem o reino de Portugal com todo o seu dominio colonial incorporado em 1581.

O Tratado de Chateau-Cambresis, em que Philippe II se compromettia a destruir os protestantes nos Paizes Baixos e na Inglaterra, fez com que a preponderancia da Hespanha fosse ephemera. Os corsarios inglezes e holandezes perseguiram ferrozmente o commercio peninsular. A armada invencivel que sahio de Lisboa em 1588, levando 50:000 homens de desembarque, foi quasi totalmente destruida por um temporal, nas costas da Inglaterra, que o soberbo Philippe queria submetter. O resultado d'este espirito intolerante e cruel foi perder a Hespanha a Flandres e Paizes Baixos, soffrer devastações na marinha mercante e colonias, e Portugal teve com a chegada dos Holandezes a ruina do commercio e imperio indianos, afóra Angola e parte do Brazil, que teve de reconquistar depois de 1640.

*

Reorganizada com Henrique IV, Luiz XIII, Richelieu, Sully e Mazarini, a França tornou-se uma nação rica, forte e preponderante, e, com o fim de mais engrandecer a sua corôa, Luiz XIV invadiu a Flandres, pelo que se formou contra elle a *primeira liga*, que apenas serviu para moderar as ambições.

A *segunda colligação* foi mais forte, e n'ella entraram a

Hespanha, a Austria e muitos principes allemães, quando Turenne e Condé, á frente de 100:000 francezes invadiu a Hollanda.

D'esta colligação ainda a França sahio victoriosa em terra, e no mar, Duquesne e d'Estrées derrotaram em successivos combates as frotas da Hespanha e da Hollanda.

Ao principio a Inglaterra ajudou a destruir os barcos hespanhoes e hollandezes. A certa altura tornou-se neutral, e finalmente, quando Luiz XIV, tendo revogado o edito de Nantes, começou a perseguir os protestantes, rompeu as hostilidades no mar, derrotando o almirante Russel a esquadra franceza no combate naval de Hogues.

Ainda obcecado pelo espirito de engrandecimento, Luiz XIV apresentou-se como herdeiro de Philippe IV, á corôa de Hespanha.

E' então que se forma a *terceira colligação*, a mais poderosa de todas, pois entravam n'ella a Inglaterra, a Prussia, os Paizes Baixos, Austria, Saboia e Portugal. As hostilidades acabaram com o tratado de Utrech, em que Luiz XIV aceitou a clausula de que as corôas de França e Hespanha nunca se poderiam reunir na mesma cabeça.

Foi, pois, este o terceiro monarcha prepotente e excessivamente ambicioso, que as colligações abateram para um plano inferior, em que se soffre a vontade dos outros.

Graças ao genio politico e militar de Frederico II, a Prussia, de 1741 a 1763, apesar de ter apenas uma população de 6 milhões, foi a potencia militar mais vigorosa e activa.

As guerras que n'aquelle periodo tiveram logar tornam-se notaveis, não porque se tratasse de derrubar algum temível ambicioso de dominio universal, mas pelas colligações realisadas e pelas innumeradas batalhas pelejadas, em que pereceu mais de 1.000:000 de homens, dos quaes 200:000 eram da pequena Prussia.

A primeira «guerra dos sete annos» rebentou em 1741, a proposito da successão imperial da Austria, e de outras questões de pragmatica e soberania dos ducados. A França reclamava o Imperio para o eleitor da Baviera; a Hespanha queria a Bohemia e a Hungria; o rei da Sardenha o Milanez, e a Prussia a Silesia.

Pondo-se á frente da colligação, Frederico II deu o signal das hostilidades invadindo a Silesia, e tão importantes victórias alcançou logo sobre os austriacos, que Maria Theresa se apressou a fazer a paz com elle, cedendo-lhe a Silesia. Livre d'este

inimigo, ao mesmo tempo que obtinha a alliança do Hanover e da Inglaterra, a Austria poudo então repellir e rechazar os francezes.

A segunda «guerra dos sete annos» vae de 1757 a 1763, e dá logar a uma das mais poderosas colligações, pois n'ella entraram a Austria, a Russia, a França, a Suecia, paizes que possuiam mais de 100 milhões de almas. É Maria Theresa a inspiradora d'esta colligação que tem em vista exterminar a Prussia, paiz de 6 milhões de almas.

Frederico II teve apenas um pequeno auxilio da Inglaterra e do eleitor do Hanover, revelou-se um digno precursor de Napoleão I, mas teria finalmente succumbido se Catharina II da Russia, movida de admiração pelo grande guerreiro, se não se separasse dos alliados.

A França, que desde Hogues se achava n'um plano inferior no mar, teve duas vezes as suas armadas destruidas pelas esquadras inglezas, e, pelo tratado de Paris, viu-se constrangida a abandonar á Inglaterra todas as suas colonias, sendo portanto a nação que mais perdeu n'esta guerra, em que tinha entrado sem objectivo de importancia, e só pela estulticia de Luiz xv.

A Austria, abandonada pelos alliados em fins de 1762, teve de acceitar o tratado de 1763, em que reconheceu a Frederico II a posse da Silésia.

Ao passo que as outras colligações teem quasi sempre conseguindo derrubar ou reprimir os monarchas poderosos, que ameaçaram o equilibrio das nações, esta monstruosa alliança para exterminar um paiz microscopico, mas valoroso, não alcançou o seu objectivo.

E' que Frederico II, além de ser um genio militar, tinha militarizado a nação e implantado n'ella um systema administrativo que lhe permittia realisar grandes receitas e economias, para sustentar o exercito e as campanhas.

*

Desde a revolução de 1789 até á queda de Napoleão em 1815, a França foi novamente o alvo de varias colligações. A primeira foi a *declaração* de Pilnitz, em que a Austria e a Prussia combinaram e prepararam a invasão da França e o restabelecimento da monarchia.

D'estes invasores se livrou a França, derrotando os prussianos em Valmy e os austriacos em Jemmapes, em 1792.

Na segunda colligação entraram a Austria, a Prussia, a Inglaterra, a Hespanha, o Piemonte e Portugal, mas os generaes

da republica, com as suas victorias, novamente obrigaram os invasores a repassar a fronteira.

A terceira colligação foi inspirada pela Inglaterra em 1805, mas desfez-se logo com a victoria de Austerlitz, ganha por Napoleão sobre os imperadores da Austria e da Russia.

Apesar de ter soffrido pela mesma occasião a derrota naval de Trafalgar, Napoleão não desistiu de converter em proveito proprio a supremacia militar da França, e começou a fazer os irmãos e parentes reis da Hollanda, da Vestphalia, da Italia, de Napoles e de Hespanha.

Esta desmedida ambição trouxe aos colligados novo alento e reforço, e deu logar a que de novo se ateasse a guerra. Napoleão ficou ainda vencedor dos prussianos em Iena e dos russos em Friedland, e seguidamente, não podendo tirar da Inglaterra outro desforço, declarou-lhe o *bloqueio continental*, e para o fazer executar invadiu Portugal e Hespanha em 1807, e a Russia em 1812, anno em que começa a declinar o seu prestigio. As tropas da Peninsula foram expulsas pela cooperação Anglo-hispano-portugueza, e no norte, o proprio Napoleão perdeu a batalha de Leipzig em 1813, tendo de acceitar em seguida o tratado de Fontanisbleau e abdicar.

*

Depois de Napoleão foi na Russia que surgiu o *perigo commun*.

A libertação da Grecia e as insurreições das provincias danubianas, pondo a descoberto a desorganisação da Turquia, Nicolau II poz de parte os compromissos do tratado da *Santa aliança*, e fez marchar as suas tropas sobre Constantinopola.

Os rapidos successos dos russos tomando Silistria, Erzerum e Andrianopola, deram logar ao accordo pelo qual a Austria, a França e a Inglaterra impozeram ao czar a retirada das suas tropas.

A Russia ficou senhora das boccas do Danubio, e com o protectorado dos principados danubianos, mas desde esta epocha ficaram esclarecidas as suas ambições, e os seus manejos para a herança do *doente* foram vigiados.

A' Inglaterra não convinha que a Russia se tornasse potencia mediterranea e, quando em 1854 o czar fez nova declaração de guerra á Turquia, sir Robert Peel, tornando-se por sua vez partidario encarniçado da guerra á Russia, denunciou esta nação como um perigo para toda a Europa, pois aspirava ao dominio universal.

A este appello se alliam á Inglaterra a França e o Piemonte, nações que juntas fizeram a guerra da Criméa, que terminou com o tratado de Pariz, que, entre outras coisas, restituia á Turquia todos os antigos territorios dos principados, e consagrava a neutralidade do Mar Negro, neutralidade que a propria Inglaterra violou em 1878, quando pela terceira vez a Russia se achava a dois passos de Constantinopla.

A Russia recuou ainda uma vez, e o czar delegou nas potencias o encargo de regular o dominio turco da Europa.

Não sabemos se o velho sonho dos czares está abandonado, mas é facto que, em vista da alliança ou amizade turco-allema, elle é hoje mais difficil de realisar.

*

As fórmas e processos do equilibrio das nações, tendo nascido na Europa occidental no seculo 16.^o, irradiaram rapidamente para todo o continente, e não será phantasia affirmar que hoje abrangem todo o Universo.

Teem o fóco na Europa, mas reflectem-se na China, no Egypto, em Lourenço Marques, e em muitos outros pontos neutralizados, chaves estrategicas, ou objectos de cubica collectiva.

As zonas em que a força ou a diplomacia vão ainda fazendo annexações sem o protesto e intervenção das potencias são cada vez mais restrictas.

Mais por ambição que por um transcendente objectivo de equilibrio, as potencias estão lançando na China as mais seguras bases para o progresso da Asia e para o equilibrio universal. Com uma população de 400 milhões de almas seria perigoso que a China resurgisse nos modernos moldes do progresso, formando um só corpo politico ou fosse toda incorporada no dominio moscovita.

Apesar de mobilisar já uns 4 milhões de soldados, a Russia não é ainda o enorme perigo denunciado por *sir* Robert Peel, mas sel-o-hia em breve, porque a annexação total da China lhe facultaria recursos para multiplicar as suas forças, e desde este momento a Europa ver-se-hia seriamente ameaçada pelo colosso russo, como já hoje o é pelo colosso maritimo inglez.

Existem ainda elementos para restabelecer o equilibrio, mas esses elementos não se unem e antes se hostilisam, apoiando a França a Russia no açambarcamento asiatico, e apoiando a Allemanha e os Estados-Unidos o colosso dos mares, na sua voracidade desenfreada.

J. O.

OS NOSSOS EFFECTIVOS

(Continuado do n.º 9 do 1.º vol.)

Não duvidamos de que a verba actual do Ministerio da Guerra possa ser applicada de um modo mais util ou productivo, mas absolutamente rejeitamos a hypothese da sua sufficiencia, para se alcançarem os melhoramentos carecidos pela instituição militar.

Todos os diversos capitulos das despesas são tão pequenos nas suas importancias, que se nos afigura milagre obter uma economia superior a 200 contos, com a suppressão ou redução de alguns d'esses capitulos; e taes economias hão de desaparecer quasi sem se dar pela melhoria da nova applicação n'uma questão de mantas e utensilios que não cahirão do céu quando o producto das remissões se destinar á aquisição de armamento.

Este mesmo producto das remissões que apenas representa uns 400 contos por anno, deve ser eliminado, como meio de facultar aos homens a *dispensa total* do serviço effectivo nas formações permanentes.

Continual-o é transigir com o mais profundo mal de uma instituição militar, porque, além de ser um principio immoral, torna impossivel obter cabos e sargentos para o quadro completo da mobilisação, e os proprios officiaes de reserva ainda mais impossivel será obtel-os, enquanto os homens tiverem a faculdade de se livrar do serviço effectivo.

Em escolas, commandos, repartições, burocracias, organizações auxiliares e accessorias poder-se-hão fazer algumas economias, mas limitadas e insufficientes para se alcançar uma organização militar forte, que requer o dispendio de sommas consideraveis com ás aquisições

de material, com os quartéis, polygonos, instrucção, mobilisação e, sobre tudo, com o grande numero de homens chamados ás fileiras e ao serviço effectivo nas formações permanentes, *unicas que podem preparar soldados e quadros.*

Uma rapida analyse do orçamento do Ministerio da Guerra dá-nos logo a convicção de que, dentro da actual verba, o organismo militar não pode sahir do seu atrophamento; e tem-se sempre visto que o principal expediente para realisar economias consiste precisamente em amesquinhar o que se devia engrandecer, abandonando os quartéis e os polygonos, reduzindo a instrucção e os contingentes e licenciando os homens em terço de preparação.

Para acabar com estes graves inconvenientes, não vemos outro remedio senão o augmento da verba das despesas militares, augmento que, por transigencia com as circumstancias do thesouro, deve ser *progressivo.*

E' aos novos augmentos da dotação que attribuímos uma influencia particularmente fecunda, porque seria exclusivamente destinada ás coisas mais uteis.

Um ponto perfeitamente demonstrado e reconhecido é que o regimento não consegue ser uma escola e um organismo perfeitos, emquanto se consagrar a outra coisa que não seja a sua instrucção e o seu arranjo; emquanto servir para alimentar e manter as outras organizações e serviços secundarios, e não viver *exclusivamente para tratar de si.*

Os mil serviços e serviços e *serviciculos* anti-regimentaes que tem de satisfazer absorvem-o, desorganizam-o, distrahem-o do mais util emprego do tempo, transtornam-lhe todos os methodos, e privam-o mesmo dos seus quadros e soldados que afinal, para que menos servem e chegam é para o seu regimento.

Um dos meios de collocar os regimentos nas condições de serem organismos perfeitos e não uns simples depositos seria crearem-se alguns novos regimentos ou

batalhões, destinados a satisfazer os taes serviços miúdos ou secundarios, e a libertarem as unidades que devessem attingir uma constituição e preparação superiores. Pela absoluta impossibilidade pecuniaria de obter os organismos libertadores pela criação de novas formações, poderíamos obtel-os transformando alguns dos actuaes regimentos. Dois batalhões em Lisboa, um no Porto, e mais um por cada provincia ou grupo de districtos—uns doze ao todo—seriam sufficientes.

Consciente dos beneficios que advinham para os restantes, não teria duvida de alvitrar o sacrificio de seis corpos, se entendesse ser exagerado e insustentavel o numero dos que possuímos e se não se nos afigurasse medida sufficiente a designação por escala, das seguintes forças:

Em Lisboa um regimento;

No Porto um batalhão;

Em todos os outros regimentos uma companhia.

O numero de regimentos creados ou mantidos pela reforma de 1884 não se afasta sensivelmente do que nós devemos possuir; e, se elles teem parecido de mais, é isto devido á insufficiencia da quota orçamental, á exiguidade dos contingentes recrutados, á falta de methodo empregado com os effectivos entretidos e á absoluta ausencia de esforços para se crearem os numeros quadros de complemento e reserva para a mobilisação.

N'estes factos, e não em serem de mais os corpos, é que residem as imperfeições notadas nos organismos regimentaes, relativamente ao seu permanente aspecto de *esqueletos*, e o remedio está, pois, na suppressão dos defeitos apontados, e não na redução dos corpos, que não passariam ao estado plectorico, nem mesmo com a junção de trez *esqueletos*.

Um expediente d'esta ordem viria atacar perigosamente a instituição militar, ao passo que collocava o

problema dos effectivos mais afastado da melhor e mais necessaria solução.

No nosso meio militar (e até mesmo no civil) será hoje difficil encontrar uma opinião que não confesse a necessidade de dispôr de numerosos effectivos de guerra; e, n'um systema que tem por base as *formações permanentes*, mal se concebe que esses effectivos se possam engrandecer, ao mesmo tempo que se reduzem as formações entretidas desde o tempo de paz.

Apresentamos acima um alvitre com que o regimento se liberta do regimen que o prejudica, sem se recorrer á redução das unidades, e vamos agora procurar a solução de outro ponto, que constitue outra ameaça de redução; é a formação dos regimentos a 3 batalhões, principio admittido e assente na moderna technica, que já a reforma de 1884 alvejou, mas sem effectos praticos, porque os 3.^{os} batalhões nunca tiveram constituição de especie nenhuma.

Estamos em vespervas de uma nova reforma e bom seria que ella adoptasse aquelle principio; porém, duas circumstancias se oppõem de um modo invencivel: uma é que não temos quartéis que possam alojar doze companhias, ao passo que a separação dos batalhões tem seus inconvenientes. A outra é que, não podendo o principio executar-se pela formação de 36 novos batalhões activos, só o poderia ser pela suppressão de 12 dos actuaes regimentos, expediente que por muitos motivos não pode deixar de ser visto com reluctancia.

Comtudo, um systema se nos afigura bom para conciliar as circumstancias do thesouro com as exigencias da technica das formações: admittindo que a quota orçamental é progressiva e recebe todos os annos um certo augmento, até attingir 12:000 contos, conservamos desde a phase inicial da organização 32 regimentos a 3 batalhões, tendo cada batalhão 3 companhias activas e uma de mobilisação, cuja constituição regular adeante mostraremos ficar assegurada.

Desde a phase inicial da reforma mantinham-se unidades que são, talvez, um pouco superiores aos recursos actuaes, mas no futuro, com a applicação dos novos e graduaes recursos, a infantaria cresceria pela simples criação de companhias, e os quadros provisórios das 4.^{as} companhias, successivamente libertados ou deslocados, iriam para as unidades de reforço ou reserva da 1.^a linha.

A constituição regular das *companhias de mobilisação* fica, como dissemos, assegurada; mas, ainda assim, para os que o não acreditem e rejeitem qualquer mistura de formações permanentes com formações não permanentes, diremos que a regra será excellente, mas de boa applicação só entre os exercitos bem providos de tudo, a começar por um orçamento colossal, aonde as formações permanentes tem sempre uma constituição muito approximada do pé de guerra, e aonde a mobilisação se opera com tanta precisão e rapidez, que a diferença de dous ou quatro dias determina para os escalões um papel especial.

Entre nós, a mobilisação seria tão imperfeita, que a diferença ou demora de uma semana ou duas, ou de um mez ou dois, não quereria dizer nada; e, com a verba de 6:000 contos, se quizermos formar a 1.^a linha ou 1.^o escalão, sem recorrer a elementos mais ou menos improvisados, temos de vir ainda muito para baixo do effectivo de 70:000 homens de infantaria.

Para se alcançarem effectivos muito maiores, nas circumstancias do thesouro, parece-me que devemos lançar mão de todos os possíveis princípios de economia organica. Aos dois já consignados, da nomeação por escala de algumas *unidades sacrificadas*, e do recurso, pelo menos provisório, ás 4.^{as} companhias de mobilisação, accrescentaremos os seguintes:

- a) Attribuir á companhia um effectivo de 300 homens;
- b) Subdividir a companhia em 4 pelotões, pertencen-

cendo o commando dos impares aos tenentes e alferes do quadro permanente ;

c) Subdividir cada pelotão em 3 secções commandadas por sargentos.

O effectivo de 300 homens talvez pareça exagerado, mas tal criterio provém unicamente de se *não usar lá fóra*. Mas é frequente por lá o effectivo de 250, e, se os capitães allemães ou francezes, por um bom methodo de preparação, se habilitaram para commandar mais 50 homens que os nossos actuaes, não será impossivel que para o futuro, applicando no adestramento dos nossos um methodo ainda melhor, elles se habilitem a commandar por sua vez mais 50 homens que os allemães.

Subdividindo-se a companhia como dizem as alineas *b* e *c*, as fracções ficam tanto ou mais dirigiveis que as actuaes; e, além d'isso, as formações, em geral, não entram em combates, nem realizam grandes marchas com os seus maximos effectivos presentes. Uma organização, quando fixa os effectivos, deve attender áquellas circumstancias.

Implantando o systema «nação armada» mesmo sem englobar mais que $\frac{2}{3}$ dos homens aptos, poderiamos organizar 400:000 homens, sendo :

De 1. ^a linha	200:000
De 2. ^a linha	200:000

A 1.^a linha comprehende:

Formações activas	140:000
» de reforço	60:000

Formações activas

As unidades de infantaria que entrariam na composição das formações activas da 1.^a linha, seriam 32 regimentos, fornecendo 115:200 homens.

Tendo cada regimento 3 batalhões, e cada batalhão 4 companhias, as formações menores seriam:

384	companhias
96	batalhões

O effectivo da companhia, como ficou dito acima, seria de 300 homens.

O commando das formações e sub-formações exige:

Coroneis	32	Subalternos	1:536
Majores	96	Sargentos	4:608
Capitães	384	Cabos	9:216

Com excepção dos coroneis, todos os outros graus vão mais ou menos augmentados, com relação aos quadros actuaes; porém, vejamos as seguintes soluções.

Majores

O augmento seria compensado com a suppressão dos tenente-coroneis ou estes commandariam os 1.^{os} batalhões.

Capitães

Como o quadro arregimentado actual tem 288, seriam precisos mais 96.

Além do quadro arregimentado, temos ainda mais de 100 capitães não arregimentados no continente, uns n'outros quadros e commissões, e outros sem commissão ou serviço designado no Almanach.

Na Suissa um negociante, professor, artista, industrial ou proprietario commanda uma companhia de elite, e no caso de mobilisação ou formação eventual, apresenta-se rapidamente na séde e á frente da sua tropa, que os criticos consideram no caso de se bater com qualquer outra de formação regular e permanente.

Por maior razão, os nossos capitães não arregimentados, podem estar sempre designados e nomeados para commandarem as 4.^{as} companhias, no caso de mobilisação ou formação eventual.

Referindo-nos ainda ao Almanach de 1898, temos

os seguintes capitães, que podiam ser designados commandantes das 4.^{as} companhias.

Nas obras publicas	8
Serviços geodesicos.	2
Ministerio do Reino	5
Inactividade	14
Collegio Militar	6
Escola Pratica	5
Escola do Exercito	4
Commando da arma.	2
Carreira de Pedrouços	1
Secretario do Monte-pio.	1
Conselhos de guerra.	2
Somma.	50

As Guardas Fiscal e Municipal, os presidios e casas de reclusão podem ter um regimen prevenido para o tempo de guerra, em virtude do qual devam dispor de metade dos seus capitães para o serviço do exercito e commando das companhias, e que seriam mais uns 20.

Obtinhamos assim os capitães necessarios para o commando das 4.^{as} companhias durante o periodo provisorio, ou enquanto os quadros não fossem augmentados. Quando o alargamento do quadro os dispensasse, aquelles capitães continuariam a ser contados para a mobilisação, mas para as formações de reforço ou reserva da 1.^a linha.

Em todos os periodos de instrucção das reservas, estes capitães viriam formar e commandar as suas companhias, levando-se-lhes o tempo em conta para o tirocinio regulamentar.

A transformação das 4.^{as} companhias de eventuaes em permanentes devia ser progressiva, e corresponder ao alargamento dos quartéis ou construcção de novas cazernas, e ao augmento dos quadros, que tambem não precisava ser feito de uma vez, nem deveria ser feito na

sua totalidade, emquanto se não avaliassem bem os recursos do *quadro completar e de reserva*, que estudaremos adeante, quando tratarmos das formações de reforço da 1.^a linha.

Subalternos

Durante o regimen transitorio, das 334 companhias são 288 permanentes e 96 eventuaes e, porisso, convem considerar separadamente os dois quadros.

Companhias permanentes

O seu quadro completo exige 1:152 subalternos, sendo 288 tenentes e 288 alferes do quadro effectivo, e mais 576 commandantes de pelotões.

Os tenentes e alferes do quadro permanente das companhias são os mesmos da reforma de 1884, que tambem tem 288 companhias; e os 576 commandantes dos pelotões pares, poderemos encontral-os nas seguintes classes:

Aspirantes a official	50
Cadetes com 1. ^o anno do curso.	50
1. ^{os} sargentos porta-espadas.	200
Officiaes de reserva	166
2. ^{os} sargentos porta-espadas.	100
Somma.	576

Porta-espada é o sargento que satisfaz a um exame especial de habilitação, e a quem se conferem as vantagens seguintes:

- a) Direito de usar espada em passeio e quando commanda pelotão;
- b) Direito de usar um distinctivo especial;
- c) Promoção mais rapida;
- d) Preferencia para os empregos civis;
- e) Passar á reserva no posto de official.

Companhias de formação eventual

N'estas companhias os commandantes dos pelotões impares devem ser tenentes e alferes dos quadros não arregimentados.

Procurando estes subalternos, como já fizemos para os capitães, no Almanach do exercito e applicando ainda o mesmo principio de disporem as guardas Fiscal e Municipal de 50 % dos que ali retêm em tempo de paz, encontram-se os 80 tenentes e 70 alferes, numeros que se approximam dos necessarios.

Claro é que não ficam promptamente constituidos e completos os quadros de 1.^a qualidade das 4.^{as} companhias, mas este inconveniente só reclama antes de operar qualquer alargamento de quadros, alargamento, que, embóra muito reduzido, fica previsto no augmento da dotação do Ministerio da Guerra.

Quando esse alargamento se realizasse, os officiaes que vieram preencher o quadro de 1.^a qualidade das 4.^{as} companhias seriam deslocados para as formações de reforço ou reserva da 1.^a linha.

Os commandantes dos pelotões pares, em numero de 192, seriam tirados das mesmas classes já indicadas, para as outras companhias, e principalmente dos porta-espadas e officiaes de reserva.

1.^{os} sargentos

No caso de mobilisação, os 1.^{os} sargentos porta-espadas commandantes de pelotões continuam a desempenhar as suas funcções normaes na administração e escripturação das companhias, mas só pelo tempo que fôr necessario e enquanto a companhia não possuir outro sargento que o substitua.

Para preparar sargentos habilitados para aquella substituição, devem-se effectuar todos os semestres exames para 1.^{os} sargentos, obrigando, como complemento da prova, todos os approvados a um tirocinio pratico de

3 mezes. Os mais classificados preencheriam as vagas existentes, e os restantes constituiriam permanentemente uma reserva e um complemento da classe de 1.^{os} sargentos.

2.^{os} sargentos

As 384 companhais exigem 4:608 sargentos para secções e mais os que devem preencher os logares deixados pelos porta-espadas; e, sendo tambem as unidades permanentes as que devem preparar todos os elementos para a constituição das formações de reforço ou reserva, claro é que precisamos em primeiro logar uma machina ou muitas machinas trabalhando com maior actividade, isto é, produzindo muito mais que actualmente se produz.

Cada regimento deverá fazer uns 30 sargentos por anno, e cremos que os póde fazer, se fôr posto em vigor um amplo serviço obrigatorio, que faça alistar no effectivo não só os analphabetos, mas tambem os que possuem alguma instrucção e meios de fortuna.

Os sargentos necesarios para a mobilisação da 1.^a linha podiam-se obter muito economicamente, com as disposições seguintes:

Em todos os trimestres os regimentos realisam exames para 2.^{os} sargentos, tendo os candidatos mais classificados direito a preencher as vagas existentes no quadro permanente. Os restantes que ficarem approvados, teem direito á promoção, sem vencimento de cathegoria:

- 1.^o—No dia immediato ao da approvação e logo que depositem no cofre, em dinheiro, a *compensação* de rancho e fardamento pelo tempo que devam servir no effectivo.
- 2.^o—Quando lhes faltarem apenas tres mezes para passarem á reserva, e com a obrigação de permanecerem no serviço regimental durante esses 3 mezes, não sendo obrigados, porém, a satisfazer o depósito para a compensação ou excesso de despeza.

Cabos

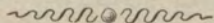
Para se fazer um grande numero de cabos, procedia-se identicamente como para os sargentos: exames todos os trimestres, promovendo para as vagas do quadro os mais classificados, e promovendo para o quadro complementar, sem vencimento de cathegoria, os restantes que ficassem approvados.

Tanto os cabos como os sargentos do quadro complementar teriam direito a concorrer aos novos exames, para obterem melhores classificações e os logares do quadro permanente.

Julio d'Oliveira.

Tenente de infantaria.

(Continúa).



O ARMAMENTO DA INFANTERIA

Sem fazer a historia do armamento da infantaria, convem recordar algumas das transformações que esse armamento tem soffrido.

Mais d'um seculo reinou victoriosa nos campos de batalha a espingarda de ante-carga e grande calibre, lisa ou estriada, de pederneira ou de cão martello. Consagrada pela victoria nas campanhas da Dinamarca e da Bohemia a Dreyse prussiana, as nações apressaram-se a substituir os antigos armamentos, adoptando o carregamento pela culatra.

Pouco depois diminuem-se os calibres, inventam-se os cartuchos metallicos e, como consequencia, os systemas de repetição, descobrem-se as polvoras chemicas, augmentando as velocidades e desaparecendo o fumo.

Foi a America que teve a primeira arma chamada de repetição, carabina Spencer, cujo systema de deposito na coronha, por ser extremamente delicado era im-

proprio d'uma espingarda de guerra. Foi em geral adoptado o systema de deposito no fuste, apesar dos seus inconvenientes bem manifestos podendo ser carregada com a arma preparada para tiro simples, como na Vetterli. Reconhece-se a necessidade de um outro systema de repetição. Os carregadores Puteaux, Krinka e outros não satisfaziam até que a America resolveu o problema pela invenção do carregador Lee, que era pesado e que só podia ser recarregado, separando-o da arma. Estava achado o systema de deposito central que, depois de aperfeiçoado por Mannlicher para a espingarda austriaca de 1888, seria com pequenas modificações usada por todas as potencias militares. As novas polvoras e o carregamento pela culatra favoreciam a redução dos calibres que acompanhava os processos realizados pelos systemas de repetição.

Aos grandes calibres succederam os medios, dos quaes o menor foi o adoptado pela Suissa (10,5); depois a França desceu aos pequenos com a construcção da Lebel de 8^{mm}, sendo imitada por algumas potencias, até que a Italia, encerrando por assim dizer o ciclo da redução dos calibres, escolheu a Paravicinio-Carcano de 6,5.

Dependendo a acção da infantaria da boa execução das suas marchas, torna-se necessario facilitar-as, diminuindo o peso que o infante transporta. Portanto o armamento da infantaria precisa de ser leve e manejavel, não sobrecarregando o soldado nas marchas fatigantes que a infantaria tem de executar, permittindo um fogo rapido prolongado sem que a fadiga do atirador prejudique os resultados do tiro.

A consequencia da diminuição do peso da espingarda é o augmento de recuo. Mas a sua influencia no tiro é nulla desde que seja supportavel. Os dados da experiencia mostram que a apprehensão do recuo não existe

nos fogos vivos e por descargas, fazendo-se apenas sentir no fogo lento para o qual é preferível uma espingarda pesada; mas, desde que o fogo se prolongue, sobreveem a fadiga, a espingarda oscila e o tiro perde apreensão. Para a diminuição do peso do armamento concorrem, o systema de repetição, o calibre, a bayoneta, etc.

Posto de parte o deposito na coronha, restam os depositos tubular no fuste e central.

O deposito no fuste tem os seguintes inconvenientes, uma vez exgotada a arma, perde a sua propriedade—de repetição—por não ser possível, ordinariamente, tornal-a a carregar durante o fogo; desloca o centro de gravidade da espingarda, tornando-a pouco manejavel, o que se torna mais sensivel na execução do fogo com a bayoneta armada, e na passagem do tiro simples ao de repetição ou vice versa é facil encravar-se a espingarda.

Resta o systema de deposito central que não desequilibra a espingarda, podendo ser carregada facilmente mesmo em marcha. É a melhor solução para o chamado fogo de repetição, devendo a espingarda permittir tambem o tiro simples.

Condemnado o carregador Lee pelos inconvenientes expostos, restam dois systemas que se classificam segundo o carregador fica ou não na culatra durante o tiro. Se o carregador permanece na arma, como na Manlicher, a espingarda é aberta inferiormente, podendo o seu funcionamento ser prejudicado pela introdução de corpos extranhos, principalmente no fogo deitado. É preferível o segundo systema que é empregado na Smith Mauser e outras.

Sendo o carregador um pezo morto a transportar, deve-se preferir, como mais leve, a lamina-carregador.

Tambem não é conveniente que o carregador seja saliente, porque, alem de prejudicar a symetria da arma, difficulta-lhe o manejo, podendo deteriorar-se com facilidade, sendo vantajoso que esteja solidamente protegido pela madeira da coronha como na Mauser hespanhola.

O systema de repetição d'esta arma é excellente por permittir o tiro simples e de repetição, avisando o atirador da extracção do ultimo cartucho pela disposição do elevador que impede a culatra de se fechar.

O valôr de uma espingarda de guerra depende principalmente do seu calibre. A redução d'este vem auxiliar a diminuir o peso da espingarda, podendo encurtar-se o cano, sem que a arma perca nenhuma das suas qualidades balísticas e continuando a prestar-se á execução do fogo em duas fileiras. Mas a vantagem da redução dos calibres está nas grandes velocidades fornecidas pelas polvoras chímicas que dão uma trajetoria muito tensa a qual corrige os erros da avaliação de distancias, permite o emprego de uma só alça pelo menos até 500 metros e augmenta a extensão das zonas perigosas. Alem d'isto, ainda as novas polvoras fazem com que a arma tenha pequeno recuo, permittem diminuir o pezo da cartucho, por ser pequena a carga a empregar, tendo como consequencia a possibilidade de augmentar o municiamento e por ultimo dão maior precisão á arma e maior penetração ao projectil.

A culatra da espingarda deve ser leve, de facil manejo sem perca de simplicidade e solidez, deve dar hermetica obturação e evitar que a arma se encrave repetidas vezes.

A coronha, alem de solida para ligar entre si as diversas partes da espingarda, precisa ser leve. N'algumas armas modernas protege-se a mão do atirador contra o aquecimento do cano, cobrindo este com a madeira da coronha, substituindo assim a camisa metalica usada na Mannlicher allemã, cuja protecção a experiencia tem mostrado ser de nenhum effeito, por, alem de qualquer choque que a camisa soffra, fazer variar a linha de mira por estarem ligados á camisa o ponto de mira e a alça.

A curvatura da coronha deve ser tal que, diminuindo o recuo, facilite a pontaria, para o que se pretende dar á coronha diversos tamanhos proporcionaes á esta-

tura dos soldados, pela interposição de pedaços de sola entre a chapa do couce e a coronha.

O augmento de intensidade do fogo, que prepara a carga tem de ser executado com a bayoneta armada, não devendo esta augmentar a difficuldade do manejo da arma. Podem-se considerar condemnados os sabres-bayoneta actualmente em uso, sendo preferivel a bayoneta de secção triangular ou quadrangular com 0,3 de comprimento maximo, com bainha de couro, em substituição das pesadas e ruidosas bainhas metalicas. Esta bayoneta póde ser dotada com um punho leve, apresentando a disposição da bayoneta Jarman.

A preponderancia adquirida pelo fogo de infantaria no combate exige rigorosa escolha da alça a adoptar. A alça deve ser simples, sem ser delicada, com algarismos bem visiveis para que o atirador tome rapidamente a linha de mira em qualquer situação do combate. As trajectorias tensas vieram simplificar a questão, permitindo o uso de uma unica alça ás curtas distancias do tiro, que nas espingardas modernas é de 500^m. Esta alça deve ser dotada de uma disposição especial, como a facha que ha n'algumas espingardas de caça, que obrigasse o atirador, não a levar a arma á cara, mas a fazer a pontaria segundo uma direcção fixa, para evitar o chamado tiro alto, proveniente de o soldado ou tomar muito ponto de mira ou descobrir por completo o cano.

Para as distancias superiores a 600^m as linhas de mira devem ser moveis, faceis de achar por um simples movimento do cursôr ao longo da lamina.

As polvoras chemicas e a redução dos calibres, diminuindo o pezo do cartucho, permitem augmentar o municiamiento, o que é vantajoso, pela impossibilidade de reabastecer de munições as tropas que entrarem em fogo. Seria para desejar a invenção de um systema de

cartucho ⁽¹⁾ combustivel que aliviasse o soldado do peso dos involucros, podendo ser augmentado o numero de cartuchos que o infante transporta.

Para facilidade no acondicionamento devia substituir-se o rebordo do cartucho, como se dá na Kropatschek, por uma garganta, como tem a Mannlicher allemã.

Contra a redução dos calibres um inconveniente grande se apresenta, que, a dar-se, annulla as vantagens que essa redução operou no armamento.

Pretende-se que a grande penetração dos calibres reduzidos diminue o seu poder destruidor. Foi a Inglaterra a primeira a dar o signal de alarme, depois da guerra do Chitral. Mais tarde alguns officiaes francezes, depois das campanhas do Dahomey e Madagascar, dizem ter visto alguns casos, nos quaes dahomeanos e malgaches continuaram a avançar, embora atingidos pela Lebel.

Como nenhuma grande guerra permittiu conhecer praticamente o effeito dos novos armamentos, temos que nos cingir ás experiencias de polygono.

Os trabalhos do dr. Adler e experiencias realisadas na França e Allemanha vieram provar o poder destruidor dos pequenos calibres. Experiencias que foram confirmadas pelas observações feitas nos feridos com a Mannlicher de 8^{mm} na guerra do Chile e com as Mauser de 7,65 e 7, e a Kag de 7,62 nas guerras turco-grega e hispano-americana. Réstava saber se o poder destructivo dos calibres reduzidos era menor que o dos pequenos calibres. Os ensaios feitos na Roumania pelo dr. Demosthenes com a Mannlicher de 6,5 e em França com a Daudeteau de 6,48, atirando sobre cavallos vivos, deram resultados em harmonia com os obtidos an-

(1) Um distincto official de infantaria pretende, n'um modelo de espingarda de que é auctor, alojar a carga de polvora no proprio projecil que é inflammado por um percutor-factor dispensando-se assim a extracção do cartucho detonado.

teriormente por os pequenos calibres. Os cavallos attingidos pelos projecteis da Mannlicher e Daudeteau eram immediatamente postos fóra de combate. De onde se conclue que, se o projectil de calibre reduzido tem a massa precisa para inutilisar instantaneamente um cavallo, com mais forte razão porá fóra de combate o homem que attingir.

Em face d'estes resultados não se explica como a Lee-Metford de 7,7 não consegue deter uma manga de pretos, sobretudo sendo bem conhecidos os resultados da nossa Kropatschek de 8^{mm} em Coolela, Macantone e outros combates das campanhas de Africa.

As causas de insuccesso da Lee-Metford devem ser procuradas não na diminuição do calibre, mas nas más qualidades balísticas da arma, reconhecidas nas experiencias de polygono e na polvora empregada, a cordite, que ou arde muito rapidamente, produzindo um volume de gazes superior áquelle para que foi graduada a alça, imprimindo á bala uma velocidade enorme, que a faz passar acima do alvo, ou arde muito lentamente, e os poucos gazes provenientes da combustão expellem a bala com uma fraca velocidade e indo o projectil alcançar o alvo com uma trajetoria muito curva, causando feridas pouco graves. Para augmentar o poder destruidor dos seus projecteis, os inglezes deram diversas formas ás suas balas, que são chamadas *dum-dum*. Umas são cavadas na ogiva ou tem a ponta mole, o que lhe diminue a penetração, outras são cortadas longitudinalmente, de sorte que ás vezes a camisa fica dentro do cano, sendo só expellido o chumbo, o que é perigoso para a segurança do atirador. Qualquer das balas é impropria para o serviço da guerra, apesar dos seus crueis effeitos.

E, embora possa succeder que não sejam inutilisados immediatamente os individuos attingidos em órgãos não essenciaes á vida pelos projecteis de calibre reduzido, estes não devem ser condemnados, porque na his-

toria encontram-se immensos exemplos de heroes que continuaram a combater, apesar de feridos pelos projecteis de grandes calibres nas condições expostas.

Das ligeiras considerações que acabamos de fazer concluimos as condições seguintes, ás quaes julgamos deve satisfazer a arma a escolher para a infantaria.

A arma deve ser de calibre 6,5. O systema de repetição de deposito central, coberto pela madeira da coronha que tambem cobrirá parte do cano.

Os cartuchos com garganta são introduzidos no deposito por uma lamina carregadora, que cõe ao fechar a culatra. O typo do carregador é o Mauser. Conviriam os projecteis de *wolfranio* ou *tungitenio*, mas como estes metaes são muito caros, adopta-se o projectil de chumbo com camisa de *maillechort*, preferivel á de aço que gasta muito as estrias. A velocidade inicial poderá ser de 800 metros, visto 2^{gr},9 de polvora Barreto darem 770 metros na Kropatschek. A culatra, permitindo as duas espécies de tiro, deve impedir que a espingarda se encrave pela chamada dupla repetição, como se dá com as culatras Daudeteau e Mannlicher. O foco maximo da espingarda póde ser de 3 kg., como na italiana, podendo ter o recuo de 3 metros. A bayoneta de secção triangular ou quadrangular, com bainha de cabedal, comprimento de 0,3 e peso de 0,250. A alça, simples lamina com correia, deve ser fixa e unica até 600 metros ou pelo menos até 500 metros, sendo as outras linhas de mira moveis.

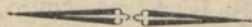
Quanto ao municiamiento que o soldado transporta será minimo de 150 ou 200 cartuchos, segundo a opinião de Daudeteau e outros.

E, como por agora não se faz prevêr uma grande transformação do armamento, como estava imminente por occasião em que foi adoptada a Kropatschek, transformação que dotasse a infantaria com uma arma repetindo o tiro pela força-do recuo ou qualquer outro processo, possuindo uma culatra que automaticamente

armasse e expellisse o cartucho detonado e imprimisse uma grande velocidade ao projectil, empregando a electricidade, o gaz liquifeito ou outro meio, podemos ter a certeza que, escolhendo para a infantaria uma arma reunindo em si os aperfeiçoamentos indicados, a nossa infantaria ficará bem armada, podendo vantajosamente sustentar a honra da bandeira, com a altivez que lhe impõem as suas tradições de victoria em encontros gloriosos como Aljubarrota, Montijo, Bussaco e Coollela.

Gaspar do Couto Ribeiro Villas,

Alferes de infantaria.



Da Reorganisação do exercito

A imprensa diaria da capital publicou ha dias as **bases** sobre as quaes o nobre ministro da guerra se propõe reorganisar o nosso exercito.

Não sabemos se realmente a imprensa diaria está bem informada, e se effectivamente são aquellas as **bases** que o nobre ministro tenciona apresentar ao Parlamento.

Acceitando, porém, como bem informada a imprensa diaria, e attendendo á nossa posição, embora modesta, no meio da imprensa militar do paiz, não podemos deixar de nos referirmos a essa projectada reorganisação que de uma maneira mais ou menos intensiva vem influir na magna questão da defeza nacional.

Lendo com attenção as bases propostas, a que acima alludimos, ninguém poderá deixar de confessar que muitas d'ellas são dignas do mais sincero applauso, e que o nobre ministro procurou dar um passo vantajado para a organisação methodica da defeza do nosso paiz.

Acreditamos, com verdadeiro prazer, na boa fé e sinceridade com que S. Ex.^a se abalançou a resolver um problema que é inquestionavelmente o problema mais difficil que se poderia apresentar a um homem publico d'este paiz.

Bastava simplesmente a coragem intemerata de S. Ex.^a para arcar com tantas difficuldades, elle só, desajudado de auxiliares, que não procurou e que não quiz procurar, para nos merecer as nossas sympathias e os nossos applausos.

Mas, dentro das referidas bases estará realmente resolvido o problema?

E caso esteja, S. Ex.^a terá tempo, ou por outra, as vicissitudes da politica deixarão S. Ex.^a permanecer no poder o tempo necessario para concluir a sua obra?

São as duas perguntas que naturalmente despertam á primeira vista.

A nota optimista e até certo ponto victoriosa do projecto em questão impressiona agradavelmente todos aquelles que consagram os affectos de sua alma á honra e á gloria da Patria.

Mas a 27.^a base para logo nos entristece.

Portugal é actualmente das nações pequenas aquella que consagra menor parcella dos seus redditos para a defeza nacional.

A imprensa diaria devia mostrar isto bem claramente ao paiz, para que se radicasse ao animo de toda a nação a necessidade impreterivel de transferir, de outros serviços dispensaveis, o necessario para se organizar a defeza nacional de modo que ella podesse garantir a propriedade, o direito, a liberdade e a honra de cada cidadão, garantindo ao mesmo tempo a integridade do nosso territorio, a nossa autonomia, o nosso direito de nação livre e independente.

Para que servem as chamadas forças vivas do paiz representadas pela riqueza do commercio, da industria e da propriedade, se não podermos defender essas ri-

quezas do invasor estrangeiro? A Historia, a razão, o bom senso, e até o proprio instinto de conservação respondem claramente a esta pergunta—para nada.

Um povo com juizo e bom senso trata primeiro de organizar em bases solidas a sua defeza, não lhe regateando o necessario, para depois procurar na livre expansão do seu trabalho e actividade os gosos da riqueza, o conforto do lar, a serena consciencia do seu valor, dormindo, descançado, porque quando o invasor bater á porta encontrará não só quem saiba morrer pela Patria, o que é uma virtude, mas quem saiba e possa defendel-a, o que é uma gloria.

E uma nação que proceda assim não pode ser infamada com o epitheto degradante de nação *moribunda*.

Era convenientissimo que a imprensa diaria do nosso paiz, e para ella appellamos, proclamasse bem alto que, enquanto a Suissa e a Servia consomem 40% dos seus redditos com a defeza nacional, a Belgica 32%, a Hollanda 26% e a Dinamarca 23%, nós, Portugal, consumimos apenas 16%!

E aqui é que está precisamente a grande difficuldade do problema e a razão principal porque receamos muito da projectada reorganisação.

Podem as boas intenções e boas esperanças do nobre ministro serem completamente illudidas, serem completamente desfeitas deante da crua realidade dos factos.

E Deus queira que nos enganemos.

Um dos pontos antipathicos da reorganisação e o que fere logo á primeira observação, é a redução dos corpos de infantaria do exercito activo.

A *Revista de Infantaria* lamenta tal redução, porque sendo a infantaria a base dos exercitos, o elemento preponderante, a arma insubstituivel, a que dá orientação á tactica, a que decide da sorte das batalhas, carece de ser numerosa e forte para que a nossa defeza seja efficaz e proficua.

Enfraquecel-a é construir um edificio em fracos alicerces, preparando a derrocada.

Enfraquecel-a é enfraquecer as armas nossas queridas irmãs—a engenharia, a artilheria e a cavallaria—essas companheiras dos nossos sacrificios e das nossas glórias, tornando impotentes os esforços d'ellas, a bravura d'ellas, a sua força, a sua coragem e o seu heroismo.

Enfraquecer a infantaria é enfraquecer o exercito.

E realmente o exercito activo fica mais fraco.

Tem a sua compensação nas reservas, responder-nos hão.

E' verdade.

Mas afigura-se-nos impossivel poder constituir regimentos de reserva a valer, com deposito de fardamento, equipamento e armamento, com instrucção, com quadros, etc., tudo isto dentro da fatal 27.^a base do projecto.

São tão poucos os officiaes do exercito activo destinados aos regimentos de reserva, que, teme a Revista, e com toda a franqueza o declara, a breve trecho acabem, por inuteis, esses regimentos de reserva, e da projectada reorganisação apenas fique de maior vulto a diminuição real, effectiva, irrefragavel da infantaria do exercito activo.

Pode isto muito bem acontecer contra a propria vontade, desejos e intenções do nobre ministro da guerra.

A infantaria está tão habituada a estas desillusões, que não pode deixar de encontrar-se n'um estado de desconfiança e quasi descrença.

O fim d'estas ligeiras considerações é apenas chamar a attenção do nobre ministro da guerra para o mal, que sem querer nem desejar, poderá causar ao exercito, enfraquecendo a infantaria, e a tremenda responsabilidade que assumirá o seu nome perante a Historia e pe-

rante as desgraças d'este paiz se não prevenir todas as hypotheses para que tal facto se não dê.

Outro ponto que carece ser maduramente estudado é o que se refere á promoção do posto de general.

Não nos parece que seja justo nem mesmo que possa firmar-se em base legal a pretensão de se ir procurar a antiguidade do posto de official ao começo do curso de cada arma.

Cursos mais longos do que outros teem a sua natural e legitima compensação na rápida promoção ao posto de tenente e na grande melhoria das respectivas gratificações.

A antiguidade do official só pode e deve ser contada desde a data em que foi promovido a alferes.

Com os beneficios muito importantes que acima nos referimos estabelecer-se a unica compensação que se pode estabelecer com o premio ao maior trabalho e como lucro relativo ao maior dispendio, ficando todas as armas em egualdade de circumstancias, e assim teem vivido sem queixumes e sem sentimentos reservados.

De outro modo é seguir caminho errado.

Pois havemos nós de ir contar como serviço militar, como se a praça fosse do exercito, o tempo em que o estudante paisano, sem canceiras, sem preocupações, sem risco da sua saude e da sua vida, frequenta commodamente a Escola Polytechnica ou a Universidade, e não se ha de contar como serviço militar todo o tempo que serviu no exercito uma praça que só em sargento é que se pode matricular no curso preparatorio para a arma de cavallaria ou infantaria ou mesmo de engenharia ou artilheria?

E' uma anomalia que não pode ser admittida.

Deixamos de tocar em outros pontos em que estamos em descordancia com o projecto já referido porque a *Revista de Infantaria* reserva-se para occasião opportuna, isto é, para depois de conhecer bem o projecto em questão, fazer a sua critica doutrinaria sem

ter outra intenção nem outro ponto de vista que não seja ajudar a esclarecer um assumpto de tanta magnitude, protestando contra tudo o que se lhe afigurar contrario aos interesses do exercito e louvando com enthusiasmo e desvanecimento tudo quanto concorrer para a felicidade da Patria.



AINDA É TEMPO!

Ao parlamento foram presentes duas propostas de lei destinadas uma a reorganisar o nosso exercito, e outra á equiparação para a reforma.

E' n'estas occasiões que mais se faz sentir que a imprensa militar não tenha *cem vozes* que ao mesmo tempo e diariamente, se fizessem ouvir em todo o paiz, dizendo de sua justiça e informando-o, bem como ao parlamento, sobre cousas de tanta gravidade e importancia como são uma organização do exercito e uma lei de promoções.

E é tambem n'esta occasião que mais se revela o feroz egoismo de que está impregnada esta sociedade portugueza, egoismo a que tambem não tem escapado a propria imprensa, pois grande parte d'ella ou se cala e faz vista grossa, ao tratar-se d'um assumpto tão importante ou então só dá cabimento nas suas columnas a artigos que não prejudiquem os seus amigos!

Profundamente triste!

O tempo urge e por isso não é possivel nem ha espaço para fazer passar á fieira d'uma discussão demorada as bases das propostas do nobre ministro da guerra. Iremos, portanto, de assalto e diremos em rapidas palavras o que se nos afigura justo.

Assim, diremos que a base 1.^a da proposta é bastante accetavel, bem como a base segunda. E' pena que

não se chegasse de vez ao *desideratum*, fazendo elevar para todos o tempo de serviço até aos 40 annos, bem como que se não determinasse claramente que as praças sejam licenciadas depois de 2 annos de serviço.

Tem o nosso mais caloroso apoio a base 3.^a. Com effeito, a passagem de todas as operações do recrutamento para o ministerio da guerra é uma conquista de largo alcance militar. Esta base merece plena approvação.

A base 4.^a bem precisa de modificações.

Entendemos que ninguem valido deve ser isento do serviço militar, mas facilitaríamos ainda mais a situação dos estudantes, dispensando-os desde que elles se mostrassem sabedores da escola do soldado, e obrigando-os apenas a 4 mezes de serviço, um em cada anno. E' preciso desconhecer a vida academica para não vêr desde logo os graves transtornos que resultam para a vida escolar da obrigação de tres mezes de serviço em cada anno.

Emquanto ás outras bases, até a 16.^a inclusivè, é impossivel em tão pouco espaço, como aquelle de que pode dispor a *Revista*, desenvolver as razões porque combateríamos umas e talvez defendessemos outras. Em todo o caso é nossa opinião que, attendendo ás desgraçadas circumstancias financeiras do nosso paiz, não é possivel fazer uma boa reorganisação do exercito sem a conjugar com a reforma do exercito ultramarino. Assim, não vemos senão *suppressões d'unidades* que já estão bem organisadas para as substituir por outras que são um *mytho*, pois não é outra cousa querer organizar 60 batalhões com os quadros de 6.

E, como se isto já não fosse um impossivel, a maneira porque o nobre ministro se expressa a respeito da *suppressão experiencia*, faz lembrar que: *latet anguis!*

Vemo-nos obrigados a ir de salto por causa do espaço e a passar immediatamente ás questões do generalato. *Hoc opus hic labor est!*

Com effeito, o problema é difficil de resolver, e o

nobre ministro, apesar da sua grande capacidade, não o resolve, porque é irreductivel.

Deixe pois estar o que está e evite s. ex.^a que se aggravem as desgraçadas condições em que se acham as promoções, não permittindo jámais *promoções artificiaes* que fazem galgar tres postos em menos de seis annos! Evite isso!

São cousas assombrosas que causam as mais desgraçadas e tristes impressões nos espiritos honestos!

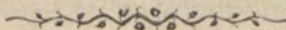
O exercito, graças a Deus, tem estado livre d'essas entradas pelas janellas que causam os maiores sobresaltos! A consciencia publica não é uma mentira, e o exercito, felizmente, ainda tem consciencia.

Em conclusão: emende tambem o nobre ministro n'esta parte a sua proposta. Não permita que se vá contar a um o tempo passado nas escolas, para official, e ainda mesmo aos 15 annos, ao passo que a outro não se conta o passado nas casernas e ainda aos 30 annos.

O tempo para a promoção do official deve ser contado desde que elle o é. Tudo o mais são artificios que não resistem á mais leve analyse.

Quem já foi considerado na promoção demorando-se o tempo minimo n'alguns postos, quem foi attendido nos vencimentos, quem galga um posto em 2 annos não pode querer mais. Ha favores feitos a uns que offendem a dignidade dos outros e são até desprezo pelo maior numero, o que não pode nem deve tolerar-se.

Justus.



SECÇÃO OFFICIAL

Resumo de ordens e circulares

(Continuado do n.º 9 do 1.º vol.)

§ 5.º Os officiaes entregarão o resultado do seu levantamento no proprio papel em que o fizeram no campo, limitando-se a cobrir a tinta o desenho a lapis, empregando para isso as côres e os signaes topographicos adoptados pelo corpo do estado maior.

§ 6.º Tendo estes levantamentos principalmente em vista o desenvolver nos officiaes os necessarios conhecimentos de leitura de cartas e o preparal-os para os levantamentos expeditos que terão de executar em campanha, devem elles ser feitos mais de uma vez e em annos successivos pelos mesmos officiaes.

3.^a

(Levantamentos á vista)

Os levantamentos á vista serão feitos nas escalas approximadas de 1 para 2.500, de 1 para 5.000 ou de 1 para 10.000, segundo a extensão do terreno a levantar e segundo a maior ou menor pratica dos officiaes n'esta especie de levantamentos. Os officiaes nomeados para proceder a levantamentos d'esta especie, serão conjuntamente encarregadas de uma missão para o cumprimento da qual terão de fazer esse levantamento. Será, por exemplo, o reconhecimento de uma porção de terreno com um fim militar qualquer, o reconhecimento de um rio, d'uma posição importante, d'um itinerario, etc., etc.

§ 1.º No desempenho da missão de que forem en-

carregados, os officiaes devem contar só com o tempo de que realmente poderiam dispôr se tivessem d'executar identica missão em campanha, e assim proceder ao levantamento á vista, mais ou menos rapidamente.

§ 2.º Ao coronel compete graduar a instrucção dos officiaes n'esta especie de levantamentos, encarregando de missões compatíveis com o emprego de bastante tempo na execução do levantamento á vista os officiaes que tiverem menos pratica d'esses trabalhos, reservando para os que já tenham dado provas de facilidade em os executar, as missões que exigem um levantamento feito em pouco tempo.

§ 3.º Para a execução dos levantamentos á vista podem utilizar-se as cartas que porventura haja de porção do terreno a levantar; sendo necessario notar que esses levantamentos deverão sempre fornecer muito mais indicações sobre o terreno a reconhecer do que a carta já existente.

Os officiaes empregarão na execução d'estes levantamentos instrumentos muito facilmente portateis e de uso rapido, tendo sempre em vista na sua applicação o tempo de que podem dispôr segundo a missão de que foram encarregados.

§ 4.º As zonas de terreno a levantar á vista devem ser determinadas de modo que estes levantamentos fiquem comprehendidos n'um quadrado de 0^m,4 de lado. Quanto á escala a adoptar deverá attender-se, para a escolha de uma das tres indicadas, não só que os levantamentos fiquem comprehendidos n'aquelle quadro, mas tambem que os officiaes devem primeiro praticar em levantamentos de escala menor e passar successivamente a maior escalas.

§ 5.º Os levantamentos á vista serão sempre acompanhados de uma memoria militar.

§ 6.º Os officiaes entregarão os resultados d'estes levantamentos no proprio papel em que as fizerem no campo, podendo, porém, quando o tempo lh'o permittir,

cobrir a tinta, no todo ou em parte, o desenho a lapis, empregando para isso as côres e os signaes topographicos adoptados pelo corpo do estado maior.

4.^a

(Esboços topographicos)

Os esboços topographicos serão simples e rapidos desenhos da planimetria e configuração d'uma porção de terreno relativamente pouco extenso. Encarregados d'uma missão que tenham de desempenhar rapidamente, como por exemplo, o reconhecimento d'uma posição, do terreno para bivaque, para estacionamento de postos avançados, execução rapida d'um itinerario, etc. etc., os officiaes farão um esboço topographico em que procurarão dar do terreno a reconhecer uma idéa clara e verdadeira, precisando principalmente no desenho os pontos e detalhes de mais importancia, em vista do fim com que é feito o reconhecimento.

§ unico. Quando a natureza da missão de que o official fôr encarregado exigir que seja empregado no seu desempenho um espaço de tempo muito restricto, a memoria que deve acompanhar o esboço topographico, será substituida por simples notas e observações lançadas á margem na propria folha do desenho e o mais resumidamente possivel.

5.^a

Tanto os esboços topographicos como os levantamentos á vista poderão muitas vezes ser executados por occasião e a proposito da resolução dos problemas militares nos termos dos artigos 58.º e 59.º do regulamento.

6.^a*(Memorias descriptivas)*

As memorias descriptivas a que se referem as ins-

truções anteriores e que acompanharão os levantamentos á vista e os esboços topographicos, devem ser redigidos n'um estylo claro, simples e positivo, e escriptos n'uma folha de papel com as dimensões usuaes, que será appenso á folha de levantamento.

§ 1.º Para a elaboração d'essas memorias seguir-se-hão as prescrições da tactica de reconhecimentos. Devem evitar-se as minucias cujo conhecimento seja inutil, e dar maior desenvolvimento á descripção dos accidentes e detalhes que dão ao terreno o seu verdadeiro valor militar. Por outro lado deve sempre ter-se em vista que o fim da memoria é completar o levantamento, fornecendo a respeito do terreno as indicações que o desenho topographico não pode dar, e que, por isso, desnecessario é referir na memoria esclarecimentos que o simples exame da carta immediatamente fornece.

§ 2.º As memorias junctamente com os levantamentos que acompanham, serão sempre o resultadô da missão especial que o official foi encarregado. Deve, porem, cingir-se exclusivamente ao objecto d'essa missão.

§ 3.º Na execução de itinerarios podem as memorias ser substituidas pelos chamados quadros itinerarios, devendo o modelo a adoptar variar com as circumstancias em que esse itinerario é executado.

7.ª

O coronel, tendo em vista as frequentes instrucções, mencionará no seu relatorio annual, quaes os trabalhos topographicos que se fizeram durante o anno, e a fórma como foram executados, seguindo a respeito d'aquelles que se tornem notavelmente distinctos o que determina o artigo 72.º do regulamento.

(Continúa).

REVISTA DE INFANTERIA

Da Reorganisação do exercito

Só depois e muito depois de dado á estampa o nosso ultimo artigo referente á reorganisação do exercito é que pudemos obter uma copia authentica do relatorio do nobre ministro da guerra e bem assim as bases em que S. Ex.^a tenciona proceder á grande e difficil tarefa que se impôz. Ficámos verdadeiramente surprehendidos quando encontrámos nas palavras escriptas por S. Ex.^a as mesmas duvidas que resumidamente apresentámos á consideração do exercito no nosso ultimo artigo. Isto é, nós tememos que a redução dos batalhões de infantaria venha na pratica a ficar unicamente assignalada como determinante do enfraquecimento do exercito.

E S. Ex.^a, o nobre ministro da guerra, pensa de egual modo quando affirma que não propõe para que cada regimento de infantaria fique com 3 batalhões, porque «se a organização das reservas não produzisse na pratica os resultados esperados, resultaria uma redução mais consideravel no numero de officiaes, *enfraquecendo-se assim a organização militar do paiz.*»

Portanto a *Revista de Infantaria* está de accordo com o pensamento do nobre ministro da guerra, apenas com uma pequena variante, e é esta: S. Ex.^a tem esperanza em conseguir alguma cousa com a organização que pretende dar ás reservas do exercito, e a «*Revista de Infantaria*» não tem sobre esse assumpto a menor illusão.

Infelizmente, desgraçadamente, as reservas continuarão a ser reservas no papel, porque é absolutamente impossível com meia dúzia de officiaes, e sem augmento de despeza, instruir, armar e equipar reservas uteis para a defeza nacional.

Esta é a questão, e este é o grande perigo do projecto. Logo, a prudencia, o bom senso, o proprio sentimento do amor da patria aconselham a que se ponha de parte um projecto que offerece tamanho perigo—enfraquecer o exercito—quando n'este momento historico o que nós deveremos procurar primeiro que tudo é assegurar de um modo absoluto a nossa defeza, fortalecendo o exercito.

A *Revista de Infanteria* não conhece, não póde, não deve e não quer conhecer isso que por ahi chama politica partidaria.

Completamente afastada e desviada dos interesses egoistas que teem prevertido esta nacionalidade, bem digna de melhor sorte! sabe que defende uma classe numerosa que tem por lemma da sua bandeira immaculada o sacrificio e o amor, a verdade e a justiça, e ergue bem alto este pregão para que todos saibam que o nosso ideal assenta apenas na felicidade do nosso paiz.

A nossa *Revista* é um jornal technico, technicas são as questões do exercito.

Assiste-nos o direito de as estudar, de as discutir, sem pensamentos reservados, sem intenções mesquinhas, sem ideias de politica partidaria, que detestamos como o maior cancro e a maior desgraça de Portugal.

Emquanto houver o influente eleitoral; emquanto para se formar partido politico fôr preciso comprar consciencias venaes com os dinheiros publicos; emquanto a organização partidaria assentar na falta de character de cada um, e a immoralidade e o impudor constituirem qualidades recommendaveis para a elevação do homem ás culminancias da facção; emquanto isto fôr assim, assistiremos todos a este facto estranho, que muito nos

faz sangrar o coração—á crise financeira responde, como um escarneo, o augmento annual das despesas do orçamento; á crise internacional que ameaça a Europa responde o desprezo absoluto de quasi todos pelo exercito, pela defeza nacional.

Tristè, pungentemente triste!

Portanto, fique bem assente que as nossas palavras são puras e sinceras, e que considerariamos como uma grande affronta, se alguém julgasse que as nossas ideias eram influenciadas por qualquer interesse partidario.

Não ha, não pôde, não deve haver politica no exercito. Por conseguinte, se nos declaramos contrarios á reorganisação projectada pelo nobre ministro da guerra, é porque encontramos n'ella grandes perigos por um lado, e por outro a quasi impossibilidade de traduzir na pratica os principios bons expostos por S. Ex.^a.

Bem conhecemos e sabemos a difficuldade do problema, e é até possivel que o nobre ministro, na sua boa fé e attenta a sua grande capacidade e competencia, tenha a consciencia e a convicção de o ter resolvido cabalmente.

Seria isso uma honra e uma gloria para S. Ex.^a, e nós teriamos todo o interesse e empenho em a proclamar bem alto.

Se está realmente convencido de que resolveu o problema, devia ter-se espraído mais no seu relatório, explicando a maneira como concebeu organizar as nossas reservas, que é o ponto capital da questão.

A base 11.^a seduz-nos e não pôde deixar de merecer a approvação geral de todo o exercito e de todo o cidadão que encara com amor todos os problemas que se correlacionam com a boa administração publica.

Mas será realisavel essa base? Poder-se-ha pôr em pratica tão salutaes principios, tão indispensaveis e inadiaveis conclusões?

Evidentemente não, que nos perdoe o nobre ministro da guerra.

Dentro da limitadissima e insufficientissima dotação do ministerio da guerra não é possível chamar ás fileiras toda a segunda reserva, ainda que fosse só 30 dias em cada anno, nem tão pouco ás praças da 1.^a reserva nos dois periodos annuaes a que se refere a base citada.

Mas se, em hypothese, acceitassemos tal possibilidade, perguntariamos nós onde S. Ex.^a metteria essas reservas durante os periodos de instrucção annual, se podemos affirmar a S. Ex.^a que não ha quartel algum de infantaria em Portugal que possa hoje recolher todas as praças do effectivo do seu respectivo corpo, e nenhuma caserna está habilitada com a mobilia indispensavel para as impreteriveis necessidades de momento, se por acaso se mandassem recolher as licenças registadas?

Dando ainda de barato essa muito ponderosa circumstancia, resultaria logo a capital difficuldade manifestada na falta de pessoal habilitado dos regimentos de reserva para instruir tão avultado numero de individuos totalmente ignorantes do officio das armas.

E assim ficaria illaqueada por insuperaveis difficuldades a mais sympathica, a mais util e a mais necessaria das bases do projecto em questão.

Pois se actualmente a vida quotidiana dos quartéis confrange-nos o coração e esmaga-nos os nossos ideaes de felicidade e amor por esta terra sagrada em que nascemos, porque não podemos, nós, os officiaes, ministrar a cada soldado a instrucção militar indispensavel á moderna forma de combater, nem tão pouco educar o coração do rapaz bom e valente, mas profundamente ignorante das nossas aldeias, de mais a mais num paiz como o nosso, onde não ha a religião da bandeira nacional e onde o exercito representa o phantasma-terror da mocidade dos campos, como podemos nutrir illusões ou esperanças pelo exito da nova ordem de cousas que mais vem aggravar o depauperado orçamento do ministerio da guerra?

E diga-se bem alto que a causa d'esta tristissima situação não é nossa. A causa é do orçamento, que manda licenciar a torto e a direito, comtanto que nos regimentos fique o numero de soldados indispensaveis para a rotina guarnição.

Triste para não dizermos ridiculo.

E aqui está a razão por que emittimos com toda a lealdade, com toda a franqueza a nossa opinião com referencia á projectada reorganisação do exercito. Se isto tem de ficar ainda peor do que está, é melhor não lhe tocar.

MAIS UM CARTUCHO

Associamo-nos com o mais vivo interesse aos nossos camaradas, considerando d'uma injustiça verdadeiramente humilhante para a nossa arma, a base da nova reorganisação do exercito que se refere á equiparação das promoções, cedendo para a arma mais atrasada algumas das vaccaturas occorridas no posto de general de brigada.

Ainda ha bem pouco tempo a *Revista de Infantaria* se queixava, a proposito da nomeação da commissão para a escolha do novo typo da espingarda para a infantaria (que como todos sabem recaiu principalmente sobre officiaes das outras armas), da tutela humilhante que infelizmente pesa desde longa data sobre a arma de infantaria; vejamos todos nós mais esta desoladora prova, para d'uma vez para sempre nos convenceremos de que não temos direito á vida!

Desillusões, tudo desillusões com o seu lugubre cortejo de fataes consequencias, tanto mais perniciosas, tanto mais dissolventes, quanto é certo haver muito a esperar do nobre ministro da guerra, cuja excellencia de quali-

dades são de sobejo conhecidas não só do exercito, mas do paiz inteiro.

Como explicar pois tão desapiedado córte no nosso já tão pouco auspicioso futuro, em beneficio principalmente dos nossos camaradas das armas especiaes?

A razão é simples: A infantaria tem acceitado sempre com uma resignação evangelica todas as suas desditas, sendo por essa mesma razão tratada de resto...

Acabemos, pois, com esse deprimente prejuizo que, por ser escandalosamente humilhante, irrita ainda as consciencias mais tolerantes.

Houve sempre e haverá desigualdades na promoção das diversas armas, proveniente de uma infinidade de causas que nem sempre podem prever-se, sendo contudo a principal (que é a que actualmente desassocega os actuaes tenentes d'artilheria e engenharia) a que resultou do ingresso na Escola do Exercito de maior numero de candidatos do que o necessario para satisfazer ás exigencias d'aquellas armas.

Peor do que actualmente está succedendo aos tenentes das referidas armas, deu-se em 1884 com os alferes graduados d'infanteria e cavallaria, a quem, contra a sua justa expectativa, deixaram de contar a antiguidade para tenente, passando por isso oito a dez annos n'aquelle *pseudo posto*, muitos annos no de alferes effectivos, e estão passando bastantes ainda no de tenente, sem que jámais fossem attendidos nos seus incessantes rogos, indemnizando-os do grave prejuizo e desgosto que se lhes occasionou.

Consulte-se a lista d'antiguidades dos officiaes do exercito, e ver-se-ha com quantos annos de subalterno n'essa mesma epocha era promovido a capitão um official das armas especiaes.

N'esses tempos aureos nem por sombras lhes passou pela mente cederem aos seus camaradas d'infanteria algumas vaccaturas de que tanto necessitavam... as occorridas por exemplo no posto de general de brigada...

Accresce a todas estas considerações, a da differença de vencimentos com que bem generosamente podem considerar-se compensados pelo maior numero de annos do curso.

Que mais pode pois, em boa justiça, dar-se a quem tanto possue? Appellamos para a cordura do nobre ministro da guerra que certamente obstará da melhor maneira, a uma desigualdade que só pode ter como consequencia para o exercito, a mais dissolvente desharmonia dos seus elementos.

Appellamos ainda para a *Revista de Infantaria*, unico e necessario defensor dos interesses da nossa arma.

E appellamos com a consciencia de que o não fazemos em vão, porque esta publicação tão generosamente nos fornece meio seguro e digno de pedirmos para a nossa arma o que de verdadeira justiça lhe pertence, afim de possuir todos os elementos de força e conexão que tão necessarios se lhe tornam no sagrado cumprimento da nobilissima missão que a patria lhe impoz!

Um infante.

Carreira de tiro da guarnição de Bragança

De utilidade me parece que na *Revista* da arma se faça menção do desenvolvimento que em cada corpo se deu a qualquer ramo de instrucção e dos methodos seguidos, especialmente quando ella é tão importante como é a do tiro para a infantaria. Ajuizamos assim melhor do progresso da instrucção regimental, dos elementos tanto moraes como materiaes de que dispõe e, principalmente, do grau de habilitação e capacidade dos quadros d'essa unidade, de modo a concorrer ou para os tomar como exemplo e modelo pela sua actividade e

proficiencia ou para os notar pela sua negligencia e incompetencia. E d'aqui se colherá lição que muito pôde influir na sua organização e educação profissional, resultando sempre incontestaveis vantagens para o aperfeiçoamento e melhoramento de todo o exercito; procurando-se remediar as causas que no pessoal sejam prejudiciaes ou perniciosas, e supprir as faltas de material que obstem a que se torne a instrucção completa e progressiva. E' um meio não só de generalisação de conhecimentos, mas também que nos colloca a todos na situação de mestres e discipulos e que desperta a iniciativa de cada um, convidando-o a procurar e a indicar aos seus camaradas da mesma arma o processo ou a forma que achou melhor e que empregou no ensino, e mostrando com factos nos resultados colhidos quaes as vantagens ou defeitos que têm, a sua proveniencia e os meios de corrigir as faltas. E' sob esta impressão que, resumidamente, vou dizer da instrucção de tiro que durante este anno se ministrou n'esta carreira de guarnição aos corpos que estacionam n'esta cidade, e apresentar os resultados de algumas experiencias balisticas que n'ella se fizeram. E não o faço para dar lições, porque me escasseia a competencia e mesmo porque menciono serviços em que a minha intervenção foi muito limitada, mas unica e exclusivamente para mostrar que, devido á actual organização das carreiras de tiro e nomeadamente das de guarnição, se deu um passo importantissimo no desenvolvimento e regularidade d'esta instrucção—a essencial da infantaria.

Consta-me que dizia o grande ministro da guerra João Chrysostomo d'Abreu e Souza «que os corpos podiam bem ser escolas praticas, o caso era que n'elles houvessem mestres e decuriões»; mas não basta, isto é preciso também que disponham dos recursos materiaes indispensaveis. E foi devido aos melhoramentos que n'estes ultimos tempos se introduziram n'esta carreira, que a instrucção de tiro teve, no presente anno, a latitu-

de que até agora não podia dar-se-lhe por carencia d'esses recursos, limitando-se apenas aos exercicios do tiro elemental, e sendo estes ás vezes ainda incompletos. Além do tiro elemental ministrado aos recrutas e praças promptas dos dois corpos de cavallaria 7 e caçadores 3, houve n'este regimento alguns exercicios de «tiro de combate individual» e de «combate colectivo», approximando-os tanto quanto possivel da realidade. E viu-se manifestamente a utilidade que d'elles se tira tanto para os soldados que ficam sabendo praticamente as vantagens de bem conhecerem a sua arma, de bem a saberem manejar, de calcular as distancias etc., como para os officiaes por ficarem melhor avaliando do effeito util da espingarda e das difficuldades que ha a vencer para manter a disciplina do fogo. Estes exercicios são, a bem dizer, uma imagem da guerra, e podem-se approximar tanto quanto possivel da verdade na parte que diz respeito ás evoluções tacticas e á sua rapidez de execução. E devem, por isso, ser feitos com frequencia porque não ha nada como elles para nos habilitar a fazer uma idéa bastante exacta até onde se deve contar com a unidade que commandamos ou dirigimos.

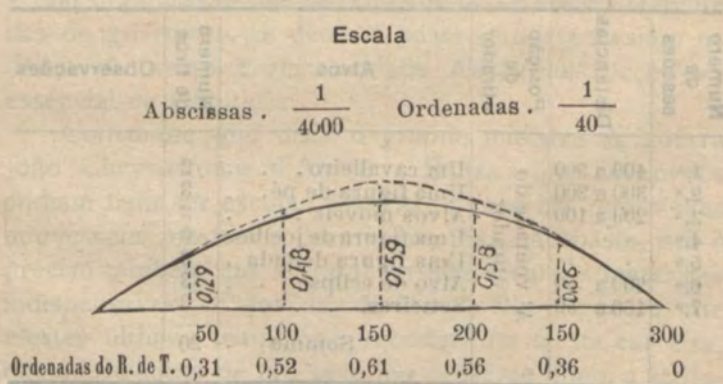
Nos exercicios de «tiro de combate individual» serviu de norma o seguinte quadro feito o mais possivel em harmonia com as prescripções regulamentares:

Numero de sessões	Distancias	Posição de atirador	Alvos	Numero de tiros	Observações
1. ^a	400 a 300	A' vontade do atirador	Um cavalleiro . . .	2	
2. ^a	300 a 200		Uma figura de pé. . .	3	
3. ^a	200 a 100		Alvos moveis . . .	3	
4. ^a	»		Uma figura de joelhos	3	
5. ^a	»		Uma figura deitada .	3	
6. ^a	200 a 50		Alvo de eclipse. . .	3	
7. ^a	100 a 50		Setteiras.	3	
			Somma. . .	20	

Como a carreira não permittia dar muito desenvolvimento empregando grandes forças, fizeram-se «os exercicios de combate colectivo», com grupos d'esquadras constituídas tacticamente, e executando exemplos e simples hypotheses, simulando algumas das situações em que se poderiam encontrar n'um combate verdadeiro.

Além d'isto os officiaes do mesmo regimento de caçadores n.º 3, sob a direcção do seu Ex.^{mo} coronel Machado, procederam a varias experiencias balisticas taes como:—demonstração pratica da superioridade da pontaria normal sobre as pontarias acima e abaixo da normal, com a arma inclinada á direita ou á esquerda;—demonstração do fim a que é destinada a alça;—desvio privativo de cada arma;—influencia do aquecimento do cano;—influencia do sabre bayoneta na bocca da arma;—estudo pratico da trajectoria de 300 metros; effeitos de penetração contra alvos de madeira, terra, etc.; emfim quasi todos os exercicios prescriptos pelo regulamento. No tiro demonstrativo mostram-se alguns resultados obtidos nos seguintes quadros representativos da media das experiencias feitas.

Graphico comparativo da trajetoria de 300 metros determinada pelo processo directo e a sua correspondente dada pelo regulamento de tiro



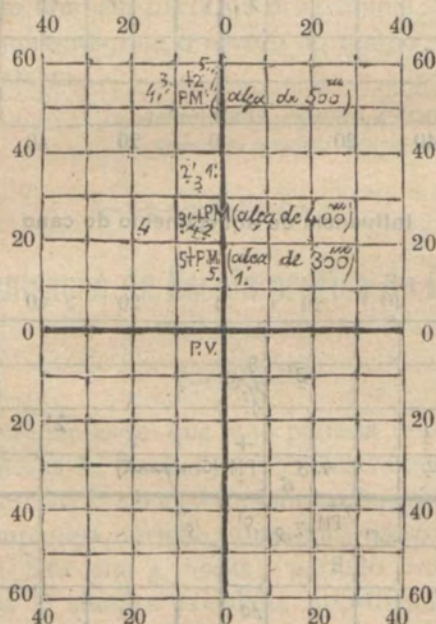
Penetração dos projecteis da
espingarda 8.^{mm} . Km/ 1886
á distancia de 150 metros

Penetração dos projecteis da
carabina M. 6,5^{mm} m/ 1896
á distancia de 150 metros

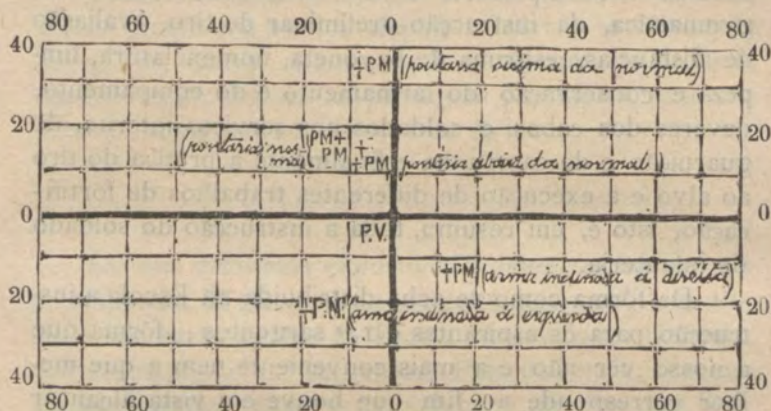
	D. 150 m. c m
Madeira de freixo secca.	25
Terra vegetal calcada ..	45
Terra vegetal removida.	40

	D. 150 m. c m
Madeira de freixo secca.	35
Terra vegetal calcada...	60
Terra vegetal removida.	55

Demonstração do fim a que é destinada a alça



Demonstração pratica da superioridade da pontaria normal sobre as pontarias acima e abaixo da normal e com a arma inclinada á direita ou á esquerda



Faziam tambem parte do programma os exercicios de «tiro indirecto» que o estado do tempo não permittiu que se fizessem.

Albino dos Santos Ferreira Lopo,
Tenente de infantaria, sub-director da carreira.

Reorganisação da Escola pratica de Infantaria

(Conclusão)

Comprehende-se que não poderia restringir-se a 1 1/2 ou 2 horas de instrucção e exclusivamente aos exercicios de tactica e serviço de campanha, o trabalho diario da companhia normal, tanto mais que o regulamento da Escola fixa em 4 horas—periodo este que para a companhia é sempre excedido, approximando-se habitualmente de 6 ou 7 horas—o tempo minimo de trabalho diario para todos os officiaes e praças que a ella concorrem.

tica, esgrima, deveres de serviço, etc. — que constitue a instrução do soldado de infantaria.

Assim se preparariam realmente bons instructores, que o tempo e a pratica depois afinariam e tornariam completos, assim se tornaria verdadeiramente proficua para os aspirantes a sua passagem por Mafra, antes da incorporação nos regimentos da Arma.

Do que deixamos exposto não deve concluir-se que a companhia de guerra, ou *companhia normal*, tem afinal a sua razão de ser na Escola só devido ao tirocinio dos aspirantes e 1.^{os} sargentos. Pelo contrario, se a instrução pratica d'estes individuos é um dos seus fins, outros não menos importantes lhe cabem na Escola, como a execução dos fogos de guerra, de experiencias de tiro e em geral de quaesquer experiencias que interessem á arma de infantaria, para a realisação das quaes a Escola dispõe sempre senão de melhores elementos pelo menos de mais recursos que os corpos da arma.

Já aqui o declaramos e mais uma vez o repetimos: a execução dos fogos de guerra e as experiencias e estudos práticos do tiro conjugado com a tactica não tem attingido na Escola o desenvolvimento que seria para desejar; entretanto todos os annos alguma cousa se tem feito nos mezes de julho e agosto, e é claro que é a companhia normal que fornece todo o pessoal preciso para esses fogos e experiencias.

E' evidente que quanto mais numerosas estas forem, quanto mais desenvolvimento aquelles attingirem, tanto mais se justificará a existencia na Escola pratica de uma unidade de grande effectivo, devidamente instruida e com a conveniente pratica do tiro ao alvo. Que esta unidade se chame *companhia de guerra*, *companhia normal* ou simplesmente 1.^a ou 4.^a companhia da Escola, isso nada faz ao caso, nem nós quebraremos lanças

por qualquer designação especial, que reputamos de todo desnecessaria.

Que com o pessoal da referida companhia se têm realisado differentes experiencias sobre questões que interessam á nossa arma é um facto incontestavel..., muito embora a rotina, o *parti-pris*, a decidida má vontade contra os trabalhos da Escola tenham tornado inuteis e improductivos os resultados das mesmas experiencias!

Já tivemos occasião de nos referir ás que foram realisadas pelo nosso distincto camarada, sr. tenente Correia de Sousa, para determinação da grandeza do passo correspondente ás differentes cadencias da marcha; essas experiencias realisadas em 1894 e repetidas em 1897, foram feitas com praças da Companhia normal.

A escolha de um modelo de alpergata para as tropas apeadas do exercito, que fosse utilisavel em marcha e em estacionamento, commettida em 1895 á Escola pratica, determinou uma serie de experiencias e de marchas ⁽¹⁾, que foram confiadas a uma commissão de officiaes e a um pelotão de 48 homens todos da companhia normal.

A base de todos os relatorios enviados ao commando geral da arma sobre a revisão do nosso regulamento tactico—com excepção de um d'elles, que, em certos pontos, apresentava apenas opiniões e modos de ver muito pessoas e geralmente em desaccordo com o que em boa verdade poderia representar a opinião dos officiaes da Escola pratica—, a base de todos esses relatorios foram os exercicios da companhia normal.

No corrente anno foi commettida á Escola, como ás das outras armas, a execução de experiencias sobre rações de campanha, de determinada e variada composi-

(1) A' ultima d'estas, marcha forçada de Mafra a Torres e regresso' a Mafra no mesmo dia, tencionamos referir-nos ainda nas columnas d'esta Revista.

ção. Para este effeito realisou a companhia normal tres exercicios de bivaque, comprehendendo cada exercicio dois dias e uma noite passada no campo.

Ainda no corrente anno, e por iniciativa de um official subalterno da mesma companhia, se effectuaram experiencias de construcção, aproveitamento e protecção de uns novos typos de abrigos para atiradores, destinados a substituir os actuaes typos regulamentares.

Claro é que foi aos sãpadores da Escola, ao grupo de 24 homens da companhia normal, a que já nos referimos, que coube a realisação d'estas experiencias.

Muitos outros trabalhos ⁽¹⁾ de menos importancia, e que não valeria a pena citar, têm sido confiados ao pessoal d'essa companhia, que — sem receio o dizemos — tem sempre trabalhado com provada dedicação e inexcédível boa vontade, embora reconhecendo frequentemente que os seus trabalhos poderiam ser melhor orientados e conduzir a resultados mais proficuos, mais em harmonia com a sua missão na Escola pratica. E se d'este ultimo facto ha quem não possa lavar as mãos, ha muito tambem quem o possa fazer com inteiro descanço de consciencia!

Como conclusão de tudo quanto deixamos exposto

(1) Alguns subalternos da companhia, achando ainda *pouco* o trabalho diario que lhe era imposto, resolveram de motu proprio abrir em 1897 um curso voluntario para os cabos da companhia normal e d'outras da Escola, que quizessem habilitar-se para concorrer a exame para o posto immediato; este curso, que funcionou com o melhor exito e que continuou subsistindo no corrente anno, teve por vezes mais de 20 cabos matriculados, não poucos dos quaes lhe deveram as divisas de sargento.

Ainda n'este anno e aproveitando o pequeno intervallo de uns a outros tempos de instrucção da Companhia normal, um subalterno da mesma leccionou differentes sargentos — em numero de 6 ou 7 — nas disciplinas do 2.º curso das escolas regimentaes.

acerca da denominada *Companhia normal*, devemos dizer que somos de opinião que na futura reforma da Escola se dêem a esta quatro companhias, constituindo-se assim um batalhão com o seu pessoal.

Uma d'essas companhias deve ter o effectivo de guerra—e não mais —, sendo-lhe confiada a missão, ainda ampliada, que actualmente cabe á companhia normal.

P. S.

A principal reorganisação do exercito

Toda a reorganisação do exercito que não tiver como principal objectivo evitar os males de que ao presente enferma a infantaria, é improficua, inutil e quasi desmoralisadora.

E esta nossa crença leva-nos á convicção de que o nobre ministro da guerra, antes de pensar em lançar no exercito a grande perturbação que sempre produz uma alteração da organica militar, que é imperfeita sem contestação, entre nós, melhor andaria acabando com os defeitos existentes e tratando depois augmentar os effectivos, dispol-os em ordem a poderem ser completamente utilizados com vantagem para a defeza nacional.

Assim temos que, durante os mezes de novembro de 1897 a outubro de 1898, foram alistados recrutas nos diferentes corpos de infantaria. Não ha methodo possible para instruir cabalmente as praças com similhante systema. A instrucção nos corpos começa a ser falseada logo no principio. E' impreterivel evitar-se este mal, o que não é difficil.

Cada regimento deve ter 24 officiaes de companhia e 32 sargentos.

Pois podemos affirmar que, durante o 2.º periodo

de instrução, segundo informações que pudemos obter nos corpos, bastantes regimentos não chegaram a ter no serviço metade dos officiaes do effectivo nem uma terça parte dos sargentos!

Houve até um regimento que apenas teve 6 officiaes e 8 sargentos e outro 4 officiaes e 10 sargentos!

No 3.^o periodo a desproporção é ainda maior, porque então houve corpos d'onde desappareceram quasi por completo os officiaes, ficando apenas 2 para todo o serviço!!

No meio d'este desolamento ha apenas uma consolação, é que esses officiaes não eram necessarios, porque as companhias mais ricas não chegavam a ter 25 cabos e soldados no effectivo, havendo-as com 4 cabos e soldados!!

Por este processo não pôde haver exercito.

Da instrução de tiro, ainda mesmo só do tiro elementar não fallemos.

Ha muitos regimentos no nosso paiz onde o soldado vai licenciado para a reserva sem nunca ter disparado um tiro no alvo.

E não será exaggerado calcular em 50 % aquelles recrutas que em todo o exercito não recebem annualmente instrução alguma de tiro!

Nos corpos da guarnição do Porto alistaram-se no anno passado umas 700 praças, e d'estas apenas 200 poderam receber alguma instrução de tiro ao alvo.

Deante d'este triste quadro parece-nos que não são precisos commentarios.

Não é tambem difficil evitar-se este desastre desde que haja energia e força de vontade sinceramente postas ao serviço da defeza nacional.

Seja qual fôr a reorganisação que não atacar de frente estes defeitos capitaes que illaqueiam o nosso exercito, é má, é pessima, é inadmissivel.

Outro mal que urge remediar. E' a falta de commando em chefe do exercito.

Só o commando em chefe do exercito póde dar unidade, homogeneidade, sequencia á technica militar, tornando o exercito um factor de valor e que possa ser encontrado a cada momento e com toda a sua importancia real.

Se existisse o commando em chefe do exercito, não chegaríamos a ter regimentos com 4 cabos e soldados em cada companhia para o serviço, que não para instrucção, porque não se pódem instruir homens que estão sempre de serviço.

Esta é a verdade.

Do commando geral da arma de infantaria desde que lhe cercearam toda a acção, toda a iniciativa, toda a força, não vale a pena fallar.

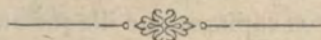
De que serve ter a infantaria como commandante geral da arma um general com o mais entranhado affecto e amor pela honra, brio e bom nome d'ella, apaixonadamente devotado á causa da instrucção, se quasi nada póde fazer a bem d'essa mesma instrucção, tal é a rede de malhas apertadas com que illaquearam a acção do commando geral?

Com estes processos anachronicos de centralisação esmaga-se por completo a vida do exercito e a sua grande utilidade chega a ser contestada.

Abençoado seria o ministro que tivesse força para evitar os males que apontamos, e o seu nome seria inscripto nas paginas da Historia com veneração.

Depois se completaria a obra.

Com a projectada reorganisação não vemos que se procurem remediar estes males, antes nos quer parecer que alguns ficarão ainda aggravados.



OS NOSSOS EFFECTIVOS

(Continuado do n.º 2 do 2.º vol.)

Formações de reforço ou reserva

O systema organico adoptado, correspondendo á moderna concepção da «nação armada», comprehende:

- 1.º—Exercito activo.
- 2.º—Tropas de reserva.
- 3.º—Milicias.

A ordem porque vão enumeradas é a do seu merito ou qualidade, e deve ser ainda a mesma a seguir na organização; mas, não obstante, atravez os diversos periodos da reforma, os desvelos consagrados á instituição militar devem ter sempre em vista o objectivo geral, ou a constituição das tres especies de tropas.

As formações permanentes, sendo os laboratorios aonde se devem preparar todos os elementos que permanecem n'ellas durante o periodo do seu maior adestramento e energia, e que depois transitam pelos outros escalões, em etapes que marcam phases successivas da sua vitalidade e aptidão, devem ter o primeiro logar na organização. E' d'ellas que depois descendem os elementos que hão de constituir a Reserva e as Milicias.

Tendo nós actualmente elementos que só chegam para mobilisar ou pôr em pé de guerra uns 50:000 homens, claro é que, se a 1.ª linha activa se tiver de elevar a 140:000 homens, a sua completa organização absorveria todos e os maiores esforços desenvolvidos durante os primeiros 5 annos.

Na implantação rigorosa do serviço obrigatorio, que nos daria uns 25:000 recrutados por anno, está a garantia plena de que no fim de 5 a 6 annos as forma-

ções activas dispõem de 140:000 homens, da idade de 21 a 26 annos.

Os soldados, cabos e sargentos necesarios para a constituição dos 60:000 homens das formações de reforço da 1.^a linha, seriam os reservistas excedentes da mobilisação das unidades activas, homens da idade de 27 a 30 annos, que tivessem completado 16 annos de serviço no effectivo e na 1.^a reserva.

A existencia real e positiva de todos estes elementos fica absolutamente garantida com a base do *serviço obrigatorio nas formações activas*, com o augmento da dotação do ministerio da guerra, e com os alvitres já apresentados no numero antecedente da *Revista*, para se alcançar, por um processo economico, um grande numero de cabos e sargentos. Opportunamente traremos ás paginas da *Revista* novos alvitres com que se poderá enriquecer o quadro das graduações inferiores, e bem assim demonstraremos que o alargamento do contingente annual recrutado até attingir o maximo numero, se póde conciliar com a mais rigorosa economia, sem que os principios technicos do adestramento e os theoricos da disciplina soffram qualquer ataque; e, por agora, passamos a abordar a questão do quadro de officiaes, que, por ser a mais difficil, é a que póde suggestionar maiores descrenças no augmento dos effectivos militares, n'um paiz já assoberbado por dois grandes effectivos civis, o crédor e o funcionario publico.

Na constituição das formações de reserva, a infantaria entraria com 16 regimentos fornecendo 48:000 homens; e, adoptando nas sub-formações o systema já indicado para as unidades activas, os quadros necesarios seriam :

Coroneis.....	16		Capitães.....	192
Majores.....	48		Subalternos..	816

O principio já consagrado para as unidades activas de ser de 1.^a qualidade todo o quadro de officiaes supe-

riores e capitães, e metade do dos subalternos, tem aqui inteira applicação.

Todos estes officiaes devem possuir as habilitações theoricas geraes ou normaes, e não devem ter outra inferioridade profissional além da que resulta de uma pratica bastante menor de commando, visto que pertencem a unidades cuja formação é eventual ou periodica.

Procuramos, pois, estes officiaes, servindo-nos de guia o mesmo principio anteriormente applicado, principio que consta em dar ao quadro existente o mais rigoroso aproveitamento.

Coroneis—Accusando o Almanach do exercito a existencia de 58 coroneis de infantaria, e exigindo o commando das unidades activas apenas 32, ainda nos restam 26.

D'estes 26, 4 exercem commissões que devem cessar ou se extinguem com o estado de guerra, e que são, portanto, compatíveis com o commando de um regimento de reserva, e 8 não teem commissão nenhuma, pelo que podem commandar 8 regimentos de reserva e outros tantos districtos de recrutamento.

Faltam 4 coroneis para os regimentos; mas, applicando ás outras armas a mesma regra de economia que manda aproveitar rigorosamente os quadros existentes, não será difficil concluir que a artilheria tendo 30 coroneis para 6 regimentos, e a engenharia 19 coroneis para 1 regimento, bem poderão emprestar alguns dos que lhes sobram depois de prehenchidas todas as possiveis commissões que se precisem exercer em tempo de guerra.

Majores—O commando dos batalhões, podendo ser indistinctamente exercido por majores ou tenentes-coroneis, deveremos considerar em globo ou reunidos os dois quadros.

Que nós temos officiaes superiores para organizar os 140:000 homens da 1.^a linha activa, e os 60:000 ho-

mens de tropas de reserva, é mais que evidente. Demonstral-o, nada ha mais facil.

Das duas classes mencionadas o Almanach do exercito accusa, por armas :

Infanteria	159
Cavallaria	41
Artilheria	49
Engenharia	26
Estado maior	16

Somma . . 291

Para commodidade de calculo arredondamos em 300, porque, de mais, ultimamente foram collocados na Guarda Fiscal alguns officiaes superiores, que os numeros acima não incluem.

Como nós, ao presente, temos homens de fileira e outros recursos apenas para mobilisar 50:000 homens, com o emprego total d'aquelles officiaes, pertenceria a cada um a media de commando de 160 homens.

Hoje, que a cada capitão de infantaria se attribue o commando de 250 homens, e das outras armas uns 120, o que dá uma media não inferior a 200, não foi sem certa surpresa que encontramos 160 homens para cada official superior.

Isto é a consequencia natural de só se ter tratado de deitar poeira nos olhos de cada um, e de transigir com interesses particulares, desprezando ao mesmo tempo a preparação de elementos de defeza.

Suppomos que n'uma justa relação de quadros com effectivos se não deve contar mais de um official superior—major ou tenente-coronel—por cada 700 homens e, como nós temos 300 officiaes d'aquellas classes, o effectivo correspondente, e que a 1.^a linha deve ter, deduz-se da simples operação:

$$300 \times 700 = x = 210:000$$

Abatendo aos 159 majores e tenentes-coroneis de

infanteria os 96 já deslocados nos batalhões activos, ainda nos restam 63.

D'estes, 24 achando-se com certeza disponiveis para o commando de outros tantos batalhões de reserva e districtos de recrutamento, e 18 exercendo commissões que devem deixar com a passagem ao estado de guerra, pelo que podem estar sempre designados commandantes de batalhões de reserva, só nos faltam 10 officiaes superiores.

Se as armas acima indicadas, e especialmente a engenharia, os não poder fornecer, não será difficil obter os mesmo de infanteria, no *quadro subsidiario*, de que adeante se trata.

Capitães e subalternos.—Para o commando das companhias e dos pelotões impares precisamos um quadro de 1.^a qualidade de 192 capitães e 384 subalternos; e, depois de havermos collocados nas 4.^{as} companhias dos batalhões activos os officiaes não arregimentados e disponiveis d'aquellas classes, somos forçados a reconhecer que não temos nenhum que se possa destinar, desde a phase inicial da reforma, ás formações de reserva.

Esta circumstancia, porém, não representa o *nó gordio* das formações de reserva, e é apenas uma das muitas difficuldades que se levantam á sua immediata organização. Vimos já que só no fim de 5 annos de esforços convenientes se pôde conseguir a completa organização dos 140:000 homens da 1.^a linha activa, e até lá nenhuma falta nos fazem os officiaes para enquadrar as reservas, visto que os homens de fileira e outros elementos não existem.

A não ser que uma inesperada invasão ou necessidade de entrar em campanha, dentro de pouco tempo, venha impôr uma organização accelerada, em que a toda a pressa e a trouxe-mouxe se torne necessario lançar mão de todos os elementos, até os mais imperfeitos e anormaes, o trabalho do ministro durante os primeiros 5 annos será a organização da 1.^a linha activa, e relati-

vamente ás tropas de reserva, apenas póde e deve ir preparando alguns elementos constitutivos, entre os quaes figura o quadro de officiaes.

A classe de officiaes superiores póde-se considerar resolvida desde já; metade dos subalternos serão *officiaes de reserva*, e a outra metade, bem como todos os capitães, devem ser officiaes que possuam as habilitações normaes da arma.

No augmento da dotação do Ministerio da guerra vae previsto o alargamento do quadro de capitães e subalternos arregimentados, para a organização permanente das 4.^{as} companhias; e, logo que esse alargamento se realise ficam livres os 80 capitães e 150 subalternos do actual quadro não arregimentado, que podem ser definitivamente collocados nas formações de reserva, e depois da entrada d'estes officiaes só nos faltam 112 capitães e 234 subalternos.

Estes officiaes poderemos obtel-os no *quadro subsidiario*.

A theoria do *quadro subsidiario* é a seguinte:

A organização de grandes effectivos que as circumstancias politicas impõem, requer um numeroso quadro de officiaes possuindo habilitações superiores ás dos improvisados officiaes de reserva. A parte d'esses officiaes destinada ao enquadramento das tropas de reserva ou reforço do exercito permanente, não precisa estar sempre occupada pelo ministerio da guerra, cujo orçamento tambem não convém agravar com excessivos encargos de soldados.

Por outro lado, teem os outros ministerios muitos serviços que paralysam ou se dispensam em tempo de guerra, serviços que os officiaes do exercito estão habilitados a desempenhar. «A nação armada» exigindo a militarisação do povo, é de boa razão que essa militarisação comece pelos funcionarios do Estado, e o melhor meio de se conseguir isto é destinar aos officiaes um certo

numero de logares civis, o que, sem prejuizo para os serviços e sem gravame para a administração publica, se traduz pela creação de consideraveis elementos de defeza.

A translação d'esta theoria para o campo pratico, não é coisa que se resolva de prompto e facilmente, mais não é impossivel de resolver.

O que já hoje acontece com o ensino superior e com os serviços aduaneiros e geodesicos, poder-se-hia apresentar como uma restricta applicação da nossa theoria, se á admissão d'esses officiaes presidisse o supremo objectivo da defeza nacional, e não os interesses particulares d'esses mesmos serviços ou dos officiaes que lá conseguem ser collocados.

Assentar em quaes os cargos civis que se deveriam destinar ao *quadro subsidiario*, é um assumpto que demanda estudo mais demorado. Comtudo, uma indicação geral póde desde já fazer-se.

Percorrendo apenas algumas repartições e serviços de maior tomo, encontramos uns 300 logares desempenhados por individuos geralmente designados segundos ou primeiros officiaes, cujos vencimentos oscillam entre 500\$000 a 1:000\$000 réis. Veem depois as alfandegas com uns 100 empregados em identicas condições, os Lyceus nacionaes e centraes com 195 professores, as Escolas industriaes com 60 e o quadro das obras publicas com 182 engenheiros. Temos aqui já 838 logares, dos quaes uns 60 % ou 500 um governo energico e patriota que tivesse em vista a defeza nacional, ou a militarisação do paiz destinaria á formação do *quadro subsidiario*, que nos daria 50 officiaes superiores, 150 capitães e 300 subalternos de todas as armas.

Aos logares destinados a este quadro poderiam concorrer todos os officiaes possuindo as habilitações normaes das respectivas armas, tendo 2 annos de permanencia nas unidades activas, como aspirantes ou officiaes.

O quadro de engenheiros das obras publicas teria um processo especial de militarisação: não sendo official do exercito ou engenheiro militar, nenhum individuo seria admittido sem frequentar durante um anno a Escola do exercito, tomando parte nos exercicios e estudando as materias principaes da arma a que se destinasse, predominando a tactica, o armamento e a fortificação.

A militarisação dos elementos officiaes ou dos empregados publicos era um forte argumento para a militarisação do povo, e deveria precedel-a ou ir na vanguarda. Para isto se conseguir, a par da introduccão do quadro subsidiario, devia-se decretar e cumprir que ninguem fosse nomeado para qualquer serviço publico sem ter satisfeito o serviço militar ou pertencer ás tropas activas ou de reserva, devendo ainda para certos cargos, segundo o vencimento e dignidade, exigir-se que o concorrente fosse sargento, aspirante ou official de reserva.

Fóra do tempo de guerra as tropas de reserva só são convocadas para periodos de instrucção, devendo essa instrucção ser feita pelos quadros proprios e não extranhos.

Os districtos de recrutamento devem ser sédes de regimentos ou batalhões de reserva, mas qualquer batalhão póde ser convocado para formar n'uma localidade que mais convenha, para commodidade dos reservistas do serviço ou da instrucção.

Por consequencia, devemos distinguir séde de districto de recrutamento, aonde existe permanentemente a repartição e o archivo das reservas, e séde ou logar de formação das unidades de reserva, aonde devem existir quartéis, depositos de armamento e fardamento, e um campo proprio para instrucção.

Em tempo de paz, tanto as sédes dos districtos de recrutamento como os logares de formação das reservas, requerem algum pessoal para serviço permanente.

O commandante do districto deve ser um official

superior do quadro activo, mas a maior parte dos seus auxiliares devem ser individuos reformados, officiaes ou praças de pret.

Os quartéis e depositos nos logares de formação dos batalhões devem estar a cargo de individuos reformados.

Entre os reformados que poderiam ser vantajosamente utilizados, poderemos citar os 1.^{os} sargentos reformados no posto de alferes aos 45 annos e que são actualmente uns 60.

(Continúa).

Julio d'Oliveira,

Tenente de Infantaria.



A proposito da escolha da nova espingarda para a infantaria

(Continuação)

Antes de continuarmos com o nosso estudo baseado nas experiencias ultimamente feitas em França com uma arma de pequeno calibre, vamos apresentar umas ligeiras notas, que nos chegaram ás mãos, do Dr. Streets, cirurgião militar dos Estados Unidos, e que observou os cadaveres dos americanos em volta de Santiago de Cuba.

«As feridas produzidas pela espingarda Mauser, constatou o Dr. Streets, são completamente differentes das occasionadas pela Lee. Os cadaveres dos americanos apresentavam lesões tão graves que até fez suppor a muita gente que os mortos haviam sido mutilados pelo inimigo.»

E, comtudo, as feridas que deram motivo a esta errada supposição, eram apenas como se esperava dos effeitos já conhecidos das armas de pequeno calibre modernas, animadas de uma grande velocidade inicial.

O effeito da bala Mauser á distancia a que a maioria dos feridos foi alcançada, é terrivel. A apparencia aterradora das feridas deu ensejo a que se inventasse a fabula de que os hespanhoes mutilavam os mortos. Isto não era verdade. Officiaes que examinaram cuidadosamente dois dos cadaveres que pareciam ter sido mutilados ficaram convencidos de que a obra destruidora era devida unicamente ao projectil.

E aqui temos a lenda das *armas humanitarias* completamente por terra em face dos ultimos combates.

Todavia vamos proseguir no nosso estudo.

Mr. Chapplain notou que o coração do cavallo apresentava uma lesão muito grave. A bala, depois de ter roçado pela auricula direita e pela aorta, entrou pela auricula esquerda, fazendo-lhe uma ferida de 4 centimetros de abertura, apresentando os bordos d'essa ferida o aspecto de couve flôr.

O pulmão esquerdo ficou como uma papa na sua metade anterior. Apresentava um canal resultante da passagem da bala no qual os tecidos arteriaes estavam dilacerados. A laceração era de forma conica e tinha 30 centimetros de comprimento e 8 de diametro na base.

O parenchyma estava reduzido a uma massa, era como que um residuo no meio do qual apparecia uma rede mais ou menos cortada, formada por divisões arteriaes.

O diaphragma estava aberto por uma larga fenda que deixava passar um pedaço do intestino formando uma hernia de 50 centimetros.

No fígado as lesões tambem eram importantes. A bala destruiu e pôz em massa informe o lobulo esquerdo, que parecia que tinha sido, na sua parte inferior, torturado n'um pilão.

O estomago tinha sido rasgado pela bala, apresentando a ferida 10 centimetros por 12, por onde passaram as materias da digestão, que se espalharam nas cavidades toraxica e abdominal.

Emfim, o intestino tinha sido perfurado em diversos sentidos.

No mesmo cavallo, estando já morto, fez-se segunda experiencia á mesma distancia, mandando-se uma bala sobre a articulação da coxa esquerda. A cabeça do trochanter foi atravessada e dilacerada. A bala sahiu debaixo da nadega esquerda.

Terceira experiencia ainda sobre o mesmo cavallo. A pontaria foi dirigida á testa. O ponto de empacte produziu um buraco de 5,^{mm}7 manifestamente mais pequeno do que o diametro da bala. A bala sahiu debaixo da garganta, atraz do maxilar inferior depois de ter passado em frente do cerebro, fendendo-lhe o involucro na sua parte superior e destruindo-o na sua parte inferior. Uma certa quantidade de massa cerebral entrou na pharynge. Os musculos e cartilagens que a envolvem ficaram lacerados e transformados em massa.

O osso hyoideo foi fracturado, embora não tivesse sido tocado directamente pela bala. Notaram-se duas esquirolas em forma de lamina de faca, produzidas por commoção indirecta.

A abobada platina apresentava um buraco de 14 centimetros por 6.

Em abril de 1897 fez-se uma experiencia sobre um cavallo vivo collocado a 300 metros de distancia do atirador.

A espingarda empregada foi a mesma *Daudetau* de 6,^{mm}48, com carga normal e velocidade inicial de 770 metros.

A' primeira bala o animal accusou uma violenta commoção, cahindo instantaneamente sobre o lado direito e ficando assim por terra sem movimento, na impossibilidade de se poder levantar.

A bala feriu-o na espadua, quebrando a articulação escapulo-humeral, e produzindo no humero uma grande quantidade de esquirolas, algumas de 5 a 6 centimetros

de comprimento. Os musculos e os vasos ficaram dilacerados e irreconheciveis: completa massa informe.

Uma hemorragia consideravel foi a consequencia immediata, e os observadores collocados a curta distancia puderam ver a espadua entumecer rapidamente no momento em que o cavallo cahiu por terra.

A lezão media 40 centimetros por 30.

Em junho de 1897, Mr. Lutaud, veterinario do 35 de artilheria franceza, fez tambem umas experiencias á mesma distancia e nas mesmas condições.

A' primeira bala o cavallo morreu instantaneamente. A segunda bala dirigida sobre o cavallo morto produziu tambem grandes estragos.

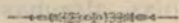
Mr. Lanco, veterinario, fez umas experiencias a 21 de setembro de 1897 em Vannes atirando sobre um cavallo collocado a 15 metros de distancia, mas com carga reduzida, correspondendo á velocidade da bala a 2:000 metros de distancia. A mesma espingarda.

Ao primeiro tiro o cavallo cahiu instantaneamente morto. A bala entrou na caixa craneana, apresentando uma abertura na parede ossea nitidamente circular e de diametro igual ao do projectil. A contra-abertura interna era, ao contrario, de maior diametro. As bordas d'esta contra-abertura eram irregulares. Encontraram-se laminas osseas no canal feito pela bala atravez da substancia cerebral.

Esta bala teve uma extranha peregrinação no corpo do animal que nos levaria muito tempo a descrever. Basta dizer que ella veio alojar-se no pulmão, na intersecção dos troncos aorticos e venosos e do coração.

Ainda mais duas balas foram disparadas sobre este cavallo, mas com cargas, representando uma a distancia de 1:500 metros e outra a de 2:500.

Qualquer d'estas balas produziu fracturas tão intensas que, se o cavallo estivesse vivo, não podia continuar em movimento.



(Continúa).

Antes melhorar do que reformar

Grandes clamores se têm levantado desde 1884 contra a reforma do exercito decretada n'aquelle anno, accusando-a de authora de todos os nossos males militares. Mas ella, que não appareceu como a ultima palavra, tem resistido a todos os golpes vibrados e firme se tem conservado, e não nos consta que tenha sido melhorada, talvez mesmo tenha peiorado.

As armas de artilheria, cavallaria e engenharia deviam ter sido augmentadas desde essa epoca até hoje nos seus quadros e unidades. Aos terceiros batalhões dos regimentos de infantaria devia-se ter dado uma organização com que se podessem mobilisar rapidamente. As praças da 2.^a reserva sem instrucção deviam-se grupar por classes em depositos. Nada d'isto se fez, comtudo brama-se contra a referida organização, e nada se faz para a levantar á altura do grande estadista que a concebeu e que disse que ficava por completar. Decretar em papel uma organização é facil, pô-la em pratica é difficil, e parece-nos que a maioria dos individuos prefere antes decretar do que melhorar.

O paiz foi n'essa epocha dividido em quatro commandos, e a cada commando, mais tarde, pertenceriam duas divisões militares, tal nos mostra o numero de batalhões de infantaria que ficaram existentes.

Os quadros das armas de engenharia, cavallaria, artilheria e infantaria em bem pouco seriam augmentados para que ficassemos com quatro corpos de exercito ou oito divisões militares.

As despesas que resultariam d'esse augmento de quadros deviam ser insignificantes, se se quizesse que o fossem. Temos muito por onde se possam fazer economias de centenaes de contos de reis.

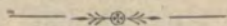
Uma reforma da secretaria da guerra, a supressão dos commandos geraes das armas, d'algumas escolas praticas, de gratificações superiores aos postos que têm nas suas armas alguns individuos commissionedos em varios estabelecimentos, redução d'um conselho de guerra, de pessoal em alguns estabelecimentos d'instrução, passando as despezas, inclusivè de soldo, a ser pagas pela verba de despezas dos referidos estabelecimentos, novos processos sobre fornecimentos d'administração militar, boa distribuição de tropas pelo paiz, para acabar com despezas importantissimas de transportes de recrutadas para os corpos de engenharia, artilheria, caçadores 5, infantarias 2 e 16, e respectiva passagem quando regresssem ás suas terras como reservistas, reforma de muitos regulamentos, etc. etc... Talvez que as verbas provenientes das suppressões propostas chegassem para reorganisarmos o nosso exercito, primeiro escalão em boas condições de defesa.

O 2.º escalão organizar-se-ia com menos custo, mas passo a passo.

Estude-se bem a questão e veremos depois se temos ou não razão no que dizemos e propomos.

Não é com despezas inuteis para o paiz, que o havemos de defender; para a sua defeza queremos soldados exercitados, não precisamos de coneziás, como vulgarmente se chamam as commissões rendozas, apparatus e commodas.

Aperfeiçoemos as nossas instituições militares, mas não as desmantelemos, debaixo do falso preconceito de que as não podemos sustentar. Podemos sim, para isso cortem-se todas as despezas superfluas e depois fallaremos.



Pelo generalato

(AO CORRER DA PENNA)

O processo do recrutamento dos generaes no exercito portuguez tira a este o impreterivel para proporcionar a n—1 das suas collectividades o superfluo. D'aqui uma insubsistente implicação com os interesses do exercito e uma outra não menos insubsistente com o moral de uma das suas collectividades, juntamente a mais importante pelo seu valor qualitativo e quantitativo, de entre todas as que compõem os exercitos.

Os factos teem constatado, constatarem, e continuarão a constatar isso, uma vez que ao actual ou *ao proposto* processo de recrutamento dos generaes se não substitua o que temos por mais racional e praticamente concebido.

A infantaria, a arma que em ultima analyse *c'est l'armée*, está entre nós excluída de facto e de ha muito tempo do mais elevado grau da hierarchia militar.

Com effeito, dos 6 generaes de divisão, que tantos são aquelles que comportam os quadros do exercito, 3 fizeram a sua carreira na arma de cavallaria e os outros 3 na artilheria.

Mas isto ainda não é tudo! a continuar o actual estado de coisas, succederá que tenhamos dentro em pouco todos os nossos 6 generaes de divisão oriundos da engenharia! E' esta a previsão dos *almanachistas*.

Ora a engenharia, como se sabe, conta entre nós um todo e mais partes comprehendendo 2 *batalhões* a 4 companhias; em tempo de guerra a mobilisação eleva o todo a 3 *batalhões* (12 companhias) mas é exactamente essa a occasião em que o mesmo todo se esphacela por minimos que não excederão uma companhia, uma secção, uma esquadra, uma fracção com alguma dezena de homens, perfazendo todos os fragmentos que se consignem á maior unidade de batalha susceptivel de ser racionalmente admissivel entre nós—a divisão—algun troço de tropas que reclamará justamente o commando de algum capitão.

Nenhuma *necessidade de guerra* justifica a nosso vêr, entre nós, a existencia de um só general de divisão recrutado na engenharia e tão pouco se pôde tambem justificar pelo que respeita á artilheria; bem dispensavel é, na mesma ordem de idéas, até mesmo um só general de divisão oriundo da cavallaria; to-

davia, como dissemos, 3 dos nossos generaes de divisão são oriundos da artilheria, os restantes 3 da cavallaria, e promette-nos o futuro vermol-os todos 6 oriundos da engenharia!

Pelo que respeita aos generaes de brigada, nós vemos que dos 20 que ao todo comporta o quadro, apenas 7 fizeram a sua carreira na arma de infantaria e os restantes 13 (treze!) proveem das outras armas!

Uma cabalistica regra de maximos e minimos permite *de direito* que aquelle minimo de 7 se eleve ao maximo de 12, e assim poderá parecer que tempo poderá vir no qual a infantaria entre por mais de $1\frac{1}{2}$ (realmente $\frac{12}{20} = \frac{3}{5}$) no primeiro grau do generalato; mas, *de facto* (e este é um primeiro ponto a considerar), segundo os seguros calculos dos previstos, parece que por um tempo indeterminado a infantaria subsistirá apenas com a representação minima no primeiro grau do generalato. Assim, emquanto a generaes de divisão 0 (zero), emquanto a generaes de brigada 7 (sete), sendo que, ao todo, os generaes que comportam os quadros do exercito são $6+20=26$ (vinte e seis).

Ha pouco chegou a artilheria a ter 7 generaes de brigada, e, como tenha 15 coroneis, vê-se que ella pode, não obstante, disfructar o alto beneficio que lhe proporciona uma relação maxima de generaes de brigada para os seus coroneis, tal como $\frac{7}{15}$ ou seja quasi 50%, emquanto que para a infantaria jámais aquella relação pode ir alem de $\frac{12}{49}$, ou seja, em numeros redondos, 25 % apenas!

Paralelamente se poderá raciocinar para as outras armas e comprovar que o actual processo de recrutar os generaes de brigada padece de flagrante injustiça para a infantaria, pois redundando em um exorbitante beneficio para as outras armas, como adeante o demonstraremos; assim, parece que são estas as armas que constituem os melhores mananciaes para a colheita dos generaes.

Talvez occorra objectar para convencer desprevenidos, que general quer dizer chefe para tudo e para todos, e assim não haveria razão de maior para não acceitar indifferentemente o estupendo facto de possuirmos no estado maior general 19 generaes estranhos á infantaria e apenas 7 oriundos d'esta arma. Sem duvida, uma tal subtiliza, senão mais do que isso entre nós, tem a sua natural suggestão na pretendida omnisciencia mavortica de quantos transponham os humbraes do generalato,

mas, ainda pensando assim, o que para nós é absolutamente errado, a asphyxia da infantaria é inadmissivel de todo o ponto.

Com effeito, do seguinte quadro:

Armas e Corpo	Numero de Coroneis do quadro	Numero de gener. de brigada attribuidos	Numero de gener. de divisão
Infanteria	49	7 / 2	} 6
Cavallaria	14	2 / 2	
Artilheria	15	2 / 2	
Engenharia	10	1 / 2	
Estado maior . . .	6	1	

que é a genuína traducção numerica da materia que entre nós regula o recrutamento do generalato, deduz-se immediatamente est'outro:

Armas e Corpo	Numero de coronéis do quadro	Mínimo de generaes de brigada attribuidos	% mínimo de gener. de brig. em relação ao numero de coronéis	Maximo realisavel em generaes de brigada	% maximo realisavel em gener. de brig. em relação ao numero de coronéis	Maximo realisavel de generaes de divisão	Maximo realisavel de generaes	% maximo realisavel de gener. em relação ao numero de coronéis
Infanteria . . .	49	7	14 %	12	25 %		18	36 %
Cavallaria . . .	14	2	14 %	7	50 %		13	92 %
Artilheria . . .	15	2	13 %	7	50 %	6	13	86 %
Engenharia . . .	10	1	10 %	6	60 %		12	120 %
Estado maior . . .	6	1	16 %	4	66 %		10	166 %

De cuja analyse resulta :

—Que o minimo de generaes de brigada para a infantaria está longe de corresponder ás necessidades dos impreteriveis grupamentos organicos da arma no tempo de paz, e nem sequer excede de mais de uma unidade metade do minimo impreterivel para as necessidades de uma campanha; no entretanto, as outras armas teem no minimo correspondente o *necessario e sufficiente* para a paz e para a guerra;

—Que o maximo realisavel de generaes de brigada apenas é, em relação ao minimo d'esses generaes, *menos que duplo* para a infantaria, ao passo que é *mais que triplo* para a cavallaria e para a artilheria, *sextuplo* para a engenharia, e *quadriplo* para o estado maior;

—Que, attingindo o maximo dos seus generaes de brigada, a infantaria teria então o absolutamente necessario para as exigências do commando das suas primeiras grandes unidades de guerra (brigadas), ao passo que, nas mesmas condições de maximo, dá-se, para as outras armas, e já mesmo antes d'isso, um excedente que attinge as proporções de uma *monstruosidade* ⁽¹⁾;

—Que o maximo realisavel de generaes (brigada e divisão) accusa de arma para arma uma desproporção fabulosa tal como resalta da inspecção dos numeros inscriptos na ultima columna do quadro precedente, aggravando assim de uma maneira indefinivel as precedentes incoherencias e *macrocephalias*.

Tudo consequencia, entre outras causas, da mirabolante extravagancia de se elevarem a $\frac{7}{2}$, (mais de $\frac{1}{3}$) as vacaturas ditas fluctuantes, d'onde resulta que hoje e de futuro, a infantaria mantenha no generalato uma representação mais que insufficiente.

Óra sómente pôde recommendar os generaes para exercerem com efficacia as suas funcções a consideração pelo exercicio dos commandos anteriores, e a primeira coisa que se nos depára para distinguir n'estes commandos é a arma onde elles foram exercidos. Só essa consideração pôde inspirar a confiança necessaria e sufficiente dos commandados nos chefes que se chamam generaes. Essa confiança, para nós, não se impõe — áparte os genios — senão quando os generaes sejam oriundos da arma por excellencia, da arma que é o exercito, da infantaria, d'essa arma onde, como já se disse, *os officiaes começam a ser generaes quando ascendem ao posto de major*.

(1) Tal é o estado actual para a artilheria e para a cavallaria, amanhã para a engenharia.

Confiança é uma coisa que se impõe apenas por manifestação de anterior condição de aptidão, ou, quando menos, por comprovada familiarisação com o *tacto da arma de batalha por excellencia*, e nunca por lei, como, platonicamente, *se propõe impol-a* o regulamento provisório para o serviço do exercito em campanha (n.º 695).

O modo de ser muito especial e restricto das outras armas, que não a infantaria que o tem muito mais amplo e complexo sob o ponto de vista da preparação, do desenvolvimento e da applicação dos meios de acção no campo de batalha, concentra a actividade dos seus chefes por alguns 30 ou 40 annos no modo de acção particular d'essas outras armas, e, afinal, o mais profundo conhecimento d'esse modo de acção particular não offerece garantias de habilitar qualquer d'elles a dirigir praticamente, isto é, com conhecimento de causa e de modo a inspirar confiança, a *lide da massa*, da infantaria, da arma mãe e base e que, como tal, é tudo: é a infantaria quem vence as batalhas, é a infantaria quem perde as batalhas, devem ser os seus generaes que a devem dirigir.

Quem não seja da arma poderá dizer que não lhe inspirará confiança o commando de um general oriundo de outra arma que não seja a sua; mas isso não póde admittir-se racionalmente como argumento de ponderação contra o nosso modo de vêr, pois que ninguém se lembrará de confiar o commando de uma brigada ou de uma divisão de cavallaria a um general que não seja oriundo da cavallaria; por outro lado, a instituição dos commandos da artilheria e da engenharia junto das grandes unidades garante ao serviço d'essas armas na guerra uma independencia ou iniciativa necessaria e sufficiente.

Depois, por muita artilheria, por muita cavallaria, por muita engenharia que se comprehenda n'uma divisão ou outra unidade maior a actuar no campo de batalha, não póde a força nem a missão de qualquer d'essas armas ir até ao ponto de preponderar sobre a infantaria d'essa grande unidade, de modo a justificar que o seu commando seja confiado a qualquer general não oriundo da infantaria.

Uma divisão comprehende 12 a 16:000 infantes, o simples facto da aggregação de alguns 4 esquadrões quando muito, de 4 a 6 baterias, e de alguma engenharia, não pode constituir titulo para justificar que o commando d'essa unidade seja confiado a um general não oriundo da infantaria.

Quem pensa com effeito em empenhar-se em batalhas, em as alimentar, em as decidir, em as conceber, se não actuando com a infantaria? Tudo o mais apenas gravita em volta d'ella,

subordinada a ella, porque só ella ganha, só ella perde batalhas. Assim foi sempre até ao período medievo que assignala a supremacia da cavallaria e conjunctamente um eclipse total da tactica intellectual, assim tornou a ser depois do novo alvorecer da infantaria, tem vindo sendo até hoje, e continuará a ser de futuro.

Attente-se bem :

1.º Em que na *engenharia* como na *artilheria*, é a lide do *material* o que predomina superiormente ;

2.º Em que da *cavallaria*, á parte o serviço da exploração, predomina o *animal*, qual outra *muralha* a interpôr de subito, quando e onde a infantaria (que não a cavallaria) a reclama ;

3.º Em que na infantaria tem sempre predominado, predomina e predominará *sempre o homem* ;

4.º Que é a infantaria e só a infantaria quem tem reclamo, reclama e reclamará sempre a cavallaria, a artilheria e a engenharia, como *auxiliares* preciosos, mesmo mais que *imprete-riveis* se quizerem, mas sempre *auxiliares* ;

5.º Em que a infantaria entra na funcção da batalha como uma avalanche *humana*, por excellencia actuante como tal, ao passo que os restantes elementós de combate quasi só entram na batalha como simples *instrumentos*.

Nas condições que precedem é bem de ver que não podem os *meios auxiliares*, por mais potentes e estrondosos que sejam, sobrepôr-se por titulo algum ao *meio principal*, nem tão pouco a logica consente admittir que se arvorem os *especialistas*, quer dizer, aquelles a quem incumbe a lide d'aquelles *meios auxiliares*, em chefes das unidades onde haja de imperar soberanamente o *meio principal*, isto é, a infantaria.

O que se impõe é, por um lado, a necessidade dos chefes dos *meios auxiliares* se encontrarem em condições de colher o maximo rendimento do *material* cuja lide lhes incumbe, e por outro lado, a necessidade de confiar o commmando das *unidades-typos* de guerra tão sómente aos chefes oriundos da infantaria, pois estes melhor que nenhuns outros se encontram em condição de lidar com o todo, porquanto n'este entra em espantosa superioridade quantitativa a infantaria. Só esses chefes se devem ter por absolutamente aptos para lidar com a infantaria e em condições de melhor aproveitar os *meios auxiliares* no concerto da batalha, pois melhor que nenhuns outros chefes sabem *porquê, quando, onde, como, e em quanto* esses *meios auxiliares* devem *auxiliar* a infantaria.

Contradictar o que fica, por certo, mal expellido, mas nem

por isso menos perceptível na essência, equivaleria a proclamar, por um lado, a inferioridade do systema nervoso em presença de qualquer dos outros systemas do organismo humano, por outro, a admitir como materia corrente, nos homens sãos, uma qualquer acção supremacia reguladora da materia sobre o espirito.

E' occasião de referir aqui que não descemos a discutir as competencias de cada um em attenção á *preparação inicial*, pois esta mais não é do que a necessaria e sufficiente, como tal para o destino especial de cada um, que é como quem diz para a arma e serviços para que faz o curso. Este, grande ou pequeno, para nós não abona nada os homens e, sim, estes apenas se nos recomendam, havendo seguido sua preparação de um aturado e incessante estudo, acompanhado do correlativo trabalho de applicação pratica no decorrer da carreira, de forma que, perante X infante e Y engenheiro, artilheiro, ou o quer que seja, que cheguem ao anno de ordem *n* do seu serviço como officiaes, trabalhando no que devem e como devem, não hesitamos em preferir X a Y, como homem de guerra, afora a especialidade que, para nós e em opposição ao que está geralmente accete por um trocadilho, mais não quer dizer do que missão restricta, determinada, cousas estas, que estão longe de ser equivalentes ou poder confundir-se sob o ponto de vista da guerra (e é para isso que nós todos cá estamos principalmente) como coisa superior. Ainda que pese a Mr. Alfredo Buquet e outros desequilibrados em materia de guerra, *perante esta* (e este é o ponto capital a considerar para a questão) a infantaria deve ser considerada em massa e por elementos, pelas suas faculdades, etc., de uma superioridade esmagadora em relação a todas as outras armas.

Todos serão sabios, muito bem, e reverentes nos curvamos perante a sua riqueza intellectual em relação a bagagem scientifica de ordem multipla, para serviços technicos no remanso da paz, nas fabricas, nos laboratorios, etc., mas, como *guerreiros esclarecidos, como homens de concepção, de decisão, de direcção, de commando e de acção no campo de batalha, como chefes das grandes unidades*, permittam que vâmos decididamente pelos infantes.

«Armas especiaes» para nós, mais não quer dizer do que corpo de tropas para certo e determinado officio; só incongruentemente se poderá fundamentar n'essa appellação qualquer titulo de prioridade, pois esse officio que lhes cumpre, tal como o da cavallaria, da artilheria e da engenharia, não é, em regra, decisivo, e, sim, de auxilio á arma que é tudo, que é para tudo,

como regra, na guerra *decisiva*, na guerra de campanha, na luta mais genuína, a da batalha!

Os generaes oriundos das outras armas que não a infantaria, por isso mesmo que essas armas são realmente *especiaes*, na acceção exposta, mais não podem ser do que *generaes especiaes*, e como taes só de especialissimo aproveitamento.

E este é o nosso divino argumento.

Concretisemos os factos nos limites da organica, tomando para ponto de partida o facto de, por muitos annos, o nosso exercito não poder mobilisar, com effeito, mais de 6 divisões.

A constituição d'essas 6 divisões justificaria a existencia de não menos de 6 generaes de divisão e de 12 generaes de brigada, todos oriundos da infantaria.

Duas brigadas de cavallaria independente justificariam, mas muito forçadamente, a existencia de 1 general de divisão oriundo da cavallaria; justificariam, porem, plenamente, a existencia de 2 generaes de brigada oriundos da cavallaria.

Entremos em mais detalhes pelo que respeita á artilheria e á engenharia.

O regulamento do serviço de campanha estabelece (n.º 45) que o commando da artilheria de uma *divisão* seja exercido por um *official superior*, quer dizer, *quando muito por um coronel*; com effeito, a artilheria divisionaria não vae alem de 6 baterias. E' assim na Allemanha, na França; na Austria as baterias são 3 a 8 peças, na Italia e na Suissa a artilheria divisionaria conta 4 baterias de 6 peças.

O regulamento de campanha belga estabelece (n.º 9) que o *commando superior* da artilheria divisionaria seja exercido pelo commandante do regimento de artilheria affecto á divisão.

Até á divisão, pois, onde aliás a infantaria já reclama 2 *generaes de brigada* e 1 *general de divisão*, a artilheria não exige sequer um official general.

A artilheria de corpo,—comboio aliás prestes a desaparecer—não excede tambem 6 baterias do commando proprio de um *official superior*.

A congregação, apenas *ad hoc*, de uma grande massa de artilheria, mesmo quando chegasse até ao ponto de reunir todas as baterias que entram na composição de um corpo de exercito (1) hypothese aquella que o nosso regulamento de campanha exclue (n.º 73 alíneas a) e b), não justificaria ainda assim

(1) Grupamento previsto pelo nosso regulamento de campanha.—

a existencia de um official general oriundo da artilheria no corpo de exercito.

Agora mesmo se está pondo em manifesta evidência na Alemanha a *superfluidade* do commandante da artilheria de corpo de exercito, como consequencia de que se repudia ali a existencia, quer no tempo de paz, quer no de guerra, de tal chefe, pelo menos com a cathegoria de general.

Até ao corpo de exercito, pois, nada justifica a existencia de generaes de artilheria.

O regulamento de campanha italiano apenas consigna (n.º 5) a patente de general para o commandante de artilheria affecto ao grande quartel general do exercito como órgão consultivo para o commandante em chefe em tudo o que respeite ao serviço da artilheria. Para os outros commandantes de artilheria, isto é, para os que se aggregam aos quarteis de corpo de exercito, e até para os aggregados aos quarteis generaes de exercito o regulamento em questão não consigna a patente.

Pelo que respeita á engenharia,—que nos promette tantos generaes de divisão quantos são todos aquelles que comportam os quadros do exercito, graças a ter de facto 19 coroneis em vez de tão sómente 10, já dissemos que até á divisão é necessario e sufficiente um simples capitão para commandante de engenharia.

O nosso regulamento de campanha estabelece simplesmente (n.º 41) que o commandante de engenharia de uma divisão seja o *official mais graduado* de engenharia que fizer parte da divisão.

Comparando este modo de dizer com aquelle que se encontra mais adiante (n.º 45), e que estabelece que o commandante de artilheria de uma divisão seja um official superior, resalta aos olhos que o regulamento se contenta muito bem, como tambem o serviço, com um simples capitão para commandante de engenharia d'uma divisão.

Aqui temos nós presente um documento que vae transformar immediatamente o que se poderia levar á conta de simples presumpção nossa em um facto real e positivo. Esse documento é o regulamento de campanha belga que estabelece peremptoriamente que o commandante de engenharia de uma divisão seja o *commandante da companhia de engenharia da divisão*, com o titulo de commandante da engenharia divisionaria.

E' agora facil de deduzir qual a hierarchia necessaria e sufficiente para um commandante de engenharia de corpo de exercito. Na Russia é um simples major o commandante da engenharia do corpo de exercito, que, demais, accumula essa funcção

com a de commandante do batalhão de engenharia affecto ao corpo.

Para a unidade immediatamente superior, o exercito, estabelece o regulamento de campanha italiano (n.º 5), á semelhança do que ficou referido a proposito do commando de artilheria aggregado ao estado maior do grande quartel general, que a esse estado maior seja aggregado um official general de engenharia, *como órgão consultivo para o commandante em chefe no que respeita ao serviço de engenharia.*

No seu n.º 9, egualmente o regulamento de campanha belga consigna a patente de general para o official a quem attribue o commando superior de engenharia no exercito e o titulo de commandante da engenharia do exercito em campanha.

Pelo que respeita, pois, á artilheria e á engenharia, precisamos abeirarmo-nos do generalissimo para toparmos, sem espanto, com officiaes generaes *necessariamente* oriundos da artilheria e da engenharia.

Ora, se isto é assim, e é com effeito, para que uma abundancia de *generaes especiaes* (isto é, oriundos das outras armas que não a infantaria) em concomitancia com a falta de *generaes* oriundos da infantaria ?!

(Continúa).

A proposito da promoção ao posto de general

Desgraçadamente, quando se trata de alterar, modificar ou reformar qualquer parte dos serviços do exercito, ou mesmo quando, como no caso presente, se pretende reorganisar todo o exercito, um dos pontos que salta immediatamente para a tela da discussão e que é mais apaixonadamente discutido, é o que se refere ou se correlaciona com as promoções.

E' evidente que quem arrasta uma vida toda cheia de sacrificios e trabalhos, parcamente remunerada e esmaltada de tremendas responsabilidades de toda a especie, como nós os officiaes, naturalmente aneia por con-

quistar posição que, melhorando um pouco o nosso modesto modo de viver, possa attenuar o mal existente. Mas isso deve entrar no problema a resolver como subsídio de ordem muito inferior.

A questão deve ser encarada sob um ponto de vista mais largo, mais amplo e mais vasto.

Os sagrados interesses que o exercito é chamado a defender não se compadecem com qualquer questão mesquinha e baixa de interesse individual.

Repudiamos por completo tal orientação dada ao problema e por isso nos repugna admittir que haja alguém que se entretenha a organizar escalas em que A é promovido a general e B não é, em que C e D ficam prejudicados e E e F favorecidos com esta ou aquella lei de favor.

Por Deus, haja pudor e não desçam a esse campo pessoal de interesses!

O posto de general é uma funcção indispensavel ao organismo militar e não um apanagio de este ou d'aquelle individuo, uma regalia d'esta ou d'aquelle arma.

Os generaes não devem ser contados pelo numero dos coroneis de cada arma, pelo interesse de cada arma, pelas vantagens ou favores a cada arma, mas sim pelas necessidades superiores do serviço, pelas necessidades tacticas da guerra, pelas imposições sagradas da defeza nacional.

Assim, é necessario que cada brigada de infantaria seja commandada por um general de brigada de infantaria; cada brigada de cavallaria por um general de brigada de cavallaria. Cada divisão por um general de divisão de infantaria, porque a infantaria é que dá a orientação tactica ao combate; cada corpo de exercito por um general de divisão de qualquer arma proposto pelo commandante em chefe do exercito, que deve ser um marechal eleito pelos generaes de divisão d'entre os d'este posto.

Para chefe de Estado-Maior general um general de

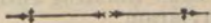
divisão do corpo de Estado-Maior e para chefe de Estado-Maior de cada corpo de exercito um general de brigada do corpo de Estado-Maior podendo ficar aggregados ao Estado-Maior de cada corpo um general de brigada de artilheria e de engenharia.

Outros serviços ha que reclamam o commando e direcção de generaes de divisão e de brigada e esses seriam destinados a equilibrar as armas n'uma justa correlação, acabando-se com essa questão de vagas fluctuantes e de contagens do tempo de serviço ao saber de cada reformador ou legislador.

Nada de sophismas, nada de subtilezas com que sempre tem sido prejudicada e illudida a arma de infantaria que ao presente não tem um unico general de divisão.

Definam-se as funcções e delimitem-se no campo da sciencia, da razão e do grande interesse da collectividade nacional os principios fundamentaes em que deve assentar a promoção ao posto de general, sem preoccupações de armas, antes mantendo a equidade e a harmonia entre todas, restabelecendo e vinculando uma perenne união e comunidade de interesses todos vassallos no grande molde do interesse da patria.

E, depois, rasguem as escalas.



BIBLIOGRAPHIA

Instrucções para o serviço dos torpedos Whitehead, 1.^a parte, por Jayme A. dos Santos Couvreur e João Benjamin Pinto, officiaes de artilheria adjuntos da Escola de torpedos=Curso da escola de torpedos, IV classe=Edição official—Lisboa, 1897.

Ha um certo numero de generalidades relativas ao modo de acção de outras armas ou ao funcionamento de certos serviços auxiliares que o official que se prése de instruido (e todo

o official o deve ser) não póde ignorar. E' d'esta especie o trabalho a que nos vamos referir, devido ao estudo e incontestavel talento de dois nossos distinctos camaradas de artilheria, qualidades aquellas já affirmadas em outros trabalhos, como, por ex., o *Relatorio sobre o metal Gruzon*, de que logo fallaremos.

Compõem-se as *Instrucções* em questão de oito capitulos, devendo a leitura d'alguns d'elles, mórmente do primeiro, interessar-nos sobremaneira a nós, officiaes de infantaria, n'estes tempos em que a guerra dos mares assume uma importancia capital para a estabilidade dos povos e em que, portanto, os engenhos de guerra navaes são estudados por todos, militares ou civis, com uma curiosidade febril.

No 1.º capitulo (*Generalidades sobre o torpedo*) compendiam-se alguns esclarecimentos sobre a missão do torpedo, principios a que deve obedecer, funcionamento geral dos differentesapparelhos que constituem esta engenhosissima e complicada arma de combate, defeitos do systema Whitehead, modelos diversos d'este typo e, nomeadamente, dos dois que nós possuímos, com as dimensões, velocidades, etc.

Este capitulo, o mais interessante para nós, elucida perfeitamente o leitor em todos os assumptos n'elle tratados, tal é a clareza das descripções e a naturalidade e singeleza da dicção.

No 2.º capitulo trata-se mais detalhadamente da descripção e funcionamento dos differentes órgãos do torpedo, sendo ainda a sua leitura bastante interessante.

No 3.º faz-se a nomenclatura d'um numero enorme de peças (mais de quatrocentas) que constituem o machinismo.

Nos capitulos seguintes estudam-se desenvolvida e methodicamente as operações necessarias para o emprego do torpedo, seus accessorios, ferramenta e reservas, e indicam-se os preceitos a respeitar no transporte e conservação dos torpedos.

O livro é acompanhado d'um volume separado, com as gravuras nitidas e a nomenclatura minuciosa de todos os elementos do torpedo, dos seus accessorios e utensilios.

Em conclusão, uma bella obra estas *Instrucções*, muito recommendavel aos estudiosos e aos que desejem conhecer bem o typo Whitehead, adoptado na nossa marinha.

Agradecemos aos seus illustres authores o exemplar que tão amavelmente nos enviaram.

Recebemos tambem dos mesmos illustrados officiaes «*O METAL GRUSON, relatorio apresentado ao Ministerio da Guerra. Lisboa, Imprensa Nacional, 1881.*»

Agradecemos aos nossos distinctos camaradas o obsequio d'esta sua bella offerta para a Bibliotheca da *Revista d'Infanteria*.

Manual para uso dos candidatos ao posto de 1.º sargento de infantaria.

Tivemos ensejo de lêr o manuscripto d'este utilissimo livro que está no prelo, e por isso chamamos a attenção dos interessados, porque n'um só diploma vão encontrar toda a vasta materia do programma para os concursos ao posto de 1.º sargento de infantaria.

Os snrs. Chalot e Velloso, dois 1.ºs sargentos de infantaria, inteligentes, estudiosos e trabalhadores, prestam com o seu novo livro um importante serviço aos candidatos em questão, devendo notar-se que o trabalho é completo e enriquecido com numerosas gravuras elucidativas, tendo texto mais desenvolvido do que o imposto pelo programma.

Quem conhece um pouco quanto custam materialmente trabalhos d'esta natureza, dispendiosos sob todos os pontos de vista, reconhece logo que nos snrs. Chalot e Velloso ha mais amor pelo estudo e pelo trabalho util, do que interesse pecuniario, aliás legitimo e digno.

Brevemente apparecerá o novo livro e todos por certo lhe hão de reconhecer a sua verdadeira utilidade. N'isto está o seu valor e o seu elogio.

Subscrição aberta no Regimento de Infantaria n.º 6, a favor da viuva e filhos do tenente d'este regimento, Joaquim Vaz da Costa, recentemente fallecido.

Revista de Infantaria	4\$500
Regimento de Infantaria n.º 1	2\$600
» » » » 2	1\$800
» » » » 3	10\$000
» » » » 4	1\$000
» » » » 6	93\$250
» » » » 7	2\$500
» » » » 8	6\$400
» » » » 9	6\$500
» » » » 11	5\$500
» » » » 12	4\$600
» » » » 13	5\$200
» » » » 14	1\$700
» » » » 15	5\$500
» » » » 16	2\$600
» » » » 17	3\$400
» » » » 18	14\$050
» » » » 19	2\$500
» » » » 20	4\$360
» » » » 21	5\$100
» » » » 23	3\$000
» » » » 24	7\$000
(Continua) Somma	193\$060

SECÇÃO OFFICIAL

Resumo de ordens e circulares

(Continuado do n.º 2 do 2.º vol.)

Recrutamento—*supplentes*—Circular n.º 720 da 2.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra, de 6 de abril de 1898.

Determina que os commandantes dos districtos de recrutamento e reserva não esperem que os recrutas sejam considerados desertores nos termos do artigo 103.º do regulamento de 6 de agosto de 1896 para chamarem os supplentes. Logo que termine o praso marcado no artigo 96.º e o commandante do districto tenha conhecimento que o recruta destinado ao serviço activo faltou a aprentar-se dentro do referido praso, deve ser chamado o supplente, procedendo-se analogamente se este tambem faltar.

Real collegio militar—Circular n.º 35 da 2.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra, de 13 de abril de 1898.

Determina que sejam remettidas ao Real collegio militar notas de assentamentos das praças que façam ou venham a fazer serviço n'aquelle estabelecimento.

Doentes—*Hospital de Cintra*—Ordem circular n.º 30 do commando da 1.ª Divisão Militar, de 17 d'abril de 1898.

Publica a nota da 6.ª Repartição da Secretaria da Guerra n.º 723 de 15, determinando que passe a ser de 400 reis diarios o subsidio pelo tratamento de cada doente, praça de pret, no hospital da misericordia de Cintra. Lembra que se tenha sempre em vista o que dispõe o § unico do artigo 275.º e o artigo 276.º do regulamento geral do serviço de saude do exercito.

Officiaes—*Serviço n'outros corpos*—Ordem circular n.º 31 do commando da 1.ª Divisão Militar, de 23 d'abril de 1898.

Publica a nota da 1.ª Repartição da Secretaria da

Guerra n.º 687 de 22, determinando que, quando algum official combatente fôr nomeado para fazer serviço regimental fóra do regimento a que pertence, seja rendido por outro, logo que decorram trez mezes depois da nomeação.

Recrutamento—Supplentes—Circular n.º 1814 da 2.ª Repartição da Secretaria da Guerra, de 22 d'abril de 1898.

Determina que a data da transferencia dos supplentes, vindos da 2.ª reserva, para as unidades activas seja averbada na data da apresentação nas mesmas unidades e não na da guia modelo 27, como se achava determinado anteriormente á publicação do regulamento interno dos corpos.

Trabalhos topographicos—Brigadas—Circular n.º 754 do Commando Geral de Infantaria, de 26 d'abril de 1898.

Limita a uma por batalhão o numero das brigadas topographicas.

Apurados condicionalmente—Circular n.º 32 da 2.ª Repartição da Divisão Geral da Secretaria da Guerra, de 2 de maio de 1898.

Determina que os commandantes dos corpos em presença do resultado da junta hospitalar exarado na alta das praças que baixarem ao hospital por terem sido na 1.ª inspecção apuradas condicionalmente, lhe deem immediatamente cumprimento.

Alumnos—Universidade e Polytechnica—Circular n.º 156 da 2.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra, de 25 de maio de 1898.

Determinando que continue em vigor a disposição 6.ª da ordem do exercito n.º 9 de 26 de março de 1878, na parte que se referê ás praças de pret, alumnos da Universidade de Coimbra, Escola Polytechnica de Lisboa e Academia Polytechnica do Porto.

Supplentes—Guias modelo 27—Circular n.º 1208 da 2.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra, de 31 de maio de 1898.

Esclarece que a contagem do praso a que se refere o artigo 96.º do regulamento de 6 d'agosto de 1896 para a apresentação dos supplentes deve ser contado desde a data da guia modelo 27, exarada pelos commandantes dos districtos de recrutamento e reserva. E determina que o dia da apresentação referido na parte superior da mesma guia deve ser designado:—«até o dia...» que será aquelle em que termina o praso de 10 dias.

Remissões—*Participações*—Circular n.º 8 da 2.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra, de 4 de junho de 1898.

Determina que os commandantes das unidades activas communicuem aos das de reserva as remissões das praças, para se fazer o competente averbamento no livro de recrutamento.

Obras—Circular da 4.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra, de 11 de junho de 1898.

Recommenda que, quando se suscitem duvidas ou desaccordos entre os commandantes dos corpos e mais auctoridades a cargo de quem estejam os edificios e terrenos e os officiaes de engenharia que dirijam as obras feitas nos mesmos, deverão recorrer desde logo ao inspector de engenharia da respectiva divisão militar, como preceitua o § unico do artigo 93.º do regulamento para o serviço das inspecções d'engenharia (ordem do exercito 35 de 1893), e ainda, no caso das duvidas ou desaccordos subsistirem, para o commandante da respectiva divisão ou para o commando geral de engenharia, segundo a indole da duvida ou desaccordo, quando não julgarem necessaria a intervenção do ministerio da guerra como preceitua a disposição 8.ª da portaria de 1 de julho de 1876; tendo em attenção que as reclamações sobre duvidas suscitadas no serviço da competencia da engenharia militar deverão ser dirigidos ao commandante geral da arma em conformidade com o disposto no artigo 187.º do citado regulamento, e que as alterações nos projectos approvados pelo ministerio da guerra só podem ser auctorisadas pelo mesmo.

REVISTA DE INFANTERIA



PELA NOSSA JUSTIÇA

Fortuitamente se nos deparou a gazeta da capital *Novidades* onde um articulista anonymo se refere á nossa modesta *Revista* em termos por nós absolutamente inesperados e em verdade immerecidos.

E esse articulista, todo elle embebendo-se no papel que com tanta galhardia parece desejar representar, aponta, denuncia a nossa publicação á vindicta do nobre ministro da guerra.

Este papel de denunciante não é bonito.

E' um trabalho ingrato esse que se impôz o referido articulista e perfeitamente desnecessario.

A nossa *Revista* desde o seu 1.º numero que é offerecida a S. Magestade El-Rei como a mais sincera homenagem de respeito e estima para com o Augusto Chefe do Estado que o é simultaneamente do exercito.

Tem tambem sido offerecida ao nobre ministro da guerra, representando essa offerta por um lado um tributo respeitoso de grande consideração para com o representante do exercito perante o poder executivo, por outro uma garantia da seriedade e sinceridade com que nos devotamos a esta espinhosa missao da imprensa.

Já vê que a referida denuncia não serve para nada senão para conduzir o articulista em questão á pratica de uma acção tão feia que mais tarde se ha-de arrepender d'ella.

«Polemicas de soalheiro, pernicioso facciosismo de arma!»

E' extraordinario!

Facciosismo de arma é cousa que nem em hypothese pôde ter logar tratando-se da infantaria, porque a infantaria é o exercito. A infantaria não é propriamente uma arma, resume em si mesma todas as armas. Em torno de nós, em volta de nós é que todos os elementos e serviços auxiliares se hão de agrupar para que do esforço homogeneo e simultaneo de todo o exercito resulte a felicidade da patria, quer na paz quer na guerra.

Por isto, ninguém mais do que nós quer a união, a confraternidade, a camaradagem, a amizade de todos os elementos do exercito. Queremos que todas as armas sejam nossas irmãs.

Porém, o que é triste é que sejamos só nós a querer que haja essa união, essa confraternidade, essa camaradagem, e, na pratica, na pratica de hoje, na pratica de hontem, na pratica de todos os dias, seja sempre a infantaria a prejudicada, e isso é o menos, mas tambem a humilhada, a enfraquecida, e isso é o mais.

Senão veja-se: quando alguém pensa em alterar qualquer lei organica do exercito, é sempre a infantaria quem paga a festa. Hontem com o generalato, conseguiram em 26 generaes serem só 7 de infantaria; hoje procura-se diminuir as unidades da arma, enfraquecendo-se consideravelmente o exercito.

Ora é contra isto que protestamos com toda a coragem e com toda a consciencia, certos e seguros que d'este modo servimos lealmente e devotamente a nossa patria, sem faltarmos aos deveres da disciplina, do respeito e da mais alta consideração a os poderes constituidos e aos chefes do exercito, cujas ordens sempre sabemos acatar.

Aqui não se discutem ordens e muito menos individualidades. Aqui estudam-se e discutem-se principios e doutrinas.

E faz-se isto não pelo interesse egoista de cada um de nós, infantes, mas pelo interesse colectivo da individualidade da infantaria, pelo interesse commum do exercito, pelos sagrados interesses d'esta nossa querida terra da patria.

Respeitem as nossas convicções e as nossas crenças, para que nós tambem possamos respeitar as dos senhores.

Sem infantaria não pôde haver exercito, da mesma forma que sem infantaria numerosa e instruida não pôde haver uma victoria.

A este principio tão verdadeiro como a luz é que deviam obedecer todas as considerações da technica militar entre nós e, logo que alguém podesse dizer—temos numerosa infantaria e instruida—, podia tambem affirmar—temos garantida a nossa defeza nacional.

Isto então é que é facciosismo pernicioso de arma, isto é que é polemica de soalheiro !?

Nós queremos poupar ao articulista a que nos referimos um mau quarto de hora, e por isso callamos n'este momento o que é o facciosismo de arma, como elle se deve ter interpretado entre nós, e o que é polemica de soalheiro. Respeitem esta generosidade.

Nós trabalhamos pela verdade e defendemos a justiça, nada mais.

Ha na nossa orientação o criterio seguro de quem pratica acções dignas, que pôdem sér vistas pelo sol.

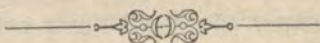
Cada um serve o seu paiz conforme as suas forças e a sua alma.

Em nós ha simplesmente a sinceridade de intenções, a pureza de ideias, a lealdade e o cavalheirismo da discussão, a orthodoxia de doutrina, emfim, a manifestação de ideaes, de anhelos, de ambições pela felicidade do exercito que tanto se consubstancia, tanto se entranha na felicidade da patria.

Com leis injustas não pôde haver disciplina, com

leis bysantinas não pôde haver justiça. E nós queremos muita disciplina e muita justiça.

Para terminar, porque a indole da nossa *Revista* não se presta a discussões d'esta ordem, nem as provocaremos nunca, devemos affirmar ao snr. Y. das *Novidades* que nos encantou a muita grammatica, a grande porção de grammatica com que está escripto o seu artigo 15.º de uma serie que infelizmente não conhecemos, o que revela da parte do seu author grandes conhecimentos de grammatica, o que é realmente notavel.



Pelo generalato

(AO CORRER DA PENNA)

(Continuado do n.º 3 do 2.º vol.)

Foi muito propositadamente que sublinhámos a palavra «necessariamente» que ha pouco escrevemos. E' que nós, mesmo depois de quanto escrevemos e pensamos, estamos muito longe de admittir que não deva *transigir-se* admittindo um certo excesso de officiaes generaes oriundos da artilheria e da engenharia nos limites absolutamente necessarios para a garantia de acesso na hierarchia militar, mas então observa-se ali tão só e exclusivamente a *proporcionalidade* para que não se possa dizer que o accessorio pretere o principal.

Urge que a promoção do generalato deixe de ser um puro jogo de azar n'este exercito onde para nenhum dos outros postos da hierarchia militar assim succede.

Nada pôde justificar que se demore o provimento de prompto remedio ao prejuizo que para a representação da infantaria no generalato tem resultado de ter ella apenas um excesso de coroneis que não vae alem de 18 %, quando é certo que a cavallaria o tem de 42 %, a artilheria de 60 % e a engenharia de 90 %!!!... Todos concorrendo associados, ora de um ora de outro modo, mas sempre com esmagador prejuizo da infantaria e do exercito, ás vacaturas a prover depois de preenchidos os quadros ditos minimos e attribuidos aos grupos de coroneis de

armas diversas, a titulo de *premio de consolação*, pois este premio não tem sido mais que *de desconsolação* (senão de *revolta*) para a infantaria.

Perante esse *jogo* em que a infantaria joga sem trunfos, a sua entrada como parceira é mais que platonica, já porque 7 vacaturas volantes (aliás 13) constituem um cumulo, já porque a infantaria nunca teve abarrotado o seu quadro de coroneis n'essa espantosa medida de que dá nota immediata o mais rapido golpe de vista que qualquer assêste sobre as paginas da lista dos officiaes do nosso exercito.

A base 17.^a não proporciona nenhuma garantia de accrescimento da representação da infantaria no generalato, como o pun-donor d'ella e os interesses do exercito reclamam.

A ideia da compensação a realizar no acto da reforma é mais que excellente, mas apenas sob o ponto de vista de uma justa, necessaria e sufficiente reparação material, e porisso mesmo nenhuma satisfação dá ao interesse *moral* de uma arma que *c'est l'armée* e que está acephala de ha muito tempo e estará por tempo indeterminado, uma vez que se hesite em atacar o mal pela raiz, isto é, applicando-lhe o remedio que impõem a um mesmo tempo os mais impreteriveis *interesses do exercito* e a mais *divina justiça*.

E dissemos acephala, porque, sendo essa arma a alma e o corpo de todas as unidades superiores de um exercito, como o é dos proprios exercitos, não tem no generalato representação mais que grotesca, pelo numero e pela hierarchia, dos generaes oriundos d'ella. Não póde definir-se de outro modo o facto de a infantaria ter apenas 7 generaes, e estes só de brigada; entre os 26 generaes que ao todo se contam nos quadros do exercito e isto quando é certo que a infantaria tem 49 coroneis contra 45 de todas as outras armas. A proporção é pois: para a infantaria $\frac{7}{49}$; para as outras armas $\frac{19}{45}$!!! ..

O recrutamento dos generaes é problema por demais capital para que se aponte como assumpto não digno da mais seria consideração em todo o tempo e logar; muito menos póde elle encarar-se sob o ponto de vista do «ganha A perde B, desce C sobe D», quer sejam A, B, C e D homens ou armas.

Não ha que considerar armas atrasadas ou adiantadas, não ha tampouco que considerar officiaes adiantados ou atrasados em posto; o que tem sempre havido, ha e ha-de haver, por tempo que a ninguem é facil de prevêr, é *contingentes de recrutamento de officiaes* (cursos), e em todas as armas, *felizes e infelizes*, agora em relação a uma certa *étape* da carreira, logo em

relação a outras, uns no começo da carreira, outros no meio, outros no fim, outros mesmo sempre, enfim um verdadeiro embroglio que só o futuro dará ao manifesto, mas irremediavelmente occorrente como consequencia de factos remotos ou proximos, mas em todo o caso consummados e irreductiveis.

Entre estes avulta a loucura que tem presidido á admissão de alumnos na escola do exercito com destino ás diversas carreiras militares.

Estar a levar isso em conta quer no generalato, quer de qualquer outro modo, afigura-se-nos como inconsequente de todo o ponto, pois mais não é do que tirar a uns (officiaes) para dar a outros, tirar a umas (armas) para dar a outras, attentando contra presentes d'esta arma e futuros d'aquella, como a consideração do *refluxo* das ondas artificiaes de agora bem o deixará transparecer para todos, embora só vagamente.

A relação entre os 20 generaes de brigada e os nossos 94 coroneis de todas as armas é sensivelmente de $\frac{1}{5}$, visto como se não podem conceber realmente fracções de general.

Guardando essa relação, tanto quanto possivel, para cada arma, teremos immediatamente uma primeira solução do problema constante dos dizeres inscriptos na ultima das columnas do seguinte quadro :

Armas e Corpo	Numero de coroneis do quadro	Numero de generaes de brigada a attribuir-lhes
Infanteria . . .	49	10
Cavallaria . . .	14	3
Artilheria . . .	15	3
Engenharia . . .	10	2
Estado maior . .	6	1

Como se vê claramente, ficava insignificamente beneficiada a infantaria, mais sensivelmente a cavallaria; ficava gravemente prejudicado o corpo do estado maior com 1 só general para 6 coroneis. Mas o corpo do estado maior, tal como ainda existe entre nós, é um corpo a extinguir-se. O modo mais rapido de terminar com o periodo de transição que nos acarretará uma economia redonda de cerca de 35:000\$000 reis, estaria em attribuir-lhe 2 generaes de brigada e não sómente 1.

A' precedente substituiríamos então a seguinte solução:

Armas e Corpo	Numero de coroneis do quadro	Numero de generaes de brigada a attribuir-lhes	Numero de generaes de divisão a attribuir-lhes
Infanteria .	49	10	3
Cavallaria .	14	3	3
Artilheria .	15	3	
Engenharia .	10	2	
Estado maior	6	2	

Logo que ascendesse a general de brigada, pelo modo constante do precedente quadro, o ultimo dos 60 officiaes que em 8 de janeiro de 1897 contava o corpo do estado maior, a questão estaria no seguinte pé:

Armas e Corpo	Numero de coroneis do quadro	Numero de coroneis do quadro a attingir-lhes	Numero de generaes de divisão a attribuir-lhes
Infanteria .	49	10	3
Cavallaria .	14	3	3
Artilheria. .	15	3	
Engenharia .	10	2	
Estado maior	—	2	

Está claro que insistimos em que desapareça do exercito o quadro dos officiaes do corpo do estado maior, na medida das vacaturas occorrentes no seu flanco esquerdo, pois que, succedendo assim—e *isso o prescreve a lei actual*—, teremos então uma *economia real e positiva* não inferior a reis 35:000\$000 annuaes, sem maior prejuizo para o exercito que poderá continuar a ter occupados no serviço do estado maior até 6 coroneis, 6 tenentes coroneis, 6 maiores, 20 capitães e 10 ou mais tenentes recrutados d'entre os officiaes de identicos postos encorporados nos quadros de todas as armas.

Não obstante e, se alguém se affligir por vêr a infantaria e a cavallaria beneficiadas com alguns *fragmentos de general*, poderia augmentar-se então a cada uma d'essas armas 1 coronel

para cuja retribuição daria a apontada economia de 35:000\$000 reis e teríamos então a seguinte e não a precedente solução:

Armas e Corpo	Numero de coroneis do quadro	Numero de generaes de brigada a attribuir-lhes	Numero de generaes de divisão a attribuir-lhes
Infanteria .	50	10	3
Cavallaria .	15	3	
Artilheria .	15	3	3
Engenharia .	10	2	
Estado maior	—	2	

Tão depressa ascendesse a general de divisão o penultimo dos representantes do actual corpo do estado maior, o numero de generaes de brigada seria ipso facto reduzido de 1, (economia annual, 2:040\$000 reis), tão depressa ascendesse a general de divisão o ultimo representante do mesmo corpo, teríamos reduzido de 2 o numero de generaes de brigada (economia annual, 4:080\$000 reis), e a economia annual teria atingido então importancia não inferior a 39:000\$000 reis ou a 36:000\$000 reis, ⁽¹⁾ conforme houvesse de attribuir-se á infantaria 49 ou 50 coroneis e á cavallaria 14 ou 15.

A solução estaria então definitivamente no seguinte:

Armas	Numero de coroneis do quadro	Numero de generaes de brigada a attribuir-lhes	Numero de generaes de divisão a attribuir-lhes
Infanteria .	49 ou 50	10	3
Cavallaria .	14 ou 15	3	1
Artilheria .	15	3	1
Engenharia .	10	2	1

A engenharia ficaria beneficiada em relação ás outras armas perante o numero de generaes de divisão attribuido, pois 1:2 > 1:3 > 1:3,3; tambem a cavallaria e a artilheria ficariam be-

(1) Quantia esta sufficiente para ser ministrada a instrucção annual a um contingente de praças da reserva, por 20 dias, em numero não inferior a 8:000 homens.

neficiadas em relação á infantaria (1:3 > 1:3,3), mas, senhores, esse beneficio é irreductivel e acceitavel como tal. Sómente os aguçados pelo egoísmo pessoal ou de classe poderão adduzil-o como razão de ponderação para atacar o systema.

Depois, era justamente na ordem *decrecente* dos quadros que seria auferido *crescente* beneficio.

Em todo o caso não vá continuar a apregoar-se, e muito menos acceitar-se, que essas retardações se imponham de modo a justificar sequer nimidamente o actual e todos os outros processos presentes e futuros que nos facitem *avalanches* de generaes de uma só e mesma proveniencia de modo a assombrar o velho e o novo mundo, senão o universo.

Demais o limite de idade, e por postos, é mais que sufficiente medida contra essas retardações. Não obstante, subsiste como certo que muitos generaes de brigada não poderão ascender a general de divisão; o numero d'esses generaes a quem succederá isso é funcção, tão sómente, de uma causa original que se traduz pela consideração do numero de alumnos de cada curso.

Quem usufruiu das vantagens d'esse facto, causa primordial do actual desequilíbrio, que lhe soffra os inconvenientes e não outros que, *sem favor, nem artificio*, iniciaram a sua carreira por outra via claramente menos prevertida do que a d'elles.

Nada póde obstar a que quem escreve estas linhas assista aos verdadeiros e espantosos exodos—(quaes outros cataclismos para os que irão na voragem)—que estão fatalmente reservados para a engenharia, para a artilheria e talvez em parte para a cavallaria, e tambem para a infantaria. Desde já, e para esta, nós prevemos que dos seus sete actuaes generaes de brigada um só ascenderá a general de divisão.

Uma verdadeira hecatombe—aliás necessaria—a lei dos limites de idade, e de ordem a não deixar vingar, nem sequer por um momento, qualquer transigencia, com a apregoada retardação occorrente na promoção para os pequenos quadros, para lhes proporcionar uma desmedida e sempre contingente entrada no generalato, tal como ora succede.

Com effeito, as *avalanches* de generaes oriundos dos pequenos quadros, por isso mesmo que são alternadas e a idade de cada um cresce sempre, affectam o accesso ou cortam carreira á louca, como o não prevemos que cortasse o respeito possível pela lei da proporcionalidade tal como ella resalta do ultimo dos quadros apresentado.

Este cortará sim o accesso a *homens*—o que é absoluta-

mente irreductivel sempre—mas não a *armas, contingentemente*, como ora succede, e succederá com a 17.^a base.

Pois favorece o accesso a corpulencia dos quadros e a infantaria que tem agora cursos minimos na cabeça da escala não tem de ha muito nem terá tão depressa um só general de divisão, ao passo que a artilheria tem 3 a cavallaria outros 3 e a engenharia promette-nos dentro em pouco todos os 6!?

Pois accelera-se o accesso nos grandes quadros e a infantaria com cursos minimos na cabeça da escala não verá general de divisão mais do que 1 dos seus 7 actuaes generaes de brigada!?

Em these será assim, mas na *pratica* bem se está vendo que não.

Em todo o caso, a *these* para a infantaria, de companhia com o conselho do silencio e da camaradagem (?), para os outros a *pratica* e só a *pratica*!

Não póde ser.

A infantaria não tem culpa de haverem invadido a escola do exercito avalanches de alumnos bachareis em mathematica, condição que presuppõe o conhecimento dos principios do calculo mental; este e só este lhes deveria—como a nós—definir os destinos e oriental-os.

Não podem preterir-se as mais imperiosas necessidades do exercito para lhes mitigar a pseudo-desillusão.

Vem agora a proposito fallar do destino dos generaes no tempo de paz, coisa pela qual deveriamos ter principiado, se não nos propozessemos antecipadamente resolver o problema dentro dos actuaes quadros de generaes e coroneis.

Ao mais antigo dos generaes de divisão oriundo da infantaria e aos das outras armas caberia a funcção de commandante geral da respectiva arma, junto do ministro da guerra, e constituindo *todos* o *nucleo* do conselho superior do exercito.

Aos dois outros generaes de divisão oriundos da infantaria, bem como aos dois generaes de brigada de infantaria mais antigos dos 10 d'essa arma, caberia o commando das quatro divisões militares activas que em toda a hypothese deverá contar o nosso exercito em tempo de paz.

Aos restantes 8 generaes de brigada de infantaria caberia o commando das outras tantas brigadas de infantaria correspondentes ás quatro divisões.

Dos 3 generaes de brigada de cavallaria 2, commandariam as outras tantas brigadas de cavallaria independente, ao 3.^o caberia a inspecção (technica) da cavallaria divisionaria e o serviço da remonta geral do exercito.

Dos 3 generaes de brigada de artilheria, 1 commandaria o campo entrincheirado de Lisboa, e seria o inspector (technico) das fortificações do reino (art.^o); 1 seria o inspector (technico) da artilheria independente, e o superintendente do *arsenal do exercito*, o 3.^o seria o inspector (technico) da artilheria divisionaria.

Dos 2 generaes de engenharia, 1 seria o inspector (technico) de toda a engenharia (divisionaria e independente) e bem assim das fortificações do reino (eng.^a), e das vias de communição (em especial caminhos de ferro sob o ponto de vista do seu aproveitamento na mobilisação e durante a campanha), 1 commandante da escola do exercito.

O serviço do estado maior dependeria immediatamente do *conselho superior do exercito*, junto do qual se desenvolveria.

Dos 6 coroneis attribuidos permanentemente a esse serviço seria 1 destinado a secretario do conselho superior do exercito, outro a chefe de secretaria para os serviços ordinarios do corpo, os restantes 4 seriam destinados a chefes de estado maior das divisões.

Observando a lei do nosso ultimo quadro, todas armas do exercito (*que não entendemos por coisa de cada um ou para cada um, mas sim só da nação e para a nação*), com excepção da infantaria, teriam generaes *mais que sufficientes* para todos os seus serviços *na paz e na guerra*; a infantaria teria um numero de generaes necessario para o serviço na paz e um nucleo de generaes *minimo acceitavel* como necessariamente existente durante a paz para as exigencias de uma campanha;—circunstancias estas que estão hoje bem longe de se poder produzir no nosso exercito, e ainda bem longe de se poder alcançar com o bem intencionado, mas não justo proposito do illustre ministro da guerra, constante da prescripção contida na 17.^a base.

Entenda-se bem que os quadros não exprimem senão relações ou proporcionalidade, está sub-entendido, emquanto aos individuos, que elle não implica senão com os *idoneos*; os outros deveriam dispensar-se de tomar conhecimento d'elle para outra coisa que não fosse apregoar o cunho de refinada justiça com que está concebido.

Podem acudir com reparos em volta da ideia de proporcionar ao corpo do estado maior um beneficio relativamente grande, mas attendam todos a que se trata de um corpo a extinguir, e que assim se impõe como não devendo preterir de nenhum modo, nem addiar sequer, a mais racional solução da questão.

A solução constante do ultimo dos quadros organisados

constitue, a nosso vêr, o *único remédio perante as mais imperiosas e immediatas necessidades do exercito e perante a justiça*, dentro do actual quadro do generalato e de coroneis de todas as armas. E é-nos grato referir que, novissimos, e consequentemente quasi tão longe do generalato como qualquer paisano, nem por alto antevêmos que de prejuizos ou de beneficios importará para nós, agora e no futuro, a solução proposta para a questão de que se trata.

Lançamos mão da penna, para sahir a terreno, por simples pruridos de racionalismo, de moral e de justiça que de ha muito nos assomam e que esperamos ninguem acolherá mal, nem ousará contestar.

Outros poderiam tratar melhor o assumpto; ninguem com maior desprendimento de interesse pessoal, não por haveres, mas sim porque falhos em materia de *almanach*, abominando mesmo a familiarisação com elle, novos como somos, e pobres de cerebro, não descortinamos o nosso futuro em tal breviario, nem em uma nem em outra hypothese. Dados os limites de idade, impossivel nos é prevêr rumo nas fluctuações das paginas do *almanach*, que é, como quem diz, no accesso.

Outros que melhor o pudessem fazer, sahissem a terreno mais cedo ou saiam agora. Dada a *inercia* da arma de infantaria e a *excessiva actividade* dos outros, não nos soffreu o animo calar por mais tempo a expansão do que ha muito nos traz o espirito revoltó, e a indicação do que melhor nos parece resolver a questão.

Poderá a solução não agradar a todos, mas queremos crêr que *se impõe ao maior numero*.

A questão afigura-se-nos de vida ou de morte para a infantaria, por *acephala*, e de grave doença para o exercito, por *macrocephalia* dos seus outros elementos, exactamente porque são os secundarios.

Seria um crime occultar o remédio que conceberam puros, algo fortes em arithmetica.

Ahi está, para que os puros se pronunciem a seu respeito, se de tanto elle é digno, e o repudiem se quizerem....

A natural exaltação propria de um espirito *humilhado*, tal como sentimos o nosso, e presumimos encontrar-se no momento presente o de todos os officiaes da infantaria a quem deve ser caro o *pundonor d'arma*, perante a consagração que ora se propõe fazer da mais humilhante extorsão que jámais foi feita á arma de infantaria, terá talvez feito—mau grado nosso—explodir o protesto com mais força que não aquella que seria para desejar.

Penitenciando-nos d'isso, gostosamente, se acaso exhorbitamos algures, não soffrendo a rudeza da phrase, nem a expansão do espirito, este dá-se agora por mais que tranquillo, mas é exactamente n'estas condições e altura do nosso escripto, que elle, bem reflectindo e ponderando tudo, nos dá ideia do nosso estado d'alma, segredando-nos que a vêr consummada a preterição da simples arithmetica na solução do problema do generalato, seria porque—se podéramos—renunciássemos sem delonga ao proseguimento da lucta pela vida n'este pelago onde nos propozemos singrar voluntariamente com um enthusiasmo e uma dedicação possível de igualar, mas não de exceder.

A nossa condição de assistencia no exercito, pois, como de certo tambem a de todos a quem seja caro o *pundunor de arma*, encontrar-se-ha multiplicada por um factor negativo.

Não attenuaria sensivelmente essa perniciosa condição de existencia o nosso protesto, pois este não impede que subsistamos como vexados. Em todo o caso, não poderão os vindouros dizer de nós que descuramos os sagrados interesses do exercito e que deixámos de erguer um brado de justiça a favor de uma causa justa.

E assim, por esta forma entendemos que propugnamos com brio e honra pelo *pundunor da infantaria*, d'esta collectividade que só de per si cinco vezes maior que todas as outras de qualquer exercito reunidas, e que é aquella a quem incumbem, de direito e de facto, *la tâche la plus rude, mais aussi la plus glorieuse de la bataille* (1).



A KROPATSCHEK

(Continuação do n.º 1 do 2.º vol.)

Systema de repetição

Desde que as experiencias dos campos de Chalons e de Spandau mostraram que não era verdadeiro o aphorismo «a bala é louca, só a bayoneta sabe vencer»,

(1) Décret du 28 mai 1895 portant réglemant sur le service des armées en campagne, art. 134; 2.^a alinea.

ditado por Souwaroff e que tanto echo encontrou por toda a Europa, em breve todas as atenções se voltaram para as questões do tiro e technica dos fogos e com egual rapidez se reconheceu a sua vantagem, importancia e supremacia.

Desde que a bala deixou de ser «louca» para ser «sabia», desde que a ella pertenceram as honras de ganhar as victorias e alcançar os louros, desde que ella passou a ser o meio d'acção, facilmente se conclue que é de muita bala que mais se necessita.

N'esta ordem d'ideias todas as nações procurarão um systema que lhe garantisse esse *desideratum*, e em breve se optou pelas armas de repetição.

As primeiras empregadas d'este systema tinham, como é sabido, o armazem na coronha ou ao longo do fuste, mas, reconhecendo-se-lhe inconvenientes e vendo-se que não satisfaziam ao *desideratum* desejado, optou-se, em geral, pelos carregadores authomaticos.

Assim, de transformação em transformação, todas as nações da Europa empregam hoje os carregadores, excepto a França, Noruega e Portugal.

Os francezes baseam este seu procedimento no desperdicio de munições que póde acarretar o emprego dos carregadores, e em parte teem, evidentemente, razão, porque, permittindo os carregadores uma grande ou melhor extraordinaria rapidez de tiro, certamente exigem não só uma noção desenvolvida e nitida do fim, emprego e utilidade dos fogos, como uma perfeita instrução do manejo da arma, mas sobre tudo uma disciplina de fogo que seja rigorosa, o que equivale a dizer que é necessario ter confiança na instrução do soldado e no valor e competencia do official.

Só assim o tiro poderá ser potencia physica capaz de preencher o seu fim, e na qual se possa ter confiança.

Não contando com essas qualidades do soldado e do official, o tiro, certamente, deixará de ser potencia phy-

sica para ser uma valvula por onde se perdem todas as energias, todos os esforços, todas as vontades, por onde se escapam grandes concepções, por onde se perdem victorias e por onde, pelo contrario, entram derrotas.

A França mostra com este procedimento que não tem confiança na instrucção dos seus soldados, nem no valor dos seus officiaes, pois que esta instrucção e este valor são os elementos que melhor podem garantir a disciplina dos fogos; e bem nos admira que a nação que procura a *révanche* ainda empregue um tal systema de repetição e não procure lêr na historia dos nossos dias e nas experiencias dos seus numerosos campos de tiro.

Não nos admira que nós tenhamos uma arma com um systema de repetição identico, porque a nossa incompetencia e incoherencia obrigaram-nos a empregar uma arma imposta, porque a noção falsa da nossa *pequenez* como nação europeia diz-nos que estamos bem armados, porque o nosso desleixo não nos tem permitido examinar o presente e contemplar o negro futuro, porque a nossa miseria está em harmonia com a noção da nossa pequenez, e, finalmente, porque a nossa infantaria tem sempre andado alheia a todas as questões que lhe são vitaes e das quaes um dia pode depender a sua honra. Comtudo, por felizes nos podiamos ainda dar se sómente nos faltassem armamentos!!

N'esta tranquillidade de coração e paz d'espírito encontramos-nos hoje ameaçados pelas garras aduncas e devoradoras de todas as forças *d'alem fronteira* e com uma arma de repetição que não satisfaz ás seguintes condições a que deve satisfazer toda a arma de repetição, a saber:

1.^a) *Ser o mecanismo simples, solido e em estado de funcionar nas occasiões d'emprego as mais difficeis.*

O systema é complicado para mãos e intelligencias rusticas como as do nosso soldado, não funciona, se não houver uma nitida e clara comprehensão do funcionamento da manivella do commutador a ponto de impossi-

bilitar não só o tiro de repetição, mas também o tiro simples, o que certamente é bem mais grave.

E' frequente vêr uma arma *encravada*, pois que para isso basta deixar um cartucho no porta-cartuchos, fechar a culatra movel e tentar depois collocar a manivella perpendicular ao eixo do cano, o que instinctivamente faz todo o soldado, e o que frequentemente succede todas as vezes que se passa do fogo de repetição para o tiro simples.

2.^a) *Poder-se carregar com facilidade e rapidez, mesmo marchando.*

O carregamento do deposito é difficil, exige muito socego, *sangue-frio* e, se o soldado adestrado e habil a pôde carregar com difficuldade marchando, já não succede o mesmo com o que não fôr habil e, sobre tudo, com uma força em duas fileiras, sendo alem d'isso d'um carregamento extraordinariamente moroso, o que, certamente, constitue o inconveniente principal.

3.^a) *Garantir a rapidez de tiro necessaria para os differentes e multiplos casos de guerra que se podem apresentar.*

E' esta a condição primordial a que hoje deve satisfazer toda a arma de guerra, e é esta exactamente aquella a que a nossa *Kropatschek* tão deficientemente satisfaz.

Sómente pode ser considerada arma de repetição emquanto tiver no deposito os 8 cartuchos, porque não será possível e não haverá vantagem em a carregar debaixo d'acção do fogo inimigo, visto a difficuldade e morosidade do carregamento do deposito.

Como se ha-de perdoar e consentir uma arma n'estas condições, desde que o tiro é o coroamento de todo o edificio militar, desde que é elle que resolve a sorte dos dois contendores, desde que a bala leva no seu sibilar estridente a esperança da victoria? E' uma loucura afirmar que é boa uma arma que não garante a supreniacia do fo-

go, quer em precisão e justesa, quer em alcance, quer em tensão, quer em rapidez de tiro.

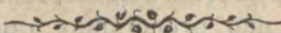
Já vimos que ella não garante esta supremacia debaixo do ponto de vista do alcance e da tensão; pela deficiencia do seu systema de repetição vemos que ella tambem a não garante debaixo do ponto de vista da velocidade do tiro.

Todo o systema que não garanta uma repetição constante, como o da nossa *Kropatschek*, tem não só o inconveniente de não garantir a rapidez de tiro necessaria, mas tambem um pessimo effeito moral, porque na preparação para o assalto, n'essa sublime occasião suprema, em que a emoção do combate passou a excitação febril, deve ser desanimador querer exigir da arma um fogo intenso, e ella, depois de gastar os 8 cartuchos do deposito, deixar-nos reduzidos ao tiro simples.

(Continúa).

David A. Rodrigues,

Alferes de infantaria.



UMA OPINIÃO

Ninguém desconhece que o serviço regimental é o mais trabalhoso, o mais cheio de responsabilidades, o mais cortado de desconfortos e, por ventura, o mais util para a defeza nacional.

O regimento é uma escola de um trabalho assiduo, constante, de todos os momentos, onde se procura tornar cada soldado um habil servidor da patria, inspirando-lhe ao coração sentimentos tão nobres e tão elevados que o tornem um heroe no meio do perigo, possuido da mais sublime abnegação pela causa commum, e um martyr no meio da desgraça, derramando o seu san-

gue e morrendo gloriosamente pela defesa da nossa bandeira.

Por todos os lados que se encare a questão é sempre o serviço regimental aquelle que mais sympathias nos desperta e que mais considerações impõe.

Todavia entre nós tem-se seguido um criterio que não se compadece com esta ordem de ideias.

Por um lado tem-se sempre procurado remunerar melhor todas as commissões de serviço fóra do regimento, e por outro parece que se pretende justificar esse absurdo olhando-se para o serviço regimental como para uma questão mediocre, vulgar, da massa, sem importancia, tornada mesquinha diante do criterio criminoso que transforma cada regimento apenas n'um agrumento de officiaes, e onde o soldado entra como elemento, se não raro, pelo menos ridiculamente insufficiente para as exigencias da instrucção indispensavel e imposta pela característica do combate moderno.

Povo meridional o nosso povo, infelizmente povo de primeiras impressões, não estudando as questões profundamente e não procurando tratar os assumptos de interesse vital para a nacionalidade com a gravidade, circumspecção e maduro exame que esses assumptos requerem!

Por isso temos sempre visto entre nós nas questões militares attender-se muito á apparencia e desprezar-se a parte realmente util e verdadeira da questão.

D'aqui a decadencia a que chegou entre nós o regimento, encarado como verdadeira escola que deve ser.

E' necessario, é impreterivel seguir-se novo criterio, para que a defesa nacional esteja assegurada não só no valor do soldado portuguez que é grande, que é inquestionavelmente de primeira ordem, mas tambem na competencia do soldado portuguez que n'este momento historico deixa muito a desejar,

E' difficil, é muito difficil de um momento para outro emendar erros accumulados durante tantos an-

nos, desfazer habitos inveterados e ferir interesses creados e, por ventura, direitos adquiridos.

Mas essa difficuldade não é razão para se cruzar os braços e deixar correr por uma forma irregular e incorrupta a instrução do exercito, base da nossa autonomia, garantia do nosso direito.

Por tanto, tudo quanto concorrer para transformar o regimento n'uma verdadeira escola, e prender, ligar e captar á vida regimental todos os elementos de primeira ordem, que temos na corporação dos officiaes do nosso exercito, é um serviço de grande folego prestado ao paiz, um serviço do mais alto interesse nacional, embora com uma apparencia modesta, embora sem os brilhos ephemeros e por vezes prejudiciaes de muitas concepções imaginativas só proprias para despertar applausos no primeiro momento.

Deixemo-nos d'isso e sejamos praticos.

E' preciso crear vantagens, embora pequenas, porque estão pobres as finanças do estado, não obstante sermos um povo rico, é preciso crear vantagens, repetimos, aos officiaes arregimentados para lentamente ir-se desfazendo a inversa, essa corrente prejudicial que veio provocar, incitar os officiaes de valor intellectual, profissional e scientifico a procurarem commissões fóra do serviço das fileiras.

O official arregimentado não tem residencia fixa; não a pode ter. Hoje está aqui, amanhã vai em diligencia para acolá, depois destaca para mais longe, é transferido tantas vezes no anno quantas as conveniencias do serviço o exigem, e, comtudo, uma grande parte, a grande maioria, a quasi totalidade dos officiaes não teem habitação fornecida pelo estado.

Ha evidentemente uma desproporção enorme na economia tão modesta do official a quem o estado fornece casa de habitação comparada com a d'aquelle que a não tem.

Esta desproporção cresce ainda com o encargo injusto do pagamento da decima de renda de casas.

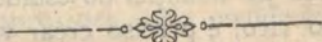
Quantos officiaes teem sido compellidos a pagarem duas decimas de renda de casas no mesmo anno, se acaso uma transferencia os obrigou a mudar de residencia?

Como funcionarios publicos, que somos, pagamos todos os impostos e mais o imposto de rendimento.

Não seria justo acabar o imposto de renda de casas para o official arregimentado?

E não seria essa a primeira vantagem da serie que os dirigentes deveriam organizar para attrahir o official ao serviço regimental, e até certo ponto compensar o arduo e penoso trabalho que devemos ter na vida do quartel?

Parece-nos que sim e, sobre ser um acto de justiça, porque viria concorrer para não serem tão flagrantes certas desproporções existentes injustificaveis, seria uma pequena compensação para quem tanto se sacrifica pelo bem geral.



OS NOSSOS EFFECTIVOS

(Continuado do n.º 3 do 2.º vol.)

A remissão e o serviço de trez annos

No momento actual, em que nenhuma reforma do exercito satisfaz ás necessidades da nação, se nos não der os maximos effectivos permittidos pelos nossos recursos em homens, a solução do problema militar só é possivel, se da parte do conjuncto politico denominado «Governo» houver uma perfeita «unidade administrativa», tendo em vista a prosperidade do reino, o fortalecimento dos seus meios de defeza.

O augmento da quota do Ministerio da Guerra impõe-se como uma das primeiras coisas a resolver; e, da-

dos os habitos inveterados do nosso «meio politico», pouco affecto a sacrificios e disvelos pela tropa, deve-se contar que seja este o assumpto mais difficil no papel do ministro da guerra.

E ainda assim, apesar d'esse augmento (que eu creio se venha a obter), fica o Ministerio da Guerra longe de poder talhar á larga e com independencia a transformação profunda que a instituição carece.

Poderá organizar uma 1.^a linha activa com 120:000 a 140:000 homens, e esboçar a futura constituição de uma reserva de 80:000 ou 60:000 homens; porem dos quadros d'esta tropa apenas poderá sustentar uma minima parte, e terá de appellar para os outros ministerios os quaes, em virtude da «unidade de vistas e de governo», deverão subordinar a organização de muitos dos seus serviços á necessidade de se constituir um *quadro subsidario* de officiaes, de se obter um numeroso quadro de officiaes e sargentos de reserva, e emfim, de se militarisar a nação.

Por um conjuncto de medidas conjugadas podem os outros ministerios auxiliar poderosamente a formação d'aquelles quadros e a futura organização da 2.^a linha, assim como prejudicar e annullar os esforços do Ministerio da Guerra, se a sua administração não obedecer ao mesmo grandioso objectivo, se fôr desharmonica e mesquinamente orientada.

Seria natural tratar agora dos quadros de reserva; porem, como o assumpto está ultimamente articulado com as disposições da lei de recrutamento, que o podem favorecer ou prejudicar fundamentalmente, nós precisamos primeiro tratar das disposições d'essa lei, na parte essencial á grandeza dos effectivos, e á constituição dos quadros de reserva.

Com as suas disposições a lei de recrutamento fornece-nos os «meios legaes» de chegarmos a um *fim determinado*.

Quando o *fim determinado* é apenas obter um pe-

queno exercito permanente, então basta que a lei nos dê os soldados, porque o Estado facilmente encontra e sustenta todo o pequeno quadro exigido; porem, quando o *fin determinado* é a organização de grandes effectivos de guerra, então o Estado não pode nem precisa sustentar permanentemente todo o quadro, e a lei de recrutamento deve ter em vista não só a aquisição de soldados, mas tambem a parte complementar dos quadros. Este ultimo é o nosso caso.

Precisamos augmentar os effectivos e, sendo, como somos, um paiz de analfabetos, não conseguiremos obter cabos, sargentos e officiaes de reserva, emquanto a parte instruida se escapar do serviço militar pela remissão, pela dispensa ou por outro qualquer modo.

Não dizem as estatisticas quantos varões da idade de 21 a 30 annos sabem ler e escrever, mas essa lacuna pode-se supprir com as reflexões que vamos fazer.

O censo accusa no paiz 460:000 varões da idade de 20 a 30 annos. Consideremos d'estes apenas os 200:000 que devem formar a 1.^a linha, e calculemos quantos terão habilitações para 1.^o cabos, quantos para sargentos, e quantos para officiaes de reserva.

Em primeiro logar devemos notar que as classes mais instruidas, ao passo que são menos robustas, são as que dispõem de melhores armas para a «lucta da empenhoca»; e, portanto, ellas são geralmente reprovadas ou vão para o *truc* dos serviços auxiliares.

D'este modo, a percentagem dos instruidos, que já era pequena, depois do contingente passar pela inspecção medica, fica reduzida a um minimo.

Antes da inspecção a percentagem dos instruidos não é superior a 25.%; porem, depois da inspecção, terá baixado a 12 %, e nós teremos apenas em cada 100 só 12 que poderão ser 1.^o cabos ou sargentos.

Esta percentagem, que está já no limite que se precisa, desce ainda consideravelmente, fica abaixo de 6 %, se a remissão for permittida, porque os mancebos ins-

truidos, os taes 12 em 100, são também os que possuem recursos para pagar os 180\$000 reis da remissão do serviço effectivo.

E assim que se explica que entré os 200 recrutas que os regimentos recebem annualmente se não encontrem 12 com habilitações para 1.^{os} cabos, nem 6 com habilitações para sargentos.

Este único motivo é mais que sufficiente para que a remissão seja banida; porem ha ainda outros argumentos. Alem de nos arrebatam os elementos instruidos, e que deveriam constituir os quadros de reserva, o producto da remissão é uma receita e uma economia negativas.

Rendendo por anno apenas 360 contos, significa que 2:000 mancebos—a élite do contingente—abandonaram as bandeiras; e, como a despeza annual de um soldado no effectivo é de 90\$000 reis, cada soldado servindo 2 annos custará 180\$000 reis, e nós com os 360 contos dos remidos obtemos 2:000 soldados por anno, de graça.

Ora este «de graça» é uma illusão e custa muito caro pelo seguinte:

Em primeiro lugar nós trocamos 2:000 instruidos por 2:000 analphabetos. Aquelles podiam-se preparar em 3 mezes, ao passo que os segundos precisam 2 annos.

Em segundo lugar, entre os 2:000 remidos podiamos encontrar uns 800 1.^{os} cabos, uns 400 sargentos e 200 officiaes de reserva, que nos faziam melhor conta que os 2:000 brancos e que representam o commando de 15:000 homens que nós depois não podemos organizar, por não haver quadros.

Em terceiro lugar, a remissão é um importante factor da reluctancia pelo serviço militar, sendo a reluctancia uma causa de enfraquecimento da instituição armada.

Diz um proverbio que «aonde todos pagam nada é caro», e, a respeito do serviço militar, pode-se dizer que, *quanto mais egual é para todos, ou quanto maior numero abrange, menor é a repugnancia que inspira.*

Desde que o voluntariado deixou de prover os exercitos, e que o recrutamento se passou a fazer pelas «lévas», em que os homens se apanharam á força—*a cordel*, ou pelos meios legais de uma lei de recrutamento, a juventude nacional viu-se logo dividida em duas classes, uma sujeita ao serviço ou attingida, e outra livre ou não attingida.

Esta distincção feita pelas leis que impõem a obrigação só a alguns, combinada com a violencia de um serviço de longa duração, foi e será a razão principal da repugnancia pelo serviço militar.

N'um systema que consigna a remissão e o sorteio as operações seguem as seguintes phases:

1.^a PHASE—Os recenseados apresentam-se á inspecção medica, animados de varias esperanças e d'ahi saem divididos em dois grupos, o dos approvados e o dos reprovados. Uma enorme falta de instrucção e de educação faz com que os reprovados se retirem aos seus lares cheios de contentamento. Os approvados vão algo tristes, mas, emfim, levam ainda uns a duvida ou certeza da remissão, e todos a esperança do sorteio.

Temos pois aqui a primeira causa de repugnancia, que só se podia combater por um conjuncto de medidas que transformassem o nosso «meio social»; no modo como elle encara o serviço militar.

2.^a PHASE—A lei, estatuinto o sorteio, faz passar os approvados pelas desconfortadas e violentas impressões de uma loteria, e por isso não admira que no fim de um espectáculo tão supersticioso e diabolico, a alegria dos numeros altos tenha assumido proporções tão exageradas, como a tristeza dos numeros baixos—sobretudo se não dispõem de recursos pecuniarios.

Supprimindo o sorteio e chamando ao alistamento todos os approvados, a lei poupava os que hão de ser soldados a um grande desgosto, desgosto que se diffunde permanentemente n'um vago sentimento de repugnancia.

3.^a PHASE—Os que tiveram numeros baixos, tratam de se apresentar nos quartéis; porem, uma nova divisão se opera e redimem-se os que teem.

D'este modo, ainda mercê da lei, tanto uns se consideram pertencendo a uma classe feliz, chic, superior, que se livra da farda com o seu dinheiro, que se resgata de um captiveiro imminente, quanto os outros se reputam os ultimos desgraçados, visto que não foram felizes na inspecção, nem no sorteio, nem teem dinheiro para se livrarem de um serviço que elles não sabem o que é, mas que deve ser coisa muito má, porque só o fazem os que não teem padrinhos, os que não teem sorte e os que não teem dinheiro.

Em vista de todas estas cabulas obscuras da lei, será logico esperar da parte dos iniciados outra coisa que não seja o terror, a aversão á farda?

Não admira, portanto, que muitos recorram á deserção e á emigração clandestina, a fim de se livrarem de um serviço que a propria lei reveste de circumstancias que, abalando progressivamente a coragem e a força moral dos homens, os desacreditam e rebaixam.

Depois d'estas causas de reluctancia promovidas pela mesma lei de recrutamento, temos a proveniente da duração do serviço, e nós podemos a este respeito formular a seguinte lei:

A reluctancia augmenta á medida que se reduz o contingente recrutado, e se impõe um serviço de mais longa duração.

E' intuitiva a veracidade d'esta lei, mas ella pode tambem ver-se comprovada na historia.

Logo que Beresford fechou grande parte das malhas por onde se escapava a maioria dos mancebos, a reluctancia começou a desapparecer, e os voluntarios, que desde a restauração eram raros, apresentaram-se em tão grande quantidade, que chegaram a formar muitos batalhões. Depois de 1821 foram reabertas as malhas fechadas por Beresford, e logo a reluctancia começou a sentir

seus effeitos. O grande principio a que Frederico II. deveu a força dos seus exercitos foi a extensão do recrutamento combinada com a curta duração do serviço sob bandeiras. O incendio de Caparica, aonde os desertores se refugiavam, foi a consequencia dos privilegios da lei poupando as classes influentes, e do serviço de longa duração.

Antes e depois de Beresford, as nossas leis de recrutamento, pela longa duração do serviço e por obrigarem só parte do contingente, semearam sempre a reluctancia que nunca cessou de se manifestar por uma resistencia que desfalcou enormemente os contingentes.

De 1886 a 1896, sendo os contingentes legaes a recrutar de 110:000 mancebos, apenas se alistaram 60:000.

Houve portanto um desfalque de 50:000 ou 45 %.

Quando em 1896 se procuraram as causas das dividas dos contingentes ou desfalques, achou-se que eram devidas á emigração. O mancebo, uma vez sorteado, retirava para o Brazil. Depois fugia o 1.º supplente, seguidamente o 2.º, o 3.º até ao ultimo!

Veio então a providencia da Policia de repressão da emigração, mas o que é facto é que entre o contingente votado no parlamento e o contingente alistado continuou a haver uma grande differença.

Nos ultimos annos aos contingentes votados de 17:000 mancebos tem apenas correspondido o alistamento de 10:000 ou 11:000.

E' ainda um desfalque de 30 % que muito importa considerar e remediar.

Seja qual fôr a causa, urge prestar-lhe attenção, e o remedio principal será sempre a eliminação das causas de reluctancia pelo serviço militar.

Vimos já a influencia que a remissão, o contingente parcial e o serviço de longa duração teem na reluctancia e que, por esta unica razão, as remissões não devem ser permittidas com o character de dispensa total do serviço activo. O contingente apto deve ser todo chamado

ao alistamento, e o tempo de serviço deve ser reduzido ao minimo possível e necessario.

Passamos agora a demonstrar que o serviço no effectivo de trez annos é inexequível, que se deve reduzir a dois annos, e seguidamente estudaremos a maneira de implantar o serviço geral obrigatorio, chamando todo o contingente apto, mesmo dentro dos recursos do actual orçamento.

Em harmonia com o actual orçamento do Ministerio da Guerra, o effectivo do exercito em pé de paz é de 18:000 praças de pret.

D'estas, 5:000 sendo praças readmittidas, sargentos, musicos, tambores e outras, o numero que fica disponivel para os trez contingentes é de 13:000, e d'aqui se conclue que o contingente annual deduzido do effectivo de paz e do serviço de trez annos será de 4:334 recrutas ou $\frac{1}{6}$ das approvadas para o serviço.

Apesar da reforma de 1884 exigir para a sua completa execução um contingente annual de 14:000 mancebos, até 1895 o contingente annual alistado não se afastava muito dos 4:334 acima deduzidos.

Este numero é absurdo e inadmissivel, e prova a desarmonia existente entre os factores do contingente, o orçamento, tempo de serviço e effectivo de guerra.

Com o ligeiro despertar de 1896, o contingente annual alistado subiu a 10:000 mancebos e, como o effectivo orçamental era o mesmo, é claro que o tempo de serviço de trez annos não se pôde mais manter na sua pureza, e teve de ser reduzido a uns 12 ou 15 mezes; isto é, a expressão «serviço effectivo» deixou de significar permanencia no regimento ou sob bandeiras.

A reforma de 1884 para um effectivo de guerra de 120:000 homens exigia um contingente annual alistado e destinado ao exercito de 14:000 mancebos.

A reforma actualmente em projecto tem em vista a organização de dois escalões com o effectivo total de 150:000 homens e exige, portanto, um contingente an-

nual de 18:000 mancebos; mas, ao que parece, em vez de os fazer alistar todos nas formações activas, divide o contingente em duas partes, destinando-se uma ás unidades activas, e alistando-se a outra na reserva.

Tem este systema o inconveniente de ser muito inferior ao primeiro; mas, emfim, elle será, adoptado, parece.

Como o 1.º escalão pretende um effectivo de guerra de 84:000 homens, e tem fatalmente de fornecer um bom numero de praças ao 2.º escalão; e como, por outro lado, nem a justiça nem a technica nos aconselha a impôr mais de dez annos de serviço na 1.ª linha, claro é que o contingente annual alistado nas unidades permanentes não poderá ser inferior a 14:000 mancebos, o que implica a redução do tempo da permanencia no regimento a 12 mezes.

O que d'aqui se deduz é que nós não podemos mais pensar no serviço de trez annos, e que nem mesmo poderemos ver cumprir em rigor o serviço de dois annos; e, portanto, o serviço de trez annos deve ser definitivamente banido, porque, conservando-o na lei, sem haver probabilidade alguma de se vir a executar, não passará de um espantallo a provocar reluctancias, e só servirá para, n'um ou n'outro caso excepcional, a auctoridade militar obrigar o homem a permanecer mais alguns mezes sob bandeiras.

O tempo de serviço effectivo ou, antes, de permanencia nos regimentos, deduzido dos effectivos de guerra que precisamos, e dos effectivos de paz que podemos e poderemos sustentar, mesmo na mais favoravel hypothese do augmento da quota do Ministerio da Guerra, difficilmente pode attingir 18 mezes; sendo mais provavel que não passe de 15, em media.

Haverá alguma vantagem em distribuir os 16 mezes por 3 annos, em vez de 2?

Affigura-se-nos que é mais vantajoso dividil-os por 2 annos, porque a instrução é então mais seguida e menos fragmentada.

Quando o serviço de 3 annos se mantinha com rigor, era admissivel esta theoria do adestramento, em virtude da qual os homens no 1.º anno se «desbastavam»; no 2.º se «preparavam», e no 3.º se «completavam», ou attingiam a adaptação e firmeza de soldados.

Esta theoria era então admissivel; mas hoje, que os homens pódem, quando muito, permanecer no quartel no 3.º anno uns dois mezes, e esses mesmos descontados ao 2.º anno, porque milagre é que se ha-de operar a adaptação completa?

Que a preparação do soldado é uma funcção do tempo de permanencia no regimento não soffre duvida, mas não basta simplesmente essa permanencia.

A preparação depende principalmente do tempo de tirocinio, dos dias de instrucção.

Para que a preparação se opére na fórma de instrucção, adaptação, treinamento e disciplina, não basta que o homem esteja no quartel, na retouça da folga absoluta, na do plantão e da fachina ou na enervação da guarda. E' preciso que elle tome parte em licções e exercicios adequados, e nós chegamos a esta indiscutivel verdade:

Dos 15 mezes que o soldado permanece no regimen-to, apenas 6 são empregados utilmente na sua preparação e os 9 restantes devem-se reputar perdidos.

Foi dinheiro que se deitou pela janella fóra, e nada menos que $\frac{2}{3}$ da verba destinada a praças de pret.

Por consequencia, o que é mais essencial para a preparação do soldado não é o tempo de serviço effectivo que não passa de uma ficção, é o numero de dias de instrucção.

O maior numero de dias uteis que o soldado póde ter no 1.º anno é de 180 (6 mezes), e no 2.º anno 90 (3 mezes). E, portanto, são absurdos o serviço de mais de dois annos e a permanencia media nos quartéis superior a 15 mezes.

(Continúa).

Julio d'Oliveira,

Tenente de Infantaria.

NOTÍCIAS DO ESTRANGEIRO

Allemanha

Como n'este imperio as leis organicas do exercito teem uma vigencia periodica e se deveriam confirmar ou alterar na actual sessão legislativa, a imprensa militar, nos ultimos mezes, collaborou activamente na tarifa dos legisladores, antecipando-se a estudar e discutir o que deveria ser materia das novas modificações.

Entre outras questões discutiu-se a constituição da bateria a 4 e a 6 peças; as differentes especies de artilharia; a organização da cavallaria; o serviço de dois annos no effectivo, e pugnou-se pela transformação e augmento d'aquellas armas, como remedio necessario á segurança do poderoso imperio...

Por haver sido bastante augmentada em 1890, e talvez por não haver já no contingente de recrutas recursos para grandes augmentos, a infantaria parece nada ter pedido, a respeito de creação de novas unidades.

E' já conhecido o projecto das novas modificações, e por elle se vê que os augmentos propostos beneficiam principalmente a artilharia, o que é natural, em vista da crescente importancia d'esta arma, contra a qual as grandes massas de infantaria terão para o futuro maior difficuldade em se arrojarem.

A adopção da artilharia de tiro rapido veio pôr em discussão o numero de peças que a bateria pôde ou deve ter, e da polemica travada entre os especialistas allemães parece deprender-se que a bateria deve ter agora 4 e não 6 peças como d'antes, porque as 4 peças actuaes fornecem mais fogos que as 6 antigas, exigem um maior numero de carros de munições, e, como um capitão não pôde commandar mais de 18 viaturas, impõe-se a necessidade de reduzir o numero de peças.

Não sabemos se é isto o melhor argumento e a melhor solução; mas, como no projecto, sem declarar o numero de peças com que fica a bateria, se diz—«a organização da artilharia de campanha exigia uma transformação completa, e tornou-se uma necessidade depois que esta arma recebeu o seu novo material»—, nós inclinamo-nos a crer que o numero de peças foi reduzido na bateria, e que as novas baterias foram creadas para que o numero total das bocas de fogo de campanha não fosse diminuido. Se assim é, a redução das peças por bateria conjugou-se com o augmento do numero de baterias, pois que, de outro modo, ficariam fortemente attenuadas as vantagens do tiro rapido.

Como em toda a parte, na Allemanha as opiniões e convicções não andarão completamente separadas dos interesses pessoais e de classe; mas, como quer que fôr, seria absurdo interpretar o augmento da artilharia como um successo de artigos baseados n'uma technica artificial e architectados de modo a defender interesses particulares.

E' inegavel que a artilharia é uma arma no auge do pres-

tigio, prestigio que provém unicamente do poder destruidor do moderno material, de tiro rapido, do explosivo e da munição, e os interesses superiores do exercito e das nações aconselham a applaudir os esforços que se façam para dotar esta arma com a mais poderosa organização que fôr possível.

Por seu lado, esforçaram-se os defensores dos interesses da cavallaria por demonstrar que os actuaes quintos esquadrões dos regimentos, destinados a funcíonar em tempo de guerra como depositos nucleos ou reservas, não tinham razão de ser, e se deveriam antes organizar em regimentos a 4 esquadrões, devendo tambem todos os outros regimentos ter o mesmo numero de esquadrões. Estes e outros argumentos pretendiam que a cavallaria fosse contemplada nas novas modificações com 23 regimentos, ideia que ficou totalmente prejudicada, pois que o projecto apenas cria 10 novos esquadrões, ao passo que a artilharia tem a formação de 80 novas baterias de campanha e mais 26 grupos.

E' por estas palavras que o projecto procura conservar na sua ardente fé os entusiastas da *arma independente e brilhante*.

«A nossa cavallaria não tem recebido augmento nenhum ha mais de 30 annos, ainda que os deveres que lhe incumbem se torneem de dia para dia mais difficeis, e que as formações de guerra das outras tropas tenham sido constantemente augmentadas. E', sobretudo nas nossas fronteiras, em face das massas de cavallaria contrarias, que nós devemos sempre ter uma numerosa cavallaria para assegurar a cobertura e garantir a concentração. Se apenas se pede a creação de 10 novos esquadrões, sendo muito maiores as lacunas a preencher, é unicamente por *motivos de economia*.»

Além dos 10 esquadrões e das 80 baterias, o projecto cria mais:

- 1.º Um batalhão de infantaria;
- 2.º Um batalhão de sapadores;
- 3.º 4 Companhias de caminhos de ferro;
- 4.º 1 Companhia de aereostação;
- 5.º 10 Companhias de telegraphia;
- 6.º 5 Companhias de trem.

Todas estas tropas de caminhos de ferro, telegraphia e aereostação ficam subordinadas a uma inspecção geral que por seu turno depende do Grande Estado Maior General. Para o serviço telegraphico da cavallaria independente, avançada ou em reconhecimento, cria-se uma secção montada de telegraphia. A titulo de experiência, 3 regimentos de cavallaria são constituídos a 4 esquadrões. A artilharia a pé é tambem augmentada com um batalhão.

As 80 novas baterias de campanha são montadas, sendo ainda convertidas em baterias montadas 5 das actuaes baterias a cavallo. A artilharia de campanha deve tambem ser reforçada com algumas baterias de obuses de 15 cm. e baterias de morteiros de 21 cm. Não diz o projecto o numero d'estas baterias, nem se ellas vão incluídas nas novas formações.

Em 1890 deve ficar completa a organização de 3 novos cor-

pos, cujos elementos são tirados a alguns dos actuaes que os teem em excesso.

No fim de 1902, o império terá, em tempo de paz, as seguintes unidades:

Infanteria	625	batalhões
Cavallaria	482	esquadrões
Artilharia de campanha	574	baterias
Artilharia a pé	38	batalhões
Sapadores	36	
Tropas de comunicação	11	
Trem	23	

Todas estas tropas constituem 23 corpos.

A partir de 1899 o effectivo do exercito recebe o augmento de 23:277 homens, ficando com 502:506 homens em tempo de paz.

A *exposição dos motivos* com que se justificam as alterações é um documento importante, e d'elle extrahimos os seguintes periodos:

«O povo allemão pôde, com uma satisfação muito real, lançar a vista sobre os acontecimentos patenteados durante os ultimos annos: uma politica sensata, apoiada n'um exercito forte, prompto para a guerra, soube conservar-lhe a paz no meio de todos os acontecimentos politicos.

Os motivos que necessitaram, ha cinco annos, o augmento do nosso exercito não mudaram. Hoje, como n'essa epocha, a Allemanha está ameaçada em consequencia da sua situação geographica; os armamentos das nações visinhas teem continuado regularmente e em grandes proporções.

Na verdade, as manifestações de paz de S. M. o Imperador da Russia afastam todo o receio de vêr as nossas fronteiras ameaçadas actualmente d'este lado, mas, até ao presente, ninguém desarmou, e parece pouco provavel que alguém tome esta determinação nas circumstancias actuaes.

Os acontecimentos da guerra hespano-americana provaram com uma claresa surprehendente o preço por que se paga a falta de uma preparação para a guerra feita regularmente e com cuidado desde o tempo de paz: esta obrigação impõe-se a toda a nação que deseje ter estabilidade e consideração. O futuro continuará egualmente a provar que um exercito bem organizado é o mais solido apoio de um Estado e o melhor penhor da paz.

Os Estados nossos vizinhos, a França e a Russia da Europa, trabalham sem descanso no aperfeiçoamento dos seus exercitos. Os seus effectivos de paz são mais elevados que o nosso, o numero das suas incorporações (annuaes) foi elevado a 250:000 e 300:000, ao passo que na Allemanha o numero de recrutas incorporados apenas se eleva a 227:000. As alterações na organização e o aperfeiçoamento das formações são para um exercito o indicio de um organismo que se fortifica e se completa; toda a paragem n'esta evolução conduz fatalmente á decadencia e ao desastre.

Nós não podemos escapar á necessidade de operar modificações na organização do nosso exercito para manter a sua po-

tência de acção; mas a situação política e militar presente permite-nos romper com os hábitos tomados até hoje de operar as alterações ao mesmo tempo e de uma vez, e auctorisa-nos a executal-as progressivamente, segundo um plano de antemão concebido.

E' um grande progresso realisado sobre o passado, progresso real para a economia politica, para o povo e para o exercito.

As prescripções da lei de 3 de agosto de 1893, relativas á duração do serviço sob as bandeiras, são mantidas: este continúa fixado em dois annos para as tropas a pé, artilheria montada e trem.

Apesar de ser tão restricto este tempo de presença, tem-se conseguido até hoje satisfazer ás exigencias do serviço em tempo de paz, graças ao zelo infatigavel dos instructores, e aos meios que se concederam largamente para a instrucção das tropas. Ha toda a razão para esperar que este mesmo resultado se alcançará, se se concederem os aperfeiçoamentos pedidos para o nosso exercito. As condições essenciaes para chegar a este fim, é que os nossos officiaes e officiaes inferiores se achem á altura das exigencias maiores do serviço, e que sobre tudo o exercito seja dotado o mais rapidamente possivel dos campos de instrucção que lhe faltam ainda.

As novas formações para a infantaria reduzem-se á creação de um batalhão, mas, para o conjunto da infantaria que, em campanha, soffre as maiores perdas pelo fogo e em consequencia das marchas e fadigas, é absolutamente indispensavel augmentar ainda o valor proprio das formações de guerra, augmentando o numero de homens presentes sob as bandeiras.

O augmento dos effectivos foi por consequencia previsto, mas, por motivos de economia, esta medida só se propõe para os batalhões de effectivo reduzido (476 homens) e para os que, estacionados na fronteira, devem, em caso de mobilisação, estar promptos para partir rapidamente.

Esta medida impõe-se ainda pelo facto de que, em consequencia da diminuição do tempo de serviço, os effectivos aptos a entrar em campanha durante o periodo de instrucção dos recrutas soffreram uma grande redução, não se podendo dispôr de mais que uma classe instruida.

As exigencias sempre crescentes, resultando do serviço de dois annos, impõem fadigas excessivas aos officiaes inferiores. Por motivos de economia, não se quiz pedir o augmento do seu effectivo, mas parece necessario tentar por outro meio aliviar a tarefa que lhes incumbem.

Este resultado poderia ser obtido se, nas tropas em que existe o serviço de dois annos, os homens, tendo a aptidão necessaria, consentissem em ficar um terceiro anno sob as bandeiras. Graças á sua instrucção completa, elles poderiam ajudar utilmente os officiaes inferiores na instrucção das recrutas.

Estes ultimos periodos encerram a unica satisfação concedida aos antagonistas do serviço de dois annos e que bastante se esforçaram na imprensa por o desacreditar. O motivo principal da campanha residia na fadiga excessiva que tal systema impõe aos officiaes e sargentos, e d'ahi o remedio apontado no

projecto. A companhia alemã tem um effectivo que oscilla entre 110 a 140 homens, e portanto comprehende-se bem as difficuldades do commando, do serviço e da instrucção, não estando os homens fortemente enquadraados, e sendo quasi todos recrutas ou soldados que cursam o segundo anno.

Um correspondente de Berlim, que conhece melhor o estado do assumpto, escreveu para a Revista Militar Suissa:

«Como vos disse, ninguém se queixa de que o serviço de dois annos seja prejudicial á instrucção e disciplina das tropas; mas os officiaes e officiaes inferiores é que se queixam de terem os seus deveres sobrecarregados e as obrigações de serviço mais intensas, depois que foram privados da assistencia dos homens do terceiro anno. Não ha descanso para elles, e 15 dias depois da partida dos reservistas vêm os quarteis invadidos por grandes ondas de recrutas. Um chefe de companhia que tiver feito no quartel os seus 6 ou 8 annos de posto, sem interrupção, terá *«envelhecido debaixo das correias»*, e n'este regimen nervoso ficará *«exaurido»*, se quizer desempenhar conscienciosamente as suas funções, que são incontestavelmente as mais importantes e as mais escravizadas de todo o exercito. As armas technicas soffrem enormemente.»

J. O.

SECÇÃO COLONIAL

Vencimentos dos officiaes no Ultramar Escolha de officiaes

O desprezo dos poderes publicos pelos sacrificios e pelos serviços dos officiaes do Ultramar será agora mil vezes mais odioso e inadmissivel, agora que se pensa em constranger todos os officiaes da metropole a fazer por escala a guarnição das nossas colonias. Até hoje a situação no Ultramar era intoleravel, é certo; mas ia para lá quem queria ou quando tinha fortissimas razões para o fazer e ninguém podia queixar-se das más condições em que se encontrava, pois espontaneamente e de bom grado as tinha acceitado ao embarcar. Mas agora que todo o official, pelo projecto das forças ultramarinas, é de certo modo constrangido á estação nas colonias, será de uma violencia atroz, d'uma crueldade revoltante querer impor-lhe uma retribuição escassa, mesquinha que mal chega para fazer face ás despezas enormes do passadio nas colonias, por modesto e frugal que seja.

Referimo-nos á tabella n.º 1 do projecto de organização das forças ultramarinas, actualmente em publicação na *Revista Militar* e que fixa as *gratificações especiaes de guarnição dos officiaes do exercito do reino em commissão ordinaria no Ultramar* as quaes, sommadas aos vencimentos ordinarios dos officiaes de infantaria, dão a seguinte totalidade:

POSTOS	Cabo Verde India e Macau	S. Thomé e Principe Angola Moçambique e Timor	Guiné
Coronel . . .	165\$000	205\$000	245\$000
T. coronel . .	132\$000	162\$000	202\$000
Major . . .	115\$000	140\$000	175\$000
Capitão . . .	85\$000	90\$000	125\$000
Tenente . . .	60\$000	75\$000	90\$000
Alferes . . .	45\$000	55\$000	70\$000

É realmente uma honra sublime para o official a defeza da integridade nacional, a guarda do balseão sacratissimo da nossa querida Patria nas paragens longinquas d'alem Atlantico e bem pago se deve julgar por o estado lhe conceder essa missão augusta. Diz, pois, muito bem a illustre commissão das forças ultramarinas. A vida do official é um sacerdocio e não uma profissão. Mas não idealisemos sómente.

Lembrem-se os legisladores de que, se os nossos corações pulsam, frementes de orgulho e de alegria, no cumprimento da nossa missão augusta, não podemos comtudo illudir a *besta* a que estão acorrentados, matando-lhe a fome com as areias dos palmares tropicaes, mitigando-lhe a sede com as aguas infectas do Zaire ou do Zambeze e abrigando-a das intemperies n'alguna caverna troglodyteana.

Lembrem-se de que o official não póde nem deve, senão excepcionalmente, fazer-se. acompanhar da sua familia e de que os vencimentos que lhe querem arbitrar, deduzidas as modestas despesas feitas cõsigo mesmo, lhe não deixam o bastante para a manter cá dignamente ao abrigo das privações. Lembrem-se de que o branco, apoz alguns annos de estada nos paizes quentes,

fica, em geral, com o organismo de tal modo depauperado, com algumas funcções da economia tão profundamente alteradas que precisa, pelo menos durante alguns mezes, refazer-se com uma alimentação tónica e escolhida, com um tratamento therapeutico dispendiosissimo para que de novo possa voltar a dedicar-se activamente ás funcções da sua profissão, e de que, portanto, será uma crueldade flagrante não lhe arbitrar um vencimento que lhe deixe formar um peculiosinho para custear as despesas do tratamento no regresso á Patria.

Segundo opiniões mui authorisadas, considera-se como um minimo irreductivel a tabella de vencimentos e regalias fixada nas paginas d'esta revista (n.º 3, 1.º anno, pag. 119) ⁽¹⁾ e a *Revista de Infanteria*, na sua missão de advogar os interesses da classe militar, *repudia absolutamente qualquer outra tabella em que aquelle limite minimo não seja respeitado ou em que a par d'ella se não estabeleçam garantias de economia e conforto para a exis-*

(1)

POSTOS	Cabo Verde India e Macau	S. Thomé e Principe Angola Moçambique e Timor	Guiné
Coronel . . .	205\$000	241\$000	277\$000
T. coronel . . .	180\$000	210\$000	240\$000
Major . . .	132\$000	155\$000	177\$500
Capitão . . .	102\$000	149\$000	136\$500
Tenente . . .	90\$000	105\$000	120\$000
Alferes . . .	65\$000	80\$000	95\$000

Alem d'estes vencimentos, os officiaes devem, quando em campanha, ter as seguintes rações *d'étape* pagas á razão de 240 reis cada ração: officiaes superiores—3, capitães e subalternos—2.

Não haverá subsidio de marcha nem de residencia, porem o official receberá os meios necessarios para o transporte das bagagens e comedorias, podendo reaver do litoral os generos e artigos de que necessitar, com transporte por conta do estado, e os quaes, quanto possivel, serão fornecidos pela administração militar.

tencia dos officiaes nas colonias, que correspondam aos vencimentos n'aquella inseridos.

Todos sabem que os conflictos que se dão com os naturaes das nossas colonias são provocados as mais das vezes pelas violencias, pela falta de tino, pelos abusos das authoridades locaes civis, mas tambem de alguns dos officiaes do ultramar a quem estão incumbidas missões de administração e de commando. E isto sem que se possam negar os altissimos serviços, o acrysolado amor patriotico, os devotadissimos sacrificios das tropas d'além-mar, podendo nós affirmar com prazer que ellas bem têm merecido da Patria.

Attribuir ao exercito ultramarino esses desmandos que tão caro nos têm custado em vidas e dinheiro, seria injustiça imperdoavel, pois nunca um agrupamento poderá ser incriminado pelo mau procedimento de alguns dos seus membros.

A responsabilidade d'elles caberá, segundo nós, em grande parte á legislação vigente até hoje, segundo a qual o recrutamento dos officiaes do ultramar é feito em pessimas condições, aproveitando-se ás cegas todos os espiritos aventureiros, os que ambicionam a honra sublime de cingir a banda de official que de outro modo talvez nunca poriam, os sonhadores apaixonados, imberbes ainda, que desejam saciar os sentidos com as maravilhas estonteadoras dos paizes exóticos, que os Julios Vernes de cordel relatam com côres tão sedutoras, aquelles finalmente que, animados d'um sublime amor da Patria, sentindo pulsar em si o coração generoso e ousado dos nossos bemditos avós, desejam illustrar o seu nome humilde, praticando altos feitos, dignos de melhor recompensa, nas longiquas terras d'além-mar.

E isto assim, quando esse recrutamento devia ser uma joia para a qual só passassem homens de vocação reconhecida, com gosto da responsabilidade e da acção, com promptidão de resoluções, de expedientes improvisados, de iniciativa, «ricos em praticas constantes», como diz Boutmy, homens de honestidade incontestavel affirmada em todos os actos da sua vida publica e particular, com vastos conhecimentos geraes, fanatisados pelo sentimento do dever e bem compenetrados da sua altissima e sagrada missão de sentinellas perdidas da acção civili-

sadora do nosso querido Portugal nas paragens longinquoas d'alem—Atlantico.

A responsabilidade é da nossa legislação e dos seus executores que arbitram a um desgraçado official que vae no Ultramar comprometter a sua vida, sacrificar para sempre a saude, privando-se dos confortos de habitação, alimentação... ainda as mais indispensaveis, que se priva dos carinhos dos seres queridos que lhe tornam ridente a existencia, talvez para não mais os receber; que arbitra a esse um soldo tal que lhe não basta para as necessidades mais urgentes (conhecida como é de todos a carestia da existencia nas colonias), quanto mais para pensionar os seres que cá tenha deixado quasi ao desamparo, para manter as condições de representação exigidas pela sua dignidade profissional e para formar um modesto peculio com que possa um dia, quando regresse ao lar, minado por uma biliosa, affectado o figado pela acção morbida do clima e do meio, ir refazer a saude n'alguma estancia de aguas mineraes.

Não se admite que um official do ultramar não tenha o necessario para viver lá elle, e para manter dignamente cá a sua familia. Se a lei exige e *deve exigir* um bom funcionario nas colonias em que devam existir os *predicados indispensaveis para o bom cumprimento da missão do official no ultramar*, deve recompensal-o dignamente, *não lhe regateando nada* que o possa compensar dos seus enormes sacrificios e que pague os requesitos que se lhe devem exigir.

Nunca official algum que sobrace a pasta do ultramar e que preze os seus galões de official, a dignidade dos seus camaradas, deverá referendar um diploma em que esta questão não seja absolutamente respeitada.

Se querem que a administração ultramarina prospere, que a paz e o socego sejam garantidos, que os nossos funcionarios militares sejam irreprehensiveis nos seus actos, escolham officiaes em que concorram aquellas qualidades e paguem-lhes *bem*; de outro modo nunca conseguirão moralisar a administração ultramarina, nunca conseguirão manter a paz e o socego com o indigena, nunca facilitarão o interior ao accesso da Civilisação e do Progresso.

Diz-se que os recursos do thesouro não têm permitido pagar bem aos officiaes do ultramar. A questão é apenas esta: A escolha de officiaes não se pode fazer, porque poucos ou nenhuns se offerecem,

e isto succede assim, porque lhes pagam mal; ora da carencia de escolha resulta a marcha perniciososa da administração ultramarina, a mesquinhez das receitas e, portanto, a falta de numerario com que pagar bem aos funcionarios e com custear os serviços coloniaes.

Como se vê, é um circulo vicioso de que se não sahirá facilmente senão escolhendo bons officiaes que dirijam bem, que administrem escrupulosamente e que promovam, portanto, o augmento racional das receitas e a redução das despesas; e esses officiaes deverão e poderão já então ser bem remunerados.

Alguem poderá combater o principio de escolha de officiaes, argumentando que a escolha, a fazer-se, n'um paiz em que campeiam o favoritismo e o compadrio, iria recahir sobre os protegidos sómente. Para evitar este mal quanto possível, como processo de *depuração* ao menos (embora não absolutamente efficaz), recorrer-se-hia a este expediente.

Informações minuciosas e confidenciaes sobre todas as qualidades moraes e intellectuaes do official seriam prestadas pelos ultimos chefes (trez ou quatro pelo menos) sob cujas ordens tivessem servido os candidatos a commissões ultramarinas. Estas informações diriam principalmente respeito aos requisitos necessarios para o desempenho das differentes commissões e seriam investigados e confrontados por uma severa junta moral ultramarina constituída por individuos não politicos, intransigentes, concededores das questões coloniaes, militares ou civis, que depois daria a sua informação ao ministro, approvando ou reprovando absolutamente o candidato para qualquer commissão ultramarina ou indicando aquellas para que elle fosse mais apto.

Mais ainda e incidentemente, visto tratar-se agora de avigorar o fomento das nossas colonias.

A uma corporação de officiaes escolhida escrupulosamente e em que concorram os requisitos apontados deveremos nós submeter mais ou mesmo directamente a fiscalisação de todos os ramos da administração colonial e só assim conseguiremos moralisal-a. A acção bem orientada do militarismo é depurante e moralisadora, e senão veja-se a guarda fiscal e a policia civil de Lisboa: o que eram com a direcção civil e o que são com a organização militar. O que é necessario apenas para este systema produzir bons resultados é *escolher escrupulosamente os officiaes*, quando mais não seja, para as mis-

sões de mais responsabilidade e importancia. Segundo este principio, seriam sómente officiaes escolhidos, de *élite moral* e de aptidões, de vocação pronunciada para o cumprimento das respectivas missões, os commandantes de postos, residentes, administradores de concelhos, directores e inspectores de serviços, etc. Os não escolhidos enfileirariam sob o commando de officiaes, também de *élite moral*, disciplinadores, energicos e bem orientados nas questões militares ultramarinas.

Mas, seja como fôr, não esqueçam os legisladores o seguinte:

1.º Os vencimentos que querem arbitrar aos officiaes no Ultramar são demasiadamente escassos.

2.º A escolha de officiaes para as commissões ultramarinas é de todo o ponto necessaria para o desenvolvimento das colonias, devendo-se oppôr todos os obstaculos á intervenção da politica e do favoritismo n'essa escolha.

Alfredo de Leão Pimentel,

Alferezes da infantaria.

CARTA DA INDIA

Pangim, 18 de janeiro de 1899.

Parecerá estranho que d'este canto do mundo, mas padrão immorredouro do nome portuguez, viva e eterna gloria da maior audacia humana, parecerá estranho que nós, repetimos, vamos roubar uma pagina da brilhante *Revista de Infantaria* para dar noticia do exercito da India.

Mas, quando se souber o interesse com que aqui é lida a interessante e independente *Revista de Infantaria*, a vulgarisação que ella tem entre os officiaes da metropole e do exercito colonial, fica desculpada ou pelo menos attenuada esta intrusa correspondencia.

Dada esta pequena explicação, devemos affirmar que é espantosa a transformação porque a força publica d'este Estado da India tem passado desde que, para fe-

licidade d'estes povos, é governador geral o nobre coronel, snr. Joaquim Machado.

Um facto apenas, e bem recente, o confirma.

As tropas de Gôa tiveram sempre a maior repugnancia em irem servir nas praças do norte, Damão e Diu. E esta repugnancia era justificada por o clima de Damão e Diu ser peor do que o de Gôa, mais cara a vida lá do que cá, e sobretudo pela incerteza de voltarem. Não se imagina o que se passava aqui nas vesperras de embarcar qualquer expedição para o norte. Moviam-se todos os empenhos, havia toda a casta de protecção, praticavam-se mesmo graves tropelias e abriam-se todas as portas falsas do arranjo e da indisciplina.

Hoje ao contrario. Todo o povo de Gôa viu embarcar para Damão e Diu a expedição composta de 4 officiaes e 90 praças de pret, não tendo havido a mais pequena repugnancia, a mais leve difficuldade, o mais simples embaraço ou entrave a este acontecimento, tão certas e convictas foram as praças de que ao cabo de um anno voltarão para Gôa e que nenhum pedido, nenhum empenho, nenhuma consideração seria capaz de demover o nobre governador a desviar-se um só apice do caminho recto e direito da equidade.

Impera na India o governo da moralidade e da justiça e isto basta para que todos deposite no nobre governador geral a mais absoluta e ampla confiança.

* *

No dia 2 do corrente houve a abertura solemne da Juncta Geral da Provincia, onde o snr. coronel Machado leu um notavel relatorio que por si só serve para elevar este cavalheiro ao plano superior, onde raros se podem ufanar de subir, como administrador de negocios publicos.

Todo o passado do snr. coronel Machado e principalmente a sua administração na India collocam s. ex.^a entre a pleiade dos homens mais notaveis d'este paiz, pelas suas grandes e raras faculdades de administrador sensato, intelligente, consciencioso e honrado, a ponto de podermos affirmar que seria uma verdadeira felicidade para Portugal vel-o ministro da marinha.

E veremos se um dia os factos nos desmentem.

No relatorio a que alludimos lem-se os periodos seguintes, referentes á questão militar:

«Um dos ramos da administração a que tenho consagrado esforços incessantes é o do serviço militar. A instrucção é uma das bases principaes em que deve assentar uma boa organização militar, qualquer que seja a sua nacionalidade e a sua força. Sobre ella tenho, portanto, feito convergir principalmente os meus cuidados, e, n'este intuito, estabeleci um regulamento para a instrucção theorica e pratica da guarnição.

Foram creadas a escola de tiro Infante D. Affonso e o gymnasio do batalhão de infantaria, onde se tem ministrado a instrucção correspondente, cujos effeitos beneficos já se fazem sentir na attitude e desembaraço das praças da guarnição; espero brevemente poder realisar a inauguração da bibliotheca militar que será util aos officiaes, principalmente áquelles que amam a sua profissão e que revelam sinceros desejos de se instruir.

Estão organisadas e funcçionam regularmente em Pangim e Damão duas escolas para sargentos, em que os cabos e soldados se habilitam para o desempenho dos deveres d'aquelle posto pela frequencia de dois annos do curso, onde, a par de variados conhecimentos theoricos, se lhes faculta instrucção pratica sobre fortificação, telegraphia e levantamentos topographicos, habilitando-se por esta forma com conhecimentos muito uteis, quer para a vida militar, quer para o desempenho de cargos civis.

A disciplina tambem me tem merecido particular escrupulo, tendo procurado mantê-la, não tanto pelo receio do castigo, mas principalmente pelo sentimento do dever e da honra.

Os quartéis e mais estabelecimentos militares encontravam-se em mau estado de conservação, devido á necessidade que houve de alojar n'um espaço restricto e de envolta com a força indigena as expedições do reino. Lentamente se tem conseguido, apesar dos minguados recursos disponiveis, restabelecer a ordem e o aceio internos, podendo hoje apresentar como modelo no genero o quartel da companhia de policia de Pangim e tendo tambem consideravelmente melhorado os das outras unidades militares. Identicamente se tem procedido com

relação ao armamento e equipamento que pouco a pouco têm sido substituídos ou reparados.»

*

* *

Esteve entre nós um coronel inglez, superintendente politico dos estados de Sawantwady.

Foi hospede do nobre governador geral e veio á nossa India como simples viajante, tendo ficado encantado não só com a maneira captivante e fidalga como foi recebido pelo snr. coronel Machado, mas tambem pelo aceio em que encontrou tudo isto e a boa ordem que transparece n'esta velha cidade de Goa.

Por acaso realisava-se uma festa militar muito sympathica, e a primeira que no genero se ostentava na India. Era a distribuição dos premios ás praças do batalhão de infantaria que mais aproveitamento mostraram nos exercicios de gymnastica.

A esta festa, que deve constituir uma gloria para o snr. coronel Machado, assistiram além de s. ex.^a, o tal coronel inglez, os snrs. capitães May e Nascimento Pinheiro, todos os officiaes da guarnição e reformados, e alguns administradores dos concelhos e das communidades, commandante militar de Satary, o snr. capitão Soares Branco, governador da corôa e fazenda, etc., etc., e muito povo.

Os exercicios foram executados na *barra fixa*, nas *argollas*, nas *parallelas*, na *escada horizontal* e nas *varas oscillantes e cordas*.

O concurso durou desde a meia hora ás 5 e meia da tarde, no dia 31 do mez findo.

Distribuiram-se 5 premios. O 1.^o um revolver Abbadie, offerecido pelo nobre governador; o 2.^o um relógio de prata; o 3.^o um album com o retrato do snr. coronel Machado; o 4.^o uma collecção de livros das escolas dos sargentos; o 5.^o cinco rupias.

Em todos deixou esta festa as mais gratas impressões.

S.

Por falta de espaço não poude sahir esta correspondencia no numero 3 d'esta *Revista*.

Pedimos desculpa.

BIBLIOGRAPHIA

Petites operations de la guerre d'après l'expérience des campagnes d'un siècle, par Ch. Bride, capitaine breveté d'état-major. Avec 372 pages et 24 croquis—Prix 6 f.—Edition de la maison Baudoin—Rue et Passage Dauphine, 3.º—Paris, 1899.

Um dos ramos d'instrucção que os commandos de regimentos mais se devem esforçar por fazer cultivar pelos officiaes é o estudo das operações de pequena guerra, cuja pratica muito concorrerá para despertar a iniciativa, para educar e desenvolver as qualidades militares do official, para provocar n'elle qualidades de resolução, golpe de vista, apreciação rapida das situações difficeis, etc.

Os commandos de regimentos na instrucção annual ministrada aos officiaes deveriam seguir n'este assumpto uma ordem methodica e progressiva, começando no 2.º periodo de instrucção, em que, a par das theorias sobre a ordenança, aliás *demasiado frequentes*, marcariam aos seus officiaes, para cada sessão, o estudo d'uma determinada operação de pequena guerra, sobre a qual, no dia aprazado, proporiam diversos problemas de resolução immediata sobre uma carta dos arredores das guarnições, e na discussão dos quaes tomariam parte todos os officiaes presentes. Isto durante o 2.º periodo de instrucção.

No 3.º periodo far-se-hia no terreno a applicação dos estudos sobre pequena guerra effectuados durante o 2.º periodo, por meio de frequentes exercicios de dupla acção de pelotão e companhia executados em terrenos differentemente accidentados e em que os dois partidos marchariam com cartas de prego, ignorando reciprocamente as posições do adversario.

D'este modo, cremos nós, e dando ás theorias a feição mais pratica possível, primeiramente, no 2.º periodo, sobre a carta, e depois, no 3.º, sobre o terreno, obrigar-se-hia os officiaes a estudar, a exercitar a intelligencia, a discutir technicamente problemas militares, e por fim, a exercitar a iniciativa, o golpe de vista, a resolução prompta e outras qualidades indispensaveis ao official.

Isto tudo que deixamos dito vem a proposito d'um trabalho que n'este momento estamos compulsando com interesse, e que é um valioso subsidio para o estudo das operações de pequena guerra.

Apoz algumas considerações preciosas sobre os chefes, as tropas e o terreno, o seu notavel author passa ao estudo claro e conciso d'algunhas operações importantes de pequena guerra, realisadas durante as campanhas do 1.º imperio, de 1866, 1870-71, 1877, etc., tirando conclusões preciosas, verdadeiros principios que não devem ser ignorados por official algum. Nada fastidioso, antes muito conciso e em estylo claro e empolgante, o trabalho presente lê-se d'um folego, elucidando-nos em mui-

tas questões difficeis e preparando-nos para bem desempenhar o commando d'uma operação de pequena guerra.

Nenhuma bibliotheca militar deve deixar de adquirir um trabalho tão notavel e, quanto aos nossos camaradas, aconselhamol-os a enriquecer as suas estantes com este pequeno peculio de conhecimentos praticos militares, na certesa de que do seu preço, 6 f., brochado,—talvez elevado por causa da differença do cambio—os indemnizará a douta lição que as suas paginas encerram.

«Poucos livros, mas bons» diz um aphorismo, e este é um d'elles, podemos affirmar-o.



Subscrição aberta no Regimento de Infantaria n.º 6 a favor da viuva e filhos do tenente d'este regimento, Joaquim Vaz da Costa, recentemente fallecido.

(Continuação do n.º 3)

	Transporte	. . .	193\$060
Regimento de caçadores n.º 1	. . .		4\$250
» » » » 2	. . .		3\$400
» » » » 3	. . .		3\$500
» » » » 4	. . .		3\$500
» » » » 5	. . .		3\$400
» » » » 6	. . .		5\$700
» » » » 7	. . .		25\$300
» » » » 8	. . .		2\$800
» » » » 10	. . .		4\$500
» » » » 11	. . .		8\$200
» » » » 12	. . .		6\$100
Regimento de cavallaria n.º 2	. . .		3\$500
» » » » 3	. . .		6\$070
» » » » 4	. . .		4\$700
» » » » 6	. . .		1\$850
» » » » 7	. . .		4\$000
» » » » 9	. . .		4\$500
» » » » 10	. . .		3\$900
Regimento de artilharia n.º 1	. . .		2\$000
» » » » 2	. . .		6\$800
» » » » 3	. . .		5\$300
» » » » 4	. . .		2\$500
» » » » 5	. . .		2\$500

(Continúa)

Somma . . . 311\$330

SECÇÃO OFFICIAL

Resumo de ordens e circulares

(Continuado do n.º 3 do 2.º vol.)

Recrutamento—Intimações—Circular n.º 1:110 da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ministerio da Guerra, de 14 de junho de 1898.

Esclarece a maneira de interpretar a doutrina do artigo 106.º do regulamento de 6 d'agosto de 1896 e estabelece como doutrina sobre este assumpto que as intimações a que se refere o citado artigo devem ser affixadas nas sedes dos concelhos e freguezias da naturalidade dos recrutas e, quando os delegados do procurador regio não cumpriam este preceito, os commandantes dos districtos ordenarão a affixação das intimações, usando da faculdade que lhe concede o § 2.º do artigo 164.º

Polvora sem fumo—Informações sobre o cartuchame—Circular da 2.ª Repartição do Commando Geral de Artilheria n.º 2:248 de 15 de junho de 1898.

Diz que, começando agora a distribuição do cartuchame carregado com a polvora A (polvora sem fumo portugueza) em parte do qual se empregam caixas de fabrico nacional e no restante caixas de proveniencia estrangeira, pede que a Escola Pratica e os corpos da arma informem para aquelle commando da maneira como funciona o cartuchame, logo que estejam habilitados a fazel-o, indicando, no caso de haver algum que se comporte com menos regularidade, o numero e nome do operario que effectuou o carregamento, indicações que estão escriptas nos rotulos das tampas dos cunhetes, distinguindo-se por esta forma o exclusivamente nacional do fabricado com elementos estrangeiros o qual não tem nos cunhetes aquella indicação.

Effectivo de praças com vencimento—Circular d.º 5 da 2.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra de 21 de junho de 1898.

Fixa o numero de praças de pret com vencimento por regimentos e outras unidades de serviço.

Telegraphos—Ordem circular do Commando da 1.ª Divisão Militar n.º 47 de 1 de julho de 1898.

Determina que, attendendo á natureza do serviço do pessoal das estações telegraphicas, em particular durante a noite, e á stricta responsabilidade a exigir-lhe no exacto cumprimento dos deveres, se conserve sempre completo o quadro do mesmo pessoal e que ás praças n'ellas impedidas aproveite a doutrina dos artigos 21.º e 22.º e seus §§ do «Regulamento para o serviço dos telegraphos de guarnição e pombaes militares» de 7 de outubro de 1888, deixando assim de futuro de considerar-se prejudicada a mesma doutrina pelo que se depreende do disposto no § 3.º do artigo 141.º e § 12.º do artigo 197.º do Regulamento Geral para o serviço interno dos corpos do exercito.

Concelho da Pederneira—Circular n.º 325 da 2.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra de 4 de julho de 1898.

Diz que por carta de lei de 22 de junho foi restaurado o concelho da Pederneira que é composto das freguezias de Famalicão e Vallada desannexadas do de Alcobaca, e fica pertencendo ao districto de recrutamento e reserva n.º 1.

Remissões—*De contingentes anteriores a 1896*—Circular n.º 8 da 2.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra de 6 de julho de 1898.

Diz que, tendo a carta de lei de 30 de junho prorogado até 30 de setembro do corrente anno o praso fixado pela carta de lei de 28 d'agosto de 1897 para a remissão dos recrutas dos contingentes anteriores a 1896, applicando-se ao producto o destino que lhe é designado n'esta ultima carta de lei, deve desde já permittir-se a referida remissão, mencionando-se a tinta vermelha na casa «Observações» da relação modelo 32 do regulamento de 6 d'agosto de 1896, o diploma que a auctorisar.

Matriculas—*Regressados do Ultramar*.—Ordem circular n.º 50 do commando da 1.ª divisão militar, de 8 de julho de 1898.

Transcreve a nota n.º 83 da 2.ª repartição da secretaria de guerra, de 7, determinando que a matricula das praças regressadas das extinctas colonias militares e agricolas e que anteriormente á passagem ao Ultramar haviam pertencido aos corpos onde presentemente se acham seja regulada pela matricula anterior, aguardando-se para completar a biographia militar a remessa dos documentos; e d'aquellas praças que não pertencerão ao

effectivo dos corpos em que se acham seja remettida uma relação áquella secretaria.

Recrutamento—*Captura de refractarios*.—Circular n.º 1258 da 2.ª repartição da secretaria de guerra, de 16 de julho de 1898.

Diz que os commandantes dos districtos de recrutamento e reserva não devem dirigir-se ás auctoridades hespanholas sollicitando a captura de refractarios, porque conforme o texto da convenção de extradição entre Portugal e Hespanha as requisições devem ser formuladas de governo para governo; devendo por isso em taes casos, sollicitar do ministerio da guerra pelas vias competentes as providencias necessarias.

Averbamentos—*Remidos*.—Circular n.º 36 da 2.ª repartição da secretaria de guerra, de 18 de julho de 1898,

Auctorisa que aos mancebos residentes em paiz estrangeiro, remidos nos termos do § unico do art. 79 do regulamento de 6 de agosto de 1896 se averbe «Ausente com licença nos Estados Unidos do Brazil (em Hespanha etc.) desde ... de de 18 ...»

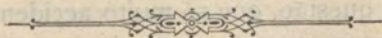
Reservistas presos—*Para conselho de guerra ou penas disciplinares*.—Ordem circular da 1.ª divisão militar n.º 54 de 25 de julho de 1898.

Esclarecendo duvidas, diz que os reservistas presos para conselho de guerra ou para cumprir penas disciplinares são augmentados ao effectivo dos corpos aonde teem a sua matricula aberta, exarando-se nos respectivos registos a verba do exemplo 8.º a paginas 503 da O. E. 22 de 1892.

Voluntarios de um anno—Circular n.º 13 da 2.ª repartição da secretaria de guerra, de 28 de julho de 1898.

Diz que, sendo diversa a interpretação que se tem dado ao art. 141 do regulamento de 6 d'agosto de 1896 para a contagem do tempo de serviço dos voluntarios de um anno, esclarece que o tempo de instrucção de recruta é levado em conta no anno a que os voluntarios de que trata o citado artigo são obrigados.

REVISTA DE INFANTERIA



Ainda a reorganisação do exercito

A «Revista de Infanteria» vota contra a projectada reorganisação do exercito tal como ella se acha traçada nas linhas geraes apresentadas no parlamento pelo nobre ministro da guerra.

Assim o temos sempre declarado com toda a lealdade e com a convicção profunda e arreigada de que d'este modo defendemos os verdadeiros interesses da defesa nacional e, portanto, os mais caros interesses do nosso paiz.

E a «Revista de Infanteria» vota contra, porque não acredita, mais uma vez o affirma desassombrada e francamente, que dentro da verba orçamental existente possa conseguir o nobre ministro da guerra instruir convenientemente as tropas da reserva, aliás destinadas a serem tropas de campanha desde o começo da lucta que por ventura se possa travar pela defesa do nosso territorio.

Portanto, em nosso criterio, o pensamento generoso e bom do projecto em questão, o qual abraçamos com desvanecimento e enthusiasmo, de organizar e instruir as tropas de reserva ficará eternamente, com este projecto, apenas como uma aspiração que não poderá receber a consagração no campo pratico das grandes utilidades nacionaes.

Tambem não concorda a «Revista» com a base 17, que é, alem de tudo o mais, vasada em moldes contrarios ao direito consuetudinario, ao bom senso, á justiça e á harmonia que deve sempre haver entre todos os elementos do exercito.

E n'esta questão, que só muito accidentalmente tocamos, porque nos repugna tratar de questões que possam parecer de interesse individual, quando o interesse particular deve desaparecer por completo perante o interesse geral do paiz, declara a «Revista» que não accceita nem concorda com alvitre algum que não regularise a promoção ao posto de general dentro das respectivas armas, seguindo-se os mesmos principios e as mesmas regras que no nosso exercito regularisam as differentes promoções.

Fóra d'isto, fóra d'este campo positivo, serio, justo e necessario, sem grupos, sem vagas fluctuantes, sem contagem de tempo como militar a quem era paisano e talvez nem pensasse n'essa occasião que viria a assentar praça, sem, emfim, nenhuma d'essas mystificações, d'esses sophismas, alguns dos quaes bem grosseiros e bem improprios da gravidade, seriedade e respeitabilidade do exercito, sophismas que apenas servem para ferir e deprimir a arma de infantaria, fóra do campo sincero e leal onde se salvaguardem os grandes interesses da defesa nacional, a «Revista» não accceita cousa alguma e lamentará sempre todos aquelles que tão erradamente pretenderem encaminhar estas questões, aliás, vitalissimas para a nossa honra como nação autonoma e de gloriosas tradições.

Regeita por completo tambem a «Revista» a constituição do nosso exercito em quatro divisões territoriaes e declara que de modo algum pode admittir, que o plano da defeza do paiz assente em desgarnecer e abandonar completamente o territorio ao Norte do Mondego no caso de uma invasão pelas fronteiras de Leste, territorio onde existem importantes riquezas, populações

densas, e talvez onde pulsa mais varonilmente a alma nacional.

Este importantissimo assumpto que apenas esboçamos n'este momento é digno do mais serio e reflectido estudo, e parece-nos até inconveniente que elle seja estudado e tratado publicamente.

Por isso limitamos por aqui as nossas considerações, consignando todavia o principio, para nós sagrado, de que a defeza do paiz só poderá ser efficaz, quando o nosso exercito convenientemente organizado seja composto de seis divisões territoriaes, as quaes não podem ser em caso algum constituídos de um modo semelhante, visto serem destinadas a regiões completa e totalmente desiguaes. A Historia e a sciencia da guerra aconselha-nos a isto.

E, já que a «Revista» toca n'este assumpto, occorrenos n'este momento apresentar as differentes opiniões que n'este seculo teem sido formulados sobre a constituição geral do nosso exercito.

O decreto de 19 de maio de 1806 estabelecia a organização do exercito em 6 divisões formando 3 corpos de exercito.

O decreto de 30 de setembro de 1808 estatua os mesmos principios.

A 6 de julho de 1809 publicava-se um decreto mandando ouvir sobre todas as questões de organização militar Sir Arthur Wellesley. Tanto a organização de 1810 de Beresford, como a de 21 de fevereiro de 1816 tiveram a approvação d'estes dois generaes. E estas organizações estabeleciam 6 divisões militares em 3 corpos de exercito.

Do mesmo parecer temos mais Silva Bruschy (3 corpos a 4 divisões), general Chelmicky, Cunha Salgado, Osorio Vasconcellos e Xavier Machado.

Eram de opinião da constituição do exercito em 6 divisões independentes o general Gomes Freire, general

Pinto Carneiro, tenente coronel de estado maior Taveira, Fontes Pereira de Mello e Conde de S. Januario.

Optavam por 6 divisões em 2 corpos de exercito o general Sanches de Castro, tenente coronel de engenharia Roma do Bocage, corpo do estado maior em 1886, commissão consultiva da defeza do reino no mesmo anno e o ministro da guerra, Conde de S. Januario, em julho de 1886.

O snr. coronel de estado maior Elvas Cardeira era de opinião de uma organização em 5 divisões independentes.

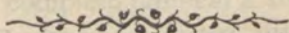
Da opinião do actual snr. ministro da guerra apenas apparecem os snrs. tenente coronel Mathias Nunes e generaes Pimentel Pinto e Francisco Maria da Cunha.

Vê-se d'aquí, por, tanto, em que grande minoria estão as opiniões relativas ás 4 divisões territoriaes propostas.

Eis em duas palavras o voto da «Revista de Infanteria», encarando-se a questão nos seus pontos capitaes, e desejariamos sinceramente, pelo bem da Patria, que fôssemos nós quem estivessemos em erro, quem estivessemos enganados, para, no momento da provação, no momento das tremendas responsabilidades, quando o paiz gritar pelo soccorro do exercito, este poder apparecer forte e valoroso, instruido e bem armado, afim de ser efficaz a sua intervenção e uteis os seus sacrificios.

Infelizmente a nossa prophesia é outra.

O tempo o dirá.



OS NOSSOS EFFECTIVOS

(Continuado do n.º 4 do 2.º vol.)

O serviço obrigatorio

Na idade media, em toda a Europa, e durante a primeira dynastia em Portugal o serviço de guerra—*hoste e fossado*—, harmonisando-se com as circumstancias sociaes, era uma *obrigação* que se ligava intimamente com as formas imperfeitas da propriedade e com a ausencia d'um direito civil, estavel, garantido por um poder intangivel, mesmo atravez os accidentes das guerras internas e externas.

A concessão d'um *senhorio* impunha ao beneficiado a *obrigação* de apresentar e sustentar na guerra *tantos* homens, cavalleiros ou peões, e as subconcessões ou mercês menos privilegiadas tambem importavam *obrigações de serviço militar* para a defeza commum do senhor ou do principe.

Imposto n'estas bases e inherente ao dominio ou usufructo do solo, o serviço militar, mais que um dever religioso, social e patriotico, era sobretudo encarado como um direito de defeza da existencia material do individuo ou do prestigio do senhor, porque, perdendo o rei o seu reino e o nobre o seu dominio, ficava tambem o agricultor sem a sua terra, pois que o novo conquistador a distribuiria pelos seus partidarios e companheiros de armas, acompanhado isto, já se vê, com o saque, rapto de mulheres e outras represalias então em uso.

Com a ruina do feudalismo, implantação das monarchias absolutas e progressos da civilisação o anterior serviço de guerra soffreu alterações importantes, adoptando as novas circumstancias politicas e sociaes.

O antigo serviço de «fossado» como que se transformou na milícia, especie de guarda territorial, em que o serviço se limitava á defeza local, e era obrigatorio.

O serviço de «hoste», mais distante e demorado, passou a ser desempenhado por outros orgãos novos, o exercito permanente ou de campanha e as tropas expedicionarias que ao principio se recrutavam exclusivamente pelo voluntariado.

Entre nós, a necessidade de organizar estas tropas ou este novo orgão surgiu com as primeiras expedições e conquistas em Africa e na Asia.

D. Francisco Manoel de Mello, que escreveu e militou no tempo dos Fillipes, nas *Epanaphoras* chamalhes «volantes» e «pé firme de exercito».

D'estes embriões mal definidos nasceram no seculo 17.º os primeiros exercitos permanentes, organismos rudimentares e acanhados sob todos os pontos de vista organicos.

Os seus effectivos eram muito reduzidos, em harmonia com as circumstancias administrativas e economicas da epocha, e ainda com a imperfeição da arte de commandar, mover e alimentar as tropas.

Por serem formados de voluntarios, aventureiros, engajados e estrangeiros, esses exercitos são tambem designados por exercitos de mercenarios.

Além do natural espirito guerreiro, os incentivos que os attrahiam ao serviço militar eram a folgança em tempo de paz, a rapina e o saque em tempo de guerra, e ainda a esperanza de escalar os postos, chegando a sargentos e officiaes, sem, comtudo, ás vezes nem sequer saberem lêr.

Com os progressos da economia politica e da arte do commando, os effectivos poderam ser maiores e, o voluntariado sendo insufficiente para os abastecer, tornou-se necessario estabelecer o *recrutamento forçado* o qual consistia n'umas regras legaes rudimentares e imperfeitas, pelas quaes se regulavam os agentes do go-

verno, quando iam pelas povoações levantar ou formar as «levas» de recrutas.

Em 1641, quando o Conselho de Guerra deu começo á nossa organização militar, restaurou o systema de milicias de D. Sebastião, nas quaes o serviço era obrigatorio dos 15 aos 70 annos.

Os filhos segundos das pessoas de todas as classes eram obrigados a servir no *exercito de campanha*.

Os casados de boa idade e os filhos segundos de viúvas e lavradores deviam compor os *terços auxiliares*. Todos os restantes eram inscriptos nas companhias de *ordenanças*, que constituíam uma tropa de 3.^a qualidade e exclusivamente destinada á defeza local.

N'uma ordem de 1643 estatuiu-se «que se não consentisse que os moradores deem em logar de seus filhos outros soldados, por ser de mau exemplo aos que vão».

Hoje, que estamos familiarisados com estas leis de recrutamento *litterariamente perfectas*, causa-nos assombro ver como o Conselho de Guerra, com as simples regras que acima transcrevemos, conseguiu pôr toda a nação em armas, embora a maioria apenas nas *ordenanças*, ao passo que as leis modernas, complicadissimas e apertadas, não nos fornecem ás vezes senão um contingente mesquinho.

No *Portugal Restaurado* do Conde da Ericeira encontramos a explicação: «E para que estas ordens se não confundissem nem houvesse exorbitancias, quando era necessario levar para o exercito, repartia El-rei por todas as comarcas do reino os generaes e cabos de maior experiencia, e os ministros de maior qualidade e confiança».

Era isto, com effeito. Esperava-se pouco da lei, mas muito «dos cabos de maior experiencia e ministros de maior qualidade e confiança».

Foi isto que operou o milagre que hoje seria difficil, porque se espera tudo das leis e nada dos homens.

Mas passemos adiante.

Esta especie de «nação armada», que o Conselho de Guerra realisou, foi talvez a ultima organização importante e forte, feita exclusivamente por influencia portugueza, mas ainda assim esteve longe de attingir a maxima pujança permittida pelos nossos recursos em homens, o que se explica pela falta de dinheiro, e pela ausencia d'este orgão basico—a lei e serviço regular de recrutamento, o que se aggravava ainda com a necessidade ou objectivo de não molestar muito os cidadãos que acabavam de eleger Rei o duque de Bragança ou que tinham tido desgosto com a eleição—o que era ainda razão para menores sacrificios se lhes exigirem.

A maioria, pois, dos homens aptos ficou na milicia das ordenanças, e a força do exercito de campanha e auxiliares apenas sommava 55:000, quando na população do paiz, que se aproximava de 2:000:000 deviam existir 100:000 aptos para a 1.^a linha e uns 100:000 para a 2.^a linha.

Em 1764, por influencia do Conde de Lippe, decretou-se pela primeira vez entre nós uma lei para se effectuar o recrutamento methodico, systema prussiano. Esta lei recebeu na epocha militar de Beresford alguns melhoramentos, mas depois com a chegada do parlamentarismo, attendendo mais a *justas* reclamações dos *políticos* que aos interesses da instituição armada, introduziram-se *umas modificaçõesinhas*, cousa de nada em guisa de aperfeiçoamento, e a lei foi sendo successivamente estragada, a ponto de annular completamente os fins que os seus creadores e introductores tiveram em vista, que foram a criação de grandes effectivos, pelo alistamento de todo ou quasi todo o contingente apto. Foi unicamente para este fim que Frederico Guilherme 1.^o da Prussia decretou em 1726 o *serviço obrigatorio* e não para dispor de um effectivo igual ao dos primitivos exercitos permanentes compostos de mercenarios.

O paiz foi dividido em districtos de recrutamento e de regimento, devendo cada cantão fornecer 33 homens

em tempo de paz e 100 em tempo de guerra ou na mobilisação.

Era ao mesmo tempo o serviço obrigatorio a engrandecer o numero de instruidos em cada anno, e o systema das reservas a multiplicar o effectivo de paz no acto da mobilisação.

Em 1740, quando morreu, Frederico Guilherme 1.^o deixou ao seu successor um exercito instruido, armado e equipado de 90:000 homens, e mais 80:000:000 de marcos no thesouro real, sendo então a população do reino de 3:000:000 de habitantes, em que os refugiados, por motivos ou perseguições religiosas, entravam por um quarto.

Com aquelle legado e com os aperfeiçoamentos que continuou a introduzir na administração e no exercito, Frederico 2.^o manteve-se brilhantemente nas duas guerras dos sete annos, lançou as bases da futura grandeza da Prussia, e elevou ao dobro a população e o territorio. Não se comprou, porem, nada barato este engrandecimento, porque em 20 annos o total dos alistados subio a 500:000 homens, dos quaes 200:000 pereceram nas guerras, e depois do tratado de paz em 1763, as forças reorganisadas e desponiveis para serviço de campanha, ascendiam a 200:000 homeus!

Em 1806 a Prussia contava 250:000 homens de campanha, mas Napoleão, depois de os destroçar completamente, devastou e reduziu o paiz a uma população de 5:000:000.

D'esta população poude ainda Frederico Guilherme III tirar um contingente annual de 40:000 recrutas, de modo que em 1813 as forças militares da Prussia eram 250:000 homens de primeira linha e 250:000 de 2.^a linha.

São estes os maravilhosos effeitos do verdadeiro serviço obrigatorio, e não as que entre nós se teem observado.

D'isto apenas a epocha de Beresford se approximou, porque então, sendo a população do reino de 3:000:000, o

exercito de campanha teve 53:000 homens, as milicias e voluntarios 57:000, e as ordenanças armadas de espingarda 83:000.

E' de notar que o exercito de campanha foi muito resumido, dando-se ainda a triste circumstancia de ter sido estrangeiro o seu organisador e de ser metade d'elle custeado por um subsidio inglez.

E' que a pujança militar d'um paiz depende da prosperidade das finanças e liga-se intimamente com a administração geral, devendo-se ainda ponderar que um bom exercito menos se faz com os diplomas fundamentaes do que com a energia de um chefe supremo e com as suas pequenas medidas tendentes a impulsionar, corrigir e fazer cumprir.

Foi esta a orientação de Beresford que, sem se perder em concepções organicas litterariamente brilhantes, possuia, comtudo, uma noção muito clara do que é materialmente um exercito; e por, isso, sem fazer leis novas, mas apenas com umas pequenas providencias, soube crear armas e adestrar numerosas tropas. Se tivesse passado o tempo a confeccionar leis leis e leis, é claro que o não passava a crear, armar e instruir tropas.

*

Pela rapida exposição que acima fizemos do serviço militar desde a Edade Media até a actualidade, vê-se que elle tem sido geralmente *obrigatorio* na forma e circumstancias em que a arte militar e o estado social o exigiam; e, se remontassemos a epochas mais remotas, á vida rudimentar do clan e da tribu, ás civilizações orientaes e nações pre-christãs, continuaremos a ver que foi sempre regra considerarem-se os homens validos no dever de manejar as armas e defender a patria, e que o abandono d'este principio ou a sua pratica menos seria foram sempre *symptoma* de sociedade em decomposição e decadencia.

Houve na verdade um periodo em que o serviço não foi obrigatorio nos exercitos permanentes, mas então estava-se n'uma phase inicial e imperfeita, esses exercitos não representavam a vontade nem a energia da nação e eram apenas instrumentos do capricho real que o absolutismo recentemente creado tornava indiscutivel, e a maior parte das vezes se empregavam a derimir pleitos que nada tinham de commum com as aspirações legitimas e necessidades dos povos.

Foi de curta duração este periodo em que os exercitos permanentes se recrutavam pelo voluntariado, e ainda assim na milicia, que constituia talvez a força mais importante para a defeza do paiz ou guerra defensiva, *o serviço era obrigatorio.*

O recrutamento pelo voluntariado nos exercitos de mercenarios rapidamente cedeu ao *serviço obrigatorio nos exercitos nacionaes*, assim como o serviço obrigatorio parcial cedeu ao serviço obrigatorio geral.

Adoptado pelo primeiro que o entendeu conveniente, o principio foi seguido pelo segundo que o precisou, e depois por todos os que lhe soffreram ou viram soffrer as consequencias.

Depois das luctas da Republica franceza e de Napoleão I o principio afrouxou consideravelmente, mas com as lições de 1866, 1870, 1878, e com a situação militar e politica que successivamente se desenvolveu na Europa, hesitar na sua implantação rigorosa é um crime de lesa-nação, e tanto maior quanto é certo *pertencer o futuro aos que se levantam mais cedo.*

Já a nossa lei de recrutamento o determina e por isso poderemos dar aqui por concluida a demonstração. Tem essa lei apenas defeitos que muito importa corrigir, e os principaes já aqui os apontamos.

Como o principal obstaculo á supressão das remissões e ao alistamento de todo o contingente apto é a questão financeira, sobre ella dirigimos os nossos esforços, a vêr se conseguimos diminuir os seus terriveis

effeitos, apresentando alvitres que criem uma nova receita superior á das remissões, e que tornem possível a chamada ás fileiras de todo o contingente nas condições de se lhe ministrar com methodo uma instrucção sufficiente, sem ultrapassar as condições que o orçamento impõe ao effectivo medio.

*

A porção annualmente approvada nas inspecções é de 30:000 mancebos, e portanto o contingente apto disponível não deverá ser inferior a 25:000.

Fixando-o em 25:000 e adoptando o serviço de dois annos no effectivo, com a permanencia media de 18 mezes sob bandeiras, o effectivo em pé de paz seria:

Contingente e meio	37:500
Readmittidos	6:000

o que nos daria o effectivo de 43:500 homens.

Adoptando a permanencia media de 12 mezes, o effectivo seria

Homens de um contingente	25:000
Readmittidos	6:000

o que somma 31:000 para o effectivo em pé de paz.

Temos este effectivo por o minimo admissivel, e para se conseguir propozemos como necessaria e unica solução o augmento da quota do Ministerio da Guerra.

Como o estado do thesouro publico não permite dar a isto uma solução immediata, a implantação do serviço obrigatorio geral não se concilia com a exiguidade do actual orçamento, sem se baixar a permanencia media a seis ou sete mezes.

D'este modo o contingente de 20:000 recrutados representa apenas 10:000 para effeitos orçamentaes, e o effectivo de 18:000 praças para o exercito todo, em pé de paz, pouco seria ultrapassado.

Para se dar execução ao tempo medio de sete mezes de permanencia nas fileiras, dividiríamos os 25:000 recrutados em cinco grupos de 5:000 cada um. O quinto grupo seria destinado ás outras armas e serviços, por isso abstrahimos d'elle, e apenas consideramos os outros quatro grupos com o total de 20:000, que caberiam á infantaria.

Para obtermos a permanencia media de sete mezes o tempo para cada grupo seria.

1.º grupo	2 mezes		3.º grupo	5 mezes
2.º »	4 »		4.º »	17 »

Este tempo é inferior ao minimo necessario para a preparação dos homens, mas póde-se acceitar, e nós temos o exemplo de Frederico II licenceando os homens no fim de tres mezes de instrucção. Não existem hoje os soldados velhos para os enquadrar, nem a rapidez das campanhas dá tempo para completar a sua preparação, mas em compensação temos os methodos de instrucção que são hoje melhor conhecidos, os homens vem da vida civil mais compenetrados dos seus deveres militares, e a guerra que Portugal tiver será sempre justa e portanto favoravel ao levantamento das forças moraes e do espirito militar.

Comtudo, a permanencia media de sete mezes, que alvitramos, só seria adoptada a titulo provisorio.

Ao augmento progressivo da quota do Ministerio da Guerra devia corresponder o augmento da permanencia para cada grupo, de modo que na phase definitiva ou na permanencia media de doze mezes, o tempo de cada grupo seria de :

4 mezes para o	1.º grupo
8 » »	2.º »
12 » »	3.º »
24 » »	4.º »

Uma simples operação arithmetica e uma ordem para licencêamentos periodicos asseguram esta divisão

do contingente da infantaria nos quatro grupos; porém um outro processo mais conveniente se poderia adoptar que o simples arbitrio.

Ao 1.º grupo pertenceriam de direito:

- a) Os que durante os ultimos cinco annos tivessem frequentado com regularidade e bom aproveitamento alguma escola de commercio, industria, agricultura ou artes.
- b) Os que entregassem a quantia de 100\$000 réis, a titulo de *compensação de licenciamiento*.

Ao 2.º grupo pertenceriam:

- c) Os que nos ultimos dois annos tivessem frequentado regularmente e com bom aproveitamento as carreiras officiaes de tiro, nas quaes haveria tambem escola de pelotão e um curso de tactica elementar.
- d) Os que pagassem a titulo de *compensação de licenciamiento* a quantia de 50\$000 réis.

Ao 3.º grupo pertenceriam:

- e) Os que pela sua dedicação e aproveitamento da instrucção os capitães julgassem dignos de preferencia gratuita no licenciamiento.

O 4.º grupo seria formado por todos os que não podessem entrar nas cathogorias anteriores.

Os alumnos das escolas superiores ficariam sujeitos a um regimen militar especial. Todos os recrutados que satisfizessem um deposito de 240\$000 réis, teriam o direito de frequentar a Escola de officiaes de reserva.

Terminados os trabalhos da inspecção medica, seguia-se a apresentação de documentos e entrega das *taxas de compensação* por parte dos que quizessem gosar as vantagens concedidas ao 1.º e 2.º grupos, e que seriam, alem da menor permanencia nas fileiras, dispensa dos destacamentos para o ultramar, regalias respeitantes ao decôro pessoal, como licença para pernoitar fóra do quartel, não arranchar, não fazer serviço de facha no aquartelamento normal, em tempo de paz.

A composição que fizemos do 1.º e 2.º grupos a

5:000 homens cada um é puramente hypothetica; mas as alterações que a sua composição venha a soffrer na pratica não compromettem de modo irremediavel as condições do effectivo medio e portanto do orçamento, porque o 3.º grupo augmentando ou diminuindo restabelece o effectivo.

Por exemplo: se o 1.º e 2.º grupo tiverem na pratica só 6:000, os 4:000 da differença devem ser addicionados ao 3.º grupo.

Ao principio seria pequeno o numero dos candidatos ao beneficio do licenceamento e mais privilegios provenientes das escolas profissionaes e de tiro, mas por outro lado seria maior o numero dos que pagariam a dinheiro o beneficio ou *compensação de licenceamento*, e o dos que se sujeitariam a frequentar a escola dos officiaes de reserva.

Longe de ser um inconveniente, isto viria em favor da implantação do serviço obrigatorio geral, porque o actual producto das remissões seria certamente excedido pela receita das *compensações de licenceamento* e pelos depositos dos candidatos á escola de officiaes de reserva; e, d'este modo, a unica razão que milita em favor das remissões tambem não pôde subsistir. O soccorro que as remissões prestam ao apertado orçamento pôde igualmente ser prestado pelas compensações de licenceamento, que, nos parece, deverão render mais que aquellas.

Depois de 1896 entre 12:000 mancebos chamados ao alistamento têm-se encontrado 2:000 que pagam os 150\$000 réis da remissão, o que dá o rendimento de 300 contos.

N'esta proporção, chamando o contingente de 25:000 mancebos, deveriamos encontrar 4:000 que se queressem remir; porém, como a remissão a 150\$000 réis se substitue pelas compensações a 100\$000 e 50\$000 réis, e pela faculdade de frequentar a escola de officiaes de reserva a 240\$000 réis, parece-me que os numeros dos

que aproveitariam as novas regalias se podem assim avaliar :

200 a 240\$000 réis.....	48:000\$000
4:000 a 100\$000 »	400:000\$000
4:000 a 50\$000 »	200:000\$000

Somma 648 contos, o que significa que a um tempo podemos supprimir a remissão e duplicar o seu rendimento.

Por ventura objectar-se-ha que, não podendo o orçamento do Ministerio da Guerra sustentar os homens nos regimentos por mais de seis mezes, elles não cairão na tolice de comprar o que fatal e gratuitamente lhes será concedido.

Responderemos :

Em primeiro lugar os homens não são tão entendidos na materia, que conheçam as forças do orçamento do M.^o da Guerra, que aliás se podem avigorar de um momento para outro, inesperadamente.

Em segundo lugar, com os contingentes alistados depois de 1896 tambem o Ministerio da Guerra não tem podido sustentar a permanencia media nas fileiras por mais de quinze mezes, e esta expectativa não fez diminuir o numero dos remidos de 150\$000 réis. Prejudicou certamente o numero dos remidos com dezoito mezes de serviço activo a 50\$000 réis, mas outro tanto não aconteceria com as *compensações de licenceamento* a 50\$000 réis, porque estas garantem ao homem fazer apenas seis mezes sob bandeiras e, além d'isso, outras regalias importantes, como a dispensa de destacamentos para o Ultramar, serviços miudos, etc.

Em terceiro lugar, a lei determinaria que no 3.^o grupo, formado pelos licenceados de favor, seriam incluídos de preferencia e pela seguinte ordem : 1.^o, os agricultores; 2.^o, trabalhadores ruraes; 3.^o, operarios industriaes; 4.^o, artifices e artistas; 5.^o, empregados no commercio.

N'estas condições, portanto, os homens, possuindo

meios pecuniarios não se abandonariam á esperança de um licenceamento casual e haviam de preferir adquirir-o com segurança, satisfazendo a *compensação*.

O regimen especial de instrucção que se observaria para os homens do 1.º e 2.º grupos seria ainda outro valioso incentivo que havia de attrahir por dinheiro aquelles que por outro titulo não podessem entrar n'esses grupos.

(Continúa).

Julio d'Oliveira,

Tenente de Infantaria.



A redução dos conselhos de guerra

24 annos vão a findar depois que vigora entre nós um codigo penal militar pondo còbro por completo a essa legislação valetudinaria e estabelecendo de vez os conselhos de guerra territoriaes, perante os quaes são hoje julgados todos os crimes, cessando aquella continua romaria ás sédes dos regimentos pelos antigos auditores das divisões. Repugna lembrar esse funccionamento de tribunaes nos corpos, em salas de audiencia improvisadas, em que nem sempre era acatada a augusta magestade da justiça.

Seria curioso analysar todos os louvaveis esforços empregados para se obter uma codificação penal militar. Crimes essencialmente militares e até alguns communs não tinham incriminação exacta na legislação do paiz.

Os proprios juizes, muitas vezes perplexos acerca de qual dos artigos applicaveis, acabavam por absolver os reus ou remetiam-os para uma pena disciplinar que lhes era absorvida pelo largo tempo de prisão para conselho de guerra. Vinha d'aqui a origem primordial do

grande numero de crimes impunes, já por falta de auto de corpo de delicto, já porque outros eram despedidos pelos conselhos de disciplina logo *in limine* por commiseção.

Segundo a base 22.^a da reforma do exercito vão ser redusidos a trez os conselhos de guerra territoriaes. Nem ao menos um por divisão! E isto a titulo de simplicidade e de economia! Já á commissão nomeada em 30 de junho de 1886 foi proposta a suppressão de alguns conselhos de guerra, mas o ministro d'então e as commissões de guerra houveram por bem não concordar com o alvitre apresentado, por quanto a economia que resultava d'essa suppressão, sustentaram, era relativamente pequena e não compensava o prejuizo que ia occasionar ao regular funcionamento da justiça.

Hoje pretende-se a mesma redução, como se as circumstancias houvessem variado e para ellas fossem superabundantes os 4 tribunaes existentes. Argumentam agora que o movimento dos crimes e delictos não exige tanto pessoal, sem quererem lembrar que os effectivos presentes fazendo serviço nos corpos estão actualmente reduzidos ao minimo restricto. E devemos nós legislar para o anormal? Por outro lado alvitram que as penas a que corresponda encorporação em deposito disciplinar e prisão até 6 mezes sejam julgados nos corpos pelos conselhos disciplinares regimentaes e, o que é peor ainda, alli cumpridas as sentenças correspondentes.

Quer isto dizer que vamos retrogradar 24 annos; que baldado foi em parte o empenho durante estes longos 24 annos para o aperfeiçoamento da administração da justiça. Pois quem ha por ahi que o possa duvidar? Temos a experiencia e a estatistica a confirmal-o desde essa longa epocha: o estabelecimento dos conselhos de guerra permanentes territoriaes veio inaugurar uma epocha de moralidade, reduzindo a criminalidade militar, pela qualidade dos defensores e promotores permanentes, escolhidos pela sua competencia especial na instruc-

ção dos processos, nos debates das causas, pela propria independencia dos juizes, pela constituição dos mesmos tribunaes, arredando-os das influencias locaes.

Para mal da disciplina, do decoro militar e da recta administração da justiça, voltaremos ao antigo processo, em que sem maior experiencia, sem maior conhecimento da especialidade, ha-de promover o processo hoje um official, amanhã funcionar de patrono outro qualquer, e um e outro adrede, aquelle que a escala chama a defender e a accusar, como se houvessem grandes e pequenas causas, como se todas ellas não tivessem de ser sujeitas aos mesmos tramites e aos mesmos processos, como se todos os reus não tivessem o mesmo direito de serem patrocinados pelos mesmos competentes, quer se trate d'este ou d'aquelle crime; ou então apresentar-se-ha um defensor lettrado, versado na materia, rabula de indole, experimentado na chicana, nas excepções de incompetencia, nas nullidades apontadas e requeridas como insanaveis, nos pretextos nos autos, a protelar, a aniquillar mesmo a accusação e a perturbar o regular andamento do processo e com o qual não ha-de por certo poder competir o defensor que na occasião fór nomeado *ad hoc*.

Depois baixaremos á antiga usança dos calabouços que já não existem nem no nome, repletos de delinquentes e de condemnados, onde o mau exemplo será patente ás praças do regimento e sem aquelle regimen indispensavel das actuaes casas de reclusão e dos depositos disciplinares, o qual os mesmos regimentos não podem manter. Saibam-o todos quantos amam a justiça e a disciplina. Para que serviria, pois, condemnar o antigo systema, arvorado agora em principio salutar, em substituição d'aquelle que, e ainda bem, havia sido banido por completo?

Porque é preciso não o occultar: districtos de recrutamento ha e não poucos, em que pendem mais de 300 processos por anno pelo crime de deserção—as reparti-

ções criminaes dos quartéis generaes comprehendem o que isto significa—, corpos em que nem ao menos uma prisão existe ou foi ainda construida para n'ella poder ser cumprida, tal qual está regulamentada, a prisão disciplinar e a prisão correccional! E' o mesmo systema continuado de ha 32 annos a esta parte, com o qual, havendo sido abolida emfim, e com que applauso! a pena de morte, para ser substituida pela prisão perpetua e esta mais tarde pela cellular, sómente e ha muito pouco tempo funciona a penitenciaria e ainda a pena correspondente é actualmente applicada na alternativa, em quanto não estiver em inteira execução o systema penitenciario.

Não vão, pois, os legisladores alterar o que sensatamente foi regulado e que precisa ser aperfeiçoado, mas não anniquilado. Longe de demolir, construa-mos e aperfeiçoemos o existente. Attentem n'isto os que só têm fé no legislar.

S. L.

DA INICIATIVA

III

Iriamos muito longe, se quizessemos lançar mão da Historia e colher muitos d'essa infinidade de exemplos que ella nos apresenta em favor das ideias que aqui temos espendido.

Comtudo não podemos deixar de apontar, como um facto curioso e typico, aquelle que Bazaine nos apresenta durante a guerra de 70.

Esse general, que se nos afigura o que mais concorreu para as desgraças da França, era um paladino tão intransigentemente defensor do principio da centralisação, que vemol-o censurar com acrimonia o general Ladmiranet, porque *sem ordem* tinha feito mudar o bivaque a uma

das suas divisões, reprehender Canrobert por ter occupado e defendido Sainte-Marie-aux-Chenes, posto avançado de Saint-Privat, sem ter *instrucções para isso*; elle que nos momentos criticos e em que se tornava necessaria e absolutamente indispensavel a unidade de acção imposta pela unidade de commando, era encontrado a collocar baterias em posição, desprezando a sua alta missão de chefe para invadir as attribuições dos seus subordinados, e d'este modo acarretou sobre a França as desgraças que todos nós conhecemos.

Era o general Bazaine que sustentava á *outrance* o principio opposto ao uso da iniciativa, sempre prompto para censurar e castigar aquelles que por ventura no interesse da salvação da patria quizessem ser mais alguma cousa do que simples automatos, era esse mesmo general que não acudia em Spicheren a Frossard, perdendo assim uma rara occasião para alcançar uma grande victoria para a França.

Deus nos livre de generaes assim!

Chamando a attenção para este assumpto que reputamos da maior importancia para o exercito, a «Revista de Infanteria» procura abrir caminho franco e amplo a favor da iniciativa e reduzir á sua verdadeira insignificancia essa nefasta centralisação que tanto mal e tantas desgraças pode acarretar sobre nós no momento em que, por ventura, possamos precisar defender o nosso territorio com as armas na mão.

Não cabe na indole e estreiteza de uns simples artigos de uma revista tratar este assumpto com o desenvolvimento que elle merece. Fica lançada a semente, eriguido o brado sincero a favor do desenvolvimento da *iniciativa* no nosso exercito, e Deus permitta que alguma luz appareça em favor d'esta causa que é justa, que é verdadeira e patriótica.

No exercito allemão era tal o espirito de iniciativa, tantas raizes tinha esse benefico principio lançado nas fileiras, contava-se tanto com o fructo d'essa sementeira

sabia e proficientemente cuidada, que na guerra de 70 houve immensas occasiões em que o alto commando deixava de estar informado do que se passava, deixando mesmo propositadamente de mandar proceder a reconhecimentos, certo de que os subordinados, desenvolvendo toda a sua iniciativa, sabiam cumprir com os seus deveres e preencher os detalhes sob o ponto de vista geral.

Para terminar estas simples considerações apresentamos um exemplo, ao acaso, de tantos e tantos que refere o general Woyde, que se poderiam citar n'esta occasião.

A 6 de agosto de 1870 o commandante do 3.º exercito chegou depois do meio dia a Woerth e viu que os seus tres corpos da 1.ª linha, o 2.º Bavo á direita, o 5.º ao centro e o 11.º á esquerda, estavam seriamente empenhados n'uma lucta. Adquiriu a convicção de que era absolutamente impossivel poder fazer parar esse combate principiado contra a sua vontade e, portanto, sem sua ordem. Em vista d'isto tomou a resolução de ir até ao fim e enviou aos dois corpos que se encontravam ainda a uma certa distancia á retaguarda as seguintes ordens:

«O 1.º corpo bavaro deverá adeantar-se e intercalar-se entre o 5.º prussiano e o 2.º bavaro; a divisão wurtemberguesa seguirá o 11.º corpo sobre Gunstell, e a divisão badoana marchará sobre Surbourg.»

Estas ordens foram dadas perto da uma hora da tarde, em Woerth, mas os generaes subalternos não a tinham esperado para operar. O 1.º corpo bavaro desenvolvia já a sua guarda avançada á direita do 5.º corpo e quatro das suas baterias tinham já prolongado a longa linha de artilheria d'este corpo; o resto das tropas do 1.º bavaro dirigiram-se rapidamente para o campo da batalha. O general von der Tann, commandante do 1.º bavaro, tinha-se entendido com o commandante do 5.º corpo sobre o concurso que lhe devia prestar. O general Werder, tendo recebido do 11.º corpo a noticia de que

se estava travando uma batalha, havia enviado, entre as dez e onze horas da manhã, duas brigadas wurtemberguesas em apoio d'este corpo. A brigada da frente chegou ás duas horas da tarde a Gunstett e em seguida transpoz o Sauer. Graças á entrada em acção d'estas tropas frescas, os allemães puderam enfim quebrar a tenaz resistencia dos francezes e alcançar uma victoria completa. Para se avaliar em toda a sua plenitude a importancia d'esta entrada em acção, absolutamente espontanea, é necessario reflectir um pouco no que teria acontecido aos allemães no caso contrario.

E' preciso considerar que á hora em que o Principe Real deu as suas ordens não era possivel fazer entrar os esforços em acção antes das seis para as sete horas da tarde, visto as distancias que era mister percorrer, e a crise decisiva produziu-se entre as tres e quatro horas da tarde.

Se os generaes allemães, em Woerth, não tivessem tomado a decisão antes de terem recebido as ordens do principe Real, que chegaram muito tarde, a empresa de Kirchbach e Rose não se teria facilmente effectuado. As suas tropas poderiam ter sido batidas antes dos soccorros fornecidos por von der Tann e Werder, attendendo a que o 2.º corpo bavaro Hartmann estava longe de os poder secundar de uma maneira efficaç. Em todo o caso havia pouca probabilidade de restabelecer o combate ou de ganhar uma segunda batalha depois de perdida a primeira. A eventualidade mais favoravel que se podia dar com os 5.º e 11.º corpos, depois que fossem batidos, era a retirada dos francezes que, não tendo sido vencidos, poderiam retirar-se sem ser inquietados e sem soffrer novas perdas. Se os francezes foram realmente vencidos em Woerth, foi isso devido exclusivamente á iniciativa dos generaes Werder e von der Tann.

Como este, uma infinidade de exemplos convincentes se poderia apresentar, exemplos que de mais a mais não são precisos, porque hoje ninguem nega, ninguem

pode negar a importancia e o valor da divisão do trabalho, e a *iniciativa* no exercito não é, em ultima analyse, outra cousa.

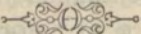
O que se combate, o que se deve combater, o que se deve stigmatizar, como prejudicialissimo ao desenvolvimento do nosso espirito de iniciativa, é esta centralisação esmagadora que opprime e aniquila a vida quotidiana dos quartéis, é este falso principio de authoridade que se estriba no mando circumscripto a um horisonte curto, sem luz e sem ideias, sem crenças e sem nobres sentimentos.

Em quanto isto fôr assim, em quanto os nossos espiritos forem encaminhados e educados n'este circulo vicioso, mas muito commodo, de se pedir licença para fazer qualquer cousa e não se fazer cousa alguma sem perguntar o que se deve fazer, ninguem poderá esperar dias felizes para a honra da nossa causa, quando a necessidade nos obrigue a marchar para as trincheiras, a defender este solo bemdito da patria.

E' por isto que lançamos aqui este pregão bem alto, para que, quebrando-se rotinas prejudiciaes, praticas inintelligentes e em absoluto contrarias ás grandes conveniencias da defeza nacional, appareça a luz a illuminar-nos a todos, porque só do concurso de todos, do concurso consciencioso e sciente de todos é que pode surgir a nossa felicidade.

A. Sarsfield,

Capitão de infantaria.



O TIRO DE INFANTERIA

(Continuado do n.º 1 do 2.º vol.)

E' claro que, sendo a distancia avaliada exactamente, o emprego de duas alças differindo de 100 metros produz resultados superiores aos de duas alças differindo de

200 metros, da mesma forma que em tal caso o emprego de uma alça unica é superior ao de duas.

Mas a hypothese d'uma avaliação exacta constitue caso especial; em combate dever-se-ha contar sempre com erros, e, quando estes sejam dos considerados admissíveis regulamentarmente, ainda o emprego de duas alças differindo de 200 metros é preferível ao de duas differindo de 100 metros.

Segundo a base determinada pelo nosso regulamento para a classificação dos diversos individuos na avaliação de distancias á vista, é considerada a 1:000 metros, por exemplo, como boa uma apreciação de 900 metros, como o é tambem outra de 1:100 metros; applicando os dois processos ter-se-ha respectivamente as alças conjugadas: 850-950, 1:050-1:150 e 800-1:000, 1:000-1:200.

Tomando para base as menores avaliações, por serem as mais vulgares, acharemos vulnerabilidades que no presente caso estão entre si como 19 para 12,5, justificando-se assim a preferencia dada á maior differença d'alças.

E, limitando-nos a estas simples considerações, julgamos do nosso dever apontar aos nossos leitores o excellente livro «Manuel du tir collectif à l'usage des officiers d'infanterie», na parte referente a este assumpto.

Determinámos a profundidade da zona batida pelos fogos collectivos em terreno paralelo á linha de mira e vimos que ella diminue á medida que crescem as distancias, podendo porem, para simplicidade, considerar-se constante, attentas as pequenas differenças que deixámos apontadas, entre os grupamentos.

Resta-nos tratar da largura d'estes.

A largura do terreno batido, em contrario do que se dá com a profundidade, augmenta com as distancias, tendo n'ella pouca influencia, a não ser ás curtas distancias, a frente da tropa que executa o fogo.

A forma dos grupamentos, em virtude da divergencia das trajectorias extremas, é a de um trapezio cuja base menor fica áquem do alvo e a maior além.

E, como a dispersão lateral no terreno segue as mesmas leis da dispersão no plano vertical, facil é, com o auxilio do quadro indicado no n.º 5 d'esta Revista (1898), constituir o que se segue

Distancias	Largura média do grupamento total no terreno	Distancias	Largura média do grupamento total no terreno
600	6,52	1300	26,88
700	8,52	1400	30,72
800	10,96	1500	34,88
900	13,80	1600	39,20
1000	17,12	1700	43,84
1100	20,16	1800	48,80
1200	23,36		

Comparando estes numeros com os que vêm indicados no regulamento de tiro italiano de maio de 1898-e no «Manuel pratique du tir collectif» que abaixo transcrevemos e tendo em vista a differença de precisão das tres armas, reconhece-se que os primeiros devem traduzir a realidade em sufficiente approximação

Distancias	Largura dos grupamentos no tiro colectivo		Distancias	Largura dos grupamentos no tiro colectivo	
	Lebel	Mannlicher- carcano m/91		Lebel	Mannlicher- carcano m/91
	m	m			
600	—	10,24	1300	26,28	20,32
700	8,19	11,52	1400	30,51	22,20
800	11,20	12,80	1500	35,09	24,36
900	12,94	14,12	1600	40,06	26,84
1000	15,76	15,48	1700	45,41	29,64
1100	18,92	16,96	1800	51,16	33,04
1200	22,42	18,60			

Ainda mais, no livro do general russo Pototsky intitulado «Les armes portatives actuelles» lê-se o seguinte que corrobora o que deixamos dito: «ás distancias inferiores a 1500 passos ⁽¹⁾ a dispersão lateral raras vezes excede 20 passos; ás distancias proximas de 3000 passos vae até 70 passos.»

*

Estudada a forma e dimensões dos grupamentos do tiro colectivo em terreno paralelo á linha de mira, vamos passar a determinar a vulnerabilidade das formações em que a infantaria se pode apresentar na zona dos fogos efficazes da infantaria adversa.

Parece á primeira vista que essa determinação só deveria merecer confiança quando feita praticamente, atirando a todas as distancias contra alvos nas diversas formações e representando infantes nas posições de pé, de joelhos e deitada. Na verdade, assim se tem praticado; os resultados d'essas experiencias, porém, tem sido tão extravagantes e contradictorios que nem o espirito mais perspicaz consegue explicar satisfactoriamente a razão de taes anomalias que para maior confusão dos observadores conscienciosos se repetem com uma teimosia a que não podem resistir ainda os mais corajosos.

D'aqui o ter-se procurado resolver o problema por outra forma, embora indirecta, mas fundada em factos praticos incontestaveis e com o auxilio de processos scientificamente verdadeiros.

E a este respeito não nos podemos furtar a transcrever d'uma publicação ⁽²⁾ de Brongniart os seguintes periodos:

«Parece *á priori* que só a experiencia directa pode-

(1) O passo russo é igual a 0^m,711.

(2) Étude sur les effets probables du tir de l'infanterie.

rá permittir, com alguma certeza, a determinação da vulnerabilidade das formações sujeitas ao fogo da infantaria.

«Se o tiro não estivesse submettido a mil circumstancias variaveis, poderiam com effeito experiencias methodicas e repetidas conduzir a resultados plausiveis.

«Mas todos os que se têm occupado de tiro sabem com que facilidade se contradizem as experiencias d'um dia para o outro e até d'um tiro para o seguinte; as condições atmosphericas mudam, a visibilidade do alvo não é sempre a mesma, as munições não são uniformes, o estado physico dos atiradores modifica-se.

«Que confiança depositar nas percentagens obtidas n'estas condições?

«Em logar de procurar directamente os effeitos do tiro sobre as formações, não é mais simples applicar as experiencias em determinar a extensão média dos grupamentos que se formam nos tiros collectivos ás differentes distancias e tomar como ponto de partida, na investigação das vulnerabilidades, este dado que resume as qualidades balisticas da arma?

«Além d'isso, a vulnerabilidade é um termo theorico: é a probabilidade que ha em ser tocado. E' natural avalial-a pelo effeito provavel do tiro, applicando a theoria das probabilidades ao dado de que se tratou.»

Posto isto começemos pela vulnerabilidade da esquadra, secção, pelotão e companhia em linha em uma e em duas fileiras, partindo da hypothese de estar bem regulado o tiro e de ser feita a pontaria ao pé do alvo.

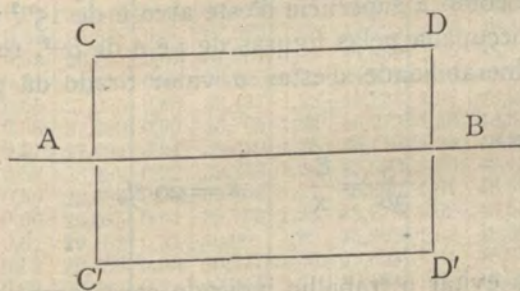
E' claro que todas as balas que acertarem na linha estarão tambem contidas, no terreno, n'um retangulo cuja profundidade é determinada pela zona perigosa correspondente á distancia a que se acha o alvo e cuja largura é igual á frente da formação.

A 600 metros este retangulo, *retangulo figurativo* terá para a esquadra de 16 homens em uma fileira uma

frente igual a 9,45 ($16 \times 0,45 + 15 \times 0,15$) e uma profundidade igual a 87^m,5 (R. T. pg. 264-265).

Sendo a pontaria feita ao meio do alvo, bastaria empregar a taboa de probabilidades inserta no nosso regulamento para obter a vulnerabilidade procurada; como, porém, suppozemos que o ponto medio dos grupamentos coincidia com a base do alvo e aquella taboa não está feita n'esta conformidade, vamos indicar o processo a seguir para este caso.

Seja A B C D o retangulo figurativo; dobrando a figura em torno de A B obtem-se o retangulo C D C' D' com superficie dupla d'aquelle.



Procurando a probabilidade relativa a um alvo com estas dimensões, acharemos necessariamente um valor duplo do que corresponde ao retangulo A B C D, por isso que o ponto medio passa por A B; logo a probabilidade de tocar este ultimo é metade da correspondente ao primeiro.

Portanto, para nos servirmos da taboa de probabilidades, quando o ponto medio coincide com o pé do alvo, devemos tomar a altura dupla do alvo e dividir por 2 a percentagem achada.

No exemplo que estamos estudando teremos pois:

Dupla profundidade do retangulo		} Percentagem 76
figurativo	175 ms.	
Dispersão media longitudinal.	100	
Factor de probabilidade	1,75	
Largura do retangulo figurativo. 9,45		} o alvo tem largura
Dispersão media lateral.	1,63	
Factor de probabilidade.	5,7	

		} sufficiente para re- ceber todas as balas.

sufficiente para receber todas as balas.

Logo um retângulo de 1^m,60 de altura por 9^m,45 de frente recebe 38 0/0 ($\frac{76}{2}$) das balas que lhe são dirigidas a 600 metros.

Mas como a superficie d'este alvo é de 15^{m²} e a superficie occupada pelas figuras de pé é de 8^{m²}, resultará para vulnerabilidade d'estas o valor tirado da proporção (1).

$$\frac{15}{38} = \frac{8}{x} \quad x = 20 \%$$

Para evitar o trabalho indicado para o caso da pontaria ao pé do alvo damos o seguinte quadro:

(1) Das experiencias realizadas na Escola pratica de infantaria no anno de 1898 concluiu-se, com dados obtidos entre 500 e 700 metros, que a vulnerabilidade dos alvos figuras e a dos retangulos que as continham eram proporcionaes ás suas superficies.

TABOA DE PROBABILIDADES

Factor	%	Factor	%	Factor	%	Factor	%	Factor	%	Factor	%
0,01	0,538	0,35	18,160	0,69	32,394	1,03	41,753	1,37	46,762	1,71	48,946
0,02	1,076	0,36	18,633	0,70	32,750	1,04	41,959	1,38	46,858	1,72	48,982
0,03	1,614	0,37	19,106	0,71	33,083	1,05	42,165	1,39	46,954	1,73	49,018
0,04	2,152	0,38	19,579	0,72	33,416	1,06	42,354	1,40	47,050	1,74	49,054
0,05	2,690	0,39	20,052	0,73	33,749	1,07	42,553	1,41	47,135	1,75	49,090
0,06	3,225	0,40	20,525	0,74	34,082	1,08	42,732	1,42	47,220	1,76	49,120
0,07	3,760	0,41	20,982	0,75	34,415	1,09	42,921	1,43	47,305	1,77	49,150
0,08	4,295	0,42	21,439	0,76	34,727	1,10	43,110	1,44	47,390	1,78	49,180
0,09	4,850	0,43	21,896	0,77	35,039	1,11	43,280	1,45	47,475	1,79	49,210
0,10	5,365	0,44	22,353	0,78	35,334	1,12	43,450	1,46	47,550	1,80	49,240
0,11	5,896	0,45	22,810	0,79	35,663	1,13	43,620	1,47	47,625	1,81	49,266
0,12	6,427	0,46	23,248	0,80	35,975	1,14	43,790	1,48	47,700	1,82	49,292
0,13	6,958	0,47	23,686	0,81	36,265	1,15	43,960	1,49	47,775	1,83	49,318
0,14	7,489	0,48	24,124	0,82	36,555	1,16	44,113	1,50	47,850	1,84	49,344
0,15	8,020	0,49	24,562	0,83	36,845	1,17	44,266	1,51	47,915	1,85	49,370
0,16	8,543	0,50	25,00	0,84	37,135	1,18	44,419	1,52	47,980	1,86	49,392
0,17	9,066	0,51	25,419	0,85	37,425	1,19	44,572	1,53	48,045	1,87	49,414
0,18	9,589	0,52	25,838	0,86	37,693	1,20	44,725	1,54	48,110	1,88	49,436
0,19	10,112	0,53	26,257	0,87	37,961	1,21	44,862	1,55	48,175	1,89	49,458
0,20	10,635	0,54	26,676	0,88	38,229	1,22	44,999	1,56	48,231	1,90	49,480
0,21	11,149	0,55	27,095	0,89	38,497	1,23	45,136	1,57	48,287	1,91	49,499
0,22	11,663	0,56	27,493	0,90	38,765	1,24	45,273	1,58	48,343	1,92	49,518
0,23	12,177	0,57	27,891	0,91	39,012	1,25	45,410	1,59	48,399	1,93	49,537
0,24	12,691	0,58	28,289	0,92	39,259	1,26	45,533	1,60	48,455	1,94	49,556
0,25	13,205	0,59	28,687	0,93	39,506	1,27	45,656	1,61	48,504	1,95	49,575
0,26	13,707	0,60	29,085	0,94	39,753	1,28	45,779	1,62	48,553	1,96	49,590
0,27	14,209	0,61	29,462	0,95	40,00	1,29	45,902	1,63	48,602	1,97	49,605
0,28	14,711	0,62	29,839	0,96	40,227	1,30	46,025	1,64	48,631	1,98	49,620
0,29	15,213	0,63	30,216	0,97	40,454	1,31	46,134	1,65	48,700	1,99	49,635
0,30	15,715	0,64	30,593	0,98	40,681	1,32	46,243	1,66	48,742	2,00	49,650
0,31	16,204	0,65	30,970	0,99	40,908	1,33	46,352	1,67	48,784		
0,32	16,693	0,66	31,326	1,00	41,135	1,34	46,461	1,68	48,826		
0,33	17,182	0,67	31,682	1,01	41,341	1,35	46,570	1,69	48,868		
0,34	17,671	0,68	32,038	1,02	41,547	1,36	46,666	1,70	48,910		

Como no nosso regulamento, o factor é a relação entre a altura ou profundidade e a dispersão media.

O por cento maximo indicado na tabella não vae alem de 50, por isso que, sendo o tiro dirigido á base do alvo, metade do feixe de trajectorias bate o terreno áquem e é perdido para effeito de tiro, podendo aproveitar-se sómente a outra metade, se a distancia e a altura do alvo o permittirem.

(Continúa).

Mafra.

Amaro Dias da Silva Junior,

Tenente de infantaria

A proposito da escolha da nova espingarda para a infantaria

(Continuação)

Consta-nos que a sub-commissão encarregada da escolha do novo typo de arma destinada a dotar a nossa infantaria com este importantissimo e necessario melhoramento tem os seus trabalhos muito adeantados, não havendo, comtudo, por emquanto nada resolvido, não só porque as experiencias teem de ser morosas, para ser completas, mas tambem porque os modelos apresentados teem sido muitos.

Os ultimos são todos de 6^{mm},5. Passavicino-Carcano (modelo italiano) a qual tem um bom carregador de 6 cartuchos, porem não isentos de defeitos, bem como é defeituoso o ferrolho e, sobretudo, o apparelhode segurança.

A Krag-Jargensen com deposito central e á direita, permittindo o carregamento por cartuchos isolados, que foi adoptada nos Estados Unidos em 1893 com o calibre 7^{mm},5 e na Noruega com 6^{mm},5.

A Daudeteau, que foi bem recebida pela imprensa franceza, salientando-se um laudatario e elogioso artigo do capitão Montbrison publicado na *Revue du Cercle Militaire* e intitulado—*Le fusil de demain*, ainda não foi empregada por nação alguma e, segundo a opinião do coronel francez Ortus... «*ne diviendra donc pas une arme étrangère, à moins que la Chine ne le prenne.*»

O capitão Montbrison no seu artigo compara-a com a Mannlicher e pretende mostrar que ella é superior, mas a Mannlicher tem até hoje sido a victoriosa e a commissão chilena encarregada da escolha d'uma nova arma mostrou que a Daudeteau é inferior em muitas

propriedades á Mannlicher, á Mauser e á Beaumont e em outras apenas egual. O seu systema consiste na combinação da Mauser e Mannlicher, tendo apenas de notavel uma mola para evitar as *duplas repetições*, e que o capitão Montbrison tanto elogia. Entende-se por *dupla repetição* o defeito que certas armas de repetição teem de deixar os cartuchos na camara todas as vezes que não se fechar bem a culatra e depois trazer a culatra á rectaguarda e fechal-a de novo, levando na sua frente um novo cartucho que vai d'encontro ao existente na camara.

O deposito é central e semelhante ao da Mannlicher, funciona bem, mas as muitas molas tornam o seu funcionamento delicado demais e, portanto, prejudicial.

O ferrolho funciona mal, e o fecho de segurança pouco satisfactoriamente. Tem uma bayoneta prismatica, mas, segundo as doutrinas modernas, exageradamente comprida e impropria para a guerra; segundo ouvimos dizer a um espirituoso official de infantaria, «*deve ser muito propria para assar leitões no bivaque*».

A Mauser, modelo aperfeiçoado em relação á Mauser hespanhola, é a ultima novidade em armamento.

Esta arma foi apresentada á commissão pelo proprio inventor que retirou de Lisboa ha menos d'um mez. O fabrico d'este modelo é esmeradissimo e contem aperfeiçoamentos importantes, funcionando bem o ferrolho, o que não succede com o modelo hespanhol.

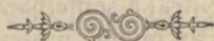
Consta-nos que o seu inventor promptifica-se a introduzir-lhe um melhoramento importante na lamina carregadora, o qual, conjugado com a modificação feita na caixa da culatra, tem por fim facilitar o carregamento e obstar a que o cartucho se desligue facilmente da lamina, defeitos estes bastante pronunciados no modelo hespanhol.

Com todos estes melhoramentos e perfeições no fabrico conseguiu o seu inventor que ella seja o modelo mais leve de todas as empregadas, pois peza 3^k, 500 gr.

Com todas estas vantagens é facil de prever que a

Mauser leve de vencida a Mannlicher victoriosa, affirmando-se já que a propria Allemanha tem alguns centenaes fabricados com o calibre 7^{mm},9 a fim de lhe utilizar as vantagens e não desprezar a grande *stock* de cartuchos que possui da Mauser actual.

São estas, por hoje, as informações que se nos offerece dar aos nossos leitores. A «Revista de Infanteria» tem plena confiança na competencia dos membros da sub-commissão e é de crêr que ficaremos com uma arma excellente.



Discurso proferido na Camara dos Snrs. Deputados pelo Ex.^{mo} Snr. Conselheiro José Estevão de Moraes Sarmiento, coronel d'infanteria, ácerca da reforma do exercito.

Sr. presidente: Motivos de indole familiar trazem-me violentado a um debate aonde só venho movido por um dever civico e por um interesse de justiça. Dever civico de combater uma reforma que eu julgo altamente prejudicial ás conveniencias do meu paiz; (*Apoiados*) interesse de justiça de pôr a minha debil voz ao serviço de pessoas que foram violentamente esbulhados de posições que haviam conquistado á sombra da legislação actual (*Vozes: Muito bem*).

Antes, porém, de proseguir na ordem das considerações que me proponho fazer, permitta-me a camara que eu, respeitando as suas decisões, lamente comtudo, sinceramente, que ellas tenham circumscripto, pela forma como o foi, o debate de um assumpto que, em todas as nações, tem sempre uma larguissima discussão (*Apoiados*). Eu conheço algumas discussões parlamentares de questões militares em diversos paizes do mundo, e posso dizer á camara que, em nenhum d'elles, eu vi circumscripto de uma forma tão apertada a liberdade que é absolutamente essencial que seja garantida em todos os assumptos, mas especialmente n'aquelles que dizem respeito á defeza nacional.

Conglobar em um projecto toda uma organização do exercito em um só artigo, quando o regimento da camara apenas permite que cada orador falle durante uma hora e um quarto, é impossibilitar absolutamente a analyse mais essencial que merecem as questões graves de uma organização militar.

Dentro da regra por que a camara resolveu que este assumpto se debatesse, é inteiramente impossivel a cada orador dizer o que de maior ponderação entender sobre assumpto de tanta magnitude (*Muitos apoiados*).

Como o tempo, porém, aperta, evitarei toda a divagação es-

tranha, a que o espirito me poderia arrastar n'este momento, para discutir restrictamente os pontos essenciaes da organisação proposta pelo sr. ministro da guerra.

A essa organisação é, de ante-mão, vibrado fundo golpe pelo decreto hoje publicado no *Diario do Governo (Apoiados)*, golpe tanto mais duro quanto fere o brio e o pundonor do exercito (*Muitos apoiados*), que já de ha muito tinha deixado de ser vassadouro da vadiagem e da mendicidade.

O sr. ministro da guerra, precisando de um numero consideravel de officiaes da reserva para preencher os quadros das numerosas unidades de reserva que se propõe organizar, intenta recrutar-as n'uma das classes do voluntariado, que, por tal motivo, deveria conservar limpo de toda a mancha, constituido sómente de elementos que fossem garantia das mais nobres virtudes sociaes e militares.

A natureza do alistamento, isto é, a qualidade de voluntario, constituiu sempre no nosso paiz, e nos demais exercitos, como que um titulo de nobliarchia militar, que conviria conservar sempre resplandecente, hoje, sobretudo, que o serviço pessoal e obrigatorio leva a afastar das fileiras todo o individuo cujo intimo contacto com a parte sã da mocidade possa constituir para esta qualquer perigo ou abatimento moral.

Não o comprehendeu assim o nobre ministro da guerra, permittindo que, para diminuir nos tribunaes e nos estabelecimentos correccionaes e de regeneração o movimento dos vadios e mendigos, as auctoridades os façam alistar como voluntarios nas fileiras do exercito, collocando-os no fatal dilemma ou de acceitarem essa situação ou de serem remettidos para os bancos dos réus dos tribunaes e d'alli para as casas de correção ou deportados para o ultramar. (*Apoiados*).

Não accuso por esta resolução nem o sr. ministro do reino, nem o sr. ministro da justiça, signatarios tambem do decreto de 8 de abril. Não são elles, sob o ponto de vista militar, os responsaveis por aquella disposição, mas simplesmente quem, pelos deveres do cargo, tem de ser o guarda, a sentinella vigilante da honra e da dignidade das instituições militares. (*Muitos apoiados*).

Não são os ministros do reino ou da justiça quem devem cuidadosamente verificar os diplomas que pôdem interessar á instituição armada, para n'elles corrigir, para lhes eliminar qualquer disposição que susceptibilise sequer o decoro e o brio da mesma instituição.

Ao sr. ministro da guerra, especialmente, como guarda e mantenedor do exercito de todos os principios nobres e levantados, é a quem compete esse exame (*Apoiados calorosos*), e por isso eu sinto de todo o coração que elle se deixasse adormecer n'esse quarto de sentinella de tanta magnitude! A sua falta não é menos grave do que a do modesto soldado que a fadiga prostra muitas vezes no seu posto de vigilancia, e a quem, por esse facto, a lei impõe dura responsabilidade (*Apoiados*).

Collocando em uma das classes do voluntariado esses mancebos assim arrebatados á imposição dos preceitos infamantes dos art.ºs 256.º a 262.º do Codigo penal, corresponsdoes aos crimes de vadiagem e mendicidade, o sr. ministro da guerra classifica-os com o mesmo valor moral dos individuos no vo-

luntariado inscriptos egualmente por effeito do disposto no regulamento dos serviços de recrutamento de 6 de agosto de 1896, d'entre os quaes se recrutam, na sua quasi totalidade, os officiaes do exercito e a grande maioria dos sargentos.

O sr. ministro da guerra, que eu folgo de reconhecer como um dos officiaes mais illustrados do exercito, porque me apraz fazer sempre justiça aos meus adversarios, não me cita, por certo, exercito que seja constituído pelos processos do serviço pessoal e obrigatorio que contenha na sua lei de recrutamento uma disposição analoga á do art. 8.º do decreto de 8 de abril, a que me estou referindo. Pelo contrario, s. ex.^a sabe bem que n'esses exercitos os mancebos taxados de qualquer defeito moral e que devem o serviço militar, segundo a lei geral commun para todos os cidadãos, são alistados exclusivamente nos corpos disciplinares ou de correcção. Não lhes é permittido contaminar com o seu contacto impuro a parte moralmente forte e sadia dos contingentes de que formam parte. Nós vamos seguir exemplo absolutamente contrario a este, mas a novidade nem honra o antigo escriptor militar, nem robustece os creditos do ministro presente. (*Vozes: Muito bem*).

E, visto como me estou referindo aos serviços de recrutamento, não será descabido referir-me desde já á parte do discurso de s. ex.^a em que allegou necessitar de uma disposição legislativa que o auctorisasse a ministrar a instrucção militar á 2.ª reserva, porque no seu espirito se levantavam duvidas ácerca da legalidade do preceito contido no regulamento de 6 d'agosto de 1896, que obriga a segunda reserva a comparecer nas reuniões destinadas a ministrar-lhe aquella instrucção, porquanto este dever o não viu consignado na carta de lei que auctorisou o governo a formular o referido regulamento.

Sinto a declaração do nobre ministro, porque ella me demonstra que ha uma importante lacuna na educação scientifica de s. ex.^a, desconhecendo uma parte da legislação militar, que tem a maior afinidade com os ramos de serviço de que s. ex.^a tem estado encarregado. O decreto dictatorial n.º 2.º, de 9 de abril de 1890, não sómente concedia auctorisação ao governo para effectuar differentes reformas, mas, na base 3.ª do art. 1.º, consignava o principio de ministrar á segunda reserva a necessaria instrucção militar. Assim comprehendeu esse diploma uma auctoridade por certo insuspeita para o partido progressista, o venerando general João Chrysostomo de Abreu e Sousa, consignando, no art. 46.º do regulamento approved por decreto de 31 de dezembro de 1891, que a segunda reserva podia ser chamada, em tempo de paz, para lhe ser ministrada a referida instrucção, conforme a base alludida.

Mas, se alguma duvida se podésse considerar subsistente, esclarecel-a-ia a propria carta de lei de 13 de maio de 1896, em que s. ex.^a não encontrou disposição que o auctorisasse a ministrar instrucção á segunda reserva, e que, comtudo, contém no § 6.º do art. 25.º não sómente essa auctorisação, mas, o que é mais, a de applicar o producto das remissões com as despesas da mesma instrucção, que não podia até então ser dada só por falta de receita propria. (*Apoiados*). Porque o regulamento dos serviços de recrutamento é da minha responsabilidade, que não declino, corria-me o dever, que julgo haver cumprido,

de demonstrar que elle não contém a illegalidade suspeitada pelo nobre ministro da guerra, preceituando abusivamente a instrucção da segunda reserva, e que assim eu me mantive na redacção d'aquelle diploma dentro dos restrictos limites que me foram concedidos pelo poder legislativo (*Apoiados*).

Não me proponho fazer n'este momento a critica das considerações apresentadas pelo nobre ministro da guerra com respeito á instrucção da segunda reserva; fal-o-hei mais adiante. Mas o que devo, desde já, é consignar o desgosto que experimentarei contestando os calculos apresentados por s. ex.^a com respeito ao custo total da instrucção de cada reservista. Esses calculos não são inteiramente exactos; pesa-me muito dizelo-o. (*Apoiados*).

O sr. ministro da guerra: N'esse calculo entra o pret e todos as despesas. Esse calculo está feito no relatorio da comissão.

O orador: Pois que? S. ex.^a pensa ou quer-nos fazer acreditar que aquella instrucção custa apenas as despesas que citou e que não ha outras relativamente importantes, que aggravam o seu calculo? Aonde include s. ex.^a, por exemplo, a despesa com o cartuchame consumido, que sobe a 1\$550 réis por praça, quando não seja feito senão o numero restricto de tiros que os regulamentos preceituam para complemento das instrucções de manejo de fogo e do tiro individual? (*Apoiados*). Mas eu não de-sejo, repito, inverter a ordem da minha argumentação, e por isso voltarei a este importante assumpto.

Disse tambem, ha pouco, o illustre ministro da guerra que a organização actual do estado maior deveria ser mantida conforme preceitua a legislação vigente, porque esta era da responsabilidade do partido regenerador. Mas porque altera então s. ex.^a as escalas de promoção ao generalato, que são tambem obra do partido regenerador? Porque tanto respeito pelo corpo do estado maior, e tão pequena pela promoção ao generalato?

E', na verdade, motivo para reparo que a legislação promulgada pelo partido regenerador só tanto acatamento e desvelo merecesse a s. ex.^a na parte que propriamente lhe interessa. E note-se que eu não pretendo fazer injuria com estas palavras ao character do nobre ministro, que considero, mas apenas pôr em relevo a inanidade e perigo da sua argumentação.

Passemos á celebre e afamada base 17.^a, porque o tempo vò e não me permite delongas. Sobre este assumpto devo començar por fazer uma affirmação á camara. Eu sou dos officiaes menos lidos em almanachs e escalas hierarchicas, de que não chego a comprehender as subtilezas para n'ellas decifrar as probabilidades de promoção. Digo isto com a maior sinceridade. Affirmam-me, contudo, os que entendem do assumpto, e tenho motivos para acreditar que o sr. ministro da guerra não contestará a asserção, que eu não serei muito prejudicado na minha carreira militar pela base 17.^a; pelo contrario, ha tambem quem affirme que antes serei favorecido, embora muito pouco.

E' isto o que dizem os especialistas. Por consequencia entro no assumpto absolutamente despreocupado, como despreocupado tenho feito a minha carreira militar, porque não haverá, por certo, quem se atreva a demonstrar que eu tenha subido um simples ponto na escala hierarchica á custa de uma violencia de

qualquer ordem, ou d'um artificio seja de que natureza fôr. (*Appoiados*).

O Snr. ministro da guerra affirmou hontem aqui que a base 17.^a não constituia materia nova, que era a continuação da lei em vigor.

Eu duvidei se tinha ouvido bem, e fui consultar o extracto da sessão para me certificar se as palavras que eu suppoz ter escutado eram realmente verdadeiras, e li o seguinte: A base 17.^a não constitue materia nova, é a continuação da legislação em vigor, e por ella não se tira a uns, como S. Ex.^a disse, para se dar a outros, mas simplesmente se quer estabelecer o equilibrio.»

Oh. Snr. presidente, custa-me estar a contestar ainda mais uma vez a exactidão das palavras do Snr. ministro da guerra; mas, na realidade, S. Ex.^a não pôde justificar por forma nenhuma a sua asserção. (*Appoiados*).

O direito consuetudinario n'este paiz tem sido constantemente, em materia de accesso e na regulação de qualquer especie de supremacia hierarchica, o seguinte: a obediencia é devida sempre ao mais superior em gradação, e o accesso igualmente, quando no interessado concorram as demais circumstancias previstas na lei; em egualdade de gradação ao mais antigo no posto; em egualdade de antiguidade no posto, ao mais antigo no posto anterior. (*Appoiados*).

Este é o direito consuetudinario n'este paiz; e dentro d'elle foi que, em 1868, Sá da Bandeira fez as modificações no quadro do generalato; dentro d'esse direito consuetudinario foi que Fontes fez, em 1881, a reorganisação do generalato; e dentro do mesmo direito consuetudinario foi que o Snr. Pimentel Pinto, em 1896, estabeleceu a nova ordem de cousas relativas ao generalato (*Appoiados*). Sempre a mesma base presidiu á evolução da formação do quadro do generalato.

Sá da Bandeira dividiu o generalato em classes distinctas é certo, mas para a promoção dentro de cada classe respeitou o direito consuetudinario do paiz. Mas é assim que se procede, agora na base 17.^a?

Não intente o Snr. ministro da guerra confundir questões que são distinctas. O assumpto da equiparação é na realidade sympathico e por isso o partido regenerador o não combate na sua essencia; o que o partido regenerador combate é o processo adoptado por S. Ex.^a para estabelecer essa equiparação, o que é uma cousa muito differente. O que cria os grandes antagonismos dentro do exercito, é a base proposta por S. Ex.^a, é retrotrahir á data da matricula nas escolas superiores a antiguidade para a promoção, e é por isso que o meu presado amigo, o Snr. conselheiro João Franco, tinha toda a razão nas allegações que fez perante esta camara. Não confundamos a questão da equiparação, que é um fim, com o meio escolhido para o realisar, que é o exarado na base 17.^a do projecto em discussão; são cousas absolutamente distinctas.

O direito consuetudinario em materia de promoção é como que uma religião no exercito; abalar esse principio é quasi que pôr em perigo a ordem social. Tenho-o affirmado constantemente, e S. Ex.^a devia tambem ter identica intuição, por isso que a questão não surgíu agora pela primeira vez, já n'outra occasião,

embora por principios de outra ordem, ella foi suscitada, e então brotaram dentro da instituição militar as mesmas convulsões que actualmente se estão levantando. S. Ex.^a que é muito lido na sciencia militar, deveria sel-o egualmente na historia do do seu paiz para considerar os perigos que ha em tocar em assumptos que digam respeito aos principios da promoção.

Eu comprehendia a attitude de S. Ex.^a, se, em vez de levantar a questão sob o aspecto das conveniencias pessoais, a tivesse levantado sob o exclusivo ponto de vista dos principios militares, como seria proprio do seu provado talento.

Eu tel-o hia seguido então com todo o interesse, embora podesse divergir da sua opinião, se visse que S. Ex.^a, que tem faculdades para arcar com as enormes difficuldades do assumpto, tratava a questão da promoção ao generalato a toda a altura em que é considerada nos differentes exercitos, que procurava estabelecer o recrutamento para o generalato de fôrma a elle não poder ser constituido senão por officiaes que a uma grande capacidade intellectual juntassem aquellos dotes militares que são absolutamente indispensaveis para o exercicio dos commandos superiores.

Se se levantassem então os mesmos attrictos, as mesmas difficuldades, s. ex.^a responderia muito bem aos seus contradictores, dizendo-lhes que primeiro que o interesse individual estava o sagrado interesse da patria (*Appoiados*); que primeiro que todos os desejos, que todas as ambições individuaes, estava o principio sacratissimo da defesa nacional (*Appoiados*). Mas em vez de tratar da questão do generalato a toda a altura das necessidades do commando, vir tratá-la no campo restricto dos interesses pessoais; vir, como dizia outro dia o snr. conselheiro João Franco, tirar a uns para dar a outros, porque não é outra cousa a base da perequação nos termos em que s. ex.^a a apresenta, na realidade é isso o que não tem justificação, o que não corresponde aos antecedentes scientificos do tão distincto e nobre militar.

O talento de s. ex.^a, digo-o com toda a sinceridade, era para resolver essa questão no ponto elevado a que já me tenho referido e não para vir no campo mesquinho dos interesses pessoais atear estas sizanias que estão lavrando no exercito, que, se para s. ex.^a são más, peores hão-de ser para os seus successores (*Appoiados*).

Mas, ignora S. Ex.^a todo o perigo d'esta situação? Não ignora, como vou demonstrar á camara, e é por isso que a sua responsabilidade é muito maior (*Appoiados*).

A questão da equiparação tem sido de ha muito debatida no exercito, e, por isso, o antecessor de s. ex.^a na pasta da guerra, querendo procurar uma solução para ella, nomeou uma commissão, de que fazia parte o snr. coronel Sebastião Telles, a quem encarregou de apresentar os projectos tendentes a aperfeiçoar a legislação vigente sobre o accesso dos officiaes aos differentes postos do exercito.

Sabe a camara como essa commissão se pronunciou com respeito ao principio da equiparação?

Sabe V. Ex.^a o que ella, a tal respeito, dizia ao snr. general Francisco Maria da Cunha, então ministro da guerra?

Eu vou ler textualmente a parte do parecer que se refere ao assumpto:

«Considerações de outra ordem occorrem ainda em desfavor do projecto: as difficuldades e os attrictos que resultariam da passagem para o novo regimen.

E estas, embora de um caracter menos dominador, nem por isso deviam deixar de ser meditadas, visto que não se tratando d'uma dissertação academica, mas sim de um *systema* pratico de legislação, se impunha a necessidade de consideral-o tambem nas suas consequencias sociologicas. Pretendendo-se com o principio da perequação pôr termo ao mal estar constante da desigualdade de carreiras, *afigura-se á commissão que o seu primeiro resultado seria, pelo contrario, trazer durante um longo periodo um aggravamento de irritações bem mais prejudicial para a boa harmonia da familia militar.*

Em vista de preceitos legaes arreigados por uma longa vigencia, cada official considera-se collocado, na massa geral da hierarchia militar, em uma determinada relação para com todos os seus camaradas, *e certamente que vir agora alterar, não a posição de um ou outro, mas sim fazer uma transformação completa n'essas relações acarretaria as mais desastradas consequencias*, tanto mais que não deixariam de considerar-se que os atrasados de hoje foram talvez os adeantados de hontem, e que os grandes atrazos de carreira são, em regra, o resultado perfeitamente previsto da inconsideração na escolha da arma em procura de vantagens immediatas e certas.

A natureza humana é assim, e ao legislador occorre o dever de consideral-a tal qual ella é!

O snr. ministro da guerra: v. ex.^a dá licença?

O orador: Eu já vou responder ao que V. Ex.^a pretende dizer. (Riso).

O snr. ministro da guerra: Então espero pela resposta de V. Ex.^a—(Riso).

O orador: Eu sou sempre leal na minha argumentação; posso errar, mas não commetto incorrecções consciences. S. Ex.^a ia a dizer o seguinte:—é que as considerações geraes da commissão, que eu li, não excluem uma das conclusões finaes a que a commissão chegou, e era a de que seria possivel para o generalato estabelecer o principio da perequação.

O snr. ministro da guerra: (Sebastião Telles). *Apoiado.*

O orador:—Já vê V. Ex.^a, snr. presidente, que eu sabia bem o que o snr. ministro me ia responder. (Riso).

Mas agora retorquierei eu: essa conclusão representava apenas uma aspiração da commissão, que ella não chegou a traduzir por modo algum, quando o devia fazer, se estava convencido da sua exequibilidade.

(Muitos apoiados).

A portaria de 8 de janeiro de 1898, que nomeou a commissão, não lhe pedia devaneios, muito textualmente a encarregava —«de apresentar com urgencia os projectos que tivesse por conveniente para obter a regularisação da promoção»— Desde que a commissão em vez de projectos offerecia apenas aspirações, o snr. general Francisco Maria da Cunha não podia tirar outra

conclusão d'aquelle parecer, senão a de que taes aspirações apenas significavam illusorios e irrealisaveis devaneios. (*Apoiados*).

Outra qualquer conclusão representaria desconfiança na lealdade e zelo da commissão, e este conceito não mereciam os dignos officiaes que a compunham.

(*Apoiados repetidos*).

As considerações d'aquelle commissão, como a camara ouviu, são considerações de ordem generica: abrangem o generallato e os outros postos. Os perigos apontados seriam sempre os mesmos; os interesses offendidos podem ser mais ou menos restrictos, mas são da mesma natureza e gravidade.

A questão da peregruação é tão difficil, tão instavel, que o snr. ministro da guerra tem tido já quatro opiniões diversas sobre ella.

Em 1890, sendo S. Ex.^a membro da sub-commissão encarregada de formular um projecto de organização do exercito, S. Ex.^a admittiu, abraçou e patrocinou o principio da peregruação, que se baseava na constituição de dois grupos distinctos; um, formado pela infantaria e cavallaria, tomando para base da equiparação o despacho ao posto de alferes; outro, pelo corpo do estado maior e armas de engenharia e artilheria, assentando a peregruação na antiguidade do posto de tenente ou primeiro tenente, attendida a duração dos respectivos cursos.

Depois S. Ex.^a, sendo ainda membro da commissão de 1898, a que acabo de me referir, recuou na realisação do parecer de 1890, mostrando os perigos que adviriam de se entrar no caminho apontado pela sua primeira opinião.

A 3.^a opinião de S. Ex.^a vem consignada na proposta de lei que apresentou ao parlamento e que serviu de base ao projecto em discussão; a 4.^a está na transigencia que aceitou depois de demonstrado o absurdo do seu primitivo pensamento.

E hoje já suspeitei que S. Ex.^a, no convite que fez para se apresentarem emendas ao projecto, poderia ter em mira preparar ainda uma 5.^a opinião.

A questão da equiparação ou da egualdade das promoções é commum a todas as instituições militares, não é peculiar do nosso exercito. E, comtudo, ainda se não encontrou outro remedio efficaz para ella, que não seja o tino e prudencia com que se deve attender á antiguidade relativa dos officiaes das diversas armas e serviços, quando se trata da sua promoção a determinados postos.

Em França surge a questão das equiparações a cada promoção que se effectue. Ainda n'uma das ultimas de que tenho conhecimento, na de 11 de novembro de 1898, se levantou mais uma vez esse incidente. Deseja a camara saber quaes foram as desigualdades que então se revelaram em alguns postos? Eu lh'as vou expôr.

A antiguidade de posto dos officiaes que ficaram á frente das escalas de capitão nas diversas armas era a seguinte:

Infantaria—19 novembro 1884: 14 annos;

Cavallaria—12 fevereiro 1886: 12 annos, 9 mezes;

Artilheria—11 julho 1882: 16 annos e 4 mezes;

Engenharia—30 outubro 1880: 18 annos.

Trem—27 fevereiro 1884: 14 annos e 9 mezes;
 Gendarmerie—30 abril 1887: 11 annos e 6 mezes.
 A antiguidade dos tenentes era na
 Infantaria—15 maio 1891: 7 annos e 6 mezes;
 Cavallaria—15 abril 1896: 8 annos e 7 mezes;
 Artilheria—1 d'outubro 1890: 8 annos e 1 mez;
 Engenharia—11 março 1894: 4 annos e 8 mezes;
 Trem—22 fevereiro 1890: 8 annos e 9 mezes.
 Gendarmerie—8 julho 1888: 10 annos e 4 mezes.

Mas, em regra, a demora em ascender do posto de tenente ao de official superior foi na

Infantaria—21 annos e 6 mezes.
 Cavallaria—21 annos e 4 mezes.
 Artilheria—24 annos e 5 mezes.
 Engenharia—22 annos e 8 mezes.
 Trem 23 annos e 6 mezes.
 Gendarmeria—21 annos e 10 mezes.

Sabendo-se que, em França, os officiaes de infantaria e cavallaria se demoram mais dois annos do que os seus camaradas das outras armas no posto de alferes, observa-se que, muito embora houvesse desigualdades grandes em capitão e tenente, no accesso ao posto de official superior se deu quasi que uma equiparação completa.

Como foi possível conseguir semelhante resultado, se ainda não houve n'aquelle paiz ministro que dotasse o exercito com uma panacea semelhante á proposta pelo sr. ministro da guerra? Usando simplesmente os governos de toda a imparcialidade em materia de accesso, e vigiando cuidadosamente em que o fiel da balança se não inclinasse mais para um lado do que para o outro; recorrendo a artificios de todos conhecidos, não para favorecer personalidades determinadas, mas para equilibrar as aspirações legitimas; não deixando correr o accesso á matroca, mas canalizando-o dentro dos convenientes preceitos de equidade.

Em outros paizes chega-se ao mesmo resultado da equiparação, em determinados postos, suspendendo a promoção na arma mais adeantada. Compreendem-se facilmente as vantagens de um tal systema, que, em vez de promover desagregação de affectos, affirma a solidariedade entre as diversas armas, igualmente interessados, assim, em que a promoção seja normalisada nas armas mais atrazadas.

Esse systema é, porém, exequível no nosso exercito?

Ahi é que surge a duvida. Mas, o que não posso deixar de confessar, é que aquelle processo se baseia em um principio nobre e levantado, não cria sizanias, não faz damno, une todos no mesmo esforço e na mesma aspiração.

Não succede o mesmo com o projecto do sr. ministro da guerra, que, afóra alguns inconvenientes já apresentados, ainda originará outro maior. E' hoje principio perfeitamente assente que não ha armas atrazadas, nem adiantadas, ha grupos adiantados e grupos atrazados, individuos adiantados e individuos atrazados no accesso.

Esta é a verdade. E, sendo assim, com o principio do sr.

ministro da guerra, sabe V. Ex.^a snr. presidente e a camara a conclusão fatal a que elle leva? E' que, havendo em uma arma um grupo de individuos adiantados, embora nos postos inferiores haja outros sensivelmente atrasados, serão estes mais gravemente prejudicados por causa dos primeiros.

Em materia de equiparação do accesso não me parece que haja senão uma base em que seja possível o accordo com as armas de cavallaria e infantaria, e essa é a da contagem da antiguidade desde a promoção ao posto de alferes. Sendo este o ponto de partida na carreira do official, deve ser igualmente o que marque a consignação de quaesquer direitos ao accesso (*Appoiados*). Pódem legislar principio differente, que jámais lograrão a conformidade de pareceres, a não ser sob a base do projecto de 1890, convenientemente apropriado às circumstancias presentes. (*Appoiados*).

Atacar de frente o direito consuetudinario, estabelecendo a doutrina da contagem de antiguidade para o accesso ao posto de general de brigada desde a data da matricula no primeiro anno das escolas superiores, é offender até um principio consignado na legislação patria, que manda contar apenas o tempo de serviço decorrido desde os 15 annos de idade, muito embora o mancebo se tenha alistado antes d'esta idade, como outr'ora era permittido, e de que me dizem terem aproveitado ainda alguns officiaes existentes.

Os cursos, sr. Presidente, são instrumentos de trabalho indispensaveis para o exercicio de determinadas funções. E, porque a sua aquisição é mais ou menos facil, demanda maior ou menor somma de trabalho e exige aptidão especial do espirito, por esse mesmo motivo foram concedidas as gratificações actuaes, como está claramente evidenciado nos documentos parlamentares que constituem fonte authentica das leis respectivas. Essa vantagem compensa outros inconvenientes. Mas, desde que se queira entrar em um terreno perfeitamente egualitario, a consequencia fatal é estabelecer a unidade de vencimentos, que é doutrina já consagrada pela pratica em alguns dos exercitos que marcham nas avancadas do progresso.

Eu estou fatigado, sr. Presidente, mas não desejaria terminar por hoje as minhas considerações sem fazer uma comparação que dê á Camara a perfeita nitidez do que seja a doutrina preconizada na base 17.^a E, para servir de arbitro n'essa apreciação, se me fôsse permittido, eu escolheria a V. Ex.^a sr. Presidente, que tanta consideração nos inspira a todos que temos assento n'esta casa pela sua illustração e integridade. Pois bem, applicada á magistratura judicial a doutrina d'aquella base, o accesso aos logares do Supremo Conselho de Justiça não se realisaria pela ordem de antiguidade preceituada na legislação vigente, entre os magistrados da classe immediatamente inferior, mas sim pela ordem de antiguidade que elles tivessem na primeira matricula da faculdade de direito da Universidade de Coimbra! Aceitaria V. Ex.^a tão peregrina doutrina? Julgo bem que não. Pois é essa mesma a que o snr. ministro da guerra pretende impôr ao exercito na base 17.^a, tão defeituosa na sua estrutura que até lhe nega toda a especie de paternidade o seu primeiro inspirador! (*Appoiados*). Mas as circumstancias são bem mais graves no exercito, porque a entrada na

magistratura depende da aquisição de um só curso, emquanto que no exercito ha cinco distinctos, deseguaes em disciplinas e em duração. D'ahi resulta a indispensabilidade de todo aquelle conjuncto de disposições em que se subdivide a base 17.^a, e que origina tantas interpretações differentes quantos são os pacientes que se propõem decifrar o complicado logogripho. Eu por mim, sr. Presidente, já desisti de o comprehender nas suas applicações praticas.

Peço a V. Ex.^a me reserve a palayra para amanhã, em que me proponho terminar as considerações que ainda terei de fazer. (*Vozes*: muito bem, muito bem).

(*Continúa*).

SECÇÃO COLONIAL

Vencimento dos officiaes no Ultramar

(Continuado do n.º 4 do 2.º vol.)

Fixámos no ultimo numero o *limite minimo, irreductivel* que deveria servir de base para a organização das tabellas de vencimentos dos officiaes do exercito do reino em commissão ordinaria no ultramar. Chamamos-lhe *limite minimo, irreductivel*, porque, abaixo d'aquelles numeros, qualquer vencimento estipulado será mesquinho, escasso perante as necessidades do official, que já apontamos e que os poderes publicos devem respeitar absolutamente, se quizerem exigir um rigoroso cumprimento de deveres em todos os serviços ordinarios que a este queiram commetter.

E' sabido de todos como a Inglaterra paga aos seus funcionarios, civis ou militares. E' que ella sabe perfeitamente, na sua madura experiencia d'estes assumptos, que tudo se póde e deve esperar e exigir d'um funcionario a quem nada se regateia para o compensar dos sacrificios de toda a especie que seja necessario impôr-lhe no clima inhospito das colonias.

A Allemanha, a grande Allemanha, cujo imperador tem sempre nos labios palavras de exhortação aos seus officiaes, lembrando-lhes o espirito de dedicação e de sacrificio pela Patria, não deixa comtudo de arbitrar n'um

diploma recente os seguintes vencimentos annuaes aos officiaes em serviço no Este Africano:

Official superior.....	2:700\$000
Capitão.....	2:160\$000
Tenente.....	1:620\$000
Alferes (2.º tenente)...	1:260\$000

N. B.—Não ha posto de accesso, a ajuda de custo de embarque é de 270\$000 réis e o recrutamento é por officiaes *voluntarios* em toda a accepção da palavra.

A França paga bem aos seus officiaes e usa largamente da concessão de postos de accesso por distincção.

A Hollanda segue a lição ingleza. Entre nós mesmo todos reconhecem que o funcçionario do ultramar deve ser bem recompensado e a propria legislação estipula aos funcçionarios de Moçambique, por ex., segundo o orçamento do snr. major Mousinho d'Albuquerque, os vencimentos da primeira columna do seguinte quadro, emquanto que os vencimentos annuaes dos officiaes em Moçambique, pela tabella da reorganisação, são os que constam da segunda columna, posta em confronto com a primeira.

Profissões		Vencimentos	Postos	Vencimentos
Um engenheiro director de obras publicas	.	6:000\$000	Coronel	2:460\$000
Um engenheiro chefe de secção	.	2:880\$000		
Um juiz de direito	.	2:340\$000		
Um conductor de obras publicas de 1. ^a classe (chefe de agri- mensura)	.	2:160\$000	Tenente cor.	1:944\$000
Um recebedor do concelho	.	2:120\$000		
Um official da secretaria do governo civil (sendo bacharel)	.	1:950\$000		
Um escriptão de fazenda	.	1:950\$000	Major	1:680\$000
Um delegado do procurador da corôa	.	1:690\$000		
Um administrador das terras da corôa	.	1:582\$000		
Um conservador do registro predial	.	1:560\$000	Capitão	1:080\$000
Um facultativo de 1. ^a classe (pulso livre)	.	1:422\$000		
Um almoxarife	.	1:390\$000		
Um conductor d'obras publicas de 2. ^a classe	.	1:326\$000	Tenente Alferes	900\$000 660\$000
Um facultativo de 2. ^a classe (pulso livre)	.	1:242\$000		
Um primeiro official do correio	.	1:170\$000		
Um official da secretaria civil (não sendo bacharel)	.	1:170\$000	Capitão	1:080\$000
Um 1. ^o escripturario de fazenda	.	1:152\$000		
Um facultativo de 3. ^a classe (pulso livre)	.	1:080\$000		
Um secretario da administração das terras da corôa.	.	1:040\$000	Tenente Alferes	900\$000 660\$000
Um pagador de obras publicas.	.	910\$000		
Um 2. ^o escripturario de fazenda	.			

A simples inspecção d'esta tabella dispensa-nos de commentarios, bastando simplesmente dizer que os illustres reformadores entendem que a preparação scientifica, os merecimentos, os serviços, a responsabilidade da missão, os sacrificios d'um capitão do exercito devem ser equiparados aos de um simples secretario de administração das terras da corôa e considerados muito inferiores aos de um 1.º escriptuario de fazenda ou de qualquer outro funcionario insignificante!... Para estes, de funcções ás vezes tão mesquinhas, o conforto, a abundancia no lar, a garantia do futuro; para nós, que cumprimos um dever augusto, cuja missão é infinitamente mais nobre e cheia de espinhos e sacrificios, a miseria, o desprezo atroz dos poderes publicos, apenas quebrado de vez em quando por umas convencionaes e platonicas moções laudatorias no parlamento ou nos diplomas officaes! E' revoltante!

Póde, por ventura, admittir-se de leve que seja, sem que haja absoluto desprezo pelos serviços e sacrificios do official, pela nobreza, pela honra dos seus galões, que um simples escriptuario de manga de alpaca encobrida, sem educação scientifica, sem illustração alguma, seja mais recompensado que um d'esses homens que vós, legisladores, chamaes interpretes das mais augustas aspirações d'um povo, d'um d'esses homens a quem commetteis a honra sublime de fazer drapejar bem alto e defender até á morte a Bandeira immaculada do nosso tão querido Portugal?! Reparae bem que nos estaes aviltando perante os empregados, ainda os mais insignificantes, d'essa burocracia indolente e quasi inutil que enxameia pelas nossas repartições do ultramar!

Se entendeis que os recursos de thesouro não chegam e que o official deve sacrificar a sua vida, a felicidade e o futuro dos seus, sem mais recompensa que umas tristes migalhas que nem a fome lhe permittam saciar, se entendeis que isso é necessario para o equilibrio do orçamento, para a salvação do paiz, fazei-o muito embora que a esse sacrificio estamos promptos, mas primeiro supprimi as despesas inuteis e escandalosas, as coneziias rendosas e improductivas, os vencimentos fabulosos arbitrados a tantos e que marcam um contraste degradante que nos avilta profundamente perante as regalias e benesses que usufrue toda uma legião de inuteis e parasitas! D'outro modo não! Porque isso será

querer continuar a explorar o espirito de sacrificio que nos anima e bem amesquinados já nós andamos no seio d'esta sociedade portugueza, egoista e refractaria ás ideias de Patria, Bandeira e veneração pelo custadiador da honra e da independencia nacional—o Exercito.

Esta questão é mil vezes mais vital para nós que a da base 17, porque esta quasi só nos fere no nosso pundonor de officiaes de infantaria, perante outros officiaes que, afinal, são da nossa classe, nobres como nós e que usam galões como nós; esta, porém, avilta-nos perante funcionarios civis a que nós consideramos muito superiores, diz respeito á dignidade da nossa representação que não poderemos manter, ao conforto dos seres queridos da nossa alma que não poderemos collocar ao abrigo da miseria, á nossa validade futura que não poderemos assegurar, visto não nos darem meios para nos restabelecermos das graves affecções adquiridas nas colonias.

Attentem bem os legisladores n'esta questão que promettemos não largar e para cuja discussão convidamos os nossos camaradas.

Alfredo de Leão Pimentel,

Alfere de infantaria.

BIBLIOGRAPHIA

Annuario da Escola do Exercito. Anno lectivo de 98-99—E' um trabalho completo e illucidativo, abrindo por um calendario escolar que basta ler-o para ver a ordem e methodo com que são executados todos os trabalhos na nossa primeira escola militar e concluir tambem o muito que n'ella se trabalha.

Segue-se a acta da sessão solemne da inauguração dos trabalhos escolares onde se encontra a oração do tenente côronel de engenharia snr. Luiz A. Ferreira de Castro que a traços largos e com estylo elegante nos apresenta a historia das sciencias astronomicas. Na acção, *organisação*, encontra-se todo o pessoal que compõe a mesma escola, as disposições que regulam a mesma escola e os quadros completos para a classificação dos trabalhos escolares dos diversos cursos.

Na secção—estatística, vem a lista alphabetica dos alumnos acompanhada por mappas que são realmente interessantes.

Traz tambem este annuario a relação dos livros offereci-

dos e adquiridos para a bibliotheca, e finda pelos programmas das differentes cadeiras, que são vastos, e que basta vel-os para fazer ideia da maneira completa como as sciencias militares são professadas, com o que muito nos orgulhamos.

Este importante trabalho é devido á penna, á dedicação e á competencia do tenente coronel de infantaria, snr. Julio Cesar Garcia de Magalhães que, como secretario, tem consagrado toda a sua energia em melhoramentos introduzidos na mesma escola e a quem esta e o exercito, por isso, muito devem.

Requisições militares por F. Corrêa Mendes, capitão do corpo do estado maior—E' um livro importante e d'uma leitura muito necessaria para todo o militar.

Trata d'um ramo de conhecimentos militares que, infelizmente, entre nós andam bem abandonados.

O snr. Corrêa Mendes, que é um escriptor distincto, de linguagem animada, estylo fluente e elegante, polemista arrebatado, mostra-nos n'uma serie de considerações geraes a legitimidade e a necessidade das requisições militares; prova isto com doutrinas de sabios e com lições tiradas em epochas differentes.

Passa a analysar depois as leis que regulam estes serviços na Allemanha, Italia, Russia e França concluindo por nos dizer que a lei allemã é a mais severa. Igual estudo faz em seguida para as prescripções concernentes ao recenseamento de animaes e vehiculos.

Termina o snr. Corrêa Mendes por nos mostrar o estado em que estes serviços se encontram entre nós e, como bom e dedicado militar que é, lastima e lamenta o estado atrazador e desconexo em que, entre nós, estes serviços se encontram.

Nós, lastimando igualmente este abandono, e fazendo votos para que o seu livro encontre o echo de que é digno, agradecemos ao snr. Corrêa Mendes a sua estimada offerta.

Breves conselhos aos 1.^{os} cabos ao posto de 2.^o sargento, por J. de Moraes Zamith, tenente ajudante de infantaria n.^o 3—Este pequeno folheto é um bom auxiliar para a prova de campo dada pelos concorrentes ao posto de 2.^o sargento. Estes livros são sempre uteis e bem faz o seu auctor em ajudar os que se destinam á vida das armas como officiaes inferiores.

Fusil á répétition systéme Daudeteau—Recebemos, por intermedio do snr. Augusto de Castro, representante em Portugal da casa Gornant de Paris, um folheto com a descripção da arma Daudeteau.

Daudeteau é um engenheiro francez que conseguiu reunir n'um só typo d'armas todas as vantagens que possuíam todas as outras, principalmente a Mannlicher e a Mauser. Este typo não tem sido adoptado por exercito algum, apesar de ter qualidades que a tornam notavel. Pena é que sendo uma das armas mais modernas não marque uma étape mais avançada.

As principaes vantagens que notabilisam esta arma são:
O ser leve, permittir o tiro simples e o fogo de repetição,

a poder-se carregar o deposito com o auxilio d'uma lamina-carregadora, ou cartucho por cartucho, havendo sempre facilidade no carregamento, a simplicidade de muitos movimentos, a impossibilidade de entrarem corpos estranhos no deposito, sobretudo no tiro deitado, uma trajectoria muito tensa, grande velocidade inicial e penetração e finalmente evitar as duplas repetições, isto é, evitar que, estando um cartucho na camara vá outro, levado pela culatra no momento de fechar, d'encontro ao que estava na camara.

E' uma arma justa e precisa, como se vê pelos graphicos que acompanham o mesmo folheto. Esta arma está sendo estudada pela sub-comissão encarregada da escolha d'um novo modelo para a nossa infantaria.



Subscrição aberta no Regimento de Infantaria n.º 6 a favor da viuva e filhos do tenente d'este regimento, Joaquim Vaz da Costa, recentemente fallecido.

(Continuação do n.º 4)

Transporte.	311\$330
Regimento de Engenharia.	10\$000
Collegio militar.	5\$900
Guarda Municipal do Porto	5\$300
» » de Lisboa	1\$500
Batalhão n.º 2 da Guarda Fiscal.	8\$000
» » 3 » »	7\$500
Escola Pratica de Engenharia.	2\$700
» » de Artilheria	3\$000
» » de Cavallaria	6\$100
» » de Infantaria	9\$000
Commandante do districto de reserva n.º 18 major A. J. F. Madureira Guedes.	1\$000
Commandante do destacamento de artilheria de Amarante major João Pedro da Silva Soares	1\$000
Destacamento de artilheria da Serra do Pilar	9\$100
1.ª companhia da administração militar	1\$100
Direcção da administração militar	5\$000
Quartel general da 3.ª divisão militar	24\$500
Commando geral de artilheria	3\$500

(Continúa)

Somma 415\$530

SECÇÃO OFFICIAL

Resumo de ordens e circulares

Continuado do n.º 4 do 2.º vol.)

Atribuições dos commandantes de divisões militares e governadores de praças de guerra sobre officiaes de engenharia e artilheria.—Circular da 4.ª repartição da secretaria da guerra de 20 de julho de 1898.

Diz que, achando-se preceituado no regulamento dos commandos militares, inserto no O. E. n.º 23 (1.ª serie) de 1896, que os commandantes das divisões militares territoriaes exercem o commando superior de todos os serviços, estabelecimentos e repartições existentes na area da divisão, que não estejam directamente subordinados ao ministerio da guerra ou aos commandos geraes do corpo do estado maior e das differentes armas (art. 1.º); e bem assim que a direcção superior dos serviços das armas de engenharia e de artilheria, com excepção do de justiça, disciplina, administração, serviço interno e de guarnição dos corpos respectivos compete aos commandantes geraes de cada uma d'aquellas armas (art. 70); mas que no caso de algum acontecimento de extraordinaria gravidade cumpre aos commandantes das divisões e aos commandantes militares, tomar desde logo as providencias que julguem necessarias (n.º 31 do art. 3.º e n.º 5 do art. 15.º) determina—1.º Que os officiaes das inspecções de engenharia, do material de guerra nas divisões e commandos militares estão subordinados, respectivamente, aos commandos geraes de engenharia e artilheria.—2.º Que no entanto cumpre a estes officiaes obedecer ás ordens que derem os commandantes das divisões, os governadores de praças e mais commandantes militares por motivo de justiça, disciplina ou de algum acontecimento extraordinario que exija providencias immediatas, ordens que deverão ser cumpridas promptamente, ainda mesmo que prejudiquem por qualquer forma as ordens emanadas dos alludidos commandantes geraes;—3.º Que nos demais casos em que os commandantes das divisões ou os commandantes militares julguem necessarios ou convenientes os serviços dos officiaes das referidas inspecções deverão sollicitar dos res-

pectivos commandantes geraes as competentes ordens, ou requisitar dos inspectores as providencias que forem compatíveis com as ordens dos indicados commandos geraes;—4.º Que na ausencia dos inspectores podem ser dirigidas aos seus subordinados as ordens e as requisições de que tratam os dois numeros precedentes;—5.º Que os commandantes das divisões e os commandantes militares devem participar desde logo aos commandantes geraes de engenharia e de artilheria as ordens que derem aos officiaes das respectivas inspecções, e tambem as requisições de serviço que não sejam simples informações.

Saques—*Por meio de titulo $m/2$* .—Ordem circular do Commando da 1.ª divisão militar n.º 58 de 31 de julho de 1898.

Determina que, em vista da requisição feita pela 5.ª repartição da Direcção geral de contabilidade publica, os conselhos administrativos nos saques a fazer por meio de titulo $m/2$ evitem quanto possivel incluir na somma dos vencimentos das praças effectivas as importancias destinadas ás addidas de outras armas, aos reformados e outras despesas que na respectiva tabella tenham verba descripta em artigos diversos.

Remidos—*De contingentes anteriores a 1884*.—Circular n.º 153 da 2.ª repartição da secretaria de guerra, de 1 de agosto de 1898.

Diz que aos mancebos remidos pertencentes a contingentes anteriores a 1884 não compete a obrigação de servir na 2.ª reserva, devendo ordenar-se a baixa a todos os que n'essas circumstancias tenham sido alistados.

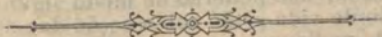
Recrutamento—*Annuncios dos sorteios*.—Circular n.º 962 da 2.ª repartição da secretaria de guerra, de 6 de setembro de 1898.

Esclarece que os annuncios sobre sorteios, a que se refere o § 2.º do art. 89 do regulamento de 6 de agosto de 1896, são pagos pelas camaras municipaes nos termos do art. 169.

Effectivo de praças de pret com vencimento—Circular n.º 8 da 2.ª Repartição da Secretaria da Guerra de 7 de Setembro de 1898.

Determina, afim de aproximar do numero auctorizado as praças de pret com vencimento, que, além de outras medidas, se licenceiem pelo resto do tempo aquellas a quem faltarem seis mezes ou menos para completar o tempo legal do serviço activo.

REVISTA DE INFANTERIA



Discurso proferido na Camara dos Snrs. Deputados pelo Ex.^{mo} Snr. Conselheiro José Estevão de Moraes Sarmento, coronel d'infanteria, ácerca da reforma do exercito.

(Continuado do n.º 5 do 2.º vol.)

O Snr. Moraes Sarmento (continuando): Snr. presidente, teve V. Ex.^a a amabilidade de me informar de que eu dispunha na presente sessão apenas de quarenta e um minutos para expender as considerações em que me fundo para recusar o voto ao projecto de organização do exercito apresentado pelo nobre ministro da guerra. V. Ex.^a e a camara comprehendem perfeitamente que esse breve prazo concedido me não permite divagações, tendo que concentrar a attenção nos pontos de mais accentuada divergencia com o projecto. E, para aggravar essa deficiencia de tempo, tenha ainda de começar por repellar uma errada interpretação dada, na primeira parte da ordem do dia, pelo snr. ministro da guerra ao regulamento dos serviços do recrutamento de 6 d'agosto de 1896, quando, em resposta a uma pergunta do meu presado amigo o snr. conselheiro João Franco, pretendeu allegar ser aquelle diploma o que permittia o alistamento de vadios e mendigos no exercito, na classe de voluntarios, e não o decreto de 8 de abril ultimo.

Creio que o snr. ministro da guerra perdeu uma excellente occasião para ficar callado, se não podia defender o seu acto senão truncando a legislação da responsabilidade de um adversario, que se présa de ter sido sempre leal com S. Ex.^a Embora me pese, não posso deixar de protestar contra esse procedimento, porque representa um processo de argumentação condemnado, que eu jámais seguiria com S. Ex.^a ou ainda com qualquer outra pessoa, que menos consideração me merecesse.

Accusar-me ou lançar-me a responsabilidade e a paternidade do alistamento de vadios e mendigos no voluntariado do exercito, é de uma injustiça flagrante, porque empreguei todos os meus desvelos, e se mais não consegui foi por me não ter sido possível, nem m'o permittirem as circumstancias do thesouro, em reunir no regulamento dos serviços de recrutamento um conjuncto de providencias que levantassem o nivel moral do exercito e não que o rebaixassem (*Appoiados*).

Disse o snr. ministro da guerra que os vadios e mendigos poderiam ser alistados como voluntarios, ao abrigo do disposto no regulamento de 6 de agosto de 1896.—Não é facto. Sendo um dos documentos essenciaes, exigidos pelo art. 139.º para o alistamento como voluntario o attestado de comportamento passado pelo auctoridade administrativa ou policial, daquelle habital do mancebo, não poderão de modo algum faltar os que pelo seu modo de vida estão sob a acção das disposições do código penal. A vadiagem e a mendicidade consistem em delictos n'este previstos, não podendo, portanto, quem os commette obter certificado de bom comportamento.

Os mancebos que apresentarem attestados de bom comportamento são também dispensados da prova de bom comportamento. Este e os demais documentos referidos no art. 139.º não podem ser requisitados officialmente pelo commandante do estabelecimento ás authoridades administrativas, e só quando reunidos e approvados pelo alimeto se torna definitivos. A falta, como a falsificação dos documentos, annulla o alistamento: é a doutrina que se deduz do § 6.º do mesmo artigo. Para facilitar mesmo a passagem de taes documentos, sem dispendio, foi que a lei isentou esses papeis do imposto do sello. Se o snr. ministro da guerra não tivesse limitado a leitura do § 5.º do art. 139.º á sua primeira parte, a camara poderia ter verificado que, na segunda parte, estava a condemnacão dos argumentos adduzidos por S. Ex.ª.

O alistamento de vadios e mendigos na classe de voluntarios jámais se poderia ter feito ao abrigo das disposições do regulamento de 6 de agosto de 1896, e a prova está em que, para o authorisar, foi necessario que o governo publicasse o art. 8.º do decreto de 23 de março.

Se já estava permittido o facto, explique o snr. ministro da guerra o motivo da redundancia. Não o poderá fazer, nem poderá igualmente encobrir que os verdadeiros fundamentos por que o governo dispensou os *individuos sem modo de vida conhecido* da apresentação dos documentos exigíveis a todo o outro voluntario estão exarados nos seguintes considerandos preambulares do decreto a que me estou referindo:

«Determinando o Código penal nos artigos 256.º a 262.º que os vadios e mendigos, julgados por sentença como incurso nas penas d'estes artigos, sejam postos á disposição do governo para lhes dar trabalho, ou, se forem estrangeiros e recusarem o trabalho offerecido, para os fazer sahir do reino;

«Tendo a lei de 21 de abril de 1892, no art. 10.º, authorisado o governo a fazer transportar para as provincias ultramarinas os individuos que, nos termos dos mesmos artigos, forem postos á sua disposição, sem que se lhes admitta fiança;

«E convindo regular a execução de taes preceitos:

«Hei por bem decretar o seguinte:

«Art. 8.º Se algum individuo, sem modo de vida conhecido, se apresentar voluntariamente a prestar o serviço militar, ser-lhe-hão dispensados os documentos a que se refere o artigo 139.º do regulamento de 6 de agosto de 1896, e será alistado mediante guia passada pelo governador civil do districto da sua

residência ou naturalidade, contendo os esclarecimentos indispensáveis á matricula como voluntario.»

Não ha legislação mais positiva, nem mais clara. Em virtude d'ella o exercito será, de futuro, o velhacoito dos vadios e mendigos. Apprehendidos uns e outros pelas autoridades administrativas só terão que optar por esta alternativa que ellas lhes offerecerão: ou assentamento de praça no exercito como voluntarios, ou deportação para Africa, depois de julgados. A resposta não será duvidosa. E assim se hão de vêr emparceirados nas fileiras do exercito, na mesma classe do voluntariado, esse refugio da sociedade, e os estudantes das escolas superiores, entre os quaes o sr. ministro da guerra pretende estabelecer o alfobre dos futuros officiaes de reserva. Não lhe dou os parabens, por este novo invento, e sómente o que desejo é que s. ex.^a assumia a inteira responsabilidade do seu acto e não busque encobrir-se com a das pessoas que jámais compartilharam da orientação que anima a s. ex.^a.

O sr. presidente: Creio que v. ex.^a já deu as explicações que desejava dar: parecia-me que podia entrar já no assumpto.

O orador: Isto é assumpto de recrutamento, sr. presidente, e cabe, portanto, em uma das bases do projecto que estou discutindo (*Apoiados*).

O sr. presidente: Tem relação com alguma base o que v. ex.^a está discutindo?

O orador: Sim, senhor, com as bases 1.^a a 4.^a, que se referem ao recrutamento.

O sr. presidente: Dada essa explicação, póde v. ex.^a continuar.

O orador: O que é o decreto publicado recentemente no «Diario do Governo»? E' exactamente o inverso do disposto no regulamento dos serviços do recrutamento. (*Apoiados*).

O que o sr. ministro da guerra fez foi destruir a doutrina do § 5.^o do art. 139.^o S. ex.^a dispensou os documentos que até aqui era preciso reunir no praso de oito dias, e fel-o illegalmente (*Apoiados*).

S. ex.^a em caso algum póde dispensar a permissão de pae, ou de quem legitimamente o represente, para o filho se alistar no exercito, quando é menor, porque a jurisprudencia dos tribunaes militares tem assentado ser illegal todo o alistamento feito sem aquella formalidade, sendo systematicamente absolvidos os desertores n'essas condições (*Apoiados*).

Por conseguinte s. ex.^a infringiu não sómente a lei militar, mas ainda as disposições claras da lei civil, que não permitem ao menor contrahir quaesquer obrigações sem consentimento do poder paterno (*Apoiados*).

O sr. João Franco: Não procure o governo encobrir as suas responsabilidades com as responsabilidades alheias, que não existem. (*Apoiados*).

O orador: Se o art. 8.^o do decreto de 23 de março contém a mesma doutrina do § 5.^o do art. 139.^o do regulamento de 6 de agosto de 1896, para que veio o governo reproduzir essa legislação, se o principio já estava preceituado? (*Apoiados*).

Logo s. ex.^a o que quiz foi annullar o art. 139.^o do regulamento dos serviços do recrutamento, permitindo, ou mais

ainda, provocando alistamentos illegaes, porque, torno a repetir, dispensa entre outros documentos um que, segundo a lei civil, não pôde dispensar em caso algum (*Apoiados*), que é a permissão do pae para o alistamento do filho menor (*Apoiados*). Mas o que me causa admiração, volto a repetil-o ainda hoje, é que o sr. ministro da guerra, que é um official illustrado, e sabe perfeitamente a orientação que, em materia de recrutamento, predomina nos principaes exercitos da Europa, e como alli se procura por todas as formas levantar o nivel das instituições militares, venha com este decreto proceder exactamente em contrario de tal movimento, rebaixando aquella instituição (*Apoiados*). Mesmo nos proprios paizes onde não existe o serviço militar obrigatorio, e eu citarei a Belgica, aonde as substituições de homem por homem são permittidas, o substituto tem obrigação de apresentar um attestado de bom comportamento moral e civil, alem do certificado do registo criminal.

Na França e na Allemanha, quando um individuo tem manchas no seu comportamento anterior, é alistado nos batalhões disciplinares, não se enfileira nos outros corpos. (*Apoiados*). Portanto s. ex.^a escusava bem de vir na sessão de hoje lançar sobre os meus hombros a responsabilidade de um facto que só pertence a s. ex.^a, não o podendo, ainda assim, fazer, senão omittindo a leitura de uma parte da legislação cuja responsabilidade me pertence.

Não tendo tempo para insistir n'este assumpto, vou passar, desde já, para outros que constituem diferentes bases do projecto em discussão.

Tem-se feito a lenda de que o projecto de organização do exercito se resume na base 17.^a, e de que, se esta não existisse, aquelle não seria combatido. Posso assegurar que, pela minha parte, o combateria com o mesmo vigor.....

O sr. João Franco: E nós todos.

O orador:porque elle vem aggravar todos os defeitos que possa haver na organização de 1884, e não traz, como compensação, vantagem alguma. Eu sou, portanto, ainda mais adversario da parte restante do projecto, do que da base 17.^a.

A base 17.^a tem effeitos pessoaes, por certo injustos e desagradaveis, mas esses são transitorios, desaparecem com os individuos, enquanto que o resto do projecto é pernicioso para os interesses do paiz e nefasto para a defeza nacional.

Esses interesses estão muito mais altos do que as conveniencias pessoaes, e por isso combato com todo o vigor, com toda a convicção, este projecto, que seria sempre perniciosissimo, embora não contivesse a base 17.^a.

O projecto que se discute pretende organizar quatro divisões activas e quatro divisões de reserva, fraccionamento este que não acceto por motivos de ordem superior, que não adduzo na occasião presente unicamente por falta de tempo. Ora, para conhecer o pensamento que presidiu á elaboração do projecto, é necessario saber a que fim são destinadas essas divisões de reserva.

Não o diz o sr. ministro da guerra no seu relatorio; é preciso lêr os seus livros para o conhecer.

As quatro divisões de reserva serão tropas de substituição, destinadas a preencher os effectivos das divisões activas á pro-

porção que ellas forem dizimadas? Serão tropas de guarnição destinadas a defender as localidades investidas pelo inimigo? Não, sr. presidente, hão de ser tropas de campanha propriamente ditas, de primeira linha.

E' o auctor do livro intitulado—*A fortificação dos estados e a defeza de Portugal*—quem o assevera, e, para desfazer duvidas, quando desenvolve o seu plano de defeza concentrada, colloca duas d'essas divisões na zona principal de invasão, outra na zona por onde se realizar o ataque secundario, e a quarta em reserva. Affirma, depois, que a mobilisação d'essas tropas se deve realizar em poucos dias, o que mais demonstra a confiança na sua consistencia, e com ellas e as activas manobra seguidamente no desenvolvimento do seu plano de campanha, que exagera, de fórma para mim inadmissivel, o principio da defeza concentrada. Não fica, portanto, duvida que se trata de tropas destinadas a tomarem parte em operações que não devem ser confiadas a milicias ou tropas de 2.^a linha, e que, sem essas divisões de reserva, não será possivel dar ao plano de defeza concentrada a amplitude que elle demanda.

Ora, vamos a vêr o que valerão essas quatro divisões de reserva, não como tropas de substituição, nem como tropas de guarnição, mas como tropas de primeira linha ou de campanha.

Disse um authorisado escriptor militar, e já passa como aphorismo, que as tropas valem o que valem os seus quadros e representa a sua instrução.

Vamos por partes.

Primeiro: O que valem os quadros d'aquellas divisões?

Um dos defeitos que tem sido apontado na organização do exercito de 1884 é o de ter excesso de unidades, que não dispõem nem de officiaes, nem de sargentos, nem de soldados com instrução para poderem ser promptamente mobilisadas. Não nego o facto, mas torna-se necessario verificar e revelar como remedia s. ex.^a esse mal. Augmentando essas mesmas unidades de reserva, consideradas, por alguns, exuberantes para os recursos de que dispomos, com mais uma companhia de engenharia, dez baterias de artilheria de campanha, duas companhias de artilheria de guarnição, oito esquadrões de cavallaria, cento noventa e duas companhias de infantaria, ou sejam 24 regimentos a 2 batalhões. Total: 213 unidades mais do que as comprehendidas na organização condemnada por s. ex.^a, e cuja reforma propõe.

Quantos são os officiaes e sargentos que exige a organização projectada, e de quantos dispõe o exercito actualmente? Applicarei essa investigação successivamente a cada uma das armas.

Infanteria: Segundo o projecto em discussão a infantaria compor-se-ha de: 58 regimentos com 120 batalhões ou 480 companhias (activas e de reserva) que exigirão os seguintes quadros de officiaes:

Coroneis	58
Tenentes coroneis	58
Majores	120

Capitães	480
Subalternos	1:440
Total	2:156 officiaes,

sem contar ainda os ajudantes de regimento e de batalhão (120 pelo menos, podendo attingir a 178).

Segundo o almanach do exercito de 1898, (excluidos os officiaes em serviço nas guardas municipaes e fiscal, e comprehendidos todos os demais, inclusivè os de reserva), existem:

Na arma d'infanteria	1:152
São necessarios	2:156
Faltam	1:004

Quanto a sargentos, contando apenas 6 por companhia, como prescreve a nova ordenança e não 10, como exigia a organização de 1884, são necessarios para a mobilisação:

Existiam em 31-12-96, com os da reserva	2:880
Faltam	1:391

Cavallaria: Pelo projecto em discussão, esta arma mobilisa 8 regimentos activos e oito grupos de reserva, constituindo 48 esquadrões que exigirão os seguintes quadros:

Coroneis	8
Tenentes coroneis	8
Majores	24
Capitães	48
Subalternos	192 (4 por esquadrão)
Todos	280

Segundo o almanach do exercito de 1898 (excluidos os officiaes em serviço nas guardas municipaes e fiscal, e comprehendidos todos os demais, inclusivè os de reserva) existem na arma de cavallaria

São precisos	252
Faltam	280
Faltam	28

Com respeito a sargentos os novos agrupamentos exigirão	288 (6 por esquadrão)
Existem no activo	203
Differença	80

cujo numero deve ser preenchido com os reservistas existentes. A arma de cavallaria, como a de engenharia, sob o ponto

de vista da constituição dos seus quadros, são, portanto, as armas que estão em melhores condições para a eventualidade de uma mobilisação.

Artilheria : Mobilisará esta arma:

Baterias de campanha	48
Baterias a cavallo	2
Baterias de montanha	2
Companhias de guarnição	30

que exigirão os seguintes quadros de officiaes:

Coroneis	4
Tenentes coroneis	4
Majores	20
Capitães	82
Subalternos	348
Todos	458

Segundo o almanach citado o numero de officiaes de artilheria existentes é de:

	291
São necessarios	458
Faltam	167

numero este que será elevado a mais de duzentos, logo que o quadro actual seja normalisado pela extinção dos subalternos actuaes que exceedem o quadro legal.

Com respeito a sargentos os agrupamentos propostos necessitam:

	630 (segundo o quadro de 1884)
Existem no activo	304
Faltam	326

dos quaes não haverá, talvez, na reserva 126, faltando, portanto, uns 200 proximamente.

Assim, em resumo, serão necessarios, além dos existentes, mais de mil e duzentos officiaes de reserva para enquadrar todas as unidades propostas na projectada organização, e mais de mil e setecentos sargentos, sem ainda levar em conta os quadros indispensaveis para constituir os estados maiores, para mobilisar as columnas de munições, as companhias de administração e prover os demais serviços auxiliares, de que não resta o projecto, mas sem os quaes não ha exercito em estado de fazer a guerra.

As fontes aonde a organização de 1884 esperava encontrar elementos para a constituição dos seus quadros de reserva pouco ou nada produziram. Não se deve contar, portanto, com ellas agora para o mesmo fim.

Que novas origens offerece o nobre ministro da guerra para recrutar officiaes de reserva? Uma, unicamente, a classe

dos estudantes pobres, sem meios para se remirem do serviço militar, e aos quaes se permite o licencimento a que se refere o art. 136.º do regulamento dos serviços do recrutamento. E', portanto, no proletariado das escolas que S. Ex.^a conta obter um bom manancial de officiaes de reserva. Em que funda o seu calculo? Na estatistica?

Por certo que não, visto como, de uma nota que requeri, e me foi remettida pela Secretaria da Guerra, se demonstra que só 64 mancebos se têm aproveitado até agora de semelhante concessão.

A exigencia dos seis mezes de serviço e a frequencia de um curso especial fazem presuppôr que aquelle numero ainda será, de futuro, notavelmente reduzido.

Que haverá, portanto, a aguardar d'essa fonte? Em quantidade, quasi nada; em qualidade, productos inferiores. O motivo?

Porque os officiaes de reserva, visto não receberem vencimentos do estado senão em serviço activo, para sustentarem convenientemente a dignidade da sua posição militar, devem ser recrutados não entre qualquer especie de proletariado, mas nas classes mais favorecidas da fortuna.

Por este mesmo motivo nos exercitos estrangeiros se recrutam, preferentemente, os officiaes de reserva entre os voluntarios de um anno, que não recebem estipendio do estado e se sustentam, vestem e equipam á custa da propria bolsa (*Apoiad-os*).

Pretender recrutar os officiaes da reserva entre o proletariado das escolas é pois uma nova invenção que o snr. Ministro da Guerra se póde attribuir, mas que, por certo, lhe não dará grande lustre.

Mas escusa o nobre ministro de cançar o seu intellecto, que não logrará descobrir meio de prover ao recrutamento dos numerosos officiaes de reserva que o seu projecto exige, enquanto subsistir na lei de recrutamento o principio da remissão. E as difficuldades já existentes vão ainda aggravar-se notavelmente com a redução do tempo de serviço effectivo a dois annos. A classe dos officiaes de reserva procede essencialmente do voluntariado de um anno nos exercitos em que vigora o serviço pessoal e obrigatorio e o tempo de serviço é de tres annos.

Nos exercitos em que se admite a remissão, a substituição ou em que o serviço é de curto praso, são diversos os artificios empregados para obter officiaes de reserva, mas sem resultados apreciaveis. A Belgica, porque admite a remissão e a substituição na sua lei de recrutamento, carecia, não ha muitos annos, de 900 officiaes para constituir os seus quadros de reserva.

Para preencher este *deficit* tem tomado providencias favorecendo o alistamento de voluntarios que tenham condições para ascenderem na escala hierarchica, mas parece que com pequeno resultado.

No nosso paiz tambem o voluntariado de um anno, permitido pelo art. 141.º do regulamento dos serviços de recrutamento, não tem dado resultados dignos de menção.

Não é isto para admirar, especialmente se reflectirmos em factos apontados pela nossa historia.

Quando a nossa defeza nacional estava bem mais solidamente constituida do que hoje, no principio d'este seculo, tam-

bem tivemos grandes difficuldades para recrutar officiaes para as tropas de 2.^a linha. Só os obtivemos depois de publicado o regulamento de ordenanças, approvado pelo alvará de 21 de fevereiro de 1816, em que eram concedidas as seguintes reformas áquelles officiaes, quando incapazes do serviço: no posto immediato, quando tivessem 25 annos de serviço em officiaes, tendo cumprido com os seus deveres; nas mesmos postos, quando tivessem vinte. Desde a lei de 4 de dezembro de 1891 que a Suecia recorre a um processo identico para constituir os seus quadros de reserva, porque o tempo de serviço reduzido, que ali rege, obsta a que se recrutem por outro qualquer processo. A experiencia propria e alheia deveria levar, portanto, ao espirito do snr. ministro da guerra a convicção de que não logrará obter officiaes de reserva sem recorrer a expedientes extraordinarios e sempre dispendiosos.

Mas a deficiencia de officiaes aggrava-se com a de sargentos, até certo ponto, pelos mesmos motivos.

Por isso, em todos os paizes, em que foi reduzido o tempo de serviço effectivo nas fileiras, se providenciou antecipada ou conjunctamente para evitar que, com essa medida, soffresse o recrutamento dos officiaes inferiores.

Ninguem ignora que um dos mais perniciosos effeitos da redução do tempo de serviço seja o depauperamento dos quadros inferiores do exercito.

Em França affirma-o o general Lewal nos seus preciosos escriptos e reconheceu-o na tribuna parlamentar, quando ministro da guerra o general Billot; na Allemanha é tambem o ministro da guerra general Gossler quem egualmente fez a mesma affirmacão no parlamento, já no decurso do anno corrente. Por isso, n'este ultimo paiz, aquella redução de tempo de serviço, que tem caracter provisorio e experimental, foi precedida da remodelação da lei dos sargentos, que permittiu elevar o numero d'estes de 78:207 a 81:500.

Na Servia a redução do tempo de serviço effectivo, permittida pela lei de 1931 de julho de 1898, foi acompanhada, n'este mesmo diploma, de providencias tendentes a melhorar o recrutamento dos sargentos.

Seguiu por ventura o snr. ministro da guerra estes exemplos? Não; e assim podemos antecipadamente contar com uma diminuição importante no já reduzido numero de sargentos com que o exercito conta para os effeitos da mobilisação.

Ora tropas sem officiaes nem sargentos são apenas guerrilhas, que as mais das vezes se tornam mais nefastas para os proprios compatriotas do que para os adversarios. E, constituir phantasmagoricas divisões de reserva por tal forma, significa o mesmo que escrever na areia.

O snr. Avellar Machado.— Isso é que é verdade.

O orador.— A fallencia de quadros, que tenho apontado, corre parellas com a fallencia de gado cavallar e muar para que a mobilisação se possa effectuar. Está demonstrado que, para se mobilisar a cavallaria, segundo a organisação do exercito de 1884, são necessarios 3:500 cavallos, mais do que os existentes, que difficilmente se poderiam alcançar porque a nossa remonta, em tempo de paz, é effectuada com cavallos hespanhoes na porção de 80 % proximaente.

Quer V. Ex.^a saber, snr. Presidente, como o snr. ministro da guerra remedeia e vence esta difficuldade?

Creando mais 8 esquadções de reserva, além dos auctorizados pela organização vigente, que exigirão, para serem mobilizados, mais 1:200 cavallos a accrescer aquelles 3:500.

Pelo que diz respeito á artilheria, é sabido dos officiaes estudiosos que ella necessita actualmente de 1:000 cavallos e 3:500 muares, mais do que os existentes, numeros redondos, para mobilisar as unidades preceituadas na legislação actual. Para cortar difficuldades na aquisição de tão consideravel numero de solipedes, o snr. ministro da guerra organisa 10 baterias a mais do que as já auctorisadas, que aggravarão aquelles numeros com mais 360 cavallos e 1:080 muares.

Não se pôde deixar de reconhecer que seja extraordinaria e original esta maneira de remediar os erros da organização que se pretende melhorar.

Note a camara que, sob o ponto de vista que me occupa no presente momento, eu não me refiro sequer ao consideravel numero de solipedes exigido pelos diversos serviços a organizar no momento da mobilisação, que crescerão notavelmente com o augmento proposto de unidades.

E, sobre a carencia absoluta de quadros e de animal, juntar-se-ha a falta de arreios, de equipamentos, de armamentos, de material de toda a ordem, que já não existe para realisar uma mobilisação bem mais modesta, e que impossivel seria adquirir durante largos annos, dadas as nossas circumstancias financeiras, para poder effectuar a espectaculosa mobilisação que seria consequencia da adopção do projecto que estou discutindo.

Só no capitulo do armamento quantas espingardas não seria indispensavel adquirir para mobilisar e fazer a guerra com as 8 divisões propostas? Basta, para effectuar o calculo, que a camara saiba que a experiencia tem demonstrado ser necessario aos estados possuir 3 espingardas por praça mobilisavel para ficarem em condições de fazer a guerra. Ora, como já não havia armamentos para cada um dos 120:000 homens de que reza a organização de 1884, o snr. ministro da guerra, para desbravar difficuldades, augmentou aquelle effectivo com 28:000 homens. Não será isto o mesmo do que continuar a escrever na areia?

Por outra fôrma procedeu o conselho federal suiso, quando, em 1874, propôz á assembleia federal a reorganisação do exercito. Governo essencialmente pratico não se entretteve com devaneios e miragens espectaculosas e tratou de investigar o que realmente se podia fazer de util para assegurar a defeza nacional. E, dirigindo-se ao parlamento, expoz lealmente, pela fôrma que vou citar, o resultado do seu estudo:

«Para poder determinar o effectivo da elite, a primeira questão a examinar é a de saber o numero de homens que nós podemos convenientemente instruir, munir d'artilheria e demais material, e provêr de bons officiaes. O projecto leva-nos á conclusão seguinte: que, sob esses tres pontos de vista, tudo o que podemos fazer, é mobilisar um exercito de campanha de 100.000 homens. Para formar o exercito de campanha ou a elite, são-nos

necessarios 12 annos, suppondo que seja fixada a idade do alistamento aos 20 annos.

Nós arregimentamos assim a parte mais vigorosa da nação, detendo-nos na idade em que o serviço militar começa a tornar-se oneroso, e em que a maior parte dos cidadãos estão collocados em uma posição em que qualquer deslocação occasiona um prejuizo consideravel, quer para o individuo, quer para a sociedade em geral.

A duração de doze annos permite que demos ao nosso exercito, pelo menos, a instrução mais indispensavel. Dizendo isto, partimos do principio de que se não intenta augmentar o effectivo do exercito á custa da instrução. Além de que, nós podemos dotar um exercito de 100.000 homens com a artilheria sufficiente e o material necessario, mas, sob este ponto, não podemos ir mais longe, porque, abstraindo mesmo do material, ser-nos-hia muito difficil obter maior numero de solípedes para tracção. *Finalmente a experiencia tem-nos demonstrado que não podemos obter officiaes sufficientemente instruidos, intelligentes, e com as demais condições para um effectivo maior.*

Veja V. Ex.^a snr. Presidente, e veja a camara, que profundamente do senso pratico, que elevado espirito de patriotismo rescende d'este trecho da mensagem que acompanhava o projecto de lei da reorganisação do exercito suíço; e como elle está em absoluta discordancia com a orientação que anima o nobre ministro da guerra!

Mas, sem perder tempo com commentarios que o breve tempo de que disponho me não permite fazer, proseguirei investigando se a instrução das tropas mereceu mais desvellos ao nobre ministro do que a constituição das unidades mobilisaveis.

E', por certo, axioma que não precisa de demonstração, valerem muito menos soldados com dois annos de serviço activo, do que com tres. (*Appoiados*).

Assim, *á priori*, póde assegurar-se que, por effeito da base 2.^a, baixará consideravelmente o valor technico das tropas procedentes do serviço activo.

O ministro da guerra, general Gossler, a quem já me tenho referido, expondo no parlamento allemão os inconvenientes do serviço de dois annos, annunciou o proposito em que o governo estava, para obter temperar aos inconvenientes do serviço de dois annos, de tomar a iniciativa d'uma lei que estabeleça a percentagem de praças, que devam ser obrigadas a servir effectivamente durante tres annos nas tropas a pé, o que nada terá de odioso, visto como as tropas montadas ainda são obrigadas a esse tempo de serviço. O que a Alemanha assim pretende realisar, e tem ainda como simples aspiração, constitue o regimen pratico já actualmente existente no nosso exercito, derivado do regulamento dos serviços do recrutamento de 1896, e que o governo pretende destruir. Ha actualmente nas fileiras um numero relativamente importante de praças no 3.^o anno de serviço, porque recusam o licenciamento a que tem direito.

Mas, a instrução das reservas, proposta na base 11.^a, poderá attenuar aquella redução de consistencia das tropas activas? E' isso o que eu agora me proponho examinar.

O § 1.º do artigo 260.º da organização de 1884, preceituava que o chamamento para instrução da 1.ª reserva se effectuasse 20 dias em cada anno, ou sejam 100 dias durante os cinco annos que ella comprehende. O snr. ministro da guerra altera a distribuição indicada, dando sómente instrução á 1.ª reserva durante dois periodos de 30 dias, passando para a 2.ª reserva, procedente do activo, a obrigação de assistir a mais dois periodos de instrução de 20 dias.

Será efficaz para a instrução esta modificação? Não o julga assim o governo suíço, que é modelo para seguir em tudo quanto se refere á constituição e instrução de tropas milicianas. Na mensagem a que já me tenho referido, tratando da instrução das suas reservas, dizia o conselho federal:

«Desde que a duração total da instrução tem que ser relativamente curta, não deve ser repartida por um grande numero de annos, afim de não tornar, assim, illusorio o resultado obtido em cada uma das convocações.

As experiencias feitas com a instrução actual da reserva confirmam esta asserção, que é de si evidente. Uma instrução relativamente mais longa, repetindo-se em intervallos não muito afastados uns dos outros, dá melhores resultados, que uma instrução da mesma duração repartindo-se por dez annos. Isto não provém sómente do facto da instrução poder ser assim mais continua, mas ainda da circumstancia dos mancebos de 20 a 28 annos se applicarem ao serviço com mais gosto que os dos quattros annos seguintes, que estão já então em lucta mais forte com as difficuldades da vida.

«Alem de que, não deve esquecer-se que os sacrificios de tempo se tornam mais onerosos á medida que se caminha na vida, e que, por consequencia, a instrução dos soldados mais novos é não sómente mais aproveitavel sob o ponto de vista militar, mas ainda menos dispendiosa sob o ponto de vista economico».

Se á camara, como julgo, merece consideração este suasorio parecer do conselho federal suíço, que não constitue uma simples asserção desprovida de provas, mas é o resultado da experiencia de longos annos, concluirá por certo, que a alteração proposta pelo snr. ministro da guerra na regulação dos periodos de instrução das praças procedentes do exercito activo, não leva vantagem, antes é inferior, ao preceito consignado na organização de 1884.

Será mais efficaz, e mais bem ordenada, a instrução preceituada para as praças alistadas directamente na 2.ª reserva?

Tambem n'este ponto o projecto não constitue norma digna de acceitação. O projecto destina um periodo de 30 dias e trez de 20, ou sejam 90 dias, durante 12 annos, para instrução das praças alistadas directamente na 2.ª reserva. Em 90 dias, distribuidos por tão longo praso, poderá formar-se um soldado capaz de sustentar a prova do fogo?

Ouçamos, ainda, a tal respeito, o parecer do conselho federal suíço, emittido no notabilissimo documento a que me tenho referido:

«Resta resolver a importante questão de saber qual é o mini-

mo de instrução indispensavel para um exercito de milicias. Para o verificar escolheremos um ponto de partida que, sem excluir inteiramente as considerações meramente subjectivas, lhes attenua no entanto o alcance. Ninguém negará que um estado que mandasse hoje o seu exercito para a guerra com as antigas espingardas de alma lisa, o entregaria simplesmente, e de animo deliberado, á destruição. O estado que mette nas mãos dos seus soldados espingardas perfeitas, mas se esquece de lhes ensinar a usar d'ellas, não procede melhor. A melhor de todas as espingardas é um instrumento que só tem valor sendo bem utilizado. Ora, á questão de saber, se com a instrução que presentemente damos ás nossas tropas, as habilitamos a saberem usar convenientemente das excellentes armas que lhes confiamos, responderemos com numeros, isto é, de modo a não ter que recear qualquer replica.

O conselho apresentava seguidamente uma estatística da instrução de tiro ministrada ás tropas de infantaria, da qual se mostrava:

1.º—Que a distancia media de 300^m, 49 % dos tiros feitos, quasi metade, não feriram um alvo de 1^m 8 × 1^m 8 representativo de um grupo de 3 homens

2.º—Que á mesma distancia, só 15 % dos tiros feriram o manequim e 85 falharam-o.

Depois acrescentava assim: «... se o nosso exercito de milicias deve adquirir o gráo de aptidão que lhe é absolutamente indispensavel, deve-se-lhe consagrar o tempo proposto no novo projecto (Escola de recrutas 52 dias; cursos de repetição de 10 dias durante os 8 annos de serviço para infantaria), porque *sem esse gráo de instrução, o nosso povo não poderá jamais, mesmo com a melhor vontade do mundo, sustentar a prova do fogo*».

Assim, enquanto o snr. ministro da guerra conta formar um soldado capaz de sustentar a prova do fogo dando-lhe uma instrução de 90 dias espaçada por 12 annos, o governo federal suíço entende, *fundado na experiência*, que esse resultado se não consegue senão em um periodo de 132 dias, espaçado apenas por 8 annos, notando que a Suíssa tem o ensino obrigatório da gymnastica, «como preparatorio para o serviço militar», implantado em todas as suas escolas de ensino primario.

E este preceito, contido no art. 81.º da lei de 13 de dezembro de 1874, não é letra morta, porquanto, de 161:665 mancebos, de 10 a 15 annos de idade, que, em 1894, frequentavam aquellas escolas receberam a instrução de gymnastica durante todo o anno, 62:869 alumnos e 84:848 sómente durante uma parte do anno. Apenas 12:796 não receberam, por diversos motivos, instrução alguma, o que motivou o convite dirigido, em 4 de janeiro de 1895, pelo departamento federal aos diversos cantões, para que tornassem effectivo o preceito da lei citada.

Algumas notas que tenho presentes, mas não cito por falta absoluta de tempo, demonstrariam á camara que a doutrina consignada na mensagem suíssa, com respeito á duração da instrução dos reservistas, está consagrada em preceitos legislativos

vigentes na Suecia, na Noruega, na Servia, na Hollanda e na landwher austriaca.

Em todos estes paizes é mais longo, do que o proposto no projecto em discussão, o tempo destinado á instrucção das praças que não passaram pelas unidades activas.

Mas, embora incompleta, será ao menos exequivel, caberá dentro dos recursos do thesouro a instrucção de todas as reservas nos termos peremptorios e absolutos em que está redigida a base 11.^a?

Para que a resposta a esta pergunta possa ser segura basta construir dois graphics (n.^{os} 1 e 2), como estes que aqui tenho, e que offereço á consideração da camara, nos quaes se distribuiram os periodos propostos de instrucção pela forma mais economica e conjunctamente mais conveniente para a efficacia da mesma, segundo o pensamento do nobre ministro da guerra, tendo tido previamente o cuidado de organizar umas tabellas, como estas que tambem tenho presentes, em que se registre a evolução porque passam normalmente não só o contingente destinado ao exercito activo, como a massa da 2.^a reserva. (*Vide os graphics na folha solta*).

As tabellas a que o orador se referiu são as seguintes:

Tabella da evolução do effectivo procedente do exercito activo

1. ^o anno cont. normal	11:000	
2. ^o " abatido 4 %	10:560	
3. ^o " abatido 3 %	10:244	
		31:804
4. ^o " " 2 %	10:040	3 periodos de 30 dias cada um
5. ^o " " "	9:840	
6. ^o " " "	9:644	
7. ^o " " "	9:452	
8. ^o " " "	9:254	
		48:230
9. ^o " " "	9:070	2 periodos de 20 dias cada um
10. ^o " " "	8:880	
11. ^o " " "	8:714	
12. ^o " " "	8:510	
		35:214
13. ^o " " "	8:370	
14. ^o " " "	8:194	
15. ^o " " "	8:022	
		24:586
		139:834

Tabella da evolução do effectivo alistado immediatamente na 2.^a reserva

1. ^o anno effect. norm.	16:000	30 dias em 1 periodo	46:310
2. ^o » abatido 4 %	15:360		
3. ^o » » 3 %	14:900		
4. ^o » » 2 %	14:651	3 periodos de 20 dias cada um	121:801
5. ^o » » »	14:358		
6. ^o » » »	14:071		
7. ^o » » »	13:790		
8. ^o » » »	13:515		
9. ^o » » »	13:245		
10. ^o » » »	12:981		
11. ^o » » »	12:722		35:930
12. ^o » » »	12:468		
13. ^o » » »	12:219		
14. ^o » » »	11:975		204:041
15. ^o » » »	11:736		

Entrando com o effectivo dos contingentes que devem receber annualmente a instrucção militar, segundo a disposição dos graphicos e tabellas a que me estou referindo, e que offerecerei, para que sejam comprovados, a quem o desejar, formase o seguinte quadro:

1. ^a reserva—contingente do	5. ^o anno	9:840
» » » do	7. ^o »	9:452
» » » do	10. ^o »	8:890
2. ^a reserva do activo » do	12. ^o »	8:540
» » » do	1. ^o »	16:000
2. ^a reserva, sem serviço do activo cont. do	4. ^o »	14:651
» » » do	6. ^o »	14:071
» » » do	8. ^o »	13:515

Total: 8 contingentes na força de homens 94:959

Taes são as consequencias da execução da base 11.^a, nos termos em que está redigida, que impõe a *instrucção obrigatoria* a todas as reservas e não nos termos facultativos em que está concebida a legislação vigente, compilada e desenvolvida no capitulo III do regulamento approved por decreto de 31 de dezembro de 1891. Aonde se encontrariam quartéis que abrigassem toda aquella população, e instructores para adextrarem convenientemente tão numerosos contingentes?

E quanto custaria essa instrucção, se fosse exequível?

Já tive occasião de dizer não me parecemos inteiramente exactos os calculos em que o sr. relator da commissão avalia a despesa com a instrucção de cada praça, os quaes foram confirmados pelo sr. ministro da guerra. Para apresentar, com uma

certa segurança, esta contestação, não allegarei calculos empiricos, basear-me-hei egualmente na já alludida mensagem do Conselho federal suizo, que, *fundado nas despesas realmente effectuadas no decurso dos annos de 1865 a 1872*, demonstrou que o custo diario com a instrucção dos recrutas das diversas armas, foi, por arma, o seguinte:

Engenharia.	4 fr. 50
Artilheria	6
Cavallaria	10
Carabineiros	3,20
Infanteria	2,50

N'estas despesas comprehenderam-se os vencimentos individuaes, alimentação, alojamentos, transportes, hospitalisação, reparação de armas e equipamentos, consumo de munições, etc., Ora, sendo 2 fr. 50 equivalente a 400 réis pelo cambio normal, e tendo encarecido notavelmente os preços de tudo, desde 1874, creio que não poderei ser acoimado de exagerado, antes de extremamente parcimonioso, avaliando nos ditos 400 réis diários a despeza a fazer com a chamada das reservas para cada um dos periodos de instrucção a que ellas serão obrigadas. Sob esta base e a força dos contingentes, que eu precedentemente referi, se conclue que, estando em plena execução o projecto em discussão, se dispenderia com a instrucção:

Da 1. ^a reserva, na força de 19:292 praças.	231:504\$000
Da 2. ^a reserva (com serviço activo) na força de	
17:430 praças.	139:440\$000
Da 2. ^a reserva (sem serviço activo) na força de	
58:237 homens	529:897\$000
Somma total.	900:840\$000

Calculando em 25 por cento o numero de praças da 1.^a reserva e em 15 por cento o das de 2.^a reserva que, por estarem alistadas nas guardas municipaes, guarda fiscal e corpo de policia civil poderão ser dispensadas de assistirem aos periodos de instrucção, ainda assim aquella verba total apenas ficaria reduzida a 822:048\$000 réis. Tudo isto está desenvolvido no seguinte:

Graphico indicativo dos periodos de instrucção da 1.^a e 2.^a reservas procedentes do activo relativo, a 15 contingentes successivos

Contingentes	Annos civis																												
	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925
1896	a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2																	
1897		a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2																
1898			a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2															
1899				a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2														
1900					a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2													
1901						a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2												
1902							a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2											
1903								a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2										
1904									a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2									
1905										a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2								
1906											a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2							
1907												a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2						
1908													a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2					
1909														a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2				
1910															a	a	a		30 1		30 2			20 1		20 2			

Regras que se deduzem do presente graphico

1.^o—Os dois periodos de instrucção de 30 dias, á 1.^a reserva deverão ser dados nos 5.^o e 7.^o annos de serviço de cada contingente.

2.^o—Os dois periodos de instrucção de 20 dias, á 2.^a reserva procedente da 1.^a, deverão ser dados nos 10.^o e 12.^o annos de serviço de cada contingente.

3.^o—O periodo normal de instrucção começará em 1908, desde quando haverá annualmente instrucção para 4 contingentes, sendo 2 periodos de 30 dias para a 1.^a reserva e outros 2 de 20 dias para a 2.^a reserva.

N. B.—Os periodos de exercicios foram determinados nas mais favoraveis circumstancias economicas: annos alternados a datar dos da entrada na 1.^a e 2.^a reserva. Consideram-se os contingentes actualmente em serviço activo obrigados apenas a 12 annos de serviço e os demais a 15.

Graphico indicativo dos periodos de instrucção das praças alistadas directamente na 1.ª reserva durante quinze annos consecutivos

Cortin- gentes	Annos civis																												
	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928
1914	30 1				20 2		20 3		20 4																				
1915		30 1				20 2		20 3		20 4																			
1916			30 1				20 2		20 3		20 4																		
1917				30 1				20 2		20 3		20 4																	
1918					30 1				20 2		20 3		20 4																
1919						30 1				20 2		20 3		20 4															
1920							30 1				20 2		20 3		20 4														
1921								30 1				20 2		20 3		20 4													
1922									30 1				20 2		20 3		20 4												
1923										30 1				20 2		20 3		20 4											
1924											30 1				20 2		20 3		20 4										
1925												30 1				20 2		20 3		20 4									
1926													30 1				20 2		20 3		20 4								
1927														30 1				20 2		20 3		20 4							
1928															30 1				20 2		20 3		20 4						

alternados a partir do 3.º depois de recebida a primeira

Regras que se deduzem do presente graphico

1.º—O primeiro periodo de instrucção deve ser dado logo no 1.º anno para que a reserva o possa ser na accepção da palavra.

2.º—Os periodos de instrucção de 20 dias deverão ser dados nos 5.º, 7.º e 9.º annos de serviço de cada classe.

3.º—O periodo normal de instrucção começará em 1903, desde quando haverá annualmente instrucção para 4 cortin- gentes, sendo 1 periodo de 30 dias e 3 de 20 dias.

N. B.—Os periodos de exercicios de 20 dias são distribuidos nas mais favoraveis circumstancias economicas: annos alternados a partir do 3.º depois de recebida a primeira instrucção.

Syntagma geral das massas de reserva em instrução annual e bem assim das respectivas e successivas despesas até ser attingida a norma constante d'este serviço

Annos civis	1. ^a reserva		2. ^a reserva (com serviço activo)		2. ^a reserva (sem serviço activo)		Totaes annuaes			Observações
	Praças	Despeza	Praças	Despeza	Praças	Despeza	Praças	Despeza absoluta	Despeza com deducção dos licencceados (a e b)	
1900	—	\$	—	\$	16:000	192:000\$000	16:000	492:000\$000	192:000\$000	a) Calcula-se em 25 % o numero de praças da 1. ^a reserva dispensadas de ins- trução por estarem alist- adas nas guardas municí- pales e fiscal, policia civil, etc.
1901	9:840	118:080\$000	—	\$	16:000	192:000\$000	25:840	340:080\$000	230:560\$000	
1902	9:840	118:080\$000	—	\$	16:000	192:000\$000	25:840	310:080\$000	280:560\$000	
1903	19:292	231:504\$000	—	\$	16:000	192:000\$000	32:232	423:504\$000	365:628\$000	
1904	19:292	231:504\$000	—	\$	30:651	309:203\$000	49:943	540:812\$000	482:836\$000	b) Calcula-se em 15 % o numero de praças da 2. ^a reserva (com serviço acti- vo) dispensadas de ins- trução pelo mesmo mo- tivo.
1905	19:292	231:504\$000	—	\$	30:651	309:208\$000	49:943	540:812\$000	482:836\$000	
1906	19:292	231:504\$000	8:890	71:420\$000	44:722	421:776\$000	64:014	653:280\$000	648:744\$000	
1907	19:292	231:504\$000	8:890	71:420\$000	44:722	421:776\$000	64:014	653:280\$000	648:744\$000	
1908	19:292	231:504\$000	17:430	139:440\$000	58:237	529:896\$000	94:959	900:840\$000	822:048\$000	
1909	19:292	231:504\$000	17:430	139:440\$000	58:237	529:896\$000	94:959	900:840\$000	822:048\$000	
1910	»	Segue constante	»	Segue constante	»	Segue constante	»	Segue constante	Segue constante	

O sr. ministro da guerra: Tenho a declarar ao illustre deputado que mantenho os calculos que apresentei na sessão anterior. V. ex.^a sabe que na commissão houve essa mesma interpretação que ficou esclarecida, e a redacção foi modificada.

O orador: Pois eu mantenho igualmente os calculos que acabo de apresentar ou seja aqui, na commissão, no seu ou no meu gabinete de trabalho; em qualquer parte que v. ex.^a o de-seje, me encontrará sempre disposto a demonstrar-lhe a sua exactidão, dada a base 11.^a tal qual está redigida, ainda mesmo depois de modificada na commissão, porquanto ella continúa a impôr a instrucção obrigatoria a todos os contingentes, e não sómente a compatível com os recursos de que o thesouro dispor, como existe na legislação vigente. Demais, no relatório do sr. ministro diz-se muito explicitamente que «a instrucção das reservas será ministrada nos prazos indicados na base 11.^a, que representam os minimos indispensaveis.» Se podessem restar duvidas ácerca da interpretação que deve dar-se áquella base, estas palavras bastariam para as esclarecer. E, para que iria o nobre ministro fixar novos periodos e prazos de instrucção, se já antecipadamente estivesse convencido de que não poderiam ser cumpridos?

Fica assim demonstrada, sem contestação efficaz por meio de provas, que o sr. ministro da guerra continuou a escrever na areia quando tratou da instrucção das reservas, porque as receitas das remissões jámais poderiam fazer face aos avultados encargos que redundariam da base 11.^a, executada nos termos em que está escripta e que se offereceram ao publico, desde que o projecto foi apresentado ao parlamento, como a mais seductora consequencia da reforma intentada. E' certo que o sr. ministro da guerra já hontem foi muito mais modesto nas suas aspirações, porquanto, fallando da instrucção da 2.^a reserva, me pareceu limitar os seus calculos a uma simples instrucção de 30 dias, dada a uma parte simplesmente do respectivo contingente.

O áparte que me dirigiu, ha pouco, ainda robustece esta supposição. Mas, afóra não estar em harmonia com a letra do projecto, nem com a fama com que este foi precedido e acompanhado, semelhante interpretação não se coaduna com os provados meritos do nobre ministro da guerra. Pois seria em um simples periodo de instrucção de 30 dias, reduzido a 25 ou 24, pelos dias feriados e de marcha, que o sr. ministro da guerra supporia formar soldados para enfileirar nas divisões de reserva destinadas a operar em 1.^a linha? Por certo que s. ex.^a não avançaria semelhante proposição sem deixar gravemente compromettidos os creditos de militar prestimoso e esclarecido de que justamente gosa.

O sr. presidente: Deu a hora de v. ex.^a terminar as suas considerações, mas, segundo o regimento, concedo mais um quarto de hora.

O orador: Agradeço a v. ex.^a a sua prevenção e procurei resumir quanto me seja possível as considerações que ainda tenho a expôr.

Sr. presidente, em vista dos argumentos que tenho produzido, poder-se-ha considerar como trabalho reflectido e pratico,

conducente a afirmar e robustecer as condições da defesa nacional o projecto em discussão?

Que significa uma organização em que as tropas activas não bastam para executar o plano de defeza que o governo julga mais adequado ás circumstancias do paiz, e em que as divisões complementares da reserva não tem quadros, não tem material, não podem contar com animal, e cujos soldados nem sequer podem ser dotados com aquella deficiente instrução que o sr. ministro da guerra *affirma representar o minimo indispensavel*?

Mas, sobre todos esses inconvenientes incontestaveis para a eventualidade de mobilisação, o projecto, em tempo de paz, enferma do mesmo defeito, allegado contra a organização de 1884, dividindo o pequeno effectivo auctorisado no orçamento por grande numero de unidades.

E' certo que serão reduzidos seis batalhões de infantaria, dos quaes já não existem realmente quatro, mas como os quatro regimentos de caçadores a reorganisar serão constituídos a tres batalhões, e não ha quarteis em que elles caibam, succederá serem indispensaveis não menos de oito quarteis para alojar esses quatro regimentos. Semelhantermente succederá na cavallaria, á qual serão eliminados dois regimentos, augmentando um esquadraão em cada regimento subsistente, o que obrigará alguns d'estes a desdobrarem-se. Na artilheria succederá o mesmo, pelo menos ao novo regimento de campanha.

Assim, em vez de se reduzirem as guarnições militares, serão ellas augmentadas, como já foi annuciado pelo sr. ministro da guerra. Mas, se o numero de soldados (dividendo) não augmenta, se o numero de guarnições (divisor) ficará, pelo contrario, accrescido, ou a mathematica é uma mystificação ou cada unidade (quociente) fica na projectada organização, mais depauperada em soldados, do que já presentemente está. e assim a instrução do exercito, em tempo de paz, se tornará inteiramente impossivel.

O que eu novamente pergunto é se devo considerar o projecto em discussão como trabalho digno da approvação d'este parlamento, quando elle aggrava todos os defeitos mais momentosos que haviam sido adduzidos contra a organização de 1884, sem offerecer, em compensação, vantagens assignaladas, ainda que não fossem senão de ordem economica, embora eu entenda que estas não devam realisar-se á custa do enfraquecimento das instituições militares. Mas, ainda sob esse ponto de vista, nada consegue o paiz, porque o sr. ministro da guerra reserva-se o direito, consignado na ultima das bases constantes do artigo 1.º de talhar a sua projectada organização dentro da verba auctorisada pela legislação vigente. Oxalá que assim seja, mas duvido que o compromisso possa ser cumprido rigorosamente.

No excesso de tendencias reformadoras que o animam, o sr. ministro da guerra incluiu na sua proposta a ordem de batalha como disposição legislativa, esquecendo-se de que, já no seu projecto de regulamento provisorio do serviço em campanha, depois approvado pelo ministerio da guerra, havia estabelecido a verdadeira doutrina, e essa é a de que a competencia d'aquella providencia cabe unicamente ao poder executivo. Corticelli, o dis-

tincto professor da Escola Superior de Guerra Italiana, estabelecendo no seu *Manuale di organica militare* as regras relativas ao assumpto, escreveu o seguinte:

«E' regra fundamental de organica que os exercitos devem, quanto possivel, na paz serem ordenados como na guerra, ou, pelo menos, que as differenças não sejam taes, que possam prejudicar, de algum modo, a prompta applicação das tropas na guerra.

Este principio é, em regra, applicado na parte que se refere ao fraccionamento e ordenamento interno das differentes armas, estando admittido, sem contestação, que devem existir sempre todas as unidades ou quadros, que se pretendem mobilisar em tempo de guerra, muito embora se attenda ás maiores ou menores reduções nos effectivos, que sejam impostas pelas exigencias financeiras ou politicas.

Quanto ao fraccionamento das grandes unidades, ou á constituição das gerarchias superiores, embora se reconheça a conveniencia de um ordenamento de paz inteiramente correspondente ao de guerra, varias razões impedem a sua rigorosa applicação pratica. Em tempo de paz os corpos são disseminados por todo o paiz, sob a dependencia de determinados commandos superiores, os quaes têm necessariamente jurisdicção territorial e por isso differem mais ou menos pelo numero e pelo modo de ser, e de funcionar, do que se exige para os commandos activos das grandes unidades de guerra.»

A lição da pratica está de accordo com estes principios theoricos.

A organização de campanha belga, em 4 divisões, foi feita, fóra da lei constitutiva do exercito, pelo decreto de 25 de junho de 1892, sendo a distribuição das differentes unidades por aquellas divisões, regulada pela circular de 4 de setembro do mesmo anno.

Na Hollanda não foi fixada a ordem de batalha na organização de 1881, mas sim no decreto de 14 de fevereiro do mesmo anno.

Na Romania a lei de 17 de dezembro de 1887 apenas fixou a divisão territorial. A distribuição das differentes unidades em brigadas e divisões foi regulada pelo decreto de 22 de fevereiro de 1889.

Na Inglaterra tambem a lei organica não fixa a constituição do exercito em campanha. Quem o faz é o regulamento de 10 de agosto de 1892.

Na Dinamarca não está organizada em tempo de paz nenhuma grande unidade tactica, que não seja a brigada de infantaria.

A formação de guerra no exercito italiano está determinada nas instrucções de mobilisação de 20 de julho de 1892.

A formação de guerra no exercito allemão pôde deduzir-se com mais ou menos exactidão, não de qualquer lei, mas do regulamento de 23 de maio de 1887, mas só tanto quanto o permite a nebulosidade em que o governo se envolve, para poder offuscar o inimigo no momento da guerra com soluções verdadeiramente imprevistas.

O snr. Ministro da Guerra sómente pôde justificar o seu procedimento com o exemplo da França, esquecendo, comtudo, o motivo porque aquella nação se viu compellida a definir a ordem de batalha do seu exercito em uma lei especial, que foi pelo uso immoderado que o governo da defesa nacional havia feito da criação de novas unidades e do correlativo augmento de quadros.

Por motivo analogo foi egualmente preceituado que a alteração de uniformes e equipamentos sómente poderia ser feita por virtude de lei.

Mas, na discussão do projecto da lei, originario da lei de 24 de julho de 1873, já o general Robert protestava na assemblêa nacional contra semelhante disposição, sustentando os bons principios organicos, fazendo sentir a inconveniencia de preceituar em uma lei a composição organica das grandes unidades, amarrando assim o Ministro da Guerra a uma composição que as circumstancias obrigariam a variar, ou ellas fossem de natureza territorial ou economica, ou de pessoal, ou de natureza estratergica.

Quando, mais tarde, para execução do art. 6.º d'aquella lei, era apresentado ao parlamento o projecto relativo aos quadros do exercito activo, liam-se as seguintes palavras no respectivo relatorio, assignado pelo marechal Mac-Mahon e pelo Ministro da Guerra, general de Cissey:

«Quanto á organização do pé de guerra o governo entendeu que a não devia incluir no seu projecto. Haveréis de reconhecer, por certo, senhores, que pôde haver um interesse de ordem superior que aconselhe a que ella não seja especificada em uma lei; além de que a divisão das forças de uma nação no momento de uma guerra deve ser realisada segundo as circumstancias e segundo o fim que se tem em vista, sendo portanto perigoso prescrevel-a de ante-mão de modo a não poder ser modificada em determinados casos, senão pela violação da lei.

Por isso vos peço, senhores, que deixéis ao governo, sob sua responsabilidade, o cuidado de provêr as urgencias e de tomar as medidas que as circumstancias exigirem no caso de mobilisação, utilizando os recursos que tendes posto á sua disposição.»

E assim fica explicado o motivo porque a nossa organização de 1884 não estabelecia a ordem de batalha do exercito, com grave offensa demeticulosos espiritos, que, no seu fervôr doutrinario, não viram que nem os bons principios, nem as praticas seguidas lá fóra, auctorisavam a preserver essa ordem em diploma de natureza legislativa. Não era ali que ella devia ser consignada.

A ordem de batalha do nosso exercito está regulada pelo despacho ministerial de 10 de julho de 1886, da responsabilidade do snr. Conde de S. Januario, então Ministro da Guerra, que se não lembrou jámais de submeter tal assumpto á deliberação do parlamento, reconhecendo, e bem, que elle constituia uma das especiaes attribuições do poder executivo.

Está quasi a findar o tempo supplementar que me concede

o regimento, mas, antes de terminar, seja-me permittido lamentar a redução operada no effectivo da artilheria de montanha, cujo augmento esta camara ainda o anno passado votou. A importância consideravel que a artilheria de montanha tem nos paizes montanhosos foi descripta por um dos mais distinctos officiaes de artilheria, de reputação europeia, o tenente coronel italiano Allason, que escrevia, em 1895, o seguinte:

«Ninguém hoje pensa em contestar a utilidade da artilheria de montanha *n'aquelles exercitos que devam ter entre os seus provaveis theatros de operações zonas de terreno verdadeiramente montanhosas*. Deve-se, pelo contrario, reconhecer que quasi todos os estados têm nos ultimos tempos procurado, e procuram ainda, ampliar a esta artilheria não só os aperfeiçoamentos introduzidos na de campanha, mas ainda os que se lhe projectam introduzir.

«Experiencias, investigações, estudos tendentes a esse fim estão agora mesmo em acção em quasi todos os estados, tanto se comprehende a necessidade de levar a artilheria de montanha ás condições necessarias para que, mesmo na guerra das montanhas, o seu fogo conserve a superioridade que teve sempre sobre o fogo da fuzilaria.

«Se os esforços dos artilheiros ainda não foram inteiramente coroados de exito, pôde, contudo, ter-se como certo que em um futuro não longiquo o serão e que, ou com o augmento de calibre, ou com o da velocidade inicial ou da rapidez do tiro, ou com o conjunto de algumas d'estas circumstancias, a potencia da artilheria de montanha será notavelmente accrescida, relativamente aquella que hoje está em serviço.»

Depois de explanar as diversas condições peculiares da artilheria de montanha, aquelle official assevera muito positivamente que:

«O quantitativo da artilheria de montanha existente nos diversos paizes, sem exceptuar mesmo os que têm d'ella maior dotação, é muito diminuto, insufficiente.»

As previsões do distincto official realisaram-se. Um novo material surgiu, nos ultimos tempos, com notaveis aperfeiçoamentos, embora tambem com alguns inconvenientes. Mas estes não foram de molde a supprimir as baterias de montanha.

Assim foi que a vizinha Hespanha, mantendo os seus 3 regimentos de montanha, o que substituiu, sacrificando as suas vaidades nacionaes, foi o material Placencia pelo canhão de tiro accelerado Krupp ^m/1896, apezar do maior consumo de munições que o seu uso acarreta, o que augmenta a carga a conduzir. E note-se que a Hespanha fez a transformação com a maior economia, adaptando o novo canhão ao antigo baste.

A Bulgaria transformou, por uma lei de janeiro do anno findo, as meias baterias de montanha dos seus regimentos de campanha, em um regimento d'artilheria de montanha a nove baterias.

A reorganisação de 2 de agosto de 1893 manteve, na Ser-

via, o regimento de artilheria de montanha de 5 baterias a 4 peças, que anteriormente subsistia.

Por decretos de novembro de 1894, confirmados pela lei de 28 de junho de 1897, a Italia transformou 6 baterias de campanha, em montanha, agrupando-as em um regimento da especialidade com 15 baterias.

A assemblêa federal suíça votou, em fins de 1897, uma lei, que teve começo de execução em 1898, em virtude da qual foram supprimidas na landwehr duas baterias de montanha, que foram augmentadas na elite, a fim de constituírem, com as já existentes, um regimento especial com 4 baterias e com 4 comboyos de montanha, egualmente organisadas pela mesma occasião.

A Grecia tem mantido a grande proporção com que a artilheria de montanha entra na constituição da respectiva arma, pois que, das 20 baterias de que dispõe, 9 são d'aquella especialidade.

A Russia augmentou bem recentemente o numero das suas baterias de montanha na região do Caucaso.

Finalmente, a Austria-Hungria reorganizou tambem, em 1896, a sua artilheria de montanha sob a direcção superior de um chefe especial, formando quatro divisões, agrupadas e aquarteladas nas regiões mais accidentadas do imperio.

Vê-se que os factos justificam plenamente a doutrina sustentada pelo tenente coronel Allason.

Nos paizes accidentados cresceram os desvellos pela artilheria de montanha, melhorou-se o seu material, augmentaram-se os seus effectivos, constituíram-se unidades autonomas. Apesar de tambem vivermos em um paiz extremamente accidentado, e de termos de fazer a guerra nas regiões da mesma natureza, o snr. ministro da guerra destroe hoje a obra ainda hontem realisada, sem produzir razões bastante justificativas do seu acto, porque não podem ser tomadas n'esta conta as que constam do seu relatorio, porquanto a artilheria de montanha nunca foi exclusivamente destinada ao serviço do ultramar.

Vou terminar snr. presidente, porque está a soar a hora em que V. Ex.^a me retiraria a palavra, ainda que eu pretendesse proseguir na explanação de tantas outras considerações que eu me propunha fazer. Para resumir em breves palavras tudo quanto tenho dito accrescentarei, apenas, que a organização que se fizer dentro das bases em discussão nada valerá pela sua estrutura, nem corresponderá ás necessidades da defesa. Propondo-se emendar os defeitos da organização de 1884, não o faz, antes os aggravará notavelmente. Sem quadros. . .

O snr. presidente: Terminou o quarto de hora.

O orador: Vou terminar. Sem material. . .

O snr. presidente: Peço perdão a V. Ex.^a, mas tenho de cumprir o regimento.

O orador: Tenho dito. *Vozes:* Muito bem, muito bem.

O orador foi muito cumprimentado.

OS NOSSOS EFFECTIVOS

(Continuado do n.º 5 do 2.º vol.)

O serviço obrigatorio

Não só para obtermos os soldados que nos são precisos, mas tambem os cabos, sargentos e officiaes de reserva, imprescindiveis para enquadrar os homens n'uma mobilisação ou pé de guerra, torna-se absolutamente indispensavel *determinar e cumprir* o serviço obrigatorio rigoroso.

Esta condição é primordial ou basica, pois é d'ella que se ha-de partir para se chegar á constituição d'aquelles quadros e attingir o fim proposto, que é «a nação armada».

Varias e complexas teem de ser as providencias adoptadas para assegurar a execução do systema que na essencia se resume n'estes dois factos capitaes: a militarisação da população valida, e a preparação rapida, mas em boas condições, dos quadros de reserva.

Entre essas providencias, poderemos já indicar as seguintes:

- 1.º—A instituição auxiliar das carreiras de tiro officiaes, frequentadas pela classe civil;
- 2.º—O systema de conservação ou permanencia dos grupos nas fileiras, e o regimen applicado aos homens mais instruidos;
- 3.º—O regimen militar a que serão submettidos os alumnos das escolas superiores;
- 4.º—A criação d'uma escola de officiaes de reserva.

Carreiras de tiro officiaes

O exercicio voluntario do tiro, feito por paisanos

ou militares, é o que se denomina «tiro civil» ou «tiro nacional».

Entre nós foram as carreiras facultadas aos individuos da classe civil pela primeira vez em 1890, podendo avaliar-se em 1:500 os que se utilisaram d'ellas, em 200 os que receberam instrucção regular, e em 100 os que se poderiam, hypotheticamente, contar para uma defeza nacional feita pelo voluntariado.

Para aquelles 1:500 entrava Lisboa em 1897 com uns 1:000, Vizeu, Chaves e Bragança com 20 cada cidade.

E' insignificante o resultado, mas vale alguma coisa pela ideia que se propagou, e pelo inicio dado á instituição. A Suissa que hoje conta mais de 3:000 sociedades de tiro, e que faz do tiro o seu predilecto sport nacional, tambem começou por pouco, ou por um modesto ponto de partida. A França que hoje tem mais de 1:000 sociedades de tiro e sociedades mixtas de sport e tiro, ainda ha poucos annos tinha apenas 40, e só depois de 1870 lhes deu grande desenvolvimento.

Não temos pois, motivos para desanimar, e tanto mais que, sendo, como são, conhecidas as causas da apathia, facil é applicar-lhe o remedio, que é egualmente conhecido.

O sacrificio que se faz frequentando uma carreira de tiro é insignificante, reduz-se a um pequeno incommodo, e na falta de protecção official, pelo fornecimento gratuito ou barateado de alguns cartuchos, dá logar á despesa de uns 3\$000 réis, para se obter uma instrucção mediocre, mas que para a execução dos fogos de guerra tem já importancia.

Para resolver os cidadãos áquelles pequenos sacrificios, contava-se com a utilidade do tiro para a defeza pessoal e nacional,—com o amor patrio a determinar a expontanea instrucção militar, com o character recreativo ou de divertimento que se daria ao tiro, e ainda com o engodo de alcançar alguns premios nos concursos.

Ora, nada d'isto é sufficiente para implantar o tiro em parte nenhuma e mesmo para elle se conservar nos paizes onde penetrou no sangue, na educação nacional e no gosto ou costumes recreativos, são necessarios *incentivos* de maior efficacia.

Analysando os *platonicos* ou *theoricos* meios em que os nossos legisladores fundamentaram a implantação do tiro, somos levados á conclusão de que, ou se não teve verdadeiramente em vista instruir a população no tiro, ou se procedeu com desconhecimento das circumstancias do «meio nacional» e das condições fundamentaes da implantação do «tiro civil».

Como se pôde acreditar que houvesse o decidido proposito de dar instrucção de tiro aos paisanos, se o nosso regimen de instrucção nem sequer a ministra aos soldados, e apenas a um pequeno numero dá uma mediocre instrucção elementar?

Como se poderia desenvolver o tiro sportino, dado o seu character de exercicio militar, e dado este espirito nacional não alheado e antagonico com tudo o que se relaciona com o exercito? Evidentemente, a sorte do tiro civil não podia ser outra, pois lhe faltaram as condições basicas, que vêem a ser:

- 1.º—O serviço militar obrigatorio, para todos os individuos que possuam aptidão physica;
- 2.º—A concessão de *vantagens* pessoaes immediatas, e a existencia de *prejuizos* para os que não frequentarem as carreiras;
- 3.º—O auxilio official pelo fornecimento gratuito ou barateado de certo numero de cartuchos e outros incentivos;
- 4.º—Uma educação nacional sportina e patriótica.

Em resumo, o tiro civil tem como condições essenciaes: o serviço militar obrigatorio e a existencia de *vantagens* e *prejuizos*.

São estas as condições em que o tiro prospera, e fóra d'ellas é inevitavel o seu abandono. Foi por ellas faltarem que o tiro se não desenvolveu entré nós, e não por quaesquer defeitos irreductiveis do character nacional.

Não se pôdem accusar os francezes de menos patriotas, e comtudo a instituição só ali prosperou depois que se estabeleceu o serviço militar para todos os cidadãos. Assim o confirma M.^{eur} Paul Manoury, n'um artigo do «Almanach des sports».

«O tiro—escreve—é sem duvida um dos sports mais espalhados em França.

«Como poderia ser de outro modo, n'um paiz onde todos os cidadãos devem o serviço militar?»

«Com effeito, é o sport que prepara defensores á patria, pois que, segundo as previsões d'um dos nossos primeiros generaes, a espingarda de pequeno calibre e grande alcance, será o principal agente da victoria, nos proximos combates».

N'um outro artigo do *Soleil*, que o nosso tiro civil de 29 de outubro de 1896 publicou, lê-se:

«O paiz segue com a attenção que merece o desenvolvimento das sociedades de tiro, de gymnastica e instrucção militar?

«Sobre a superficie do nosso territorio, gera-se como que uma corrente espontanea de militarisação voluntaria cuja importancia é muito grande.

«A principio essas pequenas associações não eram mais que um passatempo que reunia alguns rapazes-amadores dos exercicios physicos.

«..... mas em breve, tanto ao norte como ao sul, todos os cerebros fizeram um raciocinio que attesta bem que a França não mudou.

«Somos todos chamados, disseram consigo os rapazes, a defender o solo nacional, a sermos soldados e usar uniforme. Porque esperaremos a hora em que nos chamarem para nos fortificarmos, para termos as principaes aptidões que necessita a vida militar?»

«E, favorecidas por este raciocinio muito instructivo, as sociedades de gymnastica de tiro, de educação militar multiplicam-se.»

Tinhamos provado já por varios modos, que o recrutamento restricto, contingente parcial ou serviço não obrigatorio conduz á repugnancia pelo serviço militar, e á impossibilidade de constituir os quadros de reserva. Agora, com as declarações acima transcriptas, fica superiormente provado que a *militarisação forçada* conduz á *militarisação voluntaria*, e que a mocidade, tendo a certeza de vir a ser chamada ás bandeiras, se dedica expontaneamente á instrucção e aos exercicios militares, ou seja por mero gosto, ou para alcançar mais facilmente, quando alistada, os postos militares.

Na Suissa, paiz classico das milicias nacionaes, ou systema cidadão-soldado, onde o tiro ao alvo é o sport predilecto, a instrucção militar expontanea baseia-se tambem no regimen do *serviço obrigatorio na milicia*, no auxilio official, e nas vantagens ou prejuizos que incidem nos que frequentam as carreiras ou as abandonam.

«Lá na Suissa—diz um artigo do Tiro civil de 1 de outubro de 1897—o principal elemento das carreiras é o militar, e não os que não são militares, e aqui raras vezes se vê um militar.

«Na Suissa o soldado tem por obrigação de dar em cada anno um certo numero de tiros. Estes tiros são registados no seu livro de tiro, que é submettido á verificação do commandante do seu regimento. O individuo que deixar de cumprir esta obrigação, é castigado com 3 dias de serviço. Se o individuo acerta n'ó alvo mais de 50 % dos tiros feitos, é-lhe restituída a importancia dos cartuchos.»

Além d'estes motivos determinantes teem os suissos o incentivo dos grandes concursos annuaes, cujos premios ascendem a 200 contos. A Inglaterra tambem incita o tiro com grandes premios. A França e a Allema-

nha prestam ao tiro o auxilio pecuniario de uns 300 contos por anno.

*

Estas breves transcripções são bastante illucidativas, e mostram que o tiro civil, ou a instrucção militar dos paisanos, não se pôde estabelecer como os outros sports, apenas pelo character recreativo, extranho á qualidade militar dos cidadãos. E' a falta d'esta condição essencial que explica o estacionamento e mesmo o abandono do movimento que se iniciou em 1893, com bons auspicios até 1896, em que chegaram a funcionar umas sete sociedades e grupos de tiro, que hoje estão reduzidas, salvo erro, a uma sociedade. Em duas d'essas sociedades ainda se chegou a iniciar a instrucção de tactica e exercicios militares.

A idéa classica da educação physica ou do sport, pôde effectivamente produzir alguns atiradores, mas nunca transformar em soldados, em combatentes e defensores da patria a massa dos cidadãos.

Pelo menos nos modernos tempos, o tiro tem acompanhado o desenvolvimento dos outros sports, mas as condições, character e incentivos, são especiaes, inconfundiveis. A bicycleta apenas requer o gosto e desejo de correr. O foot ball, o cricket, o Tennis, attrahem pelo character de jogo, lucta de partidos, triumphando a força e a destreza. A gymnastica pelo desejo de tornar-se forte e agil. O tiro e os exercicios militares obedecem a condições mais imperiosas e elevadas á necessidade e ao desejo de punir severamente aquelle que attentar contra a conservação da patria.

Se apenas o espirito de divertimento levar os paisanos ás carreiras de tiro, fechem-lhes bem as portas, para que não entrem. Não é praça nem circo: é uma escola de educação patriotica, onde se desenvolve o espirito de cohesão nacional e de sacrificio, e onde se

aprende, não a fazer habilidades, mas a defender a pátria.

Se o tiro se tem desenvolvido a par dos outros ramos de educação physica, é que a uns e outros domina a mesma idéa moral: a idéa de preparar cidadãos robustos que saibam defender e honrar a pátria.

E' esta a idéa que tem presidido á fundação das sociedades de tiro, gymnastica e outros sports, que hoje se contam por milhares, com milhões de socios, praticando todos, além do seu sport especial, o exercicio patriótico por excellencia—o tiro—cujo aperfeiçoamento é talvez o mais seguro penhor da paz e respeito pelas fronteiras.

Entre nós tambem nos ultimos tempos se tem creado centenas de sociedades, mas em geral destinadas aos recreios espirituaes, musica, jogo e dança, e com manifesta tendencia para abandonarem os exercicios que educam e fortalecem as raças.

As poucas sociedades de *sport* que se tem constituído, de gymnastica, *foot ball*, nautica, velocipedia, caçadores e pedestrenistas, que, acceitando a defeza nacional e o progresso patrio como o principal e o estimulo mais poderoso da educação physica, se deviam pôr na vanguarda do tiro, nunca se fizeram representar nas carreiras.

N'estas circumstancias o «tiro nacional» ficou circumscripto ás sociedades e grupos de tiro, que contavam em 1896 uns 1:000 atiradores, mas que hoje estão muito reduzidos, não se tendo tambem inscripto novos socios.

Não obstante a mingua dos resultados colhidos n'esta *primeira phase*, o tiro civil deve ser conservado, mas concedendo-lhe *vantagens*, dando-lhe outro character e regulando-o com disposições que lhe assegurem o incremento e generalisação.

A implantação do serviço obrigatorio é condição primeira e fundamental, base para a concessão de van-

tagens, para o desenvolvimento do gosto do tiro, e para eliminar a repugnancia pelos exercicios militares e cousas da tropa.

Só depois da lei prender bem os individuos ao serviço militar e fundir intimamente o patriotismo com o exercito, é que se poderão promulgar disposições legais que imponham á classe civil o tiro e o alistamento militar, com um character menos illudivel ou mais obrigatorio, pelo menos em certos casos. Uma menor permanencia nas fileiras ou o licenciamiento gratuito, e bem assim um accesso mais facil e rapido aos postos de cabo, sargento e official de reserva, seriam as vantagens principaes concedidas aos voluntarios e recrutados que tivessem frequentado as carreiras de tiro, vantagens que deveriam attrahir muito expontaneamente a juventude.

Depois:

- a/—Aos alumnos de mais de quinze annos dos lyceus, institutos, escolas de ensino especial e profissional mantidas pelo governo, asylos e seminarios e bem assim de collegios particulares, impunha-se de um modo inilludivel a obrigação de frequentar as carreiras, sendo os directores e reitores responsaveis pela execução.
 - b/—Nenhuns estatutos de sociedades de *sport* seriam approvados sem consignarem a obrigação do «tiro nacional», e as que já estivessem constituidas seriam convidadas a reformar os estatutos, harmonisando-os com a concepção patriotica da educação physica.
 - c/—Nenhuns estatutos de sociedades recreativas ou artisticas seriam approvados sem consignarem a pratica da gymnastica e de outros exercicios physicos ao ar livre. Com estas imposições era provavel que accelerasse a transformação d'essas sociedades em sociedades patrioticas de educação physica e *sport*.
- Os mancebos de quinze a vinte annos inscriptos

nas carreiras seriam tambem obrigados a frequentar um curso ou lições de tactica elementar, e a tomar parte nos exercicios ou escola de pelotão. D'este modo conseguia-se diffundir na juventude, sem despeza e sem sacrificios, uma instrucção que depois do alistamento se não alcança sem despezas e incommodos muito maiores.

Só poderiam ser admittidos os mancebos d'aquella idade, possuindo alguma instrucção e robustez.

Os individuos de mais de vinte annos seriam tambem admittidos, mas a ordem de precedencia ou execução do tiro, seria: 1.º, os menores de vinte annos; 2.º praças do exercito activo, da reserva ou 2.ª linha; 3.º da milicia nacional. Em 4.º e ultimo logar, os individuos que não pertencem a nenhum escalão da defeza, tendo mais de vinte annos.

Aos menores de vinte annos inscriptos nas carreiras e frequentando o curso de tactica e escola de pelotão, abonaria o ministro da guerra annualmente trinta cartuchos. Igual abono se faria aos alumnos das escolas (alinea a), que se apresentassem instruidos nas formações e evoluções de pelotão.

Os reservistas do exercito deveriam fazer annualmente cincoenta tiros, cuja importancia lhes seria restituída quando fossem pobres, e d'elles mettessem no alvo 50 %. Os militares da 2.ª linha deveriam fazer trinta tiros nas mesmas circumstancias.

Os socios das sociedades de educação physica, tiro e instrucção militar, teriam o bonus de 50 % para 50 tiros acertados, em cada epocha annual.

Os reservistas e praças da 2.ª linha, que não consumissem o seu abono annual de cartuchos, quando fossem convocados para periodos de instrucção, deviam permanecer mais os dias necessarios para fazer o tiro, na razão de dez por dia, sem direito a pret liquido.

Postas em vigor estas disposições de character pratico, e outras de identica natureza, o tiro nacional hade entrar n'uma nova phase, e receber um incremento

que debalde se procurará em bellas expressões de patriotismo theorico e em quaesquer expedientes sentimentaes de propaganda.

E' indiscutivel que o tiro civil presta á defeza nacional uma cooperação valiosissima, mas não se desenvolve sem se basear em disposições que o liguem intimamente com o exercito, sem que cesse de existir qualquer antagonismo entre os termos cidadão, patriota e militar, entre a liberdade civil e a concepção disciplinada do órgão militar, unico que nos transees difficeis permite pôr o patriotismo em acção.

Temos umas quinze carreiras de tiro espalhadas pelo paiz, que podiam ser aproveitadas desde já, e urge crear outras novas, até que existam duas em Lisboa e uma em cada guarnição, localidade ou séde de regimento. Então, o tiro de infantaria, com bala, que actualmente se ministra apenas a uns 3:000 homens por anno, importando uma despeza de uns 7 contos, subiria rapidamente a ser praticado por uns 100:000 homens e importando uma despeza de 50 contos. Estes 50 contos, que sahiriam do producto do licenceamento ou de outro, dariam á defeza nacional uma potencia que se não pôde obter com a mesma ou muito superior quantia, quando consumida de outro modo.

A par da instrucção de tiro, os matriculados de dezesseis a vinte annos que quizessem gosar as vantagens correlativas, frequentariam tambem um curso de tactica elementar e escola de pelotão, pelo que as carreiras se poderiam designar *escolas nacionais de tiro e tactica*.

O seu pessoal poderia ser constituido pelo director da escola regimental, um subalterno que podia ser o professor do curso, o official de tiro ou o instructor dos sapadores, um sargento, um primeiro cabo e alguns soldados.

(Continúa).

Julio d'Oliveira,

Tenente de Infantaria.

A KROPATSCHEK

(Continuação do n.º 5 do 2.º vol.)

Já vimos que a nossa *Kropatschek* não garante a supremacia do fogo, tanto em alcance, penetração e tensão da trajectoria, como em rapidez do tiro, assim como já vimos também muitos defeitos que ella tem e que lhe são proprios e inevitaveis, mas, infelizmente, ainda temos muitos mais a enumerar.

A alça é defeituosa, d'um manejo delicado e que póde ser perigoso pela habitual tendencia de inclinar a arma para melhor fazer a sua leitura, e é, além d'isso, d'uma leitura difficil. Além d'isso a mola do cursor não impede que a lamina-cursora desça com o recuo da arma. Para evitar este inconveniente seria necessario que a mola tivesse um dente que se introduzisse n'uma serie d'entalhes da lamina fixa correspondentes ás diferentes distancias, como tem a *Mauser* hespanhola.

O aquecimento do cano é um dos inconvenientes da nossa arma, não pelo facto em si, porque é inevitavel, mas sim pela falta de recursos que evitem este inconveniente.

Os allemães foram os primeiros que procuraram remediar este inconveniente e em breve protegeram o cano da sua *Mannlicher* com um envolucro metalico, deixando entre este e o cano um espaço vazio, mas a experiencia mostrou que o envolucro não dá resultado, por aquecer tambem. Igual dispositivo tem a *Krag-Jorgenson* dinamarqueza e a *Mauser* belga.

Outras nações substituíram este envolucro metalico por uma guarnição de madeira, taes como a *Schmidt* suissa.

Outras armas teem uma guarnição idêntica, mas só na parte do cano junto á alça, taes como a *Mauser* hes-

panhola, a *Mannlicher* austriaca de 6^{mm},5, o mesmo modelo italiano e a Daudeteau.

A *Lebel* tem umas caneluras lateraes ao longo do fuste e onde se podem alojar as extremidades dos dedos.

A obturação é incompleta, o que é devido ao mau fabrico dos cartuchos e á má adaptação da cabeça movel á camara, o que se nota frequentemente em todas as carreiras de tiro.

Os francezes, que se dedicam de coração e alma a todas as questões militares, e, assim necessitam, reconheceram egual defeito na sua *Lebel*, e sabendo perfeitamente que todo e qualquer defeito, por mais pequeno que seja, póde acarretar n'um dia fatal o anniquilamento d'um povo, não se demoraram a procurar um meio para evitar este inconveniente e muitos outros que a arma continha.

Nós não nos preocupamos com estas cousas, e assim temos uma arma que corresponde perfeitamente á maneira ridicula com que entre nós se olha para as cousas militares.

A culatra movel está cheia de defeitos, e diremos simplesmente que toda ella é d'um funcionamento difficil, e tão difficil que por vezes se torna impossivel fazel-a funcionar, o que succede frequentemente, muito frequentemente, todas as vezes que se faz fogo, defeito este aggravado pela falta de limpeza, pela dilatação proveniente do aquecimento do cano e pelos gazes que a pessima obturação não evita.

O systema de segurança é tão defeituoso, rudimentar e imperfeito que seria a causa do maior numero de desastres se entre nós se fizesse muito uso d'elle. As *rebarbas* que é necessario tirar frequentemente para poder funcionar tornam a haste mais curta, de maneira que voltando a *palilha* e puxando pelo gatilho a arma não disparará, mas o cão avança o sufficiente para exceder o dente do armador.

Deixando de premir o gatilho, o dente do armador

não poderá voltar á sua posição normal, e, portanto, o cão irá para a frente logo que se desande a patilha. E' um facto frequente, e, apesar de ser bem perigoso, tambem se tem olhado com egual indifferentismo.

Muitos outros inconvenientes e defeitos se podiam apontar, mas são bem conhecidos de todo o official de infantaria.

Entremos agora na parte que não é menos importante, a qual permite estabelecer mais nitidamente a comparação entre as diferentes armas—*as propriedades balísticas*.

A precisão e justeza definem em si todas as propriedades balísticas.

A precisão é filha da arma e é obtida com a perfeição no fabrico e com a qualidade da polvora empregada. A justeza d'uma arma é uma função da precisão e da regulação do tiro.

A precisão é avaliada pelo valor do grupamento e a justeza pelo valor do $\frac{0}{0}$.

Uma arma pouco precisa póde dar uma boa justeza, se a competencia dos officiaes na regulação do tiro souber compensar essa deficiencia.

A nossa Kropatschek é de todas as armas modernas a menos precisa, o que não obsta a que com ella se tenham obtido excellentes percentagens.

Em todo o caso estas percentagens seriam bem mais notaveis se ella fornecesse uma trajectoria mais tensa e que, portanto, com a razança do tiro evitasse os defeitos inherentes á precisão.

Fazemos a justiça de crêr que todo o official de infantaria sabe que a nossa Kropatschek deixa muito a desejar quanto á precisão, mas em todo o caso apresentaremos alguns dados que confirmem isto mesmo.

Todo o official francez diz que a *Lebel* é uma arma 20 annos atrasada, mas, apesar d'isso, a 600^m tem um desvio vertical de 0^m,21 e horisontal de 0^m,16, ao passo que a nossa Kropatschek tem uns desvios respectivamente de 0^m,73 e 0^m,49.

Para ver bem a differença de tensão da trajetoria diremos que a ordenada de 300 da trajetoria de 600 da *Mausser* hespanhola é de 1^m,28, a mesma ordenada da *Mannlicher* modelo italiano de 6^m,5 é de 1^m,23 e a da Beaumont é de 1^m,35, ao passo que a da nossa *Kropatschek* é de 2^m,90, o que, exprimindo por zonas perigosas, equivale a dizer que todas as armas em serviço nas differentes nações da Europa razam o terreno para a infantaria, pelo menos até 600, ao passo que a nossa *Kropatschek* apenas offerece uma zona perigosa total de 60^m,8.

Triste, profundamente triste!

Bastam, quanto a nós, estas breves indicações para definir bem a deficiencia d'uma arma, e para traduzir bem claramente, perante os olhos e a consciencia d'aquelles que querem ver, o desleixo, abandono e desprezo com que são tratadas estas questões vitais.

Que se ignore a historia ou não se consulte, não nos admira, mas que os factos recentes, apesar de andarem a todos os momentos pelas boccas de todos com commentarios mais ou menos azedos, não encontrem echo perante o nosso coração e a nossa razão, é não só para admirar, mas, sobre tudo, para lastimar.

As questões militares entre nós não andam somente desprezadas, mais do que isso, bem mais—é uma vergonha fallar em cousas militares.

O enervamento moral que se nota em todos os actos da nossa vida presente tem uma accentuação bem pronunciada e funesta no campo da vida militar.

Ninguém quer conhecer o poderio do imperio allemão pela grandesa do seu exercito; ninguém quer conhecer a supremacia da Inglaterra pela magestade da sua marinha, ninguém póde admittir que factos identicos se manifestem em nós para, perante a nossa consciencia, dizermos bem alto—*somos um povo perdido!*

Esta convicção, real ou apparente, em todos se manifesta, e perante esta justificação, que ás vezes parece

que tanto nos satisfaz, deixamos tudo á protecção do acaso.

Como se pôde admittir que uma infantaria não esteja bem armada, quando ella é o exercito, como hoje, e quando é ella que ganha as victorias?

Nós accusamos a propria infantaria, porque nenhuns esforços tem envidado n'este sentido.

Ainda é tempo de remediar tanto mal, e oxalá os esforços empregados para a acquisição d'uma outra arma sejam coroados do melhor exito.

David A. Rodrigues,

Alferes de infantaria.

A PAZ

Podem os grandes diplomatas e os mais illustres estadistas fazer ás guerras os mais alevantados elogios.

Podem os mais profundos pensadores affirmar que a guerra é uma lei do mundo, que ha mister que reine em todo o vasto dominio da natureza viva para aperfeiçoamento da humanidade.

Podem os povos dever-lhe a sua grandeza, a sua independencia, as suas liberdades e os seus mais bellos dias de gloria.

Podem os mais illustres poetas tornar immortaes, nos seus versos divinos, os feitos gloriosos praticados pelos varões assinalados.

Podem os grandes generaes, os abalisados philosophos, os illustres historiadores dizer das guerras as cousas mais bellas e sublimes que, para os corações bem formados, as guerras hão-de ser sempre a vergonha da humanidade.

E por isso, quando se soube que um dos maiores potentados da terra ia convidar os governos dos grandes povos para uma conferencia onde fossem discutidos os meios d'acabar, ou pelo menos evitar o mais possivel esses terribes flagelos que fazem descer os homens, por uma terrivel necessidade de legitima defeza, ás tristes condições da fera, todos os corações generosos sentiram renascer em suas almas puras d'odios e rancões as mais bellas esperanças pelo adoçamento dos males das guerras.

Não somos tão crentes que acreditemos que as guerras vão já acabar; mas tambem não somos tão descrentes que não con-

fiemos em que o passo que se acaba de dar não seja mais uma grande distancia vencida no caminho da paz do mundo. E não se diga que aquelle que acaba de propôr a resolução do mais sublim e humanitario problema de que reza a historia de todos os tempos, é incoherente consigo proprio, mandando ao mesmo tempo construir formidaveis couraçados. Não, não é incoherente.

Em primeiro lugar o proponente ainda não sabe qual será o resultado da sua proposta, e ter já como assente a sua approvação seria orgulho desmedido.

Em segundo lugar elle demonstra que não é a falta de meios materiaes que o impelle a propor tão civilizador pensamento. Quem tem um imperio com mais de cinco milhões de soldados, e no mar um poderio tambem colossal, pode melhor do que nenhum outro povo, dizer: *não tenho medo!* Uma tal proposta feita por um pequeno povo causaria a irrisão dos grandes povos. A Europa a estas horas, ter-se-hia rido muito da audacia ou da impunidade do proponente. Assim, não. Todos acudiram ao brado do poderoso potentado, e a estas horas lá estão os diferentes delegados tratando do magno problema!

Mas será possível que chegue a realisar-se a paz Universal considerada sempre como um sonho de poetas?

Não negamos as enormes difficuldades que hão-de apparecer para a realisação d'esse generoso e humanitario pensamento, mas não julgamos a solução do problema impossivel.

Cada dia que passa, por muito que peze aos corações ferozes, é um passo dado no caminho da fraternidade humana. Ideas humanitarias que aos homens d'outros tempos se afiguraram utopias, são hoje a mais bella realidade.

Era uma *utopia* que se pretendesse a egualdade civil entre o escravo lançado ás feras, saudando Cesar nos circos romanos, e o Senhor, e, todavia essa egualdade civil é hoje uma realidade.

Era uma *utopia* a abolição da escravidão, é a escravatura é hoje na maior parte dos povos apenas uma macula na sua historia. Era uma *utopia* para muitos a abolição da pena de morte e essa pena mancha actualmente muito poucos codigos.

Era uma *utopia* para muitos a extineção dos morgados, e hoje, do nosso codigo desapareceu essa desigualdade revoltante.

Nas antigas campanhas era, para os guerreiros d'então, uma *utopia* a tomada d'uma cidade sem o respectivo saque e morticínio, e hoje, depois dos combates, fraternizam vencedores e vencidos.

Era uma *utopia* o respeito pelos feridos, e as guerras com quartel, e a convenção de Genebra produziu essa santa instituição chamada a *Cruz Vermelha*, adoptando ainda todos os males da guerra.

E' natural que todos os descrentes d'esses tempos, ao ouvirem os humanitarios d'então defenderam os seus bellos ideaes, dissessem: é impossivel! E fruimos hoje os beneficios conquistados á força d'essa constante e tenaz propaganda.

Queiram os grandes povos e a guerra desaparecerá, e a paz universal será uma realidade. Se os homens acceitam dirimir as suas contendas nos tribunaes do seu paiz, os povos podem, de commun accordo, dirimir as suas queixas e duvidas em tribunaes internacionaes.

Os povos estão anciosos pela paz. Os governos lutam cada dia com maiores difficuldades para fazer frente ás despesas com os seus exercitos. Já não basta o exercito activo.

Ha mais a necessidade d'armar e instruir a 1.^a reserva, a 2.^a reserva, todo o mundo, e não ha dinheiro que baste. Por isso, se acreditamos muito na bondade do coração dos homens, ainda mais acreditamos na urgente necessidade de pôr cobro a este estado violento em que o mundo, pelo menos a Europa, se acha presentemente.

Entretanto, se não for possível pôr cobro, desde já, ás guerras, estamos convencidos de que da conferencia sahirão muitas medidas de paz. Amplie-se mais os beneficios da convenção de Genebra. Ha muito ainda que fazer. Cuide-se com mais carinho dos prisioneiros e haja mais caridade para com os vencidos suavisando a sua situação e tornando mais lendario o *vae victis* das antigas eras.

He quem pense que o official do exercito deseja a guerra. Mentira. O official não foge da guerra, a official não duvida derramar todo o seu sangue nos campos de batalha e fazer o mais mal possível ao inimigo, mas elle ama tanto a guerra como o medico ama a peste. Ambos correm ao seu posto no cumprimento de um dever cívico. Mas isto não é *amar a guerra; amar a peste!* E não esquecendo o aphorismo *si vis pacem, para bellum*, cuidem os competentes do nosso exercito, procurando fazer d'elle o que a nação quer que elle seja na defesa nacional. Em quanto a paz universal não chega, todos os cuidados e disvelos são poucos!

Abraçando, pois, com ambos os braços idea tão santa, dedicando ao humanitario pensamento todo o affecto da nossa alma, saudemos os delegados da conferencia da paz, e façamos votos para que elles se não separem sem fazer da paz entre os homens uma bella realidade.

J. X. Athayde e Oliveira.

Major d'Infanteria.

SECÇÃO COLONIAL

A classificação das colonias sob o ponto de vista da duração de estação e dos vencimentos

(Continuado do n.º 5 do 2.º vol.)

Nada diz o projecto das forças ultramarinas apresentado ao parlamento pelo illustre titular da marinha acerca da classificação das nossas possessões para effei-

tos de vencimento e demora de estação. Como, porém, as bases adoptadas n'esse projecto são em conformidade com os principios fixados pela commissão de officiaes encarregada de elaborar o projecto de reforma do exercito do ultramar, é de suppor que ainda na classificação das possessões se vá seguir a mesma opinião e, portanto, é esta que nos propomos combater.

Diz a illustre commissão no artigo 28.^o do seu projecto:

«Para effeitos de vencimentos e outros, são as possessões ultramarinas classificadas em 3 grupos=1.^o Cabo Verde, India e Macáu—2.^o S. Thomé e Príncipe, Angola, Moçambique e Timor—3.^o Guiné».

No § unico do artigo 5.^o diz ainda:

«Os officiaes que forem mandados servir nos districtos de Guiné ou Timor, se assim o sollicitarem, conservar-se-hão só um anno na guarnição d'estes districtos, completando o resto do tempo do serviço a que são obrigados, respectivamente, nas provincias de Cabo Verde ou Angola ou em Macau ou estado da India».

E mais nada. Como se em cada uma d'estas possessões não houvesse regiões, umas confortaveis, salubres e baratas, outras inhospitas, doentias e caras.

Como se fosse indifferente a um europeu que vae para os paizes quentes, o habitar as regiões planalticas do interior, de altitudes superiores a 500^m, onde os factores mais importantes da morbidez dos paizes quentes tendem a annullar-se, batidas por ventos saudaveis que lavam a atmospherá, arrastando consigo qualquer causa de insalubridade, em que a temperatura é moderada e amena (pois está estabelecido que a cada elevação de 160^m em altitude corresponde uma depressão thermometrica de 1.^o C.), em que aguas de boa qualidade irrigam terrenos fertilissimos e adaptaveis a muitas culturas dos paizes temperados, etc. Isto ou habitar as regiões baixas do littoral em que o calor e a humidade intensas produzem o que Treille chama «o augmento de tensão do vapor d'agua» pois que, como diz Navarre, o calor não é nocivo senão pela sua acção sobre o vapor d'agua de que n'esses paizes a atmospherá está quasi saturada e serão, portanto, os climas tanto mais prejudiciaes ao organismo, quanto maior for a tensão do vapor d'agua; regiões, que, embora ás vezes fertilissimas, marcam verdadeiras mansões da morte, devastadas pelo inexoravel

impaludismo, habitadas apenas por alguns pobres indígenas, elles proprios enfraquecidos pela influencia do clima e do hematozoario.

Como se fosse indifferente o habitar a alta ou montanhosa Zambezia saudavel e fertil ou a baixa e alagada a jusante da serra de Lupata, insaluberrima e pantanosa; viver em Inhambane saudavel, de população industriosa, fertil, os salarios baratos ou em Lourenço Marques insalubre e carissima; na zona baixa banhada pelo Limpopo, Incomati, rio dos Elephantes etc., pantanosa e insalubre, ou nas terras da cordilheira dos Libombos, de proximo da fronteira do Transwaal, de grandes altitudes, abundantes em cursos de boa agua, batidas por ventos saudaveis, isentas de febres a ponto de as aconselharem para estabelecimento de sanatorios.

Identico contraste podiamos formar fallando de Angola em que basta dizer que a região baixa do littoral é geralmente insalubre e ás vezes inhabitavel e que a região montanhosa de Huilla ao Bihé é de grande altitude e fertilissima, de clima ameno e saudavel, parecido n'alguns pontos com o nosso Algarve. Todos sabem o que é a alta região de Mossamedes e ninguem, em egualdade de outras condições, lhe preferirá o Dondo, Benguella, o Dombe Grande, etc.

Admittir-se-ha então que para uma provincia, Angola, por ex., vão officiaes com eguaes condições de duração de estação e de vencimentos habitar, uns regiões riquissimas, saudaveis e amenas d'onde voltarão anafados, robustos e sadios e outros desterrados para guarnições em logares pantanosos, incultos e caros d'onde voltarão cacheticos, biliosos, cadavericos. . . se voltarão?! . . .

Acharão os legisladores equitativa e justa uma tal disposição? Ou, sem mais gravame para o thesouro, nem prejuizo de duração de estação, quer-se crear nichos e coneziias para os filhos dilectos d'essa cohorte que tudo pode e manda n'esta pobre terra!?

Na Guiné e Timor ha regiões relativamente menos insalubres que muitas de Angola e Moçambique e; todavia, um official que vá para uma d'aquellas tem maior vencimento e compensação da insalubridade local do que outro que vá para estas. E, como nós, o leitor está já vendo o que succederá, não é assim? O favorito irá para as guarnições d'élite, para a região fresca e salubre, ter-

ra da promessa, o desprotegido irá cavar a sua sepultura longe dos seres queridos da sua alma, á sombra do imbondeiro, do baobab maldito que marca a região pestilencial dos pantanos.

Estas disparidades, estes contrastes flagrantissimos não se devem admitir na lei, pois que para ella não ha filhos espurios nem filhos idolatrados; para todos deve estar n'ella consignada a equidade e a justiça e até os prejuizos resultantes para cada um d'aquillo que se chama a *pouca sorte* devem ser evitados ou attenuados o mais possivel.

Assim fará o legislador que queira cortar as garras ao favoritismo e ao compadrio, usando d'uma regulamentação preventiva que evite as possiveis desigualdades e injustiças filhas da predilecção e da escolha má e facciosa.

Achamos necessario estabelecer, por ex., um *coefficiente compensador* que, tomado em funcção das condições de salubridade, conforto e carestia de cada guarnição ou região e applicado a uma tabella unica de vencimentos ou ao tempo medio da estação ou a ambos simultaneamente, nivele, eguale quanto possivel as regalias e prejuizos das tropas destacadas.

Isto mais não é do que a classificação das diferentes guarnições ou regiões em classes ás quaes se arbitrarão gratificações diferentes segundo o conforto e carestia das regiões, e periodos de permanencia varios, segundo o grau de insalubridade d'ellas.

Deixar ficar a questão como a illustre comissão a apresentou é simplesmente irracional, injusto e revoltante, facultando portas falsas á entrada e boa collocação dos inuteis e apaniguados que são a praga e a desgraça d'este pobre paiz, pois, usufruindo, em regra, os cargos mais importantes, não os desempenham com o patriotismo, dedicação e isenção necesarios, fazendo-o, portanto, resvalar para o abysmo em que, ora se debate.

Alfredo de Leão Pimentel,

Alferes do infantario.



BIBLIOGRAPHIA

Francisco Rodrigues da Silva, tenente coronel de infantaria, 2.^o commandante da escola pratica de infantaria. — *Problemas de combate do batalhão de infantaria resolvidos na carta dos arredores de Lisboa*—1.^a parte: *Combates decisivos*, 1 vol. in-8.^o de 346 pag ; 2.^a parte: *Combates demonstrativos*, 1 vol. in-8.^o de 530 pag.

Eis,ahi a resenha de uma obra que indubitavelmente constitue um dos mais primorosos monumentos da nossa litteratura militar, obra a que tambem se não poderá negar um dos primeiros logares na lista, por ordem de merito, das obras militares de toda a parte, quer estas se encarem sob um ponto de vista generico, quer da originalidade, quer principalmente sob o ponto de vista de uma real e effectiva utilidade pratica.

O auctor tinha já,—muito antes da publicação da sua obra, cuja elaboração iniciou ha cerca de dois annos e proseguiu entretanto conjuntamente com o desempenho dos absorventes deveres do seu cargo official,—angariado no nosso exercito e especialmente na sua arma, uma tão merecida quanto eleyada reputação, sob o ponto de vista de uma legitima e consagrada *aptidão profissional superior*.

Esta adquiriu-a o auctor por meio de uma intelligente familiarisação previa com os melhores requesitorios dos conhecimentos militares, graças a uma superior interpretação dos textos de auctores militares consagrados, graças a uma relativamente muito aturada mas sempre methodica pratica dos exercicios de combate e do serviço de campanha no terreno, enfim, graças a um bello treinamento no jogo da guerra e na concepção, resolução e critica de problemas tacticos nas cartas topographicas.

E foi á custa de um labor da ordem d'aquelle que fica rapidamente esboçado que o auctor pôde dar-nos a obra que a *Revista* tanto aprecia e admira.

São sessenta os *Problemas de combate do batalhão de infantaria*, correspondendo cada um a uma situação caracteristica e das mais interessantes do batalhão na guerra de campanha.

A simples distincção do sub-titulo attribuido a cada parte da obra (1.^a parte: *Combates decisivos*; 2.^a parte: *Combates demonstrativos*) dá logo uma primeira ideia do criterio methodo a que fundamentalmente se subordina o desenrolamento da obra, derivando, como aquella distincção naturalmente derivou, da importancia que ao auctor merece, não só sob um ponto de vista generico ou antes theorico, mas principalmente sob o ponto de vista do methodo do estudo, o destaque do *combate decisivo* do *combate demonstrativo*.

Dentro de cada parte da obra o methodo da exposição é o mais natural, o mais racional ou o mais logico que se poderia

desejar, dado o fim especial que o auctor se propoz e que claramente define no seu bello prefacio (1.ª parte pag. 5-10).

A simples leitura do índice de cada parte da obra, onde se encontra uma tão simples quanto insinuante reseha de cada problema proposto, dá immediata ideia da ordenação systematica, da exposição didactica da materia a tratar na successão dos problemas.

Ao «thema geral» de cada problema, concebido com um criterio superior, definindo uma judiciosa situação de guerra de largo folego succede o «thema particular», caracterisado por uma verosimilhança, concisão e precisão a toda a prova, dando-nos a impressão incisiva de uma situação real de campanha, onde meia duzia de palavras articuladas por qualquer ajudante definisse a missão em que o batalhão houvesse de empenhar-se.

Succede ao «thema particular» a «resolução» de cada problema, sempre precedida das «instrucções geraes para o combate» de «operação especial em vista» imagem fiel, passo a passo, momento a momento, do que deve ser essa *palestra* que com o commandante dos exploradores e das companhias de um batalhão deve ter o respectivo commandante antes de empenhar este em combate.

O desenvolvimento d'este segue á *palestra*, por phases, descriptas com mão de mestre, e desenrolando-se n'uma sequência racional e logica, transparecendo constantemente a par da intelligente meticulosidade do auctor no respeito pela relação dos factos no tempo e no espaço, a pujante fecundidade da sua criteriosa imaginação tactica.

Tão breves quanto judiciosas e incisivas «considerações tacticas» rematam cada problema, constituindo no conjunto um excellente repositório de «principios tacticos» que se impõem ao espirito de todos, e encantarão e envaldecerao os mais scepticos não só pela concisão, seu estylo e convincente exposição, como tambem por se encontrarem redigidos na linguagem patetria. Com uma intuição segura, como por certo o auctor teve sempre d'aquella grande verdade que Scherff traduziu, dizendo que «a combinação logica da acção de todas as armas é uma condição essencial do bom exito e que, portanto, não deve surprehender que seja *impossivel* tratar *exclusivamente* de uma só d'ellas» a funcção tactica das outras armas não é olvidada nem por um só momento e sim entra no concerto de cada problema com o criterio resultante d'aquella noção nítida que o auctor tem dos meios de acção d'essas armas e do modo como a cavallaria e a artilheria e muito subsidiariamente a engenharia entram no concertos da batalha, auxiliando a infantaria.

Não hesitou o auctor, graças ao seu lucido espirito, onde a rotina não tem consequentemente quartel, em perfilhar a concepção e consagrar na sua obra a utilização da *infanteria-ciclista*. E o facto é que no dizer da *Nature* de 15 do mez de abril, está já definitivamente admittido o principio da organização das companhias de *infanteria-ciclista* e a sua incorporação nas divisões de cavallaria franceza.

Em resumo, os *Problemas de combate do batalhão de infantaria*, do sr. tenente coronel Rodrigues da Silva, devem passar entre nós, como os *Themas tacticos* do major Griepenkerl, os *Cincoenta problemas tacticos*, do commandante Devaureix,

o serviço em campanha e combate de um destacamento, de Zorn, A tactica applicada ao terreno, de Mummé, A tactica applicada em França e na Allemanha, etc., etc., como um excellent meio de *treinamento tactico*, especialmente sob o ponto de vista do combate do batalhão, e duplamente apreciavel, pois não só tem este cunho de refinada originalidade que se traduz por visar a *gymnastica tactica do batalhão* (cuja tactica é, pôde bem dizer-se, quasi toda a tactica de infantaria ou seja quasi toda a tactica), mas tambem porque n'este nosso infeliz paiz o meio militar de exercito só tem o nome, a côr e a alma!!!!... e continuará a ter não sabemos por quanto tempo mais!!!!...

Assim se recommenda ou, antes, se impõe imperiosamente a cada um de nós, ainda não de todo descrentes de melhores dias, soccorrermos-nos do que de mais concreto possamos haver ás mãos em materia de tactica, e os *Problemas de combate do batalhão de infantaria* estão n'este caso.

Pela nossa parte a *Revista* agradece profundamente reconhecida a offerta do sr. tenente coronel Rodrigues da Silva, e toma-a como um estímulo e um incentivo valioso.

Habituaados, ha muitos annos, a reconhecer no sr. tenente coronel Rodrigues da Silva uma alta capacidade militar, um tactico erudito e de larga pujança, e um character de ouro, uma nobre alma, franca e sincera, de verdadeiro portuguez, que é a um tempo uma honra do exercito e uma gloria da infantaria, a *Revista* honra-se prestando d'este modo ao auctor dos *Problemas de combate do batalhão de infantaria* uma sincera homenagem de respeito, reconhecimento e amizade.

Livro do 2.º curso das escolas regimentaes.

E' este o titulo d'um livro que brevemente será dado á luz da publicidade e que tanta falta faz. São auctores os snrs. capitão Custodio Maria José Barbosa e alferes Antonio Augusto Alvares Pereira, do regimento de infantaria n.º 3. Este trabalho é extremamente necessario.

A elaboraçãõ d'um livro d'estes deve ser difficil, mas confiamos na competencia e boa vontade dos seus auctores.

Consta-nos que o original foi remettido para o commando geral de infantaria, e que está sendo apreciado por uma commissão. Oxalá a commissão lhe encontre as excellencias que nós lhe desejamos.

Opportunamente faremos a critica d'este livro, limitando-nos por emquanto a felicitar os seus auctores pela feliz ideia.

Subscripção aberta no Regimento de Infantaria n.º 6 a favor da viuva e filhos do tenente d'este regimento, Joaquim Vaz da Costa, recentemente fallecido.

Transporte:	415\$530
Major de cavallaria, Conselheiro Joaquim	
A. Mousinho, d'Albuquerque	5\$000
Somma	420\$530

Transporte.	420\$530
Comandante e officiaes da corveta Estephania.	14\$270
Corpo de marinheiros.	2\$600
1.º Tenente da armada Julio Lopes Valente da Cruz.	2\$675
1.º Tenente da armada A. A. Vasconcellos.	2\$675
Presidio militar de Santarem.	2\$200
Cirurgião de brigada Carlos Moniz Tavares, director do hospital militar de Lisboa.	5\$000
1.ª repartição do ministerio da guerra.	1\$300
Chefe da 4.ª repartição do ministerio da guerra.	500
6.ª repartição do ministerio da guerra.	3\$500
Casa de reclusão da 3.ª divisão militar.	1\$500
Agencia militar.	2\$300
Cirurgião de brigada Ernesto T. de Meneses Lencastre, director do hospital militar do Porto.	1\$000
Pharmaceutico de 1.ª classe Manoel Nepomuceno.	1\$000
Capellão Arthur Eduardo d'Almeida Brandão.	500
Cirurgião-mór Antonio José da Rocha.	1\$000
» José Guilherme Baptista Dias.	500
(Continúa)	
Somma	463\$050

SECÇÃO OFFICIAL

Resumo de ordens e circulares

Continuado do n.º 5 do 2.º vol.)

Commandos, gratificações e serviços eventuaes—Circular n.º 2 da 1.ª Repartição da Direcção da Administração Militar, de 7 de setembro de 1898.

Determina, em additamento á de 5 de janeiro, publicada na O. E. n.º 2 (1.ª serie)—1.º que os commandos interinos, consequentes de se acharem destacados ou em deligencia os respectivos commandantes, não dão direito a gratificação especial;—2.º que nos demais casos, o desempenho interino de commandos ou de quaesquer outras funcções só póde começar a dar direito ás correspondentes gratificações no decimo sexto dia de exercicio sempre que os officiaes substituidos continuem vencendo as gratificações que percebiam; mas que, se os substituidos deixarem logo de vencer essas gratificações, os substitutos tambem desde logo perceberão as que lhes competirem;—3.º que, em harmonia com as disposições do regulamento do serviço interno dos corpos, todos os serviços para cujo desempenho as nomeações não sejam feitas por escala denominar-se-hão *serviços eventuaes*, deixando de dar-se-lhes a nomeação impropria de diligencias, visto que a *diligencia* é sempre um serviço de escala;—que o direito a gratificações derivadas de serviços interinos cessará desde que cesse, por qualquer motivo, o desempenho *effectivo* d'esse serviço.

Licença disciplinar—Circular n.º 2:130 da 1.ª Repartição da Secretaria da Guerra de 27 de setembro de 1898.

Diz que, quando são concedidas por aquelle ministerio licenças nos termos do artigo 126.º do regulamento disciplinar com a declaração de que a concessão é sem prejuizo do serviço exterior, essa declaração só se refere aos serviços de que trata o n.º 2.º do § 2.º do citado artigo.

Descontos—*Imposto de 25 de junho de 1898*—Circular da Direcção da Administração Militar n.º 3, de 20 de setembro de 1898.

Communica que por despacho do Ministerio da Fazenda de 12 de Setembro de 1898 foi determinado que o imposto creado pela lei de 25 de junho de 1898 tenha applicação sobre o adicional da lei de 30 de junho de 1890 e sobre todas as prestações de direitos de mercê que até á data da primeira das leis citadas não tivessem entrado nos cofres da fazenda, devendo os descontos dos mezes decorridos de julho até ao de setembro ter logar no de outubro proximo.

REVISTA DE INFANTERIA

TREINAMENTO DE MARCHA

(Continuado do n.º 6 do 1.º vol.)

Nós renegamos toda a regulamentação de detalhe por impertinente e soffreadora da iniciativa que entendemos dever constituir apanagio de todo o chefe de unidade, muito principalmente em materia de instrucção ou de educação, como, de resto, em toda a manifestação de actividade que hajam de desenvolver homens cultos como o devem ser os chefes militares; mas a iniciativa não é uma coisa que a lei possa *dar*, e sim apenas *consentir*, para que bem se use e se desenvolva; onde se entenda mal ou se manifeste por excesso, a lei *restringe-a*, onde a não haja, é forçoso que a lei se lhe substitua quanto possível.

Seja, porém, como fôr, somos pela regulamentação tão precisa quanto possível de tudo o que possa ser rigorosa e detalhadamente regulamentado, muito especialmente quando o objecto da regulamentação não seja affecto de um caracteristico de instabilidade; nem sequer no detalhe as interpretações podem ser varias: muitas as deligencias por fazer de um modo diverso do visinho, muita a insistencia n'aquillo em que os outros não insistam, uma importancia somenos pelas coisas, filhas de modos de ver especiaes, e, por fim, um descuro involuntario, recommendam o systema. Este, por ultimo, torna-se absolutamente acceitavel, impõe-se mesmo para os mais liberaes, se da elaboração da regulamentação transpare-

cer mais a ideia do respeito pela unidade do methodo, e a ideia de uma *effectiva impulsão*, do que o aperto ou soffreamento para a muito recommendada e apregoadada iniciativa, como abundante fonte que incontestavelmente é do conseguimento das coisas pelo melhor, em todas as circumstancias.

Ora quer-nos parecer que o treinamento da marcha é assumpto que está no caso de comportar uma regulamentação de detalhe por excellencia. A marcha, na sua expressão mais simples, é um exercicio de *sport* e o seu treinamento, como todos os treinamentos de *sport*, comporta rigoroso methodo ou gradação, não muito difficil de prestabelecer e muito menos de observar-se nos limites proprios para as tropas.

Muitas victorias dos inglezes em toda a ordem de certamens de *sport*, incluindo a marcha, teem-se explicado simplesmente pela excedencia do correlativo treinamento, sobrelevando n'este a tudo o mais o inimitavel rigor com que absolutamente observam os codigos do treinamento, geralmente conhecidos por todos aquelles a quem é familiar a materia escripta e até regulamentada sobre os variadissimos ramos de *sport*, ditos *sports athleticos*.

Não vão sorrir-se com o que acabamos de dizer, imaginando que estamos antevendo cohortes de andarilhos para fazer a guerra. Isso seria um ideal e, como tal, intangivel. Mas pretender approximarmo-nos d'esse ideal, fitando-o constantemente e avançando para elle pela progressiva perfectibilidade é a nossa missão, e, entendendo por *sports athleticos* para a marcha do exercito o que os *sports athleticos* devem ser para toda agente, isto é, *exercicios de vigor*, nós não estamos, em boa verdade, transpondo os beiraes da pratica na mais restricta accepção da expressão e sim sómente nos limites da mais fundamental das coisas palpaveis e tangiveis em materia de educação militar.

Com effeito, é o treinamento de marcha um exerci-

cio de vigor que, a par de economico, como nenhum outro exercicio de *sport*, é preñhe de resultados sob multiplos pontos de vista e que, de facto, não só comporta uma regulamentação de detalhe, mas ainda o exige, quer sob o ponto de vista de robustecer ou fortalecer os homens (objectivo occorrente por incidente), quer sob o ponto de vista de os levar a produzir o maior rendimento que se traduz pelo percurso das maiores distancias com o minimo de perdas (objectivo principal).

O regulamento do serviço de campanha do exercito allemão ⁽¹⁾ exprime-se assim no seu n.º 18: «um ponto importante que convem não perder de vista é a necessidade de aproveitar para *desenvolver progressivamente nos homens o habito da marcha* ⁽²⁾ todos os exercicios que se prestem para isso. É igualmente necessario, bem cedo, mas pouco a pouco e procurando evitar qualquer exagero, habituar as tropas a manobrar com o equipamento de guerra completo.»

E mais adiante, n.º 22, «Se, em consequencia de circunstanças locais, taes como, por exemplo, a distancia dos terrenos de exercicio, dos campos de tiro, etc., as tropas não forem necessariamente obrigadas a marchar muito, é necessario, para desenvolver a *aptidão para a marcha* ⁽³⁾, praticar exercicios especiaes nos quaes se augmentem progressivamente as fadigas...»

Na Austria, refere o general Kaulbaurs ⁽⁴⁾, um dos exercicios caracteristicos da infantaria no periodo de inverno é a *marcha-manobra* que deve executar cada unidade duas vezes por mez.

(1) 20 de julho de 1894.

(2) O griffo é do proprio texto do regulamento.

(3) Idem.

(4) L'armée Austro-hongroise d'après les documents officiels et des notes personnelles—Trad. do russo por Candiani.

O regimento inteiro toma parte n'esse exercício com o carregamento completo de campanha. A *marcha-manobra* não deve durar menos de 5 horas e por vezes dura um dia inteiro, utilizando-se para exercícios de ataque ou de defesa contra inimigo figurado, segundo um thema tactico.

Desde o começo observam-se na *marcha-manobra* todas as prescripções do regulamento de campanha.

Taes marchas são sempre, e por toda a parte, executadas em cada periodo de 15 dias, com uma precisão a toda a prova, e despertam um interesse geral que vae alem da propria unidade que as executa.

Os proprios corpos da guarnição de Vienna afastam-se muito da capital em taes marchas, chegando por vezes a fazer marchas muito extensas.

Pelo que respeita á infantaria franceza depara-se-nos o *Décret du 20 octobre 1892 portant règlement sur le service intérieur des troupes d'infanterie* que, salva a especialisação, equivale ao nosso *Regulamento para o serviço dos corpos do exercito* e ali encontramos no seu art. 299.º regulamentado o treinamento de marcha com detalhe, e não de um modo tão vago como entre nós se encontra regulamentada materia tão essencial, por capital para uma infantaria que não queira ser tropega e como tal conservar-se alheia ao conhecido aphorismo de Tacito *omne robur in pedite*.

O treinamento de marcha comporta, pois, muito bem uma regulamentação de detalhe; muito mais entre nós onde, quer-nos parecer, se não tem feito até hoje grande exhibição de iniciativas ou, pelo menos, tantas que justifiquem a não existencia d'essa regulamentação e correlativa execução.

Escrevendo quanto precede, não tem deixado de assistir ao nosso espirito a lembrança de que as condições

dos exercitos de hoje, importando na occasião da mobilisação a encorporação de avultados contingentes por longo tempo afastados do serviço activo, conduzem a affirmar que o *rendimento de marcha* deve aquilatar-se praticamente por aquelle de que sejam susceptiveis esses homens mais alheados das fadigas de marcha e do respectivo treinamento.

Mas isto em nada nos demove do nosso modo de vêr as coisas. Nós distinguimos no rendimento de marcha não só a extensão do percurso possivel de realizar sem reduzir o geral dos homens á impotencia para um combate immediato, mas, e antes d'isso, pelo numero de baixas que a marcha, ou melhor a serie de marchas, importe para um dado effectivo.

Que dizer: pomos de parte, por enquanto, a ideia de devorar espaço, para concentrarmos toda a nossa attenção no desfalque que poderá experimentar em unidades—homens—um dado effectivo deslocado; isto é tanto mais racional que a extensão dos percursos em campanha ou antes as fadigas proprias das marchas em campanha oscillarão, como sempre, dentro de limites bastante afastados por multiplas condições impossiveis de prever na concepção e na preparação inicial. Será a essas condições que tudo terá de submeter-se, restando aos chefes contar apenas com a energia das tropas servida pela sua resistencia, para não chegarem á batalha com effectivos excessivamente reduzidos. Ora, sem duvida, quanto maior numero de unidades *não preparadas* se encontrarem n'este effectivo, tanto maior será o desfalque.

Sem pensar, pois, se o effectivo de paz da infantaria nacional é ou não escasso, aquella consideração pelos ausentes, muito embora sempre mais numerosos, deve regeitar-se como descabida, porém nada destruirá o valor de um assiduo treinamento de marcha conduzido annualmente de modo que a elle sejam submettidos todos os homens que passam pelas fileiras. Basta considerar que

os homens que existem nas fileiras são os mais novos, e em idade que justamente mais necessita de uma preparação (treinamento) de marcha bem conduzida.

Se os homens que existirem no effectivo á data de uma mobilisação não estiverem treinados, é convicção nossa, attenta a idade, que esses serão os primeiros a abater ao effectivo; se, pelo contrario, estiverem treinados, serão os ultimos. N'esta ultima condição, dar-se-ha a mistura de homens treinados (os do serviço activo) com os não treinados (os da reserva) e então chegará a dar-se para os treinados uma retardação de marcha em relação á sua aptidão adquirida, quer dizer uma redução em alcance, mas não em potencia, porquanto manter-se-ha a integridade do seu effectivo d'uma maneira absolutamente garantida, visto como as baixas entre elles serão necessariamente minimas. D'aqui resultará, quando menos, que o desfalque geral será menor.

Independentemente do que precede, afigura-se-nos:

1.º—Que, se todos os homens que passarem pelo serviço activo na infantaria tiverem o treinamento de marcha como systema, durante a sua permanencia nas fileiras, por mais curta que a permanencia seja, adquirirão, quando menos, uma noção pratica exacta do seu rendimento de marcha; quando mais tarde venhão a incorporar-se nas unidades da arma recordar-se-hão d'este rendimento, d'essa especie de receita propria que então computarão com a despesa ou esforço que se lhe impo-nha e o seu animo achar-se-ha então fortalecido grandemente, sabendo de facto que já podéram com esse esforço. Por simples distracção temo-nos imposto esforços de certo modo bem grandes em materia de devorar espaço a pé, a cavallo, e de velocipede, e outros; da confiança que d'ahi nasceu emquanto a nós e para com as nossas forças só nós podemos ter uma noção exacta, mas acredite-se que resistencia vencida uma vez nunca mais nos assustou de nenhum modo e sómente nos animou para atacar logo outras maiores.

2.º—Que não poderá contestar-se a supremacia da *energia moral* nos esforços humanos, quer ella seja a propria, e que é a melhor, quer ainda a irradiante das companheiras pelo simples exemplo; esta ultima, casada com o *amor proprio*, sempre patente por condição da natureza humana, será, á falta da energia propria nos homens que tenhamos de conduzir, uma condição de bom exito, com que muito devemos contar sob o ponto de vista em questão. Mas como contar com esta condição, se os homens presentes nas fileiras na vespera da mobilisação não tiverem attingido uma preparação maxima para a marcha por meio de um aturado e racional treinamento de marcha? Se esses, que afinal serão a ossatura da infantaria mobilisada, forem os primeiros a desfallecer, como é de esperar (quando não estejam treinados) por serem os mais novos, o que succederá? Chegar ao destino com alguma metade do effectivo de partida e essa mesma estropeada.

3.º—Que só o treinamento de marcha póde familiarisar, de facto, *todos* os homens com as melhores praticas da hygiene de marcha, e estas uma vez feitas e experimentadas pelos proprios em suas modelações, e conforme os males e os individuos, alem de lhes encutirem a certeza do seu repetido e alto beneficio, adestra-os no seu melhor aproveitamento e applicação, por modo a não mais esquecer.

4.º—A marcha é um exercicio de vigor de primeira ordem, por quanto em um percurso de alguns kilometros é difficil não encontrar lanços de caminho declivoso, e então os movimentos da progressão augmentam os das paredes thoraxicas pela maior actividade que a progressão em taes condições de terreno proporciona á respiração. Demais, não só por isto, mas pela sua applicação frequente na guerra, as *marchas atravez dos campos*, em regiões mais ou menos accidentadas, devem alternar por vezes com as *marchas de estrada*.

5.º — Que a suppressão das marchas de concentração pelas vias ordinarias encareceu sobre maneira a importancia do treinamento de marcha.

A. J. Santa Clara Junior,

(Continúa).

Tenente de infantaria.

Carreira de tiro da guarnição do Porto

Não ha a mais pequena duvida de que a carreira de tiro estabelecida nos areaes de Esmoriz não satisfaz nem pôde satisfazer ás imperiosas necessidades de uma methodica instrucção de tiro.

As condições especiaes d'essa carreira, já pela grande distancia a que se encontra da cidade do Porto, já pelo imperfeitissimo systema de marcação, já pelo insignificante numero de linhas que n'ella se pôde estabelecer, já mesmo pelas pessimas condições de alojamento e detestavel qualidade de agua potavel que abastece as forças alli destacadas, tudo isto em côro alti-sonante condemna e torna tal carreira impropria para a instrucção de tiro.

O tiro nacional, que devia ser cultivado com esmero entre nós, porque garantiria uma efficaz resistencia para a defeza do nosso territorio, habilitando todo o cidadão a saber, pelo menos, servir-se de uma espingarda de guerra, não pôde passar apenas de uma aspiração emquanto as carreiras de tiro não estiverem em sitios proximos das cidades e offerecerem todas as commodidades proprias d'este genero de sport.

A carreira de tiro de Pedrouços, que já se pôde apresentar sem vergonha alguma ao lado das suas con-

generes do estrangeiro, graças aos esforços, dedicação e alta competencia do nosso distincto collaborador e amigo, o sr. capitão Alberto Vergueiro, attrahe nos dias sanctificados um rasoavel numero de individuos que cultivam com prazer o sport do tiro.

Não é ainda em numero sufficiente para o que devia ser na capital do reino, nem tão pouco para que o exercito possa ter alguma confiança e esperanza no valor das suas reservas. Muito longe d'isso. Mas é alguma coisa, e não seria difficil, com um pouco de boa vontade, fazer augmentar consideravelmente o gosto e amor pelo tiro nacional em Lisboa.

Mas aqui, no Porto, n'esta *cidade do trabalho*, e onde, estamos certos, o sport do tiro seria cultivado com bastante interesse, é absolutamente impossivel pensar-se em tal, porque não ha carreira de tiro.

Por todos os lados que encaremos esta questão, ainda mesmo olhando-a pelo seu aspecto economico e financeiro, não se encontra senão vantagens de grande alcance na criação ou fundação de uma carreira de tiro nos arrabaldes do Porto.

E não é cousa difficil de conseguir-se.

Poderá parecer ás pessoas que não tenham estudado este assumpto com cuidado ser difficil, senão impossivel, encravar uma carreira do tiro para armas de guerra no meio de logares povoados, como são os arrabaldes d'esta cidade. Mas isso é pura illusão.

Se o governo quizesse dotar a guarnição do Porto com uma carreira de tiro, nada mais teria a fazer do que nomear uma commissão presidida por um dos snrs. coroneis dos corpos d'esta cidade, e da qual fizessem parte os snrs. capitães directores das carreiras de tiro de Pedrouços e de Esmoriz, o snr. capitão commandante da companhia de tiro da Escola Pratica de Infantaria, tendo como secretario o snr. tenente Amaro Dias da Silva, subalterno da companhia de tiro da mesma Escola Pratica de Infantaria.

Esta commissão seria não só competente para escolher o terreno apropriado para a carreira de tiro, como até para delinear as obras a fazer-se para garantir-lhe uma completa segurança, segurança pelo menos igual á que se observa na carreira de tiro de Pedrouços, encravada no meio de povoado e tendo á retaguarda do seu espaldão uma estrada.

É certo que a *Revista de Infanteria* regista com applauso um certo movimento e uma certa tendencia manifestada pelo actual snr. ministro da guerra no tocante ao desenvolvimento do tiro de infanteria. E essa tendencia é que nos animou a lançarmos ao vento da publicidade o nosso pregão a favor da 2.^a cidade do reino, cuja guarnição não tem carreira de tiro, necessitando as praças transporem 24 kilometros para poderem atirar ao alvo.

É claro que d'este modo a instrucção fica mais cara, e é sempre improficua, deficiente, incompleta.

O valor de uma infanteria está principalmente no uso que souber fazer das suas armas. Infanteria sem instrucção de tiro é o mesmo que uma espingarda sem polvora, que uma machina sem motor, que um corpo sem vida.

o tempo já de entrarmos na pratica das cousas uteis e indispensaveis para a defeza nacional.

Esta vida de apparencias, em que nos andamos a enganar uns aos outros ha tanto tempo, deve acabar, porque não só é ridicula, mas até criminosa.

O fogo das espingardas é a maior força dos exercitos.

N'um campo de batalha está calculado que 85 % dos mortos o foram pelo fogo de infanteria, 10 % pelo fogo de artilheria, e 5 % por todas as outras armas junctas, isto é, pela espada, pela lança, pela bayoneta e pelo revolver.

Diante d'isto salta aos olhos o interesse que deveria despertar aos dirigentes o cultivo methodico da instrucção do tiro de infanteria.

A carreira de tiro de Esmoriz é susceptível de ser modificada e consideravelmente melhorada, mas não vale a pena gastar-se dinheiro em taes modificações.

Não vale a pena, porque o movimento das areias no inverno poderia inutilisar todos os trabalhos do verão, e porque despender dinheiro n'uma carreira que não pôde ser frequentada diariamente e que absorve em subsidios de residencia, de marcha e em transportes pela via ferrea quantias relativamente importantes é um documento publico de má administração.

O unico remedio é crear-se em volta do Porto, n'estes arrabaldes, uma carreira para a guarnição.

A ideia fica ahi lançada, e a *Revista de Infantaria* espera da solicitude do nobre ministro da guerra a solução pratica desta legitima e natural aspiração dos regimentos do Porto.

A disciplina e o direito de queixa

A profissão das armas é innegavelmente um modo de vida d'excepção. Impõe rigorosos e impreteriveis deveres, exige duros e penosos sacrificios, requer especialissimas qualidades de character, intelligencia e coração e obriga a dedicações e desprendimentos dolorosissimos. Mas a todos estes deveres e obrigações excepcionaes devem corresponder garantias, tanto quanto possivel, equivalentes. Só assim poderemos assegurar o regular funcionamento das instituições militares.

O militar, ao envergar uma farda não deixa de ser um homem, pelo contrario, precisa então de ser mais homem do que nunca. Não se lhe pôde exigir que ao entrar no quartel deixe lá fóra o direito de pensar, de

obrar consciemmente, como os mahometanos deixam as sandalias á porta do templo. E' preciso que elle entre com todos os seus sentimentos bons e maus, com todas as virtudes e vicios inherentes á condição humana. Ao cadinho da educação compete depurar os primeiros e e anniquillar os segundos.

O nosso Regulamento disciplinar exige que a obediencia seja prompta e passiva, mas essa passividade não vae até ao ponto de annullar toda a iniciativa, de esmagar todo o sentimento e anniquillar a nossa personalidade. E por isso tempera-a com salutarissimas prescripções que, quando executadas (quantas vezes esquecidas e ignoradas!), dão completa garantia a todos os direitos e asseguram o nobre exercicio de todos os deveres. E senão vejamos:

O superior nas relações com os inferiores deve ser para elles *exemplo, guia e protector*; não deve empregar *expressões ou actos menos dignos* da pessoa que os pratica ou ultrajantes d'aquelles a quem são dirigidos; deve ser *prudente* na exigencia do cumprimento das ordens dadas; deve *abster-se de rigores excessivos*, que, longe de excitarem, enfraquecem o sentimento do dever, base da subordinação; as ordens devem sempre ser dadas *segundo as leis e regulamentos militares*: quando o cumprimento d'uma ordem originar inconveniente ou prejuizo, não sendo em formatura de tropa, o inferior poderá fazer observações respeitosas e, se não forem attendidas, o inferior as cumprirá, *salvo o direito de queixa á auctoridade competente*, depois de cumprida a ordem; o militar a quem houver sido imposta uma pena poderá *reclamar*; o superior tem *por dever attender*, como fôr de justiça, *às reclamações*; se a reclamação fôr julgada procedente, o superior não *poderá eximir-se* de a enviar ao chefe immediato, se o reclamante o sollicitar; quando a reclamação fôr julgada procedente, o superior participante do facto *fica incursão* em infracção de disciplina, quando se provar que da sua parte houve simples ne-

gligencia; o official incumbido das averiguações *ouvirá o reclamante*; se a reclamação fôr justa e não tiver sido attendida por negligencia ou malicia do reclamado, será *este incurso em infracção de disciplina*, etc., etc.

Esta doutrina, com mais ou menos garantias, é seguida em todos os regulamentos anteriores. O regulamento de 1763, feito pelo austero disciplinador, conde de Lippe, exigindo uma cega e prompta obediencia ás ordens dos superiores, lá traz exposta a doutrina de que o inferior poderá representar pelo modo mais decente e submisso, quando a ordem lhe pareça contrária ás reaes intenções de S. Magestade e, se o superior insistir, poderá, depois de a cumprir, representar a S. Magestade, que castigará o superior no caso de não ser justa a ordem que fez executar. E mais adiante: «será muito do desgosto de S. Magestade, se qualquer official superior usar de termos e palavras indecentes com qualquer official que estiver ás suas ordens: porém, se esta violencia proceder d'um zelo excessivo do serviço e fôr commetida na frente de qualquer tropa, o official particular (moderando o seu primeiro impulso) não a reputará como offensiva, nem (contanto que o não offenda na sua honra) responderá a ella, mas poderá depois queixar-se.»

Por aqui se vê que o direito de queixa é reconhecido como bom até pelo feroz disciplinador. E não poderia deixar de ser assim, sob pena de fazer rebaixar a nobilissima profissão das armas á mais degradante das profissões.

Mas, se a doutrina é clara, devia concluir-se que a execução nada deixasse á desejar. Porém...

E' que, quando os costumes d'uma epoca confundem a subserviencia com a disciplina, e ao desrespeito pelas leis dão o nome de energia, a instituição que se deixa arrastar pela corrente que esses costumes determinam, e que não reage, essa instituição liquida.

Nada mais baixo para a dignidade humana, nem mais desmoralizador e aviltante para o serviço militar

do que as consequencias tiradas de alguns velhos aphorismos que caracterisam perfeitamente os costumes da nossa epocha; aphorismos que aos mais indulgentes fazem rir, mas que, se pensarem bem quantas violencias e injustiças foram necessarias para que o facto tornado trivial entrasse nos dominios do annexim, o riso que primeiro lhes afflorou aos labios converter-se-ha em justissima indignação. *Quem manda, manda bem*, diz um. Será difficil encontrar quatro palavras, á primeira vista, tão innocentes e que encerrem sentimentos tão baixos! Quem manda, manda bem, quando a ordem é dada em conformidade com as leis e regulamentos, interpretados por um sãõ criterio, quando se inspira no respeito por todos os direitos legitimos, quando tem por norma a rectidão e a justiça, mas justiça ampla, completa, sem intenções capciosas, que dê satisfação a todos os agravos, que honre quando premeia e que não amesquinhe quando castiga, porque o castigo não é um desforço tirado pelo superior pela falta commettida, mas o meio de que em ultimo extremo se deve lançar mão para que o inferior sinta ao recebel-o uma impressão moral que o obrigue a reflectir no caminho errado que vae seguindo.

Nada ha que mais derranque o espirito do que uma injustiça calculada e friamente feita. Comprehendemos que o individuo a quem a fome um dia bateu á porta seja capaz dos mais extraordinarios desatinos, porém cremos que seja mais capaz de os commetter aquelle a quem um dia se feriu impudica e cynicamente na justiça que lhe assiste! A fome anniquillando o corpo, enfraquece correspondentemente o espirito, emquanto que a injustiça foi encontrar um e outro em pleno vigor das suas funções. A este desvario só póde resistir aquelle que tiver um character excepcionalmente formado.

E' n'este caso que o direito de queixa é uma preciosa valvula de segurança para a disciplina militar, e d'ahi o especial cuidado dos regulamentos em garantir esse

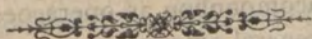
direito que a todos deve merecer respeito, para elle se exercer completamente livre de peias que o inutilisem, já se sabe, com a inteira responsabilidade para quem o exerce e pelo modo como o exerce.

E' preciso levantar-se a instituição militar. A disciplina impôz-se n'outros tempos pelo terror. Era um falso modo de a obter, porque era contraproducente, mas mostrava pelo menos energia em quem a impunha. Porém hoje nem para isso a ha. Essas energias falsas, esses assomos quichotescos e irrisorios que se mascaram com as exigencias da disciplina, foram e são os factores da peor de todas as indisciplinas, a indisciplina passiva que nos enerva, corroe e mata... Fallecem-nos todas as energias.

Lavantemo-nos, pois.

A verdadeira disciplina só se obtem pelo prestigio, e esse alimenta-se do respeito de todos os direitos e deveres. Só esta arranca dedicações que, mais que a sciencia militar, alcançam a victoria no campo de batalha.

H. B.



OS COMBATES DE S. THIAGO DE CUBA

Com quanto esteja evidentemente demonstrado que n'essa guerra desgraçada e profundamente cortada de mil difficuldades para a Hespanha houve de parte dos dois contendores muita incompetencia na direcção superior dos combates e muita falta de instrucção nas tropas, é, comtudo, conveniente registrar que tambem houve da parte dos nossos vizinhos hespanhoes muito valor, muita coragem, muito esforço e boa vontade para defenderem a honra da sua bandeira.

Foi uma dura lição e nós bem devemos pôr os olhos n'ella.

Se em Cuba tivesse havido uma direcção sabia e se os quadros e os soldados estivessem convenientemente instruídos, o general Shafter nunca se teria apoderado de S. Thiago e a sua jornada seria bem desgraçada.

Porque é preciso notar-se que o corpo expedicionário norte-americano compunha-se apenas de 18:216 homens, 16 boccas de fogo de campanha e 8 de sitio.

Para fazer frente a este corpo tinha o general Linares 8:000 combatentes, tendo sido reforçados mais tarde com 2:700 homens.

Parece que, se a defensiva activa de S. Thiago fôsse habilmente conduzida, a victoria deveria ser dos hespanhoes.

Parece tambem que, se o commando em chefe do exercito hespanhol em Cuba estivesse em mãos mais habéis, a conquista da ilha não seria empreza tão facil como aquella que foi.

Mas deixemos estas considerações e ouçamos uma testemunha presencial e que temos por insuspeitissima, o capitão Wester, addido militar á legação da Suecia e Noruega, que acompanhou as operações da guerra junto do quartel general americano.

O general Shafter commandava 2 divisões de infantaria: a divisão Kent com 3 brigadas, a Hawkins, Pearson e Wikoft (5:173 homens), e a divisão Lawton com outras 3 brigadas, Miles, Ludlon e Chaffée (5:879).

Tinha mais sob as suas ordens: a divisão de cavallaria apeada Wheeter com 2 brigadas, Summer e Joung (2:737 homens); uma brigada independente, Bates com 1:085, a brigada Duffield com 2:543; um batalhão de artilheria com 4 baterias a 4 boccas de fogo, duas companhias de artilheria de sitio com o seu trem, um regimento de cavallaria, duas companhias de engenharia e uma secção aerostatica militar.

Foram estas as forças com que os americanos conquistaram a ilha de Cuba.

O primeiro recontro foi em *Caney*.

A 30 de junho, pela tarde, o exercito americano, conta o capitão Wester, estava a leste de S. Thiago e preparava-se para o ataque.

A brigada Daffield dirigiu-se pela costa para Aguadores.

O nucleo principal das forças formava dois grupos, um no *Pozo*, constituído pelas divisões Kent e Wheeler com 3 baterias, o outro, constituído pela divisão Lawton com uma bateria, marchava para o norte para tomar posição a leste de *Caney*. A brigada Bates era a reserva, e ficou a leste de *Pozo*.

Faziam frente da parte dos hespanhoes o general Vara de Rey com 500 soldados de infantaria, em *Caney*; *Aguadores* estava guarnecido com 1:000 soldados; no centro, o general Linares tinha as suas avançadas com 1:200 homens nas alturas de S. João, enquanto que os fortes da entrada do porto e trincheiras que defendiam S. Thiago estavam guarnecidos por 5:500 soldados.

No dia 1.º de julho, ao romper do dia, a divisão Lawton começou o seu movimento de avanço sobre *Caney*. No exercito americano havia uma grande confiança e um estado moral de primeira ordem, receando-se apenas que os hespanhoes se escapassem sem combater. Porém em *Caney* estavam muito longe de pensar em tal.

Os hespanhoes tinham organizado defensivamente o povoado de *Caney* e o seu fogo batia, rasando, um espaço comprehendido entre 600 e 1:200 metros. A nordeste da posição o forte do *Viso* estava guarnecido com uma companhia e dominava todas as immediações da posição.

Os americanos propunham-se envolver a posição hespanhola.

Para isto a brigada Chaffée dirigia-se de noroeste para o *Viso*; a brigada Ludlon occupava o espaço a sudoeste, procurando interceptar o caminho que une a *Caney* com S. Thiago; uma bateria tomava posição a leste

do povoado e a brigada Miles occupava Ducorean ao sul e formava a ala esquerda do ataque.

Seriam 6 horas da manhã quando rompeu o fogo das trincheiras hespanholas.

Como que de improviso descobriu-se de repente sobre essas trincheiras uma linha de chapéus de palha e ouviu-se o estampido de uma descarga e immediatamente desapareceram os chapéus de palha.

Esta operação repetiu-se a cada minuto e notava-se n'ella uma grande regularidade e a acção de uma vontade firme.

Evidentemente este fogo assim dirigido com toda a tranquillidade e pertinacia produziu profunda impressão na linha dos exploradores americanos.

As balas crusam-se nos ares e rastejam pelo solo, ferem e matam.

Pouco tempo depois toda a brigada Chaffée estava desenvolvida, mas sem poder avançar um passo. A' brigada Ludlon aconteceu-lhe a mesma cousa.

Emquanto o fogo da infantaria augmentava progressivamente, a bateria americana começou o seu fogo. Os hespanhoes não tinham em *Caney* um unico canhão o que permittiu aos americanos dirigirem o fogo da sua bateria com a mesma tranquillidade como se estivessem n'um campo de manobras.

As granadas rebentavam em cima das trincheiras hespanholas, alcançavam as casas do povoado e perfuravam os muros do *Viso*, projectando os *shrapnels* uma chuva de chumbo sobre toda a posição. Mas, apesar d'isto, o fogo hespanhol continuava com a mesma violencia.

Diante do *Viso* via-se distinctamente um official passeando tranquillamente ao longo das trincheiras. Claramente se comprehendia que semelhante passeio no meio de uma chuva de projecteis não podia ter outro fim que não fôsse o de encorajar os bravos defensores com o mais bello exemplo pelo desprezo da vida. De

vez em quando via-se agitar o seu chapéu e ouviam-se exclamações.

A massa da infantaria americana cosia-se e apertava-se contra o solo até ao ponto de parecer estar cravada n'elle, não podendo pensar em mover-se, por causa da precisão das descargas que a pequena força hespanhola lhe enviava a cada instante.

Por fim foi preciso pedir reforços, e seria uma hora da tarde quando Miles avançava de Ducorean, entrando em linha á direita de Ludlon, e ás 3 horas a testa da brigada da reserva desenvolvia-se á direita de Chaffée. Mas do alto das trincheiras inimigas ouvia-se sempre a Mauser.

A's 3 horas e 36 minutos a brigada Chaffée lançou-se ao ataque contra o *Viso*. Ainda foi detida no pé da colina e não pôde invadir o forte, senão depois de novo arranco com novo impulso de tropas propulsoras.

Os hespanhoses cederam então lentamente o terreno, demonstrando, com a sua tenacidade em defender-se, aquillo que muitas summidades militares não teem querido nunca admittir, isto é, que uma boa infantaria pôde sustentar-se muito tempo sob o fogo rapido das armas de repetição.—O ultimo soldado americano cahiu ferido a 23 passos das trincheiras.

Não obstante a chave da posição estar já na posse dos americanos, a lucta continuou. Eu segui, continúa o capitão Wester, com o coração opprimido pela commoção, todas as peripecias d'esta furiosa defesa e d'este brusco ataque.

Uma vez occupado o forte do *Viso*, as tropas americanas começaram a atirar sobre o povoado, que era tambem n'este momento o objectivo da brigada Ludlon. Todavia a occupação só pôde effectuar-se ás 4 horas e meia, hora a que os ultimos hespanhoses abandonaram as casas para recommencarem o fogo em uma colina situada a 600 metros para oeste.

Admiravel obstinação de resistencia para a qual todos contribuíram até ao ultimo instante!

Atraz da linha de batalha dos americanos arrastavam-se os covardes chacaes d'esta guerra—os cubanos.

Tomaram parte n'esta acção lá para os palmares a leste do *Viso*.

Ahi presenciei uma scena repugnante. Dois formosos mancebos catalães estavam estendidos e meios nus entre as hervas altas do logar, os seus negros cabellos manchados de sangue, os olhos abertos e vidrados, os rostos pallidos e desfigurados, com as gargantas abertas, com essas feridas delgadas e profundas que o machete produz.

A minha missão inactiva e neutral não me permittia senão fugir d'ali para subtrahir-me a esse horrivel espectáculo. E assim fiz. Dirigi-me ás tropas americanas no momento do assalto ao forte do *Viso* e pedi, roguei aos seus chefes que mandassem soccorrer os feridos hespanhoes que lá estavam por detraz das trincheiras conquistadas. Generosos como sempre para com os desgraçados, os americanos escutaram as minhas supplicas. E, circumstancia curiosa, em quanto eu me occupava de salvar os meus camaradas hespanhoes, uma bala dos seus compatriotas alcançou-me. Felizmente, apenas me atravessou o capote.

O ruido do combate não cessou senão quando o sol se escondia no poente. Durante cerca de 10 horas 500 bravos soldados resistiram unidos e encadeados sem ceder um palmo de terreno a 6:500 homens providos de mais a mais com uma bateria de artilheria, e impediram que esta força tomasse parte no principal combate contra as alturas do monte de S. João.

Depois d'isto nunca mais se ouviu no campo americano uma só palavra sobre a inferioridade da raça hespanhola.

Este combate de *Caney* apparecerá sempre perante

o mundo inteiro como um dos mais bellos exemplos do valor humano e da abnegação militar.

Quem haja tomado parte em tão honroso combate é bem digno de uma recompensa honorifica.

Contemplaes esse povoado. As casas estão arruinadas pelas granadas, as ruas cobertas de mortos e feridos. O general Vara de Rey está ali morto, os seus ajudantes a seu lado e em derredor uma multidão de officiaes e soldados mortos tambem.

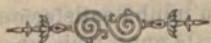
Todos cumpriram o seu dever.

Ditoso paiz que é tão querido de seus filhos!

Ditosos os heroes que morreram em combate tão glorioso!

Com o seu sangue escreveram na Historia o nome de *Caney* como um dos mais brilhantes episodios das guerras modernas, e em letras d'ouro deve escrever-se tambem o nome de *Caney* nas bandeiras das tropas que ali combateram.

(Continúa).



Na carreira de tiro de caçadores n.º 4

Disse em tempo, se a memoria me não falha, em um dos meus relatorios de instrucção da companhia, que, por falta de carreira de tiro na séde do batalhão, em Faro, os meus recrutas tinham sido dado promptos da instrucção apenas com os conhecimentos preliminares de tiro, sendo para lastimar que estes homens, continuando as cousas no mesmo pé, passassem á reserva, tendo feito sómente fogo com o cartucho com bala simulada.

E, n'estas circumstancias, se um dia tivessem de entrar em campanha, como desconheciam as condições balisticas da sua espingarda, era de crer que não tivessem por ella a confiança que seria de esperar se lhes fosse arraigando no espirito á medida que vissem a efficacia dos seus tiros.

E assim, não se crearia a identificação tão preconizada do soldado com a sua espingarda considerados como parte de um todo, desaparecendo por completo esse laço, que, parecendo pequeno na apparencia, é comtudo grande na essencia, pois que da falta de confiança na espingarda resultará para a praça a quebra de disciplina e a consciencia da sua fraquesa ou perda de força moral. *E a força moral deve estar para a material como 3 para 1.*

A tropa que, apesar dos seus esforços, vê avançar resolutamente o inimigo sem que os seus tiros ceifem as fileiras dos adversarios, é uma tropa morta vergonhosamente, porque a desmoralisação não tardará que a invada.

Era, pois, accrescentarei eu, necessidade imperiosa que as praças recebessem instrucção de tiro com bala em carreira que se creasse na séde do batalhão, ou em carreira estranha, embora, a meu vêr, a instrucção de tiro dada fóra do regimento não seja tão proficua, pela falta de tempo para se corrigirem todos os defeitos organicos e de educação do soldado. E não é na instrucção preliminar que tudo se póde e deve corrigir.

Hoje como hontem, e amanhã como sempre, o fogo foi, e será tudo, *comparado com o resto que é nada*, embora os echos militares resoem ainda o aphorismo de Souvaroff, que a *bala é doida e só a bayoneta é sabia.*

Foi grande, pois, a minha satisfação, quando soube que os meus recrutas faziam este anno mais que o fogo ordenado pela tactica ou em algum funeral, que este anno receberiam o seu baptismo de tiro com bala na carreira regimental de caçadores n.º 4.

Diz-se, e, cousa notavel, todos tomam a responsabilidade d'este «diz-se», que na futura guerra a infantaria que melhor partido souber tirar da sua espingarda, e, portanto, melhor instrucção de tiro tiver tido, será essa que fará pender a balança da victoria em seu favor.

Isto, que se constituiu em axioma, é confirmado por Ortus, que preconisa que na futura guerra nenhuma das infantarias europeas terá no armamento superioridade decisiva. D'ahi a vantagem para quem melhor souber manejar a sua espingarda e melhor partido souber tirar d'ella.

E tanto assim o comprehendem os paizes mais adiantados nas cousas militares, que todos se esforcem por ministrar ás suas tropas uma instrucção de tiro intensiva em carreiras e campos apropriados, approximando o atirador tanto quanto possivel das condições em que poderá encontrar-se em campanha.

E até para habituar o soldado ao *cantar* da bala, afinando-lhe o systema nervoso, e couraçal-o contra a sobreexcitação produzida pela natural embriaguez do fogo, evitando assim que elle abra a *valvula de segurança da sobreexcitação*, como poeticamente disse Ardent du Picq, subjugando-o com uma rigorosa disciplina de fogo; não ha em que atiradores d'elite mettem algumas balas aos lados dos homens postados nos alvos, ou em que a linha de atiradores trabalha sob os tiros longos da artilheria e as altas trajectorias dos tiros da infantaria.

Diz-se «rigorosa disciplina de fogo»! Nós vêmo-la perder-se nos exercicios da paz por entre o ruido da fuzilaria sem obediencia á voz que se não pôde ouvir, ao silvo do apito que mal se escuta, sendo preciso muitas vezes que o som agudo das cornetas fira o ar bastantes vezes para se fazer escutar por fim, depois de grande orgia de consumo de munições.

Como conquista-la então na guerra, onde o soldado, como diz Lloyd, dispara a espingarda no meio de um barulho de ensurdecer, envolvido pelo fumo que asphixia, respirando uma poeira que escalda, escutando os gemidos dolorosos dos seus camaradas, vendo-se em face da morte que o ameaça por todos os lados!? Ou, como diz Brialmont, onde o soldado dispara a espingarda quando os projectis inimigos lhe assobiam aos ouvidos, cantando o hymno da morte, e quando a seu lado vê cahir os amigos, os companheiros do combate!?

O soldado n'estas condições, sobreexcita-se de tal modo, que procura atordoar-se, abrindo para esse fim a tal *valvula de segurança da sobreexcitação* n'uma embriaguez de consumo de munições doida e funesta, sem obediencia á voz nem a toque.

Para conseguir do soldado a serenidade do animo na presença do inimigo, é preciso que na paz se dê a cada um em particular, e a todos em geral, instrucção de tiro intensiva, de modo que de cada homem se faça um bom atirador; que por meio de exercicios physicos se lhe endureça o corpo, e por meio de exemplos bons se lhe eduque o espirito, formando-lhe um moral são e forte. E assim, além da confiança que o soldado deverá depositar na sua espingarda, poderá resistir ás fadigas inherentes á campanha e possuir a serenidade d'animo precisa para não perder a tramontana em todos os lances difficeis e até ao atravessar a propria *região da morte*.

E' certo, diz Dom van Isselt, do exercito hollandez, que as probabilidades de ferir o alvo nos exercicios da paz são incomparavelmente superiores ás da guerra, mas tambem é certo que todas as causas que influem no tiro nas carreiras e campos de tiro são identicas ás que se encontram no campo de operações.

E' só no moral dos homens que se encontra a razão que faz do soldado um bom atirador na paz e um mau atirador na guerra.

E, ainda que Ortus não tivesse razão, ainda mesmo que alguma nação, levada pelo seu genio inventivo, possuísse no futuro uma espingarda que fosse a ultima palavra como espingarda de guerra e a primeira arma entre todas existentes, não devia restar duvida nenhuma, que essa espingarda unica, nas mãos de maus atiradores, sem instrucção de tiro, mal commandados e sem disciplina de fogo, produziria menores resultados que uma espingarda sem fóros de boa arma de guerra, mas manejada por mãos habéis de atiradores bem commandados, e sob uma disciplina rigorosa de fogo.

Respiguemos na historia militar alguns exemplos que confirmam o que dissemos.

Em 1870, anno fertil em ensinamentos para as cousas da guerra, apesar da inferioridade da *Dreyse* allemã em relação á *Chassepot* franceza, os exercitos aguerridos e bem disciplinados de Guilherme 1.º triumpharam em todas as acções das tropas desorganisadas de Napoleão 3.º.

Já em 1808 diversos estados allemães consideravam o tiro ao alvo como o escôpo dos exercicios do verão: exercicios honestos, resultados cheios de verdade e de ensinamentos futuros, embora as percentagens envergonhassem um modesto atirador, e não exercicios desleaes com resultados mirabolantes e percentagens de *encher o olho*, só para armar ao effeito, enganando assim as estações superiores e o paiz com falsas promessas.

Talvez d'ahi, talvez, a affirmativa arrogante de que aos soldados nem um botão faltava, e o grito á *Berlin* com que a França acolheu a declaração de guerra.

1808 preparando-se para 1870! O rei Frederico Guilherme, dando os primeiros passos para as reformas que levaram a infantaria prussiana 62 annos depois, sob as vistas austeras, mas amorosas de Guilherme, o *Vater* querido do exercito, como o exercito era o *Shon* dilecto do *Kaiser*, a Paris, ao coração angustiado da velha França, d'essa nação de valentes, que, approximadamente o mesmo numero de annos antes, assombrara a Europa inteira sob o genio militar do maior general d'este seculo, em nome da propagação das ideias revolucionarias e em acções memoraveis que foram marcadas na historia com os nomes de Austerlitz, d'Iena, d'Eylau, Friedland, Wagran, e outras.

No combate de Lundbeje, entre prussianos e dinamarque-

zes, 64 prussianos pozeram fóra do combate 88 adversarios, consumindo apenas 750 cartuchos, o que dá a percentagem virgem em combate de 11,7.

Santos Fonseca,

Capitão de infantaria.

(Continúa).

SECÇÃO COLONIAL

A classificação das colonias sob o ponto de vista da duração de estação e dos vencimentos

(Continuado do n.º 6 do 2.º vol.)

O § unico do artigo 5.º do projecto apresentado pela commissão das forças ultramarinas já citado encerra em si doutrina condemnavel que escusado seria prescrever, se o alvitre apresentado no fual do nosso ultimo artigo fôsse acceite.

Diz o alludido §.

«Os officiaes que fôrem mandados servir nos districtos da Guiné ou Timor, se assim o sollicitarem, conservar-se-hão só um anno na guarnição d'estes districtos, completando o resto do tempo do serviço a que são obrigados, respectivamente nas provincias de Cabo Verde ou Angola ou em Macau ou estado da India.»

Chamamos a isto doutrina condemnavel e é-o realmente. Todos os publicistas coloniaes, Beaulieu, Lanesan, Dubois, Mouzinho d'Albuquerque, Saussure, etc., são mais ou menos concordes em que aos officiaes e funcionarios coloniaes se deveria prolongar a demora *n'uma mesma região, e só n'uma*, emquanto a saude o permittisse.

A resolução das questões coloniaes relativas a uma determinada região, o estudo da lingua, da indole, dos costumes, do estado social, das tendencias, das necessidades d'um povo é uma questão tão delicada e complexa, de investigação tão demorada, que mal chegará ao official tempo para a effectuar no periodo que a lei o obriga a permanecer *n'uma unica e determinada região*.

Só depois de estudados estes assumptos perfeitamente, é que o official, o funcçionario se poderá metter a administrador, a assimilador, a educador, a civilizador.

E' tempo que os nossos funcçionarios do ultramar deixem de se limitar simplesmente a explorar e violentar o indigena, hostilizando-o, irritando-o, ou, quando muito, a tentar assimilar-o, mas sempre por processos mais ou menos irracionais e viciosos.

A assimilação das raças inferiores não se faz por estes processos e é mesmo um problema delicadissimo, cuja solução só deverá ser entregue a individuos bem orientados, intelligentes, honestos, cada um dos quaes se entregue de alma e coração á observação do povo com que estiver em contacto, estudando-lhe a lingua, os costumes, as qualidades, a religião, a organização social, etc., afim de dar a melhor orientação possível á sua acção civilisadora, administrativa, assimiladora, orientação que melhor se caze e identifique com o caracter d'esse povo, educando-o, civilizando-o, attrahindo-o, prendendo-o a nós, sem, todavia, o irritar nem violentar sequer. Não se póde transportar *de repente* a nossa lingua, costumes, educação, religião, organização politica, etc., a um povo sem o fazer revoltar ou sem, pelo menos, o tornar ainda mais refractario á nossa acção assimiladora.

O administrador colonial precisa limitar-se durante os primeiros tempos a ser quasi sómente um bom observador; fazer-lhe perder, desprezar o producto da sua observação, que poderia e deveria aproveitar mais tarde com manifesto proveito da administração da colónia, da

educação e assimilação do indigena, fazendo-o passar a outra colonia, será um erro imperdoavel, uma méra insensatez.

Toda a gente sabe que os costumes, a religião, a indole, a organização social, lingua, etc., dos differentes povos das nossas colonias variam mais ou menos d'uma para outra e, portanto, todo o trabalho de observação effectuado n'uma será quasi completamente perdido quando applicado a outra.

«A frequencia das transferencias, diz Lanessan, prejudica a obra colonisadora pelos movimentos que determina no pessoal dos postos militares... Este vicio é sobretudo prejudicial nas grandes colonias, porque o mais modesto official ou funcçionario desempenha um papel importante na obra de pacificação moral e intellectual do paiz. No Tonkim bastava mudar os funcçionarios d'uma provincia para modificar a sua situação.»

Eis, portanto, as consequencias que resultarão do cumprimento do § unico do artigo 5.º. Eis porque chamamos condemnavel á doutrina n'elle expendida.

Como sabem, a missão do official nas nossas colonias não é exclusiva e puramente militar, nem o pôde ser; muitas vezes, quasi sempre mesmo, se lhe distribuirão funcções administrativas ou assimiladoras, em cujo desempenho precisará d'uma certa pratica e adaptação ao convivio da raça indigena com que estiver em contacto. E' ao official, como agente illustrado, intelligente e dedicado da metropole, que teremos de confiar as mais das vezes o desempenho de funcções administrativas e a sua escolha, educação e utilização nos differentes ramos de serviços coloniaes dever-nos-ha merecer o maior cuidado e escrupulo. O antigo systema, ainda hoje muito seguido, de entregar a gerencia dos negocios indigenas a individuos escolhidos ás cegas, muitas vezes sem cabedaes scientificos, sem criterio, sem tacto administrativo, sem honestidade até, precisa ser absolutamente banido, porque, aliás, em breve, e com toda a

razão, seremos expulsos dos ultimos tractos de terreno que ainda nos restam do nosso immenso imperio colonial d'outróra.

E' crença nossa que ainda as colonias nos poderão arrancar a este abysmo sobre que actualmente impen- demos!

Portugal sem colonias perderá infinitamente da sua importancia na Terra, ficando reduzido á simples insignificancia d'um estado de ultima grandeza, uma Grecia, uma Dinamarca ou coisa assim.

Grandes fomos pelas colonias! Por ellas, e só por ellas, grandes poderemos ainda vir a ser! Precisamos, porem, aproveitar todos os recursos em cerebros, em dedicações, em actividades, para fomentar o seu desenvolvimento.

Escolhamos os nossos funcionarios escrupulosamente, paguemos-lhes bem, ponhamol-os em condições de bem se orientarem nas questões ultramarinas, e façamos uma administração honesta, uma assimilação sensata dos povos sujeitos á nossa soberania. Que a nossa colonisação seja baseada nos principios economicos e scientificos mais perfectos, para que a gloria e a riqueza do nosso Portugal sejam as maiores!

Funcionario suspeito de inutil, de indolente, de des-honesto, deverá ser eliminado ou, ao menos, conservado cá na metropole, porque cá a vigilancia e a repressão poderão exercer-se melhor sobre elle.

A folha de serviços do funcionario pretendente a administrador colonial deverá ser immaculada, mais do que isso, immaculada e valiosa; mas, em compensação, pague-se bem a este.

E faça-se isto desde já.

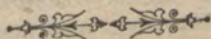
Uma vez escolhido o funcionario, dever-se-ha deixal-o praticar nas questões coloniaes mais da sua feição e dar-lhe iniciativa, temperada com um certo grau de vigilancia, para elle se dedicar ás funcções mais em harmonia com os seus estudos, com as suas habilitações,

com as suas inclinações. Uma vez em contacto com o indígena, o funcçionario precisará estudal-o no seu caracter, na sua lingua, na sua organização social, nas suas tendencias, nas suas affinidades politicas..., devendo esta laboriosa investigação servir de elemento para a fixação da norma de conducta a seguir com elle, para o educar, para o administrar, para o ligar á nossa soberania, para o approximar da nossa civilização. Não convirá, pois, ir arrancar o funcçionario de repente a esse estudo para o atirar para outra colonia onde precisará recommear os seus trabalhos de investigação e adaptação.

Esta questão posta, perguntaremos se é racional e pratico o principio exposto no § unico do artigo 5.º. E será ao menos necessaria essa regulamentação? Cremos que não, desde o momento em que, como dissemos no ultimo numero da *Revista*, se faça a «... classificação das guarnições ou regiões (de todas as nossas colonias simultaneamente) em classes, ás quaes se arbitrarão gratificações differentes, segundo o conforto e carestia das regiões, e periodos de permanencia varios, segundo o grau de insalubridade d'ellas.»

Alfredo de Leão Pimentel,

Alferees de infantaria.



BIBLIOGRAPHIA

Bosquejo historico do regimento de caçadores n.º 1, por José Elias da Conceição e Sousa, major de caçadores n.º 12 — Lisboa — 1898.

Brilhante historia a que o snr. major Conceição e Souza tão desenvolvida e lucidamente traz a publico n'este seu magnifico livro. São quadros gloriosos de historia do nosso exercito, afi-

nal, porque, como este regimento, outros regimentos souberam sempre e sabem ainda enaltecer-se quando a voz afflicta da nossa querida Mãe—a Patria— pede o concurso dos seus filhos em desforço de aggravos recebidos de extranhos, ou em salvaguarda da integridade nacional.

Faz bem lêr este livro; mostra-nos a cada momento rasgos insignes de heroismo, elogios insuspeitissimos de extranhos, d'inimigos até, e tudo isto muito recente ainda, a affirmar que o velho leão lutzitano dorme o somno de apathia, sim, mas cujo despertar é sempre terrível para os que ousam offendel-o. Hoje como hontem! Não vão ha muito tempo os factos narrados n'este bello livro, para que nos possam chamar degenerados. Sere-mos descuidados, imprevidentes, de espirito phantasioso, cheio de utopias e vago de ideias praticas e sensatas, mas, louvado Deus! cobardes, degenerados da raça gloriosissima que entre nós marcou a Renascença, isso não! E senão, vejam os leitores os bocadinhos d'ouro que o presente livro encerra.

Trata-se d'um regimento sómente, mas, com este outros rivalisam em abnegação, heroismo e patriotismo.

Respiguemos um pouco n'esta messe perenne de bellos exemplos:

«O conceito que Massena fez dos soldados portuguezes achase mencionado nas suas memorias, onde, fazendo a narração da campanha de 1810, diz:

«A maior parte dos regimentos portuguezes era composta de recrutas na proporção de quatro quintos; mas o soldado portuguez, intelligente, sobrio, infatigavel nas marchas como é, sendo bem commandado e disciplinado, não só pôde egualar o inglez, mas até excedel-o».

«No combate da Redinha, diz Wellington na sua correspondencia que foi brilhante a carga e que nunca viu o inimigo desalojado com tanta gallardia e rapidez».

Será conveniente notar este facto citado a paginas 79:

«... este maravilhoso quadro de victoria foi manchado pela embriaguez dos seldados inglezes, acompa-

nhada de todo o cortejo de violencias criminosas sobre a população inerte de cidade conquistada (Ciudad Rodrigo)».

Isto em contraste com o que dos portuguezes dizia Wellington:

«... agradece ao exercito portuguez, não sómente a sua conducta na batalha, mas tambem o não ter de exhortar-o, antes sim de assegurar-lhe a sua satisfação particular pelo seu comportamento regular nos quartéis e para com os habitantes... A Europa verá e honrará as virtudes da nação portugueza no seu exercito».

• • • • •
«Napoleão disse ao conde de Ega em Fontainebleau, na presença do corpo diplomatico:

«Snr. conde, estou muito satisfeito com os vossos portuguezes; elles combateram sempre com muita galhardia n'esta guerra, e de certo na Europa não ha melhores soldados que elles.»

• • • • •
Dizia Ney: «Sim, senhor, os portuguezes são os nossos guias e os que os següirem não se hão-de desviar nunca do caminho da honra.»

Eis alguns conceitos extrahidos da obra do snr. major Conceição e Souza e que bem mostram a indole e orientação d'elle.

E' um trabalho que todo o portuguez deve lêr, para retemperar a fibra do patriotismo, talvez um pouco relaxada com esta calmaria que desde alguns lustros vimos atravessando.

Agradecemos ao seu illustrado author o obsequio da sua offerenda.

Exterior do cavallo—por Francisco Figueira, medico veterinario militar.—Lisboa—1899.

O illustre auctor da presente publicação é já conhecido dos leitores d'esta *Revista*, pela noticia que demos d'um outro livro

seu com que em tempos tivemos a honra de ser brindados. O que vale o presente livro é já notorio no nosso meio militar pela serie de magnificos artigos, publicados na *Revista Militar*, artigos que o snr. Figueira reproduz n'esta sua obra, apresentando um tratado, não dizêmos já completo, mas muito interessante não só para os officiaes montados do nosso exercito, mas até para todos os individuos que cultivem o sport hyppico.

Da orientação e methodo dados á exposição das materias do *Exterior do cavallo* diz a enumeração dos seguintes capitulos:

1.º *Regiões* (sua enumeração e delimitação)—2.º *Proporções e compensações*—3.º *Taras especiaes dos membros* (duros e moles)—4.º *Aprumos* (dos membros anteriores e posteriores)—5.º *Attitudes e andamentos*—6.º *Edade*—7.º *Pellagens* (propriamente ditas e signaes)—8.º *Exame do cavallo em venda* (praticas dolosas seguidas pelos vendedores; methodo no exame do cavallo; vicios redhibitorios).

Como vêmos, este livro presta ainda altissimos serviços aos officiaes de infantaria pouco conhecedores d'estes assumptos que desejem escolher cavallos montados. E' um livro, finalmente, util a todos os respeitos, cujo reclame está naturalmente feito, attenta a competencia do seu author, profissional distincto e em serviço na nossa Escola Prática de Cavallaria.

Ao snr. Figueira as nossas felicitações e gratidão.

Manual para uso dos candidatos ao posto de primeiro sargento de infantaria, em harmonia com o programma annexo ao regulamento de 16 de julho de 1896—, revisto e prefaciado pelo ex.^{mo} snr. capitão de infantaria Alexandre José Sarsfield—Albino Chalot e José Velloso de Castro, 1.^{os} sargentos de infantaria.—Porto—1899.

D'este *Manual* dissemos já alguma coisa n'um dos numeros anteriores d'esta *Revista*. Escusado é encarecer a sua importancia, pois veio preencher uma grande lacuna na instrucção dos pretendentes aos postos de 1.º sargento. Do seu valor facilmente se póde presumir pela boa acceitação que já teve no nosso meio militar uma outra obra dos mesmos illustrados authors—*Manual para uso dos candidatos ao posto de segundo sargento de infantaria*—e de que já se tiraram duas edições.

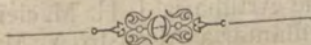
De resto, os snrs. Chalot e Velloso são dois 1.^{os} sargentos que dão lustre e honra aos quadros inferiores do nosso exercito, trabalhadores, intelligentes e modestos, que, como se vê, ao

compulsar simplesmente o presente livro, não se pouparam a toda a qualidade de sacrificios para offerecer aos seus camara-
das uma obra completa, clara, com bellas gravuras e cartas em
profusão, nitidamente impressa em bom papel.

O illustre director d'esta *Revista*, snr. capitão A. J. Sars-
field, diz muito bem na sua carta prefacio:

«Este Manual não é só utilissimo, indispensavel aos candi-
datos ao posto de 1.º sargento de infantaria, é tambem um livro
que deve ser cuidadosamente manuseado pelos officiaes de re-
serva que n'elle podem beber uma instrucção sufficiente para
os habilitar a serem uteis á defeza nacional.»

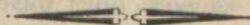
Felicitemos vivamente os dois briosos officiaes inferiores
e agradecemos-lhes a amabilidade do seu brinde.



Subscrição aberta no Regimento de Infantaria
n.º 6 a favor da viuva e filhos do tenente d'este
regimento, Joaquim Vaz da Costa, recente-
mente fallecido.

Transporte. . . .	463\$050
Capitão de Infantaria José do Nascimen- to Pinheiro	2\$500
Tenente de Infantaria Antonio Leopoldo de Sampaio	2\$500
Capitão de Cavallaria Eduardo Pinto de Queiroz Montenegro. . . .	2\$000
Capitão de Infantaria Francisco Leite Arriscado	1\$000
Capitão de Infantaria Julio Augusto de Castro Feijó	1\$000
Commandantes e officiaes da Escola de Torpedos (Paço d'Arcos)	9\$000
Commandante e officiaes da Casa de Re- clusão da 1.ª Divisão Militar	1\$200
Coronel de Cavallaria Carlos Bazilio Da- masceno Rosado. . . .	400
Presidente e vogaes do Conselho de Guerra da 3.ª Divisão Militar no 3.º quadrimestre de 1893	3\$800
Somma . . .	486\$450

Transporte.	486\$450
Capitão de Infantaria Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos, Promotor de justiça na 4. ^a Divisão Militar	500
Capitão de Cavallaria Manoel de Souza Prats, defensor officioso na 4. ^a Divisão Militar.	500
M. J. Ferreira	25\$000
Tenente da Administração Militar, Antonio Pereira d'Albuquerque.	2\$000
Tenente-coronel de Artilharia J. A. Teixeira de Sequeira	500
Capitão de artilharia Antonio J. C. Ferreira	500
1. ^o tenente de Artilharia J. H. Macieira.	500
Capitão de Infantaria Augusto A. Macedo Pinto	5\$000
Hospital dos Invalidos de Runa	1\$500
Commandante e officiaes do deposito de praças do Ultramar	2\$400
Capitão de Infantaria Domingos S. Soares Branco	4\$150
Commandante e officiaes da 1. ^a companhia do 2. ^o batalhão do Regimento de Infantaria n. ^o 5, destacados em Moçambique	10\$000
Commandante e officiaes de Cavallaria n. ^o 7, destacados no 4. ^o trimestre de 1898	1\$500
Capitão do Secretariado Militar A. José J. Dias.	500
Presidente e vogaes do conselho de guerra da 2. ^a divisão militar.	1\$200
Regimento de Cavallaria n. ^o 8	2\$500
(Continúa)	
Somma	544\$700



SECÇÃO OFFICIAL

Resumo de ordens e circulares

Continuado do n.º 6 do 2.º vol.)

Licenceamento—dos reservistas apresentados para cumprimento de pena.

Circular n.º 36 da 2.ª repartição da secretaria da guerra, de 7 d'outubro de 1898.

Determina que o licenceamento para a reserva dos reservistas apresentados ao serviço para cumprimento de pena seja feito directamente nos depositos onde as praças estiverem encorporadas, fazendo os mesmos depositos a respectiva comunicação aos corpos em que as referidas praças teem matricula.

Desertores—*Autos do corpo de delicto*—*Interrogatorios*—Idem.—Ordem circular n.º 69 do commando da 1.ª divisão militar, de 15 d'outubro de 1898.

Diz que, não estando preceituado no regulamento para a execução do codigo de justiça militar que os desertores, quando capturados ou voluntariamente se apresentem, sejam ouvidos nos autos de corpo de delicto pelo mesmo crime levantados, mas sendo de toda a conveniencia que se proceda ao seu interrogatorio; s. ex.ª o general determina, usando da faculdade que lhe confere o art. 347.º do mesmo codigo, que, antes dos autos serem enviados, sejam ouvidos os desertores.

Outro sim recommenda muito especialmente o n.º 2.º do art. 332.º do referido codigo, porquanto feito no principio do auto o interrogatorio ao presumido delinquente, póde não só originar uma simplificação de investigação como tambem esclarecer os agentes de policia judiciaria no melhor caminho a seguir para desenvolvimento da verdade. Isto não impede que estes, quando julguem conveniente, usem da faculdade que lhes dá o art. 63.º do regulamento para a execução do mesmo codigo.

Involucros—Circular da 4.^a repartição da secretaria da guerra, de 13 d'outubro de 1898.

Recomenda o maximo aproveitamento dos involucros, carregadores e caixas de cartão dos cartuchos queimados e bem assim a maior parcimonia no consumo dos alludidos cartuchos, especialmente nos corpos de cavallaria onde aquelle aproveitamento muito deixa a de-sejar em consequencia do serviço especial d'esta arma.

Enfermarias regimentaes—Circular n.º 2:056 da 6.^a repartição da secretaria da guerra, de 15 d'outubro de 1898.

Determina o estabelecimento de enfermarias regimentaes em: artilheria 2, cavallaria 10, caçadores 8, infantaria 13, 20 (1.º batalhão), 21 (1.º batalhão) 22 e 24 (1.º batalhão), prescrevendo o modo como devem ser installadas, alimentação, abonos, etc.

Telegrammas—Circular da repartição do gabinete, n.º 159 de 18 d'outubro de 1398.

Determina que os telegrammas expedidos pelas diferentes unidades á Manutenção militar e enviados pela estação telegraphica de Lisboa, passem a ser dirigidos ao quartel general da 1.^a divisão que os transmittirá ao citado estabelecimento.

Instrumentos musicos e bellicos—*Requisições*—Circular da 4.^a repartição da secretaria da guerra, de 20 d'outubro de 1898.

Manda requisitar do commando geral de artilheria, os instrumentos musicos e bellicos de que os corpos carecerem, devendo a importancia das requisições ser paga pelos conselhos administrativos dos respectivos corpos por conta da verba especial destinada para este fim.

Expediente—dos districtos de recrutamento e reserva.—25\$000 réis nos mezes de outubro, novembro, dezembro e janeiro; 10\$000 réis nos de fevereiro, março, abril e maio e 15\$000 réis nos de junho, julho, agosto e setembro; recommendando que se diligencieie não attingir estas verbas.

Gymnastica—*Cabos*—Circular n.º 364 da 3.^a repartição da secretaria da guerra, de 29 d'outubro de 1898.

Diz que s. ex.^a o ministro da guerra, approvando a proposta da Escola pratica de infantaria, determina que para frequencia de gymnastica durante todo o anno escolar seja nomeado um cabo por regimento, preferindo-

se os voluntarios ou refractarios quando reunam as condições physicas necessarias, ficando assim alterado o disposto no n.º 4 do art. 28.º do regulamento d'aquella escola approved por decreto de 23 d'outubro de 1893.

Relações de effectividade—*Serviço eventual*—Circular n.º 4 da 1.ª repartição da Direcção da administração militar de 29 d'outubro de 1898.

Pede para que seja recommendado aos thesoureiros dos conselhos administrativos que na relação de effectividade dos officiaes cumpram rigorosamente o determinado pelo n.º 3 da circular de 7 de setembro ultimo publicada na ordem do exercito n.º 14; é absolutamente indispensavel para a comprehensão dos direitos a abonos que os officiaes possam ter, não dar aos serviços cujas nomeações não sejam feitas por escala outra qualquer denominação que não seja a de *serviço eventual*.

Trintanarios—Ordem n.º 77 da 1.ª divisão militar, de 6 de novembro de 1898.

Prohibe que as ordenanças e praças uniformisadas occupem nos trens os logares de trintanarios, exceptuando os impedidos que deverão vestir o uniforme apropriado.

Effectivos—*Numero de praças com vencimento*—Circular da 2.ª Repartição da Secretaria da Guerra de 9 de novembro de 1898.

Determina que, durante a incorporação dos recrutas e até que sejam dados promptos da instrução, o effectivo das unidades seja augmentado de um numero igual a metade do dos recrutas incorporados.

Material de Instrução—*Verbas de despeza*—Circular n.º 5 da Direcção da Administração Militar, de 9 de novembro de 1898.

A'cerca das despesas com carreiras de tiro e instrução pratica, esclarece: Que as despesas com aquisição e reparação de material de sapadores e concertos com o material de esgrima devem ser satisfeitas pelos fundos da escola regimental (organisação do pelotão de sapadores de 1894) e pelo fundo das diversas despesas (disposição 5.ª da O. E. 11—1.ª serie—de 1898). Que todas as outras despesas da instrução pratica são pagas pela verba annual de 48\$000 reis abonada a cada corpo.

Officiaes de reserva fallecidos—Circular n.º 2:590 da 1.ª repartição da secretaria da guerra, de 16 de novembro de 1898.

Determina que os commandantes dos districtos de recrutamento e reserva enviem aquella secretaria, directamente, participação dos officiaes de reserva fallecidos.

Incorporações na 2.^a reserva—Ordem n.º 79 C da 1.^a divisão militar, de 22 de novembro de 1898.

Diz que, em virtude da nota 2:141 da 2.^a repartição do ministerio da guerra, os recrutas a quem, em virtude do sorteio, pertença o serviço na 2.^a reserva devem ser augmentados aos 3.^{os} batalhões na data da proclamação.

Licenças do regulamento disciplinar—Circular n.º 8 da 2.^a repartição da secretaria da guerra, de 24 de novembro de 1898.

Diz que enquanto durar a instrucção dos recrutas não serão concedidas licenças nos termos do regulamento disciplinar.

Jurys—*para concurso aos postos inferiores do exercito*—Circular n.º 5 da 2.^a repartição da secretaria da guerra, de 3 de dezembro de 1898.

Como esclarecimento ás interpretações dadas ao artigo 16.º do regulamento para as promoções aos postos inferiores do exercito e artigo 174.º, 175.º e 304.º do regulamento de serviço interno, diz que deve entender-se que a nomeação dos capitães, para os jurys dos concursos, tem de recahir nos mais antigos e que estejam nas condições do art. 180 e seus paragraphos.

Guardas de castigo e fachinas—*Clarins e corneteiros*—Ordem circular n.º 84 da 1.^a divisão militar, de 9 de dezembro de 1898.

Diz que, em virtude do determinado na nota 633, de 3, do ministerio da guerra se observe o seguinte: 1.º—Que a pena de guardas impostas aos clarins ou corneteiros dos corpos que, por qualquer circumstancia, raras vezes forneçam guardas exteriores, poderá ser cumprida junto da guarda do respectivo quartel, considerando para este effeito o serviço de dia ao regimento como de guarda. 2.º—Que a pena de fachinas é applicavel ás praças a que o art. 154.º do regulamento disciplinar se refere, muito embora o regulamento geral para o serviço dos corpos do exercito preceitue que este serviço é desempenhado por soldados, devendo unicamente por castigo ser exigido das outras praças.

Licenças registadas—*às praças das escolas praticas*—Circular n.º 8 da 2.^a repartição da secretaria da guerra, de 9 de dezembro de 1898.

Diz que ás praças de pret que estão nas escolas praticas só lhes deve ser concedida licença registada, quando lhes falte 6 mezes para completar o tempo legal de serviço.

Medicamentos—Circular n.º 2:420 da 6.ª repartição da secretaria da guerra, de 10 de dezembro de 1898.

Diz que até novas determinações as requisições de medicamentos destinadas ao serviço clinico veterinario e feitas ao deposito geral de medicamentos ou ás pharmacias militares sejam pagas pelos conselhos administrativos requisitantes pela verba de diversas despesas a que se refere o art. 3.º do decreto de 17 de fevereiro do corrente anno inserto na O. E. 3.

Transportes e abonos—*Recrutas*—Circular n.º 31 da 2.ª repartição da secretaria da guerra, de 16 de dezembro de 1898.

Sollicitando dos governadores civis que aos recrutas mandados encorporar nas unidades activas ou de reserva a que forem destinados se forneçam, pelas commissões de recenseamento, as requisições de transporte em caminho de ferro, sem excepção, e bem assim se lhes mande abonar o subsidio de 120 réis diarios durante os dias de itinerario.

Convalescenças—*Enfermarias regimentaes*—Circular n.º 2:461 da 6.ª repartição da secretaria da guerra, de dezembro de 1898.

Determinando se observe nos corpos onde haja enfermarias, que as convalescenças arbitradas nas altas de qualquer hospital e as que representem prolongamento d'estas, devem ser mantidas nos precisos termos dos art. 15.º e 114.º do regulamento geral do serviço de saude de 2 de dezembro de 1852; e com respeito áquellas que pelo citado art. 15.º pódem ser arbitrados por motivo de ligeiras e pequenas indisposições, compete ao bom criterio dos cirurgiões-móres e cirurgiões-ajudantes dos corpos e ao salutar e efficaz conselho dos respectivos commandantes, discriminar as casas e as condições em que as praças se apresentem para baixar á enfermaria, ou ficarem na companhia com dispensa do serviço até 3 dias, conforme estas comparecer todos os dias o seu estado, devendo estas reconhecer do seu estado, ou na enfermaria afim de se reconhecer do seu estado, ou serem pensados, ou para terem outro destino que as circumstancias indiquem, e podendo aquellas, ao terem

alta da enfermaria, ser dispensadas do serviço desde 1 até 3 dias, como o clinico indicar, tudo de maneira que a enfermaria regimental aproveite ao maior numero, e de preferencia ás praças que não convenha fiquem na caserna, nem tenham doença tão grave que determine a baixa ao hospital.

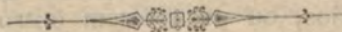
Alpercatas—Circular n.º 9 da 2.ª repartição da secretaria da guerra, de 21 de dezembro de 1898.

Diz que tendo as experiencias na Escola pratica de infantaria demonstrado ser a alpercata um calçado commo para usar no quartel, podendo accidentalmente servir nos bivaques e nas marchas, e que a sua adopção concorre para a conservação do calçado ordinario redundando em economia, determina: 1.º—Que a cada praça de pret dos regimentos de infantaria seja distribuido um par de alpercatas e lançado em %; 2.º—Que a alpercata seja de côr castanha tendo um contraforte resistente, sem tacão ou capa de sola, devendo o assento do entrançado de corda exceder o pregado da tela pelo menos 0,005; 3.º—Que pela administração militar seja fornecido um par para modelo que serão eguaes ás da casa Veiga & C.ª experimentados na referida escola; 4.º—A alpercata no interior do quartel não será usada no serviço de guarda nem no de limpeza quando houver lavagens.

Prisão correccional—substituida por incorporação em deposito disciplinar inferior a 20 dias—Ordem circular n.º 90 do commando da 1.ª divisão militar de 23 de dezembro de 1898.

Determina, em virtude de ordem da secretaria da guerra: 1.º—Que as praças condemnadas nos tribunaes em prisão correccional substituida por incorporação em deposito disciplinar superior a 20 dias, cumpram a pena nos quarteis dos corpos ou no local que por ventura o commando da divisão indicar; 2.º—Que as praças n'aquellas condições não devem ser transferidas para o deposito disciplinar mas terão passagem ao corpo que o mesmo commando indicar logo que terminem o cumprimento da pena.

(Continúa).



REVISTA DE INFANTERIA



A questão dos capellães militares de caçadores 3 e cavallaria 7

E' uma questão de justiça, uma questão de moralidade apenas esta que encetamos hoje.

A *Revista de Infanteria* lamenta que o snr. Bispo de Bragança, pastor de almas, tivesse transmudado a sua incomparavel missão social, toda de amor, caridade e piedade, em mal reflectidas ordens, para não dizer caprichos, abrindo assim uma notavel excepção entre todos os Prelados portuguezes, e procurando, quem sabe? separar a cruz da espada, essa união tradicional que firmou o nosso poderio como nação culta e a nossa influencia como paiz civilisador em longinquas partes do mundo.

Grande é a responsabilidade do snr. Bispo de Bragança, e, quando S. Ex.^a Reverendissima reflectir mais tranquillamente, ha de então sentir pesar-lhe bem na consciencia a injustiça do seu proceder, proceder aliás baseado em erronea comprehensão das suas attribuições e dos direitos e deveres dos outros.

Então, já sem remedio, porque o escandalo foi publico, S. Ex.^a avaliará, em toda a sua plenitude, a differença irrefragavel da sua norma de proceder comparada com a de todos os Reverendissimos Bispos de Portugal.

No anno passado o snr. Bispo de Bragança publi-

cou o seguinte Edital referente á procissão de Corpus Christi:

«Mandamos passar o presente Edital pelo qual são avisados todos os snrs. Presbyteros (dignidades, conegos, beneficiados, parochos, e os *capellães militares, quer estes estejam na effectividade quer não*, e os mais presbyteros) tanto domiciliados na cidade de Bragança e até á distancia de uma legua, *como de passagem*, para que tomem parte n'esta procissão, *incorporando-se nas duas alas do clero e não podendo ir nenhum sob qualquer pretexto noutro logar da procissão, o que determinamos se cumpra sob nossa pena de suspensão ipso facto.* (30 de maio de 1898).»

Este Edital extraordinario, que revela abuso de authoridade e de mais a mais invasão de poderes, foi officialmente communicado ao snr. commandante militar de Bragança, que, para evitar conflictos, naturalmente, deu licença aos capellães para irem á procissão fóra da fórmula.

E foram nas alas do clero.

Porém o snr. capellão militar Pessanha, que estava na inactividade por motivo de molestia, e o snr. capellão do Hospital Militar da Estrella, que chegára a Bragança para assistir aos ultimos momentos de um irmão moribundo, foram suspensos por não poderem ir na procissão!!

Inacreditavel caridade esta do snr. Bispo de Bragança!

Pune um sacerdote legalmente impossibilitado de serviço e fóra do serviço, e não treme diante da agonia de um membro querido da familia de um padre, nem reflecte que quem deixa a sua casa para, com a alma alanceada pela dôr, correr a dizer o adeus derradeiro a um irmão moribundo, não pode pensar em procissões.

As leis humanas não podem ser calcadas aos pés do snr. Bispo de Bragança, porque essas leis baseiam-se em principios immutaveis que nos vem de Deus.

O snr. Bispo, porém, pune tudo!

Grande e singular vontade de punir!!

Quem escreve estas linhas estava em Bragança n'essa occasião, e sentiu a revolta natural que todas as injustiças produzem n'uma alma que ama a luz, a verdade, o bem.

Mas calou-se, porque acreditou que aquelle facto esporadico, sem precedentes, sem pés nem cabeça, sem lei humana nem lei divina que o authorisasse, sem lei militar nem lei canonica que o admittisse, filho rachitico e talvez ridiculo de um capricho, nunca mais se repetiria.

Mas não aconteceu assim.

No anno presente o mesmo Edital e o mesmo officio, recommendando a exacta observancia do Edital.

Era a contomasia no erro, era o proposito do conflicto.

Mas d'esta vez a digna authoridade militar fez constar a S. Ex.^a Reverendissima que os capellães *irão com os seus regimentos, e, não havendo formatura d'estes, com a corporação dos snrs. officiaes dos seus corpos.*

S. Ex.^a, o digno general commandante da 3.^a Divisão Militar, a cujo talento, illustração, valor e são criterio esta *Revista* presta respeitosa homenagem, tanto mais sincera quanto é o conhecimento que temos dos seus altos feitos em longinquas paragens de alem mar, e dos inolvidaveis serviços á Patria com risco da propria vida, S. Ex.^a, dizemos, que conhece melhor do que nós o Beneplacito Regio de 8 de fevereiro de 1811, que conhece a decisão do Concilio de 9 de maio de 1567, e de outros, e bem assim a propria Constituição do Bispado de Bragança e Miranda, Tit. XVII, Const. I—*Das procissões & do modo que se terá nellas, etc.*, ordenou o que não podia deixar de ordenar, lembrando tacitamente ao snr. Bispo de Bragança que elle estava invadindo attribuições alheias.

Parece que foi exactamente para evitar d'estes con-

flictos despropositados e provocados sem razão de ser, que o Summo Pontifice, o Papa Pio VI, ordenou que os capellães militares ficassem unicamente sujeitos ao snr. Patriarcha de Lisboa e podessem em toda a parte, livre e licitamente, exercer o seu munus sem dependencia dos Ordinarios.

Então quem governa mais, são as Lettras Apostolicas ou os Editaes do snr. Bispo de Bragança?

Os capellães militares de Bragança lá estão suspensos illegalmente, arbitrariamente, tumultariamente.

O snr. Bispo de Bragança prevaricou, é indispensable que se faça justiça inteira a quem a tem.

A *Revista de Infanteria* espera do snr. ministro da guerra, como fiel depositario das leis militares, do nosso direito e das nossas garantias, que faça justiça aos capellães de caçadores 3 e cavallaria 7, que se acham illegalmente suspensos, porque não commetteram crime algum, nem sequer falta.

A gente vê isto e não acredita que em pleno seculo 19 haja coragem para o fazer!



Na carreira de tiro de caçadores n.º 4

(Continuado do n.º 7)

O que deixei exposto muito ao correr da penna demonstra a necessidade imperiosa que as praças teem de se exercitar nos exercicios de fogo com bala. E de toda a instrucção militar é sem duvida esta a mais positiva, e que mais interesse desperta nos homens.

Os recrutas da minha companhia tiveram até vespuras de partir para a carreira de tiro de caçadores 4 repetidas theorias de preliminares de tiro, tendo sido tambem preparadas para a grande marcha que iam fazer, 34 kilometros. E digo grande

marcha por se tratar de homens pouco habituados a semelhante exercicio, armados e equipados.

E' certo que os recrutas tinham dado alguns passeios militares, um por semana, pratica seguida lá fóra e muito recommendada pelos allemães, passeios militares progressivos, mas é tambem certo que esses exercicios de marcha tiveram de ser interrompidos varias vezes, devido ás chuvas, por vezes torrenciaes, que este anno cahiram por occasião do 1.º periodo de instrucção.

Como disse, na Allemanha os passeios militares são muito recommendados durante a instrucção dos recrutas, e as marchas forçadas são, n'aquelle nação, feição essencial das manobras no proposito de verificar a resistencia dos soldados.

Os recrutas, n'aquelle paiz, marcham em cada dia 1 kilometro mais do que na vespera; em cada dia levam ás costas uma ou duas onças mais, sendo cuidadosamente apontada a presteza que são capazes de sustentar.

Systema identico. salvas ligeiras modificações, se ensaiou este anno com os recrutas do 2.º batalhão d'infanteria 15, para se não lançar de uma só vez sobre as costas das praças a mochila cheia de roupa e capote, que pesam juntamente 11^k,150, nem estranharem a primeira marcha feita com os rigores ordenados pelos regulamentos.

E' com este primeiro leite que se consegue fazer de homens pouco habituados a andar bons andarilhos, e tem tanta importancia esta boa qualidade, que é uma verdade intuitiva, que a grande mobilidade das tropas, permittindo muitas vezes a conjuncção de esforços n'um ponto dado, se não fizer pender a balança da victoria para o seu lado, poderá, pelo menos, preparar uma retirada airosa.

Já o marechal de Saxe dizia que o segredo da victoria estava nas pernas dos infantes. Os allemães dizem mais exactamente: está nos pés, está nas botas dos soldados.

Ha duas cousas que o official allemão não perdoa e não pôde perdoar—uma é o mau estado da arma do soldado, a outra é o pé pisado pela bota. Se qualquer d'estes casos se dá durante a marcha, o soldado é logo punido com detenção.

Entre nós são frequentes as escoriações nos pés dos soldados por occasião das marchas, embora se tenham percorrido poucos kilometros. E, se não temos o rigor dos allemães, é por não nos parecer que seja culpa do soldado por não ser elle quem determinou que haja só tres medidas no feitio das botas que não se podem adaptar bem aos pés, pela simples razão por-

que os pés se não adaptam ás botas, como disse um notavel articulista do *Economista*.

Os recrutas tiveram antes da marcha theorias ácerca da hygiene das marchas, e, seis dias antes de partir, mandei que banhassem repetidas vezes os pés em agua salgada, recomendoando que no dia da marcha pela manhã os untassem com cebo de Hollanda.

Preparados assim os homens, era convicção minha que a marcha se executaria em boas condições, sem os incidentes que em geral as acompanham.

O pessimo estado atmospherico do dia da marcha, veio, porém, annullar parte dos meus esforços, devido ás chuvas torrencias que cahiram durante todo o caminho.

A agua, correndo pelas calças, entrava nas botas e repuchava quando os pés assentavam no terreno. O cabedal em poucos momentos embebeu-se de agua, engrossou, e os pés, afofando-se n'um meio liquido, desencebaram. A pelle a breve trecho franziu-se pelo contacto demorado com a agua e sensibilou-se a ponto de ferir-se d'encontro ao couro entumecido.

Ainda assim, apesar d'estes contratempos, a marcha fez-se regularmente, não me ficando nenhum homem á retaguarda, e attingindo a velocidade de 4^k,5 por hora.

Voltando ainda á Allemanha, direi que os regulamentos militares d'aquelle paiz preceituam que o ataque é o mais curto caminho para o exito, e o exercito mais mobil é o que tem mais segura a victoria.

Pela mobilidade consegue-se, como disse, a conjuncção de esforços no ponto decisivo. Era este o movimento essencial da estrategia na theoria de Jomini e na pratica de Napoleão, pratica tão desastradamente esquecida pelos francezes no *anno terrible*.

Não admira, pois, que as nações fortes procurem resolver o mais satisfactoriamente possivel o problema de dotar o soldado com um calçado commodo, dedicando tambem a sua attenção para este assumpto.

M. M. Comte e Regnault sustentaram o anno passado, se a memoria me não falla, perante a Academia de sciencias franceza, que o nosso modo de andar, corpo direito, aprumado e levantando muito os pés do terreno é absolutamente irracional.

Conservar-se em pé, corpo direito, é manter-se em equilibrio. A marcha, sob o ponto de vista estatico, é devida a um desequilibrio. Deitando o corpo para a frente é preciso, para se não cahir, estender uma das pernas, ou melhor, correr atraz do seu centro de gravidade. E para evitar a fadiga que resulta de

se levantarem os pez sob a acção do musculo das pernas, é preciso escorregar por assim dizer sobre o terreno.

N'estas circumstancias, para se marchar bem, sem fadiga, embora não seja bonito nem marcial, seria preciso que os homens se quebrassem pela cintura, tronco lançado para a frente, escorregando sobre o terreno como um dançarino sobre o pavimento encerado de uma sala.

O general Caillot é, porém, da opinião que, para marchar bem, é sufficiente andar com o passo cadenciado, sem quebra do aprumo que deve conservar o soldado. Era assim o passo militar dos romanos, que percorriam 8 kilometros por hora. Se não estou em erro, era tambem este o modo de vêr do marechal de Saxe.

Para conservar a cadencia carece-se de musica, caixa de guerra ou corneta. Ponha-se, é bastante, um d'estes instrumentos em acção na frente de uma força em marcha, e veremos todos os homens marchar bem, sem se fatigarem tanto quanto se fatigariam sem o passo cadenciado, pelo menos apparentemente.

Succede o mesmo ao dançarino. Durante uma noite inteira salta e cabriola ao som da musica que lhe faz vibrar os nervos. Peça-se a este homem igual esforço, sem musica, e o que succederia? Fatigar-se no fim de alguns instantes.

Tenho presenciado nas marchas de estrada o effeito produzido pelo toque da caixa de guerra, quando os homens commecam a manifestar cansaço. Como se lhes insuflassem nova vida, os retardatarios avançam lentamente e ganham a frente.

O camponio do Algarve, como quasi todos os filhos d'esta ridente provincia, é um tanto musico, o que talvez seja devido ao seu bello ceu sem rival no mundo. Pois nas mesmas marchas tenho presenciado tambem que, na falta de caixa de guerra, os soldados marcham pressurosos ao som da gaita de canna ou de uma canção dos seus sitios.

A marcha de regresso ao quartel do batalhão foi feita pelos recrutas da minha companhia em melhores condições. Auxiliados por um levante violentissimo que lhes batia nas costas, attingiram a velocidade de 5 kilometros por hora.

A carreira de tiro de caçadores n.º 4 está estabelecida proximo do vale da Senhora da Saude, distante de Tavira 4 kilometros approximadamente, na primeira linha da serra, no sitio denominado S. Marcos. O acampamento fica situado no cimo de uma pequena elevação, um pouco a leste da linha da carreira, e compõe-se de duas casernas, podendo comportar cada uma 30 camas, quartos para officiaes, sargentos, cosinha e ar-

recadações. As construções são de pedra e cal, solidas, elegantes e bem ventiladas.

A carreira está estabelecida, como disse, a leste do acampamento, ficando os alvos na encosta sul de um cerro que serve de espaldão. São assim os alvos illuminados durante todo o giro do sol. O terreno da carreira é levemente ascendente na direcção do espaldão em boas condições para o tiro.

Foram 16 praças que tiveram instrucção de tiro de 3.^a classe. Resumindo as condições em que elle foi feito, achei os seguintes resultados.

A percentagem media do primeiro dia colhida em 4 sessões, sob a pressão de 759^{mm} indicada por um barometro holosterico, temperatura regular e ceu claro e cheio de luz, foi de 45,9.

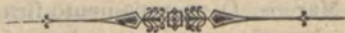
No segundo dia, sob a pressão de 763^{mm}, temperatura de 12°, ceu nevoado, soprando vento um tanto rijo de N. E., a percentagem media de 5 sessões foi de 37,6.

No terceiro e ultimo dia marcando o mesmo barometro 755^{mm}, o thermometro 16°, e mostrando-se o dia sereno e claro, a percentagem media de 6 sessões, sendo 5 repetidas, foi approximadamente de 70, o que dá para a companhia a percentagem de 39,8, resultado a meu vêr muito satisfactorio, se se attender ao pouco numero de dias empregados na instrucção, e a que estes homens, ao mesmo tempo que recebiam a instrucção de tiro, tinham que desempenhar todos os mais serviços proprios do acampamento.

Terminando esta breve noticia, seria crime calar-me, não dizendo que foi devido aos esforços do snr. Coronel Perry da Camara que as praças do 2.º batalhão d'infanteria 15 tiveram este anno instrucção de tiro de 3.^a classe, e o modo bisarro e cavalheiroso como a digna corporação dos officiaes do regimento de caçadores 4 em geral, e em especial do meritissimo director da carreira, snr. capitão Cansado, me coadjuvou em tudo e por tudo.

Santos Fonseca,

Capitão de infantaria.



REFORMA NECESSARIA

N'estes ultimos tempos varias reformas tem sido postas em pratica e muitas outras tem apparecido á tela da discussão, revelando umas e outras muito trabalho, muita boa vontade, mas vendo-se em quasi todas uma completa desorientação e, por vezes, o capricho pueril a campear onde apenas se deveria erguer o bom senso e os verdadeiros interesses do paiz.

Isto, que se nota em todos os ramos dos serviços publicos, tem tido dentro do ministerio da guerra um papel bem proeminente, e, infelizmente, de todas as reformas ou tentativas temos visto que nenhuma d'ellas tem visado ao desenvolvimento do espirito militar em Portugal.

Todas visam a certos fins, todas empregam certos meios para os alcançar, mas nenhuma tem procurado conseguir esses fins por meio do desenvolvimento do espirito militar, por meio da militarisação da nação.

E, comtudo, é esta a base de todo o edificio militar, e entre nós, apesar do terreno ser excellente para cavar uns profundos alicerces, nada se tem feito, nem tentado sequer fazer.

E' por isso que a ideia do torrão natal é a todos os momentos menoscabada, e é por isso tambem que o exercito não tem o prestigio que devia ter. O espirito militar d'um povo e as suas ideias ou crenças patrioticas são filhas d'um mesmo sentimento e que, apesar de se completarem mutuamente, necessitam ser por vezes cultivadas d'uma maneira diversa.

O sentimento da Patria é um sentimento nato e que fructifica em todos os corações, mas, como todos os sentimentos, é susceptivel de perfeição.

O espirito militar, apesar de nascer do mesmo sentimento, necessita, comtudo, de crenças patrioticas arregadas e profundas e que sejam inabalaveis perante todos os perigos e se fructifiquem diante da noção exacta d'este imperioso dever de defendermos o nosso berço com o mesmo ardor com que devemos defender a nossa mãe.

Deve-se cultivar nos reconditos da aldeia mais obscura e no sumptuoso salão do mais nobre fidalgo.

Deve ser uma religião que envolva fé e crença e que tenha por templo augusto a terra sagrada que nos foi berço.

Só assim, ligando-o intimamente com os sentimentos e interesses da Patria, é que poderá fructificar e ser util á nação que o cultivar.

Lançando mão da Historia, vemos que a Grecia cultivou as artes e praticou a guerra para engrandecer e defender a sua patria.

Roma avassalou o mundo conhecido d'então para se tornar grande e poderosa, mas, logo que o seu espirito militar enfraqueceu, em breve passou do cazarismo ao anniquilamento. A revolução franceza deixou anarchica a França republicana, mas o poder d'um homem que procurou, primeiro que tudo, desenvolver o espirito militar e estimular os sentimentos da honra, creando para isso a propria «Legião d'honra» conseguiu não só estabelecer a ordem, mas despertar ideaes, desenvolver estimulos, praticar a honra na verdadeira acceção da palavra, para em breve passar a Consul, de Consul a Imperador e de Imperador a senhor da Europa.

A França, esquecendo este exemplo deixou arrefecer o seu tradicional espirito militar, e teve como premio, Sedan e uma *Débacle*. Na procura da *revanche* tem dealisado de novo todos os sentimentos da Patria e tem cultivado o seu espirito militar.

A Allemanha é accusada pelos francezes de ter principios militares tão ôcos como as suas doutrinas philo-

sophicas, mas a pratica mostra-nos que não, e é um facto que sendo um povo de crenças ha-de ser fatalmente um povo com espirito militar. Bastam para isso de Bismark, de Caprivi e o actual imperador, que, como apóstolos, teem sabido fazer da Patria um culto, e do espirito militar uma crença. Crê no seu exercito e o exercito tem tornado a Allemanha grande.

A Inglaterra, apesar do seu espirito mercantil, tem veneração pela Rainha, culto pela Patria e fé e crença na sua marinha.

A Italia, cultivando a musica e desprezando a guerra, teve Adouáh; a Hespanha com a sua desorientação politica teve como premio os factos recentes, entre os quaes ainda hoje e por muito tempo se debaterá.

Soberbas lições de tudo isto se podiam tirar, mas o nosso abatimento moral, a noção de incapacidade e pequenez, debaixo da qual vivemos, a nossa descrença por tudo, a falta de ideaes, vendam-nos os olhos, e, ás apalpadelas, caminhamos para a beira d'um abysmo que não conhecemos, e onde, ingloriamente, encontraremos o nosso tumulto coberto de horrores, fome, miserias e sobre tudo vergonhas.

A corrupção, fonte de todo o enervamento moral, encontra sempre pasto excellente na espuma brilhante da sociedade de todos os povos; foi por isso que Alexandre, deixando-se arrastar pelas azas da ociosidade, prazer e vicio, não viu formado o seu tão sonhado imperio asiatico; foi esta a causa da perda de Carthago e da queda do imperio romano. Foi, comtudo, identico mal o que teria lançado a França de 92 no anniquilamento, se as massas populares, ainda não contaminadas, não soubessem responder com hombridade nos campos de Valmy e Jemmapes á Prussia e á Austria, e se de berços desconhecidos não sahisses os heroes de Marengo, Hohenlinden, Austerlitz, Iéna, Wagram, etc., que agitam a França e a provocaram por uma forte reacção á reabilitação da força moral.

Identicos periodos a este que estamos atravessando se nos deparam tambem na nossa historia, em que o valor d'um homem cheio de energia, competencia e força moral soube lançar tudo n'uma convulsão, com mais ou menos impetuosidade, para durante a reacção tirar a espuma e separar os elementos.

Assim nos apparecem como grandes retortas Aljubarrota, Montes Claros, Bussaco e Cerco do Porto, campos estes onde se fundiram os differentes elementos da sociedade e onde os elementos fortes, vitaes, souberam lançar as suas raizes, que deram origem aos troncos e fructos que de todos são conhecidos.

Os erros politicos são sempre as causas primordiaes de todos estes estados difficeis em que se collocam os povos e, se o valor de um homem ou entidade ou corporação não lhe acode a tempo, então só o precipitar no abysmo, o cahir no tumulto poderão arrancar um grito que nos accorde.

Mas não haverá um homem, uma entidade, uma corporação que seja capaz de nos arrancar da beira d'este tumulto em que nos vêmos?

Corporação ha uma, mas essa jaz decadente como todas as outras. No seu indifferentismo, no prazer d'uma vida commoda, pacata, trata tudo com o mesmo desdem e deixa-se prender pelos mesmos laços.

Esta corporação é o exercito e, se no seu seio se manifestam os symptomas do mesmo enervamento moral que affecta e quebranta todas as outras classes é porque a direcção superior, as altas regiões teem-se desviado da alta missão que lhe compete, e n'uma falsa orientação, embora por certo na melhor das intenções, teem-nos abandonado, consentindo que o exercito vegete para ahi sem soldados, sem instrucção, sem material, sem estimulos, sem ideaes, sem, emfim, essa grande força moral que é a energia das energias, o primeiro passo para a victoria, e que se traduz na consciencia da nossa

força e na posse de todos os meios de acção para sermos uteis á Patria.

Para provar isto bastaria simplesmente desprender um olhar para o abandono a que se lança o regimento e por vezes o desdem que semelhante ideia faz nascer no coração d'alguns membros *illustres* da familia militar.

São factos, infelizmente, bem evidentes e que só por si dariam muito que dizer, mas, manifestando o nosso pesar, perguntaremos — que esforços se teem empregado dentro do ministerio da guerra que possam apoiar as instituições militares e que consigam despertar, ao mesmo tempo, a militarisação da nação?

Nada, evidentemente nada até hoje. Bem triste é dizello, mas a verdade dos factos assim o mostra e bem claro o patenteia.

Além d'este desdem que sobre elle se lança vê-se a todos os momentos desprestigiado, sem apoio moral nem material.

Não ha respeito pela farda, consentem-se todas as imitações vergonhosas e por vezes degradantes, e ninguém se lembra que a lei se oppõe a toda a imitação. Se acaso se lembram, cedem a qualquer pedido, n'esta epoca em que tudo se pede, mesmo principalmente contra a lei!

Assim, vê-se a todos os momentos o exercito parodiado por *acres* fanfarras, que misturam os seus sons estridulos com o simulacro vergonhoso da farda que as envolve.

Vê-se o exercito, a titulo da religião, ladear palhaços indecorosos que exhibem as suas habilidades prehistoricas nas procissões repetidas que por este paiz se fazem. Não queremos apontar exemplos, porque são bem conhecidos de todo o portuguez e porque tememos que os olhos nos vertam lagrimas, ou porque tememos quebrar a penna d'encontro ao papel, sobre o qual escrevemos com tanta indignação e nojo que isto nos causa, e principalmente o assentimento que a isto se dá.

Quanto á bandeira, symbolo augusto da Patria, que concretisa em si os sacrificios dos nossos avós e justifica perante o mundo a razão da nossa existencia, o que havemos de dizer?!!

Compunge o coração, lança sobre elle um véu de tristesa amarga o vêr o desdem com que se olha para o symbolo que representa toda a grande familia portugueza, toda a nossa historia, as nossas tradições, as nossas glorias, o nosso interesse commum, o nosso lar, as nossas mães, a nossa honra e a honra desta terra onde nascemos e onde se escondem as cinzas dos nossos mortos bem queridos.

A bandeira nacional, este guia sacrosanto que acompanha os regimentos para o campo de batalha, que é o nosso alento e o nosso anelo, que nos abençoa e nos estimula, que traz em si o céu da Patria, a terra da Patria, a alma da Patria, esta bandeira é preciso ser venerada e amada pelo povo tanto quanto ella vale e quanto ella representa.

Symbolo sancto da nossa adoravel religião de amor, só n'este paiz te despresam!

E acaso este desprezo, esta indiferença desdenhosa que o povo tem pela nossa querida bandeira quando ella passa brilhante e sublime no meio dos nossos regimentos traduz e exprime falta de amor da patria?

Talvez não. Essa vergonha deve ser a traducção fiel da ignorancia do nosso povo, da falta de educação e do erro inacreditavel, e que devia ser inadmissivel, de nas escolas ninguem ensinar nem explicar ás crianças o que é e que representa a bandeira dos nossos regimentos.

Essa vergonha que ahi está patente aos olhos de todos e que tanto nos compunge é uma das fórmulas do nosso desprestigio.

Olhe-se para estes pontos capitaes e não se espere que a gravidade dos acontecimentos, provocada pelos erros accumulados nos venha a accordar n'esta nossa lethargia ou somnolencia.

Olhemos para a Historia e consultemos o valor dos homens; muito embora nos pareça que não nos poderá surgir um Nun'alvares, ou um marquez de Pombal que nos eleve ao pedestal da antiga grandeza, procuremos, então ao menos, evitar um Beresford (?)

A «Revista de Infanteria» chama a attenção de todos para este facto, que por todos os motivos nos deve ser querido, se quizermos ser dignos do dito de Machiavel

Fro salut et dignitate Patrie.

David A. Rodrigues,

Alferes de Infanteria.

A DIUTURNIDADE DE SERVIÇO

O preceito fundamental da boa organização de uma sociedade e do bom funcionamento d'essa sociedade consiste na pratica da justiça.

A justiça é o grande elemento fomentador de um perenne equilibrio moral da vida, a alma mater de todas as resistencias e de todas as energias para a lucta quotidiana, seja de que natureza for essa lucta.

Na sociedade militar a justiça representa particularmente a primacial garantia dos mais caros interesses do paiz, assegurando em cada um de nós, soldados, a absoluta dedicação e a absoluta abnegação em prol do bem commum.

E' a pratica da egualdade perante a lei com todas as consolações moraes, com todas as vantagens moraes que tal pratica traz ao coração humano.

Nobilita e engrandece o homem e a sociedade, es-

timula e ergue n'um pedestal de honra o soldado, o qual, sob o imperio bemdicto da justiça, arrasta com todas as difficuldades, vence todas as resistencias e triumpho de todos os obstaculos.

A justiça é uma parcella de Deus espalhada sobre o mundo.

Devemos amal-a como a maior, a única força verdadeiramente propulsora de todas as virtudes, de todos os bens.

Governe-se com justiça e tudo irá bem.

Ha ainda no nosso exercito certas praticas e certos usos que não se coadonam bem com o principio da justiça.

Devemos todos trabalhar para desviar, aniquilar taes usos e taes praticas.

Pergunta-se, porque razão só aos capitães e aos medicos militares se concede melhoria de vencimento por diuturnidade de serviço?

E porque motivo se concede aos medicos militares essa melhoria aos 6 annos de serviço e aos capitães só aos 10?

E' claro que não ha nem póde haver resposta satisfactoria a estas perguntas.

E' um principio injusto.

Logo, traz pessimas consequencias, offende e faz perder dedicações e energias.

Seja a lei igual para todos, visto todos andarmos sujeitos aos mesmos perigos, aos mesmos trabalhos, aos mesmos sacrificios.

Então para que o principio seja justo o que é preciso fazer-se?

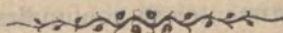
Uma lei que diga: Todo o official ao cabo de 6 annos de um certo posto tem direito ao augmento de vencimento igual á decima parte do seu soldo, e ao cabo de 10 annos de serviço no mesmo posto ao augmento igual á 6.^a parte do respectivo soldo.

Assim ficaria uma lei justa, não se prejudicaria nin-

guem, e a pequena, a muito pequena melhoria, que accidentalmente uma tal lei trazia aos officiaes, era uma tal ou qual compensação da enorme e sempre crescente carestia da vida actual comparada com a da epocha em que foram organisadas as tabellas dos vencimentos dos officiaes.

Este assumpto não merecerá a attenção de S. Ex.^a o snr. ministro da guerra?

Parece-nos bem que sim.



OS COMBATES DE S. THIAGO DE CUBA

(Continuado do n.º 7 do 2.º vol.)

Emquanto se desenrolava em *Canney* o drama descripto no nosso ultimo numero, nas alturas do monte de *S. João* 1:200 hespanhoes entrincheirados empenhavam-se n'um combate com igual encarniçamento.

Diz o capitão Wester que ás 6 horas e 35 minutos da manhã uma bateria americana se collocava em posição ao oeste do *Pozo* e as outras duas ficavam tranquilamente em reserva. O fogo da artilheria americana começou a dirigir-se contra o blockaus do Monte *S. João*.

20 minutos depois as boccas de fogo hespanholas situadas a este de *S. Thiago* respondiam com um fogo tão nutrido, que as tropas americanas que se encontravam nas immediações do *Pozo* se viram obrigadas a abandonar as suas posições.

As divisões de Kent e Wheeler pozeram-se em marcha com ordem de atacar as alturas de *S. João*, uma pelo sul e outra pelo norte do caminho de *S. Thiago*. Não tiveram outro remedio senão desfilar por um estreito caminho, marchando a um de frente, porque não havia espaço para mais.

A's 10 horas as testas das columnas chegaram ao rio S. João, ficando expostas a um fogo terrível da colina e das alturas, sem possibilidade de se desenvolverem aos lados por causa da densa e alta vegetação.

Foi ainda necessario a marcha por filas simples, para a direita e para a esquerda, em frente das trincheiras hespanholas.

Wheeter dirigia-se para o norte do caminho até uma colina occupada por um pequeno destacamento hespanhol e Kent para o «blockaus» de S. João.

Todos os regimentos se confundiram, e não formaram senão uma turba enorme que, apesar da sua superioridade numerica, avançava apenas por curtos lanços e muito lentamente para os objectivos do ataque.

A' uma hora da tarde Wheeler tomou a colina e continuou o movimento de avanço contra as alturas de S. João pelo norte.

Porém aqui appareceu a mesma difficuldade que em *Caney*; largas filas de chapéus de palha assomaram ao longo das trincheiras para desaparecerem em seguida ás suas descargas.

Os americanos que se batiam 4 contra 1 não pôderam avançar, não obstante n'este momento não dispararem as boccas de fogo hespanholas e tendo, pelo contrario, entrado em linha as baterias americanas da reserva, jogando sobre os defensores uma verdadeira chuva de chumbo.

A' 1 hora e 20 minutos trez metralhadoras entraram em acção, concentrando o seu fogo sobre o «blochaus». A situação da sua guarnição era insustentavel.

Além das trincheiras estava estendido por terra, banhado em sangue, ferido, o general Linares, commandante em chefe.

O fogo hespanhol enfraqueceu. Kent avançava. Empregando os maiores esforços, lançou os seus soldados para as alturas, que no meio de uma gritaria de triumpho recebem, quasi á queima-roupa, o fogo dos ultimos

momentos, Wheeter seguiu o movimento de Kent collocando-se sobre a direita.

Foi preciso 8:000 americanos e 3 baterias para, desde as 6 horas e 30 minutos da manhã até á 1 hora e 45 minutos da tarde, desalojar 1:200 hespanhoes das suas posições.

E, comtudo, a operação não estava concluida, pois os americanos apenas poderam conseguir occupar os pontos avançados. A linha capital da defeza, formada por entrincheiramentos sobre as colinas a este de S. Thiago, estava intacta. Os hespanhoes romperam d'essa linha um fogo nutrido e *furioso*, diz o capitão Wester, fogo que continuou sem interrupção. Os americanos, fatigados pelo ataque de S. João, mal se podiam ter em pé. Fizeram avançar a sua artilheria do *Pozo* para a colina de S. João, mas o effeito do seu fogo não poudemudar a situação. Afinal veio a noite e a lucta foi interrompida.

(Continúa).

OS NOSSOS EFFECTIVOS

(Continuado do n.º 6 do 2.º vol.)

O serviço obrigatorio

Pretendemos agora tratar do systema de conservação ou permanencia dos grupos nas fileiras, e do regimen de instrucção e exames que lhes seria applicado, com o fim de lhes dar no menor tempo uma boa preparação, e de aproveitar o melhor possivel *a mais importante fonte* dos quadros de reserva, a qual é o alistamento nos regimentos de formação permanente.

Antes de proseguir, porém, precisamos recordar o

que no n.º 5 do 2.º vol. ficou dito ácerca dos grupos em que se decompõe o contingente annual.

Os grupos são quatro, pertencendo:

Ao primeiro: Os que pagassem a *compensação de licenciamento* de 100\$000 reis, e os alumnos das escolas de industria, agricultura, commercio e artes, que tivessem frequentado as ditas escolas com bom aproveitamento, durante cinco annos;

Ao segundo: Os que pagassem a *compensação de licenciamento* de 50\$000 reis, e os que tivessem frequentado com bom aproveitamento as *escolas nacionaes de tiro e tactica*, pelo menos durante dois annos;

Ao terceiro: Os que pela sua dedicação e aproveitamento da instrucção os capitães julgassem dignos de preferencia no licenciamento gratuito;

Ao quarto: Os que não podessem entrar em nenhum dos grupos antecedentes.

Os grupos servem no effectivo e reserva o mesmo tempo; porém, a permanencia nas fileiras, em tempo de paz, seria:

1.º grupo—4 mezes		3.º grupo—12 mezes
2.º grupo—7 mezes		4.º grupo—18 mezes

Este tempo decompõe-se:

	1.º anno	2.º anno
1.º grupo	recruta 3 mezes. manobras 20 dias.	20 dias.
2.º grupo	recruta 5 mezes. manobras 20 dias.	20 dias.
3.º grupo	8 mezes	4 mezes.
4.º grupo	12 mezes	6 mezes.

A instrucção annual ministrada aos homens dividir-se-hia em:

Instrucção geral.

Instrucção especial.

Instrucção theorica.

Grandes manobras ou exercicios de outomno.

A *instrucção geral* ou de recruta, teria logar em dois periodos, sendo:

1.º periodo, mezes de dezembro, janeiro e fevereiro.

2.º periodo, março e abril.

A *instrucção especial* teria logar em dois periodos, sendo:

3.º periodo, em maio, junho e julho.

4.º periodo, outubro e novembro.

As grandes manobras, ou exercicios de outomno, teriam logar na 2.ª quinzena de setembro, ou 1.ª de outubro.

Os cursos theoricos funcctionariam de dezembro a julho.

Os homens do 1.º grupo apenas ficariam sujeitos ao 1.º periodo da *recruta*, no 1.º anno do alistamento, e ás *manobras* no 1.º e 2.º anno.

Os homens do 2.º grupo ficariam sujeitos aos dois periodos da *recruta*, no 1.º anno, e ás *manobras* no 1.º e 2.º anno.

Os homens do 3.º grupo, a toda a instrucção geral, especial e manobras do 1.º anno, e á instrucção especial e manobras no 2.º anno.

Os homens do 4.º grupo, a toda a instrucção do 1.º anno, a toda a instrucção especial do 2.º anno, e mais a que fosse compativel com a sua permanencia sob bandeiras.

A apresentação nos corpos seria simultanea para todos os grupos, tendo logar desde o dia 25 de novembro até 5 de dezembro.

Devendo cada batalhão receber, pela distribuição do contingente annual 200 mancebos, caberiam a cada companhia uns 50.

N'estas condições, o effectivo de cada companhia, ou o numero de homens presentes á instrucção em cada periodo e manobras, seria:

1.º periodo, dezembro a fevereiro:

Os recrutas do anno e mais 10 soldados do 2.º anno=60 homens.

2.º periodo, março e abril:

Tres grupos de recrutas do anno, mais 20 soldados do 2.º anno=60 homens.

3.º periodo, maio a julho:

Dois grupos do 1.º anno, mais 20 soldados do 2.º anno=50 homens.

Manobras, ou exercicios de outomno:

Todos os soldados do 1.º e 2.º anno, mais uma classe da reserva=120 homens.

4.º periodo, outubro e novembro:

Os 3.ºs e 4.ºs grupos dos dois annos, mas principalmente os 4.ºs grupos=20 a 30 homens.

Emquanto aos quadros que tomam parte na instrucção, com o systema que vae esboçado não se veria esta vergonha de terem os capitães e mais subalternos, por falta absoluta de cabos e sargentos, de ensinar aos recrutas toda a escola de esquadra, desde a posição de sentido até á marcha e ao manejo de arma e de fogo...

Com o systema que adeante vae esboçado, haverá

presente em todos os periodos um numerozo quadro tirocinante, e este, como dissemos já no n.º 2 do 2.º volume da «Revista», não tem direito a vencimento de categoria, e só os sargentos teem direito a rancho da classe.

Regimen de instrucção

1.º periodo: A instrucção do 1.º e 2.º grupos seria ministrada em separado da do 3.º e 4.º grupos, e conduzida com maior rapidez e uma feição mais intelligente, por a isso se prestar, naturalmente, a maior cultura intellectual dos homens, e os conhecimentos já adquiridos pelos que frequentaram as *escolas nacionaes de tiro e tactica*.

No fim de dezembro podem estar instruidos na escola de esquadra, no fim de janeiro na de pelotão, e no fim de fevereiro na de companhia.

Para que o *cego respeito* por certas *theoricas praxes* regulamentares, não viesse travar de qualquer modo a marcha *racional e praticamente methodica* da instrucção, quer vigorasse o regulamento de 1894, quer outro, os majores teriam ampla liberdade (iniciativa, competencia) para aggregar em pelotões os homens das companhias do mesmo batalhão, e os coroneis para aggregar em *companhias de instrucção* os pelotões, esquadras ou secções de differentes batalhões.

Quando os homens do 1.º e 2.º grupos não chegassem para formar companhias de effectivo conveniente, seriam aggregadas algumas escolas (esquadras ou secções) mais adeantadas, do 3.º e 4.º grupos, pois que, n'esses grupos, desde o começo, se adoptaria tambem o principio de se separarem os homens em escolas mais *rapidas* ou mais *lentas*, conforme o grau de intelligencia e desembaraço revelados logo nas primeiras lições, ou em qualquer altura da instrucção de recruta.

Os homens de qualquer grupo, que por este processo de selecção fossem recahir nas ultimas escolas, ou

nas menos intelligentes, seriam, pelos capitães, apontados para serem excluídos da nomeação para sapadores, esclarecedores, maqueiros, 2.^{os} ou 1.^{os} cabos, etc.

Findos os tres mezes e durante os primeiros cinco dias do mez de março, seriam licenceados os homens pertencentes ao 1.^o grupo, que não tivessem recebido a graduação de 1.^o cabo, ou se não propozessem ao respectivo exame da segunda epocha, e identicamente se procedia no fim de abril (2.^o periodo) com os homens do 2.^o grupo.

Todos os homens que aproveitassem estes *licenceamentos de direito*, levariam logo as suas contas liquidadas com o cofre ou fazenda, o que era facil, pois se lhes impunha no respectivo diploma regulamentar a obrigação de se fardarem á sua custa, ou de pagarem a sua divida á fazenda, antes de serem licenceados.

Na falta d'esta condição ficava preterido o seu direito de licenceamento, pelo tempo de demora do pagamento, e como não é provavel que estes casos fossem numerosos, a fazenda alliviava-se das despezas de fardamento de 50% dos recrutas annualmente chamados, ou sejam 200 contos, porque esses recrutas seriam mais de 10:000, e a importancia de fardamento de cada um superior a 20\$000 reis.

2.^o periodo: A instrucção progride com maior desenvolvimento ou character de aperfeiçoamento, sobre tactica applicada, serviço de segurança e exploração, fortificação, tiro ao alvo, esgrima, gymnastica, serviço de guarnição, etc.

Reunem sem distincção de grupos as escolas mais adeantadas e os homens do 2.^o anno, formando pelotões, companhias ou batalhões, mas principalmente companhias, nos exercicios de tactica e serviço de campanha.

Como subsiste ainda o objectivo de formar os quadros de reserva, cada batalhão deve organisar um pelotão com os provenientes das escolas de tiro e outros ho-

mens mais aptos e instruidos do 2.º e 3.º grupos, sendo este pelotão confiado a um official habil, que dê um character mais aperfeiçoado e intelligente á instrucção dos homens.

No fim do 1.º periodo e durante os primeiros cinco dias de maio, são licenceados os homens do 2.º grupo, que não obtiveram graduações militares nos exames da 2.ª epocha.

3.º periodo: Instrucção especial.

Consta de instrucção dos quadros, dos sapadores, maqueiros, esclarecedores, tiro de aperfeiçoamento, fogos collectivos, trabalhos de polygono ou escolas practicas, exercicios extraordinarios, de tactica, etc.

Durante este periodo não pode estar licenceado nenhum homem do 2.º e 3.º grupo do 1.º anno, nem os do 2.º anno que pertençam ás esquadras ou pelotões de especialidades.

Os exercicios de tactica e serviço de campanha téem lugar em pelotões, companhia ou batalhão.

O tirocinio obrigatorio dos 1.ºs cabos e 2.ºs sargentos do quadro complementar ou de reserva, é feito principalmente nos polygonos e nos exercicios tacticos.

Instrucção theorica:

Desde dezembro até julho funcçãoará por cada batalhão uma aula para o ensino theorico de tactica elemental, serviço de exploração e segurança, fortificação, balistica, direcção e emprego dos fogos.

A frequencia d'esta aula é voluntaria e facultativa a todos os homens que possuam a instrucção sufficiente, para poderem aproveitar regularmente as explicações do professor e a leitura dos livros respeitantes ás materias do curso.

Quadros de reserva

Afim de se formarem os quadros de reserva, procurar-se-hia tirar dos diversos grupos, mas principal-

mente dos homens provenientes das *escolas de tiro e tactica*, os cabos e sargentos que elles podessem dar, até ao numero que fosse necessario.

Para esse fim, além dos exames necessarios para o preenchimento das vacaturas do quadro permanente, assumpto que continuaria a ser regido pelos seus regulamentos especiaes, haveria tres epochas de exames em cada anno, para o apuramento dos quadros de complemento ou reserva, sendo:

Os da primeira epocha para 1.^{os} cabos, no fim de fevereiro, ou do 1.^o periodo de instrucção.

Os da segunda epocha, para cabos e sargentos, no fim de abril, ou do 2.^o periodo de instrucção.

Os da terceira epocha para cabos e sargentos, no fim de fins de julho, ou do 3.^o periodo de instrucção.

Os exames constariam de uma parte theorica e outra pratica, mas versariam principalmente sobre tactica, serviço de campanha, fortificação, balistica e emprego dos fogos. O serviço interno, escripturação e legislação teriam uma restricta representação no programma.

Esta differença nas habilitações dos quadros de reserva e dos quadros permanentes deve-se fazer, porque aquelles não precisam nem podem ter as mesmas habilitações, e o programma deve-se harmonisar com as circumstancias e fins, sob pena de não poder ter execução ou de não produzir os resultados que se teem em vista.

Aos exames da primeira epocha no fim de fevereiro, para 1.^{os} cabos, só poderiam concorrer os homens do 1.^o grupo, e bem assim os do 2.^o grupo que proviessem das escolas de tiro.

Os candidatos que obtivessem a classificação de aprovados, seriam em seguida graduados em 1.^{os} cabos, passando a desempenhar as respectivas funcções, mas só na instrucção, durante os dois mezes do 2.^o periodo.

Como consequencia da promoção, os individuos do 1.^o grupo que concorressem a exame e fossem promovi-

dos, ficariam obrigados a permanecer nas fileiras mais dois mezes.

Nos exames da 2.^a epocha temos a distinguir :

1.^o = exames para 1.^{os} cabos.

Poderiam concorrer só os homens do 2.^o grupo, sendo os exames feitos nas mesmas condições dos anteriores, e obrigando igualmente a promoção á permanencia de mais dois mezes sob bandeiras.

Os homens do 2.^o e 3.^o grupos não concorriam aos exames d'esta epocha, e uma parte dos motivos é que, no plano de instrucção que fica esboçado, o 1.^o e 2.^o periodos da instrucção geral são considerados de recruta, saindo os homens promptos no fim de cinco mezes, e não de trez como até agora.

Outra parte dos motivos é o objectivo da *receita das compensações de licenceamento*, o principio das categorias e vantagens correlativas.

2.^o = exames para 2.^{os} sargentos.

Poderiam concorrer todos os 1.^{os} cabos do quadro complementar, que tivessem satisfeito já o tirocinio do posto a que são obrigados, revelando aptidão.

Os candidatos que ficassem approvados seriam em seguida promovidos, passando a desempenhar as respectivas funcções, mas só na instrucção, durante os tres mezes do 3.^o periodo, isto é, maio, junho e julho. Como consequencia da promoção, os individuos do 1.^o e 2.^o grupos, que fossem promovidos, ficariam obrigados a permanecer nas fileiras mais tres mezes.

3.^a epocha.

Exames de 1.^{os} cabos.

Podem concorrer todos os soldados, tendo satisfeito a instrucção a que são obrigados, ou tendo dois mezes depois de promptos da recruta.

Os 1.^{os} cabos promovidos n'esta epocha seriam igualmente obrigados ao tirocinio de dois mezes, mas

não seguidamente á promoção, e só quando o commandante do batalhão os necessitasse, durante o 1.º ou 2.º anno do serviço activo.

Exames de 2.ª sargentos:

Exactamente como na 2.ª epocha, sendo o seu tirocinio cumprido quando o commandante do regimento o determinasse, como no caso anterior.

O tempo das manobras não se contaria para esses tirocínios, e escusado será dizer que elles se realisariam, naturalmente, durante a instrucção de recrutas do anno seguinte, que é quando se ha de carecer do serviço d'aquelles graduados, e quando o tirocinio lhes é mais util.

Antes de concluir devemos ainda declarar duas coisas.

A primeira é que *o alistamento ou serviço nos regimentos activos* é a mais importante fonte dos quadros de reserva, fonte até hoje desaproveitada, graças ao principio da *remissão* e outras causas.

A segunda é que os individuos provenientes das *escolas de tiro e tactica*, tendo alcançado pelo systema anterior a promoção a 2.º sargento, *conquistam o direito de frequentar gratuitamente a escola de officiaes de reserva*, se no anno seguinte ao da promoção vierem tomar parte em toda a instrucção do 1.º, 2.º, 3.º periodo e manobras de outomno.

Os individuos não provenientes d'aquella instituição, que obtiveram o posto de 2.º sargento, e que satisfazem o mesmo tirocinio, conquistam o direito de frequentar a mesma escola com o abatimento de 50% sobre a quantia que pagam os que lá se matriculam em seguida ao alistamento militar.

A effectividade d'este direito, porém, ficaria dependente da posse dos *meios* necessarios para uns e outros manterem o decôro do grau do official.

Com estas disposições, parece-nos, fica assegurado

o rendimento do licencamento, a constituição dos quadros de reserva, o desenvolvimento do «tiro nacional», e o gosto espontaneo da mocidade pelos exercicios militares.

(Continúa).

Julio d'Oliveira,

Tenente de Infantaria.

DECIMA DE RENDA DE CASAS

A «Revista de Infantaria» no seu n.º 4 do corrente anno agitou esta questão, apontando como uma flagrantissima injustiça serem os officiaes arregimentados obrigados ao pagamento da decima de renda de casas, quando é certo que elles não só se encontram em situação de não poderem habitar, ás vezes, bastantes mezes durante o anno as casas que são forçados a arrendar, em virtude dos destacamentos e diligencias, mas até muitas vezes se encontram obrigados a mudanças de localidades em virtude de transferencias, sendo n'este caso coagidos ao pagamento de duas decimas de renda de casas no mesmo anno.

Este gravame, esta injustiça sobe de ponto, quando confrontamos a situação dos officiaes que teem casa fornecida pelo Estado com a dos que a não teem.

E' claro que estas situações desiguaes, sem causa nem motivo legal, produzem perturbações moraes em detrimento do serviço, da instrução e, emfim, d'esta tensão altruista em que todos devemos manter a instituição militar.

A «Revista» viu com prazer que esta questão justissima mereceu um projecto de lei, embora sobre um

ponto de vista mais geral e que nós estamos muito longe de pensar em combater, apresentado na Camara dos dignos Pares do Reino, devido á iniciativa do distincto official de artilheria o snr. Cypriano Jardim.

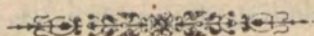
Temos até hoje esperado pela discussão d'esse projecto de lei e por isso nos quedámos silenciosos, aguardando com todo o respeito a sabia decisão da illustre Camara dos dignos Pares.

Mas tal discussão não appareceu.

Triste é dizel-o, porque tal projecto de lei era justo.

A «Revista» regista este facto, aliás lamentavel, e appella para o snr. Ministro da Guerra, esperando que S. Ex.^a se inspire na justiça d'este brado.

Opportunamente voltaremos a este assumpto, porque a nossa divisa é trabalhar pela verdade, pela justiça e pelo bem, mas trabalhar persistentemente, com tenacidade e perseverança.



TREINAMENTO DE MARCHA

(Conclusão)

O treinamento de carga é o preludio impreterivel do treinamento de marcha. Para o primeiro o limite está no porte do carregamento completo de guerra, ou sejam 29 kilogrammas proximamente, incluindo n'esse numero o peso do fato e calçado vestido.

E' claro que, dizendo-o-se treinamento de carga, entende-se que esta deve ir augmentando progressivamente até completar-se o carregamento normal do homem. Aqui temos nós á vista a *Instruction ministérielle du 10 juin 1893 sur le port du sac et le chargement des cartouchières et du sac*, que regula o assumpto para a in-

fanteria franceza. Ahi se diz que a regulamentação em questão implica com uma das partes mais essenciaes da educação do soldado de infantaria.

O appendice II da *École du soldat* pag. 174, 175 de novo insiste sobre o augmento progressivo do carregamento do homem.

Entre nós, a continuarem as coisas como até aqui, o soldado só saberá qual o peso do seu municiamento individual de guerra quando esta comece; outro tanto succederá com respeito ao municiamento maximo de viveres. A sua decepção, o seu ajuçamento então nos causará estranheza, para que não tenhamos de nos surprehender d'ahi a pouco com uma serie de baixas que outras provocam por influencia.

Algures—não nos occorre agora onde—preconisa-se que em vez de se carregarem os recipientes do equipamento dos homens com os proprios artigos que nem sempre será possivel haver á mão promptamente e accommodar na occasião, se carreguem esses recipientes (cartucheiras, patrona, marmita, bernal, mochila) com caixas de folha (latas ordinarias de conserva) cheias de areia. O effeito é o mesmo, e esse é que importa; as variações de peso podem ser talvez mais facilmente graduadas, poupam-se mais as peças proprias do vestuario e da bagagem do soldado, *a fiscalisação da carga será indubitavelmente mais prompta*. Pelo que respeita á nossa infantaria, cujos paíces regimentaes, segundo cremos, senão acharão sempre dotados com um avultado municiamento de guerra, e cujo soldado tem sempre botas ou artigos diversos a concerto nas officinas e roupa na lavadeira, o processo da carga artificial dos recipientes do equipamento, tem, emquanto a nós, uma applicação sobremaneira vantajosa.

Está-nos occorrendo uma objecção possivel contra o systema: a que resulte da consideração de que as caixas a introduzir na mochila possam damnifica-la. Simples peças de roupa, ou palha, envolvendo as caixas não

só prevenirão esse presumível inconveniente, mas ainda farão que a carga artificial se podesse distribuir convenientemente. De resto, não nos parece que fôsse difficil lançar mão de involucros maleaveis (saccos) que se enchessem de seixos, e não de areia para evitar que ella se derramasse na mochila, no bornal, etc., sujando-os.

Seja como fôr, não pôde admittir duvida que se torna impreterivel familiarisar o soldado—homem que não foi feito para supportar carga, como os animaes proprios para esse fim—com o carregamento de guerra completo. Berthaut, na parte dos seus *Principes de stratégie* em que brilhantemente se reporta á *instrucção do exercito*, deixa bem perceber quanta importancia attribue ao habito do porte do carregamento de guerra quando estabelece ⁽¹⁾ «nas marchas, nas manobras, e nos «exercicios de combate os soldados devem sempre transportar a mochila carregada como em campanha.» Sem duvida o general empregou este modo abreviado de dizer, querendo exprimir que em taes casos o soldado deve transportar sempre o *carregamento completo de guerra* que é para nós uma coisa differente do vago modo de dizer corrente *em ordem de marcha*.

Abstrahindo mesmo do que a expressão tem de mais ou menos impropria, a mais completa *ordem de marcha* que temos visto até hoje em materia de apresto de homens é uma coisa bem mais *leve* que o carregamento completo de guerra, porquanto, embora este se não ache ainda definido de modo preciso entre nós, a referida *ordem de marcha* não comporta o municiamento de guerra com o peso de 4^{kg.}, 188 para 120 cartuchos e ao qual ha a ajuntar 1 a 3 kilogrammas de viveres, ou seja ao todo cerca de $\frac{1}{3}$ da *carga movel* ⁽²⁾ do soldado, isto é, d'aquella que mais custa a supportar.

(1) Pag. 391, 392.

(2) Diferença entre a carga total e a constituida pelas peças de vestuario e calçado vestidos.

Os pequenos exercitos teem em relação aos grandes a importante vantagem que se traduz effectivamente pela sua maior mobilidade ou aptidão manobradora, uma vez que se não encontrem entorpecidos. E' facil de admittir que em multiplas circumstancias uma grande massa de tropas não possa tirar todo o partido do rendimento de marcha da sua infantaria que é o elemento essencial em materia de guerra. A mobilidade poderá supprir muitas vezes a inferioridade do numero, como na lista individual o mais forte póde muito facilmente ser levado de vencida pelo mais destro. Ora nós, pela nossa manifesta e impreterivel inferioridade numerica e porque nos não falte heroismo e abnegação para os maiores commettimentos de guerra, praticamos verdadeiro sacrilegio, mantendo-nos no entorpecimento em que ora estamos, sob o ponto de vista que nos occupa, isto é, faltas de *treinamento de marcha*. N'estas condições, a aptidão manobradora, assistirá apenas na concepção e nunca na execução. As consequencias de um tal estado de coisas não carecem de ser expendidas. Por toda a parte se encarece a vantagem da mobilidade das tropas como que para attenuar a inercia propria das grandes massas, quer para se deslocarem, quer para se expandirem, quer para se reconcentrarem.

Procuremos nós, que para expansão e concentração não teremos nunca grandes e pesadas massas, elevar ao maximo grau a potencia de deslocamento e a resistencia ás fadigas da marcha, quando menos para *todos* os que passem pelas fileiras, porque esses constituirão efficaz estimulo para despertar energias e pôr em feracissimo cheque os recémvindos com a mobilisação.

Demais, está reconhecido que, uma vez bem treinados os homens, a resistencia subsiste por largo tempo e o vigor reaparece n'elles logo depois dos primeiros esforços. Assim o temos reconhecido pedalando e cavalgando de longo a longo tempo.

Uma vez avigorados e tornados resistentes quantos

passem pelas fileiras, melhor seria accrescer cada vez mais o vigor e a resistencia d'elles, mas, embora assim não possa succeder de um modo continuo por todo o tempo de serviço, visto que este é de tres annos apenas nominalmente, nada justifica que, enquanto os homens assistam realmente nas fileiras, se não estabeleça como ponto impreterivel do programma dos trabalhos dos homens o mais prolongado e regulado treinamento de marcha; quantos se submettam a este treinamento outros tantos se poderão contar como elementos solidos e garantidos para a lucta, elementos que as impreteriveis operações preliminares d'esta—as marchas—não reduzirão por se acharem convenientemente preparados para ellas.

Como a velocidade ou o andamento dos vasos de guerra tem uma influencia decisiva nas luctas no mar, assim a velocidade de marcha das columnas terá tambem uma importancia decisiva na guerra de campanha. Provocar recontros com o inimigo onde elle menos o espere; incidir presto contra os seus flancos; furtar-nos a tempo á batalha onde ella não possa offerecer victoria certa; extenuar o adversario pela caça incerta a que o possamos obrigar e pelas incursões subitas e audaciosas por onde e quando elle menos o possa presumir; recarrega-lo forte e bravamente; em duas palavras: fazer uma *guerra de movimento* a toda a prova com as nossas pequenas massas, parece-nos tentamen preferivel a uma preconcebida *espera* na fronteira, com a ideia tambem preconcebida de retrogradar mais ou menos acosado, mas sempre cada vez mais apertado, pelas suas avalanches que vão engrossando na medida das suas refregas felizes, naturalmente occorrentes sempre que nos prestemos a manter-nos escravos dos processos classicos de guerra. Estes processos são sem duvida os melhores, quando por parte de um dos adversarios não haja em relação ao outro uma impreterivel inferioridade numerica, mas não no caso inverso; não implica o mos-

quito com os mais possantes animaes como estes investem entre si.

Mas seja ou não assim, o que é facto é que a historia nos comprova que a mobilidade já suppriu o numero; por outro lado está assente que um exercito que marche melhor do que o do inimigo tem sobre este uma superioridade que Goltz, bem como tantos outros, entendem ser *enorme*.

Activité! activité! Vitesse! escrevia Napoleão a Massena, como complemento das instrucções que lhe enviava de Donauwenh em 18 de abril de 1809, prevenindo o movimento contra os 60:000 homens do duque d'Auerstaedt. O mesmo Napoleão disse tambem que a rapidez das marchas garantia a *iniciativa do movimento*, factor este em materia de guerra sobre cuja importancia nos dispensamos de insistir.

Tudo leva a acreditar que em materia de preparação da infantaria para a guerra e emquanto á massa — os soldados — tudo, á parte a educação moral, se reduz fundamentalmente á familiarisação dos homens com os mais rudimentares principios das ordenações ou grupamentos tacticos (formações) e suas transformações (evoluções) immediatas e ao adextramento no tiro, tudo precedido e acompanhado de uma racional e aturada educação physica, onde sobresahe, *de um modo capital*, o treinamento de carga e de marcha.

Dado o entorpecimento em que, por falta de treinamento de marcha, deve fazer a nossa infantaria, e, attentos não sómente os perigos immediatos supervenientes de um tal estado de coisas, mas ainda o quanto a arma conservará assim decrescida a sua potencia offensiva e consequentemente a de todo o exercito, nós, porque nem tudo occorre a todos, permittime-nos acreditar que é esta a occasião e logar de lhe dizer como Christo ao paralytico:

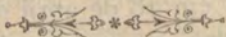
Surge et ambula!

E isto é não sómente possivel, mas necessario; é

dever impreterivel não prejudicar a unica razão de ser dos exercitos em tempo de paz: a preparação para a guerra. E o treinamento de marcha constitue um elemento tão fundamental d'essa preparação, que uma infantaria não treinada para a marcha faz-nos lembrar uma locomotiva sem rodas.

A. J. Santa Clara Junior,

Tenente de infantaria.



BIBLIOGRAPHIA

La Bataille Napoléonienne por H. Camon, chef d'escadron d'artillerie.

E' uma interessante brochura de 58 paginas que a livraria Chapelot & C.^o, de Paris, nos offerece.

O auctor com muita lucidez e intelligencia expõe em poucas palavras a grande obra militar de Napoleão.

Estuda a preparação da batalha pelos seus movimentos estrategicos, depois essa mesma preparação pelos seus movimentos tacticos e emfim o ataque decisivo.

Deve lêr-se, deve estudar-se este livrinho que traz em poucas paginas a synthese das doutrinas guerreiras do primeiro general do nosso seculo, a synthese dos seus planos, todo o poder maravilhoso do genio de Napoleão que assombrou a Europa e que a venceu.

A norma geral seguida por Napoleão, diz o snr. Camon, era lançar o seu exercito por uma manobra preliminar sobre a linha de retirada do seu adversario para o constranger a acceitar batalha e para o desmoralisar. N'isto está a synthese dos seus movimentos estrategicos.

Nos movimentos tacticos preparava elle o ataque decisivo conjugando dois movimentos o *combate de neutralisação* e o *combate torneante*.

O momento em que se devia dar o golpe de força sobre

parte da frente do adversario e vencel-o só elle o podia conhecer.

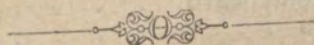
N'isto está a difficuldade da sua tactica.

E' por isto que no estudo que se fizer a toda a obra de Napoleão nunca se deve perder de vista que aquillo que o genio póde fazer com exito difficilmente uma intelligencia mediana o poderá conseguir.

Napoleão vencia difficuldades e tinha golpes tão certos que qualquer outro general que tentasse imital-o não o conseguiria.

O que o snr. Camon demonstra com toda a clareza é que a Batalha Napoleonica nunca foi uma cousa filha do acaso e muito menos filha da iniciativa dos chefes subalternos. Não. A Batalha Napoleonica obedeceu sempre a um plano preconcebido e gerado no cerebro de Napoleão, enquadado em normas positivas e em concordancia com o fogo da sua intelligencia, com os lampejos da sua alta capacidade de general.

Recommendamos este livro aos nossos assignantes que n'elle teem que aprender.



Subscrição aberta no Regimento de Infantaria n.º 6 a favor da viuva e filhos do tenente d'este regimento, Joaquim Vaz da Costa, recentemente fallecido.

(Continuação do n.º 7 do 2.º vol.)

Transporte.	544\$700
Capitão de Engenharia Conselheiro F. F. Dias Costa	1\$700
Capitão-tenente da Armada João A. Vel- lez Caldeira Castel-Branco.	200
Tenente de Infantaria A. Leopoldo de Sampaio	2\$500
Um official da Armada.	2\$000
Capitão de Artilharia José Manuel Rodri- gues	1\$000
Capitão de Engenharia Francisco de Pau- la Azeredo	1\$000
Somma	553\$100

Transporte.	553\$100
Major de Infantaria Alfredo J. Torquato Pinheiro	1\$000
Commandante e officiaes da 2. ^a companhia da Administração Militar	2\$200
Capitão de Infantaria João Miguel Monteiro	500
Tenente-coronel de Infantaria José J. Brandão	500
Ex. ^{ma} Snr. ^a D. Maria d'Oliveira e Conceição	500
Commandante e officiaes da 3. ^a companhia da Administração Militar	1\$600
Major João Lourenço Martins, commandante da 2. ^a Companhia de reformados	400
Governador e officiaes da Praça de S. Julião da Barra	1\$700
F. B.	4\$000
Augusto d'Almeida (Penafiel).	2\$500
Capitão de Cavallaria Eduardo P. de Queiroz Montenegro.	2\$000
J. C. d'Abreu	13\$000
Commandante e officiaes da 4. ^a companhia do Batalhão n.º 4 da Guarda Fiscal (Faro).	2\$000
Idem da 4. ^a companhia do Batalhão n.º 1 da Guarda Fiscal	1\$100
Subscrição aberta em Lourenço Marques pelo tenente de Infantaria Miguel de J. Valladas Paes.	40\$000
Tenente de Infantaria Miguel de J. Valladas Paes.	20\$000
Commandante e officiaes do deposito disciplinar do Forte da Graça.	2\$500
Commandante e officiaes da 5. ^a companhia do Batalhão n.º 4 da Guarda Fiscal	1\$200
Major João Baptista Gomes, commandante da 4. ^a Companhia de Reformados	500
General Manuel José da Silva, Commandante da Praça de Villa Nova de Portimão	2\$500
Commandante e officiaes da 3. ^a companhia do Batalhão n.º 1 da Guarda Fiscal	1\$400
Somma	654\$200

Transporte.	654\$200
Major Elias José da Silva, commandante do Castello de Vianna	500
Coronel de Engenharia Antonio A. Du- val Telles.	5\$000
Tenente coronel d'artilharia João Ben- jamim Pinto	2\$250
Major Duarte da Silva Correia	1\$000
1.º Tenente d'Artilharia Ricardo Julio Ferraz	1\$000
Coronel de Estado maior, Conde de Avila	1\$000
Coronel de Estado maior, A. de Castro	
M. Côte Real	500
Coronel de Artilharia Paulino A. Correia	500
Coronel de Estado maior, Raymundo J. Quintanilha	1\$000
Tenente coronel de Engenharia Luiz A. de Sousa Vianna.	1\$000
(Continúa)	
Somma.	667\$950

SECÇÃO OFFICIAL

Resumo de ordens e circulares

Continuado do n.º 7 do 2.º vol.)

Averbamentos—paginas D. F. das cadernetas—Circular n.º 36 da 2.ª repartição da secretaria da guerra, de 23 de dezembro de 1898.

Autorisa os commandantes do districto de recrutamento e reserva a fazerem os devidos averbamentos nas paginas D. F. das cadernetas das praças que, achando-se de licença registadas quando se poz em vigor a circular n.º 8 de 7 de setembro ultimo, teem passado á reserva.

Dietas e rações—Circular n.º 2:497 da 6.ª repartição da secretaria da guerra, de 24 de dezembro de 1898.

Manda pôr em execução desde 1 de janeiro de 1899 as tabellas de dietas e rações hospitalares, approvadas por decreto de 23 de dezembro corrente.

Bandoleira—Circular n.º 2 da 2.ª repartição da secretaria da guerra, de 30 de dezembro de 1898.

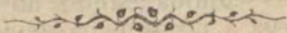
Como esclarecimento ao artigo 48.º do plano de uniformes de 10 de setembro de 1892, diz que o uso da bandoleira é obrigatorio em serviço, além do especificado no § unico do citado artigo, tanto com o pequeno como com o grande uniforme.

Relações ^{m/7}—*de voluntarios alistados*—Circular n.º 31 da 2.ª repartição da secretaria da guerra, de 29 de dezembro de 1898.

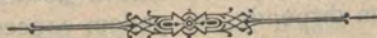
Diz que os commandantes dos corpos e mais unidades activas devem ter em attenção que o domicilio legal, segundo as regras do artigo 25.º do regulamento dos serviços de recrutamento, nem sempre é na freguezia da naturalidade do mancebo e nunca pôde ser na freguezia da sua residencia eventual antes da incorporação, sendo de toda a conveniencia que ao preencher na relação ^{m/7} do mesmo regulamento a casa do domicilio legal tenham presentes as regras acima citadas afim de se evitarem reclamações em materia de abonos e de recrutas.

Nota dos ultimos serviços prestados—Circular n.º 31 da 2.ª repartição da secretaria da guerra, de dezembro de 1898.

Diz que a nota determinada no artigo 186.º do regulamento para o serviço interno dos corpos não é exclusivamente feita em virtude de transferencia, mas sempre que o official ou praça de pret fôr continuar o serviço n'outro corpo.



REVISTA DE INFANTERIA



O TIRO CIVIL

Em 1890 foi publicado o «Regulamento para os exercicios de tiro dos individuos da classe civil» abrindo as carreiras militares aos paizanos e aos reservistas que desejassem exercitar-se no tiro das armas de guerra, á semelhança do que se tem praticado n'aquelles estados, onde, nomeadamente na Suissa, todas as questões respeitantes a organização e instrucção militar são objecto da maior attenção da parte dos poderes publicos, podendo, por isso, dar-nos licções muito proveitosas.

Por muitas rasões entre nós, infelizmente, os esforços empregados em tão patriótica intenção, não teem produzido resultados apreciaveis, por isso que, com excepção da carreira de Pedrouços, em quasi todas as restantes do paiz a concorrência dos paizanos e reservistas tem sido, n'umas insignificante, e n'outras até nenhuma, não obstante 3 annos depois ser feito novo regulamento com o fim de *facilitar ainda mais a admissão nas carreiras militares.*

Os motivos porque tal acontece entre nós são tão palpaveis, que facilmente se reconhecem: os incentivos e recompensas conferidos no «Regulamento» não são suficientes (nem o podiam ser) para despertar e estimular a concorrência.

Hoje, porem, outra orientação deve presidir a assumpto tão importante; hoje podem e devem crear-se vanta-

gens mais efficazes, não só para os reservistas, mas também para aquelles que, tendo frequentado as carreiras com aproveitamento, venham a ser chamados ao serviço do exercito activo ou da 2.ª reserva. Não nos deteremos a examinar algumas d'essas vantagens que muito facilmente e sem dispendio se podem conceder tanto a uns como a outros, affirmando comtudo que o tiro nacional pode, por aquelle meio, brevemente ser impulsionado por forma a despertar o interesse por tão importante ramo da instrucção militar, não constituindo o systema, de resto, nada de original, porquanto muito semelhante-se procede em differentes estados estrangeiros.

As razões que nos animam a fazer uma tal affirmacção, são baseadas na convicção em que estamos de que a instrucção da 2.ª reserva entre nós vae ser um facto. Garante-nol-o uma das bases da reforma do exercito ultimamente approvada pelo parlamento; e, comquanto ella estivesse já prescripta na legislação vigente, sem que comtudo, durante este longo praso de 15 annos, houvesse um só dia d'instrucção, nós não queremos acreditar que de futuro as reservas existam unicamente nos livros de matricula dos respectivos districtos, não servindo para mais nada do que para attestar o indifferen-tismo e abandono a que, ha já bastantes annos, no nosso paiz as coisas militares teem sido lançadas.

Não querendo nós acreditar, como dissemos, que as coisas não vão tomando dia a dia melhor feição e que, portanto, posta em execução a reforma do exercito, se principiará a ministrar a necessaria instrucção á 2.ª reserva, achamos de manifesta necessidade e muito opportuno reformar o regulamento do tiro civil, fazendo-o assentar em bases que garantam uma frequencia mais consideravel, pelas recompensas que d'ella possam gosar quer paisanos quer reservistas.

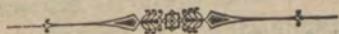
Espalhadas pelo paiz deve haver carreiras de tiro, tão proximas quanto possivel das principaes povoações, para mais facilmente poderem ser aproveitadas. A pro-

posito devemos referir-nos á carreira da guarnição do Porto, afastada d'esta cidade 25 kilometros, quando é certo que a 2.^a cidade do reino apura annualmente para o serviço militar (serviço activo e 2.^a reserva) muitas centenas de rapazes, acontecendo porisso que, a respeito de tiro civil, nem sequer se falle n'elle.

Encarecer o alcance das medidas tendentes a propagar a instrucção do tiro nacional é superfluo—é o meio mais conducente a conseguir-se que uma grande massa de cidadãos, esteja apta para fazer uso d'uma arma de guerra em defesa da patria; além d'isso, contrabalança a deficiencia de tempo, durante o qual as nossas precarias condições financeiras nos permitem que tenhamos em armas os reservistas. A base da instrucção da infantaria é o tiro. Ninguém pode ter o nome de soldado desde que não saiba aproveitar-se convenientemente da sua arma; e gente n'estas condições não se póde nem se deve conduzir ao campo de batalha, porque é um crime de lesa-humanidade: por maior que seja a abnegação, valor e amor patriótico que animem estes homens, serão inuteis todos os seus esforços e baldados todos os seus sacrificios.

Carece este assumpto, é certo, de muito estudo e de muita reflexão; mas, apesar da nossa nenhuma competencia, julgamos que, a ser chamada a 2.^a reserva para instrucção, se pode fazer muito mais do que se tem feito até aqui, e estamos muito convencidos de que S. Ex.^a o Ministro da Guerra tratará esta questão por forma a satisfazer completamente os desejos d'aquelles que ainda no nosso paiz se interessam pela instrucção e preparação dos seus elementos defensivos.

B.



A PROPOSITO DO SERVIÇO DE DOIS ANOS

Sendo hoje a sciencia da guerra mais exigente na instrucção e educação militar, impõe-se um limite minimo á duração do serviço que não pôde ser reduzido sem prejuizo das qualidades militares do soldado. Estas qualidades ganhariam com a maior permanencia nas fileiras, que, porém, vinha sobrecarregar os orçamentos por ter de se conservar durante a paz os grandes effectivos exigidos para a guerra moderna.

A necessidade de instruir o maior numero d'homens no menor espaço de tempo, o mais completamente possível, fez adoptar, em geral, a duração de 3 annos para o serviço no exercito activo.

A Allemanha, que tinha iniciado o serviço de curta duração, reduziu em 1892 a dois annos a permanencia nas unidades activas. Medida indispensavel que evitaria o augmento dos não instruidos em consequencia de crescer a população do imperio, mantendo-se invariavel o contingente annual de recrutas. Os coroneis-commandantes dos corpos, convidados a manifestarem-se ácerca d'esta reducção pronunciaram-se contra, á excepção do então coronel Boguslawski, que mais tarde n'um notavel opusculo justificou a sua opinião sobre o assumpto.

Porém, em 1892 o chanceller de Caprivi apresentava ao Reichstag o projecto que diminuia o tempo de serviço. No relatorio que precedia o projecto em questão admittia em these o serviço de 3 annos, concedendo o licenceamento no fim de 2 annos para augmentar o poder militar do imperio. Assim, era augmentado o con-

O serviço de 2 annos tinha existido na Prussia a titulo provisório em 1833, tornou-se definitivo em 1837, voltando-se ao de 3 annos em 1852.

tingente annual, diminuindo-se-lhe o tempo de serviço para não serem creadas as unidades correspondentes, requeridas pelo augmento do effectivo. A instrucção augmentava de intensidade para o que eram creados os 4.^{os} batalhões, os quaes, ao mesmo tempo que os regimentos activos instruíam apenas os contingentes que ahi se incorporavam, eram encarregados de ministrar a instrucção aos diversos escalões da reserva (Beurlaubstend) artifices, professores primarios, etc., e muito principalmente á reserva de substituição (Nach-Ersatz) que incorporada simultaneamente com os contingentes activos, substitua as vagas que n'elle se produziam com homens tendo uma instrucção approximadamente igual á d'aquelles que vinham substituir.

Segundo as declarações recentemente feitas pelo general Von Gossler no parlamento allemão, a instrucção nas unidades activas não soffreu com a diminuição do serviço, ignorando-se, porém, se será bastante intensa para se radicar tão intimamente no espirito do soldado que elle durante o tempo que se conservar na reserva não esqueça os conhecimentos adquiridos nas tropas activas.

Pelo projecto da organização do exercito ha pouco approvedo pelas camaras vae ser estabelecido entre nós o serviço de dois annos. É de largo alcance esta medida, se não se limitar á boa vontade de reformar e se traduzir praticamente pela conservação dos contingentes dois annos consecutivos ao serviço. Acompanha o projecto um relatorio no qual, como no relatorio do chanceller de Caprivi, se admite em principio o serviço de tres annos que os nossos recursos financeiros obrigam realmente a reduzir a dois pela necessidade do licenceamento no fim do 2.^o anno, senão antes.

Para que de futuro os resultados da instrucção sejam completamente diversos dos até hoje obtidos, a instrucção terá de ser necessariamente mais intensa, compensando de esta fórma a menor duração do servi-

ço, ao mesmo tempo os restantes serviços devem simplificar-se para que o instructor dedique toda a sua actividade á altíssima missão de instruir e educar o recruta.

Portanto, ao mesmo tempo que se prestam grandes cuidados á instrucção, os quadros serão aliviados do serviço interno reduzido ao indispensavel, garantindo-se-lhes a estabilidade pela supressão dos destacamentos e diligencias apenas fornecidas em condições excepcionaes, procurando dar vantagens aos officiaes arregimentados, taes como, isempção das contribuições parochiaes e de renda de casas, etc.

Exigem remodelação completa os serviços administrativos e de escripturação para que os maiores, capitães e 1.^{os} sargentos, não sejam completamente absorvidos por aquelles serviços, não podendo dedicar á instrucção os cuidados que ella requer.

Pelo menos durante o periodo da instrucção dos recrutas é preciso que se conservem completos os quadros, buscando evitar-se principalmente a grande falta de officiaes inferiores que a todos os momentos são distrahidos do serviço regimental. Para isso, estabelece-se um minimo das licenças para estudo, e os sargentos que estão fóra dos seus regimentos ou os impedidos como amanuenses no corpo ou fóra d'elle serão considerados supranumerarios nos seus regimentos. Para todos os serviços não regimentaes (quarteis generaes, escolas militares, etc.) podem utilizar-se os sargentos com baixa, os mancebos apurados para os serviços auxiliares, ou ainda reorganizando o secretariado militar, estendendo-o até aos corpos, podendo tomar como base o excellente trabalho de um distincto official do secretariado militar, ha tempo publicado n'um jornal de Lisboa.

A instrucção por companhias deve manter-se, porque, além de conservar e desenvolver a pratica do commando nos quadros, fal-os conhecer bem os homens que ámanhã podem ser chamados a levar ao combate. Então, a incorporação dos recrutas será regulada para ser

simultanea, legislando-se tambem para que a admissão dos voluntarios seja na mesma epocha, para que não seja perturbado o seguimento da instrucção pelos retardatarios, acabando-se assim com o actual estado de cousas, em que ha corpos que tem por anno mais de um periodo de instrucção de recrutas.

Como os contingentes são em geral pequenos, seria mais proveitoso para o serviço, no primeiro anno distribuil-os apenas por metade das companhias do regimento que os instruiriam, ao passo que as restantes companhias forneciam os serviços que fossem necessarios, recebendo por sua vez os recrutas do anno seguinte. D'esta fórma a instrucção seria mais regular e os subalternos teriam pelo menos de dois em dois annos um pelotão, não perturbado pelas licenças, para commandar onde desenvolvessem as qualidades de iniciativa indispensaveis a todos os graus da hierarchia militar.

Faz-se sentir a falta de uma reserva de substituição para preencher as faltas dos mancebos sorteados que não se apresentarem ao serviço.

Para as companhias não terem de instruir os homens que por este facto se apresentem separadamente convinha crear-se e instruir-se essa reserva, podendo sel-o nos regimentos de reserva, para o que teriam uma organização similar á que tinham os 4.^{os} batalhões allemaes. D'esta fórma os homens que não fossem incorporados nos regimentos activos iriam para a 2.^a reserva com uma regular instrucção.

Os regimentos de reserva tambem teriam a seu cargo a instrucção da 1.^a reserva e os corpos do exercito activo apenas cuidariam da instrucção dos contingentes que receberam.

E' sobre o exercito activo e primeira reserva que devem incidir todos os cuidados da instrucção, applicando todos os recursos que se obtenham, porque são estas tropas as primeiras a ser mobilisadas, a marchar para a fronteira e a receber o primeiro choque. Sacrifi-

car o exercito activo á instrucção da 2.^a reserva é ter tropas sem cohesão e preparar desastres como o da defeza do Carvalho d'Este pelas nossas tropas de segunda linha por occasião da invasão franceza.

Dando-se aos regimentos de reserva a organização exposta, e caso não se realise a instrucção da 2.^a reserva, terão esses corpos uma missão mais a desempenhar, desapparecendo a ameaça constante de a infantaria vêr um dia reduzidos os seus quadros, por se julgarem superfluos os officiaes collocados nas reservas.

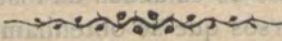
Os dois maiores inconvenientes apontados ao serviço de dois annos são: que os homens ficam incompletamente preparados tanto para os serviços que tem de desempenhar no exercito activo como no de reserva, e que ha falta de officiaes interiores quer para um quer para outro serviço.

Ao primeiro inconveniente respondem em parte as conclusões do general Von Gossler; quanto aos sargentos, é inconveniente que não se fará sentir no exercito activo, porque os nossos officiaes inferiores provém na sua quasi totalidade de voluntarios que se alistam com destino a seguir a carreira militar.

Quer-nos parecer que procedendo-se em harmonia com o que temos dito, o nosso exercito activo se poderá mobilisar com uma certa rapidez e com tropas bastante solidas para dignamente satisfazerem aos compromissos de uma alliança, ás exigencias das nossas campanhas coloniaes ou á defeza da houra e do territorio nacional.

Gaspar do Couto Ribeiro Villas,

Alferes de infantaria n.º 20.



Ligeiras considerações sobre as informações annuaes

Sendo certo que o nosso exercito se acha prestes a experimentar uma verdadeira metamorphose, não seria ocioso que se lançasse um ligeiro golpe de vista sobre a maneira facil e, por consequencia, pouco rigorosa como actualmente se informa da capacidade intellectual e qualidades moraes d'um official.

Errare humanum est.

Effectivamente varios erros podem commetter-se, sempre que a nossa intelligencia se exerce na determinação do bem ou do mal, do justo ou do injusto, porque esta preciosa faculdade, caracteristico principal da humanidade é, todavia, debil e limitada, deixa facilmente desorientar-se pela ignorancia e acorrentar-se mais ainda pelas paixões.

Quasi todas as cousas são complicadas na Natureza; e para d'ellas se formar uma opinião judiciosa e sensata, urge apreciar-as detidamente, considerando-as de baixo de todos os seus pontos de vista.

Certamente que Alexandre, a quem como conquistador foi dado o glorioso epitheto de grande, póde como cidadão ser considerado altamente nocivo.

E' pois summamente difficil apreciar devidamente um objecto, encarando-o pelas diversas faces que pode apresentar-nos, ou seja por falta de conhecimentos ou porque difficilmente o orgulho nos permita convencer-mo-nos da propria fraquesa e insufficiencia; quando vêmos este objecto, imaginamos de prompto ver tudo quanto n'elle pode conter-se, e assim nos enganamos. A ignorancia é, pois, a fonte d'esta especie d'erros.

*

Outro importante elemento para os desconcertos da nossa alma tem a sua origem no poderosissimo imperio das paixões; pois que estas, fazendo-nos fixar toda a nossa attenção em um só modo de ser d'um objecto, venda-nos os olhos da razão para tudo mais em que poderá exercer-se.

A victoria, disse mil vezes comsigo mesmo o atroz Bonaparte, chama-me aos ultimos confins da terra; eu combatarei, vencerei, pisarei e reduzirei a pó o orgulho de todos os meus inimigos; e, vencendo-os indifferente-mente por armas e perfidias, não me contentarei só de carregar-os de cadeias, ferros e de estragos; sacrificall-os-hei todos ao meu furor.

O terror do meu nome e o numero dos meus exercitos são dois baluartes inexpugnaveis, com que conservarei e alargarei o meu universal imperio.

Deslumbrado, pois, pelo orgulho e pela ambição, jámais reflectiu que a fortuna era inconstante, e que o peso da infelicidade opprimia igualmente o vencedor e o vencido; sem se lembrar que a conquista de muitos subditos lhe augmentava o rancor, fazia tremular os seus estandartes, esquecido de si, da estima da humanidade, da alma, de tudo emfim que não dissesse respeito á sua devastadora empreza; não pensava senão na vangloria de combater, na pompa de vencer e triumphar.

Memoraveis exemplos de crueldade se encontram na Historia Romana e mais ainda na dos turcos, crueis e barbaros até ao ponto de assassinarem os proprios paes, os filhos legitimos, os mais proximos parentes, para assegurarem os seus sempre caprichosos e vacillantes thronos.

Todas as outras paixões fazem considerar as cousas muito differentes do que ellas na realidade são: Não temos uma paixão que não seja acompanhada d'uma illu-

lusão, e não ha illusão sem que a phantasia se altere, não vendo n'este estado mais do que aquillo que finge.

Como consequencia das paixões seguem-se os juizos precipitados, e são esses tempestuosos productos do falso exercicio da nossa intelligencia que mais atormentam a sociedade; a cada passo se observam decisões precipitadas. Não vemos diariamente uma verdadeira veneração por tudo quanto é estrangeiro, pelo simples facto de o ser, resultando ordinariamente d'essa preferencia ridicula e vergonhosa, gravissimos prejuizos para a riqueza nacional?

Apparece um livro dizendo cousas que ninguem entende; citando nomes mirabolantes d'auctores cuja identidade jámais se verificará; parece tal livro um chorri-lho de desconchavos; mas o auctor usa uma cabelleira tão caprichosa, que por si só lhe grangeia o nome de escriptor, e o livro, que se não entende, passa para muita gente a ser uma obra prima.

O nosso meio que, por ser composto de militares, que não deixa por isso mesmo de ser homens dotados de razão fraca, limitada, finita, contingente, parece não dever eximir-se a estas falsas manifestações da intelligencia.

A sympathia ou antipathia phisica e moral proveniente das reciprocas affinidades ou repulsões que a Natureza estabeleceu entre os homens, cujas faculdades intellectuaes mais se assemelham ou afastam nas suas manifestações, são um poderosissimo influente na injusta parcialidade com que apreciamos o nosso semelhante.

Estas affinidades podem ser ainda mais ou menos modificadas por um conjunto de circumstancias fortuitas, como são: o grau d'instrucção do individuo, as suas aptidões artisticas, a grandeza ou humildade do seu nascimento, a abundancia ou escacez dos seus haveres, etc., etc.

Mas que culpa tenho porém eu que o meu chefe, alma d'artista, adorando a musica com o mesmo culto

com que os negros adoram os seus fetiches, me considere um estúpido, porque um dia me ouviu confessar que o meu desastrado ouvido escuta com igual indiferença as deliciosas composições musicas de Verdi, Strauss, Wagner ou Chopin, ou o realejo monotono e desafinado do musico ambulante?

Na pratica têm alguma importancia estas considerações, que á primeira vista parecem pueris. Não poderá um momento de felicidade, um dito espirituoso, um acto d'apparente coragem, etc., influir, até certo ponto, na reputação do individuo?

Quem affiança poder eximir-se a tão perniciosas influencias?

A vontade, essa imperiosa faculdade da nossa alma, sob a magica e subtil influencia das paixões, sente-se desfallecida, deixando-se adormecer n'uma especie de somno hypnotico, em que cede livre campo ao desastrado exercicio da intelligencia desorientada.

Felizmente ainda que o nosso glorioso exercito, diga-se á puridade, não occulta nos seus quadros official algum capaz de manchar com uma infamia o bom nome do militar portuguez; comtudo o segredo inquisitorial que envolve o nosso actual systema de informações, esse jogo encoberto que nada justifica, facilitaria a uma alma mesquinha a pratica da mais ignominiosa traição, devendo *ipso facto* ser posto de parte e substituido por outro que mais se coadune ás civilisadoras tendencias d'este final de seculo.

Não pretendemos fazer surgir difficuldades, sobretudo quando nos sentimos sem forças para indicar meio seguro de aplanal-as; as poucas palavras que deixamos expostas, traduzem tão sómente a opinião de varios camaradas com quem sobre o assumpto temos tido occasião de fallar; convencemo-nos porem que o intelligente titular da pasta da guerra com criterio e bom senso introduzirá no actual systema de informações as correções que sábia e prudentemente julgar necessarias, a

fim de que no nosso morigerado exercito continue sempre a dar-se a *Cesar o que é de Cesar*.

Alexandre José Malheiro,

Tenente d'Infanteria.

OS COMBATES DE S. THIAGO DE CUBA

(Continuado do n.º 8 do 2.º vol.)

(Conclusão)

Durante a noite que se seguiu aos combates descriptos nos numeros anteriores muitos officiaes e soldados norte-americanos, estacionados na altura de S. João, pediam para serem retirados das suas posições por se sentirem extenuados de fadiga e quebrantadas as suas forças.

Longe de serem attendidos, pelo contrario receberam ordem para reforçarem durante a noite a linha principal do ataque.

Apenas appareceu o sol começou a batalha. Kent e Wheeler continuavam com as suas forças desordenadas e os seus homens abatidos e cançados nas cristas das alturas tomadas de vespera. A propria fadiga os tinha impedido de se entrincheirarem seriamente durante a noite.

A testa da columna Ludlon atravessa ás 8 horas o rio S. João; a esta columna seguiram-se as brigadas de Lawton e toda a divisão Wheeler em prolongada linha que cortava o caminho de S. Thiago a Caney.

Bates, que havia precedido estas forças, occupa a esquerda de Kent, tomando posição a artilheria ao norte do blockaus de S. João.

O fogo da Mauser obriga a artilheria a retirar-se

sobre o *Pozo* ás onze horas. No *Pozo* ficam portanto as baterias inactivas.

Termina estes movimentos de tropas com a chegada dos regimentos da brigada Duffield que deixaram a posição de Aguadores. Em frente a Aguadores apenas ficou um unico regimento em observação, pois o ataque a este ponto foi um fracasso completo com a perda de onze homens apenas.

Não ha combinação alguma nem concordancia de esforços na ordem de batalha da infantaria. Bates, Kent e Wheeler cruzam durante todo o dia os seus fogos por descargas contra o adversario. Quanto a Lawton só a sua ala esquerda poudé tomar parte n'esta batalha. O nucleo da sua força estava demasiado alquebrado para intervir n'um combate.

O fogo exerce uma acção tão violenta sobre os assaltantes que não podem avançar um passo. Depois de um dia de contínua lucta se lhes apresenta a perspectiva de uma segunda noite de soffrimentos.

Ambos os adversarios se encontram nas suas posições sem abrigo de especie alguma e sob a acção de uma chuva torrencial.

No quartel general começa-se a discutir seriamente a retirada. Shafter manifesta-se desesperado ante a situação, porém resiste e oppõe-se tenazmente á retirada.

A 3 de julho ao amanhecer rompe novamente o fogo, todavia Shafter, sentindo a impossibilidade do ataque com as forças de que dispõe, e temendo que as suas tropas não se podessem ao menos sustentar nas posições occupadas, sob o fogo incessante do inimigo, decidiu entabolar negociações. Seria uma hora da tarde quando mandou arvorar a bandeira branca.

N'esta altura os hespanhoes tinham conseguido, apesar da sua enorme inferioridade numerica, sustentar-se em toda a linha principal da defeza e annullar por completo a força offensiva do corpo americano.

Resumindo, vemos que 8:000 hespanhoes, que não

foram reforçados senão no dia 3 á tarde por 2:700 homens do general Escario, sob o commando do general Linares, foram obrigados a defender os antigos fortes da entrada do porto contra a esquadra americana e simultaneamente contra todas as forças do general Shafter, que ascendiam a 18:000 homens.

Nada mais brilhante do que estas luctas, em que as forças hespanholas só podiam aspirar a conter o adversario.

Em *Caney* 500 homens resistem um dia inteiro a 6:500 americanos providos de artilheria e causaram-lhe 700 baixas.

Em S. João o 1:200 hespanhoes com algumas boccas de fogo detêm 8:000 americanos apoiados por baterias e infligem-lhe 800 baixas em um combate que durou 7 horas.

Por ultimo, a 2 e 3 de julho, não restando a Linares senão 5:500 homens, depois de descontadas as forças necessarias para a guarnição dos fortes do *Morro*, *Socapa*, *Estrella* e *Aguadores*, Shafter, com o seu exercito todo reunido, vê-se obrigado a fazer alto e fortificar-se, perdendo n'esta operação 200 combatentes.

No corpo norte-americano, força é confessar, havia homens recrutados a toda a pressa e de qualquer maneira. Unicamente 3:500 voluntarios formavam em suas fileiras. O resto era formado de soldados do exercito regular, verdadeiros guerreiros, bem adestrados, veteranos que haviam feito durante largos annos a guerra contra os indios.

Os regimentos de voluntarios que se encontravam com elles eram incapazes de sustentar-se contra os hespanhoes. E para prova basta citar o que se passou em *Aguadores* com a brigada *Duffield* exclusivamente formada de voluntarios e que foi completamente batida.

De igual maneira em S. João o 71 de Nova York foi detido no caminho do *Pozo* e obrigado a estacionar sem avançar mais um passo, apesar de tudo o que referiram os jornaes americanos.

Isto vi eu, e passei deante do 71, diz o capitão Wester.

Em Caney o 2.º de Massachussets, que estava sob as ordens de Ludlon, negou-se a seguir o movimento, apenas começou a soffrer o effeito das primeiras descargas.

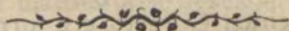
Todas estas tropas resistiam tenazmente a avançar, desde que sentiam nas suas fileiras baixas causadas pelas balas hespanholas.

Não houve senão um regimento de voluntarios, o 1.º United States Voluntiers (Rong Riders) que tomou parte séria na acção. Porém este estava composto de aventureiros de todas as nações, gente audaciosa, que mais se pôde comparar com uma legião estrangeira.

Portanto, os voluntarios cederam sempre em toda a parte o campo aos hespanhoes, e os antigos regimentos regulares norte-americanos passaram rudes trabalhos, segundo vi, para desalojar os defensores das suas posições.

Foi d'este modo que as tropas hespanholas combateram contra um adversario audaz e bravo.

Foi d'este modo que ellas souberam sustentar e salvar a honra da sua bandeira.



O retrocesso da tactica como consequencia do progresso da balistica e do armamento ⁽¹⁾

(Continuado do n.º 9 do 1.º vol.)

Effeitos sobre o elemento humano

Dissemos no ultimo artigo que pouco se podia escrever sobre os effeitos do tiro porque os resultados das

(1) Por muitas razões, sendo a principal a falta d'espaco, fomos obrigados a demorar a publicação d'esta serie d'artigos, do que pedimos desculpa aos nossos leitores.

experiencias que se teem feito na nossa Escola Pratica não obedeciam a um fim tactico, logico, racional ou pratico, e, alem de tudo isto, que é muito, as experiencias foram sempre incompletas, sem methodo, sem sequencia e, por tanto, os resultados foram falsos ou imperfeitos.

Não obstante, animados da melhor vontade e confiados na benevolencia do leitor, vamos apresentar alguns d'esses resultados e ver as conclusões a que se pode chegar.

Não temos a considerar sómente o effeito do fogo da infantaria, mas tambem o da artilheria.

Seria, por isso, racional, proprio, e até necessario, apresentar tambem os resultados das experiencias a que se tem procedido todos os annos na Escola Pratica de Artilheria, mas... valha-nos Deus!... escolhos e mais escolhos para quem navega n'um navio tão fragil como o nosso!... nada podemos fazer porque esses resultados certamente jazem encantados no tumulto d'algun archivo misturados com o pó e o esquecimento. Não julgue, comtudo, o leitor que temos pena em os não conhecer; não temos, porque, segundo officiaes de artilheria nos informam, a mesma falta de methodo, a mesma má orientação, a mesma falta de ideal tactico (permitta-se-nos a expressão e seja-nos desculpada se a acham bombastica) que se nota na Escola Pratica de Infantaria é a mesma que paira sobre os ares de Vendas Novas.

Na Escola Pratica de Artilheria, segundo nos consta, trabalha-se e trabalha-se muito e conta-se com a coadjuvação de officiaes distinctos, mas assim como não tivemos escrúpulos em dizer que na Escola Pratica da nossa arma ha officiaes que fariam honra a qualquer infantaria estrangeira, e que, apesar d'isso, os progressos que se teem feito na Escola, principalmente na companhia de tiro, senão são nullos são d'uma tal insignificancia que nada adiantam e nada atrasam, tambem não temos escrúpulo em concordar que a Escola Pratica de Artilheria conte no seu seio officiaes distinctissimos e que, ape-

sar d'isso, duvidamos dos progressos que ella tenha produzido.

Como já dissemos e repetimos, a tactica é filha do tiro e uma filha tão submissa e obediente que lhe obedece a todos os caprichos e apenas tenta furtar-se á punição da mãe escondendo-se, ligando-se, confundindo-se com o terreno ou occultando-se com as trevas da noite.

Bem sabemos que a tactica tem, para muitos, formas sacrosantas, e oh! Deus, ai d'aquelle que tentar derrubar essas formas que, alem de serem sagradas, serão, para elles, eternas, mas a luz da razão e a força da logica dizem-nos que aquelle principio, alem de ser bem mais recente, é tão verdadeiro que se lhe pode chamar axiomático, tão sagrado que se lhe pode chamar eterno e os seus effeitos serão tão duradouros que se lhe poderão chamar perennes.

Lançando mão, de novo, da luz da razão e da força da logica perguntaremos—confirmam as nossas escolas praticas este principio que define em si e só por si todas as leis da tactica?

Triste pergunta.

Não, não correspondem; a de infantaria sabemos que não corresponde e a de artilheria, por informações que reputamos seguras, tambem não corresponde.

Em todo o caso alguma cousa se tem feito e o que é para lastimar e o que nós d'aqui pedimos é que sejam, todos os annos, publicados os resultados das experiencias.

A tactica está soffrendo uma revolução immensa, como pretendemos mostrar, quer seja pelos incessantes e constantes progressos que todos os annos se estão realisando nos armamentos que augmentam d'uma maneira quasi assustadora a rapidez do tiro, a tensão das trajectorias, os alcances, as penetrações etc. etc... quer seja pela introdução das polvoras sem fumo.

Ora os principios tacticos para constituirem leis é necessario que tenham a sancção da pratica.

A pratica tem faltado, felizmente, e todos os aper-

feições modernas e todas as inovações teem sido sómente guiadas e aconselhadas pelos principios do bom senso e guiadas pelas leis da sciencia, mas como a guerra é essencialmente pratica, e segundo todas as consciencias d'uma pratica bem triste, mas necessaria, é necessario que as escolas praticas, com as suas experiencias que tenham um fim, um ideal, nos sanccionem dentro dos limites possiveis e admissiveis a rasão d'existencia d'essas inovações e, sobre tudo, e principalmente, as consequencias que d'ahi podem advir, porque são exactamente essas consequencias que, casadas criteriosamente com o terreno, formam os principios tacticos. Ora é isto que nós não vemos que se faça nas escolas praticas; o que se tem feito é pouco, não basta.

O que tambem é necessaria, como dissemos, é que todos os annos se publiquem os resultados obtidos.

O anno passado tivemos o prazer de ver inserida n'esta mesma «Revista» a notavel conferencia feita pelo distinctissimo 2.º commandante da Escola Practica de Infantaria, Ex.^{ma} Snr. Francisco Rodrigues da Silva, onde se encontram os resultados obtidos nas experiencias feitas acompanhados d'uma judiciosa critica.

Para ver a utilidade da publicação d'estes resultados indicados adiante lançaremos mão d'essa mesma conferencia para tirar algumas conclusões a que pretendemos chegar.

Outro tanto desejavamos ver que se fazia na Escola Practica de Artilheria, porque ha sempre quem estude e quem goste de saber.

Patenteando aqui os nossos desejos e apresentando as considerações que nós julgamos necessarias, segundo o nosso modesto modo de vêr, entender e julgar, vamos procurar mostrar, dentro dos limites que não são permittidos, qual o effeito material do tiro sobre o *elemento humano*.

O seguinte quadro encerra os resultados obtidos nas experiencias do fogo colectivo que se fizeram na Escola Practica de Infantaria desde 92 a 96.

FOGO COLLECTIVO

Distâncias	Secção em linha					Pelotão em linha	Companhia em linha					Comp. ^a em columna de pelotes				Comp. ^a em columna de secções					Comp. ^a em columna de secções de costado				
	500	600	700	750	800		800	850	750	800	850	900	1000	1050	750	800	850	900	1100	1350	750	800	850	1050	1400
1892											20.0	18.5	18.6												
1893	32.7					15.0							26.3										22.4	6.2	
1894	25.3	17.0				17.0			19.0			10		41.0	30.0		20.1			89					
1895				13.0	20.0		16.8			19.0					53.6						65.8		33		
1896			23.0					23.1	16.1						19.0	23.3	20.0	9.5	38.2		10.5	6.3		5.8	

Pelo confronto e analyse das percentagens obtidas a varias conclusões se pode chegar.

Em prol da verdade é necessario que se diga que nenhuma garantia de verdade nos podem merecer estas conclusões, porque, como se vê, quasi todas ellas são tiradas d'uma simples percentagem.

Só a media de muitas percentagens nos podia offerecer garantias de verdade, mas... o criterio e bom senso do leitorprehenderão esta lacuna.

Companhia em linha a 900 metros

Não nos parece que seja um caso muito provavel, mas como na guerra tudo é admissivel, veremos o que lhe succederia em casos taes.

Suppondo que esta companhia de 250 homens soffria a acção do fogo d'outra companhia d'effectivo igual e com o mesmo dispositivo, fazendo as devidas proporções, vemos que seria dizimada com 1315 tiros ou seja uma serie de 5 a 6 descargas.

Que assombro, sancto Deus, em 5 ou 6 descargas que se executam n'um praso de tempo insignificante, e que o leitor tão bem avalia, certamente, anniquillar uma companhia ou seja matar 250 homens!!!

Sim, realmente seria um assombro e uma maravilha d'assombro, mas não quer dizer que falte a verdade ou a possibilidade de tal verdade.

Todos os escriptores militares que nós conhecemos são de opinião que na pratica, na guerra, todos os resultados obtidos são dez vezes menores que os resultados obtidos nos campos e polygonos de tiro, onde não ha commoção, onde ha uma estudada e premeditada preparação e onde, em summa, se faz tudo em paz, socego e sem fadiga.

Alem d'isso, alvos que apparecem com muitas balas na pratica, substituindo os representantes pelos repre-

sentados, bastaria uma bala para, em geral, os pôr fóra de combate, perdendo-se as outras pelos intervallos deixados, não aumentando assim a percentagem tão consideravelmente.

Mas dê-lhe o leitor o desconto que o seu bom senso lhe indicar, admitta que em lugar de 6 descargas eram necessarias 16 ou 26 e veremos á face da nossa razão, que o resultado é grande e que a companhia que de surpresa assim fosse encontrada teria uma muito consideravel baixa no seu effectivo e que irremediavelmente estava perdida.

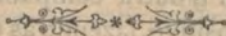
Poderia tomar qualquer dispositivo, manobrar, metter em atiradores, avançar?

Certamente não.

(Continúa).

David A. Rodrigues,

Alfere de infantaria.



Programma de um exercicio de combate realisado por um destacamento d'armas combinadas com fogos reaes na Tapada Real de Mafra

Um exercicio de combate de um destacamento d'armas combinadas, comprehendendo um batalhão de infantaria (400 homens de fileira), uma bateria (4 bocas de fogo), e um esquadrão de cavallaria (96 cavallos), realisar-se-ha nos arredores de Mafra, nos terrenos fechados que constituem a Tapada Real, no dia ... de agosto; em harmonia com as ordens do Ministério da Guerra, e segundo o programma devidamente approvedo.

O campo de exercicio

O campo de exercicio comprehende toda a Tapada Real de Mafra—*Cartas do corpo de Estado Maior, 31 e 25*—Difficilmente se poderia encontrar um tão vasto espaço com mais completa vedação.

Fechada em todo o seu perimetro por um alto muro de alvenaria, a Tapada Real tem largos portões, abrindo para boas estradas.

Na direcção do tiro, a contar da primeira posição aprovei-

tavel para o fogo de artilheria, tem o campo de exercicio 3:500 metros; sendo a minima, contada na perpendicular á linha de tiro da artilheria, de 1:500 metros.

A Tapada Real reúne ainda a vantagem de uma vasta *zona de protecção* limitada por uma linha de grandes alturas, formando magnifico espaldão natural a N.E., direcção do fogo d'artilheria.

E' de lamentar que o muito accidentado do terreno e a ser-rada arborisação em muitos pontos deixem apenas dispôr para o emprego dos fogos reaes, da zona comprehendida entre as linhas pontilhadas AB e A/B' que vão indicadas na carta.

As instrucções para os exercicios de armas combinadas com fogos reaes, adoptadas na Russia—onde os exercicios d'essa natureza são vulgares—prescrevem que o campo de exercicio tenha 6 kilometros de comprimento na direcção do tiro, a contar da 1.^a posição da artilheria, e a largura de 2 a 3 kilometros.

Um exercicio identico realisado em França sob a direcção do general *Langlois*, teve logar em terreno cujas dimensões eram pouco superiores ás adoptadas na Russia.

Medidas de segurança com respeito ao campo de exercicio

Devem adoptar-se as seguintes:

1.^o Officiar á auctoridade administrativa, 10 dias antes de se realisar o exercicio, communicando-lhe o dia, hora e local em que elle deve ter logar, solicitando-lhe que mande affixar editaes, nos quaes conste, que além do fogo de fuzilaria—frequente na carreira de tiro da escola pratica—se farão fogos de artilheria com granada; e que será muito perigoso levantar do chão, ou sequer tocar em qualquer granada que não tenha rebentado e, por ventura se encontre mais tarde perdida na Tapada.

2.^o Officiar no mesmo sentido ao almoxarife do Paço Real de Mafra, recommendando-lhe mais, que no dia do exercicio, prohiba todo o transito pela Tapada, mande recolher todo o gado domestico, e ordene que ás horas se fechem todas as portas, excepto a *porta vermelha* e a que dá para o largo do paço;

3.^o—A' hora fixada para se fecharem os portões, (duas horas antes de começar o exercicio) achar-se-ha junto de cada portão um cavalleiro, que, depois de verificar a execução da ordem, seguirá para o *Cerco dos frades*, observando com attenção se no terreno que percorre não existe pessoa alguma; indo participar o resultado das suas observações ao official que se achar junto ao portão do rocio do Paço;

4.^o O official nomeado para receber as participações a que se refere a disposição anterior depois de ter recebido todas, communicará directamente ao director do exercicio o resultado final;

5.^o A' hora de começar o exercicio, será içada, no espaldão da carreira de tiro, a bandeira vermelha, signal já muito conhecido dos habitantes;

6.^o—Um posto d'infanteria, postado no Juncal (exterior do muro, cota 305) impedirá todo o transito pelo caminho que segue ao longo do muro da Tapada pela parte exterior: caminho muito pouco frequentado;

7.^o Finalmente, dois postos de guarda postados junto á *porta vermelha* e á *porta do Rocio do Paço* evitarão a entrada

de todo o individuo que não tome parte no exercicio, ou não se apresente munido de passe.

Medidas de segurança respeitantes aos fogos.

1.º Para se dar maior elasticidade e verosimilhança ao exercicio, e reduzir quanto possível a monotonia dos intervallos, indispensaveis para a verificação dos effeitos dos fogos reaes, os tiros com bala combinar-se-hão em alguns momentos com os tiros de polvora secca.

2.º A infantaria irá municiada tão sómente de cartuchos com bala, e, quando excepcionalmente, no correr do exercicio, tenha de receber cartuchos de bala simulada, a distribuição d'estes só se realizará na occasião.

3.º Terminada cada serie de tiros indicada para cada phasé do combate, a que deva seguir-se intervallo—que será indicado pelo toque *alto* feito por todos os corneteiros—os officiaes passarão uma rapida revista ás armas.

4.º A cavallaria receberá só cartuchos com bala.

5.º A artilheria empregará a granada ordinaria, a de balas e as cargas de polvora secca.

6.º O numero de granadas indicado para o exercicio será transportado nos armões, e as cargas de polvora secca nos carros do 1.º escalão.

7.º Quando terminar o numero de tiros de granada indicado para determinada situação do combate, os officiaes fecharão á chave os caixões e sómente os tornarão a abrir, quando tenham de realizar nova serie da mesma natureza.

8.º A infantaria não manobrá nunca a menos de 20 metros do eixo da bateria, quando esta atirar com granada.

9.º Na bateria deverão encorporar-se algumas praças practicas em procurarem as granadas que não explosirem. A essas praças será arbitrado o premio de ... réis por cada granada que encontrarem depois do exercicio.

Os graduados da bateria terão muita attenção no numero de granadas que não explosirem.

Alvos

Os alvos de artilheria são representados em bastidores, pela projecção vertical do material, animal e pessoal das peças.

Os alvos representando cavallaria são a projecção vertical dos cavalleiros e cavallos em bastidores.

Os atiradores d'infanteria são representados por alvos de figura; e as columnas por bastidores.

Os effeitos do fogo da cavallaria, da artilheria, da infantaria contra a bateria e o de repetição só se verificam no final do exercicio. O fogo por descargas e o vivo da infantaria verifica-se nos intervallos do exercicio.

Para a contagem dos effeitos dos fogos de cada unidade—esquadrão, bateria ou companhia—será enviado á linha dos alvos um official da unidade conjuntamente com um official da carreira de tiro.

Os resultados dos fogos de cada unidade serão lançados em um mappa.

Para se evitar todo o movimento de pessoal na linha dos alvos, na occasião dos fogos com bala, serão todos estes collo-

de todo o individuo que não tome parte no exercicio, ou não se apresente munido de passe.

Medidas de segurança respeitantes aos fogos

1.º Para se dar maior elasticidade e verosimilhança ao exercicio, e reduzir quanto possível a monotonia dos intervallos, indispensaveis para a verificação dos effeitos dos fogos reaes, os tiros com bala combinar-se-hão em alguns momentos com os tiros de polvora secca.

2.º A infantaria irá municiada tão sómente de cartuchos com bala, e, quando excepcionalmente, no correr do exercicio, tenha de receber cartuchos de bala simulada, a distribuição d'estes só se realizará na occasião.

3.º Terminada cada serie de tiros indicada para cada phase do combate, a que deva seguir-se intervallo—que será indicado pelo toque *alto* feito por todos os corneteiros—os officiaes passarão uma rapida revista ás armas.

4.º A cavallaria receberá só cartuchos com bala.

5.º A artilheria empregará a granada ordinaria, a de balas e as cargas de polvora secca.

6.º O numero de granadas indicado para o exercicio será transportado nos armões, e as cargas de polvora secca nos carros do 1.º escalão.

7.º Quando terminar o numero de tiros de granada indicado para determinada situação do combate, os officiaes fecharão a chave os caixões e sómente os tornarão a abrir, quando tenham de realizar nova serie da mesma natureza.

8.º A infantaria não manobrára nunca a menos de 200 metros do eixo da bateria, quando esta atirar com granada.

9.º Na bateria deverão encorporar-se algumas praças practicas em procurarem as granadas que não explosirem. A essas praças será arbitrado o premio de ... réis por cada granada que encontrarem depois do exercicio.

Os graduados da bateria terão muita attenção no numero de granadas que não explosirem.

Alvos

Os alvos de artilheria são representados em bastidores, pela projecção vertical do material, animal e pessoal das peças.

Os alvos representando cavallaria são a projecção vertical dos cavalleiros e cavallos em bastidores.

Os atiradores d'infanteria são representados por alvos de figura; e as columnas por bastidores.

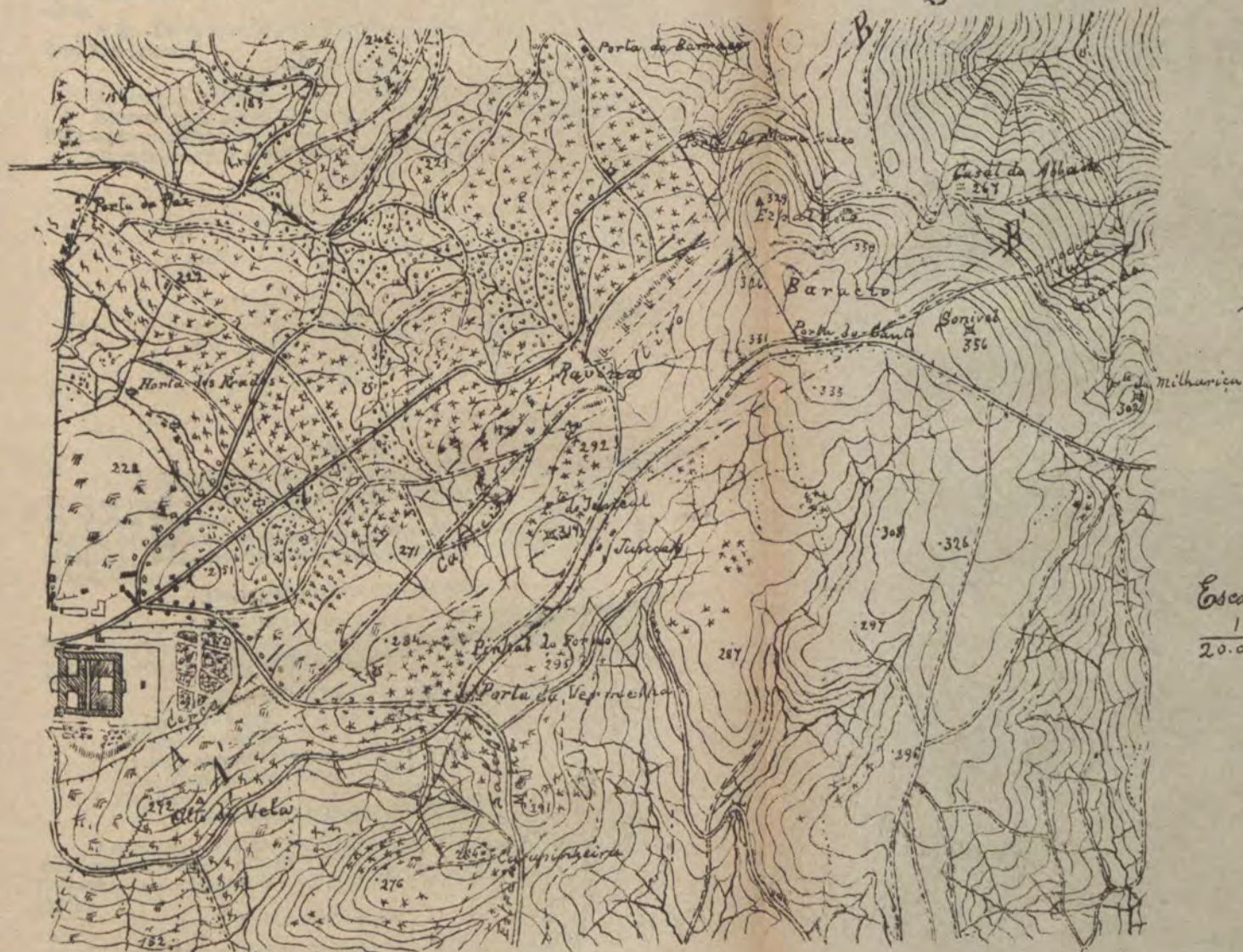
Os effeitos do fogo da cavallaria, da artilheria, da infantaria contra a bateria e o de repetição só se verificam no final do exercicio. O fogo por descargas e o vivo da infantaria verifica-se nos intervallos do exercicio.

Para a contagem dos effeitos dos fogos de cada unidade—esquadrão, bateria ou companhia—será enviado á linha dos alvos um official da unidade conjuntamente com um official da carreira de tiro.

Os resultados dos fogos de cada unidade serão lançados em um mappa.

Para se evitar todo o movimento de pessoal na linha dos alvos, na occasião dos fogos com bala, serão todos estes collo-

Planta dos arredores de Mafra



Escala
1
20.000

C. Guimarães, def. S'infante.

cados antes de principiár o exercicio, partindo-se porém do principio de que são visiveis tão sómente os que devem servir de objectivo a qualquer unidade, desde o momento em que o seu commandante receber um aviso escripto do director do exercicio.

N.B. Os avisos vão dispostos por sua ordem na collecção que vae junta.

Municiamento

As tropas levarão o municiamento que abaixo segue:

Bateria (por peça) 7 granadas ordinarias, 21 granadas de bala e 30 cartuchos de salva.

Cavallaria (por praça) 20 cartuchos com bala.

Infanteria

Companhias	Cartuchos com bala por praça	Cartuchos de bala simulada (por praça)
1. ^a	60	50
2. ^a	50	40
3. ^a	20	40
4. ^a	10	2

Thema

O commandante d'uma divisão estacionada no Sabugo tem conhecimento de que algumas forças inimigas foram vistas entre Torres Vedras e Gradil, e resolve mandar marchar na direcção de Mafra um destacamento composto de um batalhão de infantaria, uma bateria e um esquadrão, para effectuar um reconhecimento.

Desenvolvimento do exercicio

O destacamento segue na formação normal de marcha e com o serviço de segurança organizado em harmonia com as prescripções do *Regulamento de campanha*, a estrada Sabugo-Mafra.

Quando o esquadrão, em guarda avançada, attinge a *Carapinheira*, uma patrulha d'exploração do flanco direito participa ao commandante da cavallaria, que avistou alguns cavalleiros—aproximadamente 2 pelotões—na Tapada Real para os lados do espaldão da carreira de tiro.

Combate da guarda avançada

O commandante da cavallaria reúne rapidamente o esquadrão para executar um reconhecimento offensivo na direcção indicada; e communica a occorrença ao commandante da columna.

1.º Movimento

O esquadrão entra na Tapada Real pela *porta vermelha*, segue na direcção NE pelo caminho que corre paralelo ao mu-

ro, ao abrigo dos pinhaes do Forno e do Juncal.—Quando attinge a altura da orla norte d'este pinhal, descobre a cavallaria inimiga (hypothetica) na altura dos abrigos de 300 e 400 metros, e carrega-a.

2.º Movimento

A cavallaria inimiga é repellida; mas um pelotão de infantaria adversa desce rapidamente a encosta S.O. do Baracio e rompe fogo efficaz contra o esquadrão.

O esquadrão retira para o pinhal do Juncal e appeia para tentar oppôr-se, pelo fogo, aos progressos da infantaria adversa, cobrindo a estrada da *porta vermelha-Mafra*, até que se aproxime a infantaria da guarda avançada.

Observação—No Juncal o esquadrão executa fogo a duas distancias contra os alvos que representam um pelotão de infantaria em duas posições. Consóme 20 cartuchos por praça: 10 em cada posição do alvo.

3.º Movimento

A infantaria inimiga (o pelotão) progride e obriga o esquadrão a retirar.

A 1.ª companhia (guarda avançada) substitue no Juncal a cavallaria, e obriga a retirar o pelotão inimigo que avançava a descoberto.

O esquadrão foi organizar-se junto á *porta vermelha*.

Observação—Esse primeiro fogo da 1.ª companhia será executado com bala simulada para o que cada praça receberá 10 cartuchos.

4.º Movimento

Na portella a E do Espaldão da Carreira desenhase no horizonte a manobra da artilheria para metter em bateria.

A 1.ª companhia executa fogo por descargas de pelotões contra a artilheria do inimigo, retirando depois e indo postar-se junto da casa do guarda da *porta vermelha*.

N'essa occasião chega á *porta vermelha* o corpo principal da columna.

Observação—No fogo contra os alvos de artilheria a 1.ª companhia consome 10 cartuchos com bala por praças.

5.º Movimento

Ordens do commandante da columna:

A' bateria—Vai tomar posição no Alto da Vella a S. da estrada.

Ao esquadrão—Fica de supporte á bateria na posição em que se acha.

Ao batalhão (menos a primeira companhia)—Siga em frente, e a coberto do pinhal do Forno—que encontra á direita—ganhhe a ravina que atravessa a carreira de tiro, siga por ella sempre a coberto das alturas do Baracio, e vá estacionar a O. das Lagoas.

Combats d'artilleria

6.º Movimento

A artilheria do inimigo regula o tiro contra a posição da nossa artilheria.

A bateria contrabate a artilheria adversa.

Observação.—N'esse primeiro fogo a bateria consome 12 granadas por bocca de fogo; sendo 4 ordinarias e 8 de balas.

Combate geral

7.º Movimento

Duas companhias inimigas, descem do Baracio e desenvolvem a meia encosta.

Ordem ao commandante do batalhão:

«Siga a estrada do *Meio* até onde ella descreve uma grande curva, e a essa altura atravesse o arvoredado na direcção E, indo attingir a orla do pinhal ao S. da ravina profunda que atravessa a carreira de tiro entre os abrigos de 500 e 600 metros».

«O inimigo desenvolveu 2 companhias no Baracio».

Ordem ao commandante da 1.ª companhia:

«O inimigo tem 2 companhias no Baracio.—Avance até á orla N. do pinhal do Juncal, e rompa fogo logo que aviste o inimigo.—Será sustentado á esquerda pelo batalhão.

A 1.ª companhia no Juncal rompe o fogo por descargas de pelotão.

O commandante do batalhão manda estender a 2.ª companhia á altura da 1.ª.

A 2.ª companhia faz tambem fogo por descargas de pelotão.

Observação.—A artilheria começa a atirar com polvora secca antes de a infantaria se pôr em movimento. A 1.ª e 2.ª companhias consomem 20 cartuchos por praça na posição.

Suspende-se depois o exercicio ao signal de *Alto* feito por todos os corneteiros, e continuará ao signal de *Avançar*.

N'este intervallo o commandante do batalhão registará o resultado da marcação e os marcadores taparão os furos dos alvos d'infanteria com papel vermelho.

8.º Movimento

O fogo da artilheria inimiga diminue sensivelmente de intensidade, indicando ter já fóra do combate uma ou duas boccas de fogo.

A bateria avança indo tomar nova posição no Juncal para cooperar directamente no ataque da infantaria.

A 2.ª companhia transpõe a ravina sob a protecção do fogo da 1.ª e continua depois o fogo por descargas enquanto a 1.ª companhia se aproxima por lanços da ravina.

(Intervallo para a marcação com papel verde).

Observação.—Do Juncal a artilheria continua a atirar com polvora secca.

N'este momento a 1.ª e 2.ª companhias consomem 10 cartuchos com bala no fogo por descargas.

9.º Movimento

A artilheria inimiga abandonou o Espaldão e foi tomar nova posição na encosta O. do Sonivel. Uma 3.ª companhia reforça os atiradores.

A nossa artilheria dirige o fogo contra o Sonivel (fogo real).

A 1.ª e 2.ª companhias passam a executar o fogo vivo.

A 3.ª companhia marcha rapidamente para a esquerda, a coberto do pinhal, e vae desenvolver-se em atiradores á esquerda da 2.ª, ameaçando envolver a direita do inimigo: rompe fogo vivo.

Observação.—A artilheria consome contra os alvos do Sonivel 8 granadas por bocca de fogo: 3 ordinarias e 5 de balas.

A 1.ª, 2.ª e 3.ª companhias consomem, na posição, 10 cartuchos por praça.

Ao toque de *Alto* repetido por todos os corneteiros seguir-se-ha uma nova paragem de 10 minutos para a marcação e para se taparem os furos dos alvos a papel azul. N'essa occasião são distribuidos aos atiradores 10 cartuchos de bala simulada.

10.º Movimento

O fogo dos atiradores inimigos diminue sensivelmente de intensidade.

Duas outras companhias em escalão descem da vista do Boracio.

A bateria dirige o fogo contra as columnas.

A 1.ª, 2.ª e 3.ª companhias continuam o fogo vivo (cartucho de bala simulada).

A 4.ª companhia aproxima-se rapidamente do flanco direito da linha.

Observação.—A bateria consome 8 granadas de balas por bocca de fogo contra as columnas.

11.º Movimento

As duas companhias em columna retiram desordenadas pelo fogo da nossa bateria.

A bateria volta novamente o seu fogo contra o Sonivel.

O batalhão arma bayoneta, avança ainda alguns curtos lanços, fazendo sempre fogo vivo (bala simulada).

Observação.—Depois de ser feito o fogo contra as columnas de infantaria, a artilheria continuará a atirar com polvora secca até ao fim do exercicio.

12.º Movimento

A linha inimiga manifesta hesitação no fogo.

Observação.—O fogo do batalhão é com balas: 10 cartuchos por praça.

13.º Movimento

O inimigo abandonou desordenadamente a posição sem esperar a carga.

O batalhão ganha a crista do Boracio e ordena-se.

14.º Movimento—Perseguição

A artilheria adversa abandonou o Sonivel e segue o caminho do Valle da Guarda.

Uma companhia tenta cobrir a retirada.

Divisa-se alguma cavallaria nas proximidades do Casal do Abbade.

A 4.ª companhia atira por descargas de pelotões, tomando o pelotão da esquerda por objectivo a cavallaria e os mais a infantaria.

Observação.—A 4.ª companhia consóme n'esse fogo 10 cartuchos com bala por praça.

15.º Movimento

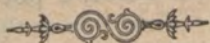
A retirada accentua-se.

O commandante da columna ordena:

«O esquadrão—que se acha de supporte á bateria—siga a estrada do Casal do Abbade e persiga o inimigo.»

Wenceslau de Souza Telles,

Coronel de infantaria.



A questão dos capellães militares de caçadores 3 e cavallaria 7

Está resolvido o conflicto.

O snr. ministro da guerra fez constar ao snr. Bispo de Bragança que as Letras Apostolicas de Pio VI estavam em pleno vigor, e que, portanto, o superior legitimo, debaixo do ponto de vista religioso, dos capellães militares era o snr. Patriarcha de Lisboa de quem os mesmos capellães recebiam a jurisdição, e que só em serviço extranho ao serviço militar, se tal quizessem, é que ficariam sujeitos aos ordinarios.

Esta é a boa doutrina, baseada nas leis e no direito.

O snr. ministro da guerra, defendendo-a, deu um publico testemunho do seu espirito de justiça e bem merece por isso mesmo.

Jámais o snr. Bispo de Bragança poderá dar ordens

aos capellães militares para formarem n'este ou n'aquelle logar de uma procissão, suspendendo, como suspendeu, os que, fóra do serviço, não poderam cumprir *ordens* tão prepotentes e abusivas.

Bom é isso.

O snr. Bispo de Bragança, por isso que invadiu attribuições e direitos e abusou do poder, deve hoje ter reconhecido quão pouco lisongeira foi a situação em que se collocou.

A *Revista de Infanteria*, que não tem a mais pequena inimizade pessoal para com o snr. Bispo de Bragança, lamenta que um príncipe da egreja se tivesse transviado do caminho da justiça e do bom senso para exercer perseguições injustificadas e que apenas poderão ter razão de ser n'um grande prurido de quem quer mandar em tudo e em todos, e põe ponto na questão.

SECÇÃO COLONIAL

Subsidios para um projecto de colonisação militar

(Conclusão do n.º 1 do 2.º vol.)

Isto tudo n'uma ordem progressiva e methodica, em conformidade com o desenvolvimento das transacções, das culturas, das relações com os centros commerciaes e agricolas das regiões.

Quanto aos lucros a distribuir no fim de cada anno, convém por um lado que elles se tornem bastante apreciáveis para os differentes elementos da Cooperativa, e por outro lado que esta possa dispôr das maiores disponibilidades em numerario, emquanto os seus capitães lhe não bastarem para o necessario desenvolvimento de todos os ramos de trabalho; por isso as percentagens distribuidas poderão ir baixando successivamente, comtanto que se mantenha sempre um limite minimo de rendimento para cada individuo, o qual baste para o interessar decididamente no progresso da Cooperativa: as-

sim baixarão de anno para anno de 50 a 40, 30, etc. % do rendimento bruto da cooperativa e proporcionalmente ao accrescimento d'esse rendimento.

A amortisação de acções principiará no 4º anno, em proporção com o valor das disponibilidades monetarias que não precisem ser applicadas ao desenvolvimento da empresa, deixando-se sempre, todavia, uma reserva metálica para acudir a uma crise ou a um ramo de trabalho mais urgente.

Augmento progressivo do pessoal contractado: technicos, trabalhadores. O pessoal graduado militar limitar-se-ha a desempenhar as funcções de fiscal, inspector, vigiando que os differentes ramos de trabalho sejam conduzidos com actividade, criterio, probidade e dedicação, tendo sempre por ideal o progresso da empresa.

Recursos—Os mesmos do anno anterior, augmentados por novas fontes de receita, menos os % distribuidos.

Trabalhos a effectuar—Desenvolvimento progressivo dos trabalhos explorados no anno anterior. Creação lenta e successiva de outros de reconhecida necessidade.

Preparo e exportação das lãs e lacticínios produzidos pelo gado. Desenvolvimento progressivo das redes de comunicação. Instalação e ampliação de officinas para fabrico de alguns productos que convenha e possa ser effectuado nas colonias.

Pesquisa e exploração de jazigos metalurgicos que, por ventura, existam na região. Corte e exportação de madeiras preciosas. Montagem de vias ferreas de typo reduzido que facilitem a rapida comunicação entre os postos e com a costa.

Desenvolvimento progressivo da secção de consumo, destinado ao abastecimento dos postos e á provêr ás requisições particulares dos militares, socios ou não.

Eis esboçada a traços largos a obra de que o exercito poderia ser o fautor, e que, embora modesta no principio, attingiria em poucos annos enorme desenvolvimento, chegando a constituir uma rendosa cooperativa de producção, em que o pessoal militar encontraria lucrativa collocação para as suas economias, compensador emprego para a sua actividade e com que concor-

teria para augmentar a riqueza do paiz, cooperando para o desenvolvimentó do seu commercio e para o desafogo da sua industria, que teria na cooperativa uma boa fonte onde obter muitas materias primas que hoje precisa importar do estrangeiro a pezo de oiro que, na nossa actual situação, é um crime de lesa-patria deixar sahir para o estrangeiro.

Sabemos que muitos dos nossos leitores, todos ou quasi todos até, desdenharão d'este modesto alvitre, achando-o muito theorico, de poucos resultados praticos.

A esse respeito diremos apenas que o lemma de qualquer organização cooperativista e muito especialmente d'aquella por nós proposta deve ser: methodo, actividade e perseverança. Despresadas estas condições, qualquer organização d'uma tal natureza se desmoronará ou viverá rachitica, periclitante, não satisfazendo cabalmente a sua missão. Fallámos do modo de obter o *capital*, esboçámos o *methodo* a seguir no desenvolvimento da empresa, e ninguem poderá dizer que esta dupla questão esteja irracionalmente posta ou seja de feição pouco pratica, porque, conforme os recursos da empresa, assim o programma se cumpriria como ficou citado, ou mais ou menos completamente. O *trabalho* ou *actividade* e a *perseverança* são realmente condições que muito dependem dos honens, das suas qualidades moraes, e certo seria o exito da empresa, se a escolha dos officiaes para as commissões do ultramar se approximasse d'aquillo que nós dissemos a pag. 185 do 2.º vol. d'esta *Revista* (n.º 4) ácerca das condições da escolha dos officiaes:

«... E isto assim, quando esse recrutamento devia ser uma joeira pela qual só passassem homens de vocação reconhecida, com gosto da responsabilidade e da acção, com promptidão de resoluções, de expedientes improvisados, de iniciativa, «ricos em praticas constantes», como diz Boutmy, homens de honestidade incontestavel affirmadá em todos os actos da sua vida publica e particular, com vastos conhecimentos geraes, fanatisados pelo sentimento do dever e bem compenetrados da sua altissima e sagrada missão de sentinellas perdidas da acção civilisadora do nosso querido Portugal ras para-gens longinquas d'alem-Atlantico».

Isto, porém, entre nós difficilmente se fará.
Quando iniciamos este trabalho acalentavamos a

esperança de que, estando reunida uma comissão de officiaes para elaborar um projecto de reorganisação do exercito ultramarino, alguma coisa se quizesse fazer no sentido de melhorar as condições de recrutamento dos officiaes para as colonias.

Foi esta esperança que nos conduziu á elaboração do presente trabalho.

Nada, porém, se fez. Os trabalhos da comissão, um projecto do actual titular da marinha foram deixados para ulterior discussão, e o recrutamento dos officiaes para o ultramar continuará como d'antes a ser feito ás cegas, aproveitando-se todos os que se offerecem, com boa ou má cotação, sem sequer se lançar os olhos para as tristes informações que pesam sobre al-guns, e que os deveriam inutilisar completamente para as comissões colonias.

Nas condições actuaes, em que o provimento de missões ás vezes importantissimas do ultramar é commettido a individuos geralmente recommendados pelo compadrio ou pelas influencias politicas, que não pelas suas qualidades moraes e intellectuaes, seria um erro lançar as bases da organisação proposta n'uma zona tão vasta como a que traçamos. Alguma coisa, porém, se podia fazer, aproveitando algumas dedicações, alguns cerebros intelligentes que por lá existem; ninguém nos garantirá, é certo, que, retirando estes, fossem substituidos por individuos de confiança, capazes de acelerar ou de firmar ao menos o impulso adquirido pelos trabalhos da cooperativa.

O alvitre, todavia, ahí fica. Que não seja razão para se não tentar entre nós uma coisa d'estas, o simples motivo de *isso se não fazer lá fóra*. Se algum camarada nosso, de bastante prestigio e authoridade, é capaz de reunir um punhado de officiaes dedicados, activos, intelligentes, dos que andam lá por baixo pela nossa Africa, que commandam postos, que administram concelhos, etc., e a pôr em pratica um tal commettimento, que o faça, na certesa de que essa obra, effectuada com *dedicação, actividade e perseverança*, será meritoria para o paiz e de interesse para os que n'ella empreguem os seus capitaes ou a sua actividade. Lembramos ao leitor o que dissemos já no começo d'este trabalho (n.º 1 do 1.º vol., pag. 28 e 29):

«Não desperdicemos energias que bem escassas são

ellas! Não desprezemos dedicações que só aneiam por bem servir a Patria, quer velando pela sua integridade e pela sua honra com as armas na mão e expondo a sua vida, quer propugnando por tudo quanto faça incidir sobre nós a riqueza, trabalhando para valorisar o nosso dominio ultramarino, impulsionando-o pelo caminho do progresso e da civilisação».

«Aproveitem-se esses centenares de dedicações, de cabeças intelligentes, de vontades firmes dos officiaes portuguezes na obra da colonisação que tão ligada anda á nossa regeneração Patria e não os deixemos estiolar-se, esterelisar-se nas guarnições e nos postos coloniaes! Aproveitem-se esses centenares de soldados brancos, como auxiliares de grande valor para a obra magna da colonisação, guiando o trabalho dos indigenas no arroteamento dos campos, no desbravamento das florestas, no dessecamento dos pantanos, no enriquecimento do paiz!»

De resto, como então, diremos ainda:

«Cooperem todos com toda a dedicação, com todo o entusiasmo dos seus nobres corações, com todos os conhecimentos que possuem para dar alentos á riqueza nacional, para nos rehabilitar perante a Europa financeira!»

Alfredo de Leão Pimentel,

Alfere de infantaria.

SECÇÃO OFFICIAL

Resumo de ordens e circulares

(Continuado do n.º 8 do 2.º vol.)

— 1899 —

Mappa das infracções de disciplina ^{m/22}—Circular N.º 2 da 5.ª repartição da secretaria da guerra, de 3 de janeiro de 1899. Diz que no verso do mappa demonstrativo das infracções de disciplina ^{m/22}, que tem de ser remetido áquella repartição até 5 de março de cada anno, tambem se deve fazer menção dos

officiaes e praças de pret a quem foi applicada uma só pena disciplinar. N'esse verso, onde se lê «nota dos officiaes e praças de pret a quem foi applicada mais de uma pena disciplinar, deve lêr-se «Nota dos officiaes e praças de pret a quem foi applicada uma ou mais de uma pena disciplinar».

Continencias—Ordem circular n.º 2 do commando da 1.ª divisão militar, de 5 de janeiro de 1899.

Recommenda que se ensine nos corpos o dever de interromper o movimento para fazer a continencia ás seguintes pessoas e symbolos: Sua Magestade El-Rei e todos os outros membros da familia, os embaixadores, os cardeaes, o patriarcha e bispos dentro da sua diocese, o commandante em chefe do exercito ou ministro da guerra, os marechaes do exercito, os ministros de estado, conselheiros de estado, os generaes de terra e mar e as bandeiras ou estandartes dos corpos do exercito. Communicando que punirá com rigor quem assim não proceda.

Caminhos de ferro—transportes—Circular n.º 37 da Direcção da administração militar, de 10 de janeiro de 1899.

Diz que foi denunciado o convenio de 2 de maio, celebrado com a Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes nos termos do numero 12 do mesmo convenio, unicamente no que diz respeito aos n.ºs 1.º e 7.º e que lhe foram introduzidas as seguintes alterações—1.ª Cessa desde 1 do corrente a redução de 50 % extensiva ao transporte de todas as mercadorias expedidas por conta do ministerio da guerra; 2.ª continua a redução de 50 % sobre os preços da tarifa geral unicamente para o material de guerra; 3.ª a companhia desiste do exclusivo a que tinha direito pelo n.º 7.º, ficando em vigor todas as mais condições.

Mais diz que auctorisa os differentes estabelecimentos que podem fazer requisições de transporte, a fazel-o por quaesquer outras vias terrestres ou aquaticas de modo a attender sempre á maior economia, e que as requisições de transporte de material de guerra devem sempre fazer-se em separado, indicando-se de modo legível a sua natureza.

Material de guerra—conferencia—Circular n.º 2 do commando geral de artilheria de 7 de janeiro de 1899.

Determina que no fim dos annos civis e até 15 de fevereiro do seguinte, seja enviado para conferencia um mappa da carga de material de guerra, referido a 31 de dezembro, conforme os modelos G e H publicados na ord. do exercito n.º 32 de 1892. Os mappas dos regimentos de infantaria e caçadores descreverão os arreios pela forma estabelecida na secção 3.ª do modelo G. Os corpos de artilheria descreverão o material da arma no fim do mappa G e as companhias de artilheria de guarnição no fim do mappa H.

Enfermarias regimentaes—descontos—Circular n.º 1 da 2.ª repartição da direcção da administração militar, de 11 de janeiro de 1899.

Diz que, tendo-se suscitado duvidas sobre se deve ou não ser entregue ás praças em tratamento nas enfermarias regimentaes o excedente do pret aos descontos de 45 réis para rancho e de 50 réis para a enfermaria regimental, se esclarece:

1.º A's praças em tratamento nas mesmas enfermarias será feito o desconto regulamentar para fardamento, até onde seja

exequível, do excedente do seu pret, depois de deduzidos os descontos para rancho e para a enfermaria.

2.º O excedente do pret, quando o houver, depois de deduzidos os descontos de rancho, enfermaria e fardamento será entregue às praças.

Enfermarias regimentaes—Circular n.º 2 da 2.ª repartição d'administração militar, de 11 de janeiro de 1899.

Para conhecimento dos fiscaes da administração militar pública os seguintes numeros da circular da 6.ª repartição do M.º da guerra de 15 d'outubro de 1898.

4.ª Estas enfermarias, organisadas a titulo de provisórias, começarão improrogavelmente a funcção no 1.º de janeiro de 1899, e irão sendo substituidas por enfermarias definitivas á proporção que fôr exequível a sua construcção ou apropriação.

8.ª A mobilia absolutamente indispensavel para o funcionamento da enfermaria, como mezas, bancos, candieiros e artigos de lavagem corporal e de despejo, será em principio fornecida por emprestimo do corpo, e depois poderá ser adquirida na localidade, sendo successivamente paga pelo saldo da enfermaria.

13.ª Cada praça, além do desconto para rancho que em regra receberá preparado do caldeiro commum, soffrerá o de 50 réis diarios enquanto estiver com baixa á enfermaria regimental.

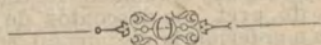
14.ª Este desconto será arrecadado pelo conselho administrativo em conta especial, que se designará de *enfermaria regimental*.

15.ª D'este fundo, além do necessario para acquisição de artigos de mobilia e utensilios, sahirá extraordinariamente o que preciso fôr para a transformação da alimentação, quando algum doente precise accidentalmente abono de dieta e seja possível preparar-lh'a ou na cosinha do quartel ou na propria enfermaria. As transformações de alimentação não podem ser mais do que substituição do rancho por caldos de carne com arroz, ou por leite com pão alvo.

16.ª Dada a necessidade e possibilidade de transformar a alimentação, o director da enfermaria receberá, em dinheiro, o valor do rancho da praça ou praças a quem seja applicavel essa transformação, e além d'isso o que faltar para completar a dieta, prestando contas ao conselho administrativo.

17.ª A's praças em tratamento na enfermaria regimental ou ás que baixarem a ella para passarem a licença arbitrada nos hospitaes, é permittido abonar rancho de inferiores, conforme está determinado.

20.ª As actuaes enfermarias regimentaes das escolas praticas ficar-se-hão designando pelo titulo de hospitaes das escolas praticas.



REVISTA DE INFANTERIA

O CORDÃO SANITARIO

Segundo noticias recebidas de camaradas nossos em serviço no cordão sanitario e que nos merecem o maximo credito, é simplesmente lastimavel o que alli se tem passado.

Não pretendemos discutir a utilidade do cordão tal como está constituido, embora seja crença nossa que elle de nada serve, senão para attestar ao paiz e ao estrangeiro a desorganisação dos nossos mais elementares serviços da administração militar e para provar mais uma vez o inqualificavel delicto de lesa-Patria que se comete, licencendo os homens sythematicamente depois de terem recebido um leve verniz de educação e de instrução militar, do que resulta ficarem, quando os chamam ao serviço, *«uns paizanos fardados peiores que milicianos»*.

As praças licenceadas recolheram muito lentamente, porque, embora as authoridades civis fossem prevenidas a tempo, demoraram os avisos aos homens, chegando até a aconselharem a alguns que se não apresentassem logo, pois assim era possivel que, completando-se os effectivos antes d'elles chegarem, os não fizessem já marchar. Soldados houve que se vieram apresentar directamente ao cordão alguns dias depois d'elle organizado.

Parece que d'esta morosidade nas intimações se deveria tomar responsabilidade ás respectivas authoridades civis, mas... quem manda e póde n'esta pobre terra de Portugal?

A ordem de marcha determinou que se bivacasse, o que parece que teria de ser indefenidamente, bivacando inclusivamente os postos principaes durante semanas e semanas e assim succederia, se a iniciativa dos officiaes, a sua dedicação e zelo não fosse posto ao serviço d'esta ardua tarefa, conseguindo que acantonassem as fracções o mais possivel, evitando-se assim alguns desgostos e que os homens baixassem ao hospital aos magotes, combatidos pelas privações, pela má qualidade de alimentação, pelas vigílias consecutivas, pelas intemperies...

A principio nem medicamentos havia na ambulancia dos batalhões.

Parece que a administração militar e as secções de quartéis deveriam ter precedido as unidades, mas nada d'isso se fez; muitos dias depois do cordão organizado é que se lhe nomeou o pessoal da administração militar e que se fez a distribuição dos serviços de saúde. Nos primeiros dias para alimentação dos homens manipulavam-se nas cantinas os generos vindos das sedes dos regimentos ou adquiridos no local (sabe Deus como e á custa de que difficuldades!) e assim se passavam os dias sem as estancias superiores resolverem esta questão importantissima das subsistencias, que é capital, seja qual fór a situação em que as tropas se encontrem.

Ultimamente providenciou-se ácerca de algumas irregularidades e mandou-se duplicar o subsidio aos officiaes e praças, determinou-se o aluguel de casas para postos principaes, a construcção de barracas para pequenos postos, etc.

Providenciou-se tarde, e providencias foram que deviam ter sido tomadas desde logo. Parece que nas altas regiões maior preocupação houve em dar á estampa, com toda a urgencia, isso que por ahi chamam reorganisação do exercito, do que em attender ás multiplas necessidades d'essa brigada de infantaria que se tentou organizar.

Esta *Revista* dis % muitas vezes, com toda a lealdade

de, que carecia mais o nosso exercito de que se lhe povessem em pratica e aperfeioassem muitas importantes disposições que existem regulamentadas, ácerca da instrucção, tiro, disciplina, mobilisação, organização de reservas, etc., do que d'uma reforma collossal de toda a sua actual constituição, que ficaria condemnada e que n'aquelles pontos mais plausiveis não passaria do papel, como se verá. O tempo mostrará quem tem razão.

A não observancia d'aquelles regulamentos e o desprezo de certas questões de detalhe, muitas das quaes esta *Revista* tem apresentado, são os maiores males de que enferma o nosso exercito, como se está vendo na organização e funcionamento do cordão sanitario.

Felizmente o mal está passado e tudo parece ter entrado numa certa ordem e regularidade, merecendo os maiores louvores a boa vontade e a grande dedicação com que os nossos camaradas que compõem os quadros das unidades do cordão poderam de certo modo supprir as primitivas deficiencias d'aquelle arduo e difficil serviço determinado abruptamente, sem a mais leve preparação.

Houve até noticias na imprensa diaria muito exaggeradas que não teriam desculpa se não fosse o estado de sobreexcitação dos espiritos diante de tão pavorosas ameaças com que a cidade do Porto foi mimoseada.

Os animos agora vão serenando e no fim todos hão de fazer justiça inteira aos nossos camaradas do cordão sanitario e admirar até o seu valor em manter firme e intemerata a disciplina com tropas sem educação e sem instrucção militar e passando por todos os desconfortos de um campanha sem combates.

Conferencia sobre os resultados das experiencias de tiro e fogos de guerra, executados na ESCOLA PRATICA DE INFANTERIA em 1899, feita pelo 2.º commandante da mesma escola em 22 de agosto do mesmo anno.

Meus senhores:

Estão terminados por este anno todos os trabalhos relativos ás experiencias de fogos collectivos, a que na nossa Escola se resolveu proceder, quer para completar a instrução profissional dos 1.ºs sargentos que no periodo prestes a findar a ella concorreram para fazerem o seu tirocinio para official, quer para dar aos futuros commandantes de companhia aqui presentes n'este momento uma noção elemental do valor relativo das diversas especies de fogos collectivos sobre tropas das tres armas combatentes, artilheria, cavallaria e infantaria em variadas formações tacticas e em terrenos accidentados, quer ainda para se habilitar a fornecer aos corpos da nossa arma as indicações uteis e necessarias para a correcção das alças até 1600^m, em virtude da adopção do novo cartucho com bala carregado com a polvora sem fumo A, quer finalmente para confeccionar as novas tabellas de tiro resultantes do emprego do cartucho acima referido.

O fogo é no momento presente, a acção predominante nos combates, tanto das pequenas como das grandes unidades de tropa, embora nem sempre seja ainda a acção unica. Sendo isto uma verdade incontestada não podia deixar de se dar em uma escola da indole da nossa uma importancia capital a tudo que tem relação immediata com o tiro, dedicando-lhe justamente os cuidados e atenções especiaes, que merece. Pena é que a Escola Pratica de Infantaria não possua a vastidão de terrenos accidentados, que seria para desejar possuisse, para se poderem fazer annualmente numerosas experiencias de fogos collectivos, para estudo da sua efficacia a todas as distancias e sobre muito variadas fórmas de terreno.

Dada, porem, a relativa pobreza de terrenos, de que podemos dispor, procurou-se tirar d'elles todo o partido possivel, fazendo um certo numero de exercicios para que os seus resultados possam, embora de um modo insufficiente, elucidar um tanto aquelles que, promovidos a capitães em um futuro mais ou menos proximo, poderão por circumstancias imprevistas ser levados pelo dever profissional a desempenhar uma das suas mais difficeis e espinhosas funcções em combate—a direcção do fogo das respectivas companhias.

O estudo dos resultados dos fogos executados n'aquelles exercicios e a sua comparação com os obtidos em alguns exercicios semelhantes feitos nos annos anteriores, constituirá o assumpto principal d'este meu modesto e despretencioso trabalho. Os meus apoucados conhecimentos theoricos sobre este assumpto, que tem sido tratado durante bastantes annos com grande desenvolvimento e sob differentes fórmas por muitos officiaes estrangeiros de reconhecida competencia, não me per-

mittirão talvez apreciar sempre d'um modo rigoroso e seguro, os resultados obtidos; outros, porém, mais competentes do que eu, aproveitando os mesmos dados poderão produzir trabalho mais correcto e util. Envidarei apezar d'isso todos os meus esforços para que este estudo seja o mais consciencioso e justo possível, e ouse esperar da muita benevolencia dos illustres camaradas, que me escutam, que serão commigo indulgentes, attendendo a que eu tenho principalmente em vista o conseguir dar por este meio uma certa publicidade aos resultados das experiencias de tiro feitas na Escola Practica de Infantaria, que, a não ser assim, nunca chegariam a ser conhecidos nos corpos da arma, a quem mais directa e immediatamente interessam.

* * *

Experiencias de tiros colectivos

As primeiras experiencias realizadas na 2.^a quinzena de julho foram especialmente destinadas a verificar se haverá vantagem em diminuir a velocidade do fogo vivo até metade da consignada na nossa actual ordenança de infantaria (n.^o 205 do Titulo 1.^o). Para isso foram executadas duas series de 10 tiros a cada uma das distancias abaixo indicadas, sendo a 1.^a serie feita com a velocidade média de 6 tiros por minuto, enquanto que a 2.^a serie foi feita com a velocidade regulamentar de 10 tiros no mesmo espaço de tempo. As percentagens obtidas foram as seguintes:

A 100 ^m	(10 tiros em 1' e 40'' contra alvos de figura deitada)	37,3 %
A 100 ^m	(10 tiros em 1' contra os mesmos alvos)	36,5 »
A 150 ^m	(10 tiros em 1' e 40'' contra os mesmos alvos)	32,6 »
A 150 ^m	(10 tiros em 1' contra os mesmos alvos)	22,6 »
A 200 ^m	(10 t. em 1' e 40'' contra alvos de figuras de joelhos)	34,4 »
A 200 ^m	(10 tiros em 1')	23,5 »
A 250 ^m	(10 tiros em 1' e 40'')	25,6 »
A 250 ^m	(10 tiros em 1')	17,7 »
A 300 ^m	(10 tiros em 1' e 40'')	18,0 »
A 300 ^m	(10 tiros em 1')	13,3 »
A 350 ^m	(10 tiros em 1' e 40'')	12,7 »
A 350 ^m	(10 tiros em 1')	10,1 »
A 400 ^m	(10 tiros em 1' e 40'')	8,0 »
A 400 ^m	(10 tiros em 1')	6,0 »

A simples inspecção das percentagens obtidas por um grupo de atradores contra os mesmos alvos e na mesma occasião demonstra á evidencia que o fogo vivo é menos effcaz, quando executado com a velocidade regulamentar, do que quando fôr feita com a velocidade media de 6 tiros por minuto. E' isto o que explica a fixação da velocidade de 5 tiros por minuto (um carregador) para o fogo vivo da infantaria allemã, e que faz distinguir completamente o fogo vivo do fogo de repetição, o qual é o unico que deve ser executado com a maxima velocidade mas sómente nas grandes crises do combate moderno.

A parcimônia no consumo das munições, enquanto moti-

vos muito justificativos não obrigarem ao contrario, é uma das condições, que muito contribue para garantir o successo final de um combate; e foi por isso que eu já no anno passado n'este mesmo logar lembrei ao ex.^{mo} presidente e demais officiaes, que então constituíam a comissão de aperfeiçoamento da arma de infantaria e me deram a honra de me escutar, a conveniencia de alterar a disposição contida no n.º 217 do Titulo 1.º da ordenança então em vigor, fixando a velocidade do fogo vivo em 6 tiros por minuto para a arma actualmente em uso na nossa infantaria, visto estar se tratando n'essa occasião de rever a dita ordenança. Em vez d'isso, porem, julgou-se preferivel reduzir somente a velocidade do fogo vivo de 12 para 10 tiros por minuto, como pode ver-se no n.º 205 do Titulo 1.º da ordenança actualmente em vigor.

Talvez pareça impertinente a minha insistencia n'este ponto, apparentemente de uma importancia minima. Não o é, porem, a meu ver, e eu passo immediatamente a dizer porque o não é. Admittindo que nenhuma força na defensiva occupará uma posição, que não tenha pelo menos um campo de tiro descoberto e desembaraçado de 400^m de extensão, será a esta distancia que geralmente haverá necessidade de começar o fogo vivo, isto é de começar a consumir 10 cartuchos por minuto e por praça, segundo os preceitos regulamentares.

N'esta situação dos dois partidos, atacante e defensor, o desfecho do combate não pode demorar-se muito sob pena de ao atacante faltarem completamente as munições antes do acto decisivo, em consequencia da grande difficuldade que elle terá no reaprovisionamento de cartuchos, quando as suas forças se acharem a tal distancia da posição da defeza. O movimento para a frente impõe-se, portanto, sem grandes delongas. Sendo a distancia media de 200^m aquella a que deverão achar-se as forças oppostas no momento do assalto, o atacante terá de percorrer os outros 200^m por lanços curtos e rapidos fazendo nos pequenos altos o fogo vivo. Admittindo que a grandezza de cada lanço seja de 40^m, serão precisos 5 d'estes lanços para transpôr os 200^m; cada um dos altos não poderá ter uma duração inferior a um minuto, isto é, em cada um d'elles serão pelo menos consumidos 10 cartuchos por praça, o que perfaz 50 no fim dos cinco lanços. A preparação do assalto seguir-se-ha immediatamente e será feita com o fogo de repetição, no qual cada praça gastará pelo menos 25 cartuchos, visto que este fogo deverá durar em media 2 minutos, que será o tempo indispensavel para a tropa de choque percorrer os 180 a 200^m que em media a separarão da linha de fogo n'esse momento.

E' preciso além d'isso que cada praça depois d'este dispendio minimo de munições possua ainda um certo numero de cartuchos, que nunca poderá ser inferior a 25 ou 30, para poder repellir ou deter qualquer retorno offensivo da defeza, provavel no momento em que as tropas atacantes attingem a posição abandonada pela defeza. Resulta pois, d'esta serie de considerações, que no momento de começar o fogo vivo a 400^m de distancia do inimigo, o municiamento de cada praça, para que a velocidade do fogo possa conservar-se na razão de 10 tiros por minuto, como está regulamentado, deverá ser no minimo de 100 cartuchos. Se entrarmos ainda em linha de conta com os cartu-

chos, que cada praça terá de gastar para poder chegar até á distancia indicada de 400^m para começar o fogo vivo, veremos então a grande sensatez dos que reduziram a velocidade do fogo vivo a 5 ou 6 tiros por minuto, e que a economia de 20 a 25 cartuchos por praça em taes circumstancias, sem prejuizo importante para a acção material, não é tão indifferente, como a alguns se pode afigurar, pois pode influir decisivamente no resultado final do combate.

Façamos agora um rapido estudo comparativo dos resultados dos tiros collectivos contra alvos figuras isolados, executados em 1898 e em 1899, sob o ponto de vista da vulnerabilidade d'estes alvos. Foram as seguintes as percentagens obtidas nos dois annos contra alvos de figura de joelhos desde a distancia de 400 até á de 200^m, a que geralmente deverá começar o fogo de repetição, como preparação para o movimento decisivo:

A 200 ^m em 1898		30,0	/ 26,7
> em 1899		23,5	/
A 250 ^m em 1898		26,6	/ 22,1
> em 1899		17,7	/
A 300 ^m em 1898		17,4	/ 15,3
> em 1899		13,3	/
A 400 ^m em 1898		7,7	/ 6,8
> em 1899		6,0	/

Examinando com attenção as percentagens medias dos dois annos obtidas com o fogo vivo contra alvos de figura de joelhos sómente, vê-se logo que essas percentagens vão augmentando successivamente de 400 até 200^m, chegando n'esta ultima distancia a attingir 26,7 % o que seria um resultado enorme se a excitação nervosa resultante da proximidade dos combatentes, a ferração apreciação das distancias e outras circumstancias não fizessem reduzir muitissimo estas percentagens no combate real. E é por não se tomarem em linha de conta estas circumstancias, que nós ficamos geralmente surprehendidos, quando, ao lermos as noticias de combate de infantaria nos ultimos annos, notamos as perdas relativamente insignificantes dos partidos combatentes depois de uma lucta muitas vezes renhida e a curta distancia. Julguei conveniente fazer aqui esta observação, a fim de contribuir um pouco para dissipar as ideias pessimistas, de que se acham possuidos muitos officiaes de todas as graduações, aliás muito intelligentes e illustrados alguns d'elles, mas que fazem uma exaggerada apreciação dos effectos dos fogos de fuzilaria no combate real. E' isto talvez devido a que quasi todos os auctores, que tratam d'este assumpto, baseiam os seus raciocinios tão sómente nos resultados dos fogos executados em tempo de paz sem lhes introduzirem as necessarias correções, incutindo assim *inadvertidamente* no animo dos incautos a ideia de perdas exageradas, que os resultados do combate real nunca felizmente justificam.

* * *

Procedeu-se depois a uma outra experiencia de fogos collectivos tendente a mostrar a differença que ha entre os effectos

materiaes produzidos pelas tres especies de fogo: — vivo, por descargas e lento. As distancias escolhidas para esta experiencia foram as de 500 até 800^m. Foram as seguintes as percentagens obtidas por um grupo de 16 a 48 atiradores das tres classes, fazendo em identidade de condições tres séries de 10 tiros por praça a cada distancia:

A 500 ^m em fogo vivo (10 tiros em 1').	10,2 %
» em fogo por descargas	18,1 »
» em fogo lento	22,0 »
A 600 ^m em fogo vivo.	9,8 »
» em fogo por descargas	12,5 »
» em fogo lento	19,2 »
A 700 ^m em fogo vivo.	11,2 »
» em fogo por descargas	10,5 »
» em fogo lento	13,4 »
A 800 ^m em fogo vivo.	8,0 »
» em fogo por descargas	8,9 »
» em fogo lento	8,5 »

Observando detidamente estas percentagens nota-se:

1.º Que o fogo lento é o que em absoluto produz maiores effeitos materiaes até á distancia de 700^m, e que a sua superioridade sobre todas as outras especies de fogo é bastante consideravel.

2.º Que o fogo por descargas é até á mesma distancia de 700^m o que produz effeitos materiaes immediatamente inferiores ao fogo lento, devendo considerar-se a maior percentagem do fogo vivo na nossa experiencia a 700^m como um caso manifestamente fartuito. O fogo por descargas tem, porem, sobre todas as outras especies de fogo a enorme vantagem da superioridade moral, que é na guerra a vantagem proeminente, e que por todos os modos se deve procurar obter, pois a sua acção é tres vezes mais decisiva do que a das perdas materiaes. Comtudo a 800^m já o effeito material do fogo por descargas parece que tende a approximar-se do produzido pelo fogo lento, pois na nossa experiencia o seu por % foi mesmo um pouco superior ao d'este fogo, embora esta pequena superioridade deva ser admittida com toda a reserva, pelo menos até que os resultados de ulteriores experiencias a venham confirmar.

3.º Que o fogo vivo é das tres especies de fogo a menos efficaz até á distancia de 800^m, por cujo motivo o seu emprego deve ser excepcional a mais de 400^m de distancia do inimigo, isto é, até ao momento em que a excitação nervosa produzida pela proximidade das forças adversas não permita aos graduados manter completo o seu ascendente sobre as praças de fileira, pois de outro modo o consumo das munições seria tal, que a tropa que praticasse semelhante imprudencia ficaria impossibilitada em poucos minutos de proseguir o combate, quando circumstancias muito especiaes não permitissem o seu completo reaprovisionamento de cartuchos.

* * *

Uma outra experiencia de fogos collectivos se fez ainda no intuito de se verificar, qual a vulnerabilidade relativa das diver-

formações devem ser excluídas em vista da sua grande vulnerabilidade a esta distancia.

2.º Que a 1000^m da infantaria inimiga as formações menos vulneráveis da companhia são ainda as columnas abertas por secções ou por pelotões de costado a dois, podendo comtudo já empregar-se algumas vezes a columna cerrada por pelotões de costado a dois e a companhia em linha. Esta ultima formação deve ser empregada, porem, com muita circumspecção a esta distancia, quando o terreno por ella occupado fôr inclinado para baixo da linha de mira da infantaria inimiga para se evitarem os effeitos da rasança dos seus tiros. O emprego da linha será sempre justificado, quando a companhia, não tendo a receiar os effeitos da rasança dos fogos da fuzilaria do inimigo, houver de permanecer por algum tempo exposta tambem ao fogo da artilheria adversa estabelecida a uma distancia maior.

3.º Que a 1200^m da origem dos fogos de fuzilaria do inimigo são ainda as columnas abertas de costado a dois as menos vulneráveis, seguindo-se-lhes a columna cerrada por pelotões de costado a dois e a linha, as quaes tambem poderão ser empregadas com as restricções, que as circumstancias da occasião ou as condições especiaes do terreno indicarem.

4.º Que a columna cerrada de companhia é uma formação sómente propria para evolucionar ás grandes distancias, fóra da acção dos fogos de fuzilaria e talvez tambem dos de artilheria. A columna cerrada de secções de costado é uma formação um pouco menos vulneravel do que a columna cerrada de companhia, é certo, mas tambem impropria para evolucionar na zona dos fogos de fuzilaria, e além d'isso pouco manejavel para se poder operar com ella em quaesquer outras condições, pelo que deve ser eliminada da ordenança de infantaria.

Tirando agora as médias geraes das percentagens obtidas ás tres distancias sobre a companhia nas seis formações, vejamos qual é a sua vulnerabilidade relativa:

Sobre a companhia em columna cerrada	16,6 %
» a comp. em col. cerrada de secções de costado	13,7 »
» » em linha	11,8 »
» » em columnas cerrada de costado a dois	10,0 »
» » » aberta de costado a dois	5,6 »
» » » » secção de costado	5,0 »

Estas percentagens mostram-nos á evidencia, que a todas as distancias comprehendidas entre 1200 e 800^m da origem do tiro de fuzilaria da infantaria adversa, as formações que devem ser preferidas para evolucionar em terreno descoberto, são as columnas abertas de costado a dois, podendo excepcionalmente empregar-se ainda a columna cerrada por pelotões de costado a dois ou a linha. As restantes formações em ordem unida só devem ser empregadas fóra da acção dos fogos de fuzilaria.

Aproveitando ainda a mesma experiencia, vejamos qual a differença que houve em um numero tão consideravel de series de tiros, collectivos, entre as duas especies de fogo: por descargas e lento. Parece-me que para isso o processo mais simples a seguir será o de compararmos as medias geraes tiradas das percentagens obtidas nas dezoito series de tiros feitos com

cada uma d'aquellas especies de fogo. Essas medias geraes foram as seguintes:

Em fogo lento	11,0%
Em fogo por descargas	9,8%

Vê-se pois, que os efeitos materiaes do fogo lento são sempre um pouco superiores aos do fogo por descargas até a distancia de 120^{ma}. Esta conclusão parece que deve inspirar toda a confiança, visto que tem sido sempre confirmada em todas as experiencias realizadas nos annos anteriores na nossa Escola.

Levemos um pouco mais longe o estudo dos resultados das duas espécies de fogo, e procuremos a cada uma das três distancias de 800, 1000 e 1200^m as medias de todas as series de tiros feitos em cada especie de fogo. Essas medias são as seguintes:

			15,4 %
A 800	Fogo lento		14,5
	por descargas		10,2
A 1000	lento		8,0
	por descargas		7,5
A 1200	lento		7,0
	por descargas		

Da comparação d'estas diferentes medias parece poder inferir-se, que a differença entre os effeitos materiaes do fogo lento e do fogo por descargas vae diminuindo com o afastamento do alvo, embora essa diminuição se não faça regularmente. E' esta pelo menos a impressão, que me deixou a inspecção dos numeros, que acabo de lêr.

A ultima experiencia teve especialmente por fim comparar os resultados do fogo por descargas executado por duas fracções de tropa, das quaes uma constituida por atiradores de 1.^a classe e outra por atiradores de 3.^a classe. As duas fracções fizeram uma serie de 6 descargas, cada uma por sua vez, ás distancias de 600, 700, 800, 1000, 1200 e 1400^m, e foram as seguintes as percentagens obtidas contra 48 alvos de figuras de joelhos ás distancias de 600, 700 e 800^m e contra uma companhia, em columna aberta por pelotões de costado a dois, ás distancias de 1000, 1200 e 1400^m:

[illegible]

Como era de esperar os atiradores de 1.^a classe alcançaram a todas as distancias percentagens um pouco superiores ás dos de 3.^a classe, excepto á ultima distancia, a de 1400^m, apezar de os de 1.^a classe terem repetido esta sessão, o que é inexplicavel sem contudo ser caso unico.

Deve-se notar que na nossa experiencia as distancias eram rigorosamente conhecidas, o que succederá muito raras vezes em campanha. Ora os melhores atiradores produzirão naturalmente agrupamentos horisontaes mais densos mas por isso mesmo menos extensos; sendo assim, quando as distancias não forem avaliadas com sufficiente approximação é possível, é mesmo muito provavel que o tiro dos melhores atiradores não atinja o alvo, em consequencia da pouca profundidade da zona batida. O remedio que tem sido proposto para evitar este inconveniente, e que a nossa ordenança de infantaria indica, é a conjugação de duas alças differindo de 100^m uma da outra; assim realmente conseguir-se-ha augmentar a profundidade das zonas batidas á custa da menor densidade das balas; mas eu creio que pode conseguir-se o mesmo fim por um processo differente e mais simples. Sendo o agrupamento dos tiros feitos pelos mais fracos atiradores muito mais profundo do que o dos bons atiradores, e por tanto sendo mais provavel comprehender o alvo na zona batida pelos segundos, quando a distancia do alvo não fôr sufficientemente conhecida, bastará então empregar na execução dos fogos as fracções normalmente constituídas por atiradores de todas as classes. Por esta fórma simplicissima a dispersão das balas far-se-ha naturalmente pela mistura dos bons com os maus atiradores, sem ser preciso recorrer ao artificio de separar os de 1.^a classe para em seguida provocar a maior dispersão dos seus tiros pelo emprego das alças conjugadas, ou mesmo ainda de mandar fazer uso de duas alças conjugadas a fracções naturalmente constituídas por atiradores de todas as classes, quando é certo que estas teem já em si os elementos mais que sufficientes para dispersarem os seus tiros em zonas muito profundas.

Os atiradores de 1.^a classe só deverão, pois, ser preferidos para os fogos a distancias superiores a 1000^m, quando a distancia do alvo fôr conhecida com grande approximação, a fim de se poder em um tempo restricto e com um dispendio de munições relativamente pequeno, concentrar sobre o alvo o maior numero de balas possível.

Tiro indirecto

Fizeram-se quatro exercicios de tiro indirecto, sendo dois d'elles com o visual ou alvo auxiliar a distancia e os outros dois com o alvo auxiliar a pequena distancia dos atiradores e empregando-se a linha de mira horizontal. Esta especie de tiro tem hoje uma importancia minima em campanha, onde muito raras vezes haverá occasião de ser empregado, por não ser facil reunir em qualquer momento todas as condições necessarias para a sua execução e applicação. Pode, porem, ser empregado com alguma vantagem nos sitios das praças de guerra, onde as forças adversas teem de permanecer em presença por um espaço de tempo quasi sempre longo, e onde se reúnem habitualmente os

elementos essenciaes para a execucao e verificacao dos resultados d'este tiro, os quaes poucas vezes se tem á mão na guerra em campo aberto.

Todos os annos se teem feito alguns exercicios, pois, com o fim especial de ensinar o modo pratico de execucao do tiro indirecto ao pessoal graduado, que concorre á Escola em todos os periodos de instrucção, não só para fazer o seu tirocinio para official, mas tambem para assistir ás experiencias de tiros collectivos e aos fogos de guerra.

Depois de se ter determinado pelo calculo a linha de mira, que devia ser empregada em cada um dos problemas propostos, fizeram-se as respectivas experiencias na carreira de tiro no dia 2 do corrente mez pela seguinte ordem:

1.^o Problema.—O alvo a 1100^m de distancia e 23^m,42 acima da origem do tiro, e o alvo auxiliar a 514^m de distancia e a 14^m,14 acima da mesma origem.

2.^o Problema.—O alvo a 1237^m de distancia e a 24^m,48 acima da origem do tiro, e o alvo auxiliar a 251^m e a 9^m,65 acima da mesma origem.

3.^o Problema.—O alvo a 1200^m de distancia e a 18^m,1 acima da origem do tiro, e o alvo auxiliar a 25^m na frente dos atiradores, empregando-se a linha de mira horizontal.

4.^o Problema.—O alvo a 1600^m de distancia e a 23^m,65 acima da origem do tiro, e o alvo auxiliar a 25^m na frente dos atiradores, empregando-se a linha de mira horizontal.

Um pelotão de companhia normal d'instrucção, constituido por 37 atiradores de 1.^a e 2.^a classe, executou em cada um dos casos uma serie de 10 descargas, obtendo as seguintes percentagens: para o 1.^o problema, empregando a linha de mira de 975^m-3,9 %; para o 2.^o problema, empregando a linha de mira de 950^m-3,1 %; para o 3.^o problema, empregando a linha de mira de 1300^m-3,2 %; e finalmente para o 4.^o problema, empregando a linha de mira de 1600^m-1,7 %. Estas percentagens foram relativamente inferiores, ás que nos annos precedentes se obtiveram em experiencias semelhantes, comquanto se fizesse já uso das alças rectificadas para o emprego do cartucho carregado com a polvora sem fumo A. Attribuo estas pequenas percentagens á inexperiencia dos atiradores, que pela primeira vez faziam fogo a grandes distancias, não sendo por isso para estranhar que houvesse grandes desvios em direcção, e além d'isso á má qualidade do cartuchame empregado, pois fez-se uso do cartuchame carregado com polvora sem fumo E.

Esta especie de fogo, cujo inconveniente principal — o da difficuldade da verificacao dos seus resultados — desapareceu quasi por completo com o emprego das equipagens aerostaticas nos exercitos modernos, pode produzir em muitos casos efeitos materiaes e moraes muito superiores aos que se poderiam obter pelo tiro directo ás mesmas distancias. Convem, comtudo, ser muito parcimonioso no seu emprego, quando não seja possível determinar com precisão o momento em que o alvo está ou passa no logar proprio, e quando se não puder verificar logo o effeito das primeiras descargas, a fim de evitar o desperdicio de munições.

Tiro de noite

Esta especie de tiro é tambem mais propria da guerra de sitio, do que da guerra de campanha, onde só excepcionalmente poderá ter applicação. Faz-se, comtudo, annualmente uma experiencia na nossa Escola, pela mesma razão porque se executa o tiro indirecto, isto é, para ensinar o modo pratico de o executar. Construiu-se para isso de dia uma bateria para 20 espingardas em uma das faces do velho reducto do Juncal, e procedeu-se de noite á experiencia do seu bom funcionamento, executando-se uma serie de 10 descargas contra um alvo representando uma companhia em columna cerrada á distancia de 700^m. Verificou-se o perfeito funcionamento da bateria, que fôra construida em harmonia com as indicações do regulamento de tiro em vigor; o por % obtido foi de 28,6 o que pode considerar-se um resultado muito satisfactorio, pois dá ideia da utilidade d'este fogo, quando as circumstancias aconselharem o seu emprego.

Fogos de guerra

Foram seis os exercicios, que este anno se resolveu executar na nossa Escola, com o fim de se estudar a vulnerabilidade das formações de combate das tres armas expostas em terreno mais ou menos accidentados á acção do fogo de fuzilaria executado por uma companhia de infantaria.

O primeiro d'esses exercicios teve logar no dia 12 do corrente mez, e foi especialmente destinado a verificar os effeitos da fuzilaria contra uma bateria de artilheria em posição para combate, comprehendido o seu 1.^o escalão da reserva. Os alvos representando a bateria de combate occupavam uma crista do terreno ao travéz da carreira de tiro e tinham os flancos apoiados em dois pinhaes, o do Carvalheiro á direita e o do Forte á esquerda. O terreno para a rectaguarda onde se achavam os alvos, que figuravam as reservas, descia em rampa suave apenas interrompida por pequenos empolamentos em alguns pontos. Era, portanto, favoravel aos effeitos da rasança dos tiros de infantaria.

A companhia normal de instrucção, na força de 137 praças de fileira, desenvolveu-se a coberto no alto da Vêla e avançou em seguida contra a bateria adversa, executando fogos em cinco posições differentes. Foi o seguinte resultado d'esses fogos:

1.^a *Posição.* — A companhia em linha no cimo do alto da Vêla, a 1550^m de distancia da frente da bateria adversa, executou uma serie de 10 descargas geraes. O pessoal da bateria foi attingido por 48 balas e o gado por 46.

Além d'isso bateram no material 14 balas.

2.^a *Posição.* — A companhia avançou um lanço bastante extenso e desenvolveu-se em atiradores na meia encosta um pouco ao noroeste da casa da Vêla. A distancia da bateria foi avaliada em 1410^m, e executou-se uma série de 10 tiros por praça em fogo por descargas de pelotão. O pessoal da bateria foi attingido por 91 balas e o gado por 99. Bateram além d'isso no material 26 balas.

3.^a *Posição.* — A companhia avançou um novo lanço e foi tomar posição na crista de uma pequena dobra do terreno, a

uns 1260^m da bateria inimiga; em seguida fez uma outra serie de 10 tiros por praça em descargas por pelotão. O pessoal da bateria foi attingido por 85 balas e o gado por 69. Bateram além d'isso no material 21 balas.

4.^a *Posição.*—A companhia avançou outro lanço, e foi estabelecendo-se na meia encosta para além da crista da dobra do terreno precedente, executando depois uma serie de 10 tiros por praça ainda em descargas por pelotão. A distancia do alvo foi avaliada em 1170^m. O pessoal da bateria foi attingido por 79. Bateram além d'isso no material 29 balas.

5.^a *Posição.*—A companhia avançou um ultimo lanço e foi tomar posição á distancia de uns 1000^m da bateria contraria, fazendo em seguida uma nova série de 10 tiros por praça em fogo por descargas de secção. O pessoal da bateria foi attingido por 99 balas e o gado por 121. Bateram além d'isso 25 balas no material.

Os numeros, que acima ficam indicados, são eloquentemente significativos dos resultados, que pode ter o combate da infantaria contra a artilheria de campanha, quando esta não tenha procedido com a maxima circumspecção na escolha e occupação da sua posição de combate. Vê-se por elles que as perdas das baterias serão enormes, todas as vezes que todos os seus elementos, que não forem indispensaveis para a acção das peças, não puderem ser subtraídas aos effeitos da rasança dos tiros da infantaria adversa. Ora esta condição não pode ser obtida senão por dois modos: a collocação d'aquelles elementos fóra das linhas de tiro da infantaria adversa, isto é, em um ou em ambos os flancos da linha das peças, ou a uma grande distancia á rectaguarda da bateria de combate. O primeiro modo só é aproveitavel em alguns casos para a bateria isolada, por que então dispõe livremente de terreno, quando este não fôr inacessivel ou impraticavel nos flancos; mas não é applicavel para as grandes massas de artilheria, em que cada bateria, não podendo deslocar para o flanco as suas reservas, terá inevitavelmente de as collocar atraz da linha das peças. O segundo modo pode quasi sempre ser empregado, mas é geralmente incompativel com a mobilidade da artilheria, e esta mobilidade é uma das condições necessarias para o bom successo da sua acção. Apesar d'isso é este o processo mais habitualmente seguido, comquanto elle nem sempre preserve completamente as reservas das baterias dos tiros altos ou muito rasantes da infantaria.

As posições que mais convem para a acção da artilheria, isto é, as cristas e o bordo dos planaltos, teem sempre graves inconvenientes para ella, quando é atacada por infantaria, por que então o terreno, que recebe as balas d'esta, sendo inclinado para baixo da sua linha de mira, fará que se produzam em maior ou menor escala os effeitos de rasança a certas distancias, o que, causando grandes perdas no pessoal e gado da artilheria, a obrigará muitas vezes a calar-se e algumas talvez á immobilidade completa. E' isto o que succederia nas condições da nossa experiencia, se a artilheria commettesse a imprudencia de se conservar exposta ao fogo da infantaria em tal posição por alguns minutos.

Uma grande parte dos auctores militares que tratam da

acção da artilheria moderna, despresam quasi por completo a acção simultanea da infantaria, que para elles parece dever ser apenas simples expectadora da acção, durante o duello da artilheria. Completa illusão é a d'elles; porque, embora isso pese á artilheria, a infantaria desempenhará algumas vezes um papel muito importante n'esse periodo do combate. E senão vejamos como as coisas devem passar-se n'esse momento. A artilheria, arma importante certamente, mas sem independencia para poder lutar desafegadamente com a sua contraria, necessitará de um certo numero de unidades de infantaria adeante dos seus flancos, como supporte. Admittindo que o duello da artilheria se trava á distancia média de 2000^m, esses supportes de infantaria estarão pelo menos a uns 500^m para a sua frente, isto é, á distancia de 1500^m quando muito da artilheria contraria, e nós acabamos de vêr quaes os effeitos do fogo de uma só e pequena companhia de infantaria contra uma bateria. E' certo que a infantaria adversa procurará neutralizar uma parte pelo menos d'esse fogo, attrahindo-o para si, mas a distancia relativamente grande que a separa da inimiga e qualquer accidente do terreno, que torne o seu fogo pouco efficaz, não lhe permitirão que o consiga completamente. E alguns minutos apenas bastarão, para que uma força relativamente pequena de infantaria, utilisando judiciosamente as condições favoraveis do terreno, para causar grandes damnos á artilheria contraria, e cooperar assim energicamente com a sua propria artilheria, visto como a lucta hoje é especialmente dirigida contra o pessoal e gado das baterias, e as balas de infantaria são muito mais mortíferas do que as lançadas pelas granadas da artilheria.

Tirando as percentagens sómente das balas que trocariam os alvos vivos encontra-se: para a distancia de 1550^m o por % de 7; para a distancia de 1410^m o por % de 14; para a distancia de 1260^m o por % de 11,4; para a distancia de 1170^m o por % de 13,4; e finalmente para a distancia 1000^m o por % de 16,8. Deve notar-se que nem todas as balas, que tocariam o material da bateria seriam inefficazes contra os alvos animados, porque uma parte d'ellas poderia ricochetar e produzir ainda ferimentos graves no pessoal ou no gado; e comtudo desprezamos esse effeito. Apezar d'isso vê-se bem claramente a situação critica em que estaria a bateria inimiga, pois que mesmo á maior distancia, a de 1550^m, as 137 espingardas da companhia normal poderiam immobilisar quasi por completo a bateria adversa em uns 5 minutos e com um consumo de munições, que, mesmo depois de feitas as necessarias correções nos seus effeitos, não iria além de 30 a 40 cartuchos por espingarda.

Não se pense que estes resultados foram sómente obtidos em virtude da posição excepcional da bateria; não; eu já tive occasião de dizer, que a artilheria tem necessidade impreterivel de occupar as cristas do terreno para subtrahir o seu pessoal e gado ás vistas da artilheria contraria, e dominar em grande extensão o campo do combate. Taes posições, porém, sendo muito favoraveis para ella sob o ponto de vista da lucta com a artilheria adversa, são extremamente perigosas quando essa lucta tem de ser sustentada contra infantaria; porque então todos os elementos das reservas das baterias e o pessoal e gado dos armões das peças, comquanto estejam occultos ás vistas da infantaria,

nem por isso estarão sempre desenfreados dos seus fogos rasantes, visto como o terreno á rectaguarda das cristas é sempre mais ou menos rasado pela fuzilaria a varias distancias.

Para a artilheria o que pode considerar-se excepcional é ella encontrar posição conveniente em um terreno, que seja completamente desenfreado á rectaguarda da crista, o que é o mesmo que dizer, que esse terreno precisa de ser tão exageradamente inclinado, que a propria artilheria se verá seriamente embaraçada para poder manobrar n'elle.

Comparando finalmente a vulnerabilidade d'uma bateria em formação de combate com a d'uma companhia de infantaria na sua formação mais vulneravel, a columna cerrada, ás distancias de 1000 e 1200^m, vê-se que á primeira d'estas distancias é mais vulneravel a artilheria (16,8 % contra 13,5), enquanto que á segunda distancia a vulnerabilidade das duas unidades é próximamente igual, pois é de 13,1 % para a artilheria e de 13 para a columna de companhia. Em qualquer outra formação e ás mesmas ou maiores distancias do que aquellas a companhia de infantaria é muito menos vulneravel do que a bateria de artilheria.

* * *

O segundo exercicio teve lugar no dia 14, e foi especialmente destinado a verificar os resultados do fogo por descargas em comparação com os do fogo de repetição contra um esquadrão de cavallaria em columna de pelotões e em linha, e para estudo em geral da vulnerabilidade d'aquellas duas formações de cavallaria e da formação mixta forrageadores e sem apoio.

A companhia normal, na força de 135 praças de fileira, tendo tomado posição em linha a 800^m dos alvos, que representavam um esquadrão de 4 pelotões em columna, fez contra elles duas series de 9 tiros por praça, sendo a 1.^a serie em fogo de repetição e a 2.^a em fogo por descargas de pelotão: no 1.^o caso os cavalleiros foram attingidos por 99 balas e os cavallos por 102 (17,7 %) e no 2.^o caso os cavalleiros por 188 e os cavallos por 198 (32,7 %).

A companhia avançou depois um lanço extenso e tomou nova posição a 600^m de distancia dos alvos, que representavam então o esquadrão em linha. Fizeram-se em seguida outras duas series de 9 tiros por praça, sendo ainda a 1.^a em fogo de repetição e a 2.^a em fogo por descargas de pelotão. No fogo de repetição os cavalleiros foram attingidos por 53 balas e os cavallos por 54 (9,5 %) e no fogo por descargas os cavalleiros foram tocados por 52 balas e os cavallos por 47 (9,1 %).

A companhia normal desenvolveu-se depois em atiradores na mesma posição que occupava e fez uma ultima serie de 9 tiros por praça em fogo de repetição contra o esquadrão em formação mixta, tendo a linha de forrageadores constituida por 3 pelotões a 400^m da infantaria e o pelotão de apoio a 600^m da distancia atraz da ala direita. Foram attingidos 33 cavalleiros e 34 cavallos, sendo o por % de 6,1.

Estudando os resultados d'estas percentagens, deduz-se:
1.^o Que a formação mais vulneravel da cavallaria no ataque contra infantaria é a columna, em virtude da sua profundidade. Embora as ordenanças de cavallaria em geral preconisem a for-

mação em columna para os ataques energicos contra infantaria, é certo que a experiencia nos mostra que essa formação é talvez a menos propria, quando não fôr possível surprehender a infantaria a muito curta distancia. Fóra d'este caso, que pode bem ser considerado excepcional, a carga em columna contra infantaria será para a cavallaria um verdadeiro desastre, desde que ella tenha de estar exposta por espaço de um minuto somente á acção do fogo de fuzilaria.

2.º Que a formação em linha da cavallaria, sendo metade menos vulneravel do que a columna, parece offerecer mais garantias de successo contra infantaria, prestando-se além d'isso muito mais para os ataques envolventes. A formação em linha da cavallaria, offerecendo sufficientes garantias de solidez, parece dever ser a formação por excellencia d'esta arma, tanto contra a infantaria como contra a cavallaria.

3.º Que a formação mixta da cavallaria para o ataque da infantaria é sem duvida alguma a menos vulneravel de todas as suas formações; mas em compensação a acção do choque deve ser muito menos vigorosa do que com qualquer das outras formações mais compactas. Esta formação está pois naturalmente destinada para os ataques contra as extensas e pouco densas linhas de atradores de infantaria, e ainda para as demonstrações, em que convem não expor muito a cavallaria a soffrer perdas consideraveis.

Pelo que diz respeito á efficacia das duas especies de fogo, — de repetição e por descargas, — a nossa experiencia mostra-nos, que contra a cavallaria em columna o fogo por descargas teve uma efficacia aproximadamente dupla da do fogo de repetição. Esta differença na efficacia a favor do fogo por descargas, não se manteve, porém, contra a cavallaria em linha, em que chegou mesmo a ser um pouco inferior. Este ultimo resultado parece, porém, que deve ser considerado como excepcional; porque as experiencias realisadas na nossa Escola nos annos precedentes me tem mostrado sempre uma grande superioridade nas percentagens do fogo por descargas.

Seja, porém, como fôr, o que a nossa experiencia demonstrou á evidencia é que, qualquer que seja a formação de ataque da cavallaria contra a infantaria, logo que esta conserve alguma serenidade e possa executar por espaço de um minuto, quer o fogo de repetição, quer o fogo por descargas, aquella soffrerá perdas de tal gravidade, que o seu ataque será improficuo e desastroso. A cavallaria não tem hoje a possibilidade de atacar com successo a infantaria, senão quando esta se achar em grande desordem resultante d'uma resistencia levada até ao ultimo extremo ou de um ataque infeliz, ou ainda quando fôr surprehendida sem ter podido fazer uzo do fogo.

O terceiro exercicio de fogos de guerra realisou-se no dia 16 e teve por fim verificar a vulnerabilidade da formação de combate de um destacamento constituído por duas companhias de infantaria inimiga, cuja linha de combate occupava uma crista do terreno, tendo no fundo d'um valle a uns 220^m á retaguarda a reserva, que era constituída por uma companhia

representada em duas formações diferentes: em columna cerrada e em columna aberta por pelotões de costado a dois.

A companhia normal, desenvolvendo-se para combate offensivo no alto da Vêla, na hypothese de constituir a linha avançada de um destacamento superior, executou fogos em seis posições diferentes, e obteve os seguintes resultados:

1.^a Disposição. — Uma linha de 24 exploradores tomou posição a 800^m dos exploradores inimigos, e fez contra estes uma serie de 10 tiros por praça em fogo lento, obtendo o por % de 4,6.

2.^a Disposição. — A mesma linha de exploradores da companhia avançou até uns 620^m dos exploradores inimigos e fez uma nova serie de 10 tiros por praça em fogo lento, obtendo o por % de 4,2.

3.^a Disposição. — Os exploradores foram reforçados com dois pelotões, e a linha de combate, constituída por 94 atiradores, executou em seguida á distancia de 1000^m uma serie de 5 tiros por praça em fogo por descargas de pelotão contra a linha principal do inimigo, obtendo as seguintes percentagens: sobre a linha principal 7,6, sobre a companhia da reserva em columna cerrada 4,8, e sobre a mesma companhia em columna aberta por pelotões de costado 3,2. O por % total foi de 12,4 no caso da reserva em columna cerrada e de 11,1 estando a reserva por pelotões de costado a dois.

4.^a Disposição. — Os mesmos dois pelotões avançaram até á distancia de 660^m da linha principal do inimigo e executaram contra esta uma nova serie de 5 tiros por praça em fogo por descargas de pelotão, obtendo as seguintes percentagens: sobre a linha principal 9,5, sobre a reserva em columna cerrada 2,1 e sobre a mesma reserva por pelotões de costado, 1. O por % total foi de 14,6 com a reserva em columna cerrada e de 10,5 com a reserva por pelotões de costado.

5.^a Disposição. — A linha de combate da companhia foi reforçada com o ultimo pelotão, e avançou em seguida até á distancia de 540^m da linha principal do inimigo, contra a qual executou uma serie de 10 tiros por praça em fogo vivo. As percentagens obtidas pelas 129 praças da companhia foram as seguintes: sobre a linha principal 7,4, sobre a reserva em columna cerrada 0,8, e sobre a mesma reserva em columna por pelotões de costado 0,08. O por % total foi de 8,2 com a reserva em columna cerrada e de 7,5 com a reserva por pelotões de costado.

6.^a Disposição. — A companhia avançou até á distancia de 280^m da linha principal do inimigo e armou as bayonetas, executando em seguida uma ultima serie de 9 tiros por praça em fogo de repetição. O por % obtido sobre a linha principal do inimigo foi de 11,2. A reserva não foi attingida d'esta posição.

O estado detido d'estas percentagens mostra-nos:

1.^o Que a efficacia do fogo por descargas ás distancias de 660^m e de 1000^m foi n'esta experiencia basta te superior á do fogo vivo feito a 540^m do inimigo, o que nos conduz á conclusão de que é inconveniente antecipar o momento em que se deve usar do fogo vivo, pois d'ahi resultará sómente um grande desperdicio de munições com sensível diminuição do effeito material.

2.^o Que os maiores effeitos da rasança á rectaguarda do alvo visível — a linha de combate do inimigo — se produziram

na nossa experiencia no momento, em que o fogo era executado a 1000^m de distancia, diminuindo depois esses effeitos gradualmente até á distancia de 540^m, em que foram minimos, e cessando totalmente á distancia de 280^m. A reserva foi sempre mais attingida na formação em columna cerrada, do que em columna aberta por pelotões de costado a dois, mostrando-nos assim, que esta formação é ainda preferivel áquella mesmo não sendo ellas visiveis para o inimigo, quando o terreno fôr inclinado para baixo da linha de mira d'este.

3.º Que os effeitos de rasança á rectaguarda da linha de fogo, quando os terrenos são inclinados para baixo da linha de mira do inimigo podem ser muito importantes em determinados momentos do combate mesmo sobre as tropas em formação de costado a dois; e que estes momentos são muito difficeis de calcular em taes circumstancias, tanto mais que as reservas ou apoios da linha de fogo não podem vêr o logar em que se encontra a linha de combate do inimigo. Por isso parece-me muito importante fazer sentir bem a todos os snrs. officiaes aqui presentes, que em taes condições devem sempre precaver-se contra os effeitos da rasança dos tiros do inimigo, procurando utilizar o melhor possivel os abrigos naturaes do terreno ou erial-os mesmo artificiaes para as suas forças, quando tiverem de permanecer por bastante tempo em determinados pontos perigosos. A diminuição da frente das fracções de tropa estacionada atraz da linha de fogo não dá completa immuniade contra as balas do inimigo, conquanto reduza bastante os seus effeitos, mas essa diminuição da frente é da maior conveniencia sempre que as tropas tiverem necessidade de se deslocar.

* * *

O 4.º exercicio dos fogos da guerra teve logar no dia 17 e foi destinado, como o exercicio precedente, a verificar os resultados do tiro, quando o terreno que recebe as balas é inclinado para baixo da linha de mira dos atiradores; a differença, pois, entre o exercicio presente e o precedente está apenas em que, no caso presente, o terreno a rectaguarda da linha de fogo do inimigo descia em rampa muito mais suave, e em que a reserva era sómente representada em columna cerrada a 200^m, atraz da linha principal.

Os fogos foram executados pela companhia normal em seis posições differentes, a saber:

1.^a Posição. — Os 24 melhores atiradores da companhia tendo estendido a 6 passos de intervallo, tomaram posição em uma pequena dobra do terreno na encosta norte do alto da Véla, á distancia approximada de 800^m dos exploradores inimigos, contra os quaes fizeram em seguida uma serie de 10 tiros por praça em fogo por descargas. O por $\%$ obtido foi de 3,0.

2.^a Posição. — Os mesmos 24 atiradores avançaram um lanço e tomaram nova posição na estrada de Lisboa, á distancia approximada de 660^m dos exploradores adversos, contra os quaes fizeram outra serie de 10 tiros em fogo por descargas. O por $\%$ foi de 4,2.

3.^a Posição. — Os atiradores precedentes foram reforçados com dois pelotões da companhia, e a linha de combate assim

constituída fez depois uma serie de cinco tiros por praça em fogo por descargas de pelotão contra a linha principal do inimigo, que se achava então á distancia de uns 1080^m. As percentagens obtidas pelos 84 atiradores da companhia foram: sobre a linha principal 3,5, e sobre a companhia de reserva em columna cerrada a 0,8. O por $\%$ total foi 4,3.

4.^a Posição. — A linha de combate da companhia avançou um lanço bastante extenso e foi tomar nova posição a 700^m de distancia da linha principal do inimigo, contra a qual fez outra serie de 5 tiros por praça em fogo por descargas de pelotão, obtendo as percentagens seguintes: sobre a linha principal 7,2 e sobre a reserva 3,2. O por $\%$ total foi pois de 10,5.

5.^a Posição. — A linha de combate da companhia foi reforçada com o ultimo pelotão e na força de 118 praças de fileira, avançou em seguida até á distancia de uns 420^m da linha principal do inimigo, contra a qual fez uma serie de 10 tiros por praça em fogo vivo. Foram as seguintes as percentagens obtidas: sobre a linha principal 9,4 e sobre a reserva 0,9. O por $\%$ total foi de 10,3.

6.^a Posição. A linha de combate formada pela companhia avançou ainda um ultimo lanço e foi estabelecer-se no pé da altura occupada pela linha principal do inimigo, que se achava então á distancia de uns 200^m. A companhia armou as bayonetas e fez em seguida uma serie de 9 tiros por praça em fogo de repetição. O por $\%$ obtido sobre a linha principal do inimigo foi de 11,6; a reserva não foi attingida.

Estudando o resultado dos fogos n'este exercicio, vê-se:

1.^o Que o maximo effeito da rasança dos tiros foi produzido á distancia de 700^m da linha principal do inimigo, distancia muito menor de que aquella em que se produziu tambem o maximo effeito da rasança no exercicio precedente, e portanto em harmonia com os principios theoricos, os quaes indicam que para se obter o maximo effeito da rasança a origem do tiro deve estar tanto mais proxima do alvo, guardados certos limites, quando menor fôr a inclinação do terreno, que recebe as balas, em consequencia de ter maior a tensão do ramo descendente da trajectoria ás menores distancias.

2.^o Que o limite minimo, a que se deixou de produzir o effeito da rasança, estava comprehendido no presente exercicio entre as distancias de 420 e de 200^m da linha principal do inimigo e no exercicio precedente entre 540 e 280^m da dita linha, o que tambem está em perfeita harmonia com os principios theoricos indicados no numero precedente, em virtude da differença da inclinação dos tearenos que recebiam as balas nos dois casos.

3.^o Que a media das maximas percentagens obtidas pelos effeitos da rasança nos dois exercicios foi um pouco superior a metade da percentagem media obtida pelo tiro directo feito contra a linha principal do inimigo nos dois casos, o que mostra á evidencia a grande responsabilidade em que incorrerão os officiaes, que inadvertidamente deixarem de cumprir as indicações theoricas para a conducção de tropas em terrenos rasados pelos fogos de fuzilaria do inimigo, tanto mais que praticamente essas indicações se reduzem apenas ao seguinte: conservar as tropas sempre perfeitamente abrigadas detraz de accidentes naturaes ou artificiaes do terreno, ou deitadas quando o terre-

no fôr completamente liso, e empregar as formações de costado, que apresentarem menor frente para o lado do inimigo, todas as vezes que houverem de se executar quaesquer movimentos.

O quinto exercício teve logar no dia 18 e foi destinado particularmente ao estudo dos effeitos do tiro fixante e do fogo em terreno paralelo á linha de mira, mas feito de cima para baixo.

N'este exercício os alvos representavam duas companhias inimigas atacando o alto do Juncal, que era defendido pela companhia normal de instrucção. Os alvos occupavam tres posições successivas, cada uma d'ellas mais proxima das forças da defeza do que a precedente. Foram as seguintes essas posições e o resultado dos fogos da defeza:

1.^a Posição.—Uma linha de 24 exploradores inimigos, representados por alvos de figura de joelhos e deitada, foi estabelecida na parte superior da encosta sul do monte do Baracio. Uma secção, formada por 22 praças da companhia normal, que constituia a guarda avançada da companhia em marcha da Carapineira para a Murgeira, tendo descoberto os exploradores inimigos ao chegar ao velho reducto do Juncal, tomou posição em atiradores, um pouco ao norte d'este reducto, e fez uma serie de 10 tiros por praça em fogo lento contra os exploradores inimigos, que estavam á distancia de uns 650^m. O por % obtido foi de 1,8.

2.^a Posição.—Uma companhia inimiga, representada em atiradores por alvos de figura de pé, de joelhos e deitada, que se suppoz ter vindo do alto do Baracio, foi estabelecida no meio da encosta sul d'este monte; uma outra companhia, representada em columna cerrada por alvos proprios, appareceu ao mesmo tempo no alto do monte, formando a reserva do inimigo á distancia de uns 250^m da precedente. A companhia normal reforçou entretanto a sua guarda avançada com tres secções, e a linha de combate, constituida por 83 atiradores, fez em seguida uma serie de 10 tiros por praça em fogo por descargas de secção contra a linha de atiradores do inimigo, que estava então á distancia aproximada de 550^m. O por % obtido sobre esta linha foi de 7. A companhia da reserva inimiga não foi attingida.

3.^a Posição.—Suppondo que o inimigo continuava a ganhar terreno, os alvos que representavam a sua linha de atiradores foram collocados na encosta norte do Juncal, e a companhia de reserva foi collocada no sopé do monte do Baracio em columna aberta por pelotões de costado a dois. A companhia normal, tendo entretanto reforçado a sua linha de combate com o ultimo pelotão, armou as bayonetas e executou uma ultima serie de 10 tiros por praça em fogo vivo contra a linha dos atiradores inimigos, que estava então á distancia de 200^m. O por % obtido sobre esta linha foi de 26, e sobre a columna que representava a companhia da reserva, que estava a 200^m á rectaguarda dos seus atiradores, foi de 1,3. O por % total foi, pois, de 27,3.

Estudando e comparando as percentagens obtidas nas duas primeiras posições d'este exercício, em que o terreno occupado pelos alvos era inclinado para cima da linha de mira dos defensores do Juncal, o que tornava o tiro d'estes fixante, com

as que se obtiveram nos exercicios precedentes, a distancia proximalmente eguaes, nota-se que as do presente exercicio foram um tanto inferiores, mesmo comparados sómente, com as que se obtiveram pelo tiro directo sobre a linha de combate do inimigo nos exercicios anteriores. Embora a differença não fosse muito consideravel, é certo que a houve em desfavor do tiro fixante, o que não deve surprehender-nos visto que é sabido por todos que sendo as zonas perigosas menos extensas n'esse caso, o tiro não será, em geral, tão efficaç como em quaesquer outras condições, apezar do alvo ser todo bem visivel.

A pequena vantagem da menor vulnerabilidade dos alvos em terreno inclinado para cima da linha de mira do adversario, reunida com as vantagens mais importantes da impossibilidade da rasança e dos ricochetes dos tiros do adversario em taes condições de terreno, fez com que ha muito tempo as posições da infantaria a meia encosta dos montes fossem consideradas como muito superiores á occupação das cristas. Com o fim, aliás muito louvavel, de reduzir as perdas esqueceu-se, porem, um dos principaes preceitos tacticos,—ocultar o mais que fôr possível ao adversario a verdadeira posição e as forças de que dispomos. Ora ninguém dirá certamente, que o melhor meio de acatar este preceito seja dispor as tropas em amphitheatro em frente do adversario, ou, pelo menos, de collocar a linha principal de combate completamente exposta ás vistas do inimigo, o qual não poderá deixar de vêr toda a translação das reservas para essa linha, e portanto de se precaver contra todos os intentos d'ella. As surpresas são quasi completamente impossiveis nas posições a meia encosta e esta desvantagem é de tal modo importante, que, a meu ver, justificará em grande numero de casos a occupação das cristas, cujo inconveniente principal, o da rasança dos tiros do inimigo á rectaguarda d'elles —pode ser muitissimo atenuado por uma boa disposição tactica das tropas.

Pelo que diz respeito ao fogo feito de cima para baixo ou inversamente a curtas distancias, notou-se que os effeitos do primeiro são muito superiores aos do segundo, chegando nas nossas experiencias a ser mesmo mais de duplo no primeiro caso. O ataque terá pois de contar com esta grande desvantagem, sempre que os defensores occuparem uma crista do terreno.

* * *

O sexto e ultimo exercicio foi feito no dia 19 e teve especialmente por fim verificar os effeitos dos fogos em um terreno sensivelmente parallelo á linha de mira do atacante.

Os alvos representavam tres companhias na defensiva precedida por uma linha de exploradores. Uma d'estas companhias, representada em atiradores por alvos de figura de pé, de joelhos e deitada e collocada ao través da carreira de tiro, reconstituia a linha de combate, enquanto que as outras duas representadas por alvos apropriados em columna cerrada e em columna aberta por pelotões de costado a dois formavam a reserva a 300^m á rectaguarda da precedente. Os exploradores, representados por alvos de figura de joelhos e deitada, foram estabelecidos em uma crista do terreno a 500^m na frente da linha de combate. A formação de combate do destacamento represen-

tado por alvos tinha portanto uma profundidade total de 800^m. A companhia normal de instrução, tomando a offensiva na hypothese de formar a linha avançada de um destacamento superior, começou a desenvolver-se para o ataque a oeste do pinhal do Forno e occupando cinco posições successivas, obteve as seguintes percentagens dos seus fogos:

1.^a Posição. — Os 24 melhores atiradores da companhia, tendo estendido com 6 passos de intervalo, foram tomar posição na portella do Almarjão e executaram d'ahi uma serie de 10 tiros por praça em fogo vivo contra os exploradores inimigos, que estavam então á distancia de uns 450^m. O por % obtido sobre os exploradores adversos foi de 3,7, e sobre a linha principal de 2. O total foi de 5,7.

2.^a Posição. Um pelotão da companhia foi em seguida reforçar os exploradores, e a linha, constituida então para 57 atiradores, executou depois uma serie de 10 tiros por praça em fogo vivo. O por % obtido sobre os exploradores adversos foi de 1,9, sobre a linha principal 1,9 tambem e sobre a companhia da reserva formada em columna cerrada 0,4. A percentagem total foi de 4,2.

3.^a Posição. — A linha de combate da companhia, tendo avançado até á crista do terreno onde tinham estado os exploradores inimigos, é reforçada á direita com outro pelotão. A linha de atiradores na força de 91 praças de fileira fez em seguida uma serie de 5 tiros por praça em fogo por descargas de pelotão contra a linha principal do inimigo, que estava á distancia de 500^m, obtendo as seguintes percentagens: sobre a linha principal 11 e sobre a companhia da reserva em columna cerrada 1,1; a outra companhia da reserva em columna aberta por pelotões de costado não foi attingida. O por % total foi de 12,1.

4.^a Posição. — A linha de combate da companhia normal avançou ainda um grande lanço, indo tomar posição á distancia de 300^m da linha principal do inimigo, onde foi novamente reforçada com o ultimo pelotão da companhia. Toda a linha, na força de 123 praças, fez depois uma serie de 10 tiros por praça em fogo vivo, obtendo as seguintes percentagens: sobre a linha principal 15,9 e sobre a companhia da reserva em columna cerrada 0,9; a companhia da reserva que estava em columna por pelotões de costado não foi ainda d'esta vez attingida por bala alguma. O por % total foi de 16,8.

5.^a Posição. — A linha de combate formada por toda a companhia normal passou depois a ravina, que atravessa a carreira de tiro, e foi tomar uma ultima posição na plataforma de 500^m, achando-se então á distancia de 150^m da linha principal do inimigo, contra a qual fez então uma serie de 9 tiros por praça em fogo de repetição, depois de ter armado as bayonetas. As percentagens obtidas foram as seguintes: sobre a linha principal 23,5, sobre a companhia da reserva em columna cerrada 2,2 e sobre a companhia da reserva em columna aberta por pelotões de costado 1,3. O por % total foi de 27.

A analyse dos resultados d'este exercicio mostra-nos:

1.^o Que uma parte importante das balas dos exploradores e do 1.^o pelotão da companhia normal dirigidos contra os alvos, que representavam os exploradores do inimigo, foram attingir a linha principal d'este, que se achava á distancia de 500^m na

rectaguarda d'elles e era invisivel, o que quer dizer que se deu um caso imprevisto de tiro indirecto, em que os exploradores inimigos foram ao mesmo tempo o alvo real para os bons atiradores e serviram de visual para todos os outros. Este resultado não devem surprehender-nos, se attentarmos na forma especial do terreno occupado pelos alvos e pela origem do tiro. Com effeito, os exploradores inimigos occupavam n'este caso uma crista do terreno, que representava o bordo de um planalto, no qual se achavam a linha principal e a reserva inimigas a 500^m e a 800^m de distancia respectivamente, emquanto que a origem do tiro estava em outra crista do terreno mais baixa, situada a 450^m de distancia d'aquella. Ora em taes condições todas as balas, que não attingiram os alvos, deviam produzir duas zonas perigosas, sendo a primeira proxima dos alvos visados e a segunda perto dos pontos de queda. Esses pontos de queda, como se vê, estavam a cerca de 500^m á rectaguarda do bordo do planalto do nosso caso, e por isso a linha principal foi assim attingida. Este caso, aliáz frequente quando se occupa um terreno inclinado para baixo da linha de mira do adversario, mostra tambem o inconveniente de na defensiva desenvolver prematuramente as forças da linha principal de resistencia, pois que assim podem, em consequencia da grande extensão da sua frente, soffrer perdas consideraveis durante o combate dos exploradores ou durante a defeza das avançadas da posição principal.

2.º Que em terreno liso e descoberto sensivelmente parallelo á linha de mira do adversario é conveniente ter as reservas muito distanciadas da linha de combate, emquanto a sua presença perto d'esta linha não foi indispensavel, pois, como se vê da nossa experiencia, a extensão da zona batida pelos tiros somente dirigidos contra a linha de fogo vae alem de 300^m para a rectaguarda d'esta linha. Ainda n'este caso a nossa experiencia demonstrou tambem, que tanto ás grandes como ás pequenas distancias a formação da companhia em columna aberta de costado a dois é preferivel a qualquer outra formação pela sua pequena vulnerabilidade.

3.º Que a efficacia do fogo feito em terreno parallelo á linha de mira foi ainda inferior á do fogo feito de cima para baixo, apezar d'aquelle ter sido feito a uma distancia cincoenta metros menor. Vê-se, portanto, que ha uma certa vantagem em occupar posições com um certo commandamento sobre a companhia e que tenham um campo de tiro regular, pois não só o atacante encontrará mais difficuldade no accesso á posição, como tambem soffrerá maiores perdas em resultado da maior efficacia do tiro dos defensores e do maior espaço de tempo que o atacante consumirá no seu movimento decisivo.

* * *

Com o fim de se poderem mais facilmente apreciar os resultados das diversas especies de fogo empregadas nos ultimos quatro exercicios dos fogos de guerra, em que os alvos representavam sempre destacamentos de infantaria em formação de combate, e comparar esses resultados com os do anno anterior, vou recapitular esses resultados:

dos flancos das tropas, que devem constituir a 1.^a linha de qual-
quer dispositivo de combate, para lhes evitar as surpresas e o
prematureo desenvolvimento. Como elemento do ataque ou da
defeza os exploradores terão geralmente uma importância insig-
nificante, e poderão mesmo em casos especiaes ser mais noci-
vos que uteis.

As medias das percentagens dos fogos executados este anno e no anno passado contra linhas de atiradores a um grande numero de distancias, todas inferiores a 1100^m, mostram-nos, que alem de 800^m a sua efficacia é muito pequena, pelo que só em casos especiaes se devem executar a distancia maiores do que esta. A distancias maiores de 800^m só deve fazer-se fogo contra alvos mais profundos, taes como as columnas de infantaria ou de cavallaria estacionadas ou em movimento e a artilheria em formação de combate.

Para terminar esta serie de considerações que me foram suggeridas pelos resultado dos fogos collectivos e das experiencias de tiro realisados na carreira da nossa escola no corrente anno, as quaes certamente estão bem longe de corresponder á importancia do assumpto, não só pela deficiência dos meus conhecimentos technicos, mas tambem pela estreiteza do tempo que pude dispor para este fim, julguei conveniente dar a todos os estimaveis camaradas, que me deram a honra de me escutarem com tanta benevolencia, noticia de um trabalho que reputo de grande importancia pratica para os corpos da nossa arma. Consiste esse trabalho em um certo numero de quadros, uns resultantes de experiencias feitas com o maior escrupulo e rigor sob a direcção do distincto capitão director da carreira de tiro da escola, e outros deduzidos pelo calculo, nos quaes se indicam as correcções a fazer nas alças da nossa espingarda, quando se empregar o cartuchamo carregado com a polvora sem fumo A, e as alterações que devem ser tambem feitas nas tabuas de tiro do regulamento em vigor. Escuso de encarecer mais a importancia de semelhante trabalho, que era indispensavel fazer-se, em virtude de se ter reconhecido, que sendo a velocidade inicial imprimida á bala pela nova polvora sem fumo A bastante superior á da polvora negra, a bala se comportava não ar por um modo differente. Estes quadros acabam de ser lithographados na respectiva officina da escola e vão ser distribuidos não só aos officiaes presentes, mas tambem a todas as estações officiaes, a quem o seu conhecimento interessar.

Mafra, agosto de 1899.

Francisco Rodrigues da Silva,

Tenente coronel de infanteria.

Alguns dados relativos ao emprego do cartucho carregado com
 pólvora sem fumo A (Barreto) = carga 2^s, 2 = obtidos nas
 experiências da ESCOLA PRÁTICA DE INFANTERIA durante o
 actual anno de instrucção = Arma 8^{mm} K^m/1886.

VELOCIDADES

 $V_0 = 572$
$$V_{95} = 557^{m,5}$$

Arma 8^{mm} K^m/1886

Pólvora sem fumo=A (Barreto)

Alças para o tiro ás diversas distancias desde 100 a 1600 metros

Carga—2.^{gr}.2

Distancias em metros	ALÇAS	PONTARIA
100	Alça de 300 metros.	Dois decímetros abaixo do ponto a bater.
200	Alça de 300 metros.	Um decímetro acima do ponto a bater.
300	Alça de 400 metros.	Visar directamente o ponto a bater.
400	Alça de 500 metros.	Idem.
500	Alça de 600 metros.	Idem.
600	O cursor rasando a parte superior do pontão que marca a alça de 650 metros.	Idem.
700	Alça de 750 metros.	Idem.
800	Alça de 800 metros augmentada de meio millimetro.	Idem.
900	Alça de 900 metros.	Idem.
1000	Alça de 975 metros.	Idem.
1100	O cursor rasando a parte superior do pontão que marca a alça de 1050 metros.	Idem.
1200	Alça de 1100 augmentada de dois millimetros.	Idem.
1300	Alça de 1225. O cursor a meio da distancia que separa a alça de 1200 da de 1250 metros.	Idem.
1400	Alça de 1300 metros augmentada de meio millimetro.	Idem.
1500	Alça de 1400 metros diminuida de meio millimetro.	Idem.
1600	Alça de 1475. O cursor a meio da distancia que separa a alça de 1450 da de 1500.	Idem.

Alturas d'alças—Angulos de tiro, projecção e de queda e valores das tangentes

Distancias metros	Alturas da alça acima do eixo do cano	Alças totaes ou alturas da alça acima do ponto de mira	Angulos de tiro		Angulos de projecção		Angulos de queda	
			Tangentes	Angulos	Tangentes	Angulos	Tangentes	Angulos
	millimetros	millimetros			millimetros		millimetros	
100	19,61	— 1,640	— 2,405	8' 16"	2,307	7' 56"	3,320	11' 25"
200	21,04	— 0,209	— 0,3061	1' 3"	4,406	15' 9"	6,119	21' 2"
300	22,50	+ 1,25	+ 1,833	6' 18"	6,559	22' 33"	9,057	31' 8"
400	24,30	3,05	4,473	15' 22"	9,183	31' 34"	13,179	45' 18"
500	26,50	5	7,334	25' 13"	12,088	41' 33"	17,920	1° 1' 36"
600	28,50	7,25	10,634	36' 33"	15,345	52' 45"	23,372	1° 20' 20"
700	31	9,75	14,301	49' 10"	18,992	1° 5' 17"	29,535	1° 41' 30"
800	33,76	12,51	18,349	1° 3' 4"	23,061	1° 19' 16"	36,521	2° 5' 30"
900	36,75	15,50	22,735	1° 18' 9"	27,471	1° 34' 25"	44,038	2° 31' 18"
1000	39,97	18,72	27,458	1° 34' 22"	32,173	1° 50' 34"	52,080	2° 58' 53"
1100	43,45	22,20	32,563	1° 51' 54"	37,309	2° 8' 12"	60,810	3° 28' 48"
1200	47,25	26	38,137	2° 11' 3"	42,859	2° 27' 15"	70,496	4° 1' 57"
1300	51,408	30,158	44,22	2° 31' 53"	48,932	2° 48' 5"	81,141	4° 38' 20"
1400	55,785	34,53	50,63	2° 53' 53"	55,950	3° 10' 5"	92,914	5° 18' 32"
1500	60,479	39,229	57,521	3° 17' 28"	62,230	3° 33' 40"	105,53	6° 1' 37"
1600	65,410	44,160	64,75	3° 42' 15"	69,470	3° 58' 27"	119,2	6° 47' 50"

16 minutos

Duração do trajecto—Zonas perigosas e dispersões medias

Distancias	Duração do trajecto	Zonas perigosas		Dispersão media		
		Para infantaria altura 1 ^a , 6	Para cavallaria altura 2 ^a , 5	Horizontal	Vertical	Longitudinal
metros	segundos	metros	metros	metros	metros	metros
100	0,218	100	100	0,05	0,07	23
200	0,433	200	200	0,09	0,14	23,5
300	0,677	300	300	0,14	0,22	24
400	0,939	400	400	0,2	0,30	23
500	1,217	193	500	0,26	0,39	22
600	1,515	97	223	0,33	0,49	21
700	1,838	73	124	0,41	0,60	20
800	2,165	56	88	0,50	0,72	19,5
900	2,501	45,5	71	0,60	0,85	19,5
1000	2,851	37,5	59	0,72	1,00	19
1100	3,228	31,5	49	0,85	1,15	18,5
1200	3,625	26	41	1,00	1,34	18,5
1300	4,034	22	34	1,17	1,53	18,5
1400	4,460	19	30	1,36	1,74	18
1500	4,9	16,5	26	1,57	1,98	18
1600	5,357	15	23	1,82	2,23	18

Ordenadas de 100 em 100 metros das trajetórias de 200 a 1600 metros

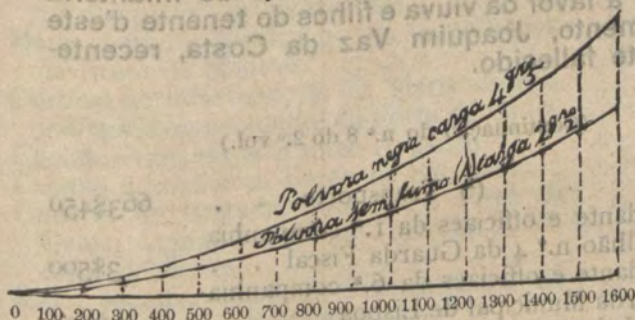
Trajetórias	Grandeza das ordenadas ás distancias de metros:															
	100	200	300	400	500	600	700	800	900	1000	1100	1200	1300	1400	1500	1600
200	0,2*	0	0,64	1,9	3,8	6,5	10,2	14,85	20,65	27,65	36,03	45,95	57,63	71,02	86,35	102,70
300	0,4	0,43	0	1,05	2,74	5,25	8,7	13,17	18,75	25,54	33,69	43,42	54,88	68,04	83,15	99,22
400	0,68	0,95	0,79	0	1,43	3,7	6,85	11,06	16,38	22,9	30,8	40,26	51,46	64,35	79,22	95
500	0,97	1,52	1,64	1,14	0	1,97	4,85	8,78	13,81	20,05	27,65	36,83	47,75	60,36	74,93	90,43
600	1,30	2,18	2,63	2,46	1,64	0	2,55	6,15	10,86	16,75	24,04	32,89	43,43	55,76	69,99	85,18
700	1,66	2,91	3,73	3,92	3,47	2,2	0	3,22	7,56	13,11	20,01	28,5	38,72	50,63	64,5	79,32
800	2,07	3,72	4,94	5,53	5,5	4,6	2,82	0	3,94	9,07	15,58	23,66	33,48	44,98	58,46	72,88
900	2,5	4,6	6,25	7,28	7,65	7,25	5,88	3,5	0	4,7	10,77	18,41	27,8	38,87	51,9	65,88
1000	2,98	5,53	7,65	9,16	10,03	10,03	9,18	7,25	4,23	0	5,6	12,76	21,68	32,28	44,85	58,42
1100	3,48	6,55	9,2	11,2	12,55	13,11	12,73	11,33	8,81	5,08	0	6,66	15,07	24,83	37,22	50,22
1200	4,04	7,65	10,85	13,4	15,35	16,45	16,62	15,78	13,81	10,64	6,11	0	7,85	17,39	28,88	41,33
1300	4,64	8,87	12,65	15,85	18,35	20,07	20,85	20,6	19,25	16,67	12,75	7,25	0	8,93	19,8	31,64
1400	5,28	10,14	14,58	18,38	21,55	23,9	25,32	25,7	24,98	23,05	19,77	14,9	8,29	0	10,26	21,46
1500	6,02	11,62	16,8	21,35	25,25	28,35	30,5	31,65	31,64	30,45	27,9	23,8	17,93	9,57	0	11,61
1600	6,65	12,95	18,75	23,98	28,55	32,3	35,4	36,9	37,56	36,97	35,2	31,7	26,48	19,57	10,7	0

Penetrações ás distancias de metros :

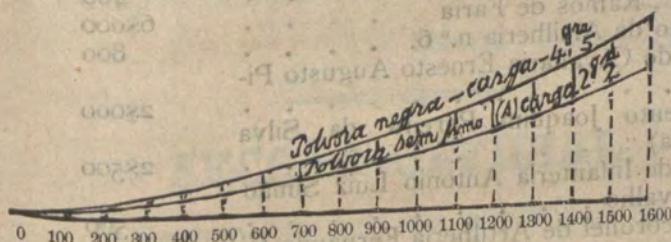
	50	100	200	250	300	500
	centímetros	centímetros	centímetros	centímetros	centímetros	centímetros
Terra solta	65	70	75	65	63	60
Terra amassada (secca)	80	90	70	60	55	50
Pinheiro bravo		55	50	45	42	
Pinheiro manso		55	50	45	40	
Choupo		70	67	65	60	
Olmo		60	55	50	45	

	metros	metros	metros	metros
	25	50	100	100
	millímetros	millímetros	millímetros	millímetros
	9,3	9	6	6
Ferro				
Aço				

Curvas da dispersão media vertical



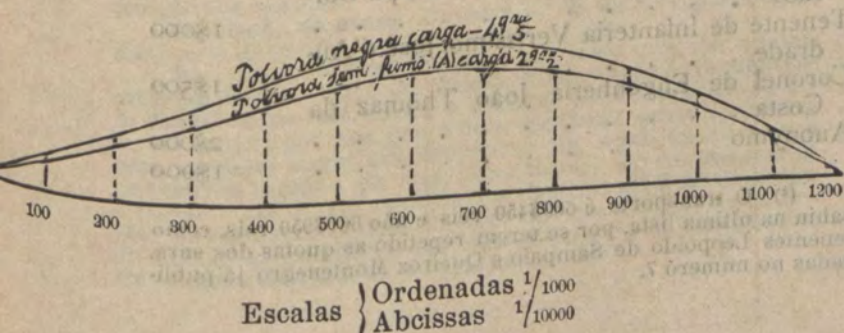
Curvas da dispersão media horizontal



Escalas } Ordenadas $\frac{1}{100}$
 } Abcissas $\frac{1}{20000}$

Foi modificada a dispersão vertical media de 1:400 da pólvora negra por se julgar haver lapso.

Trajectorias de 1200 metros



Escalas } Ordenadas $\frac{1}{1000}$
 } Abcissas $\frac{1}{10000}$

Subscrição aberta no Regimento de Infantaria n.º 6 a favor da viuva e filhos do tenente d'este regimento, Joaquim Vaz da Costa, recentemente fallecido.

(Continuação do n.º 8 do 2.º vol.)

(¹) Transporte . . .	663\$450
Commandante e officiaes da 1.ª companhia do batalhão n.º 4 da Guarda Fiscal . .	3\$500
Commandante e officiaes da 6.ª companhia da Guarda Municipal de Lisboa . . .	2\$000
Major de Infantaria João A. X. da Trindade . . .	500
Tenente de Infantaria P. Prostes da Fonseca	400
Alfredo P. Ramos de Faria	6\$000
Regimento de Artilheria n.º 6.	800
Tenente de Cavallaria Ernesto Augusto Pinheiro	2\$000
1.º sargento Joaquim Pereira da Silva (Loanda)	2\$500
Tenente de Infantaria Antonio Luiz Simão de Carvalho	500
Tenente-coronel de Artilheria Fernando C. da Costa	1\$000
Tenente de Estado-Maior Antonio N. Mimoso Guerra	500
M. e Silveira	25\$000
Général de Brigada Visconde de Serpa Pinto	5\$000
Commandante e officiaes da 4.ª companhia da Guarda Fiscal das Ilhas Adjacentes (Horta)	5\$000
Alferes de Infantaria Manoel de Serpa Bulcão	1\$000
Tenente de Infantaria Verissimo José d'Andrade	1\$500
Coronel de Engenharia João Thomaz da Costa	2\$000
Anonymo	1\$000

(¹) O transporte é 663\$450 reis e não 667\$950 reis, como sahiu na ultima lista, por se terem repetido as quotas dos snrs. tenentes Leopoldo de Sampaio e Queiroz Montenegro já publicadas no numero 7.

Major J. Antonio Pereira, commandante da	
7. ^a companhia de reformados	500
Major Antonio Nicolau Sablo, Governador	
da Praça de Monsão.	2\$500
Coronel de Infantaria, A. C. Maria de Ma-	
galhães, commandante do Forte de Graça	1\$000
Capitão Almojarife Romão Augusto	500
Capitão d'Infanteria, Barão de Sabroso. .	1\$000
General de Brigada, Luiz Maria Pires da	
Gama, Commandante da Torre de S. Vi-	
cente de Belem	2\$000
Major Joaquim dos Reis, Commandante da	
9. ^a Companhia de Reformados.	500
M. R.	15\$000
Commandante e officiaes do Batalhão de	
Infanteria de Nova Góa.	8\$500
Somma	75\$150

SECÇÃO OFFICIAL

Resumo de ordens e circulares

(Continuado do n.º 9 do 2.º vol.)

— 1899 —

Effectivo de praças com vencimento—Circular n.º 8 da 2.^a repartição da secretaria da guerra, de 21 de janeiro de 1899.

Mandando approximar os effectivos de praças com vencimento dos numeros indicados na circular n.º 8 de 9 de novembro de 1898; devendo para isso dar-se o maximo impulso á ins-trucção dos recrutas.

Annullação de penas—Circular n.º 23 da 2.^a repartição do ministerio da guerra, de 13 de janeiro de 1899.

Diz que tendo sido diversa e por vezes irregular a inter-pretação dada ao artigo 144.º e seus paragraphos do regulamen-to disciplinar de 1896, chama a attenção para a execução do re-to ferido artigo; por isso que o facto das penas serem annulladas para o effecto moral não determina que sejam trancadas nos respectivos registos. Na casa «observações» deverá escrever-se a seguinte verba—«E' applicavel a doutrina do § 2.º do artigo 144.º do regulamento disciplinar do exercito de 12 de dezembro de 1896.»—As referidas penas, bem como a verba indicada, são transcriptas em todos os documentos.

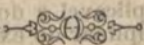
Castigos inferiores á detenção.—Informações annuaes e de requerimentos pedindo licença disciplinar e a concessão da medalha de comportamento exemplar.—Circular n.º 25 da 5.ª repartição da secretaria da guerra, de 21 de janeiro de 1899, (corrigindo a n.º 3 de 4 do mesmo mez).

Esclarecendo duvidas sobre a interpretação do art. 142.º do regulamento disciplinar, diz que fóra do caso previsto no § unico d'aquelle artigo as penas inferiores a detenção não devem ser mencionadas nas notas d'assentamentos das praças destacadas na Escola do Exercito e Escolas Praticas, mas sómente constarem d'uma relação assignada pelo respectivo commandante e que deverá acompanhar aquellas notas; do mesmo modo não será necessario mencionar aquellas penas nas informações annuaes e nas notas d'assentamentos que acompanharem os pedidos de licença disciplinar e medalha de comportamento exemplar, devendo n'este ultimo caso o commandante do corpo informar se os requerentes tiveram ou não algum castigo superior á reprehensão em presença dos officiaes da companhia ou destacamento, quando forem sargentos, e superior a quatro guardas quando se tratar de outras praças, uma vez que depois da ultima d'estas punições tenham decorrido 365 dias; e no de pedidos de licença disciplinar se a praça soffreu algum castigo durante os ultimos 6 mezes.

Auxilio para rancho—Circular n.º 8 do commando da 1.ª divisão militar, de 6 de fevereiro de 1899.

Transcreve a nota 380 da Direcção d'administração militar de 1, onde se determina: que tendo sido annulladas muitas das arrematações dos generos para rancho em consequencia do excessivo dos seus preços sem causa bem manifesta, sejam adquiridos por administração propria os necessarios para a sua confecção devendo abonar-se nos corpos a começar de 1 de janeiro do corrente anno os auxilios em seguida designados e nos destacamentos o estipulado para o corpo mais proximo, salvo quando fôr inferior a 50 praças em que se fará a este auxilio o acrescimo de 5 réis, exceptuando-se as das guarnições de S. Julião da Barra, campo entrincheirado e carreira de tiro de Lisboa os quaes teem o auxilio que lhes vae indicado:

Corpos de guarnição de Lisboa . . .	82 réis
Caçadores n.º 1 . . .	82
Praça de S. Julião da Barra . . .	89
Campo entrincheirado e carreira de tiro de Lisboa . . .	86
Cavallaria 9 . . .	78
Caçadores 6 . . .	80
Artilheria 2 . . .	83
Artilheria 3 . . .	83
Caçadores 8 . . .	83
Infanteria 11 . . .	83



REVISTA DE INFANTERIA

OS NOSSOS EFFECTIVOS

(Continuado do n.º 8 do 2.º anno)

(Conclusão)

Os effectivos deduzidos das provaveis circumstancias de guerra com uma potencia estrangeira, e dos nossos recursos em homens e riqueza publica, foram por nós fixados em 400:000 homens, sendo 200:000 de 1.ª linha e 200:000 de 2.ª linha.

Como dissemos, a 1.ª linha seria formada por :

Formações permanentes em serviço activo	140:000
Formações de reserva	60:000

A 2.ª linha dividir-se-hia em dois troços, sendo :

O 1.º bando	100:000
» 2.º »	100:000

O tempo de serviço seria de 20 annos, subdivididos :

Nas formações activas 6 annos.

» » de reserva 4 »

No 1.º bando da 2.ª linha 5 »

Dos quarenta annos aos sessenta seriam os homens considerados na milicia nacional, sem organização em tempo de paz.

O 1.º bando da 2.ª linha poderia concorrer em operações com a 1.ª linha, pelo que o exercito de campanha na maxima força teria 300:000 homens.

Os homens necessarios para aquelles effectivos obtinham-se pelo serviço geral obrigatorio, sem faculdade

de remissão, chamando annualmente ao alistamento 25:000 recrutas; e, como os apurados annualmente são uns 30:000, quer dizer que ainda dispunhamos em qualquer occasião de uma reserva de recrutamento de 100:000 homens.

Para se obter a constituição, organização e instrucção d'aquellas forças, bem como o armamento, fortificações, material e animal, mostrámos no n.º 8 do 1.º volume da *Revista*, que a quota orçamental do Ministerio da Guerra se devia elevar, por um systema progressivo, até atingir 10:000 contos em 1908.

Comtudo, nos numeros seguintes apresentámos varios alvitres que nos parecem de grande importancia economica, com os quaes, salvo pequenas alterações, os effectivos que propozemos se podiam provisoriamente obter, mesmo dentro dos limites do actual orçamento.

Entre os principaes d'esses alvitres figuram:

Não se admittir em nenhum emprego da Nação individuos que não pertençam ás tropas activas ou de reserva;

A criação de uma escola de officiaes de reserva, sustentada pelos proprios alumnos;

Obrigaçào dos alumnos das escolas superiores receberem, sem prejuizo dos cursos, instrucção militar elemental, em escola especial;

Conseguir, por meio do « Tiro nacional » ou de *escolas voluntarias de tiro e tactica*, que a mocidade comece a sua instrucção militar ainda antes do alistamento no exercito.

Este conjuncto de disposições conserva unido a nação o espirito militar, e tinha um cunho bastante economico, porque nos permittia alcançar um grande numero de officiaes e sargentos de reserva, tomando tambem mais rapida, facil e economica a instrucção dos soldados, depois de alistados.

Para que os leitores da *Revista*, que teem lido a nossa serie de artigos, melhor avaliem se são absurdos

ou exagerados os principios fundamentaes e effectivos por que temos pugnado, vamos apresentar uma rapida noticia do que, sobre bases de organisação e effectivos, teem dito antes de nós outros escriptores de maior authoridade.

Começamos por Gomes Freire de Andrade:

A sua notavel obra, intitulada: «Ensaio sobre o methodo de organizar em Portugal o exercito, relativo á população, agricultura e defeza do paiz», foi publicada em 1806, isto é, depois da vergonhosa campanha de 1801, em que o exercito pessimamente organizado se mostrou incapaz de resistir á invasão hespanhola.

Cada provincia devia ter o seu exercito particular, com a obrigação de defender a sua fronteira, mas estes exercitos podiam reunir-se e operar em conjuncto.

A população do reino era então de 3 milhões de habitantes, sendo 1.250:000 varões.

A força publica seria constituida com a decima parte approximadamente dos varões.

O contingente annual seria de 10:000 recrutas.

Todos os individuos validos, de 18 a 40 annos, seriam obrigados ao alistamento no exercito.

O tempo de serviço era de 12 annos, sendo 6 no effectivo com licenceamentos e 6 na reserva.

«Estas considerações, diz G. Freire, nos farão capacitar que tanto em razão da extensão, como da configuração das suas fronteiras, a força armada de Portugal deve ser de 100:000 homens, que as ordenanças actualmente existentes devem ser dispostas de modo que possam immediatamente effectuar a *leva em massa*.»

Nos 100:000 homens do exercito tinha a infantaria: Tropas activas, 24 regimentos, e 17 batalhões de caçadores.

Tropas de reserva, 12 regimentos de infantaria e 51 batalhões de caçadores.

Convém notar que, já de tradição, a 2.^a linha, as or-

denanças ou milicias, dispunham sempre de 7 effectivos superiores aos do exercito regular ou 1.^a linha.

Quando se operasse a *leva em massa*, a que se refere Gomes Freire, esta especie de tropa devia contar uns 200:000 homens.

A militarisação da nação, com o fim de pôr em armas a população válida, por meio da organização das milicias e ordenanças, era o unico systema com que o general Foy entendia que Portugal se poderia defender.

Depois de implantado o systema liberal, as ideias que em Portugal predominavam na politica, na litteratura e no jornalismo, eram desfavoraveis ao militarismo, e antes tendiam para o aniquilamento do exercito, de que são prova mais positiva os golpes que de 1834 a 1846 se vibraram na instituição.

No fim de um laborioso trabalho para o levantamento do exercito abatido, veio a reforma de 1863, pela qual o paiz foi dotado com um exercito que em pé de guerra tinha 68:000 homens.

Isto sem quaesquer tropas de reserva, nem de 2.^a linha.

Não era o que o paiz precisava, mas era o que o *romantismo* dominante exigia ou tolerava.

O marechal José Feliciano da Silva Costa, na sua «Memoria sobre a organização militar de Portugal», publicada em 1864 ou um anno depois da dita reforma dos 68:000 homens, dedica á mesma:

«Póde, portanto, dizer-se que não ha hoje organização militar nos limites em que esta se deve forçosamente entender; pois nenhuma nação póde aspirar á honra de dizer que possui tal organização, se não se acha habilitada para manter no interior a sua segurança, e para se valer de *todos os seus recursos regulares e largamente organisados* para resistir a uma guerra no exterior».

O illustre marechal não mencionou os effectivos de

guerra que tinha em mente, mas vê-se que rejeitava com energia os 68:000 da reforma de 1863, e que queria a *organização regular de todos os recursos*, o que certamente se devia aproximar de 300:000 homens.

*

No «Portugal e o seu Exercito» publicado em 1868, Silva Bruschy apresenta-nos um trabalho muito importante sobre defeza do paiz e organização das nossas forças militares.

Considera tres hypotheses de guerra externa, e entende que, no caso mais favoravel, devemos transportar o theatro da guerra para o territorio hespanhol, sobre tudo invadindo a Galliza.

A população do reino é então de 4 milhões; a verba do ministerio de 4:000 contos, isto é, a quinta parte das receitas do thesouro.

«Temos pois de organizar o exercito—diz—de forma que, sem exceder os nossos meios em tempo de paz, se possa de repente triplicar a sua força, e immediatamente entrar em campanha, indo occupar as posições que a sciencia designar.

«Por detraz d'este exercito, um outro auxiliar, que em 2.^a linha forneça (sendo necessario) importantes reforços ao de operações em paiz estranho; que guarneça as praças, e que, mobilisado em columnas, augmente as forças do exercito que em retirada vier para Lisboa, ou, deixado á rectaguarda e flancos do inimigo invasor lhe córte as communicações, tome os comboios e o obrigue n'uma guerra de postos a perder mais gente do que em tres batalhas, e sobretudo lhe tire os meios de hostilizar seriamente o ponto objectivo da invasão.

«Finalmente, a *leva em massa*, da qual ha a distinguir a parte que deve preencher as perdas da 1.^a e 2.^a linhas, a parte valida e que póde concorrer efficaçmente á defeza, e finalmente a parte que só servir para a policia interna, serviço importante em si, porque deixa livre outra tanta força para a guerra propriamente tal.

«Temos pois:

Exercito activo e sua reserva;

Exercito auxiliar, 2.^a linha, milicia movel ou *landwyher*;

Leva em massa, ordenanças ou *landsturm*.

«Calculando com as necessidades de uma defeza como a esboçamos, e que depois mais desenvolvidamente trataremos; e com a nossa população e recursos pecuniarios, podemos assentar que 48:000 homens em tempo de paz, sendo $\frac{1}{3}$ licenciado, podendo ser levado pelo chamamento da reserva ao dobro, e ficando-lhe ainda disponivel parte da reserva igual a metade d'essa força (48:000), deve dar para a força do exercito de 1.^a linha o resultado seguinte:

«Em tempo de paz 48:000, estando no effectivo 32:000; em tempo de guerra 96:000 homens.

A 2.^a linha pôde ter 96:000 a 120:000 homens.

A 3.^a linha deve fornecer 60:000 para reparar as perdas soffridas pela 1.^a e 2.^a linhas, e mais 120:000 para a defeza activa, o que tudo reunido daria 420:000 homens o que representa o decimo da população».

Estes effectivos de guerra propostos por Silva Bruschy nada teem de inverosimil, e não ha razão nenhuma para serem considerados como um ideal impossivel de alcançar, uma vez que as formações permanentes sejam menos consideradas como o exercito de defeza, do que como uma escola de preparação de soldados e quadros.

Na França e Allemanha o total das tres linhas orça pelo decimo da população, e ao passo que o exercito permanente mobilisado pouco excede 1 milhão, o total dos homens inscriptos é de 3 ou 4 milhões.

A Suissa com 3 milhões de habitantes conta 230:000 só na 1.^a e 2.^a linha.

A Servia com 2.000:000 habitantes, tem 353:000 nas tres linhas.

A Suecia com 5 milhões tem 290:000 de 1.^a e 2.^a linha.

A Roumania com 5 milhões, 200:000 de 1.^a linha.

A Republica Argentina com 4 milhões, 500:000 de 1.^a e 2.^a linha.

Por consequencia vê-se bem que as preposições de S. Bruschy teem realisação em muitos paizes que não são mais ricos do que Portugal.

Agora mesmo se está vendo o Transwaal apresentar em armas a fabulosa percentagem de 30 % da população.

Depois de varias e famosas reformas, Portugal arma 2 %, parecendo ainda que o mais certo é não se passar de 1 %!

A. Osorio de Vasconcellos, nos seus «Estudos sobre a defeza do paiz», publicado em 1869, não acha impossivel a organização de 400:000 homens, e apenas descreve que appareça em Portugal alguém com dotes para dotar o exercito com aquelle effectivo de guerra.

«A defeza da patria—diz—presuppõe como condição implicita e essencial, que o paiz está convenientemente armado e *organizados os quadros de reservas*, de modo que no momento desejado possam mobilisar-se e atacar em troço o inimigo. Estando satisfeitas estas condições, havendo que sem enganosos, intempestivos e embaidores exageros, como seria facil demonstrar, pôde exceder a um passante de 200:000 homens, contando as reservas activas perfeitamente adestradas e armadas.»

Como a população do reino era ainda contada de 4.000:000 de habitantes, na sua ideia fundamental de organização, a 1.^a formada pelo *exercito activo e reservas activas*, reunia 5 % da população.

Mas não contava só com esta tropa, pois diz mais : «Resumindo pois, e desde já, para mais desassombradamente entrar no assumpto, o que n'este e n'outros capitulos dissemos, podemos concluir duas preposições de inconcussa verdade e magnitude.

1.^a.....
2.^a O levantamento em massa é de per si poderosis-

simo elemento de resistencia, e o *povo armado*, quando naturalmente bellaz e heroico excita uma acção muito importante na campanha.»

Como Osorio de Vasconcellos não desenvolveu a sua ideia de organização, pois que não era esse o intuito do livro, tem-se concluido que elle contava ou achava sufficiente para a defeza os 200:000 homens do exercito activo e reservas.

Não se deve entender assim.

O seu exercito de 200:000 homens exigia um contingente não inferior a 20:000 recrutas por anno, que serviriam no effectivo e reserva doze annos. Depois de terminarem este tempo, iriam fazer parte da especie de tropa que elle designa «povo armado.»

O illustre escriptor não se explicou mais, mas não ha duvida que a sua expressão «povo armado» equivale a «nação armada» e que se trata de tropa de 2.^a e 3.^a linha, cujo armamento e organização uma reforma séria devia prevenir ou providenciar.

E' notavel que a ideia dos grandes effectivos de guerra alcança entre nós poucos adeptos de convicção, sendo geralmente tida por impraticavel, por não haver dinheiro. Em nosso ver deve regeitar-se tal justificação.

O orçamento póde influir nos effectivos e quadros permanentemente entretidos, mas não nos effectivos de guerra, reservas e 2.^a linha.

As tropas de reserva e 2.^a linha, que devem ser mais numerosas, são quasi gratuitas. Soldados são os homens que serviram uns oito annos no exercito activo. Os quadros superabundam logo que se imponha o serviço geral obrigatorio, e se não dê nenhum emprego publico a quem não fór militar do activo, reserva ou 2.^a linha.

A Inglaterra, cujo exercito permanente é pequeno, conta para a defeza territorial, uns 328:000 milicianos e voluntarios organizados. Nas outras grandes nações as tropas de reserva, milicias, 2.^a e 3.^a linha, são muito

mais numerosas que as do exercito activo, que nas estatisticas que em geral se fazem, entram apenas por um terço ou um quarto do total.

Deve-se distinguir bem a differença entre effectivos mobilisaveis ou de guerra, e exercito activo.

Durante a guerra de 1870, tanto a Allemanha como a França puzeram em armas o triplo da força do exercito regular, e o mesmo aconteceria, se uma nova guerra rebentasse. Com uma differença, porém: é que as tropas de reserva e 2.^a linha não seriam os levantamentos improvisados que os francezes em 1870 tiveram de fazer.

Teima-se entre nós em não preparar as coisas para o tempo de guerra, de modo que o *levantamento geral* não seja um ou muitos bandos desordenados, mas tal estado de coisas ha-de ser funesto.

Acaba-se agora mesmo de ver que uma *insignificante peste* no Porto lançou immediatamente nas ruas 30:000 homens desempregados, só dispostos a toda a especie de disturbios.

Calcule-se o que seria a paralisação total do commercio, da industria e agricultura com o estado de guerra.

Com certeza, nas praças, estradas e campos ver-se-iam mais de 600:000 homens, desempregados, incluindo-se n'este numero uns 10:000 empregados e funcionarios publicos, correspondentes á zona (uns $\frac{2}{3}$ do paiz) em que a presença é proximidade do invasor imporiam a paralisação dos serviços nacionaes.

A organização militar d'estes homens é a unica maneira de os alimentar em tempo de guerra, evitando tambem que elles caiam na anarchia.

O general José Chelmiki no seu «Esboço sobre a defeza de Portugal», publicado em 1878, diz:

«Para haver defeza do paiz, e a devida organização militar, é primeiro que tudo indispensavel admittir o ser-

viço militar obrigatorio, e que a instrucção seja espalhada por todas as classes.

«O exercito permanente não basta, sendo este batido e as praças tomadas, o povo afastado dos exercicios de guerra, sem espirito militar, não poderá já concorrer á reorganisação do exercito; n'estes ultimos paroxismos, a invasão realisa-se, e a nação deixa de existir politicamente.»

«A força armada do paiz, deve pois constar de exercito permanente, reservas, 2.^a linha, exercito territorial, ou sob outra qualquer donominação, uma vez que regularmente organisadas de modo permanente, fixo e invariavel, tenham instrucção e disciplina.»

Partindo ainda da população de 4 milhões, declara que o exercito permanente deve ser de 40:000 homens, isto é, $\frac{1}{100}$ da população, que é a proporção que todo o paiz regularmente administrado póde conservar em armas, sem prejuizo da sua prosperidade.

O exercito permanente mobilisado teria 77:000 homens.

O 1.^o turno da milicia, formado por homens de 19 a 32 annos de idade teria 110:000 homens.

Este turno poderia ser reunido a 1.^a linha, que disporia assim de 180:000 homens.

O 2.^o turno da milicia seria formado pelos homens de 32 a 40 annos, e teria 100:000.

O levantamento geral ou *lansdturm*, extraordinario e ultimo recurso, abrange todos os homens aptos de 19 a 45 annos, que não fazem parte do exercito nem das milicias, devendo este levantamento fornecer uns 200:000 homens.

O total das tres linhas de tropa que o illustre general achava necessarias para a defeza do paiz, somma 487:000 homens, e note-se que partia da população de 4 milhões, e não de cinco, que é a que tem actualmente.

Nas suas «Meditações militares», publicadas em

1871, o snr. coronel (agora general reformado) Bento José da Cunha Vianna, apresenta-nos o mais importante estudo que entre nós se tem publicado sobre organização do exercito.

As suas ideias fundamentaes são assim expendidas: «Tendo nós 4 milhões de habitantes, deveria o exercito em tempo de paz ser de 40:000 homens, sem que a lavoura nem as artes e officios sentissem a falta de braços, quando a administração fôsse mais harmonica com os principios que regulam as necessidades da organização militar, a boa extracção e applicação da riqueza publica, e o dever de sustentar a integridade do reino. Em tempo de guerra, sem que se torne por exagerada a requisição, por isso que paizes ha onde o chamamento vae até 7 % da população, póde elevar-se ao quadrupulo.

«Não basta dizer que *todos os portuguezes* são obrigados a pegar em armas para sustentar a integridade e independencia do reino; é forçoso *instruil-os, armal-os e organisal-os* convenientemente.»

No desenvolvimento do seu plano de constituição da força armada, não explica como se tornaria effectiva a ideia acima; todavia vê-se bem que pretendia preparar a população para se poder effectuar o *levantamento geral em armas*.

Que não desenvolvesse mais aquella ideia, justificase por demais: o estado de preparação militar do paiz era de tal modo abandonado, que muito difficil seria já levantar-o sensivelmente, preparando o terreno para mais amplas reformas.

Alem d'isso, em materia de organização militar, a 2.^a e 3.^a linha dependem principalmente dos principios applicados á constituição da 1.^a linha.

O effectivo de guerra proposto pelo illustre escriptor era fornecido por tres escalões de tropas.

O 1.^o era o exercito activo.

O 2.^o » a tropa de reserva.

O 3.^o » a 2.^a linha.

O contingente annual seria de 16:327 recrutas, os quaes serviriam 12 annos, sendo 4 em cada escalão.

Entendia que esta organização era exequivel nos limites do orçamento, *corrigidas certas despesas improductivas*.

Effectivamente, tambem achamos que o seu systema é altamente economico, em vista da exiguidade do 1.º escalão, ou do exercito activo; contudo, se Sua Excellencia previsse o consideravel augmento que depois tiveram as receitas do thesouro, parece-me que teria preferido mil vezes que ellas não fossem todas devoradas pelos credores, e que teria adoptado ainda moldes mais amplos para a sua reforma.

As ideias, a situação politica e social mudam muito n'um espaço de trinta annos.

Os effectivos que a actual reforma tem em vista approximam-se dos propostos pelo snr. Cunha Vianna para o 1.º e 2.º escalões. O 3.º foi supprimido, e tambem nada se consigna no intuito de se vir a operar o *levantamento geral em armas*.

Para completar a lista dos escriptores principaes que teem tratado da constituição dos effectivos de guerra, vamos agora fallar de dois contemporaneos: referimo-nos ao snr. X. M., e ao snr. Sebastião Telles.

O snr. X. M. nas suas publicações que intitidou «Visão Politica» e «Considerações sobre a Visão Politica», pugna pela organização de:

Exercito activo (1.º contingente). 150:000

Exercito e guardas (2.º contingente) 75:000

Reserva (3.º contingente). 36:000

Tropas de 1.ª linha. 261:000

Tropas de 2.ª " 45:000

Total do exercito 366:000

Estas parcellas differem das que nós propozemos; mas a somma approxima-se. Tíhamos dito uma 1.^a linha de 200:000, reforçavel com o 1.^o contingente da 2.^a linha, de 100:000, o que dá 300:000 homens de tropas de campanha.

Sua Ex.^a quer que o orçamento do M.^o da Guerra se eleve a 8:500 contos. Nós tínhamos dito que a verba actual se devia augmentar de um modo progressivo, com uns 300 a 400 contos em cada anno, até attingir 10:000 contos em 1908.

Em que nós discordamos é na venda de Moçambique que com o fim de obter os 60:000 contos destinados aos preparativos militares, com que partiríamos para as conquistas na Hespanha, Marrocos, China, etc.

Iriamos direitos á mesma situação em que ficou a Grecia em 1896, apoz as suas veleidades de conquistas sobre a Turquia.

Reconhecemos ser difficil conservar Moçambique, mas ainda não impossivel. Entre os remedios a applicar, temos como um muito importante a implantação do serviço geral obrigatorio, dando facilidades de emigração para as colonias, onde, durante *uns tantos annos*, os homens seriam dispensados do serviço militar activo, e só obrigados á instrucção e á 2.^a linha ou reserva. 100:000 portuguezes validos e militarizados, em cada uma das provincias de Angola e Moçambique, não punham em perigo, por despovoamento, a metropole, e davam enorme garantia á conservação d'aquellas provincias, como portuguezas.

O Brazil teve crises graves, e principalmente o salvaram os nucleos de portuguezes emigrantes, possuidores das mais bellas virtudes cívicas, e familiarizados com o manejo das armas.

Consignado na lei o principio que acima referimos, dividia-se um pouco pela Africa a actual emigração do Brazil, e até certo ponto se combatia a emigração clandestina, dos que fogem por aquelle meio ao serviço militar no exercito activo.

Na «Fortificação dos Estados e a Defeza de Portugal» do snr. Coronel Sebastião Telles, publicado em 1884, lê-se:

«Esta organização, cujo resumo foi publicado na *Revista Militar* de 1881, deve satisfazer ás exigencias da disposição defensiva que propomos, e isto mostrará que essas exigencias são compativeis com os recursos de que Portugal pôde dispôr, porque a organização é economica e pôde ser posta em execução com um pequeno augmento do actual orçamento do Ministerio da guerra.

«Estas (forças) comprehendem o exercito activo e o de reserva. O primeiro tem um effectivo de 75:000 praças de pret,...

«O exercito de reserva é exactamente igual ao activo, e fornece tambem 75:000 praças.

«O total comprehende 50:000 homens, ou oito divisões, que são destinadas ás operações de campanha.

«Tendo julgado esta organização sufficiente para o fim particular que tinhamos em vista, apresentamos, comtudo, a hypothese de ser necessario desenvolver maior numero de forças, o que sem duvida alguma deve succeder quando se tratar da defeza geral do paiz, porque se não deve abstrahir das tropas de *milicias, territoriaes* ou *landwehr*, para a guarnição dos pontos fortificados, e para reforçar parcialmente, no caso de necessidade, as que são destinadas ás operações de campanha.»

Para o effectivo indispensavel em caso de guerra entende Sua Ex.^a que se devem formar dois exercitos de milicias, de 70:000 homens cada um, o que elevaria as forças militares de Portugal a 300:000 homens.

Sem levar, porém, a organização aos seus limites, e admitindo que se fórma só um exercito de milicias de 70:000 homens, para guarnição dos pontos fortificados, o conjuncto das nossas forças militares é constituído por 220:000 homens, effectivo que só importa um pequeno augmento de despesa.

Com este effectivo de guerra, considerado o minimo indispensavel, de 220:000 homens, desenvolve Sua Ex.^a o seu plano de defeza de Portugal, fazendo a distribuição das forças pelos pontos fortificados e zonas de operações.

Na 1.^a phase das operações, os pontos fortificados absorvem uns 70:000 homens, pelo que ficam disponiveis 150:000 homens, para dar perto da fronteira, ou fóra da zona de defeza concentrada, uma ou duas batalhas defensivas.

Os nossos exercitos de operações serão, em geral, obrigados a retirar diante de forças superiores, e a occupar a zona de defeza concentrada, isto é, o campo entrincheirado de Lisboa, para cuja defeza, diz Sua Ex.^a, trinchamos de 160:000 homens, que tantos são os absolutamente necessarios.

Não duvidamos que o plano esteja muito bem combinado e deduzido, mas o que é facto é que elle fica enormemente prejudicado quando se dispor apenas 150:000 homens que constituem o effectivo de guerra da actual reforma elaborada por Sua Ex.^a, e não dos 220:000 que serviram de base ao plano de defeza tambem delineado por Sua Ex.^a.

Na primeira phase da guerra, sendo a defeza sustentada só com os 150:000 da reforma, nós dispomos apenas de 80:000 para dar batalhas defensivas fóra da zona concentrada, divididos ainda por duas zonas de operações bastante afastadas, 50:000 n'uma e 30:000 n'outra.

Depois do exercito de operações ser obrigado a retirar para a zona de defeza concentrada, partindo tambem do effectivo de 150:000 homens da actual reforma, nós dispomos apenas de uns 100:000 para a defeza do campo entrincheirado. Isto, já se vê, suppondo que as baixas, prisioneiros, quadros, unidades destalcadas ou destruidas, tudo tem sido promptamente repostos, incluindo os armamentos, material e animal, que, como se sabe, nós temos em grande abundancia....

Como uma futura invasão hespanhola se não fará com menos de 400:000 homens, é evidente, a actual reforma não consigna a organização regular dos effectivos sufficientes para a defeza.

Mas, ha ainda outra coisa peor: é que os effectivos dos mappas das reformas, em Portugal, nunca teem realisação positiva, facto a que já o snr. Cunha Vianna se referiu nas *Meditações*: «Depois de tantas reformas... é um facto que o effectivo do exercito tem realmente diminuido.»

Estas palavras ainda hoje teem alguma explicação, e mais teriam se a realidade das cousas se não mascarasse com umas reservas ficticias, sem organização, isto é, sem instrucção, armamento, uniformes e quadros.

A reforma de 1884 pretendia obter um effectivo de guerra de 120:000. São passados 15 annos, mais do dobro dos que seriam necessarios para a sua completa execução, e ninguem consegue descobrir um unico batalhão de reservas organisadas, de modo que o effectivo que realmente possuímos é de uns 60:000 homens.

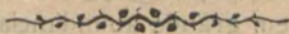
Não pode haver desculpa de não termos hoje organisados os 120:000 homens da reforma de 1884, porque, se ella, por imperfeita, não consignava ou fornecia os meios de alcançar o fim que tinha em vista, tiveram sempre os ministros na sua mão a faculdade de lhe introduzir as modificações que fossem necessarias.

E' uma supposição muito erronea considerar que um exercito é como uma peça de fundição, que deve sair dos moldes de uma reforma formado de um só jacto, perfeito, completo.

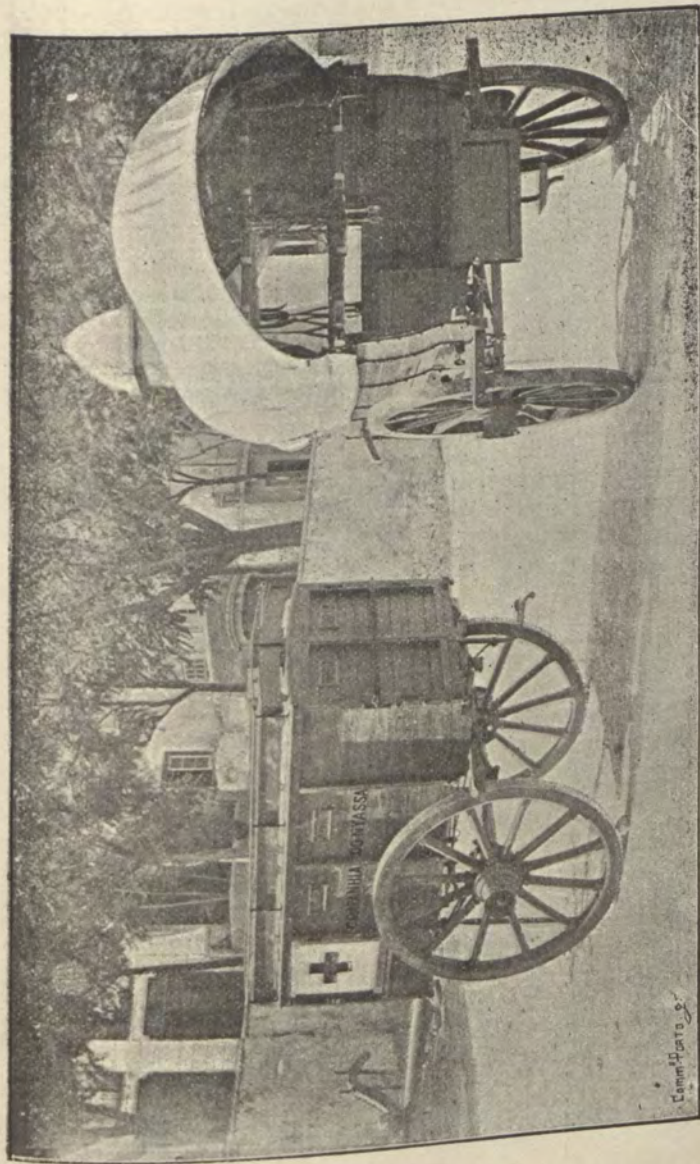
Do mesmo modo, não se justificará não termos, d'aqui a seis annos, os 150:000 homens da actual reforma, organisados.

Julio de Oliveira,

Tenente de infantaria.



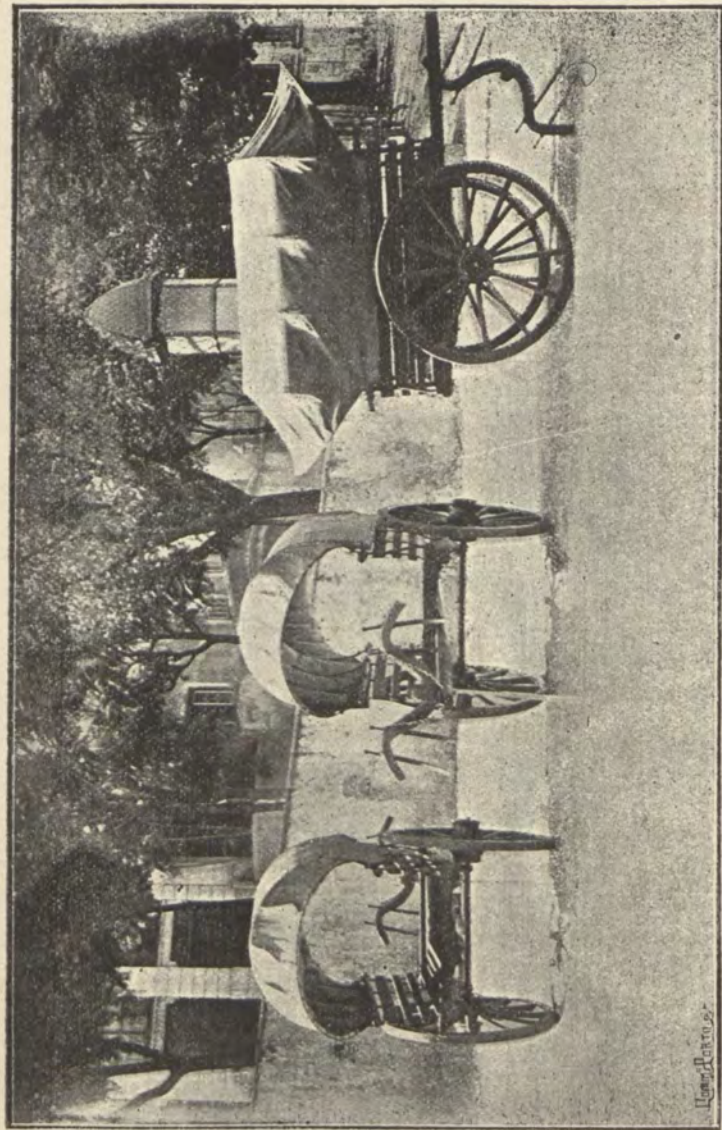
Companhia do Nyassa



Carro da ambulancia

Carro de doentes e feridos

Companhia do Nyassa



Carro de transportes de carga

Comboio militar para a "Companhia do Nyassa,"

Descrevemos hoje o comboio mandado construir pela «Companhia do Nyassa» para a sua projectada expedição ás terras do *Mataca*, commettida ao bravo capitão d'infanteria Manoel d'Oliveira Gomes da Costa que tem os seus credits firmados nas campanhas de Moçambique, India e Gaza.

Compõe-se o comboio de 17 carros, sendo: uma ambulancia, um carro para conducção de doentes e feridos e 15 para carga, typo alemtejano.

Esta obra prima da industria nacional ficou concluida em fins de julho findo nas importantes officinas do sr. Ligorio Silvestre da Silva, no Largo do Andaluz, em Lisboa.

O sr. Ligorio, que além de distincto na sua industria, é um entusiasta pelas coisas militares e um habilissimo atirador civil—como tal considerado na carreira de tiro da guarnição de Lisboa, onde só encontra vantajoso competidor em Gonçalo Heitor Ferreira, presidente do valente «Grupo Patria», a que ambos pertencem—, dedicou ao estudo e construcção d'estes carros os maiores cuidados e disvellos, procurando harmonisar as exigencias de construcção com as do bom desempenho do serviço a que são destinados e indicados pelo experimentado capitão Gomes da Costa.

A escacez do espaço não nos permite alongar, como desejavamos, esta noticia, e por isso passamos a descrever rapidamente as mais importantes condicções dos carros, taes como peso, resistencia, etc.

Todos os carros são destinados a ser tirados por

uma parelha de muares, o que não impede de se lhe poderem metter dianteiras em um caso extraordinario.

As *cangas* são copia exacta do modelo alemtejano.

Na construcção empregou-se nos *cabeçalhos e grade do leito* a madeira de mangue, por estar reconhecido ser das que melhor resistem em Africa.

Os *travões* não demandam exagerado esforço e travam com segurança e rapidez.

Os *toldos* em lona do carro de doentes e feridos e dos de transporte de carga são de desarmar e assentam em armação de ferro bastante resistente e muito leve.

As 4 *macas* do carro de doentes e feridos desarmam-se completamente e são formadas de varaes e travessas de mangue, com leito de lona; não tendo differença sensivel do ultimo modelo das adoptadas em identicos carros no serviço de saude do exercito.

O *carro de ambulancia*, typo commum, tem o peso de 509 kilogrammas e pode transportar uma carga superior a 600 k. Tem interiormente 3 divisões moveis; a parte posterior abre em porta e tem outras duas mais pequenas, lateralmente, proximo da parte anterior, onde se acham pintados os emblemas da convenção de Genebra. A ventilação é assegurada por ventiladores fixos.

O *carro de doentes e feridos*, typo alemtejano grande formato, tem o peso de 676 kilogrammas e pode transportar carga superior a 800 k. E' destinado ao transporte dos doentes ou feridos sentados em bancos collocados longitudinalmente ou deitados nas macas suspensas. No primeiro caso comporta 8 homens e no ultimo 4. Os bancos desarmam-se, e as molas d'este carro mereceram ao constructor especial attenção, do que resultou offerecer a maior commodidade que é licito exigir.

Os *carros de transporte de carga* teem, em media, o peso de 373 kilogrammas, podendo transportar, cada um, carga superior a 1:000 k.

Estes carros, pela suavidade das suas molas, pres-

tam-se também para condução de pessoas nas mais commodas condições.

Pelo que deixamos apontado, vê-se que este comboio pela muita resistencia e pouco peso dos seus carros—e destinado como é á tracção por muares—prestará pela sua grande mobilidade magnifico serviço na expedição a que é destinado, podendo ser considerado como o melhor comboio africano até hoje construido.

B. F.

Na carreira de tiro da guarnição do Porto

Por causã d'uma procissão, d'essas tão frequentes procissões e para as quaes parece que o nosso exercito nasceu predestinado, começou o regimento de infantaria n.º 6 a receber a sua instrucção de tiro uns dias mais tarde.

N'estes dois ultimos annos a instrucção de tiro nos corpos de infantaria tem sido um pouco mais acentuada que nos annos transactos, com o que déveras folgamos, porque reconhecemos que o tiro constitue a cupula, o coroamento do edificio militar, ou o verdadeiro meio de alcançar os fins a que o exercito é destinado.

A educação moral e a educação militar do soldado são necessarias, bem como também é necessario o inculcar-lhe a noção civica dos seus deveres, e despertar, desenvolver e aperfeiçoar os sentimentos da honra, mola poderosa e talvez unica que arrasta ao sacrificio com resignação e dedicação e que serve para, arrostando com

esses sacrificios e vencendo as difficuldades, alcançar o caminho da gloria, e do unico ideal de todo o militar que encara a sua bandeira como symbolo augusto da Patria querida e que envolve um anhelos fervente, a ponto de o levar ao sacrificio, á morte, enfim, ao cumprimento religioso de todos os deveres de bom cidadão.

Bem hajam, pois, todos aquelles que de coração e alma se interessam por esta instrucção.

A educação moral e militar, a noção dos deveres cívicos e os sentimentos da honra são mais ou menos natos nos povos regularmente cultos, mas a instrucção do tiro necessita ser cuidadosamente ministrada. Tanto assim é que os francezes vendo o seu paiz assolado, a sua patria em perigo e manchada com a vergonha de Sédan e com a perda de Metz e Strasburgo, reuniram, depois d'uma pequena preparação (preparação que devia ter por principal fim a instrucção do tiro), um consideravel exercito de franco-atiradores que, embora engrandecesse a derrota, salvou, ao menos, a honra.

Desenvolva-se incessantemente esta instrucção, porque, além das vantagens materiaes que um dia se poderão colher, é de todos os ramos de instrucção aquelle que mais caracter dá ao soldado, porque é o que mais nitidamente lhe mostra a necessidade real da sua razão de ser, que mais a identifica com a sua arma, a ponto de a tratar com carinho e lhe ter amor, que mais gosto lhe desperta e que mais estimulos lhe desenvolve.

Mas para conseguir este *desideratum* é necessario ter, senão excellentes, pelo menos boas carreiras que permittam a instrucção de tiro, tanto pela sua excellencia ou condições, como pela sua collocação ou posição.

Chegamos a um dos pontos das amarguras, porque, infelizmente, a carreira de tiro da guarnição do Porto não satisfaz, nem ao de leve sequer, a nenhuma d'aquellas condições. É inacreditavel, mas é uma triste verdade.

Collocada entre a praia d'Espinho e Esmoriz, dista

do Porto 26 kilometros. Disposta n'um extenso areal, não satisfaz a condições de commodidade e muito menos de segurança.

Sem abrigos e sem protecção, dismantelada em tudo, está na direcção O. L., o que é condemnavel, e tem por espaldão um ligeiro monte d'areia e a immensidade do Oceano.

Um barco que passe ou as constantes variações atmosphericas, que trazem densos e frequentes nevoeiros, são causas bastante frequentes d'interrupção da instrucção.

Os aquartelamentos, que distam quasi um kilometro da carreira, deixam muito a desejar, mas não queremos insistir n'este ponto para não mostrar uma verdadeira miseria e para não sermos acoimados de pedir sumptuosidades pelo facto de pedirmos cadeiras, mezas, guardanapos, talheres, etc., etc.

A carreira necessita de varios melhoramentos, que, aliás, são urgentes, e que, feitos elles, muito teria a lucrar a instrucção, os quaes acarretariam uma notavel economia, como já tivemos occasião de mostrar n'um relatorio que o anno passado apresentamos, mas como seria prégar no deserto, vamos caminhando para chegarmos ao ponto desejado.

Uma noute chega-nos a correspondencia: uma nota do corpo. Depois de alguém a lêr, disse bem contristado «pobre infantaria, todos mandam n'ella!!!»

Sentimos, todos nós, egual magua e, concordando que ella tem varias tutelas que bem a humilham e degradam, fomos mastigando esta triste verdade e engulindo em secco esta amargura.

Triste, bem triste!

Mas o que diria a nota?

Era a copia d'uma nota do commando geral de artilheria que o corpo nos mandava, para que se dissesse o numero de cartuchos que tinham falhado, o numero dos que não tinham fulminante, ou não tinham polvora,

ou que eram largos na golla, ou que tinham a bala recolhida.

Fóra a tutela, uma pergunta natural; mas o que não é natural é o que se não póde admittir nem tolerar, porque é um dos factos que bem claramente mostra o chaos em que tudo anda, são as faltas e os defeitos que notámos.

O anno passado fez-se fogo com polvora negra, e gastou-se, em geral, sómente a polvora que, havia quatro annos, era empregada no serviço de guarnição e destacamentos, guardas d'honra e diligencias.

Dizendo isto, é facil de vêr que as condições balísticas da polvora deviam ser pessimas; os cartuchos ou tinham o envolvero oxidado ou amolgado, ou a bala curva.

Pois, apesar de tudo isto, as percentagens foram boas e o numero de cartuchos falhados apenas foi de 1,1 %, o que admira.

Este anno receberam instrucção de tiro dois contingentes de 90 praças e tres de 100.

O primeiro contingente e parte do segundo fez fogo com polvora negra em identicas condições á do anno passado e a percentagem dos cartuchos falhados foi a mesma.

Os outros contingentes fizeram fogo com a polvora sem fumo A (Barreto), polvora recente e, portanto, cartuchos que deviam ser d'um carregamento esmerado e cuidadoso. Pois não é assim.

Causa dó e provoca indignação a maneira como o cartuchame se comporta. Uma vez é um cartucho que falha, outras vezes um que não tem polvora, outras é um cartucho largo na golla, e, como se isto não bastasse, vem um outro que não tem fulminante, e, como se tudo isto fosse pouco, apparecem, finalmente, innumerous cartuchos que produzem duas detonações, uma do fulminante e outra da polvora, nitidas e por vezes tão separadas que succedeu a um soldado sentir a primeira de-

tonação, e como julgasse que o cartucho falhara, retirar a arma da pontaria e trazel-a á posição de *carregar* e, no momento em que abria a culatra movel para extrahir o cartucho que julgara falhado, dar-se a deflagração da polvora e a bala partir.

Como é sabido, o principal apparelho obturador da nossa arma é o cartucho, mas nos cartuchos da polvora A é muito frequente saltar fóra a capsula-fulminante.

Devido a esta pessima obturação chegou a succeder que os gases da polvora fizeram saltar fóra o extractor e tambem só devido á Providencia é que não houve desastre a lamentar.

Além de tudo isto, que é grave, temos a dizer que no tiro de repetição succedeu a dois soldados gastarem os dez cartuchos e falharem todos. Pasmoso!!!

Apontando estes factos, que havemos de concluir?! Certamente que é um espelho bem nitido do nosso desleixo ou da nossa incuria e que nos apresenta uma imagem bem negra e bem pouco esperançosa, porque sendo o tiro a instrucção que mais character dá ao soldado, que mais lhe mostra a sua utilidade, que mais o identifica com a sua arma, que mais estimulos lhe desperta é que mais emulação lhe desenvolve e, finalmente, a fonte onde vão beber as raizes d'uma forte e vigorosa força moral, pela confiança que lhe inspira, o que ha a esperar?

Dizer que o futuro a Deus pertence, para lançar tudo ao abandono, é um crime.

Por isso pedimos a quem nos governa que mande examinar essa valvula por onde, um dia, se podem escapar todos os esforços e perder todas as esperanças.

Mandem os dirigentes procurar a origem d'essas faltas e imperfeições, remedial-as e pôr tudo isto a direito, que o mal não vem da polvora A (Barreto), pois essa sabemos nós que dá excellentes resultados.

David A. Rodrigues,

Alferees de infantaria.

A proposito da escolha da nova espingarda para a infantaria

Teem continuado os trabalhos da illustre commissão encarregada de tão momentoso assumpto, commissão em quem esta Revista deposita a maior confiança.

Infelizmente a morosidade dos trabalhos tem lançado na Arma uma certa desconfiança, mas diga-se em abono da verdade que tal morosidade tem sido absolutamente independente da vontade dos illustres membros da sub-commissão.

Depois das ultimas experiencias feitas houve propostas para novos estudos com novos modelos da Mannelicher.

Dos primeiros estudos resultaram vantagens tão superiores da Mauser sobre todas as outras armas que parece ter sido proposito da sub-commissão propor a adopção d'aquella espingarda.

Recentemente chegaram tres novos modelos da Mannelicher, sendo um de deposito fechado carregando com cartuchos com rebordo saliente, outro com rebordo reentrante. Estes dois modelos foram postos de parte completamente.

O terceiro modelo é a Mannelicher com deposito de revolver.

Esta espingarda é incomparavelmente melhor do que a primitiva Mannelicher. Mas é ainda inferior á Mauser pelo carregamento e pela culatra movel, tendo contudo superioridade em ser muito mais suave o manêjo da culatra do que o da Mauser.

A Mannelicher pesa 3k,850 e a Mauser 3k,750.

Em todo o caso, com as modificações que parecem facieis em ser adoptadas talvez se comsiga tornar a Mannelicher superior á Mauser.

Pelo menos esta é a nossa impressão pessoal.

Mas seja qual fôr o relatório da commissão, seja enfim preferida a Mannelicher com modificações ou a Mauser como está, é certo que a infantaria ficaria bem armada.

Para longe, porém, fugiu a esperanza d'esse anhelado. A infantaria que soffreu na reorganisação do exer-

eito o mais duro golpe que jámais se vibrou a uma arma, cortando-se-lhe toda a sua representação moral, tornando-a apenas *tropa* sem mais nada, não espera e já agora quasi que não deseje compensação alguma.

Tropa humilhada e desconsiderada, não valendo nada, senão para fazer guardas e acompanhar procissões, não vale a pena estar bem armada.

E não estará.

E senão veremos.

Parece-nos bem que o trabalho da sub-comissão é em pura perda.

SECÇÃO COLONIAL

Apontamentos de tactica colonial

CAP. I

TACTICA DE MARCHA

I

Formações de marcha. Elementos normaes das columnas

Diversos são os alvitres apresentados pelos auctores militares coloniaes e diversas as formações adoptadas nas differentes campanhas d'além-mar. Attendendo, porem, á rapidez com que o negro effectua as marchas e produz os seus ataques, geralmente em massa e adoptando os movimentos envolventes, é necessario que uma *columna* marche em condições favoraveis á rapida formação do quadrado, sendo então a melhor formação e mais elementar a *columna dupla* adoptada nas nossas expedições, as bagagens ao meio e com um serviço de segurança constituído por uma rede circular de patrulhas de cavallaria ou de auxiliares, lançada a 400, 500 ou mais metros, no exterior da columna e envolvendo-a de todos os lados, de modo que não se passe a minima parcella de terreno sem ser observada. Sendo o terreno muito cortado, pertencerá á cavallaria o serviço de apoiar e vigiar os auxiliares, podendo mesmo avançar mais do que elles na sua missão de ex-

ploração, e o de estabelecer continua ligação d'estes com a columna.

Exploração a distancia.—Apezar da sua incontestavel utilidade, nem sempre é possível formal-a, em virtude da natureza do terreno, da difficuldade de orientação, da falta de cavallaria ou de forças aptas para esse serviço ou por outra qualquer razão. Seja como fôr, eis o que von Wissman recommenda, podendo-se adoptar qualquer dos dois *dispositivos por elle propostos*.

1.º Serviço de segurança na frente constituido por auxiliares armados ligeiramente e fraccionados em grupos de 10 ou 20, marchando a uma hora ou mais na frente da columna e formando como que uma especie de cavallaria em exploração. Ministrar-se-lhes-hão instrucções sobre o itinerario, horas e logares approximados destinados aos grandes altos e recommendar-se-lhes-ha que, em caso de ataque por inimigo superior em numero, retirem pouco a pouco, unindo-se os differentes grupos, resistindo sempre, dando tempo á columna de tomar posição e formar para combate.

2.º Entregar este serviço ás tribus alliadas, dando-se-lhes toda a latitude e retirando tambem nas condições apontadas.

Qualquer d'estes processos será util em muitos casos e principalmente tendo-se como alliados povos aguerridos e relativamente disciplinados. Têm porem o inconveniente de os auxiliares na retirada impedirem os fogos da columna, tomando-lhe o campo de tiro. Este serviço deverá estar sempre em ligação com a columna por meio de cavalleiros ou outros auxiliares. (Vide figura 1.ª).

Emquanto está a distancia tal do inimigo que o contacto immediato não é para temer, a cavallaria, havendo-a, effectua o serviço de exploração na frente e flancos a uma distancia variavel com a natureza do terreno e espessura do matto; logo, porém, que a proximidade do inimigo é muito grande, faz-se recolher a cavallaria e serviços de exploração, mantendo-se todavia no exterior as tropas de reconhecimento e observação necessarias para determinar a posição, forças, formação do inimigo... Isto tem por fim evitar que, n'uma subita investida do inimigo, os fogos da columna fiquem paralyzados perante a retirada desordenada dos exploradores sobre ella, o que tem succedido muitas vezes,

chegando a comprometter a sorte do combate, citando-se o caso de n'uma das expedições coloniaes inglezas (Sudan) o inimigo chegar a 25 m. d'um quadrado que não podia abrir fogo para não ferir os seus proprios exploradores que vinham retirando.

Este serviço de exploração precederá e pode proteger mesmo o partido de trabalhadores destinados á abertura de caminhos; pois nas marchas em paiz coberto é necessario, quando se não receia um ataque immediato, fazer preceder a columna de um troço de trabalhadores negros escoltados que vão preparando o caminho a tri-lhar pela columna, afim de que a marcha d'esta não seja demorada. Assim, se a columna quer levantar o campo ás 6 ou 7 da manhã, o troço de trabalhadores começa a desbastar o terreno á frente, cerca das 5 horas ou antes se fôr possível. Depois d'um grande alto proceder-se-ha do mesmo modo. É isto assim, quando o effectivo das columnas e a proximidade do inimigo não permittirem que o desbastamento dos caminhos se vá operando a muitas horas e até a muitos dias do corpo principal, como succede nas grandes expedições e nos terrenos não calcados por adversarios.

Eis o modo como deve marchar a escolta dos trabalhadores em terreno muito coberto: na frente parte d'ella em serviço de segurança, o commandante e um pequeno troço de trabalhadores que abrirá rapidamente uma vereda que facilite um pouco a marcha da escolta a qual deve seguir a 100 ou 200 metros, precedendo o grosso dos trabalhadores que alargarão a vereda vigiados por graduados e por alguns soldados, e mantendo-se o conveniente serviço de segurança nos flancos e rectaguarda.

Nas operações dirigidas pelo senhor Major Mouzinho d'Albuquerque a protecção aos trabalhadores era feita por auxiliares, cavallaria ou infantaria regular estabelecida em atiradores 20 ou 30 metros á frente dos gastadores. Quando o matto era mais cerrado e que o trabalho dos gastadores havia de ser demorado, faziam-se sahir estes do bivaque com 2 ou 3 horas d'avanço, conservando-se este piquete sempre em communicação com a columna por meio de cavallaria.

Não confiar demasiado na exploração pelo negro; este tem realmente mais facilidade em atravessar ra-

pidamente grandes extensões de terreno coberto, em observar eficazmente, principalmente de noite, e em *fa-rejar* a emboscada. E', porém, ás vezes descuidado, medroso e pode comprometter a segurança da columna, se não se lhe juntarem alguns graduados e praças brancas, principalmente de cavallaria, que fiscalisem e completem o seu serviço. De resto, povos ha que se não podem aproveitar n'esta missão, ou por se não confiar na sua lealdade ou por falta de aptidão ou por indisciplina. Seja como fór, *desconfiar sempre do negro*.

As communicações com a rectaguarda devem ser constantes e asseguradas o mais possível, devendo a columna ser informada immediatamente de qualquer movimento suspeito do adversario effectuado nas regiões já transpostas. Succedeu na primeira guerra dos As-hantees que estes atacaram um posto inglez collocado 32 kilom. á rectaguarda da columna; de resto é vulgar nas guerras coloniaes o inimigo praticar movimentos envolventes tão rapidos e tão subtilmente feitos que uma tropa que não disponha de serviço de segurança a distancia só dá por elles quando o contacto está já estabelecido e quando já se vê tambem a contas com um ataque de flanco.

Serviço de segurança proximo.—A rede de exploradores lançada em volta do corpo principal deve ser sufficientemente densa para bater minuciosamente o campo, não deixando passar despercebido nenhum movimento de terreno e tomando nota do facto mais insignificante, de qualquer ruido estranho na espessura do matto, etc.

Não convirá que os exploradores marchem isolados.

O serviço de exploração deve ser conduzido de modo tal que, não só proteja a columna, mas até cubra os seus movimentos, illudindo o inimigo, caso possa ser, sobre a direcção seguida, dispositivos adoptados, profundidade, etc. Esta tarefa é mais facil quando confiada a homens montados.

Antes de transpor um rio, um desfiladeiro apertado, etc., far-se-ha uma exploração cuidadosa do terreno além d'esse obstaculo.

Para melhor e mais rapida consulta apresentamos os dispositivos empregados em diferentes marchas de guerra nossas ou extranhas e dos quaes se tirará salutar licção para futuras operações com povos como os

das nossas possessões, ainda na infancia da arte militar. (Vide fig. 2, 3, 4 e 5).

Corpo principal da columna.— Nas nossas possessões o negro ataca, geralmente, em massa, effectuando um movimento envolvente sobre os flancos e, ás vezes, sobre a rectaguarda tambem. Actuam em regra pelo choque, aproveitando a sua grande superioridade numerica. Além d'isso, attenta a rapidez dos ataques, todos os elementos da columna, infantaria, artilheria, comboio, etc., devem marchar nos logares que mais proximos forem das posições de combate, *precisando*, pois, *a columna marchar prompta para dar combate em qualquer momento e em quaesquer condições.*

A marcha, portanto, do *corpo principal* far-se-ha em *columna dupla*, artilheria e bagagens no meio, uma guarda avançada e da rectaguarda, seguindo em linha ou em formação propria para dispôr rapidamente o quadrado. Vide as figuras atráz apresentadas que darão uma ideia precisa das formações a adoptar.

Os francezes e inglezes nas suas expedições colonias têm muitas vezes adoptado formações de marcha á europeia, com uma guarda avançada, flanqueadores e guarda de rectaguarda, seguindo em condições identicas ás da Europa. Lembramos, porem, ao leitor que n'isso fizer reparo que a tactica de taes expedições precisava cingir-se ao modo de combater de seus adversarios que n'esses casos usavam de uma tactica mais aperfeiçoada que a dos povos das nossas colonias.

De resto, habitantes ha nas nossas colonias cujo modo de combater se limita a um tiroteio de atiradores dispersos na espessura do matto, incoromodando constantemente as columnas e não se apresentando nunca em massa, nem recorrendo ao choque para as esmagar. Ahi as formações de marcha a empregar differem pouco do typo normal a que nos vimos referindo.

O trem de combate e a ambulancia devem geralmente marchar com o corpo principal. A artilheria marcha entre as duas columnas, o mais possivel proximo das suas posições de combate, faces salientes mais ameaçados do quadrado.

A engenharia adopta a columna de secções proximo da frente das columnas, prompta a ir remover qualquer obstaculo, isto quando não seguir com a exploração a

distancia o que, geralmente, será necessario. A cavallaria effectua o serviço de segurança na frente e flancos e transmite ordens e informações; a cavallaria não utilisavel segue do lado opposto ao do vento ou na rectaguarda a 100 metros.

Não havendo animaes de carga, será a artilheria e as munições transportadas por carregadores organzados e instruidos convenientemente e marchando no logar da columna mais adequado para o seu prompto emprego. Cada carregador deve saber o logar que lhe cabe em caso de ataque subito, marchando primeiro o canhão, depois o reparo, em seguida as munições necessarias para os primeiros tiros. A reserva de munições marchará á rectaguarda em logar apropriado. Quanto mais coberto for o terreno menor numero de peças precisa ser transportado na vanguarda.

(Continúa).

Alfredo de Leão Pimentel,

Alferes de infantaria.

Subscrição aberta no Regimento de Infantaria n.º 6 a favor da viuva e filhos do tenente d'este regimento, Joaquim Vaz da Costa, recentemente fallecido.

(Continuação do n.º 10 do 2.º vol.)

Transporte.	663\$450
General de divisão José Frederico Pereira da Costa	1\$000
Commandante e officiaes da 2.ª companhia do batalhão n.º 4 da Guarda Fiscal	3\$400
Commandante e officiaes da 2.ª companhia do batalhão n.º 1 da Guarda Fiscal	2\$600
Capitão de Engenharia Conde de Arnoso	5\$000
Capitão de Cavallaria Christovão Ayres de M. Sepulveda.	1\$000
Tenente coronel de Engenharia Luiz F. Marrecas Ferreira.	1\$000
Tenente coronel de Engenharia Luiz A. Ferreira de Castro	500
Somma.	677\$950

Transporte.	677\$950
Capitão d'Artilharia José Nunes Gonçalves.	1\$000
Capitão de Engenharia Alfredo V. Pinto da Veiga	500
Capitão de Engenharia A. A. da Costa Men- des d'Almeida	500
Coronel de Artilharia C. E. de Arbués Mo- reira Junior	500
Capitão de Cavallaria Fernando da Costa Maya	1\$000
Capitão de Infantaria André J. de Bastos	500
Major de Cavallaria A. M. da Costa Ilharco	1\$000
Capitão da administração militar J. de Frei- tas Castello Branco	500
Silva	300
F. F. Pereira	20\$000
Commandante e officiaes da companhia de Polícia de Nova Goa	4\$300
Coronel de Cavallaria J. A. de Moraes Sar- mento	1\$000

(Continúa.)

Somma. 709\$050

SECÇÃO OFFICIAL

Resumo de ordens e circulares

(Continuado do n.º 10 do 2.º vol.)

— 1899 —

Recrutamento—Inspeção no districto da residencia.

Circular n.º 2480 da 2.ª repartição da secretaria da guerra, de 10 de fevereiro de 1899.

Diz que em obediencia ao intuito com que foi exarado o n.º 3 das instrucções de 1 de setembro de 1896, quando algum mancebo requer inspeção no districto de recrutamento e reserva da sua residencia nos termos do art. 67.º do regulamento de 6 d'agosto de 1896, o commandante da divisão a que pertence o districto de recrutamento e reserva do recenseamento participará a concessão ao commandante deste ultimo districto até ao dia 10 de setembro.

Officiaes de reserva—Ord. circular da 1.ª divisão militar n.º 9-A, de 21 de fevereiro de 1899.

Transcreve a disposição 4.ª da O. do E. n.º 2 (2.ª serie) de terminando que os officiaes de reserva, 30 dias antes de ultima-

rem o tempo de serviço, requeiram para continuar ou declarem por escripto desejarem ser demittidos.

Officiaes de reserva—Circular n.º 346 da 2.ª repartição da secretaria da guerra, de 23 de fevereiro de 1899.

Manda enviar aquella secretaria os requerimentos para continuarem no serviço ou declaração de desejarem ser demittidos, dos officiaes de reserva que já completaram o tempo de serviço a que eram obrigados.

Reservistas da armada—Ord. Circular n.º 9 C da 1.ª divisão militar, de 3 de março de 1899.

Diz que em virtude da nota da 2.ª repartição do Ministerio da guerra n.º 1252 de 2 não devem os commandantes dos districtos de recrutamento e reserva passar revista d'inspecção aos reservistas da armada, visto por enquanto não haver disposição alguma sobre o assumpto.

Reservistas-tripulantes—Ord. Circular n.º 9 D da 1.ª divisão militar, de 3 de março de 1899.

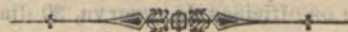
Diz que em virtude da nota da 2.ª repartição do ministerio da guerra n.º 2446 de 19 de dezembro de 1898, se torna extensivo aos reservistas que se pretendem matricular nas capitánias dos portos para qualquer fim, o disposto no § 2.º do artigo 37.º do regulamento de 31 de dezembro de 1891; excepto as que tripulam navios que fazem carreira para o estrangeiro, que devem proceder conforme o artigo 58.º do mesmo regulamento.

Dragões do planalto de Mossamedes—Baixas do serviço—Ord. circular n.º 10 da 1.ª divisão militar de 9 de março de 1899.

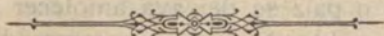
Diz que, tendo-se suscitado duvidas sobre a interpretação do artigo 6.º do decreto de 10 d'agosto de 1893 que organisa a companhia de infantaria montada (dragões) do planalto de Mossamedes cujos termos se transcrevem na circular n.º 11 da 2 rep. da secretaria da guerra de 4 d'outubro de 1893; se transcreve a nota da mesma repartição que esclarece a qualidade de baixa de serviço a que se refere aquelle artigo: Secretaria da guerra, 2.ª repartição n.º 36—Lisboa 28 de dezembro de 1898—Ao sr. Commandante da 1.ª divisão militar—Lisboa—Do Director geral da Secretaria da Guerra=Sua Ex.ª o Ministro da Guerra encarrega-me de dizer a V. Exc.ª em referencia á sua recta n.º 399 de 21 do corrente mez, que, se as praças estão pelo seu alistamento obrigadas ao serviço do exercito, só teem baixa quando completarem o mesmo serviço. No caso citado na referida nota, o terem as praças «baixa do serviço» referem ao facto de serem abatidas ao effectivo da companhia de dragões do planalto de Mossamedes.

Forragens—Ord. circular da 1.ª divisão militar n.º 11, de 10 de março de 1899.

Transcreve a nota n.º 409 da Manutenção militar, de 9, informando que, em virtude de auctorisação tomada em conselho de ministros, até ás proximas colheitas de grão para forragens á ração ordinaria composta de $\frac{3}{5}$ de cevada, $\frac{1}{5}$ de fava e $\frac{1}{5}$ de milho é alterada para $\frac{3}{10}$ de aveia, $\frac{3}{10}$ de cevada, $\frac{2}{10}$ de fava e $\frac{2}{10}$ de milho, desde 16 daquelle mez.



REVISTA DE INFANTERIA



A INSTRUÇÃO DA ARMA

Ha cousas n'este mundo tão sabidas que a gente pasma como haja ainda quem as ignore, ou então quem pratique o crime de fingir que as ignora.

O valor de um povo, a sua prosperidade, a sua riqueza, foram sempre avaliados pelo valor e prosperidade das suas instituições militares.

A Historia diz-nos isto.

E na frase de Thiers, a Historia é a verdade, porque Thiers nunca conheceu nada mais condemnavel do que emprehender alguém espontaneamente a missão de dizer aos homens a verdade sobre os grandes factos da Historia, e deturpal-a por fraqueza, alteral-a por paixão, imaginal-a por preguiça e mentir, scientemente ou não, ao seu seculo e aos vindouros.

Quem isto pratica não escreve a Historia, e o que resulta d'esse trabalho é a *ficção*.

A Historia é uma ressurreição, diz Michelet. Levanta os mortos do tumulo, reconstitue os acontecimentos, ergue cidades, dá movimento e vida aos factos, recompõe os episodios e até desenha diante de nossos olhos, com todô o colorido, com toda a animação, com toda a expressão, as guerras e as batalhas, as victorias e as derrotas, a sua causa e ainda mesmo as suas consequencias.

A Historia é a mestra da vida, e ella ahi está a gritar bem alto, a quem tem ouvidos para ouvir, que a causa das nossas desgraças, das nossas humilhações, das nossas vergonhas foi sempre a decadencia do nosso exercito.

Quando o exercito portuguez estava organizado, forte e representava a vontade nacional, a Patria portugueza era respeitada, florescia no meio da prosperidade e a victoria sorria-lhe.

Quando o paiz se deixava amolecer nos gosos da abundancia, nas blandicias de uma commodidade morbida, e o egoismo prevertia as consciencias, despresava-se, ipso facto, as instituições militares, e a nossa querida Patria encontrava-se sem defeza e por tanto soffrendo todos esses horrores e essas vergonhas de que a nossa historia falla.

E o seculo que vai entrar principia como o seculo que está a findar!

E então a lição não nos aproveitou?

Não!

Pungente resposta.

De dia para dia, de anno para anno, a gente sempre a espreitar com a mais intensa anciedade dias melhores, a procurar com a mais vivida esperança o feliz resurgimento do nosso exercito, e no fim de tanta anciedade, de tão sinceros desejos, de tão justificadas ambições, apenas encontramos a ladeira do opprobrio, quasi a humilhação, o enfraquecimento!

Não temos effectivos, não temos armamento, não temos munições, não temos instrucção, não temos nada!

E não ha que sahir disto.

Nós bem sabemos que as sociedades teem a sua idade como os individuos, e cada idade tem as suas occupações particulares. Sejam as occupações particulares da nossa idade o commercio e a industria, e sejam as grandes alavancas do trabalho o vapor e a electricidade, mas, por Deus, não desprezem, não amesquinhem o exercito, que é a unica garantia solida do desenvolvimento do trabalho nacional, a unica segurança da nossa riqueza, o principio da liberdade, o defensor da honra e do direito do nosso querido Portugal.

Esta *Revista* tem uma unica ambição e trabalha

para um unico fim, ver feliz a Patria e concorrer para a sua felicidade.

Por isso se consagra de alma, vida e coração ao progresso, á honra e ao bom nome da infantaria, por que bem sabemos, todo o mundo o sabe, que o exercito é a infantaria. E', tem sido e ha de ser sempre a infantaria.

Hoje mesmo perderam os inglezes os seus combates em torno de Ladysmith porque a sua infantaria foi desbaratada.

Se ella amanhã for vencedora, vencedor ficará o exercito inglez.

E' a eterna lição dos factos.

E comtudo, não atinamos, não podemos atinar qual o motivo, quaes as razões tão imperiosas que predominam nos nossos dirigentes para não perderem uma unica occasião de procurarem deprimir e enfraquecer a nossa infantaria.

Ha aqui uma vesania immensa.

E não entremos em demonstrações porque a questão é obvia em si mesma.

Registamos o facto como um crime de lesa-patria, e registamol-o tanto mais dolorosamente quão profundo, excepcionalmente profundo, foi o golpe porque acaba de passar a nossa arma, já reduzindo-lhe o numero de unidades, já tirando-lhe toda a sua representação moral, toda a sua intellectualidade e directa interferencia n'aquillo em que só nós podemos e devemos ter interferencia.

Aqui se ergue ainda a Historia a protestar em nome dos mais caros e sagrados interesses da Patria, e Deus permitta que em breves dias se não veja nos campos de batalha a resultante de tantos erros accumulados.

*

Mas emfim, faltando-nos tudo, poderíamos começar a ter, pelo menos, instrucção, e isto por uma razão muito simples, é que tanto gasta o paiz com o exercito instruido, como com este pseudo-exercito sem instrucção.

Para se conseguir isto basta apenas um pouco de senso pratico, de boa vontade e um certo conhecimento da engrenagem d'esta grande machina.

Com referencia á instrucção da arma de infantaria, que é a base fundamental dos exercitos modernos, que é o elemento preponderante nos combates, que é a alma-mater da defeza nacional, nós vamos apresentar aqui as ideias d'esta Revista, crentes de que, adoptadas ellas, tudo isto melhoraria consideravelmente, e ser-nos-hia licito ter esperanza, no futuro, de dias mais felizes para as instituições militares, e consequentemente dias mais felizes para o nosso Portugal.

A base de toda a instrucção reside no methodo progressivo.

Para que o regimento seja uma escola, e para que a aprendizagem se faça com methodo em cada companhia, é mister que se faculte aos capitães todos os elementos de acção, que se lhe dê toda a iniciativa e independencia, no que diz respeito a instrucção e educação dos seus soldados, e que se lhe imponha correlativamente toda a responsabilidade real do uso ou abuso que fizerem d'essa faculdade.

Logo, urge acabar desde já com toda essa alluviação absorvente de impedimentos fóra do regimento.

As companhias carecem de ter os seus quadros sempre completos e em effectivo serviço no corpo.

Como unica excepção, e isto em quanto não puder haver um quadro de amanuenses militares, apenas poderão estar impedidos nos quartéis generaes das divisões um cabo ou 2.º sargento por cada regimento da divisão, e nos quartéis generaes das brigadas um cabo ou 2.º sargento de cada regimento da brigada.

E' urgente acabar-se com este abuso, que tem tomado proporções collossaes, de arrancar dos regimentos de infantaria todo o pessoal necessario para os hospitaes militares, tribunaes, casas de reclusão, padarias, Escola do Exercito, Real Collegio Militar etc., etc, enfraquecen-

do d'este modo os já minguadissimos effectivos dos corpos, falseando-se o principio da instrucção e annullando por completo toda a fiscalisação e toda a intreferencia na educação do soldado do seu respectivo commandante de companhia.

Não deve continuar a consentir-se que figurem no effectivo dos regimentos, officiaes, officiaes inferiores e soldados que não fazem um só dia de serviço no corpo, e que estão absolutamente sequestrados a toda a instrucção regimental.

*

O segundo principio assenta na imperiosa necessidade de fazer entrar todos os recrutas nos seus regimentos na ultima semana do mez de dezembro de cada anno, e fóra d'essa semana não poderia jámais nenhum individuo assentar praça.

Fazendo-se o sorteio dentro dos quartéis e conjungando-se uma combinação de penalidades e de premios facilmente, muito facilmente, se conseguiria esta incomparavel medida. Sem este principio ser posto em pratica nunca poderá haver o methodo progressivo, e passar-se-ha nas casernas essa desconsolação dissolvente de andar todo o anno a voltar-se ao principio com a entrada de novos soldados, e nunca poder haver a verdadeira instrucção, a completa instrucção no periodo do curso annual, que devia ir do dia 1 de janeiro a 15 de outubro de cada anno.

*

As guardas, outro cancro que vai lentamente correndo e estiolando a vida militar, absorvendo o soldado e até corrompendo-o, seriam baixadas ao minimo absoluto. Só as indispensaveis e com o numero de soldados indispensavel tambem, e como principio, que só muito excepcionalmente poderia ser modificado, as guardas dos quartéis seriam compostas apenas de 1 cabo e 6 soldados.

Admittindo como medida economica imposta por immanentes necessidades das nossas depauperadas finanças, a redução do serviço activo apenas a 2 annos, e ainda a absoluta necessidade de conceder-se licenças registadas ás praças que cursam esses dois annos de serviço, nunca essas licenças poderiam ser dadas tumultuariamente, anarchicamente como tem sido feito até hoje.

No primeiro anno do alistamento apenas poderiam ser concedidas licenças registadas até a um terço das praças do respectivo recrutamento, nos mezes de novembro e dezembro, como premio ao zelo e dedicação do soldado durante a aprendizagem do seu curso.

Só os commandantes das companhias seriam os competentes para concederem taes licenças.

No segundo anno seriam licenceados, salvo determinação superior imposta por qualquer medida de ordem publica, até a metade das praças do respectivo recrutamento durante os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril, e a um terço nos mezes de junho e julho, e a metade outra vez desde 15 de outubro até ao fim de dezembro.

No terceiro anno as praças seriam licenceadas mas com a obrigação de concorrerem aos exercicios de 15 de setembro a 15 de outubro.

Ora este licenceamento não foi aqui posto arbitrariamente, baseia-se no seguinte curso annual do soldado.

Janeiro e fevereiro—escola de soldado.

Março, abril e maio—escola de pelotão e tiro ao alvo.

Junho e julho—escola de companhia e tiro ao alvo.

Agosto—escola de compauhia alternada com a de batalhão e tiro ao alvo.

Setembro — escola de batalhão e concurso de tiro.

Primeira quinzena de outubro—grandes manobras.

Simultaneamente com esta instrucção tactica e de tiro, havia gymnastica, instrucção de serviço de campanha, trabalhos de fortificação, avaliação de distancias, e bem assim, as theorias necessarias para que o soldado ficasse conhecendo bem a sua arma, o seu equipamento, os seus deveres militares, os seus direitos, o regulamento que nos rege, e sobre tudo a mais cuidada educação moral, formando-se a alma do soldado na religião augusta do amor da patria e na veneração da nossa bandeira.

Este é o esqueleto da instrucção que é impreterivelmente indispensavel subministrar ao nosso soldado, e só d'este modo é que a instrucção por companhias poderá produzir todos os seus fructos abençoados, só d'este modo é que os commandantes de companhia poderão tornar-se responsaveis pela sua gente, possuindo, impulgando, dominando em absoluto a alma do soldado, na certeza que, de cada um d'elles, fará um honrado e valante defensor do direito da nossa patria.

A Historia é a mestra da vida, e ella nos ensina que a primeira condicção de um povo, que aspira á sua liberdade e a conservar immaculada a integridade do seu territorio, está no desvelo e amor com que se consagra ao aperfeiçoamento e revigoramento das suas instituições militares.

A campanha contra o MATACA

Trouxe-nos o telegrapho a feliz noticia de mais um glorioso triumpho das nossas armas nos sertões africanos.

A *Revista de Infanteria* saúda, com o mais vivo entusiasmo patriótico, esses bravos officiaes e soldados que, eternados no sertão, sob o sol ardente do equador, luctando com as mais extraordinarias difficuldades,

e sob a impressão constante dos mais dolorosos sacrificios, erguem bem alto a bandeira da patria e conquistam para essa bandeira as sympathias do mundo e as benções da civilisação.

A *Revista de Infantaria* abraçando affectuosamente os nossos queridos amigos, major de infantaria n.º 5 Sousa Machado, tenente do mesmo regimento, Alberto Salgado, e o tenente medico, Alvaro Martins, abraça todo esse punhado de heroes, todo esse pequeno, mas valeroso troço de honrados soldados portuguezes que tanto merecem da patria.

Parece-nos que esta é de todas as campanhas do nosso tempo aquella que mais sacrificios tem custado á columna e por tanto aquella que mais sympathias e mais gratidão nos merece.

Opportunamente esta *Revista* dará conta detalhada, apresentando croquis e reproduções de photographias, d'essa campanha, desde a derrota do poderoso regulo Kuamba até á do grande potentado Mataka.

As noticias directas que temos da columna do commando do valente major Machado alcançam a 15 de setembro.

Tendo já derrotado o Kuamba estava acampada em Napulu, na margem oriental do Amaramba, havendo feito um percurso superior a 550 kilometros.

Tem havido falta de viveres e de medicamentos.

E podemos affirmar que a essa falta, que é imperdoavel, que é inadmissivel, porque as auctoridades que tinham por dever abastecer a columna do necessario para ella se poder sustentar e manter lá, enternada pelo sertão, deviam com a maior solicitude não faltar, como faltaram, a esse dever de honra e de humanidade, podemos affirmar que á falta de uma alimentação reparadora e á falta de medicamentos essenciaes, que em certas occasiões ainda é mais sensivel do que a propria alimentação, é que a columna tem constantemente enfraquecido em numero, tendo sido evacuados para Lemba,

no dia 9 de setembro, 73 doentes, incluindo n'esse numero o nosso infeliz camarada, o capitão de infantaria 5, Brak Lamy, que pagou com a vida o heroismo da sua dedicação, dando-nos um exemplo nobre e altivo do que é a religião do dever, e a abnegação sublime com que á ideia da patria sacrificou tudo, até a propria vida.

Honra a esse morto glorioso, e a *Revista de Infantaria* infleirando-o no martyrologio do exercito exprime, n'esta pagina, o seu sentimento de pesar e de magoa pela perda d'um camarada valoroso, que tendo triumphado no combate contra o Kuamba, succumbiu n'esse outro combate terrivel das febres palustres.

Emfim, as ultimas noticias telegraphicas são consoladoras, e nós acompanhamos todo o exercito n'esse sentimento de admiração pelo valor d'esse pequeno punhado de portuguezes, que tão nobremente affirmam que as tradições gloriosas d'este povo não se podem apagar da nossa raça.

Duas coisas pedimos ao governo, especialmente ao excellentissimo senhor ministro da marinha, que é uma gloria do exercito portuguez.

A primeira é que não deixe esquecidos por lá, á espera de ordens, como tantas vezes acontece desgraçadamente, esses bravos da campanha do Mataça, que de mais a mais já ha muito terminaram o tempo legal a que eram obrigados a servir em Africa. Devem ser repatriados sem perda de tempo.

A segunda é para que não fiquem esquecidos também tantos actos de valor, de heroismo e de abnegação, tantos serviços e tantos sacrificios.



A guerra anglo-transvaaliana

Causas do conflicto

São um tanto complexas as origens d'este conflicto. Ligam-se com os primeiros factos da vida social ou da historia dos boers, com a ambição da politica imperial ingleza, e com umas exigencias diplomaticas a que o governo de Kruger não accedeu, por conhecer ou desconfiar que essas exigencias tinham principalmente em vista a conquista pacifica do Transvaal, e a absorpção lenta da raça boer pela ingleza.

Tratamos aquelles tres pontos resumidamente, porque além da necessidade de tomar pouco espaço, o leitor já mais ou menos os conhece.

Os boers são os descendentes dos primitivos colonos holandezes do Cabo, que continuaram a viver no paiz depois da conquista ingleza, adaptando-se ao clima e á vida africana, e augmentando sempre em numero pela descendência propria, e pela chegada de outros colonos holandezes, que se fixavam na região.

Como possuia, de tradições remotas, uma certa aversão ao inglez, e um espirito de independencia e insubmissão bastante forte, a incompatibilidade com a authoridade ingleza manifestou-se logo depois da conquista, pelo que foram enforcados sete dos revoltados.

Estes factos e, talvez, a noticia de um interior africano livre e uberrimo, cheio de gados, pastagem e caça grossa, determinaram-os a começar em 1820 a emigração, de modo que, até 1840, entre homens, mulheres e crianças sahiram uns 40:000 do Cabo, que se espalharam pelo Orange, Natal e Transvaal, fundando republicas rudimentares, com uma assemblêa chamada *Wolksraad*. A posse d'aquelles territorios não se fez sem luctas porfiadas, e por vezes terriveis, com os negros.

Vencidas as tribus negras, logo em 1842 começou no Natal a lucta com os inglezes, que tambem não cessaram de lhes ir nas pégadas, na conquista persistente da Africa do Sul.

Supprimida a republica boer de Natalia, bateu a expansão ingleza ás portas do Orange, em cuja capital se apresentou um presidente nomeado pelo governo do Cabo. Deliberando o *Wolksraad* a sua expulsão, seguiu-se a guerra em que os boers ficaram vencidos, mas apesar d'isso, em 1852 a Inglaterra reconheceu-lhes a independencia.

Em 1867 foram descobertas as minas de ouro do Transvaal, e como a sua exploração começou pouco depois, acudiram ali muitos inglezes, de sorte que em 1877, quando o funcionario inglez Shepstone foi a Pretoria, recebeu um abaixo assignado em que 2:500 inglezes, ou partidarios inglezes pediam a annexação do Transvaal.

Como os boers estavam fracos e dividos, Shepstone che-

gou a fazer a annexação e a governar o Transwaal, mas no fim de muitas peripecias, a guerra rebentou em 1880.

Travaram-se alguns combates no interior do paiz e desfiladeiros de Langs-Neck, em que os boers ficaram victoriosos, e o governo inglez, apesar de ter já no Cabo 12:000 homens, desistiu de continuar a guerra.

No tratado de paz que se seguiu a Inglaterra reconheceu a autonomia do Transwaal, com a clausula de que os tratados feitos pelo governo transwaaliano com outras nações, excepto Orange, não podiam ser firmados sem a approvação do governo inglez.

Em Johannesburg os inglezes que acudiam á exploração das minas cresciam constantemente em numero, augmentando tambem o partido inglez hostile ao governo nacional. Este foi fazendo algumas concessões, admittindo o ensino do inglez em metade das escolas, concedendo o voto para o primeiro Wolskraad aos quatorze annos de residencia, e para o segundo Wolskraad com dois annos.

Em 1896 o doutor Jameson, capitaneando uns 2:000 inglezes armados e pagos a 4\$500 reis por dia, tentou derrubar de surpresa o governo do Transwaal, mas este attentado foi promptamente reprimido.

Para regular varias questões pendentes, mas sobretudo com intuitos reservados, o governo inglez convidou recentemente o presidente Kruger a uma conferencia com sir A. Milner, seu agente, em Bloenfontein, capital do Orange.

Não se chegando a accordo, ou antes, sendo rejeitadas pelo Wolskraad as propostas inglezas, as negociações proseguiram directamente com Lord Chamberlain, ministro das colonias, que não só insistiu como ainda aggravou as exigencias anteriores. O governo do Transwaal seria constrangido a outhorgar o direito de voto para o primeiro Wolskraad aos estrangeiros com cinco annos de residencia no paiz; a permittir o uso da lingua ingleza no Wolskraad; a destruir as fortificações, etc.

Como as guarnições inglezas da fronteira tinham sido reforçadas com 12:000 homens, annunciando-se tambem a remessa de mais 50:000, o governo de Pretoria comprehendeu que se lhe impunha d'estas duas cousas uma: a absorpção pacifica ou a suppressão pela conquista. Repelliu a primeira, e achando-se rasoavelmente armado, lançou se na guerra para resistir á segunda, até onde fôsse possivel.

São estas as causas conhecidas, remotas e proximas da guerra, mas como acima alludimos á politica colonial ingleza, diremos sempre uma palavra a esse respeito, e é que, se suppõe, baseado em symptomas muito evidentes, que a Inglaterra tem em vista nada menos que a formação de um grande imperio africano, não sendo a incorporação do Transwaal mais que uma étape do caminho a seguir.

Esse imperio pôde muito bem seguir do Cabo ao Cairo e Marrocos, e da Guiné a Aden, deixando aqui e além uns bocados para entreter *dilletantismos* coloniaes, mas nem a todos, e só muito favor por favor, aos amigos de maior peso.

A natureza das costas africanas, banhadas pelo mar ou cortadas pelo canal de Suez, favorece as concepções de uma raça

que tem a supremacia no mar, e se propõe a povoar e a governar o mundo. ⁽¹⁾

Forças dos belligerentes

Como era de prever, a Inglaterra não cedeu a um *ultimatum*, que chega a parecer uma audacia irrisoria, por partir de uma nação tão pequena, e ser dirigido á potencia mais temida do mundo.

O Estado Livre de Orange—outra republica microscopica—sabendo que a sua independencia não podia subsistir sem a do Transwaal, declarou-se logo solidario e aliado, e este facto representou para os inglezes uma importante contrariedade, porque as forças do adversario ficaram logo duplicadas.

Tanto no Transwaal como no Orange, o exercito permanente consta apenas de um corpo de artilheria de uns 30 officiaes e 300 soldados e um pequeno corpo de policia. Porém, em caso de guerra todos os cidadãos de 16 a 60 annos são obrigados a servir nos corpos de milicias. Estes, no Transwaal contam uns 30:000 homens inscriptos, e no Orange 20:000, o que dá aos alliados o effectivo de 50:000 homens.

Com o fim de augmentar ainda as suas forças, em seguida á declaração de guerra o Volksraad convidou todos os individuos que habitam no Transwaal, tanto brancos como negros, a auxiliar a defeza, e tomar parte nas operações. Concedendo direitos de cidadãos a todos os que acceitarem.

Pelos censos anteriores a 1896, a população das duas republicas era de 230:000 boers, 800:000 negros e 150:000 europeus.

Compreende-se pois, que aquelle effectivo de 50:000 homens, englobando 20 % da população, se deve tomar pelo maximo, e que só se poderá reforçar com elementos estranhos ao que, em rigor, se pôde chamar «população nacional.»

Com effeito, ha noticia da se terem alistado voluntariamente uns 5:000 estrangeiros e uns 5:000 boers residentes nas colonias inglezas. Além d'isso parece que se levantam tambem contra a Inglaterra os basutos, os betchuanas e muitos african-ders do Cabo.

As ultimas noticias permitem avaliar em 30:000 os boers invasores do Natal, em 20:000 os que operam no sul e oeste, mais 3:000 no norte, além das reservas que estão no interior, e que se não devem computar em menos de 5:000. Em resumo, os alliados dispõem de 60:000 homens, e da cooperação de 20:000 negros.

Relativamente a armamento diz um telegramma de Londres que um ministro inglez declarou ter o Transwaal nos ultimos annos importado 150:000 armas e 300 canhões, e sobre munições affirma-se na Allemanha que elles teem munições para tres annos. Tudo material do mais moderno.

(1) A *Revista de Infanteria* offerece aos snrs. assignantes com o proximo numero, um mappa do theatro da guerra.

Quanto ás forças inglezas disponiveis para esta guerra, ellas são difficeis de calcular com rigor, porque dependem principalmente dos esforços que o governo de Londres estiver resolvendo a fazer.

Uma estatística de 1896 menciona a seguinte composição do exercito inglez:

Voluntarios	236:000	homens
Milicia.	107:000	"
Somma.	343:000	"
Tropas regulares	222:000	"
Reservistas	78:000	"
Somma.	300:000	

Exercito da India:

Tropas inglezas	74:000	"
Indigenas	146:000	"

Como os voluntarios e milicianos não são obrigados ao serviço colonial, as expedições teem de fazer-se com tropas só do exercito regular e alguns contingentes tirados das outras colonias. Ou porque o effectivo d'essas tropas andem desfalcados, ou pela inconveniencia que ha em retirar as tropas das suas guarnições coloniaes, affirmam os proprios generaes inglezes que é impossivel pôr no theatro da guerra 100:000 homens.

No começo da campanha existiam ali 18:000 homens com os quaes, parece, a Inglaterra não pôde mais contar para continuar a guerra. Até ao fim de novembro devem chegar 44:000; e prepara-se a remessa de mais 40:000, que não poderão chegar antes de janeiro ou fevereiro de 1900. Quer isto dizer que entre a primeira e a segunda phase da guerra, isto é, entre a offensiva boer e a offensiva energica dos inglezes, vamos ter um compasso de espera que durará os mezes de dezembro e janeiro.

Operações no sul e oeste

Quando se começaram as hostilidades, as forças inglezas no sul e oeste occupavam os pontos: Mafeking, Kimberley, Aar, Colesberg e Aliwal, todos situados sobre as linhas de invasão pelo Cabo, porto Elisabeth e East-London.

Todas estas linhas possuem caminhos de ferro que entram no territorio de Orange passando sobre pontes metalicas o rio Orange, e por isso, desde os primeiros dias da guerra os boers apoderaram-se das posições sobre o rio; depois, avançando mais para o sul, repelliram as pequenas guarnições inglezas, e occuparam Colesberg e Aliwal. Em todo o caso, pôde-se consignar que as operações dos boers no sul foram conduzidas com pouca decisão, pois que passaram uns quinze ou vinte dias na inacção e sem continuar o avanço até aos desfildes de Dra-

kensberg, aonde só chegaram no dia 13 de novembro, ameaçando Queenstown.

Em Aar foram assignalados um pouco antes, no dia 6.

As posições de Queenstown, Alidbug e Aar, são talvez aquellas em que os alliados esperam oppôr a primeira resistencia ás tropas inglezas que effectuem a invasão do Orange pelo sul, e a demora que houve na occupação explica-se talvez por se acharem as tropas boers até ao fim de outubro e principios de novembro occupadas no cerco de Mafeking e Kimberley, pontos que estão fóra da linha mais provavel de invasão, sem importancia strategica, e apenas com a importancia accidental dos recursos que continham e das guarnições que encerravam.

Pelo que parece os orangenses cederam ou desistiram da posição de Aar, recuando mais para a proximidade do rio. Ao mesmo tempo ha noticia de avançarem e fortificarem o flanco esquerdo, entre Aliwal e Queenstown, o que indica que a sua resistencia se deve apoiar principalmente n'este ponto.

Com effeito, os inglezes não poderão avançar pela linha do Cabo além de Orange-River sem tomar as posições do flanco esquerdo, e muito menos as tropas desembarcadas em Port Elisabeth e East-London poderão fazer marchas de flanco para Aar, passando em frente das posições boers de Colesberg, Burgersdorp e Queenstown.

Operações no Natal

Segundo as maiores probabilidades, o Natal deve ser o principal theatro da guerra, por ser a linha Durban-Pretoria a mais curta de todas, e servida por um caminho de ferro que se ramifica tambem para o interior de Orange.

Parece mesmo que no primitivo plano dos inglezes se excluia qualquer outra linha de ataque. Pelo menos era para aqui que estava iniciado o caminho dos reforços, pois que n'um total de 18.000 homens já enviados para as varias fronteiras, 14.000 estavam sobre a do Natal, para, certamente, se apoderarem á primeira voz, dos desfiladeiros de Van-Reenen e Langs-Nek, que dão passagem para o Orange e Transwaal.

Comprehendendo o intento dos inglezes, logo que se declarou o estado de guerra, ou talvez ainda antes, anticiparam-se os boers a occupar os referidos desfiladeiros.

E' certo que os inglezes não tinham ali, desde o começo da guerra forças que lhes permittissem tomar a offensiva, mas tambem não é menos certo que a causa boer ficaria comprometida desde o principio, se os inglezes não podessem ser repellidos d'aquellas posições.

Não se limitaram, porém, os boers a tomar posse dos desfiladeiros. Aproveitando a superioridade numerica que teem tido—e que continuarão a ter enquanto não chegarem as tropas expedicionadas,—transpозeram rapidamente os desfiladeiros e esmagaram os inglezes em todas as posições que occupavam sobre a linha de invasão.

De uns 250 kilometros que tem a linha de Durban á fronteira do Transwaal, uns 150 estão já em poder dos boers, recuando-se que mesmo cheguem a bater ás portas de Durban.

No momento em que escrevemos, pela falta de noticias ex-

plicitas, não se pôde conhecer qual seja a verdadeira situação dos belligerantes. Suppõe-se com bastantes probabilidades que Mafeking, Kimberley e Ladysmith, ou já capitularam, ou teem apenas algum reducto que ainda resiste. Seja porém como fôr, o que parece indubitavel é que a Inglaterra não pôde mais contar com os 18:000 homens que ali tinha para a campanha e que chegará, quanto muito, a libertar 4:000 ou 6:000.

A resistencia de Ladysmith, depois das tentativas de sortida do general White, e de duas derrotas em que perdeu quasi toda a artilheria e uns 5:000 homens, não se comprehende bem.

Se elle tinha meios de resistencia em Ladysmith, não se explicam as suas tentativas desesperadas para sahir, nem a sua anciedade pelos soccorros pedidos ou promettidos.

O facto dos boers, sob o commando de Joubert, não terem passado para além de Colenso, parece indicar que estão occupados no investimento, mas tambem pôde ser que o generalissimo tenha deliberado esperar Buller, ou as novas tropas inglezas, na linha defensiva traçada pelo rio Tugela.

Tactica dos boers

Quando nós ha quatro annos, na *Preparação da Infanteria para o Combate*, apresentamos varias considerações relativas ao adestramento das tropas, condemnando o systema muito theorico, mechanico, abstracto e formalista da nossa preparação militar, e defendendo ou pugnando pela implantação de um systema mais pratico, racional, simples, flexivel e harmonico com as exigencias da guerra, estavamos longe de suppôr que em tão curto praso viriam tres guerras importantes a fornecer-nos novos argumentos.

A campanha dos italianos na Abyssinia, e a da Grecia contra a Turquia tinha-nos já provado que o soldado com dois ou mais annos de manejo de armas, de serviço interno e de guar-nição, de formações abstractas e outros movimentos authomaticos, pode, no que diz respeito a qualidades guerreiras ou preparação para o combate, não ter adquirido quasi nada.

Com effeito viu-se que, apoz os primeiros movimentos debaixo de fogo, os soldados eram absolutamente ingovernaveis, e que debandavam na maior anarchia, sem que os officiaes podessem ter mão n'elles e dirigir-lhes os movimentos.

Por seu turno os officiaes não provaram que os longos annos na tarefa do quartel (ou nos seus nichos), com os respectivos exercicios e problemas militares os habilitassem a manejar na guerra, em harmonia com os principios e situações tacticas, as tropas cujo commando tinham a seu cargo.

Por outro lado viu-se o triumpho dos camponezes abyssinios, que apenas possuiam umas noções rudimentares de tactica, a impotencia das numerosas e regulares tropas hespanholas, para dominar e vencer os guerrilheiros cubanos; nas Philipinas os revoltosos capitaneados pelo general improvisado Aguinaldo, e outros chefes, resistem ha dois annos a 30:000 homens de tropas regulares americanas, tendo já anteriormente resistido uns poucos de annos aos hespanhoes.

Em resumo: as tropas regulares, disciplinadas, instruidas,

bem commandadas, bem armadas e aprovisionadas, estão continuamente a ser postas em cheque por uns bandos de atiradores e guerrilheiros improvisados e sem condições para sustentar a lucta.

O phenomeno que se observa com os boers no Transwaal é identico, mas aggravado ainda por outras circumstancias, sendo as principaes o terreno, a habilidade no tiro, a flexibilidade das formações e evoluções, e a perspicacia com que executam o ataque envolvente e de atiradores.

Geralmente as chamadas «tropas regulares», fortemente subjugadas e educadas na execução de processos tacticos formaes e exclusivos, só aprendem a combater contra si mesmas, ou contra um inimigo que possua o mesmo systema tactico. Estes habitos impossibilitam essas tropas de raciocinar sobre condições novas e differentes, comprehendel-as e dar execução a um novo systema tactico adquado.

Em assumptos militares de certa ordem os inglezes carecem de originalidade e iniciativa. Sob o ponto de vista particular que consideramos o «*Infantry Drill*» contém os mesmos defeitos dos outros regulamentos similares, e é muito provavel que o conhecimento que têm as tropas inglezas de campanhas coloniaes as não habilitem a pôr em execução os processos requeridos pelo systema dos boers.

Não conhecemos ainda perfeitamente o seu processo tactico, mas segundo parece elles operam em pequenas columnas da força maxima de 6:000 homens, geralmente de 3:000 a 4:000.

Dispondo de uma grande mobilidade, essas columnas movem-se com bastante liberdade, concentram-se ou dispersam com rapidez, sem perderem entre si a constante comunicação. Se encontram o inimigo em superioridade retrahem-se, evitando o combate, e avisam as columnas proximas, de modo que instantes ou horas depois o inimigo está cercado e perdido. Para melhor conseguirem isto, a primeira força que soffre o ataque ou é ameaçada, effectua uma retirada simulada, a fim de attrahir o inimigo para uma posição central e perigosa.

Na primeira phase da guerra, a inferioridade numerica dos inglezes aggravou as difficuldades já inherentes ao processo tactico dos boers; na segunda phase, dispondo de superioridade numerica, as emprezas do inimigo não devem ser sempre tão bem succedidas. Comtudo, d'estes dois systemas os inglezes tem de adoptar um: ou concentram as suas forças, ou as dispersam tambem em pequenas columnas de brigada ou divisão, e ainda outras menores para guardar as linhas de communicações.

Se adoptarem um systema mais concentrado, não aproveitam nem se adaptam ao terreno, tem de atacar as posições de frente, correndo sempre o risco de soffrer o ataque envolvente dos boers; se adoptarem um systema mais disperso, as pequenas columnas que se afastarem mais serão batidas em detalhe.

De modo nenhum emittimos a opinião de que os boers sejam sempre e totalmente perfeitos nos seus processos tacticos, e não caiam por vezes em más situações, e tanto mais que se deve esperar que elles succumbam perante os recursos da Inglaterra, que se não poupará a sacrificios para levantar o prestigio do seu poderio.

O nosso intuito é tão sómente chamar as atenções para a importancia da instrucção de tiro e dos processos simples e flexiveis, sobretudo quando se trata de fazer uma preparação economica e rapida, tanto dos homens como dos quadros.

Operações futuras e solução do conflicto

Um dos caracteres dos principios da guerra consiste em que elles não nos conduzem a uma dada solução necessaria.

Além d'isso nós não podemos conhecer em qualquer momento as forças numericas em presença, nem o seu valor moral, nem a sua technica e instrucção, nem os meios de acção de que dispõem, isto é, armamentos e munições; nem os abastecimentos e valor natural ou artificial das posições; nem a vontade dos belligerantes.

Assim, é muito contingente ou fallivel tudo o que se conjecturar sobre a marcha das operações, e se entramos n'este assumpto, mesmo não passando de delineamentos geraes, é por mero titulo de curiosidade e devaneio.

Uma das cousas que poderemos já affirmar é que a guerra terá, pelo menos, duas phases, sendo a primeira caracterizada pelo movimento offensivo dos boers, e a segunda pela offensiva dos inglezes.

1.ª phase, ou offensiva dos boers:

Esta phase parece que se pode dar por terminada, por estarem conseguidos os dois objectivos que a justificaram, a inutilisação das primeiras forças inglezas, e a posse de posições convenientes para receber o inimigo.

Essas posições são: No Natal Van-Reenen, Langs-Nek, Newcastle, e Colenso; no Cabo Orange-River, Colesberg, Aliwal, e outros pontos mais avançados, que se não podem ainda precisar, mas que serão talvez Queenstown, Cradeck e Aar.

2.ª phase, ou offensiva dos inglezes:

Depois de varias hesitações no plano definitivo, parece que as forças inglezas se dividem tambem em dois exercitos, um para avançar pelo Natal sobre Ladysmith e Newcastle, e outro pelo Cabo sobre o rio Orange, Bloemfontein e rio Vaal.

Se a guerra não terminar por motivos diplomaticos, e os inglezes não forem capazes de destruir as forças boers, é natural que tenha logar uma terceira phase, ou segunda offensiva dos alliados.

Sobre a possivel revolta dos *africanders* do Cabo não fazemos nenhuma hypothese, porque, ao que parece, apenas alguns centos ou milhares se alistarão nas forças dos alliados, com o fim de auxiliar o triumpho do Transwaal, aonde mais tarde se poderá apoiar uma revolta dos *africanders*.

Voltamos, pois, á 2.ª phase, para, no campo das conjecturas mais rigorosamente inferidas, dizermos alguma cousa do que será a proxima offensiva dos inglezes e a solução da guerra.

Occupando e organisando as suas posições, teem os boers uns 30:000 homens no Natal e 20:000 no sul de Orange.

Por seu lado, no fim de novembro terão os inglezes desembarcado para os dois pontes um total de 50:000 homens.

A primeira cousa que se deduz é que os inglezes, durante

o mez de dezembro não podem ainda tomar a offensiva nos dois theatros, sendo mesmo duvidoso que conquistem um palmo de terreno em qualquer d'elles.

No fim de fevereiro terão chegado todas as forças embarcadas, e os inglezes devem dispôr alli de uns 60:000, até ao maximo 80:000 homens.

Por seu lado teem tambem os boers certas probabilidades de dispôr de 70:000 homens bem armados, e, relativamente a munições, diz-se que lhes não faltam. Se lhes faltarem, é claro, estão logo perdidos.

Devemos, pois, inferir que os inglezes só podem ainda tomar uma offensiva mais energica n'uma das linhas de invasão, e que nós suppomos que será a do sul, pelo Orange.

Como os inglezes só se podem transportar de um a outro theatro pelo mar, ao passo que os boers o podem fazer mais facilmente por terra, estes poderão sempre acudir e reforçar o ponto que estiver mais ameaçado.

Emfim, os inglezes, para avançar, terão de ser o dobro do inimigo, e assim, conservando n'um ponto 20:000, só poderão dispôr (no maximo) 60:000 para o outro ponto.

Dada a hypothese dos boers lhes não poderem oppôr mais de 40:000 homens, apoz alguns combates e batalhas sobre o Orange, é possível que os inglezes no fim de março estejam nas margens do rio Vaal, ou fronteira sul do Transwaal.

Depois da pujança militar de que os boers já deram prova, e tambem da sua destresa no tiro e perspicacia nos principios e movimentos tacticos, este avanço de 400 kilometros, desde as bases de operações do sul até á fronteira do Transwaal, atravessando o Orange, que tambem em muitos pontos é accidentado ou montanhoso, deve ser em extremo difficil, e um ponto muito problematico se apresenta aqui tambem: é se os inglezes, adoptando essas linhas de invasão ou de operações, para evitar e tornar a zona extremamente montanhosa do Natal, conseguirão obrigar os boers a evacuar aquella mesma zona, com as formidaveis posições de Colenso, Van-Reenen, Newcastle e Langs-Nek.

Quer-nos parecer que, embora os inglezes adoptem outras linhas de invasão, não podem avançar alem de certo ponto, sem se apoderarem de todas ou quasi todas as posições do alto Natal, e assim impõe-se sempre a hypothese de que o Natal seja o principal theatro da guerra, e aquelle onde se teem de travar os mais sangrentos combates e batalhas.

Mesmo na hypothese de ser muito energica e rapida a offensiva dos inglezes, de modo que os boers sejam constrangidos a ceder as posições, parece-nos que os inglezes não poderão pisar o territorio transwaliano antes de abril ou maio, e d'ahi até ao investimento de Pretoria podem bem mediar mais tres mezes de operações, porque a retirada dos boers será sempre lenta, tomando posições successivas nas montanhas, desfiladeiros e rios, ameaçando os flancos do invasor, e executando sobre a sua extensa linha de operações emprezas audaciosas de pequena guerra, surpresas, ataques bruscos e embuscadas.

O cerco de Pretoria, que poderá ser estabelecido no mez de junho ou julho, esse pôde bem durar seis mezes, de modo que

nas mais favoráveis hypothèses para os inglezes, a guerra tem de durar um anno, pelo menos.

Suppõe-se que a victoria final pertencerá aos inglezes, porque estes teem recursos para sustentar a campanha pelo tempo que fôr preciso, enviando continuamente navios carregados de homens, viveres, munições e material, ao passo que os boers não poderão conservar o effectivo inicial, sendo tambem possível que lhes venham a faltar outras cousas essenciaes.

Ou por estes motivos technicos, ou porque á intelligencia humana repugnam os prodigios, a hypothese da victoria final dos boers é recebida com desconfiança, e como desabafo sentimental ou apaixonado.

Todavia, depois de se vêr que elles possuem pelo seguro 150 a 200 peças de artilheria modernas, 100:000 espingardas; bom aprovisionamento de munições; 50:000 até 70:000 combatentes; um terreno e clima favoráveis para a defeza; qualidades moraes e phisicas de primeira ordem para a guerra; instrucção de tiro e de applicações tacticas; o apoio moral e por ventura material de pequenas e grandes nações;—depois de tudo isto, não se poderá affirmar que a hypothese da sua victoria final seja de todo absurda.

Depois, se a Inglaterra tem um poderio cem ou mil vezes maior, esse poder não pôde ser todo posto em acção na Africa do sul, e por outro lado tambem não convém ao colosso inglez demorar o estado da guerra, nem applicar alli todos os seus recursos, porque uma tal circumstancia desafia cada vez mais os seus inimigos e rivaes para empresas mais audaciosas e oppor-tunas.....

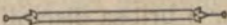
Quanto ás consequencias da suppressão ou conservação do Transwaal, e da victoria dos inglezes, as opiniões, tanto na imprensa como fóra d'ella estão um tanto divididas no que diz respeito ás consequencias que d'ahi advêm para as colonias vizinhas, e especialmente para as portuguezas.

Havemos de tratar d'este ponto n'outro numero, e por agora só declaramos que temos o Transwaal como um factor necessario para o equilibrio sul-africano. Se elle se perder, não haverá nenhuma promessa diplomatica e artificiosa que elimine o facto muito real de todas as colonias vizinhas ficarem á mercê da Inglaterra, e sob a perspectiva de uma proxima ou futura absorpção.

Lisboa, 19 de novembro.

Julio de Oliveira,

Tenente de infantaria.



O BASTÃO DO MARECHAL

Quando se visita o quartel do regimento de infantaria n.º 1, sente-se uma certa impressão de orgulho vendo o Bastão do Marechal Saldanha, ricamente emmolurado, no gabinete do respectivo commandante do regimento.

Foi uma offerta feita áquelle regimento, mais do que isso, foi uma herança gloriosa deixada no testamento do Marechal.

E as palavras sentidas e emocionantes com que o Marechal se referiu a essa deixa, no seu testamento, palavras que tão fundamente impressionam a alma de um soldado, e tão de molde veem a proposito, n'estes tempos que vão correndo, tão malfadados para a nossa querida arma de infantaria, não as podemos deixar de transcrever aqui como preito saudoso á memoria do ultimo general portuguez, e como suave consolação moral pelo muito que elle sempre honrou a arma de infantaria.

E evocando esta recordação historica fazemol-o com tanto maior prazer quanto aquelle bravo regimento tem hoje a honra de ser commandado pelo heroico coronel Antonio Julio de Sousa Machado, que já provou no campo de batalha a sua bravura e o seu valor.

Eis o testamento:

«Por ultimo, como expressão do meu derradeiro pensamento no que toca ás cousas d'este mundo, onde não tive entre as honras e glorias, que alcancei, outra que em mais preço guardasse do que a de ter pertencido ás fileiras do nobre e leal exercito Portuguez, o que com seu grande valor e briosa disciplina me ajudou sempre a conservar tão honrada a gloria da patria, e o prestigio de suas bandeiras, e em testemunho da minha gratidão, do meu amor e do meu respeito ao mesmo

exercito, deixo ao regimento numero um, em cujas fileiras sentei praça no anno de mil oitocentos e cinco, o meu Bastão de Marechal, ganho com a convicção de o ter merecido no fiel desempenho dos meus deveres de soldado, e ora legado com a grande consolação de não ter a espada que o conquistou conhecido nunca revez, que a humilhasse, no longo curso das arriscadas campanhas que fiz, tanto na Europa como na America, soffrido dezar, que a deshonorasse no longo espaço de setenta e um annos de serviço da patria, e do mesmo Exercito de quem me despeço saudoso, fazendo votos ardentissimos para que Deus Nosso Senhor o conserve digno da patria, fiel ao Rei, e seguro protector da nossa Religião, da sociedade e da Nação Portugueza».

REVISTA DO ESTRANGEIRO

RUSSIA

Reorganisação das tropas e do Estado-Maior da circumscripção do Caucaso

Uma ordem de 27 de março ultimo prescreveu a formação d'um 2.^o corpo d'exercito no Caucaso, aproveitando-se as tropas já alli existentes. A constituição dos dois corpos d'exercito é a seguinte:

1.^o corpo d'exercito do Caucaso—Quartel General: provisoriamente em Tiflis, depois em Alexandropol:

Infanteria—20.^a e 39.^a divisões de infantaria; 1.^o e 2.^o batalhões de *plastounes* de Kouban.

Artilheria—20.^a e 39.^a brigadas d'artilheria; 2.^a e 5.^a baterias *cossacas* de Kouban.

Cavallaria—1.^a e 2.^a divisões *cossacas* do Caucaso.

2.^o corpo d'exercito do Caucaso—Quartel General: Tiflis.

Infanteria—Divisões de granadeiros do Caucaso e 21.^a divisão de infantaria; brigada de caçadores do Caucaso e brigada de caçadores indigenas do Caucaso.

Artilheria—Brigada d'artilheria de granadeiros do Caucaso; 21.^a brigada de artilheria; grupo de artilheria de caçadores do Caucaso e parques volantes correspondentes.

Cavallaria—Divisão de cavallaria do Caucaso.

Como tropas activas, não pertencentes a corpos de exercito, restam as seguintes:

- 1 batalhão quadro do trem.
- 1 grupo a cavallo de Ossétins.
- 1 regimento a cavallo de Daghestan e o 5.^o esquadrao de gendarmeria de campanha.

■ —7.^o regimento de morteiros e o seu parque volante.

—Brigada de sapadores do Caucaso e o parque de engenharia do Caucaso.

2 regimentos de cossacos (1 de Kouban e 1 de Terek).

2 batalhões de *plastounes*.

2 baterias cossacas de Kouban.

2 » » » Terek.

As tropas de reserva, de fortaleza, de deposito, locaes e as milicias permanentes não soffreram modificações. Pelo contrario, e em virtude da ordem n.^o 38 de fevereiro, o estado maior da circumscripção é organizado segundo o typo dos estados-maiores das circumscripções—fronteiras de Vilna, Varsovia e Kiew.

Este typo, creado pela ordem n.^o 219 de 1892 consta de tres secções, chamadas respectivamente: *Direcção do quartel-mestre general*; *Direcção do general de dia*; *Direcção do commandante das communicações militares*; são as tres grandes subdivisões que devem existir no estado-maior de campanha d'um exercito.

Encontra-se tambem adjunto ao estado-maior da circumscripção: um padre armenio-gregoriano e seu coadjutor; um responsavel ou guarda livros e 76 secretarios; fóra da fileira ha uma secção que comprehende 6 graduados, 60 homens e um sachristão para a capella do commandante em chefe.

A secção de historia militar, adjunta egualmente ao Estado-maior, consta de um official, chefe de secção, 2 redactores, funcionarios classificados e tres secretarios.

A Infantaria russa

O combate

O general Skugarewski, partidario do fogo, e os generaes Puzyrewski e Dragomiroff, partidarios do choque, suscitaram na imprensa militar russa, ha alguns annos já, uma viva polemica que deu em resultado reunir-se uma commissão para elaborar um regulamento. Um *Projecto*, experimentado em 1896, modificado tempos depois, appareceu em 1897. E' este *Projecto de regulamento* que actualmente serve de guia nos diversos exercicios: considerado como satisfactorio para as necessidades presentes, será em pouco transformado em Regulamento.

Offensiva—Para fixar ideias, consideremos um terreno desprovido de accidentes e abrigos, como nos campos de verão existem muitos e nos quaes evolucionará a tropa assaltante. Os defensores bem abrigados occupam, por exemplo, os bosques e entrincheiramentos construidos para a instrucção dos sapadores, e a artilheria, por hypothese, não entra na acção.

Os esclarecedores reconhecem a posição do inimigo. Do conjuncto d'estas informações e das que o commandante das forças assaltantes propriamente obteve, deduz este o caminho a seguir. Debaixo da protecção da guarda avançada o partido que ataca toma a formação da reserva, depois, quando recebe ordem, toma a formação de combate. A guarda-avançada passa tambem, directamente, da ordem de marcha á formação de combate.

Emquanto o grosso das tropas se junta, o commandante dá as instrucções aos seus immediatos que se reuniram a elle: indica o fim a conseguir e designa as unidades que constituirão a linha de combate e as reservas; explica quaes as missões particulares confiadas a certas unidades da linha de combate, diz qual o logar das reservas, o ponto de reunião, o sitio em que devem ficar os carros de munições e o logar onde elle proprio deverá estar; enfim indica qual a unidade encarregada

da direcção e as medidas que se devem tomar para a segurança dos flancos. (1)

Em todas as manobras d'este genero faz-se todo o possivel para distinguir bem estes dois periodos: o periodo preparatorio do assalto (*nasstuplénije*) e o periodo do assalto (*ataka*).

(Continúa).

BIBLIOGRAPHIA

Temos sobre a nossa banca dois trabalhos primorosos devidos á penna de dois illustres medicos militares, cujos nomes se enfileiram nessa pleiada brilhante de homens de sciencia, que honram o paiz e o exercito de que são ornamento.

O dr. Sousa Garcez, laureado pela Academia Real das Sciencias, e que juncta ás suas qualidades eminentes de trabalhador incansavel e homem de talento, as de um profissional muito distincto e as de um caracter immaculado; e o dr. Eduardo Pimenta que se nos revela um primoroso escriptor e um apaixonado pela sciencia, alma franca e aberta a todas as generosidades, seguindo a esteira brilhantemente traçada por seu pae, que foi uma lidima gloria do professorado da Escola Medica do Porto.

«A insolação das tropas em marcha» do dr. Sousa Garcez, capitão medico de infantaria n.º 18 e «A febre gastro-biliosa remittente de Goxane» do dr. Eduardo Pimenta, tenente medico de infantaria n.º 6, são dois trabalhos de pulso que veem enriquecer a litteratura medico-militar do nosso paiz, e que muito brilho e renome dão aos seus auctores.

Esta Revista nem ao de longe pensa em apresentar aqui a critica destes livros, porque para tanto nos falta a competencia.

Apenas o que podemos é agradecer cordealmente a offerta delicadissima, muito especialmente a amavel e carinhosa dedicatória escripta pelos seus auctores, que é um testemunho vivo e quente da sua generosidade e da sua amizade, com que muito nos honramos.

A leitura destes livros deixou-nos uma impressão palpitante de encanto e de proveito.

(1) Se a tropa assaltante é de fraco effectivo, toma como a guarda avançada a formação do combate desde o principio. As grandes unidades passam sempre pela phase transitoria da concentração, a menos que se não trate d'uma batalha de encontro; n'este caso, custe o que custar iniciam-se as operações immediatamente.

«Elementos da Tactica das tres armas» por Fernando Maya, maior de cavallaria e lente da Escola do Exercito.

Vai brevemente apparecer no mercado, editado pela casa Ferin, de Lisboa, o livro «Elementos da Tactica das tres armas», do nosso velho e dedicado amigo Fernando Maya.

Neste momento não podemos dar uma ideia completa do livro que vem enriquecer a litteratura militar do nosso paiz, porque ainda o não lêmos; mas, pelas informações que temos, sabemos que esse livro representa uma revisão completa em toda a extensão da palavra, da 1.^a Parte da cadeira de *Tactica Geral* adoptada na Escola do Exercito, cadeira proficientemente regida pelo illustrado e intelligente professor, o major Fernando Maya.

Ora, os apontamentos da cadeira de *Tactica Geral* adoptados na Escola possuímos nós ha muito tempo, apontamentos que temos frequentes vezes manuseado, por isso recomendo aos nossos camaradas o novo livro do professor Fernando Maya, temos a certeza de que cumprimos um dever, tanto mais grato quanto é importante o espaço que tal livro vem occupar nas nossas estantes e que até agora tem estado vasio.

O conhecimento intimo, de longos annos, que temos do leal e sempre dedicado amigo Fernando Maya, cuja posição proeminente no meio do exercito tem elle conquistado com o seu talento, com o seu estudo, com as suas notabilissimas qualidades de trabalhador e com o seu character, naturalmente leva-nos a affirmar que na sua nova publicação, Fernando Maya apresentará ao exercito tudo quanto modernamente tenha sido consagrado pela sciencia.

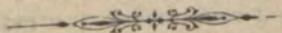
Para nós, Infantaria, é inutil insistir na importancia capital que tem um livro que nos esclareça a *tactica* da cavallaria e principalmente a da artilheria.

E' indispensavel conhecer-se muito bem os effeitos da *tactica* da artilheria para conscientemente podermos contrapor um judicioso emprego da nossa arma.

Todos os escriptores modernos tratando de *tactica* procuram encarar a questão sob este aspecto, mas não costumam dar um grande desenvolvimento ao estudo da *tactica* de artilheria.

O major Fernando Maya com o seu livro, estudando minuciosamente os effeitos da arma de artilheria e o seu emprego em campanha, presta á infantaria um serviço inolvidavel e ao qual devemos ser sempre gratos.

Oportunamente, visto a importancia que tem para a nossa arma tal publicação, havemos de nos referir a ella detalhadamente.



SECÇÃO COLONIAL

CONSELHEIRO FRANCISCO FELISBERTO DIAS COSTA

A *Revista de Infanteria* não pôde deixar de congratular-se com o paiz pela acertada nomeação que o governo de S. Magestade acaba de fazer, entregando a Direcção Geral do Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar á alta competencia do sr. conselheiro Francisco Felisberto Dias Costa.

Os serviços, os assignalados serviços que S. Ex.^a prestou ao nosso paiz durante a sua passagem pelos conselhos da corôa, e que esta *Revista* bem conhece e bem aprecia em toda a sua plenitude, naturalmente indicavam-no para o alto cargo em que se acha investido.

A *Revista de Infanteria* que tem no seu programma estudar questões coloniaes, deseja prestar esta singela homenagem de respeito e muita consideração ao novo Director Geral do Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar, que é simultaneamente um ornamento do Exercito e um prestigioso estadista.

A nossa *Revista* não tem politica no sentido vulgar do partidarismo; temol-o sempre affirmado e continuaremos a affirmal-o.

No sr. conselheiro Dias Costa apenas vemos o homem de sciencia e o homem de character nobre e honrado.

E o character, sobre tudo, que é desgraçadamente uma cousa que tanto falta neste paiz, constitue no sr. conselheiro Dias Costa a mais solida garantia do muito que Portugal tem direito a esperar do desempenho das funcções do seu elevado cargo.

Felicitando o paiz pela acertada escolha que o governo acaba de fazer na pessoa do Director Geral do Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar, somos levados, comtudo, a reconhecer que essa escolha representa um acto apenas de justiça, e as mais vividas sympathias da nossa alma inclinam-se sempre e naturalmente para todos os actos de justiça.

A Redacção.

Apontamentos de tactica colonial

CAP. I

TACTICA DE MARCHA

I

Formações de marcha. Elementos normaes das columnas

Comboio.—Vimos já nos figurados anteriores quaes são a formação dos comboios e a disposição das escoltas. Quando o comboio é muito grande, o que succede nos paizes de poucos recursos ou em que se não pôde apellar para o fornecimento pelos indigenas ou em que não ha postos d'étapes aproximados, torna-se necessario vigiar e proteger os animaes de carga, para evitar que se tresmalhem, pereçam, ou sejam roubados, isto tanto em marcha como nas pastagens. Se os animaes são muitos, dividem-se em grupos de 30 ou 40, confiados a conductores e separados entre si 40 a 50^m, distribuindo-se as cargas de naturéza identica a um mesmo grupo ou a grupos contiguos. Se o terreno é coberto, toda a marcha em uma columna, ou muitas, de um ou mais animaes de frente será protegida na frente e flancos por infantaria. Se o terreno é descoberto, os grupos marcham em massa, cobrindo-se do modo indicado na figura 6.^a.

Se o coberto do terreno não permittir uma formação com grande frente, passar-se-ha á columna simples e então os differentes elementos do comboio guardarão aproximadamente por esta ordem o seguinte dispositivo:—Reservas de munições, cofre, ambulancia, viveres, bagagens e gado para abater. A guarda do comboio deve ser uma unidade constituida e bem enquadrada, uma companhia, um batalhão. Adopta-se um dispositivo de marcha que facilite a formação do *laager* em caso de ataque.

Na proximidade do inimigo convem que o comboio marche o mais concentrado possivel, e, em caso de ataque, poupar-se-hão o mais possivel os conductores, gados e carregadores. Succede porém, algumas vezes (Kambula-Zululandia 1879, por ex.), o inimigo praticar um movimento envolvente tão completo que cahe sobre o laager do gado, tomando-o, massacrando o gado e os defensores.

Dividir as cargas em tres grupos: 1.º munições de guerra, cofre, material de guerra e de sapadores; 2.º viveres indispensaveis, rebanho; 3.º barris de vinho, bebidas alcoolicas, bagagens dos officiaes, artigos varios que não sigam com os deis primeiros grupos. Confiar as cargas mais pesadas aos homens ou animaes mais robustos que caminharão na frente. Vigiar cuidadosamente as cargas preciosas, como munições de guerra e de bocca... e os barris de vinho e bebidas, que facilmente serão desfalcados pelos portadores, provocando a embriaguez e a desordem. Nos altos o comboio cerrará sobre a frente, estabelecendo-se em posição defensiva e dispondo-se um serviço de vigilancia em torno d'elle; verificar a existencia e a inviolabilidade das cargas. Ao retomar a marcha verificar se fica algum artigo pelo solo.

Os carregadores, conductores de gado etc., devem ser distribuidos em esquadras de 25 a 30, conservando as suas armas d'uso, á excepção de alguns homens escolhidos, de confiança, a quem se distribuirão armas modernas, rewolveres ou carabinas.

Este dispositivo, portanto, embora tenha grande vantagem, deve ser adoptado muito prudentemente e sómente quando se possa dispôr de posições favoraveis pela retaguarda e flancos, emfim, com as maiores garantias de segurança para o *laager*.

Se os animaes se detiverem para apanhar algum pedacito de alimento que encontrem, convirá não os impedir, contanto que se não retarde a columna. Para isso e para reunir os retardados por outros motivos convem dar altos convenientemente espaçados. Deve attender-se a que, em caso de combate subito, as reservas de munições estejam á mão promptas a serem distribuidas n'um momento. O transporte d'ellas por meio de animaes espantadiços tem posto por vezes algumas columnas em difficuldades graves por não ser facil descarregar o gado que as transportava e que com o ruido da lucta se espantava e tresmalhava.

As munições não devem escassear nunca e serão conduzidas em caixas que se abram rapidamente e acondicionadas de modo que a sua distribuição (feita por não combatentes) se effectue n'um momento.

(Continúa).

Alfredo de Leão Pimentel,

Alferes de infantaria.

Subscrição aberta no Regimento de Infantaria n.º 6 a favor da viúva e filhos do tenente d'este regimento, Joaquim Vaz da Costa, recentemente fallecido.

(Conclusão) ¹

Transporte.	800\$750
Major de Infantaria J. J. Martins Correia	1\$000
Major de Infantaria João Dias da Silva.	1\$000
Capitão de Infantaria J. Corte Real de No- vaes	1\$000
Alferes de Infantaria J. P. Feijó Teixeira	500
Alferes de Infantaria A. Vaz Correia de Sea- bra Lacerda	1\$000
General de divisão Carlos Henrique da Costa	1\$000
Alferes de Cavallaria José Alves de Souza Cardoso	2\$000
Tenente de Infantaria Carlos Alberto Alfaro Cardoso	400
Alferes de Infantaria F. C. da Silveira Ra- mos	500
Somma—Total.	809\$150

O producto total da subscrição teve a seguinte applicação:

—Primeiras despesas da viúva e filhos, en- terro e pagamento de alguns mezes de quo- tas em divida ao Monte Pio Geral	104\$260
Somma.	104\$260

¹ Não obstante os maiores cuidados da revisão para que os algarismos d'esta subscrição sahisses exactos, não foi possível evitar o erro dos snrs. typographos.

O transporte da nota anterior era de 755\$150 reis e não de 663\$450 reis como sahiu no numero passado.

Portanto a somma devia ser de 800\$750 e não 709\$050.

Fica assim rectificado o erro typographico.

Transporte.	104\$260
—Importancia do jazigo	15\$750
—Pagamento da decima de renda de casa em divida da rua do Pombal (morada do fallecido)	5\$150
—Despeza com uma certidão d'obito e aver- bamento de inscrições	2\$510
—Diversas despezas	4\$495
—Compra de uma inscrição de 1:000\$000 reis com o n.º 32:899; duas de 500\$000 reis com os n.ºs 52:260 e 25:368 e uma de 100\$000 com o n.º 117:511 todas de 3 %/ assentamento, averbadas aos dois filhos como proprietarios e á viuva como usu- fructuaria	687\$400
Somma.	819\$565
Producto de subscrição	809\$150
Deficit	10\$415
Regimento de Infantaria 6 (subscrição sup- plementar).	10\$415

Porto, 30 de novembro de 1899.

A commissão :

João Augusto de Faria Blanc,
Major.

Christovão Correia da Rocha,
Major.

Alexandre José Sarsfield,
Capitão.

José Caetano de Almeida Bandeira,
Tenente.

Manoel Leal de Magalhães,
Alferes.

João de Brito Pimenta de Almeida,
Alferes.

SECÇÃO OFFICIAL

Resumo de ordens e circulares

(Continuado do n.º 11 do 2.º vol.)

— 1899 —

Caixotes e grossaria—Circular n.º 782 do commando geral de engenharia de 13 de março de 1899.

Manda que se augmentem á carga todos os caixotes e grossaria existentes nos corpos e estabelecimentos militares; e que de futuro os referidos artigos em que se acondicionarem os de mobilia e utensilios, devem ser augmentados ou abatidos á carga com estes, e, tanto quanto possível, aproveitados quando haja artigos a enviar ao commando geral de engenharia. Para os caixotes que não poderem regressar por esta fórma aos referidos depositos mas possam aproveitar alguma via ferrea, requesitar-se-ha transporte declarando-se na respectiva nota de expedição que *isenta o caminho de ferro de toda e qualquer responsabilidade pela troca dos volumes a que a mesma nota se referir* e que os caixotes são *taras vazias*, a fim de aproveitar a tarifa propria. Os expedidores ficam responsaveis pelo excesso da es-
era resultante da não observancia d'este aviso.

Comportamento a observar pelos militares perante as medidas da policia em actos publicos—Ordem circular da 1.ª divisão militar, n.º 12 de 17 de março de 1899.

Diz que Sua Exc.ª o General mandou recommendar o exacto cumprimento do dever 17.º do art.º 3.º do regulamento disciplinar; porquanto nas occasiões em que a policia tem de estabelecer cordão para conter o publico se tem notado serem os proprios militares que primeiro transgridem as ordens policiaes pretendendo crear para si um regimen de excepção que o publico mal acceita e nada justifica; tanto que o dever 28 lhes preceitua a prestação do seu auxilio aos agentes da auctoridade, tornando-as cooperadores d'estes na manutenção da ordem.

Termina prevenindo que punirá severamente o militar que intervier no serviço policial, que não respeitar como deve as ordens ou regulamentos da policia ou ainda quaesquer instrucções especiaes que tenham sido dadas aos respectivos agentes; devendo limitar-se a apresentar queixa aos seus legitimos superiores, quando julguem que aquelles agentes exorbitaram das suas attribuições.

Remidos antes do sorteio—Ordem circular n.º 12 B da 1.ª divisão militar, de 27 de março de 1899.

Transcreve a nota circular do mesmo commando n.º 2583 de 30 d'outubro de 1896, determinando que, em virtude da nota da secretaria da guerra n.º 918 de 29, os remidos antes do sorteio entrem na organização das listas a que se refere o artigo 84.º do regulamento de 6 d'agosto de 1896 visto que as remissões são concedidas sem prejuizo de terceiro.

Voluntarios—recrutamento—Circular n.º 649 da 2.ª repartição da secretaria da guerra, de 27 de março de 1899.

Determina que para execução do serviço de recrutamento, os commandantes das unidades activas do exercito communiquem o alistamento dos voluntarios aos commandantes dos districtos de recrutamento e reserva em que estas praças teem o domicilio legal e em que nasceram, logo que ellas completem 19 annos de idade.

Subsidio de residencia.—Circular n.º 86 da Direcção d'Administração militar, de 5 d'abril de 1899.

Diz que os aspirantes de 2.ª classe da direcção da administração militar que vão tirocinar para os corpos depois de concluírem o curso só teem direito ao subsidio, considerado ajuda de custo, por mudança de collocação, nos termos do art. 14.º do regulamento de 23 de novembro de 1893, quando sejam mandados tirocinar nos corpos fóra de Lisboa.

Aprendizes de musica, clarins, corneteiros e tambores—gratificação de recruta—Circular n.º 5 da 2.ª repartição da direcção da administração militar, de 10 d'abril de 1899.

Determina se abone a gratificação de recruta, não só durante a instrucção geral mas ainda durante a relativa á sua especialidade, aos aprendizes de musica, clarins, corneteiros ou tambores, não devendo porem esse abono exceder o maximo de 90 ou 180 dias, conforme pertençam aos corpos apeados ou montados, nos termos do aviso de 3 de novembro de 1815 e portaria de 19 de novembro de 1842.

(Em circular n.º 5 de 15 declara-se em additamento que na designação corpos montados são incluídos todos os corpos e companhias de artilheria de guarnição para effeito do abono por 180 dias).

Fornecimento de uniformes ás praças reformadas—Circular n.º 1190 da 2.ª repartição da direcção da administração militar, de 28 d'abril de 1899.

Transcreve a n.º 18 de 23 de dezembro de 1898, dirigida aos commandantes das companhias de reformados, que determina: 1.º ás praças reformadas não dispensadas de todo o serviço e que necessitem artigos de uniforme ser-lhes-hão fornecidos pelos corpos a que estiverem addidos ou requisitados pelos commandantes das companhias, quando as praças não estejam addidas a outros corpos, áquelles que para esse fim forem superiormente designados pelo commando da divisão respectiva. 2.º Os commandantes das companhias abonam em mostra, por uma só vez, a importancia dos artigos recebidos, que satisfarão aos corpos debitando as praças pela mesma importancia que lhes será descontada como divida á fazenda, em harmonia com o disposto na circular n.º 13 de 4 de julho do corrente anno.

Policia de Lisboa—demissão. Nota da 1.ª divisão militar n.º 1273 de 4 de maio de 1899.

Manda averbar ás praças demettidas a *seu pedido* do corpo de policia de Lisboa e regressado ao exercito: «*Regressou ao exercito por ter sido despedido a seu pedido do corpo de policia civil de Lisboa e passou á 2.ª reserva por... annos... mezes... e... dias*».

INDICE

	Pag.
<i>Adriano Beça</i> , Capitão de Infantaria	
Orientação necessaria	18 49
<i>Albino dos Santos Ferreira Lopo</i> , Tenente de Infantaria	
Carreira de tiro da guarnição de Bragança	103
<i>Alexandre José Malheiro</i> , Tenente de Infantaria	
Ligeiras considerações sobre as informações annuaes	385
<i>Amaro Dias da Silva Junior</i> , Tenente de Infantaria	
O tiro da infantaria	6 220
<i>A. J. Santa Clara</i> , Tenente de Infantaria	
Treinamento de marcha.	297 366
<i>A. Sarsfield</i> , Capitão de Infantaria	
Da ipiciativa	12 216
<i>Alfredo de Leão Pimentel</i> , Alfes de Infantaria	
Subsidios para um projecto de colonisação militar	43 406
Vencimentos dos officiaes no Ultramar	182 240
Classificação das colonias sob o ponto de vista da duração de estação e dos vencimentos	288 321
Tac ticacolonial	473 507

B.

O tiro civil	377
------------------------	-----

B. F.

Comboio militar para a Companhia do Nyassa	465
--	-----

David Augusto Rodrigues, Alferes de Infantaria

A Kropatschek	27, 161	282
Reforma necessaria		345
O retrocesso da tactica como consequencia do progresso da balistica e do armamento.		392
Na carreira de tiro da guarnição do Porto		467

Francisco Rodrigues da Silva, Tenente-Coronel de Infantaria

Conferencia sobre os resultados das experiencias de tiro e fogos de guerra, executados na Escola Pratica de Infantaria em 1899.	416
---	-----

Gaspar do Couto Ribeiro Villas, Alferes de Infantaria

O armamento da infantaria.	77
A proposito do serviço de dois annos	380

H. B.

A disciplina e o direito de queixa.	307
---	-----

José Estevão de Moraes Sarmento, Coronel de Infantaria

Discurso proferido na Camara dos snrs. deputados ácerca da reforma do exercito	230	249
--	-----	-----

Julio d'Oliveira, Tenente de Infantaria

Noticias do estrangeiro	35	178
Colligações e alianças		53
Os nossos effectivos.	66, 117, 168	201
A guerra anglo-transvaaliana.		490

Justus

Ainda é tempo.	90
------------------------	----

J. X. Athayde e Oliveira, Major de Infantaria

Officiaes de reserva	1
A paz.	286

P. S.

Reorganisação da Escola pratica de infantaria	109
---	-----

Redacção

Um alvitre	16
A proposito da escolha da nova espingarda para a infantaria	30, 125, 228 472
Noticia dos ultimos trabalhos da commissão de aperfeiçoamento da arma de infantaria	34
Da reorganisação do exercito	85 97
Resumo de ordens e circulares . 93, 146, 194, 247, 295, 331, 375, 410, 478,	511
A principal reorganisação do exercito	114
Antes melhorar do que reformar.	129
Pelo generalato	131 152
A proposito da promoção ao posto de general	141
Bibliographia	143, 192, 244, 292, 325, 372, 504
Pela nossa justiça.	149
Uma opinião	165
Ainda a reorganisação do exercito	197
Carreira de tiro da guarnição do Porto.	304
Os combates de S. Thiago de Cuba	311, 353 389
A questão dos capellães militares de caçadores 3 e cavallaria 7	337 405
A diuturnidade de serviço	351
Decima de renda de casas	365
O cordão sanitario	413
A instrucção da arma	481
A campanha contra o Mataka	487
O Bastão do Marechal	500
Revista do estrangeiro—Infanteria russa	501
Conselheiro Francisco Felisberto Dias Costa	506

Santos Fonseca, Capitão de Infantaria

Na carreira de tiro de caçadores 4	4, 317 340
--	------------

S. L.

A redução dos conselhos de guerra	213
---	-----



